

INSTITUTO
HISTÓRICO
DA ILHA TERCEIRA

BOLETIM



VOL. LIII

1995

INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA

PATROCINADO E SUBSIDIADO PELA
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

SEDE
Edifício de S. Francisco

DIRECÇÃO (1995)

Presidente - Álvaro Pereira da Silva Leal Monjardino

Secretário - José Guilherme Reis Leite

Tesoureiro - Francisco dos Reis Maduro Dias

TODA A CORRESPONDÊNCIA DEVE SER DIRIGIDA
À DIRECÇÃO DO INSTITUTO

A publicação de qualquer trabalho não significa concordância do Instituto com as doutrinas, ideias ou conclusões nele contidas, que são sempre da responsabilidade exclusiva do autor.

(Art.º 15.º do Regulamento do Instituto)

BOLETIM
DO
INSTITUTO
HISTÓRICO
DA
ILHA TERCEIRA

INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA

BOLETIM



VOL. LII

1995

ANGRA DO HEROÍSMO

INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA

(31 de Dezembro de 1995)

SÓCIOS EFFECTIVOS:

Dr. Álvaro Pereira da Silva Leal Monjardino (Presidente)
Prof. Doutor António Manuel Bettencourt Machado Pires
Dr. António Maria de Omelas Ourique Mendes
Emanuel Félix Borges da Silva
Francisco Ernesto de Oliveira Martins
Dr. Francisco dos Reis Maduro Dias (Secretário)
Dr. Helder Fernando Parreira de Sousa Lima
Arq.^o Luís António Guizado Durão
Luís Manuel Conde Vieira Pimentel
Directora da Biblioteca Pública e Arquivo de Angra do Heroísmo – Dr.^a D. Mariana dos Prazeres Júlio Miranda Mesquita
Padre Dr. Jacinto Monteiro da Câmara Pereira
João Dias Afonso
Padre Dr. João Maria de Sousa Mendes
Dr. Jorge Eduardo Abreu Pamplona Forjaz
Dr. José Guilherme Reis Leite (Secretário)
Dr. José Leal Armas
Governador do Castelo de São João Baptista – Coronel Rocha Lisboa
Director do Museu de Angra do Heroísmo – Dr. José Olívio Mendes Rocha
Dr. José Orlando Noronha da Silveira Bretão
Dr. Rafael Valadão dos Santos
Dr. Rui Ferreira Ribeiro de Meirelles
Valdemar Mota de Omelas da Silva Gonçalves (Tesoureiro)
Director Regional dos Assuntos Culturais – Dr. Victor Manuel Pereira Silva Duarte

SÓCIOS HONORÁRIOS:

Dr. Agnelo Omelas do Rego
Prof. Doutor Artur Teodoro de Matos (Prof. da Universidade Nova de Lisboa)
Prof. Doutor Dante de Laytano (Director do Museu do Estado do Rio Grande do Sul, Brasil)
Dr.^a D. Elsa Brunilde Lemos de Mendonça (Prof.^a Efectiva do Ensino Secundário)
Arq.^o Fernando Augusto Sousa
Prof. Doutor Frederic Mauro (Prof. da Universidade de Paris)
Dr. João Bernardo de Oliveira Rodrigues (Prof. Jubilado do Liceu de Ponta Delgada)
Prof. Doutor Joaquim Veríssimo Serrão (Presidente da Academia Portuguesa de História)
Prof. Doutor Joel Serrão (Prof. da Universidade Nova de Lisboa)
Sua Ex.^a Reverendíssima o Sr. D. José Pedro da Silva (Bispo resignatário de Viseu)
Prof. Doutor José Enes Pereira Cardoso (Prof. da Universidade dos Açores)
Dr. Manuel Coelho Baptista de Lima (Presidente Honorário do I.H.I.T.)
Prof. Doutor Walter Fernando Piazza (Prof. da Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil)
Prof. Doutor Wilhelm Giese (Prof. da Universidade de Hamburgo)
Prof. Doutor Jorge Borges de Macedo

INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA

(31 de Dezembro de 1995)

SÓCIOS CORRESPONDENTES:

- Dr. Alberto Borges dos Santos
- Doutor Alberto Vieira
- Doutora Ana M^a Ferreira
- Dr. António Santos Pereira
- Doutor Avelino Meneses
- Doutora Carmen Maria Radulet
- Dr. Celestino Sacheffi
- Dr.^a Clara Sá Pereira da Costa
- Dr. Daniel António Pereira
- Doutor Donald Warrin
- Doutor Douglas Wheeler
- Doutor Eduíno de Jesus
- Ermelindo Ávila
- Dr. Fernando Aires
- Doutor Fernando Castelo Branco
- Dr. Fernando Rui Corte Real e Amaral
- Arq.^o Francisco Riopardense de Macedo
- Dr. Gonçalo Nemésio
- Dr. Hugo Moreira
- Dr.^a Isabel Cid
- Cónego Doutor Isaías da Rosa Pereira
- Dr. João Afonso Corte-Real
- João Gabriel Ávila
- Dr. Jorge Couto
- Dr. Jorge Felizardo
- Doutor José de Almeida Pavão
- José Leite Pereira da Cunha
- Major Eng.^o José Magalhães Cymbron
- Dr. José Manuel Bettencourt da Câmara
- Arq.^o José Manuel Fernandes
- Doutor José Martins Garcia
- Doutor José Medeiros Ferreira
- Dr. José Olívio Mendes Rocha
- Dr. José Pereira da Costa
- Almirante Jesus Salgado Alba
- Padre Júlio da Rosa
- Leonel Holmes
- Dr. Luís Manuel Machado Meneses
- Doutor Luís Manuel Vieira Andrade
- Eng.^o Luís Ricardo Hintze Ribeiro Jardim
- Doutor Manuel Lobo Cabrera
- General Manuel de Sousa Meneses
- Dr.^a Maria Antonieta Soares de Azevedo
- Dr.^a Maria Augusta Lima Cruz
- Dr.^a Maria Margarida Roque Lalandia Gonçalves
- Doutora Maria Teresa Vermette
- Dr. Mário Mesquita
- Dr.^a Mary Lin Salvador
- Dr. Miguel António Jasmins Pereira Rodrigues
- Miguel Figueiredo Corte Real
- Doutor Nereu do Vale Pereira
- Dr. Nestor de Sousa
- Doutora Norberta Bettencourt Amorim
- Doutor Onésimo Teotónio Almeida
- Oriolando Sousa da Silva
- Pedro da Silveira
- Ten-Cor. Dr. Rui Carita
- Dr. Rui Martins
- Doutor Salvador Dias Arnaut
- Dr. Tomás da Rosa
- Dr. Victor Hugo Forjaz
- Dr. Victor Rodrigues

O Congresso *O MUNDO DO INFANTE D. HENRIQUE*

correspondeu à participação da Região Autónoma dos Açores nas comemorações do 6.º centenário do nascimento do príncipe português a quem se deve o impulso inicial à epopeia de Portugal Descobridor.

O Instituto Histórico da Ilha Terceira tomou sobre si o encargo de organizar este Congresso. Sob a orientação do Professor Doutor Jorge Borges de Macedo, sócio honorário do Instituto, estabeleceu-se uma temática que, transcendendo a pessoa do Infante, procurou sobretudo caracterizar a sua época, no contexto europeu que Portugal, pela via atlântica, começava a abrir ao mundo.

Por isso, o Congresso começou por abordar o problema de saber se há um modelo europeu de cultura e civilização no século XV. Continuou-se com uma caracterização da Europa quatrocentista, pondo em relevo o interesse europeu pelos mares e as dinâmicas que, em conformidade, se iam desenhando. Traçou o que, nessa época, era e significava o mundo urbano, bem como a presença e acção da Igreja. Descreveu o Portugal do século XV – no estado da população, suas curiosidades, conhecimentos, modelos e resistências – pondo em relevo os seus bloqueios e possibilidades. Desenhou o papel português na transição para o Atlântico de linhas de força com um núcleo até então localizado no Mediterrâneo. Mostrou como as ilhas míticas se transformaram em unidades essenciais de um projecto oceânico que conduziu os povos europeus a novas terras e civilizações. E concluiu com um balanço sobre o novo Atlântico, a Europa e Portugal.

P R O G R A M A

SÁBADO, 3 DE JUNHO

Recepção dos Congressistas

DOMINGO, 4 DE JUNHO

13.00 – Almoço

14.30 – Participação em um Bodo do Espírito Santo

20.00 – Jantar

2.ª FEIRA, 5 DE JUNHO

11.30 – Inauguração do monumento aos Descobrimentos:

«Altar nave em louvor de...»

13.30 – Almoço

17.00 – Sessão de abertura do Congresso

Conferência pelo DOUTOR JEAN PHILIPPE GENET:

«Há um modelo de Cultura e Civilização no século XV?»

20.30 – Jantar

3.ª FEIRA, 6 DE JUNHO

10.00 – 1.ª Sessão de Trabalhos

Conferência pelo DOUTOR FRÉDÉRIC MAURO:

«O cenário europeu – Que Europa no século XV?»

11.00 – Café

11.15 – Comunicação do DOUTOR PHILIPPE BONNICHON:

«O interesse europeu pelos mares: Atlântico próximo, Mediterrâneo,
Atlântico distante: as lendas e as realidades»

12.15 – Debate

- 13.00 – Almoço
- 15.00 – 2.ª Sessão de Trabalhos
Conferência pelo DOUTOR JOAQUIM VERÍSSIMO SERRÃO:
«As cidades – expressão e responsabilização do poder»
- 16.00 – Café
- 16.15 – Comunicação da DOUTORA MARIA BENEDITA AIRES DE ARAÚJO:
«O problema da saúde: doenças, mortalidade, epidemias.
Os problemas da alimentação: reservas e sobrevivência»
- 16.45 – Debate
- 20.30 – Jantar

4.ª FEIRA, 7 DE JUNHO

- 10.00 – 3.ª Sessão de Trabalhos
Conferência pelo DOUTOR PADRE JOSÉ MARQUES:
«A Igreja»
- 11.00 – Comunicação da DOUTORA MARGARIDA GARCEZ:
«Heresias e dissidências. Regalismo e anti-regalismo no século XV»
- 11.30 – Café
- 11.45 – Comunicação da DOUTORA ISABEL DOS GUIMARÃES SÁ:
«Assistência»
- 12.15 – Comunicação do DOUTOR PADRE JOSÉ AMADEU COELHO DIAS:
«A evangelização: a promessa e suas consequências.
Portugal e a política externa da Igreja, século XV»
- 12.45 – Debate
- 13.30 – Almoço
- 15.00 – 4.ª Sessão de Trabalhos
Conferência pela DOUTORA MANUELA MENDONÇA:
«Bloqueios e possibilidades de Portugal quatrocentista»
- 16.00 – Comunicação da DOUTORA MARIA DO ROSÁRIO T. BARATA:
«Há uma crise de estado em Portugal no século XV?
O processo de consolidação da corte no século XV em Portugal»
- 16.30 – Café
- 16.45 – Comunicação da DR.ª MARIA PAULA LIMÃO:
«Portugal e os Turcos no Mar Mediterrâneo»
- 16.45 – Debate
- 20.30 – Jantar
- 22.00 – Concerto na igreja do Castelo de São João Baptista

5.ª FEIRA, 8 DE JUNHO

10.00 – 5.ª Sessão de Trabalhos

Conferência pela DOUTORA MARIA HELENA DA CRUZ COELHO:
«Portugal – o estado da população, curiosidades, conhecimentos, modelos, resistências»

11.00 – Comunicação da DOUTORA MARIA JOSÉ AZEVEDO SANTOS:

«Espiritualidade e culturas – Universidade.
A cultura popular e a cultura da corte»

11.30 – Café

11.45 – Comunicação do DOUTOR LUÍS MIGUEL DUARTE:

«Crimes, castigos, juízes e pecado. Os marginais, o banditismo, os foragidos, os renegados; refugiados e homiziados»

12.15 – Comunicação do DR. RUI VIDE DA CUNHA MARTINS:

«Estados de espírito: a alegria; o medo; a vergonha.
O sobrenatural. A Providência»

12.45 – Debate

13.30 – Almoço

15.00 – 6.ª Sessão de Trabalhos

Conferência pelo DOUTOR HUMBERTO BAQUERO MORENO:
«Portugal: do Mediterrâneo ao Atlântico, século XV»

16.00 – Café

16.15 – Comunicação da DOUTORA ISABEL LUÍSA M. SOUSA E SILVA:

«A dimensão Atlântica e a Ordem Militar de Cristo»

16.45 – Comunicação da DOUTORA GABRIELLA AIRALDI:

«Os problemas do Mediterrâneo ocidental: Itália, Aragão, Castela.
Afonso V e a hipótese marroquina»

17.45 – Debate

20.30 – Jantar

6.ª FEIRA, 9 DE JUNHO

10.00 – 7.ª Sessão de Trabalhos

Conferência pelo DR. ÁLVARO MONJARDINO:

«Mar e Ilhas: as heranças míticas. Perspectivas estratégicas: rotas e pontos de apoio. As ilhas como unidades essenciais do projecto atlântico.

Necessidade de as manter: política, económica, militar e populacional»

11.00 – Café

11.15 – Comunicação do DOUTOR AVELINO DE MENESES:

«Os ensaios de organização política e seus resultados:
as ilhas como modelo experimental de governo à distância»

11.45 – Comunicação do DOUTOR ALBERTO VIEIRA:

«As riquezas novas e os novos mercados de procura e venda: açúcar, madeira, trigo, escravos, marfim, ouro, malagueta, etc.»

12.15 – Debate

13.00 – Almoço

16.00 – Sessão de Encerramento

Conferência pelo DOUTOR JORGE BORGES DE MACEDO:

«O novo Atlântico, a Europa e Portugal: "que triunfos, que palmas,
que vitórias»

20.00 – Jantar

21.30 – Concerto no Palácio dos Capitães-Generais

Y A-T-IL UNE CIVILISATION EUROPÉENNE AU XVE SIÈCLE ?

Jean-Philippe GENET

S'il est devenu un lieu commun de dire que les civilisations sont mortelles, n'est-ce pas parce que l'on ne sait les reconnaître qu'après leur mort ? Or, la civilisation européenne est bien vivante, c'est la nôtre, et chercher à retracer la physionomie qu'elle aurait pu présenter au XVe siècle n'est ni une opération désintéressée, ni d'ailleurs une opération aisée. Cela implique en effet de s'interroger sur ce qui est au tréfonds de notre propre identité, en sachant que l'objet de notre recherche ne peut qu'être obscurci et déformé à la fois par cinq siècles d'éloignement et par ce que nous sommes devenus. Il n'est pas sûr,

¹ Fernand BRAUDEL, *Ecrits sur l'histoire*, Paris, 1990, II, pp.269-270, dans un article écrit en 1982 ou 1983 pour le *Corriere della Sera*: «Le mot *civilisation*, en français, est particulièrement riche de sens et donc de confusions multiples, il est accompagné pour son malheur par le mot *culture*, ce sont là des frères ennemis, inséparables, en raison même de leurs querelles. Le problème, au départ, se complique aussi pour une simple raison de vocabulaire : *civilisation* ne dispose en français que d'un adjectif-substantif, *civilisé*, d'un emploi étroit, si bien que l'adjectif *culturel* offre et impose ses services. On dira dans une première approche: «la civilisation est une somme de biens *culturels*», voilà une source de confusion.

En fait, les mots ennemis jouent sans fin l'un contre l'autre et à la verticale. Ainsi en Allemagne, *culture* est au plan supérieur, *civilisation* ayant le sens de civilisation matérielle au rez-de-chaussée... Au contraire, pour les ethnographes anglo-saxons, le sablier se renverse, *culture* s'installe au ras du sol, *civilisation* monte à l'étage supérieur : c'est un superlatif ... Aussi bien ai-je pris l'habitude de confondre les deux mots... ».

² Sur le concept d'idéal, voir Maurice GODELIER, *L'idéal et le matériel. Pensée, économies, sociétés*, Paris, 1984.

en tous cas, que nos ancêtres du XVe siècle se soient d'abord reconnus comme des Européens: des Chrétiens, sans nul doute, mais des Européens, pas encore: c'est la conjugaison des réflexions des Humanistes sur l'héritage de l'antiquité, des assauts des Turcs, et des découvertes de ces mondes lointains jusque là ignorés ou seulement connus par des récits merveilleux et fantasmagoriques, qui va faire prendre conscience à l'Europe d'elle-même.

Une autre difficulté de notre tâche tient au mot civilisation lui-même. Fernand Braudel est à plusieurs reprises revenu sur le terme pour en souligner l'ambiguïté et le flou; comme lui, je retiendrai son caractère presque interchangeable avec celui de culture, le couple culture-civilisation recouvrant dans les différentes langues, mais avec des hiérarchies variables¹, toute une gamme de domaines allant du matériel à l'idéal², du social au culturel. A dire vrai c'est précisément cette liaison entre le matériel et l'idéal qui est l'essence même du concept de civilisation: la civilisation, c'est à proprement parler l'ensemble des façons de vivre (de penser, d'agir, d'aimer, de haïr, de manger, d'espérer, de dépenser, de croire, de posséder, de combattre...); une civilisation, c'est un faciès particulier de cet ensemble complexe, que des caractères spécifiques déterminent pour une période, un peuple, ou un territoire quelconques, sur une base matérielle donnée. C'est donc sur l'analyse de cette liaison qu'il nous faut faire porter notre effort.

Mais où porter d'abord notre regard? Des steppes russes aux côtes Atlantiques, de la Scandinavie au royaume de Grenade dont la conquête en 1492 fait disparaître le dernier pouvoir musulman en

¹ Pour plus de détails et de justifications sur une telle présentation de l'Europe, voir J.P. GENET, *Le Monde au Moyen Age. Espaces, pouvoirs, civilisations*, Paris, 1991.

² Sur la problématique de l'Etat moderne, J.P. GENET, 'L'Etat moderne : un modèle opératoire?', in J.P. GENET, éd., *L'Etat moderne: Genèse*, Paris, 1990, pp.261-281.

³ Ouvrage fondamental de J. KERHERVE, *L'Etat breton aux 14e et 15e siècles. Les ducs, l'argent et les hommes*, Paris, 1987, 2 vol.

⁴ Voir pour une vision neuve G. CASTELNUOVO, *Ufficiali e gentiluomini. La società politica sabauda nel tardo medioevo*, Milan, 1994.

Europe occidentale, nous rencontrons des structures socio-politiques, des genres de vie, des façons de vivre bien différentes. Y a-t-il quelque chose de commun entre elles qui soit suffisant pour que nous puissions découvrir une civilisation distincte à la fois de celles qui l'entourent et de celles qui l'ont précédée ?

* * *

Tentons de dessiner rapidement une carte de l'Europe³. Au Sud, la Méditerranée et depuis peu ce que l'on appelle la Méditerranée Atlantique, sont le théâtre d'activité des flottes portugaises, castillanes, basques et de celles des cités italiennes. Tout au long du XVe siècle, d'année en année jusqu'à ce qu'en 1500 Vasco de Gama rentre à Lisbonne après avoir ouvert la route des Indes, les navigateurs portugais ont descendu le long de la côte d'Afrique, repoussant sans cesse plus loin les limites de la connaissance du monde. Au contraire, à l'Est, les marines de Gênes et de Venise livrent une lutte de tous les instants aux Turcs Ottomans qui, à partir de la bataille de Kosmidion, ont réédifié un puissant Etat qui s'est emparé d'une partie des Balkans, faisant disparaître l'empire de Constantinople ou plutôt ce qui en restait et détruisant peu à peu le réseau tissé dans la Méditerranée orientale par les cités italiennes.

Sur la terre ferme, c'est plutôt de l'Occident, de ces Açores où les Portugais expérimentent des modes de mise en valeur qu'ils sauront étendre et développer plus tard en d'autres lieux, qu'il conviendrait de partir, pour aller vers l'Est. Nous trouvons d'abord le bloc des Etats modernes⁴, ces monarchies féodales d'Occident qui se sont rapidement transformées sous la pression des guerres incessantes : l'Angleterre, l'Ecosse, la France et les royaumes ibériques, Portugal, Navarre, Castille, Aragon; et avec eux les grandes principautés, Etats

³Heinz THOMAS, *Deutsche Geschichte des Spätmittelalters 1250-1500*. Stuttgart, 1983.

⁴Riccardo FURBINI, *Italia Quattrocentesca. Politica e diplomazia nell'età di Lorenzo il Magnifico*, Milan, 1994.

en devenir que sont la Bretagne⁵, la Bourgogne (dont la cour est au XVe siècle celle qui donne le ton à toutes les autres), la Savoie⁶, dont le mode de fonctionnement est plus ou moins étroitement dérivé de ceux de la monarchie Valois. Puis ce sont les territoires appartenant autrefois à l'Empire, l'Allemagne impériale⁷, l'Italie⁸. Ils sont éclatés entre une multitude de pouvoirs, cités-états italiennes, villes libres et ligues urbaines allemandes principautés allemandes et italiennes; seule exception, le Royaume de Naples pourrait, sous certaines conditions et malgré la dure crise qui l'a secoué à la fin du XIVe siècle, être rattaché aux Etats modernes d'Occident. Et puis, plus loin, au Nord comme à l'Est, toute une série de monarchies, où la Couronne est certes importante, ne serait-ce que comme symbole national, mais où l'essentiel du pouvoir est concentré entre les mains de la noblesse; des républiques nobiliaires, dont certaines sont assez proches des Etats modernes (la Bohême, le Danemark), mais dont d'autres en sont fort éloignées. Là, les paysans sont pour la plupart retombés dans un nouveau servage, un servage qui, au contraire, s'estompe à l'Ouest. Peu à peu, en allant vers l'Est, à travers la Lituanie et à travers celles des principautés russes qu'elle domine encore jusqu'à la fin du XVe siècle, on atteint la Moscovie orthodoxe qui a précisément refusé la réconciliation avec le catholicisme proposée par le concile de Florence et dont le tsar se proclame le souverain de toute la Russie en 1494. On est là dans un autre monde, même si la frontière est moins nette que celle qui, à travers les Balkans, coupe les pays chrétiens de l'Empire Ottoman, et même si certains éléments communs permettent de penser que cette frontière n'est pas immuable.

Une Europe bien diverse donc. Pourtant, observons sa culture, au sens le plus traditionnel du terme, c'est-à-dire la production des biens culturels. L'homogénéité n'est sans doute pas totale, mais elle est néanmoins frappante. Si l'on fait exception de l'Italie où, de la

⁵ Voir notamment les chapitres XVIII à XX du livre 5 de Philippe de COMMYNES, *Mémoires*, éd. par J. CALMETTE, Paris, 1965, II, pp.207-235.

Toscane au Milanais, une révolution des goûts, du style et de la pensée a commencé à se propager dès la fin du XIV^e siècle, ce sont partout, avec certes quelques variantes régionales, des architectures gothiques qui s'élèvent, la même polyphonie qui retentit sous leurs voûtes, les mêmes retables en style gothique « international » qui s'ouvrent et se ferment sur leurs autels, les mêmes liturgies qui s'y déroulent. De la cour du Portugal à celle des Jagellons en passant par la Bourgogne, les cours des Princes donnent le ton, suivies dans leurs modes et dans leurs goûts par les noblesses provinciales comme par les oligarchies urbaines. Cette Europe dont l'essentiel de la population est pourtant encore paysanne apparaît d'abord par sa culture une Europe des cours et des Princes, des nobles et des bourgeois. C'est celle que nous montre Philippe de Commines dans ses *Mémoires*, concentrant sa réflexion sur ces Princes que la roue de la Fortune élève ou abaisse...⁹ Superficiellement au moins, une culture commune paraît bien caractériser cette Europe, et l'on serait donc tenté d'en inférer que des structures sociales communes y existent aussi.

D'ailleurs, la communication intellectuelle et idéologique est bien vivante entre ces divers pays. Les livres circulent dans toute l'Europe, d'autant plus facilement qu'un support pratique et relativement économique, le papier, s'est maintenant généralisé grâce aux moulins italiens. D'autant plus facilement aussi, qu'au milieu du siècle, des artisans allemands ont mis au point l'imprimerie, une invention qu'ils sont allés implanter un peu partout : dès avant la fin

¹⁰ Pour une vision renouvelée et suggestive du problème, voir A. DE LIBERA, *Penser le Moyen Age*, Paris, 1991 et *La Philosophie Médiévale*, Paris, 1993.

¹¹ H. DE RIDDER-SYMOENS, éd., *A History of Universities in Europe. I. European Universities in the Middle Ages*, Cambridge, 1992.

¹² *Les actions et paroles mémorables d'Alphonse roi d'Aragon et de Naples*, éditées avec une excellente introduction par Sylvie LEFEVRE dans D. REGNIER-BOHLER, éd., *Splendeurs de la cour de Bourgogne. Récits et Chroniques*, Paris, 1995, pp.629-736; le texte latin a été imprimé à Pise en 1485; voir A. RYDER, *Alfonso the Magnanimous, King of Aragon, Naples and Sicily. 1396-1458*, Oxford, 1990.

¹³ E. DURAN, éd., *Dels fets e dits del gran rey Alfonso, versio catalana del segle XV de Jordi de Centelles*, Barcelone, 1990.

du siècle, Venise et les villes du Pô et la vallée du Rhin de Bâle à Francfort sont déjà devenus des centres de production de masse. Les livres en langue latine abolissent les différences entre les cultures nationales. D'ailleurs les Universités, de Coïmbra à Cracovie, de Copenhague à Naples, organisent leurs études à peu près selon le même cursus, enseignent dans la même langue latine à partir des mêmes textes fondamentaux, la Bible, l'*Historia Scholastica* de Petrus Comestor et le *Livre des Sentences* de Pierre Lombard pour la théologie, le corpus aristotélicien et ses commentateurs gréco-latins et arabes pour les Arts¹⁰, le corpus hippocratique et Galien pour la médecine, le *Corpus Juris Civilis*, le *Décret* de Gratien et le reste du *Corpus Iuris Canonici* pour le droit ; il n'est pas surprenant que tous les intellectuels européens aient les mêmes cadres mentaux¹¹.

Cette homogénéité se retrouve même dans les textes en langues vernaculaires. Suivons un instant un texte en langue française, les *Actions et Paroles Mémorables d'Alphonse d'Aragon* : à l'origine, c'est un texte latin, un recueil d'anecdotes et de bons mots prêtés à Alphonse V, roi de Naples et d'Aragon, réalisé par Antonio Beccadelli, un humaniste italien passé du service des Visconti à celui de l'Aragonais¹². Lorsqu'il a terminé sa rédaction en beau latin à la dernière mode, Beccadelli, utilisant le réseau tout neuf de la république des lettres humaniste, envoie son texte à son vieil ami d'études, Aeneas Sylvius Piccolomini, alors évêque de Trieste, bientôt Cardinal avant d'être élu Pape en 1458. Aeneas admire tant le texte de son vieil ami qu'il refuse de le corriger; mais cela ne l'empêche pas d'y mettre son grain de sel, et à chaque anecdote il ajoute un texte de son cru, comme en contrepoint. Le texte latin, paré du prestige du modernisme, voyage à travers l'Europe; au-delà de sa langue savante et raffinée, son contenu plaît, et le voici traduit : en catalan¹³, et puis en français, à la Cour de Bourgogne, où l'on s'est précisément engagé, sous l'autorité d'Isabelle de Portugal, dans une campagne de traduction de textes destinés à proposer des modèles au jeune Charles le Téméraire; le serviteur d'Isabelle, le Portugais Vasque de Lucène,

qui a déjà traduit les Faits d'Alexandre le Grand, étant pour lors attelé à la traduction de la *Cyropédie* de Xénophon, c'est le chancelier et président du Conseil de Brabant, Jean l'Orfèvre, qui va se charger de la tâche.

Textes vagabonds, sautant allègrement les frontières naissantes, ces textes embrassent aussi tout l'espace européen. Certes, Alphonse avec ses deux royaumes Aragonais et Napolitain et leurs annexes respectives, à la fois souverain ibérique et prince italien, actif au Maghreb comme dans les Balkans, intéressé par la Syrie, est d'abord un participant engagé dans tout ce qui se passe alors en Méditerranée. Mais il est aussi l'héritier et l'un des champions d'une inexpiable rivalité qui, depuis la bataille de Bénévent et l'exécution du dernier descendant de Frédéric II, met aux prises la maison d'Anjou soutenue par la Couronne de France, et la maison d'Aragon et, à ce titre, impliqué dans les luttes des princes français. Mais le contrepoint d'Aeneas Sylvius, diplomate professionnel pendant une bonne partie de sa carrière étend encore cet espace jusqu'aux confins de l'Europe septentrionale et orientale; d'une mission en Angleterre et en Ecosse il a ramené des anecdotes sur Henri V et la bataille d'Azincourt, tandis que pendant ses longs séjours au concile de Bâle et auprès de l'Empereur Frédéric III, il a fait une ample moisson d'observations concernant l'Empereur Sigismond et donc ses champs d'activité, les domaines de la maison de Luxembourg de la Moravie à la Serbie, sans oublier la Bohême et ses Hussites, et jusqu'à la Pologne et la lointaine Lituanie.

Un tel texte donne l'impression d'une Europe où les grands esprits au moins se comprennent, parlent le même langage, partagent les mêmes valeurs. Des frontières balkaniques où Sigismond de

¹⁴R. DE ROOVER, *The Rise and decline of the Medici Bank, 1397-1494*, New-York, 1966; voir, pour le retable, D. DE VOS, *Hans Memling. Catalogue de l'exposition « Hans Memling : cinq siècles de réalité et de fiction »*,

Bruges, 1994, pp.34-41.

¹⁵ Recherches encore inédites de Darwin SMITH.

Luxembourg et ses successeurs Habsbourg, les Hongrois Janos Hunyadi et Mathias Corvin mènent la lutte contre les Turcs, aux brumes de l'Ecosse, des cités italiennes aux villes de la Hanse, l'Europe catholique au moins apparaît comme un espace culturel continu, sinon comme une réelle entité politique. A la fin du siècle, des architectes italiens travaillent à Cracovie et même, au-delà, à Moscou. Les artistes flamands travaillent pour toutes les cours, et on se dispute leurs oeuvres même en Italie: un retable de Memling destiné à sa clientèle italienne est aujourd'hui à la Marienkirche de Gdansk (Dantzig) où un corsaire hanséate l'a ramené¹⁴... Les musiciens issus des grandes cathédrales de la France du Nord, du Brabant et des Flandres peuplent les chapelles des Princes, jusqu'au fond de l'Italie, enseignant leur style et leurs méthodes de composition : c'est presque par hasard que l'on vient de retrouver la trace de l'auteur de l'un des plus beaux mystères français du XVe siècle, Arnoul Gréban, qui après avoir travaillé pour la maîtrise de Notre-Dame de Paris et un prince français de second ordre semblait avoir disparu, à la cathédrale Santa Maria Novella à Florence et dans la chapelle des Médicis avant qu'il ne se perde, pour de bon cette fois, du côté de Bologne¹⁵ ? Les bibliothèques des princes européens se ressemblent toutes. Ils apprennent leur histoire chez Valère Maxime ou dans les *Faits des Romains*; ils apprennent leur politique dans le *De Regimine Principum* de Gilles de Rome ou dans le *Secret des Secrets* pseudo-aristotélicien. Pourtant, pouvons-nous vraiment parler d'une « civilisation » homogène? Sans doute les chapelles et les cours des Princes, les Universités, cette mince frange d'élites politiques et culturelles parle-t-elle le même langage et partage-t-elle les mêmes valeurs. Mais au-delà? Même si le bourgeois d'une ville peuplée de juifs et de « saxons » dans le Siebenburg de Transylvanie dit les mêmes prières et lit les mêmes textes que son lointain cousin de Saxe ou du Palatinat, ne se trouve-t-il pas, dès qu'il sort des murailles de sa ville, dans un environnement, dans une société dont les principes d'organisation et les valeurs sont totalement différents? Jusqu'où va donc cette

homogénéité qui apparaît au niveau des modes et des goûts des élites? Y a-t-il un «chef d'orchestre invisible» qui impose un même extérieur à des sociétés dont, nous l'avons vu tout à l'heure, les structures politiques et sociales sont si diverses? C'est en recherchant les réponses à ces questions, sans nous contenter de l'homogénéité de surface que nous avons constatée, que nous aurons une chance de comprendre, en même temps que la nature profonde de la société européenne, celle de la civilisation européenne.

* * *

Il me semble qu'il faille aller chercher la réponse du côté du politique. Ce qu'il est convenu d'appeler la fin du Moyen Age a en effet vu se produire un complet bouleversement des structures politiques de l'Occident médiéval, avec l'apparition et le développement de l'Etat moderne, un Etat qui, mutatis mutandis, a duré jusqu'à nous et dans les structures duquel nous habitons encore. Or, le premier fait qui saute aux yeux quand on observe l'Europe du XVe siècle, c'est que cette forme d'Etat est loin d'avoir gagné toute l'Europe. Né dans les grandes monarchies féodales d'Occident, Angleterre, France, Ecosse et royaumes ibériques, cette forme d'Etat a, pour la première fois, rompu décisivement avec les deux modèles de structures politiques qui avaient jusque là prédominé: celui des grands Empires prédateurs (tel l'Empire Romain et la plupart des constructions politiques qui lui ont succédé, toutes, comme lui, fondées sur la conquête) et celui des cités-Etats, que l'on retrouve dans sa réalisation médiévale au sein même de l'Empire, tant dans sa

¹⁶ Sur la guerre, Ph. CONTAMINE, *La guerre au Moyen Age*, Paris, 1980 (3e. éd. rév. 1992); sur les raisons profondes du conflit franco-anglais, M.G.A. VALE, *The Angevin Legacy*, Oxford, 1990; sur la création de la fiscalité moderne, J.R. STRAYER, *The Reign of Philip the Fair*, Princeton, 1980 et M. PRESTWICH, *War, Politic and Finance under Edward I*, Oxford, 1972.

¹⁷ R. BONNEY, *Economic Systems and State Finance*, Oxford, 1995, et particulièrement E. ISENMAN, 'Medieval and Renaissance Theories of State finance', pp.21-52 and W.M. ORMROD, 'The West European Monarchies in the Later Middle Ages', pp.123-162.

partie germanique (les villes rhénanes ou les villes de la Hanse par exemple) que dans sa partie italienne, où elles atteignent leur forme la plus achevée.

Où donc est la rupture? C'est d'abord celle de la fiscalité, une fiscalité d'Etat, qui est en théorie au moins consentie, et qui, dans la pratique, l'est fort souvent, âprement négociée entre le souverain et ses sujets, soit dans le cadre institutionnalisé des Parlements, des Cortès et des assemblées d'Etats ou de villes, soit de façon plus informelle par des négociations avec divers «partis» ou groupes d'influence. Le roi, garant du bien commun, demande à ses sujets de l'aider sur leurs biens propres, mû qu'il est par la nécessité d'assurer leur défense collective. C'est évidemment la guerre qui est le prétexte essentiel de cette demande d'impôt: ainsi est-ce la reprise du conflit généralisé entre la France et l'Angleterre, par ailleurs l'une et l'autre engagées sur des terrains «régionaux» difficiles (en Ecosse et au Pays de Galles pour le roi d'Angleterre, en Flandre pour le roi de France) qui ont poussé les deux souverains à franchir le cap décisif de la nouvelle fiscalité à la fin du XIII^e siècle¹⁶. L'implantation progressive de cette nouvelle fiscalité révèle toute une série de conséquences importantes pour la recherche que nous avons entreprise aujourd'hui. Je me contenterai ici de les énumérer très brièvement. .

Tout d'abord – et du point de vue de l'Etat c'est sans aucun doute là la conséquence la plus importante –, la nouvelle fiscalité apporte aux puissances publiques une manne inépuisable, puisque le revenu des sujets l'abonde sans cesse¹⁷. Ces ressources sont essentiellement consacrées à la guerre: n'est-ce d'ailleurs pas la guerre qui permet le plus facilement de faire appel à l'impôt, d'abord exceptionnellement dans une situation de «nécessité», puis de plus en plus régulièrement? L'Etat moderne est d'abord et avant toute chose une machine de guerre et les Etats modernes européens et, par force, leurs

¹⁶ E. KANTOROWICZ, *The King's Two Bodies*, Princeton, 1957; trad. française. *Les Deux Corps du Roi*, Paris, 1986.

voisins, se sont trouvés lancés depuis le début du XIV^e siècle et avec une intensité et une violence qui n'ont fait que croître depuis dans une concurrence nationale et territoriale qui va peu à peu façonner l'Europe telle que nous la connaissons, en éliminant impitoyablement tous les autres pouvoirs et ceux des Etats qui n'arrivent pas à mobiliser des ressources sociales et financières suffisantes.

Deuxième point, le prélèvement «consenti» ou accepté repose sur un dialogue qui redéfinit et redessine constamment l'identité de ses protagonistes. L'Etat – le mot ne se répand dans le sens que nous lui donnons qu'à la fin du XV^e et au début du XVI^e siècle – apparaît ainsi au terme d'un travail symbolique élaboré comme une entité mystique, un corps mystique se situant par rapport au roi (l'idée d'Etat républicain est ultérieure, même si la monarchie est en fait conçue comme une *respublica*) dans la même position que l'Eglise par rapport au Christ, et dont le souverain ne serait que le représentant visible, mortel et transitoire d'une collectivité qui ne meurt jamais¹⁸. Il est l'agent terrestre du salut et du bien d'une communauté politique à laquelle ses membres reconnaissent de plus ou moins bon gré le caractère d'une (ou de plusieurs) nation(s). Cette triade complexe (Etat/Souverain/Peuple-Nation) est désormais la détentrice de la légitimité suprême qui s'impose à tous, y compris à l'Eglise : l'échec de Boniface VIII face à Edouard I^{er} et surtout à Philippe le Bel, l'exil avignonais, le grand schisme d'Occident et la crise conciliaire ont permis aux Etats de transférer à leur profit la capacité de créer la légitimité qui était jusque là celle de l'Eglise. Même si les concordats conclus à partir du XV^e siècle entre les Eglises nationales et le Papauté réservent à celle-ci une sphère d'action non négligeable, ils la réduisent à n'être qu'un interlocuteur diplomatique se situant au même plan que les Etats. Il ne faudrait cependant pas, à ce propos, imaginer que la victoire de l'Etat est une victoire de la «laïcité»; l'Etat

¹⁹ Mais pour une intéressante remise en question des idées reçues sur la féodalité, voir S. REYNOLDS, *Fiefs and Vassals*, Oxford, 1994.

a, bien au contraire, capté à son profit la maîtrise d'une partie des éléments religieux générateurs de légitimité.

Quant aux sujets, quel que soit leur statut (leur « état » ou leur « ordre », selon les sociétés) ils se retrouvent tous, d'un certain point de vue, placés sur le même pied, en tant que contribuables, jusqu'à ce que, dans certains pays, des exemptions de classe viennent créer de nouvelles inégalités. Même si les sociétés médiévales sont diverses et multiples, il est clair que tous les individus demeurant dans l'espace régi par un souverain unique sont tous membres de la même communauté politique. Ils ne sont pas encore des citoyens, ils sont déjà des contribuables. Le sujet politique est par définition un *ego* : sa contribution est liée à son propre bien, à sa propriété et au revenu qu'il en tire. Mais, en prélevant une partie de ce revenu, l'Etat le légitime et le garantit du même coup dans sa totalité ; la justice d'Etat, bien plus que de faire régner un ordre public encore bien imparfait, établit progressivement son monopole parce qu'elle assure aux groupes dominants la légitimation et le respect de leur propriété. Avoir du bien, c'est sans cesse plaider pour défendre ce bien.

Cette évolution transforme radicalement la position de la classe dominante, c'est-à-dire la noblesse (au sens large). Dans les sociétés féodales, l'ordre et la tenure reposent solidairement sur l'entente entre le seigneur et ses vassaux d'une part, et entre les différents groupes seigneuriaux de l'autre¹⁹. Lorsque cette entente disparaît, la guerre éclate. Cette guerre n'a pas besoin de justifications particulières, ce n'est pas la « guerre juste » du droit canon, de l'Eglise et des Etats ; elle résulte seulement de l'assouvissement de la volonté de pouvoir, du

²⁰ Sur les relations entre les rois et la noblesse, voir R. KAEUPER, *War, Justice and Public Order*, Oxford, 1988 ; traduction française, Paris, 1994.

²¹ Sur le concept d'espace public, J. HABERMAS, *Strukturwandel der Öffentlichkeit*, 1962 ; traduction française, *L'espace public*, Paris, 1978.

²² Voir notamment les travaux de R. GIESEY, *Cérémonial et puissance souveraine. France, XVe-XVIIe siècles*, Paris, 1987.

désir de force et de grandeur des maîtres des terres et des hommes. Au contraire, l'Etat moderne domestique la noblesse qui, dans la mesure où elle accepte de s'en remettre aux tribunaux publics, dispose désormais de mécanismes d'arbitrage et de garantie légitimes et, théoriquement au moins, impartiaux. Les systèmes de tenures complexes de l'époque féodale disparaissent progressivement, le fief ne devenant plus, dans certains cas, qu'une propriété comme une autre; et la justice d'Etat apparaît désormais à la noblesse comme le meilleur instrument pour régler de la façon la plus économique leurs conflits, au lieu notamment des guerres «privées» que l'Etat peu à peu réussit à interdire et à faire disparaître. Cette évolution ne s'est pas faite sans heurts violents, tant elle portait atteinte à l'identité même de la noblesse. Mais il ne faut pas oublier que la noblesse a été constamment associée au pouvoir et que par le biais des soldes et des libéralités du souverain, elle bénéficie de la redistribution de l'essentiel du prélèvement d'Etat²⁰.

Troisième point, enfin, la fiscalité génère un nouvel espace public²¹. Le débat et la discussion qu'autorise le nouveau statut des sujets, l'obligation pour l'Etat lui-même d'établir sa légitimité et de démontrer aux yeux de l'ensemble de la communauté (en réalité surtout à ceux de ce que j'appellerais la société politique, c'est-à-dire la toute petite fraction de la société qui joue réellement un rôle dans la nouvelle structure) tant la « nécessité » de l'impôt que la réalité du « consentement » des sujets, entraînent la constitution d'un espace public de dialogue structuré par le système de communication propre aux sociétés médiévales; des gestes, des images et des liturgies du pouvoir (sacres, entrées royales, fêtes et processions religieuses, entrées royales)²² à la communication écrite, qu'il s'agisse des textes administratifs ou des divertissements littéraires les plus innocents en

²³ Pour tout ce qui suit, voir notamment M.T. CLANCHY. *From Memory to Written Record. England 1066-1307*, Londres, 1979; cf. aussi C. BOURLET et A. DUFOUR, éd., *L'écrit dans la société médiévale. Divers aspects de sa pratique du XIe au XVe siècle. Textes en hommage à Lucie Fossier*, Paris, 1991.

apparence, en passant par les textes de propagande, les lettres de nouvelles ou les inscriptions gravées dans la pierre des monuments publics, cet afflux de signes et de symboles amène les uns et les autres à s'affronter et à s'exprimer. L'invention et l'expansion rapide de l'imprimerie dans la seconde moitié du siècle accentue encore le phénomène.

* * *

Mais, m'objectera-t-on, y a-t-il un lien entre cet Etat moderne, dont il est clair qu'il n'est au XVe siècle la forme politique que d'une partie de l'Europe, et cette civilisation dont j'ai tout à l'heure soutenu que l'homogénéité était observable dans toute l'Europe chrétienne? Ne faudrait-il pas, par exemple, aller plutôt chercher du côté des cités-Etats italiennes et de l'humanisme déjà triomphant en cette fin du XVe siècle, les racines de l'homogénéité européenne? Pour répondre à cette question, il nous faut remonter en-deçà du XVe siècle.

Observons tout d'abord que l'Etat moderne n'a pu s'affirmer qu'en utilisant ce que j'appellerai des technologies intellectuelles dont il n'est nullement le créateur. Il y en a essentiellement deux, l'usage de l'écriture, et le recours au droit savant. L'usage de l'écrit a en effet connu un formidable accroissement pendant les XIIe et XIIIe siècles²³. La première institution qui l'a utilisé de façon systématique est l'Eglise Romaine, à partir du moment où, avec la réforme grégorienne, elle a été amenée à prendre le contrôle d'une partie du fonctionnement des églises locales. Dans ses pratiques de contrôle des investitures et des politiques bénéficiales, dans son établissement

²⁴ Sur l'emploi du terme *rotulus* dans le *Dialogus de Scaccario* de Richard Fitz Neal et les conséquences que l'on peut en déduire sur la chronologie du travail de l'Echiquier, voir CLANCHY, *op. cit. supra*, pp.106 sq.

²⁵ CLANCHY, *op. cit. supra*, pp.48-53.

²⁶ Sur la bataille de Fréteval et ses conséquences pour les archives royales, voir l'excellente mise au point de James BALDWIN, *Philippe-Auguste*, Paris, 1991, pp.505-532.

progressif d'une fiscalité, et puissamment stimulée par sa volonté d'aider et d'organiser le mouvement de la Croisade, la chancellerie pontificale a développé une formidable activité bureaucratique, produisant des chartes, puis des registres, organisant enfin des archives. Ces techniques, connues des ecclésiastiques, ont ensuite gagné l'ensemble de l'Occident.

La monarchie anglaise est la première à les avoir ensuite systématiquement développées: le *Pipe Roll* commence au XIIe siècle²⁴ et la documentation amassée était suffisante pour qu'à la fin du siècle l'archevêque de Canterbury Hubert Walter, Justicier de 1193 à 1198 puis Chancelier d'Angleterre de 1199 à 1205, organise systématiquement des archives²⁵. A la même époque, celles du roi de France tenaient sans doute encore dans quelques coffres; elles se déplaçaient avec lui, au point qu'à la bataille de Fréteval, en 1194, Philippe-Auguste se fit dépouiller d'une bonne partie des archives royales par son vainqueur Richard Cœur-de-Lion.²⁶ A partir de ce moment, il réorganisa lui aussi ses archives, sans doute au Palais, et la chancellerie royale française se dota de registres à partir de 1204, avant que Saint Louis n'établisse le « trésor des chartes » dans l'étage supérieur de la sacristie de la Sainte Chapelle, tout près donc de ce qu'il avait de plus sacré. Cet exemple est non seulement suivi par les autres monarques, mais aussi par les grands propriétaires terriens, et les archives seigneuriales et ecclésiastiques s'organisent elles aussi dans les décennies suivantes. Rien ne résume mieux ce tournant de l'histoire médiévale que la législation de *Quo Warranto* imposée par le roi d'Angleterre Edouard I à partir de 1290: la possession de tout droit et de tout privilège appartenant en principe à la monarchie doit pouvoir être justifiée par un document écrit et authentique qui devra

²⁷J. GOODY, *La logique de l'écriture. Aux origines des sociétés humaines*, Paris, 1986.

²⁸ Pour l'Angleterre, on dispose du remarquable travail de P. BRAND, *The origins of the Legal Profession*, Oxford, 1992; pour la France, voir les contributions contenues dans J. KRYNEN et A. RIGAUDIÈRE, eds., *Droits savants et pratiques françaises du pouvoir (XIe-XVe siècles)*, Bordeaux, 1992.

pouvoir être produit devant les tribunaux royaux s'il est censé avoir été acquis depuis 1190... justement, à peu de choses près, la date d'organisation des archives royales. En Italie, l'essor de l'activité économique entraîne celui du notariat, et l'écrit se répand plus vite encore dans l'ensemble de la société. Depuis la fin du XIII^e siècle, la société médiévale occidentale est une société de *restricted literacy*, pour employer l'expression de Jack Goody²⁷. Non pas une société où tout le monde sait lire et écrire, mais une société où tout le monde sait à quoi sert l'écrit.

Autre technologie intellectuelle de l'Etat, le droit. Comme l'écrit, il ne sert pas que l'Etat moderne: mais il lui est indispensable. L'histoire du droit médiéval est d'ailleurs jusqu'à un certain point parallèle à celle de l'écrit; c'est en effet en Italie que tout commence ou véritablement recommence, au tournant du XI^e et du XII^e siècle, avec la redécouverte du droit romain. et son adaptation aux besoins de l'Eglise à Bologne par l'intermédiaire du droit canon (Décret de Gratien). En Italie cependant, l'Eglise n'est pas la seule responsable du développement du droit: la vie civique et le développement des transactions commerciales dans une économie en plein essor en sont aussi responsables, entraînant dans une spirale ascensionnelle le notariat et l'activité des tribunaux publics. Mais ce sont certainement les hommes d'Eglise, rompus au droit canon, qui vont répandre le droit savant et ses techniques dans l'ensemble de l'Europe; les rois d'Occident vont ainsi rapidement disposer d'hommes possédant ces nouvelles techniques juridiques et capables de les développer dans leurs tribunaux.²⁸ La justice joue en effet un rôle déterminant dans l'acceptation du nouvel ordre étatique par les sujets, et d'abord par l'aristocratie laïque. Bien sûr, avant l'affirmation des grandes monarchies féodales il y avait bien un ordre public. Mais cet ordre public reposait essentiellement sur un ensemble complexe et ritualisé de guerre privée, de procédures d'arbitrages et de vendettas. Associés à l'Eglise dans le maintien de la Paix de Dieu, les monarques ont peu à peu disposé des hommes et des institutions qui leur permettaient de

prendre et de faire respecter leurs décisions. Au fur et à mesure que la légitimité de l'Etat et du Prince s'affirmaient, la légitimité des décisions des tribunaux royaux s'affirmait aussi. Or, la grande majorité des décisions concernait les litiges sur la propriété et la tenure de la terre; légitimation de l'Etat et légitimation de la propriété se renforcent mutuellement.

On l'a vu, le rôle de l'Eglise a été prédominant dans le développement des technologies intellectuelles de l'Etat. Mais l'affirmation de l'Etat s'est aussi faite par un complet réaménagement de l'organisation des sphères respectives de l'Eglise et de l'Etat. Tout d'abord, l'Etat moderne occidental s'est construit avec la complicité et la participation actives des clercs, son propre appareil de production de légitimité et de sacré; de l'onction carolingienne au sacre capétien, une longue évolution a donné naissance à une monarchie sacrée de droit divin, dont l'exemple a été plus ou moins imité partout en Europe. Les rois se sont associés à de grandes églises, églises de sacre, nécropoles dynastiques, églises «patriotiques» par l'intermédiaire de cultes dynastiques nationaux. L'histoire des relations entre l'Eglise et l'Etat monarchique occidental a souvent été écrite comme celle d'un conflit: pourtant, l'absence de revendication d'un pouvoir universaliste directement concurrent de celui du Pape a permis dans l'ensemble une collaboration entre la papauté et les monarchies occidentales, jusqu'à la crise décisive des années 1398-1302, lorsque les rois d'Occident ont voulu soumettre les clercs de leurs royaumes à la fois à leur nouvelle fiscalité et aux décisions de leur justice. Cette bataille là, les rois d'Occident l'ont remportée, et complètement. Et, de fait, les clercs ont été intégrés dès le début aux appareils d'Etat, mettent leurs compétences et leur savoir au service des souverains; à la fin du XVe siècle, même si les laïcs sont maintenant nombreux dans les chancelleries, les cours des comptes, les parlements et les administrations qui se multiplient, les clercs sont encore là, et ils le seront encore longtemps...

Plus important encore, l'Eglise a perdu au fil des ans le mono-

pole de la production du savoir. Dès le XIIe siècle, les écoles épiscopales avaient directement pris le dessus sur les écoles monastiques. Bien sûr, et en dépit de leurs privilèges, les universités ne sont pas exemptes de tout contrôle ecclésiastique. Mais elles vont accomplir une tâche immense, réintroduisant en Occident et assimilant dans un contexte chrétien un immense corpus de littérature grecque, romaine et arabe, redonnant naissance à une philosophie qui autorise à nouveau les hommes à s'interroger sur le processus de la connaissance, à commencer par celle de Dieu et du divin. Le rejet de la synthèse thomiste, quels que soient ses immenses mérites, est le trait le plus évident du XIVe et du début du XVe siècles: tous lui reprochent de limiter la toute-puissance divine. Qu'ils s'orientent vers un réalisme plus ou moins nourri de la pensée de Saint Augustin, ou qu'ils se tournent à la suite de Guillaume d'Ockham vers le nominalisme, les scolastiques se lancent dans une formidable aventure de l'esprit, qui n'est pas encore terminée, il s'en faut. Cela ne va pas sans risque pour l'unité doctrinale du christianisme: la fin du XIVe siècle voit bel et bien commencer la Réforme, avec les théories de Wyclif sur la prédestination et la véritable église des prédestinés par rapport à l'Eglise réelle et à ses imperfections, sur la nécessité d'abolir la papauté et la propriété des biens d'Eglise. Si la monarchie anglaise finit par abattre le Wycliffisme, si sa résurgence Hussite est finalement contenue, le feu couve; et il éclatera bientôt.

De toutes façons, toutes ces transformations dans la position de l'Eglise et dans la pensée théologique ont puissamment contribué, en même temps que les changements sociaux, à modifier la pratique de leur foi par les chrétiens. Des mouvements très différents, comme la *devotio moderna* de l'Europe du Nord ou l'observance franciscaine rejoignent tous un mouvement de fonds qu'atteste pour nous la multiplication des psautiers, des livres d'heures et des recueils de prières : la pratique individuelle de la foi avec la prière qu'adresse en son for intérieur chaque chrétien, qu'il la récite silencieusement ou qu'il la lise. D'ailleurs, l'apparition des signes de ponctuation et la

transformation du mode d'écriture montrent que désormais la lecture ne se fait plus à haute voix; elle est silencieuse, intime, personnelle.

Aussi bien, l'acte d'écrire prend-il une toute nouvelle signification. Depuis Dante, sans conteste le premier véritable «auteur» moderne, l'écrivain n'a plus peur d'inventer et d'imaginer: il n'augmente plus la matière dont il traite, il n'est plus uniquement le compilateur des autorités, il innove, il crée. Toute la pensée des créateurs est désormais tournée vers la nouveauté et vers ce qui est original et de ce point de vue, l'humanisme ne fait que codifier et mettre en forme une série de pratiques qui remontent au début du XIVe siècle. Ce sont ces auteurs – y compris les humanistes – qui vont, chacun dans leur langue, en vers comme en prose, exprimer dans leurs livres les valeurs de cette Europe: ce sont d'abord celles de la noblesse, de cette noblesse assagie qui s'avère la classe dominante des Etats modernes occidentaux. Et l'humanisme, en créant dans le courant du XVe siècle cette véritable République des lettres qui se met progressivement en place à partir des cours italiennes, étend ces valeurs nobiliaires à l'ensemble de l'Europe, même à celle qui ne connaît pas la dominance de l'Etat moderne.

Ainsi tout un système de valeurs, religieuses, esthétiques, morales, s'est-il élaboré et construit autour de cette structure politique nouvelle qu'est l'Etat moderne. L'alliance conflictuelle de la monarchie et de la classe dominante, la noblesse, a fait que ce sont les valeurs de la noblesse, celles d'une noblesse assagie, domestiquée, combinant à la fois les vertus morales publiques exigées par l'Etat et l'affirmation héroïque et traditionnelle de son courage et de ses qualités individuelles, qui se sont imposées comme les valeurs dominantes des Etats occidentaux, et de là, par le biais d'une production idéologique et littéraire abondante, l'imposition de normes de goûts et de comportement générées par les cours – au premier rang

desquelles la cour bourguignonne –, à l'ensemble des classes dominantes européennes. La religion s'est en même temps faite plus personnelle; et si cela conduit à des interrogations sur la prédestination et l'efficacité de la grâce divine qui remettent en cause une partie du dogme catholique et vont conduire à la crise de la Réforme, cela renforce du même coup l'autonomisation de l'individu, ce qui correspond effectivement à la base matérielle d'une société dans lequel l'Etat et sa justice garantissent la légitimation de la propriété individuelle. L'Etat est d'ailleurs dès le XVe siècle le principal producteur de légitimité, ce qui lui permet de mobiliser l'engagement personnel de ses sujets, y compris des nobles, que ce soit pour ses armées ou pour ses administrations. Par ailleurs, les perspectives et les possibilités nouvelles qu'offrent les Universités et les nombreuses écoles créées depuis le XIVE siècle amènent beaucoup de jeunes gens qui ont ainsi acquis une formation intellectuelle poussée et à se lancer dans les aventures de l'esprit, qu'ils veuillent se mettre au service de l'Etat ou qu'ils veuillent lui échapper.

Aussi bien, cette civilisation de l'Europe, encore mortellement menacée sur son flanc oriental par l'avance turque donnent-elles une incontestable impression de vitalité, de force et d'énergie en cette fin du XVe siècle. Ce sont les royaumes d'Occident qui, empruntant tantôt à l'Eglise, tantôt aux villes d'Italie où, il est vrai, beaucoup a été inventé, ont commencé à imposer, par le biais de leurs cours et de leurs noblesses cette civilisation à l'Europe entière. Une ère de prodigieuse créativité s'ouvre ainsi à la fin du XVe siècle, dont les grandes découvertes sont l'une des facettes les plus brillantes et les plus prestigieuses. Mais n'oublions pas l'autre aspect: cette énergie ne s'engage pas au service d'une civilisation, elle s'engage au service d'Etats, et d'Etats concurrents qui n'auront de cesse d'affirmer leur identité, construisant et renforçant sans relâche leur légitimité nationale, obscurcissant ainsi une identité Européenne que l'affirmation progressive d'un mode d'organisation politique dominant, celui des Etats, construit pourtant en profondeur. Oui, il y bien une

civilisation Européenne du XVe siècle : mais cette Europe d'aventure, de découverte géographique et intellectuelle, de création, est aussi et d'abord une Europe de guerre qui, pendant quatre siècles et demi va dévorer ses propres enfants dans des luttes d'une durée et d'une violence que l'histoire n'avait sans doute encore jamais vues. C'est là tout le paradoxe de cette Europe du XVe siècle, créatrice d'un système politique qui en assurant à l'Etat des ressources sans cesse plus importantes, offre au sujet /citoyen de plus en plus de liberté et d'autonomie jusqu'aux déclarations des Droits de la fin du XVIIIe siècle et au douloureux apprentissage de la démocratie; mais aussi une Europe qui ne semble avoir découvert les possibilités de mettre fin à la guerre qui a fondé le nouvel ordre politique qu'en ce XXe siècle : encore est-on aujourd'hui loin du compte, y compris en Europe...

L'EUROPE OCCIDENTALE À L'ÉPOQUE DE L'INFANT HENRI LE NAVIGATEUR

Frédéric MAURO

L'époque d'Henri le Navigateur (1394-1460) c'est en gros le XVe siècle. Mais pour la comprendre, il ne faut pas hésiter à remonter au XVIe et même plus avant. C'est pourquoi, parmi les nombreux livres parus sur ces périodes nous nous contenterons de renvoyer le chercheur intéressé à l'ouvrage le plus récent dont chaque chapitre est pourvu d'une bibliographie mise à jour. Il s'agit du manuel rédigé sous la direction de M. Kaplan, "Le Moyen Age, XIe-XVe siècle" aux Editions Bruel (1994). Nous nous concentrerons sur les chapitres qui concernent l'Europe occidentale et centrale, autrement dit la chrétienté romaine et occidentale. C'est déjà l'Europe telle que nous la définissons aujourd'hui, l'héritage de l'Empire romain d'Occident, donc de l'Empire de Charlemagne et de ses abords, qui passe alors par trois grandes phases:

a) la phase de naissance du monde féodal et seigneurial, jusqu'au Xe siècle

b) la phase d'épanouissement du monde féodal et seigneurial du XIe au XIIIe siècle

c) la phase de crise et de mutation du monde féodal et seigneurial, aux XIVe et XVe siècles.

Ici même, aujourd'hui, nous nous référons uniquement à la troisième phase, pendant laquelle se produit une fracture c'est à dire un changement structural brutal, ce que l'on pourrait appeler une mutation. Celle-ci a un aspect politique, un aspect économique, un aspect culturel. Nous allons les examiner successivement.

A) Une mutation politique

L'Occident chrétien comprend le Saint Empire romain germanique, flanqué au Nord-Est des territoires de l'Ordre des Chevaliers Teutoniques – les futurs Etats Baltes – au Nord des royaumes scandinaves, à l'Ouest des royaumes qui recouvrent les Iles Britanniques et du royaume de France, au Sud des royaumes de la Péninsule ibérique, des royaumes de la Péninsule italienne, des Etats de l'Eglise à la Sicile, royaumes dont certains appartiennent à la Couronne d'Aragon.

Sur ces vastes territoires la notion d'Etat prend des aspects différents selon les lieux mais surtout la forme prédominante d'Etat va changer au cours des XIV^e et XV^e siècles. C'est la grande mutation des structures politiques que nous devons examiner. Les choses ne sont pas simples. L'Antiquité nous a légué ce que nous appellerions deux pouvoirs supra-nationaux. D'abord l'Empereur d'Occident à la tête du Saint Empire romain germanique, conglomerat d'Etats féodaux et de villes libres. L'empire d'Orient disparaît, lui en 1453, avec la prise de Constantinople par les Turcs. L'autre pouvoir, pouvoir spirituel celui-ci, est le pouvoir du Pape qui le partage avec l'Empereur quand les deux s'entendent et qui s'oppose à lui en cas de désaccord ou de conflit d'intérêts.

L'Empereur possède l'Imperium et l'Auctoritas, aspects militaire et religieux de son pouvoir, tandis que les rois n'ont que la Potestas, pouvoir civil. Parmi eux, ceux nés du partage de l'Empire de Charlemagne au Traité de Verdun (843) jouent un rôle fondamental dans la naissance des nationalités: royaumes de Francie, de Lotharingie, de Neustrie. En particulier la Lotharingie, cette bande de territoires qui

va des Iles Britanniques à l'Italie du Nord en recouvrant les Pays Bas, la Belgique, la Rhénanie, l'Alsace, la Suisse etc. a une originalité et une puissance qui vont en faire, pendant un millénaire, le coeur de l'Europe.

A l'autre bout de l'échelle on trouve les Etats féodaux dont les seigneurs et maîtres sont eux-mêmes vassaux soit de leur souverain soit d'un intermédiaire puissant lui-même vassal d'un grand Etat féodal. On y trouve aussi les villes libres, affranchies par une charte d'obéissance au seigneur et qui tendent déjà à exercer une emprise sur le territoire qui les entoure. Ce mouvement prépare la formation des Etats territoriaux de moyenne grandeur dont Fernand Braudel nous entretient dans sa "Méditerranée". En même temps on voit se former ou se consolider de vastes Etats nationaux dont les souverains refusent la tutelle du Pape ou de l'Empereur : citons en France Philippe IV le Bel et François 1er. Ils ne se scandalisent plus d'être menacés par le Pape d'excommunication, d'anathème ou d'interdit. Ils veulent être "empereurs en leur royaume".

On voit donc les luttes qui se déclenchent à tout moment entre Pape et Empereur, entre eux et les rois, entre les rois et leurs vassaux, entre ceux-ci et les villes affranchies de leur tutelle, entre l'ensemble de l'Occident chrétien et l'ennemi extérieur, le musulman. Nous verrons plus loin comment s'explique cette évolution, mieux cette mutation relativement rapide, et quelle importance elle a, pour nous, à l'aube du troisième millénaire.

Ces transformations de l'Etat ont suscité la réflexion politique et les théoriciens de l'Etat apparaissent plus nombreux au XIV^e siècle, en particulier en France, autour de Philippe IV le Bel. Ils s'appuient sur les philosophes de l'Antiquité – Aristote, Saint Augustin – et du Grand Siècle médiéval, le XIII^e – Albert le Grand, Thomas d'Aquin –. Ils s'appuient aussi sur le droit romain grâce aux codifications de Justinien et au Policraticus de Jean de Salisbury (1159). Un certain nombre de thèmes leur sont communs. Celui de la nature et des origines de la puissance publique. Celui des missions de l'Etat qui se

résumé en deux mots : “faire régner la paix”. La problématique de la séparation de l’Eglise et l’Etat, séparation demandée par Jean de Paris, mort en 1306, et qui défend la monarchie, et par Dante, mort en 1321, et qui soutient l’Empire.

Le gouvernement préféré de ces penseurs est celui qui est à la fois respectueux de la loi divine, de la loi naturelle et de la loi humaine du bien commun. Parmi les ouvrages qui expriment ces idées, l’un des plus typiques et des plus répandus est le De regimine principum, de Gilles de Rome (1285).

Un des aspects les plus importants de cette pensée est son aspect spirituel, tourné vers la dimension mystique du Prince, marquée par la cérémonie du Sacre, là où il existe, avec la cérémonie de la guérison des écrouelles, et par le développement de la théologie du corps mystique, celui de l’Eglise, dont le Pape représente sur terre la tête, c’est à dire le Christ lui-même, et dont les Etats et les corporations forment les membres et les organes, celui des Nations où le rôle du Christ est joué par le Roi.

On n’oubliera pas non plus la théorie de l’indisponibilité et l’inaliénabilité de la Couronne. La première signifie que le pouvoir n’est jamais vacant (“Le roi est mort, vive le roi!”) et la seconde que personne ne peut disposer de la Couronne, pas même son héritier naturel. Cette Couronne prend peu à peu un caractère abstrait, distinct de la personne du souverain.

La création de ces royaumes modernes entraîne la naissance de structures administratives, judiciaires et financières nouvelles, d’un corps de diplomates puisqu’elle tend à substituer à la hiérarchie internationale, militaire et religieuse du Moyen Age, des relations contractuelles entre des Etats placés sur un pied d’égalité de droit, même si le poids politique de ces Etats peut varier beaucoup de l’un à l’autre.

Enfin dans ces nouveaux Etats on voit apparaître des institutions représentatives (Cortès ibériques, parlement anglais, “états généraux ou provinciaux” français) qui font participer plus étroitement des

couches plus ou moins profondes de la population à la vie de la nation.

B) Une mutation économique

La mutation politique du “Bas Moyen Age” trouve-t-elle son explication dans une mutation économique? ou bien est-ce l'inverse? ou bien encore exista-t-il entre les deux mutations une interdépendance?

Première remarque: cette période est remplie de crises économiques. De quoi s'agit-il? D'abord du “monde plein”. Selon de nombreux auteurs les XIIe et XIIIe siècles ont vu un accroissement spectaculaire de la population occidentale. Ce qui aboutit à la fin du XIIIe et au XIVe siècles à une véritable “faim de terres”. Le maximum démographique aura été atteint entre 1310 et 1320. Cette affirmation est maintenant discutée ⁽¹⁾ et on ne croit plus trop à la surpopulation à ce moment-là. Ensuite reflux. Reflux lié d'abord à la famine, bien pire qu'une simple disette puisqu'elle entraîne une grande mortalité: en moyenne 50 % de la population occidentale disparaît. Cependant la famine engendre des épidémies et ravive des endémies. La grande épidémie de la Peste Noire (1347-1348) explique aussi cette chute (1347-1348). Elle se répand d'autant mieux que la population est affaiblie par la famine. Mais l'Europe a connu alors d'autres épidémies que nous avons souvent du mal à identifier. De même pour les endémies.

La guerre apparaît souvent à la fois comme une cause et une conséquence de la crise. La guerre de Cent Ans commence en 1328 et dure jusqu'en 1453. Dans la période 1335-1345, une grande partie de l'Occident est réduite à une économie de guerre. La crise monétaire aggrave la crise générale. Une véritable “famine monétaire” existe,

⁽¹⁾ Voir Wilhelm ABEL, Crises agraires en Europe, XIIIe - XXe siècle Paris, 1973. Il remarque l'accueil bienveillant réservé dans les villes aux étrangers et aux paysans et le nombre de terres restées en friche dans les campagnes.

malgré les manipulations monétaires, et freine le commerce. On assiste fréquemment au phénomène du “ciseau des prix”: quand les salaires baissent les prix montent car l’augmentation des prix ne parvient pas à compenser la baisse des quantités de blé produites; le paysan, voyant son revenu baisser, achète moins à la ville.

Seconde remarque: à cette crise ou à ces crises on essaie de remédier soit en se révoltant soit en s’adaptant. La première solution est liée souvent à une incompréhension du phénomène que l’on subit. La révolte peut éclater en ville où elle oppose le patriarcat et les métiers, avec des résultats variables, parfois le partage du pouvoir par une sorte de compromis. Elle peut éclater dans les campagnes où elle est liée à la baisse du niveau de vie, comme par exemple en Flandre maritime où elle rallie le petit peuple des villes drapières (1323-1328). Cependant les Seigneurs et les Patrons peuvent s’opposer à la révolte, ce qui entraîne une réaction populaire et une véritable vague révolutionnaire comme en 1378-1382. En Angleterre l’atmosphère de soulèvement est liée à la lutte pour l’abolition du villainage ou servage. Mais elle échoue (1381).

Si les populations parfois se révoltent, elles s’efforcent toujours de s’adapter. D’abord par une désertion sélective des terroirs: on ne cultive plus que les meilleurs. Le reste est livré à la friche, à la reforestation et à l’élevage. Ce qui permet de mieux comprendre l’importance prise par les grandes organisations d’éleveurs ou d’élevage: l’enclosure anglaise, la Mesta espagnole. C’est cette désertion calculée qui entraîne la disparition de certains villages sur lesquels se sont penchés quelques historiens polonais avec l’aide de l’Ecole des Hautes Etudes en Sciences sociales de Paris (lost villages, Wüstungen, despoblados, villages disparus).

Deuxième adaptation: chassés de la terre par la nécessité les hommes se tournent vers la mer, vers le commerce, vers l’artisanat et la proto-industrie. Si les vieilles jurandes urbaines, prisonnières de leurs conformismes, sont délaissées au profit des métiers ruraux, assurés de plus de libertés, l’activité commerciale la plus profitable est celle liée

à l'expansion maritime et – déjà – coloniale. Cette nouvelle forme de commerce exige des capitaux importants, des structures portuaires commodas, des systèmes de comptabilité et d'assurances maritimes, des constructions navales pour le transport et aussi pour la protection du transport, des systèmes commodas de notation et de calcul. C'est tout cela que le Bas Moyen Age apporte à l'Europe. Venise met au point la comptabilité à parties doubles, la lettre de change avec ses perfectionnements (aval, escompte, endossement). Portugais et Italiens introduisent en Europe les chiffres arabes avec ce progrès énorme qu'est le zéro. Les navires sont affrétés selon le système des "carats" ou du prêt à la grosse aventure ou encore de la compagnie. Tout cela existe au XVe siècle. Le XVIe siècle ne fera dans ces domaines qu'un saut quantitatif. C'est au XVe siècle que l'on apprend à calculer en mer la latitude, que l'on construit la rapide caravelle.

Au fond la crise démo-économique du Bas Moyen Age a entraîné une reconversion de l'économie qui ne s'accommode plus du cadre étroit de la Cité Etat ou de l'Etat féodal et qui encourage le développement des Etats nationaux. C'est une révolution aussi importante que celle que la Planète vit en cette fin du deuxième millénaire, la création de grandes zones économiques et d'Etats supranationaux qui sont aux Etats nationaux ce que ceux-ci étaient aux Etats féodaux et aux Cités-Etats des XIVe et XVe siècles.

Il nous reste à mesurer la dimension culturelle de ces mutations considérables.

C) Une mutation culturelle

La culture d'une civilisation, d'un ensemble continental déterminé pendant une certaine période correspondant à un système politique et économique spécifique représente un monde immense de valeurs intellectuelles, morales, spirituelles, esthétiques se réalisant dans les mœurs – c'est la culture implicite – ou dans les oeuvres – c'est la culture explicite. Le XIIIe siècle a connu l'apogée d'une telle culture qu'on

pourrait appeler chrétienne-médiévale-européenne-occidentale et même plus précisément gothique. Cette culture a comme clef de voûte l'Eglise Catholique romaine dont les clercs forment à la fois le clergé et la classe des savants et des intellectuels, dont la spiritualité nourrit l'art et la littérature, la recherche scientifique ou mystique. L'Eglise joue donc le rôle d'institution d'enseignement, de l'Ecole primaire à l'Université, et de service social qui accueille et soigne les orphelins, les vieillards, les malades, les pauvres et qui prie pour eux.

Or cette colonne vertébrale de la société connaît aux XIV^e et XV^e siècles un ébranlement profond dans ses institutions, dans son environnement social et mental, dans sa fécondité intellectuelle, spirituelle et artistique.

I) La crise de l'Eglise comme institution

Le fait le plus spectaculaire en est le transfert de la Papauté en Avignon. En 1309 Clément V, pape d'origine française, voulant améliorer les relations avec la France, compromises par Boniface VIII et Philippe le Bel, va séjourner à Avignon, ce qui lui permet d'échapper aux luttes italiennes et romaines. Son successeur, Jean XXII, y établit le siège de la Papauté.

Les papes d'Avignon perfectionnent l'administration pontificale et créent une véritable monarchie centralisée fondée sur une large base financière. De nombreux "bénéfices" sont créés dont la taxation procure bientôt les trois quarts des revenus du Saint Siècle. Avignon devient une capitale internationale.

Mais la Cour pontificale est envahie par les Français. Les abus se multiplient : népotisme, enrichissement illicite etc. Toute une opposition se dresse contre une telle dégradation : Catherine de Sienne, l'entourage de Louis de Bavière, les Franciscains spirituels, des universitaires comme Marsile de Padoue et Guillaume d'Ockham.

Cependant, détentrice des reliques des Apôtres, Rome reste le vrai centre de la Chrétienté. En 1377 le Pape Grégoire XI revient y habiter. Mais bientôt un autre Pape est élu à Avignon. Le conflit ne tarde pas

à éclater entre les deux et les différents pays d'Occident prennent parti pour l'un ou pour l'autre. Il se forme deux camps, l'un dominé par le roi de France et l'autre par celui d'Angleterre.

Ce qui ajoute à la confusion c'est l'hésitation de certains Etats qui changent de camp. D'où le désordre indescriptible qui règne dans la Chrétienté. Même les grands Ordres réguliers se divisent. Une solution apparaît vite comme la seule possible : la réunion d'un Concile pour établir l'unité. Mais le premier concile, réuni à Pise dans ce but, en 1409, élit un troisième pape : Alexandre V. C'est le schisme tricéphale.

Un nouveau Concile se réunit à Constance en 1414. Il siège pendant quatre ans mais l'unité est finalement rétablie. En 1417 est élu le pape de tous, Martin V. On peut alors réorganiser le gouvernement de l'Eglise et le partage des responsabilités entre le pape et le Concile. Les Etats Pontificaux, théâtres du désordre sont pacifiés. Plusieurs conciles parachèvent l'oeuvre de celui de Constance et font triompher la doctrine de la supériorité du Concile sur le Pape.

Enfin en 1439 on peut croire, un moment, que l'Eglise d'Occident et l'Eglise d'Orient se ressoudaient car celle-ci admit la validité du Filioque et la primauté du schisme de Rome. Mais la prise de Constantinople par les Turcs ruina cette tentative de rapprochement.

Le schisme d'Avignon était déjà une conséquence des "nationalismes", de la montée des Etats nationaux. La montée de ce que l'on peut déjà appeler le gallicanisme en fut une autre. En fait apparaissaient déjà deux gallicanismes. Le premier était une réaction en faveur des libertés ecclésiastiques nationales, face à la monarchie pontificale de plus en plus centralisée. C'était le gallicanisme épiscopal ou religieux. L'autre était une réaction des rois donc des Etats nationaux contre l'intervention de l'Eglise dans la politique : c'est le gallicanisme royal tel qu'il s'exprime dans la Pragmatique Sanction de Bourges (1458).

II) Le changement social et mental

Les progrès de l'économie rurale ont introduit de nouvelles

plantes (lin, chanvre, pastel, multiplication de la vigne), certaines plus caloriques comme les légumineuses (pois, fèves, haricots). Ce qui finalement se comptabilise comme une amélioration de la qualité des produits alimentaires. Cela touche le paysan lui-même qui d'ailleurs échappe au servage là où celui-ci existait encore (Angleterre, Catalogne).

De plus, le grand commerce, la finance internationale accroissent le rôle des villes et la concentration urbaine. Là s'exerce le pouvoir des grands hommes d'affaires: Jacques Coeur à Bourges, Assezat à Toulouse. Ils accompagnent la croissance des grands organismes commerciaux : la Hanse, les Staplers, les Marchands Aventuriers. Ils donnent un rôle croissant aux ports et à la vie maritime.

Ainsi apparaissent de nouveaux types sociaux: les professionnels de la guerre, les officiers civils au service de l'Etat, c'est à dire les ancêtres de nos hauts fonctionnaires. La noblesse est revigorée et revivifiée par ses alliances avec la bourgeoisie. D'ailleurs la mobilité sociale se fait plus rapide, permettant des ascensions brillantes plus nombreuses mais aussi une paupérisation spectaculaire avec des phénomènes que l'on peut appeler au choix "exclusion" ou "cour des miracles".

Tous ces changements, s'ajoutant à la guerre, à la peste, à la menace musulmane, engendrent la peur. La mort joue un rôle croissant dans les préoccupations des hommes et dans les oeuvres qui expriment ces préoccupations. La peste pousse les gens du peuple vers les guérisseurs ou le saint guérisseur, Saint Sébastien ou Saint Roch. Dans les testaments, les legs pieux et les dispositions pieuses sont un "passeport pour l'éternité". Le besoin d'expier, de racheter ses fautes se pervertit en recherche du bouc émissaire ou prend un aspect spectaculaire et exhibitionniste dans les cortèges de "flagellants". Le besoin d'expier s'accompagne d'un besoin de témoigner comme il apparaît dans l'art où sévit le goût du macabre ou, à l'opposé, celui du dérisoire. Toutes ces manifestations laissent transparaître un certain désarroi.

III) La crise de la spiritualité, de la théologie et de la philosophie

Contrairement à ce que l'on a pu écrire, le clergé, à cette époque, n'est pas trop nombreux. Mais le bas-clergé est pauvre et inculte. Les évêques par contre sont cultivés mais recrutés essentiellement dans la haute société. Après 1450 l'usage de l'imprimerie permet de publier des manuels pour guider les prêtres dans leur tâche apostolique. Un mouvement de rénovation du culte et de la piété se répand : c'est le mouvement de l'Observance.

Cela n'empêche guère l'apparition des hérésies qui sont d'ailleurs un signe de ferveur et d'inquiétude religieuse. A propos de la poussée des croyances eschatologiques, rappelons qu'elles ne sont pas hérétiques mais qu'elles débouchent souvent sur des critiques faites à l'Eglise terrestre. Plus dangereuses sont la pensée et l'action d'un John Wyclif ou d'un Jean Hus. Le premier, professeur à Oxford, nie la transsubstantiation, affirme la prédestination, ne reconnaît que l'autorité de la Bible et nie celle de la Tradition. Il inspire le mouvement des Lollards.

Jean Hus, qui vit à Prague, est moins radical que John Wyclif. Mais il soutient les mêmes thèses et il critique le Pape et l'Eglise. Condamné par le Concile de Constance, il est à la source, en Bohême, de véritables mouvements socioreligieux, comme celui des utraquistes qui pratiquent la communion sous les deux espèces ou les Calixtins modérés qui l'emportent sur les Taborites, issus des milieux populaires, influencés par le millénarisme. La paix est signée avec eux en 1436. Un point commun à tous ces prophètes ou faux prophètes est qu'ils réclament une participation plus grande des laïcs à la vie de l'Eglise. Mais la hiérarchie ecclésiastique se montre, sur ce point, très prudente.

Sans aller jusqu'à l'hérésie, l'atmosphère de peur et le souci du salut poussent les fidèles à une piété spectaculaire qui les conduit à une ardeur religieuse et une recherche de l'union mystique, à la participation à des confréries de dévotion, comme celles qui s'intéressent à la devotio moderna, ouverte aux laïcs. Cela explique-t-il le déclin de la philosophie aristotélicienne d'Aristote et le triomphe du nomina-

lisme qui refuse l'existence aux êtres abstraits qui peuplent notre univers mental et pose ainsi les fondements d'une science expérimentale? Est-ce une philosophie baroque, contemporaine de l'art baroque, si nous pouvons considérer le flamboyant comme le baroque du gothique? Le baroque refuse la forme, le formalisme: c'est un art du foisonnement qui fait éclater le fonctionnel. C'est l'opposé du classique.

*

* *

Voilà donc la grande mutation politique, économique et culturelle du Bas Moyen Âge. Nous disons d'abord politique, car c'est elle qui secoue le monde occidental par la création de structures étatiques nouvelles et à travers les rapports de celui-ci avec l'Eglise. Mais ces nouvelles structures sont exigées par l'évolution de l'économie qui a besoin d'espaces plus vastes, de systèmes urbains et portuaires plus nombreux et plus puissants. Les inventions comme celle de l'imprimerie ou l'utilisation d'inventions empruntées aux civilisations orientales comme la poudre, la boussole, les chiffres arabes, préparent les Grandes Découvertes plus qu'elles n'en sont la conséquence.

Ce monde occidental est menacé par l'Islam qui s'empare de Constantinople en 1453 et envahit l'Europe du Sud-Est et qui, en Méditerranée, soumet le commerce à l'agression des corsaires barbaresques. Le poids de cette dernière présence diminuera seulement après la victoire navale de Lépante sur les Infidèles en 1571.

La scolastique enseignée aux XIV^e et XV^e siècles dans les Universités européennes occidentales reflète le déclin d'une civilisation dont sort peu à peu un nouveau monde, celui de la Renaissance.

L'INTÉRÊT DES EUROPÉENS POUR LES MERS (ATLANTIQUE PROCHE, MÉDITERRANÉE, ATLANTIQUE LOINTAIN), LÉGENDES ET RÉALITÉS AU XV^{ÈME} SIÈCLE

Philippe BONNICHON

Que l'auditoire se rassure: avec le sujet qui nous est imparti, il sera impossible d'omettre les Portugais. Pour en parler, permettez-moi de dire que ce ne peut être qu'avec admiration, pour l'oeuvre des siècles passés, et avec reconnaissance, pour la généreuse hospitalité qui nous accueille aujourd'hui à Angra do Heroismo où se concentre, avec la mémoire d'un demi-millénaire, le souffle et l'esprit qui ne cesse d'ouvrir, par les routes du large, l'appel vers l'ailleurs, l'avenir, l'au-delà des horizons familiers.

D'entrée de jeu, une esquisse chronologique sommaire cadrera le propos: Au XIII^{ème} s. la mappemonde d'Ebsdorf figure les Indes. Deux siècles et demi plus tard, Colomb croira y évoluer, Gama saura s'y retrouver. Ces Indes figurent dans un univers sacralisé où les 3 parties du monde s'organisent en croix, en T.O. (terrarum orbis) autour de la mer centrale des civilisations.

En 1375, les portulans d'Abraham Cresque ouvrent, par les planches de l'Atlas catalan, la mer intérieure sur les côtes d'Afrique, les Iles atlantiques, par la navigation suivant les lignes des rhumbs que la cartographie nautique tracera encore pendant quatre siècles.

En 1410, le clerc Pierre d'Ailly donne son Imago mundi, «auctoritas» dont on sait l'usage qu'en fait, par ses annotations marginales, un découvreur comme Colomb.

En 1415, l'Infant D. Henri a vingt ans révolus. Il participe, avec son père, ses frères, les membres de la dynastie nouvelle de Aviz, liée à l'Angleterre, à la prise de Ceuta, l'antique Sebta, à la côte méditerranéenne du Maroc.

De 1419 à 1427 datent les premiers établissements durables, avec l'installation de populations, dans les îles qui resteront au Portugal, Madère, les Açores. Franchi le cap Bojador, transgressées les limites de la peur, celle du non-retour, par Gil Eanes en 1434, c'est alors l'avancée le long des côtes d'Afrique, à l'intérieur du Golfe de Guinée, le franchissement de l'Equateur, le contournement du continent, dans un pas à pas consolidé où chaque étape nouvelle part des résultats précédents¹

En 1453, la prise de Constantinople bascule vers l'Ouest une Chrétienté qui ne peut en avoir définitivement conscience, puisque le front de Croisade reste vivant jusqu'au XVIII^{ème} siècle². La Chrétienté latine recueille en partie l'héritage d'Orient et se rend plus largement disponible à l'action sur mer, en Atlantique, avec la fin de cet enlissement continental qu'aura été la Guerre de Cent Ans.

En 1460, un moine cloîtré de Venise, le camaldule Fra MAURO, donne sa carte du monde, l'année de la mort d'Henri le Navigateur. La synthèse s'y esquisse entre les découvertes récentes et l'héritage antique, ptoléméen notamment.

En 1492, Martin Behaim, l'Allemand de Nuremberg, dit Martin de Bohême, donne son globe, l'année même de la grande « découverte », celle de l'Amérique par Colomb. En 1498, Vasco de Gama est en Inde.

¹ Günther HAMANN en a minutieusement retracé les étapes in Der Eintritt der südlichen Hemisphäre in die europäische Geschichte, Wien, 1969.

² A ce sujet, l'oeuvre maîtresse d'Alphonse DUPRONT sur L'idée de croisade est en cours de réédition par Gallimard.

1500 est la dernière année du XV^{ème} siècle: la carte de Juan de LA COSA intègre les nouvelles découvertes. Elle est suivie, en 1502, de celles de HAMY, de CANERIO, de CANTINO... Les découvertes, non plus de seuls «indices», sont cartographiées de manière positive.

Le mouvement que rappellent ces jalons est clair: pour les Européens, le XV^{ème} est marqué par l'ouverture matérielle et la mise en communication, au moins potentielle, des différentes parties du monde, par l'ouverture mentale aussi et par l'inventaire élargi de la nature, où l'imaginaire et l'expérience parfois se rejoignent, parfois se corrigent, souvent se précisent.

Cette ouverture se fait surtout par les marges de l'Europe, car cette Europe connaît des temps difficiles, doit donc innover pour répondre aux défis du présent; l'intérêt matériel est soutenu par l'exercice de la matière grise³. Pour l'invention maritime, les péninsules jouissent d'un privilège géographique. De l'une à l'autre, de l'italienne à l'ibérique surtout, pour la période qui nous retient, la transmission de l'héritage, l'accroissement de l'acquis se font constants.

Depuis longtemps est établi, seule la mauvaise foi pourrait le réduire, le rôle moteur du petit Portugal (700 à 800.000 habitants, sûrement moins d'un million à l'orée du XV^{ème} s.), excentré en Europe mais libre d'être actif quand les "Grands", par leurs rivalités, se mettent hors jeu.

On sait aussi le rôle d'une figure de proue, l'Infant D. Henri, dit le Navigateur. L'historiographie du siècle passé surtout, s'est plu à y voir le mythe ou la légende, tour à tour romantique du Croisé ou du visionnaire, positiviste du "savant", à la Léonard de Vinci, "en avance", bien sûr, sur son temps. On peut y préférer la figure, plus "humaine", dans ses contradictions mêmes, de celui qui sut se donner les moyens

³ La démonstration en a été maintes fois rappelée par Pierre CHAUNU, en particulier, dans L'expansion européenne du XIII^{ème} au XV^{ème} siècle, Paris, 1969.

de chercher, de catalyser, de soutenir, d'agir, de bâtir, de tâtonner aussi, d'investir en tous cas et d'animer un milieu décisif dont les contours évoluent.

Après tant de travaux, après les analyses faites, voici 35 ans pour le 5ème centenaire de la mort d'Henri, après les mises au point de Virginia RAU, de CORTESAO, de Vitorino MAGALHAES GODINHO, du Cdt TEIXEIRA DA MOTA, après les travaux de Ch. VERLINDEN, de Michel MOLLAT DU JOURDIN, de Fernand BRAUDEL, après ceux de Pierre CHAUNU, de Jacques HEERS, de Jean FAVIER, après les mises au point de G. BEAUJOUAN et F. POULLE sur l'histoire des sciences, pour ne citer que quelques auteurs en langue française, après les Portugais et sans oublier les historiens de langue allemande comme HAMANN, après tant de critiques, de réévaluations, de nuances, de mises en perspective, est-ce retirer leur mérite aux marges Sud-Ouest de l'Europe, que de voir que si, par elles, tout bouge, c'est que le reste, le continent dans toute sa profondeur, soutient, apporte, est, par elles, irrigué? L'arrière-plan, le clair-obscur, porte la lumière; de même, la figure de proue henricienne ne plane pas hors de son temps mais a su, patiemment et non sans repentirs, en capter, en orienter le meilleur.

En définitive, les réalités ne sont-elles pas plus attrayantes que le mystère, si l'action, comme le souhaitait le poète, sait devenir la soeur du rêve?

Alors, analyser l'intérêt des Européens pour les mers, les légendes et réalités au XVème siècle? L'intérêt, c'est le mobile. Il faut le prendre à tous les sens du terme, intérêt très matériel aussi bien que qualité d'attention apportée. Les Européens, ce sont les acteurs. Toute l'Europe n'est-elle pas touchée, qu'il s'agisse de l'Europe maritime, celle du Levant, celle du Ponant, comme nous disons, ou celle des Européens, infiniment plus nombreux alors, qui tournent le dos à la mer? Il faudra préciser le théâtre, ces mers de la navigation rarement hauturière et pourtant difficile: la traditionnelle "mare nostrum", coupée autant qu'unissant par la géographie et par l'histoire; l'Atlantique des

cabotages, nécessaires et suffisants depuis des siècles; les horizons qui s'élargissent et surtout se précisent au XVème siècle.

Un siècle dont les évolutions sont rythmées par la conjoncture. Nous en avons rappelé à l'instant quelques dates-clés.

Resterait alors à comparer les mots et les choses, les légendes aux réalités, esquisser un inventaire mental, celui qui prélude à la multiplication des échanges, de la découverte, une découverte marginale mais valorisante parce qu'elle préside aux rectifications de l'esprit. Le rêve, horrible ou merveilleux, appelle à l'aventure; l'imaginaire se déploie, appât du gain ou soif des âmes, avidité ou répulsion envers l'autre; mais l'ouverture ne se continue que par les résultats consolidés, positifs qui conditionnent, avec les investissements et le risque partagé, avec l'émulation de nouveaux acteurs, l'allonge de l'avancée dans l'espace.

1. L'intérêt

Ainsi donc, l'intérêt, ce sont les mobiles. Pour prendre Ceuta, Jean I^{er} a certainement une mentalité de croisade. Son fils, D. Henri, gouverneur et administrateur de l'ordre du Christ est sincèrement religieux. Cela empêche-t-il qu'il ne fasse ou intensifie ses investissements quand la preuve est donnée que l'entreprise est rentable, par la culture du sucre à Madère, par les premières ventes d'esclaves à Lagos? Dira-t-on alors que le preux D. Henri, homme d'argent, avide de profit, est d'abord soucieux d'étendre son droit de quint? Certains avancent ce type d'explication réductionniste. On ne voit pas pourquoi elle serait plus fondée qu'une autre: elle risque fort d'omettre une bonne part de la vérité. De toutes façons, un prince doit être riche, pour se montrer libéral: c'est une vertu d'imitation divine, selon son rang. Conduire une politique suppose des moyens. En quoi cette ambition, matérielle ou politique si l'on veut, est-elle incompatible avec la recherche et le mécénat intellectuels? Les contradictions mêmes de l'homme, qui se sait pécheur dans une société chrétienne,

ne sont un obstacle ni à la recherche sincère du salut, pour soi et pour les autres dont on se trouve responsable, ni donc à la volonté d'extension du nom chrétien.

1.1 Première évidence: l'intérêt doit s'entendre à tous les sens du terme. On se contentera d'observer que tel mobile, à tel moment, prédomine, sans toujours exclure les autres et qu'il y a évolution, avec la conjoncture.

L'intérêt, ce peut être d'abord, pas toujours d'ailleurs, l'intérêt matériel, l'appât du gain, la recherche du profit: on le trouve généralement au bout des chemins balisés par l'expérience, sur les routes de la routine commerciale. Il peut aussi être multiplié – avec les risques – par l'aventure, la «grosse aventure», si la prudence des investisseurs a su préparer les voies au hasard heureux, celui de la découverte qui suppose aller et retour pour une exploitation nouvelle.

L'intérêt positif, réaliste, sait aussi dépasser les intérêts particuliers, pour s'élever au général, au bien commun. Il prend alors une dimension politique, à partir d'un dessein stratégique: par exemple réaliser, pour les Chrétiens, un contre-encerclement de l'Islam, pris à revers par la main tendue à ceux qui sont au-delà, à découvrir.

Cet intérêt peut être aussi économique, conquête de nouveaux marchés, de nouveaux produits, or, épices ou de produits courants, blé, sel, mais à meilleur compte; intérêt aussi de mener, pour se les procurer, une concurrence profitable, avec Venise, avec l'Espagne par exemple, pour le Portugal. Princes, souverains, Grands, républiques patriciennes ou marchandes investissent ainsi dans des voies, dans un dessein à long terme.

L'intérêt doit s'entendre aussi comme celui des clercs, des intellectuels, dirions-nous. Ils peuvent tirer leurs informations de niveaux culturels, ceux des marins, des marchands, plus empiriques, moins abstraits et en retour influencer, rayonner sur eux. Le mobile est alors celui de la connaissance: l'intérêt de savoir, de se représenter l'espace et la nature, les hommes et toute l'oeuvre de Dieu, dans son

étendue et ses «merveilles», avec ses monstres et ses prodiges. L'intérêt des gens d'Europe pour les mers, comme source de connaissance, peut osciller entre deux pôles qui ne s'excluent pas: d'une part la curiosité, l'avidité affective pour le particulier, voire l'extraordinaire, en renouant avec les sources de l'imaginaire, peuplé de ces légendes que nous évoquerons; d'autre part, l'intérêt spirituel et religieux, pour l'oeuvre de Dieu à travers la nature et les hommes, pour l'extension du salut à proposer qui suppose le passage, plus désintéressé mais rarement effectué, semble-t-il, de la Croisade à la mission.

Intérêt matériel, politique, économique, intellectuel, curiosité, goût de l'aventure et soif du salut, autant de mobiles qui peuvent se conjuguer.

Ils rendent compte de la diversité des Européens que touche l'élargissement de l'aventure maritime au XV^{ème} siècle. La vie quotidienne comme la spiritualité sont ici concernées. Ainsi entendu, entre la bourse et la conscience, l'intérêt saisit l'homme qui peut être pris entre hypocrisie et cynisme. Quand l'intérêt commande, l'hypocrite en paraîtra gêné, le cynique préférera aller jusqu'au bout de sa logique.

Récemment anobli, d'autant plus chatouilleux peut-être sur les valeurs de générosité et d'héroïsme qui font l'âme noble, Zurara, dans sa Chronique n'est peut être pas très fier de voir vendus sur les marchés portugais des captifs que ramènent d'Afrique les caravelles: mais après tout, ce sont de pauvres gens dont l'âme pourra être sauvée par le baptême et qui, sans ce triste arrachement à eux-mêmes, eussent été incontestablement perdus. Après 1449, les Portugais ne font plus eux-mêmes la razzia. Les esclaves sont réduits en captivité par des Maures ou d'autres Noirs; l'intérêt est le même, la bonne conscience se récupère à meilleur prix. Hypocrisie, dira-t-on, que ces excuses ou ces protestations? Rien n'est aussi simple et l'hypocrisie reconnaît au moins ses droits à la morale, même si l'intérêt, cyniquement, a le dernier mot.

Le cynisme, on le rencontre chez Jacques Coeur: il laisse encore aujourd'hui mal à l'aise, il scandalise les contemporains. Le capitaine

Teinturier, au service de Coeur, avait ramené d’Egypte en Chrétienté un jeune garçon, esclave fugitif sans doute chrétien. Le Capitaine avait vérifié qu’il savait ses prières. Le garçon servit en France, dans une maison épiscopale notamment. Coeur, l’apprenant, fut inflexible: Teinturier eut beau proposer de faire passer 50 ducats pour racheter ce garçon à son propriétaire musulman et le garder en France, Coeur le fit rembarquer pour Alexandrie. Le marchand ne veut pas de prétexte à la rupture avec les autorités égyptiennes, du moment où il leur fait offrir armes et cuirasses pour obtenir des avantages en faveur de la navigation française. L’intérêt des affaires ou la raison d’Etat ont-ils le pas sur la foi et la simple humanité? Rentré en Egypte, le fugitif aura renié la foi chrétienne. Mais, là encore, le cynisme n’a pas le dernier mot: M. MOLLAT ⁴ qui rapporte le fait, observe que c’est à partir de ce moment que les membres de la famille Teinturier conçurent de la haine pour Jacques Coeur et témoignèrent à charge à son procès, en insistant sur cet épisode.

1.2. Deuxième évidence: si l’intérêt n’est jamais pur, les produits intéressants peuvent être évalués.

Ces produits évoluent dans le temps, au cours du XV^{ème} siècle. Au courant traditionnel des échanges entre Europe méditerranéenne et Europe du Nord-Ouest, vont s’ajouter de nouveaux produits, de nouvelles sources de production.

Les courants traditionnels font apparaître le poids du commerce intra-européen. Un courant essentiel est celui qui part, à l’époque, de la Méditerranée. Les Génois, sur de grosses caraques font le transport de pondéreux, en direction de Bruges, par exemple. Les Catalans naviguent et s’implantent particulièrement en Afrique du Nord. Les Vénitiens restent actifs sur les routes de Méditerranée orientale, support traditionnel du commerce des épices. Il n’est jusqu’à Florence qui ne

⁴ in Jacques Coeur, Paris, 1988, p. 131

maintienne des galées pour le commerce des denrées de luxe, l'exportation de ses soieries.

Autre courant traditionnel, c'est le cabotage. Il est millénaire dans la Méditerranée décrite par BRAUDEL où il est rare que la côte soit longtemps perdue de vue. Quant aux côtes atlantiques, le cabotage permet, au XV^{ème} siècle, les transports de pondéreux où excellent, à l'époque, les Bretons: vins de Bordeaux vers l'Angleterre, commerce du sel.

Ce dernier est souvent lié à un autre courant traditionnel, la pêche et le commerce du poisson, essentiels pour l'alimentation de l'époque et pour longtemps encore. La pêche à la baleine ne se fait pas à la même saison que celle du hareng, de la morue. Les populations côtières, populations encore paysannes, partent pêcher en mer mais participent aussi aux travaux de la terre, au retour de leurs campagnes.

A ces courants traditionnels s'ajoutent les innovations propres au XV^{ème} siècle. Innovations dues à la conjoncture. Au XIV^{ème} siècle, les républiques italiennes fournissaient aux Etats une marine, comme Gênes, à la France. Mais avec la Guerre de Cent Ans, les difficultés apparaissent. Après la défaite de l'Ecluse, la France est éliminée de la mer, l'Angleterre peut faire passer les troupes qu'elle veut sur le continent. Du coup, paradoxalement, les belligérants tournent le dos à la mer, au moins au grand large. Le changement ne pourra se faire que vers le milieu du XV^{ème} siècle. Dans le même temps, la Castille, à la différence de l'Aragon, reste assez enclavée tant que la «reconquista» n'est pas achevée; les autres états étant relativement hors jeu sur mer, dans le premier tiers du XV^{ème} siècle, on comprend du même coup l'avance et la liberté d'action du petit Portugal, excentré dans une Europe en crise.

Les temps difficiles sont ceux de l'invention et, d'abord, dans les domaines traditionnels. Pour le poisson, le hareng est pêché en Baltique, par les gens de la Manche et de la mer du Nord. Mais on ira ramasser la morue sur les bancs de l'Atlantique Nord, vers Terre-Neuve.

Pour le sel, un Jacques Coeur assoit, très traditionnellement, sur la commercialisation du produit des marais et des mines qu'il possède en France, une part de son activité de navigation, fluviale et maritime, axée surtout sur la Méditerranée. Mais pour le Portugal, s'emparer du sel africain ou s'insérer dans la trafic traditionnel des caravanes a son intérêt.

Pour le sucre, les cannes à sucre venues de Sicile sont plantées à Madère. Les premières réussites de Zarco sont alors comme récupérées par l'Infant D. Henri qui investit dans le sucre des îles. Mais, quand le siècle s'avance, les investissements s'internationalisent, l'Europe du Ponant investit à Madère. En 1494, pour le seul quartier de Funchal, c'est près de 20% de la production qui est due aux Flamands (près de 10 000 arrobes), à Jean de France (2 500 arrobes) et à l'anglais James Timor (2 300 arrobes)⁵.

Pour les vins, les courants traditionnels du trafic soutiennent les échanges: le breton Yvon Tanguy, qui envoie chaque année à Southampton du vin de La Rochelle en vend en 1441 pour 270 l., payant 149 l. de fret et de taxes⁶; la marge bénéficiaire ne doit pas être énorme mais le risque ne l'est pas non plus. Progressivement, il y a place, sur le marché, pour la concurrence: citons là encore Madère, dont le vignoble nouveau, constitué à partir de plants venus de Crète, jouit d'une réputation flatteuse.

A produits nouveaux, zones nouvelles: la découverte maritime des îles et de la côte d'Afrique occidentale se rentabilise, appelle de nouveaux investissements, grâce à l'or, la malaguette, les esclaves, la gomme, les produits tinctoriaux, l'ivoire, les animaux, les plantes et les remèdes exotiques. Cette découverte rend possible, en fin de siècle, l'ouverture vers les Indes, dont les épices que réclame une Europe à l'alimentation carnée, sont acheminées par les navires en quantités dix

⁵ selon les calculs de Ch. VERLINDEN in L'engagement maritime et la participation économique des Flamands dans l'exploration et la colonisation ibériques pendant la seconde moitié du XV^e^{siècle}, extrait de Dans le sillage de Colomb, dir. J.P. SANCHEZ, P.U.R., 1995, p. 235.

⁶ cité par J. FAVIER, op.cit., p. 352.

et cent fois supérieures à ce que pouvaient faire les vieilles caravanes à travers les routes millénaires.

Il reste évidemment à considérer l'outil financier et technique, dont le rendement conditionne le gain, donc l'intérêt de ces opérations. La doctrine de l'Eglise reste claire, même si, dans la pratique, elle appelle des contournements, des inventions, des astuces, ou des tricheries. C'est le risque couru, mais réduit par les assurances maritimes et la division des navires en parts, qui légitime le gain, l'intérêt que rapportent les capitaux.

Avec la multiplication des parts de navires, s'étendent les cercles de l'intéressement à l'aventure maritime. Les 24 carats de l'or pur représentent en principe les parts d'une grande caraque de Gênes. Mais ces parts peuvent être regroupées ou subdivisées. Le rayonnement du profit et du risque dépasse, dans l'Europe marchande, les pôles ou les franges maritimes et côtiers.

Les associations soutiennent les entreprises: un navire hanséate charge en 1449 du sel à Bourgneuf. Il appartient à 5 armateurs pour 1/16^{ème}, à un seul autre pour 1/8^{ème}, pour un quart au capitaine⁷; on alignerait sans fin les exemples qui témoignent de la prudence devant les risques et de la diffusion des intérêts et des solidarités.

Les navires, eux aussi, s'adaptent. Des colloques entiers ont été consacrés au navire et à l'économie maritime, particulièrement à la caravelle, instrument de la découverte. Contentons-nous ici d'un rappel, avec les conséquences qui en résultent quant à la nature du trafic, à la répartition des risques pour les rouliers du trafic maritime traditionnel et quant à l'armement en découverte. Au XV^{ème} siècle, les bateaux italiens, pour les transports de Méditerranée vers l'Atlantique et l'étape de Bruges, restent de gros tonnages. Les rouliers et pêcheurs bretons de la mi XV^{ème} siècle, utilisent de petits navires, vite construits, vite amortis, inférieurs à la centaine de tonneaux⁸. Enfin, l'instrument

⁷ in J. Favier, *op. cit.*, p. 360.

⁸ cf: à ce sujet, M. MOLLAT, *La vie quotidienne des gens de mer en Atlantique, IX^{ème}-XVI^{ème} s.*, Paris, 1983, pp. 136 sq.

privilegié de la découverte, la caravelle telle que l'adaptent les Portugais, reste elle aussi de faible tonnage et d'investissement raisonnable, sinon modéré: parier sur l'incertain doit rester rationnel, ne peut se faire à fonds perdus.

1.3. Dernière évidence, l'intérêt n'est pas seulement l'appât du gain mais aussi, parfois d'abord, la curiosité de l'esprit envers l'autre, envers l'au-delà de l'horizon visible, celui des connaissances déjà balisées. Les desseins, les projets de l'homme, sont portés par le poids des mentalités.

Au-delà de ce qui rapporte, il y a ce qui se rapporte. Or ce qui se rapporte concerne d'abord le déjà connu, depuis l'Antiquité. Il y a le poids de l'héritage mental de la science médiévale. Il y a ses représentations positives: peut-on savoir plus et mieux? Il y a les fascinations de l'imaginaire, la soif de l'or et de celle des âmes. La comparaison des légendes et des réalités nous y ramènera mais on peut, dès à présent, souligner un paradoxe: aux temps de la découverte, au XV^{ème} et au XVI^{ème} siècle, ATKINSON et CHINARD l'avaient bien montré, on s'intéresse plus à l'Orient, à l'Inde connue par les voies de la Méditerranée et les repères classiques, à un monde séculièrement «proche» depuis l'Antiquité, plutôt qu'à l'Occident extrême qui tarde à prendre, à travers l'Océan, sa réelle densité, sa valeur pour lui-même alors qu'il est pourtant, par définition, la «grande découverte».

Au fond, pour le commanditaire, pour le marchand, les réseaux sûrs, éprouvés, donc solides, sont plus rentables que les paris trop risqués, car le risque, par définition, doit être divisé, réparti. Les mentalités suivent l'ornière. L'innovation se trouve, au bout du compte, dans les consolidations successives d'un prudent pas à pas. La réussite est conditionnée par l'adaptation de l'héritage: un Jacques Coeur applique, dans la France du Sud que contrôle le roi de Bourges, les recettes qui ont pu réussir à d'autres, comme les Florentins. L'outillage mental et intellectuel des navigations passe de la péninsule italienne à l'ibérique, qui l'enrichit.

Enfin cet intérêt intellectuel peut être ambigu. Pour le clerc, l'homme de pensée, l'homme de prière, l'intérêt pour la nouveauté, pour l'expérience peut entrer en balance avec les représentations mentales héritées du passé, «d'auctoritates» respectées. Ainsi Fra Mauro affirme ne pas croire tout ce que dit Ptolémée et, en preuve de cet esprit critique, offre dans son globe de 1460 une solution conceptuelle à la circumnavigabilité de l'Afrique que Ptolémée refuse et que les voyages portugais n'ont pas encore établie à cette date: il relie par un canal l'Atlantique à l'Océan Indien que Ptolémée présentait comme une mer fermée.

Entre les raisons de l'expérience et celle des auteurs de l'Antiquité que les humanistes redécouvrent alors avec intérêt, avec passion, de bons esprits ne peuvent toujours trancher.

Intérêt ambigu, intérêt qui n'est pas toujours source de progrès. Mais «sans intérêt, pas d'action», comme l'affirme, sur un autre registre, le vieux principe juridique, en accord avec la logique.

L'action est celle des hommes. Quels sont ces Européens intéressés par les mers, la mer intérieure, les mers bordières et leurs horizons qui s'ouvrent?

2. Les Européens: des acteurs.

Ces Européens, ce sont d'abord les marins, bien sûr, et les gens des régions maritimes, sans oublier que ces régions et les rivages concernés évoluent, avec la découverte, au cours du siècle.

Ce sont aussi les gens de l'intérieur, ceux qui tournent le dos à la mer. Prenons la France: le paradoxe du XV^{ème} siècle est qu'elle n'a guère de côtes, si l'on exclut la Bretagne et ce que tiennent les Anglais. Mais même plus tard et pour les siècles qui suivent, avec pourtant trois façades maritimes sur six côtés de l'hexagone, la France maritime reste une frange ténue. Le royaume unifié tire sa puissance de la France «profonde», entendons rurale, continentale, avec les masses d'hommes et d'impôts qui s'en tirent. Or l'intérieur de

l'Europe, par les fleuves, dans les villes, par les marchands des foires, est irrigué de produits venus de la mer. Le manger (sucre, sel, poisson, denrées exotiques), le boire (vin), le vêtir (les draps teints), les modes, la connaissance du monde, bref les produits de la communication sont largement portés par la mer. Même ceux qui ne le sauraient pas, comme les paysans de l'intérieur, en éprouvent les conséquences, dans les inflexions de la demande, dans les cultures nouvelles, dans la politique des souverains. Quant aux gens des paroisses proches de la côte, le rythme de leurs travaux comme la décoration et les vitraux de leurs églises, en Normandie par exemple, leur disent assez, s'ils étaient tentés de l'oublier, le rôle de la mer.

Pour les gens de mer et ceux qui sont directement intéressés aux activités maritimes dans l'Europe du XV^{ème} siècle, on peut tenter une typologie. La répartition peut se faire par catégorie socio-professionnelle ou par aires géographiques.

2.1. Par secteur d'activité

Les marins sont d'abord pêcheurs. Ceux de la Méditerranée restent généralement près des côtes, jamais lointaines. Ceux de l'Atlantique peuvent aussi s'en tenir au cabotage. Mais les Basques chassent la baleine; les Bretons, Normands, Anglais, Hanséates cherchent le hareng. La Baltique est une mer où tous ne peuvent se concurrencer. La morue donne des pêches miraculeuses. Les gens du Ponant, de Bristol ou des ports de Bretagne n'attendent pas les découvertes de Terre-Neuve par les CORTE-REAL ou CABOT pour exploiter fructueusement la morue dès le tournant de la moitié du XV^{ème} siècle. Les pêcheurs ne laissent guère d'écrits mais les courants qu'ils créent peuvent être porteurs, et pour des siècles.

Les caboteurs vont moins loin, restent le long des côtes. Mais les courants commerciaux qu'ils animent, traditionnels et localisés, sont essentiels pour les échanges. Le cabotage ne nécessite pas de gros investissements. Il se passe des soutiens d'un Etat, trop occupé ailleurs que sur mer.

Les transporteurs étendent leur rayon d'action. La palme revient aux Italiens d'abord, qui sortent de la Méditerranée. Entre Gênes et l'étape de Bruges, par exemple, la voie maritime, pour les pondéreux, vaut largement la voie de terre. Les transports sont liés au commerce. Dans la seconde moitié du XV^{ème} siècle, les marins de Bretagne sur leurs petits bateaux jouent, depuis l'Angleterre jusqu'à la Méditerranée, un rôle fructueux de rouliers des mers, à une échelle que les Hollandais surpasseront au XVII^{ème} siècle.

Les marchands vont sur mer. Ceux qui font le voyage correspondent, dans les Echelles, dans les Etapes, avec leurs parents, cousins, associés, pour prendre, sur de bons renseignements, les options les plus profitables possible. Ils peuvent aussi innover, aller plus loin que les routes traditionnelles. Usodimare, génois, Cadamosto, vénitien, s'aventurent sur les routes de l'Afrique après un choix raisonné, calculé, substituant plus volontiers, pour le compte de D. Henri, le commerce de traite aux razzias initiales. Avec des acteurs de ce niveau, les retombées de la découverte peuvent se faire profitables aussi dans le domaine intellectuel, celui de la connaissance positive.

Aux marchands partis sur mer, on ajoutera les découvreurs que sont les gens de guerre et gens d'entreprise, souvent tout à la fois, accompagnés parfois de clercs ou de chapelains. On commence par une reconnaissance préalable qui suppose souvent armement de navires à ses frais, engagement de ses domaines fonciers, comme fait le normand Béthencourt pour partir aux Canaries, s'adjoignant le poitevin Gadifer de La Salle. Ensuite, on colonise, comme le font les seigneurs portugais, partis pour les îles de Madère, des Açores, une vingtaine d'années plus tard. La réussite, si elle survient, attire la protection du prince: s'il a pu être favorable aux débuts, D. Henri ne s'engage au fond qu'assez tard et preuve faite. Du coup, il peut y avoir regain de l'élan colonisateur et allonge de la découverte. Quand des particuliers ont engagé tous leurs biens dans une entreprise difficile à rentabiliser, comme Béthencourt et son neveu Maciot aux Canaries, l'inféodation

à une couronne, en l'occurrence la Castille, non sans attermoiements, peut être une garantie.

Le long des côtes de l'Afrique henricienne, il y a la chaîne des capitaines au service de l'entrepreneur Gomes; il y a la grosse armada de 26 caravelles qui opère en 1445. Puis c'est l'allonge, dans le golfe de Guinée, la découverte du delta du Niger représenté sur la carte de Soligo, le franchissement de l'Equateur, la reconnaissance du Congo, du Sud-Ouest africain, du Cap, par des bateaux qui, forts de l'acquis, reprennent l'exploration, là où le voyage précédent s'était arrêté⁹. Diego Cao, aventuré le long du fleuve Congo a trouvé un royaume qui n'est pas musulman; s'ils vénèrent des statues, s'agit-il de chrétiens? Du Prêtre Jean, peut-être? Les otages ramenés à Lisbonne seront toujours utiles pour la suite.

Dans la catégorie des acteurs, il faut compter aussi les pèlerins transportés, les passagers des navires. Cadamosto était passager lorsqu'il décide de se donner au service d'Henri le Navigateur. Colomb était passager, lors de son voyage de 1477-78 en Islande qui aurait pu, déjà, le conduire en Amérique par le Groenland, Labrador, Terre-Neuve et retour, selon l'hypothèse reprise par M. MORINEAU¹⁰

Enfin, il faut compter avec les parasites, corsaires et (ou) pirates qui, avec ou sans lettres de marque ou représailles, obtenues de la puissance publique, s'embusquent à proximité des lieux de passage obligés, en Méditerranée bien sûr, mais aussi hors du détroit de Gibraltar, autour des Iles et des routes fréquentées de l'Europe et, désormais, de l'Afrique, pour participer à leur manière aux profits de l'ouverture maritime. C'est sur un de ces corsaires, un espagnol de Galice, que tombe la caravelle de quelques jeunes gens inexpérimentés, seuls rescapés de leur équipage au retour d'Afrique en 1446, tentant de regagner le Portugal où ils parviennent en définitive¹¹.

⁹ pour le détail et notamment la cartographie des découvertes, cf. l'ouvrage de G. HAMANN,

¹⁰ in Dans le sillage de Colomb, pp. 125-137, communication sur les récits de Dithmar Biefken et de Hernan Colon.

¹¹ le fait, rapporté par les chroniques est cité par M. VERGÉ-FRANCESCHI, op.cit., pp. 296-97.

2.2. Par aires géographiques, selon leurs régions et Etats d'appartenance, pour le XV^{ème} siècle, c'est un autre mode de classification des Européens intéressés par la mer et qui interfère avec le précédent, par secteur d'activité.

– Les gens de la Méditerranée possèdent le savoir-faire, l'outillage matériel, intellectuel et mental: faut-il rappeler qu'hormis les Portugais, les grands noms de la découverte espagnole, anglaise, française, sont d'abord italiens?

Les Vénitiens ne se confinent pas sur les routes de la Méditerranée orientale et des épices, et la république investit au XV^{ème} siècle beaucoup en Terre Ferme.

Les Génois, avec leurs grands bâtiments, assurent une bonne part du commerce de pondéreux avec l'Europe du Nord-Ouest qu'ils relient à la mer Thyréniennne;

Accessoirement, les Florentins arment encore des galées, pour leurs produits de luxe. On compte encore les Provençaux et les Napolitains, les Catalans dont les connaissances maritimes et les liens avec le Maghreb en particulier, restent essentiels.

– Les gens de l'Atlantique sont, au Nord, les Scandinaves, les Hanséates, les milieux maritimes de Bristol qui commercent avec la Russie, pêchent en Baltique, en Islande et gardent des liens avec l'Europe médiane ou méridionale. Allemands et Scandinaves se retrouvent au Portugal. Pierre l'Allemand, de Lagos, se distingue avec ses compagnons portugais dans les opérations de 1445 à la côte Ouest de l'Afrique. Valarte (ou Wollart, ou Abelhardt), lui, est venu de la cour de Danemark, pour disparaître en Afrique, peut-être prisonnier, à partir de 1448.

Les marins de ces contrées restent actifs aussi et bien sûr vers le Grand Nord, le cercle polaire, vers le Groenland, qui aurait pu garder un peuplement européen jusqu'à l'aube du XVI^{ème} siècle selon certaines hypothèses¹², peut-être vers la terre de Baffin, le Labrador, à coup sûr l'Islande.

¹² rappelées par M. MORINEAU in *op. cit.*, p. 128.

Les Flamands à leur tour s'activent dans cette Europe du XV^{ème} siècle. Si Bruges, à l'instar d'Alexandrie, de Novgorod, est une ville entrepôt dont la fortune vient des bateaux d'autrui et qui n'a pas de construction navale, les gens de Flandre participent à l'aventure maritime. Le duc de Bourgogne, Philippe le Bon, une puissance, a partie liée avec l'Angleterre et le Portugal. Des liens qui prennent toute leur importance quand, dans la seconde moitié du siècle, la duchesse, infante portugaise, pousse par exemple le noble flamand Hurtere, lui-même époux d'une fille de D. Pedro, régent de Portugal, à partir avec ses gens en colonisation à Faial, aux Açores.

Si l'on descend les côtes européennes vers le Sud, on trouve les Normands dont les ports d'estuaire sont propices aux liaisons des bâtiments à faible tirant d'eau de l'époque et dont les liens avec les Anglais persistent. Normands et Poitevins, déjà, comme ils le feront au siècle suivant, sont à la pointe des activités françaises de navigation et de découvertes. Béthencourt et La Salle l'illustrent dès le début du XV^{ème} siècle. En 1479, Eustache de La Fosse accomplit, pour Louis XI, le voyage du Cap Vert.

Les Bretons du duché, alors indépendant, pêcheurs et rouliers des mers s'activent en un commerce fructueux qui, chaque année, amène en Angleterre des navires d'Ouessant, de Penmarc'h, de Saint-Malo surtout; en Angleterre et aussi à Bordeaux¹³. Les chiffres dénotent une géographie maritime du Ponant propre à cette époque du XV^{ème} siècle.

Avec le golfe de Gascogne, on arrive aux gens de Biscaye puis de Galice. La France proprement dite est relativement absente, comme la Castille. La conjoncture politique, nous l'avons vu, l'explique largement jusqu'au milieu du siècle. Certes, l'ambassadeur de Castille Clavijo, part en 1404 par la voie maritime, pour aller voir Tamerlan. Mais la Castille de la reconquista inachevée, pas plus que la France de la Guerre de Cent Ans, n'est une nation tournée vers l'Océan.

¹³ J. FAVIER, *op. cit.*, p. 326, dénombre dans cette ville, en 1482-3, 10 bateaux du Conquet, 15 de Loctudy, 25 de Goello, 29 de Penmarc'h.

A la fin de la guerre, les activités de Jacques Coeur, très classiquement, sont centrées sur la Méditerranée, à partir de la côte languedocienne; la Provence n'est pas française. Jacques Coeur ne néglige pas l'Atlantique, mais l'Océan n'est, pour lui, comme pour les Italiens, qu'un appendice septentrional à ses activités. Elles sont centrées sur Dieppe pour le Ponant. Sur 60 voyages dont les destinations nous sont connues, M. MOLLAT n'en compte que 7 pour le Ponant¹⁴.

On arrive alors au Portugal, dans cet inventaire géographique. Et l'on observe qu'il n'est pas besoin de faire du Cap Saint-Vincent et de la Villa de Sagres un mythe, ni du prince Henri un héros a-temporel, pour donner toute sa valeur au développement de l'activité maritime du petit royaume des Aviz, vers les îles d'abord qui sont le pivot des routes océanes et d'une première rentabilité de l'entreprise; vers l'Afrique ensuite dont la circumnavigabilité va être établie par presque un siècle d'avance consolidée. Les difficultés que connaissent les autres laissent au Portugal le champ libre vers des voies novatrices. Mais les circonstances favorables ne sont qu'un adjuvant. Il faut un projet, un dessein, un engagement, une ténacité dans l'entreprise et dégager les enseignements de l'expérience. Il y a Henri et ceux dont il s'entoure, Henri qui appuie lorsque les premières initiatives privées mais lancées avec son aval, prouvent que l'établissement et l'exploitation, à Madère par exemple, vaut la peine prise.

2.3. Au-delà des populations côtières, nombreux sont les Européens intéressés par l'ouverture maritime. Pour les populations de l'intérieur, même celles qui tournent le dos à la mer, les fleuves sont des «chemins qui marchent». Ainsi, la Seine fait de Rouen, pour Paris, pour Troyes et la Champagne, pour la France continentale, un port de mer, à la limite des marées. Depuis la Bretagne Sud, la Loire se remonte jusqu'à Tours, Orléans, puis le Berry, Roanne, où l'on est

¹⁴ op. cit., p. 137.

à proximité du bassin du Rhône. La Garonne et l'estuaire de Bordeaux irriguent le Sud-Ouest. Les capitaux des villes, l'activité des marchands, les intérêts des cours sont liés aux activités maritimes.

Le poids de l'Europe intérieure va jusqu'à l'Europe Centrale.

D. Pedro, le frère de D. Henri, la visite dans sa jeunesse, auprès de l'empereur. C'est l'Europe de la croisade, défaite à Nicopolis, à refaire après 1453 et la chute de Constantinople. Cette Europe est indissociable de la mer même si tous n'en ont pas conscience.

Quels sont les cercles intéressés? Géographiquement, il y a les ports mais aussi les campagnes avoisinantes, liées à leurs activités et les cours d'eau, leurs bassins qui relient l'intérieur et la côte. Socialement, il y a les matelots, ceux que l'on recrute et ceux qui les encadrent, premier cercle des gens qui vont en mer et qui, généralement, viennent du «pays», de la campagne, parfois même de très loin pour les jeunes qui courent l'aventure.

Il y a le cercle des commanditaires, intermédiaires financiers ou commerciaux, armateurs des ports, marchands des villes. C'est alors le rayonnement du profit et la géographie des échanges qu'il faut considérer à l'époque: achats de vin, de sucre, d'esclaves venus d'Afrique, d'épices, de produits tinctoriaux essentiels pour les régions drapières.

Au-delà des bourgeois qui animent les échanges et que rien n'empêche d'être eux-mêmes, clercs, savants ou gens de pouvoir ou gens de voyage, il y a les cercles de la Cour, de l'Etat, du ou des pouvoirs au sens plus large, qui commandite, oriente et dirige parfois, assure débouchés et rayonnement à toute une activité profitable qui vient de la mer.

Evoquer l'action de D. Henri est évident, mais aussi et antérieurement, celle de la république de Venise qui organise l'arsenal ou celle du roi qui, en France, fait organiser, à son tour, le «clos des galées» de Rouen. Ce rôle de commandement, d'organisation, n'est pas toujours le fait de ce que nous appellerions l'Etat. Mais quand le pouvoir n'organise pas lui-même, il fait faire ou se trouve aux limites du contrôle de l'aventure maritime.

Cette organisation, dans l'exemple de la construction navale, appelle à son tour à faire une géographie: celle des bois de construction (les forêts de Normandie), celle des industries métallurgiques pour les ferrements, celle des productions de toiles, de cordages, d'éléments nécessaires; bûcherons, forgerons, tisserands vivent aussi de la mer, d'une certaine façon.

Il reste le cercle des clercs, des gens d'Eglise, gens d'étude et de savoir, gens qui élaborent et dispensent la connaissance. La science universitaire du temps s'intéresse aussi aux choses de la mer, sans aucun résultat pratique pour la navigation avant la fin de la période, comme G. Beaujouan l'a bien montré.

Mais enfin la connaissance s'accroît, la géographie se précise au cours du XVI^{ème} siècle, la mesure (à terre, bien sûr, pas sur le navire) de la hauteur des astres permet d'établir au moins les latitudes. Il existe une fine pointe de l'Europe cultivée, souvent dans les cloîtres, pour s'intéresser à ces résultats, à leur diffusion.

On doit donc considérer, parmi les Européens de l'époque, intéressés à la mer, les niveaux de culture. Il y a l'empirique, l'auto-didacte, le personnage imbu de science livresque, le savant. Il y a le professionnel, le marin capable et celui qui ne connaissait rien au départ, le non-professionnel qui aura pu faire son apprentissage, comme ces adolescents dont un page, un mousse et un captif qui ramènent tout seuls, d'Afrique au Portugal, une caravelle qu'ils ne savaient pas manoeuvrer.

Il y a les marchands cultivés, ceux qui savent compter, observer, rapporter. Il y a les moines, gens d'étude qui, même au fond de leur couvent, apprennent vite ce qui se passe dans le vaste monde. Que dire enfin des décideurs que sont les souverains?

Chez tous ces Européens, les centres d'intérêt peuvent être différents, selon les niveaux de culture. Mais chez tant de gens divers, les choses de la mer tiennent une place essentielle, directement ou indirectement.

Remarquons, pour finir sur ce point, que ces différents cercles

humains, géographiques, peuvent se recouper, s'interpénétrer. Les courants internationaux fonctionnent, courants intellectuels, courants politiques aussi: le duc de Bourgogne, le roi d'Angleterre, le roi d'Aragon sont liés avec les princes du Portugal. Que dire des courants économiques déjà évoqués? Les échanges internationaux vont de pair avec étroitesse, solidité et solidarité de liens familiaux, à travers une diaspora. Nous sommes au XV^{ème} siècle, les liens du sang sont toujours les plus sûrs pour le crédit, à tous les sens du terme. Que les Centurioni, marchands banquiers de Gênes se retrouvent partout, de la Méditerranée aux grands ports du Ponant et de Lisbonne à Rouen, trafiquant le sucre de Madère au XV^{ème} siècle et celui des Antilles au XVI^{ème} siècle, est chose aussi naturelle que de voir des Flamands s'établir, eux aussi, dans les îles de l'Atlantique parce qu'ils suivent un gentilhomme allié à la duchesse-infante qui garde des intérêts dans sa patrie et dans l'outre-mer.

Ainsi pressent-on le nombre et la diversité des Européens intéressés, acteurs directs mais aussi indirects, liés aux retombées de cette expansion maritime. L'importance de la mer se fait sentir quand l'or, l'ivoire, les animaux et les fruits ou remèdes exotiques pénètrent dans les cours luxueuses des grands de l'Europe.

Elle se fait sentir aussi et surtout quand les produits courants, sel et vin, quand les produits plus rares devenant courants comme le sucre, remontant de la côte, rayonnent vers l'intérieur, touchant même les populations «continentales»; quand le vin de Bordeaux ou de Madère est recherché en Angleterre ou ailleurs; quand enfin, dans le domaine de l'esprit, nonobstant toutes les politiques du secret, des Allemands géographes de Nuremberg ou de Bohême, Martellus ou Martin, aussi bien que des Italiens, sont au courant, en un temps record, des inventions, des découvertes faites en hauteur, au long cours, par d'autres, dans l'Océan Atlantique: Christophe Soligo cartographie le détail d'expéditions qui viennent de rentrer.

Le privilège portugais est celui d'une péninsule, d'un pays excentré mais situé à la racine des alizés, celui d'un état aux mains

libres et pour des desseins vers le grand large, quand les autres, empêtrés dans leurs crises internes ou leurs guerres s'écartent ainsi eux-mêmes de la mer, dans la première moitié du siècle. Après le tournant du milieu du siècle, l'Orient bascule du côté des Infidèles. Occidentale, la latinité peut s'ouvrir progressivement à une expansion atlantique. Le privilège portugais est donc aussi celui de la conjoncture, au temps de D. Henri. Il n'exclut pas les liens avec les autres, car il recueille un certain héritage méditerranéen, italien et catalan. La réussite venant, l'émulation s'active chez les autres Ponantais qui ont, en fait, participé indirectement à l'ouverture.

Le siècle va, élargissant ses horizons de la Méditerranée et de l'Atlantique proche des côtes d'Europe à l'Atlantique lointain, celui des îles, de l'Afrique, de nouveaux mondes. Les légendes, les mythes, sont autant appel qu'obstacle à l'ouverture qui précise les nouveaux horizons, conduit d'approximation en approximation à la connaissance et recule toujours plus outre la localisation des «merveilles» antiques, toujours approchées, toujours évanouies. L'ouverture maritime est aventure de l'esprit.

3. Légendes et réalités

Pour un inventaire du contenu et de l'évolution, grâce aux voyages du XV^{ème} siècle, de l'image et de la représentation du monde, on peut distinguer les a priori mentaux, les constructions à partir d'indices et les connaissances positives, fondées sur l'expérience de la réalité. En fait, légendes et réalités se mêlent, mais à mesure que s'accroît l'inventaire, mythes et légendes sont repoussés au-delà du connu.

3.1. Les images mentales a priori sont faites de réminiscences et de goût du merveilleux.

3.1.1. L'intérêt des Européens est avivé par les réminiscences,

celles de la science de l'Antiquité, celles des acquis du Moyen-Age. La prophétie de Sénèque dans sa Médée¹⁵ peut toujours allumer l'imagination des lettrés. Platon pour l'Atlantide, Aristote, Strabon et Ptolémée pour la géographie, Pline pour l'histoire naturelle et les fables recueillies, qui viennent soutenir un bestiaire fantastique, sont les auteurs que le prisme de la science médiévale a le plus volontiers ou le plus fréquemment retenus, à travers Isidore de Séville, Vincent de Beauvais et les traductions arabes. Au XIII^{ème} siècle, après la mappemonde d'Ebsdorf, l'Imago mundi de Gossouin de Metz évoque ces merveilles, explique pourquoi le paon fait la roue, présente l'inventaire d'un monde où les trois continents restent organisés en Croix ou T.O. mais sait réellement décrire l'Etna, en pèlerin qui a traversé la Méditerranée. Les acquis positifs du Moyen-Age s'ajoutent donc aux textes qui ont été retenus de l'Antiquité, parfois grâce aux Arabes qui citent les Grecs Ptolémée, Pythagore et Aristote¹⁶. Le Livre des Merveilles de Marco Polo entretient, à l'époque des découvertes maritimes, le mirage asiatique de l'Orient, du Cathay et de Cipango que cherchent les découvreurs. La culture chrétienne, les souvenirs de la Bible ou les soucis moralisateurs viennent compléter ou tempérer l'érudition humaniste: on sait que saint Barthélémy, saint Thomas ont été évangéliser l'Orient, les Indes (s'agit-il d'Afrique et d'Ethiopie ou de la péninsule asiatique?); on recherchera les 4 fleuves découlant du Paradis dont le Tigre et l'Euphrate restent connus, mais le Niger pourra-t-il s'identifier au Nil? On apporte une connotation morale aux legs de l'Antiquité: les Amazones sont chastes, les

¹⁵ « Thétys révélera un nouveau monde et Thulé ne sera plus la dernière des terres », cité par J.P. SANCHEZ in Dans le sillage de Colomb. Actes du colloque de l'Université de Rennes II, mai 1992, Presses Universitaires, Rennes, 1995, p. 250. Auteur d'une thèse (Toulouse, 1986, 6 vol.) sur Mythes et légendes de la conquête de l'Amérique 1492-1542, J.P. SANCHEZ a dirigé ce colloque et donné une communication à laquelle nous nous référons ici: L'Europe du Ponant et la découverte du Nouveau Monde, le rôle de l'imaginaire, pp. 249-264.

¹⁶ M. MOLLAT a consacré de nombreux développements à l'Image du Monde au Moyen-Age. Pour les détails, dans une synthèse récente, on peut voir J. FAVIER, op. cit., Paris, 1992 (pp. 236 sq.)

centaures sataniques. Car au fond, même les réminiscences se réfèrent au merveilleux, païen de l'Antiquité gréco-romaine ou celtique, chrétien du Moyen-Age.

3.1.2.1. Le merveilleux antique peuple la planète (dans ses recoins ignorés) d'êtres fantastiques; le chrétien peut-il y aller, les affronter, voire les évangéliser? Qu'ont-ils d'humain? On recense outre les Amazones et Centaures déjà cités, des Pygmées nains, des Cyclopes, des hommes à sabots, des hommes sans tête, des Cynocéphales, des Blemmyes, des Ichtyophages géants; sur les géants qu'on ne renonce au fond jamais à voir disparaître, la polémique entre savants persiste en pleine époque des Lumières, à propos de la taille des Patagons, quand l'expédition de Bougainville contredit celle de Byron¹⁷. L'inventaire de ces êtres fantastiques ne saurait être exhaustif et l'on aura garde d'omettre les créatures marines de rêve dont les ondines, les sirènes sont les meilleurs exemples. Les compilations d'un Jean de Mandeville, au XIV^{ème} siècle, s'attardent complaisamment sur tous ces égarements extra-ordinaires de la nature.

3.1.2.2. Le merveilleux chrétien tient à l'eschatologie et à l'Ecriture Sainte mais aussi aux légendes, souvent d'origine celtique, situées dans le Haut Moyen-Age par ceux qui les transmettent aux XII^{ème} et XIII^{ème} siècles.

Tiré de l'Ecriture Sainte, le merveilleux a pour principal moteur l'au-delà, les fins dernières. Paradis de la Genèse, Jérusalem céleste de la fin des temps, décrite dans l'Apocalypse, avec ses portes et ses enceintes d'or et de pierres précieuses: le chatoiement de la richesse colore l'espoir du bonheur à recevoir; félicité éternelle ou millénarisme de la sur-durée? Echapper aux limitations de l'espace, comme pour y (re)trouver un paradis interdit depuis l'origine, c'est échapper aussi aux limitations du temps; quand ils se font charnels, les rêves d'éternité se traduisent en millénarisme. Eden et vision béatifique, Genèse et

¹⁷ précisions in Ph. BONNICHON, Des cannibales aux castors, les découvertes françaises de l'Amérique 1503-1788, Paris, 1994 (pp. 242-3)

eschatologie, alpha et oméga peuvent coïncider; et comme le Paradis perdu est à l'Orient, la Bible en témoigne, pourquoi la quête de l'au-delà, sur terre, n'irait-elle pas vers l'Ouest? Chemin faisant d'ailleurs, on pourra rencontrer des îles-volcans, pourquoi pas le Purgatoire? De nos jours où le temps du monde fini s'achève, les créatures imaginaires, anges, chimères, surhommes ou génies maléfiques sont relégués dans ces îles «nouvelles» que sont les étoiles, des bandes dessinées nous l'assurent. Alors, en ce temps, le monde sublunaire est assez vaste pour qu'on ait chance de rencontrer ses rêves ici-bas, ailleurs, au-delà des horizons familiers. Que reste-t-il alors de chrétien, dans ce fatras de merveilles, autant craintes qu'espérées, sinon la grâce à rendre à Dieu pour sa gloire qui s'étale dans sa création? Le sentiment est ancré chez les auteurs du XIII^{ème} siècle; il rejoint plus tard, à la Renaissance, et le sentiment de la toute-puissance divine qu'affirme la Réforme et l'optimisme des humanistes chrétiens sur la nature comme oeuvre de Dieu.

3.1.2.3. Les chrétiens du XV^{ème} siècle n'oublient pas non plus le merveilleux celtique, dont les légendes renvoient souvent à l'évangélisation du Haut Moyen-Age, au temps des moines de saint Colomban. Parmi ces légendes, quelles sont les plus porteuses pour la découverte maritime du XV^{ème} siècle? Nous retiendrons, bien sûr, celle de saint Brandan, celle des moines de saint Mathieu, révélée par une chronique allemande du XII^{ème} siècle; enfin, il court d'autres légendes sur les îles de l'Atlantique, depuis l'Islande, l'ultima Thulé, jusqu'à Brasil, Antilia, les Fortunées et l'île des Sept Cités¹⁸.

Saint Brandan, moine irlandais vécut entre 484 et 477 (ou 483). Saint Malo est son disciple. Son odyssée volontaire, où la pérégrination

¹⁸ Les éléments de la légende de Saint Brandan sont très connus et rappelés dans de nombreux ouvrages depuis L.H. PARIAS, *Histoire universelle des explorations*, t.I, 1955, réimpr. 1979, chapitre dû à M. MOLLAT sur *Les explorations médiévales*. Nous suivons ici, dans les paragraphes qui viennent sur la légende de Saint Brandan et celle des moines bretons de Saint Mathieu, W. GEIGER: *De la navigation des moines de l'abbaye de saint-Mathieu au voyage de Christophe Colomb, la recherche du paradis terrestre à l'ouest*, communication in *Actes* cités du colloque de 1992 à Rennes, *dans le sillage de Colomb*, pp. 297-304.

religieuse à la recherche de la terre «de la promission des saints» (est-ce le Paradis terrestre?) rejoint la quête initiatique, est diffusée au XII^{ème} siècle en langues populaires. La légende rejoint un héritage celtique et un héritage ibérique. Celtique, car la légende se relie aux cycles d'Arthur et de Merlin: Brandan partit sur les traces de saint Barin qui suivait déjà Menoe, inventeur de «l'île délicieuse». Dans la Vita Merlini, un barde raconte à Merlin que c'est Barin qui aurait guidé Arthur à «l'île des pommes» avant de disparaître dans un navire de cristal, à la recherche des îles Fortunées qu'atteindra Merlin. Héritage ibérique avec l'île des Sept Cités, que nous retrouverons et qui apparaît dans la légende de saint Brandan, dont les îles figurent sur la plupart des cartes, du XIII^{ème} au XVIII^{ème} siècle, même si les localisations changent.

Au XII^{ème} siècle, Godefroy de Viterbe transmet la légende de moines bretons, partis sur l'Atlantique au nombre d'une centaine, «contempler les merveilles de l'Océan»: dans une île avec montagne et cité tout en or, comme la Jérusalem céleste de l'Apocalypse, ils sont accueillis par Enoch et Elie qui attendent de combattre l'Antéchrist. Nourris d'une manne angélique, les moines rentrent après trois ans de pérégrination: le monde, à leur retour, a vieilli de trois cents ans. Selon Godefroy, l'histoire fut codifiée au monastère de Saint-Mathieu de Finisterre ¹⁹, à l'époque de saint Brandan, temps où les moines voyageaient beaucoup. On sait que les Irlandais de saint Colomban évangélisèrent la Bretagne et les moines de Saint-Mathieu affirment à Enoch et Elie qu'ils sont allés de Bretagne en Galice, «où ils enseignent aux Espagnols les dogmes de la religion».

Les navigations sont liées aux visions de l'au-delà, dans la tradition irlandaise. Le chevalier irlandais Tondale, dont l'âme est conduite par un ange, a une vision de l'enfer. Tandis qu'en Orient circule toute une littérature apocryphe sur Enoch, avec des fragments

¹⁹ une pointe Saint-Mathieu figure, vers le Conquet actuel, sur la carte d'Al-Idrisi, au XII^{ème} siècle. première carte où la Bretagne est représentée par ce géographe de Roger II de Sicile, rappelle GEIGER, loc. cit., p. 298.

grecs traduits en slavon au XI^{ème} siècle, en Occident, Bède le Vénérable avait considéré qu'une terre des Défunts, séparée de l'Eden en Orient, accueillait en une étape transitoire ceux qui attendent le jugement dernier, séparés du monde habité par l'Océan: occidentalisation, en somme, d'un autre monde accessible sur terre et qui devient «l'île perdue» pour Honorius d'Autun. Godefroy de Viterbe comparait déjà la légende des marins bretons à Flavius Josèphe qui situe l'Eden en Orient. Mais au fond, si l'inaccessible paradis, originel est à l'Est, celui des temps futurs pourrait-il s'ouvrir à la navigation, à la quête mystique par l'Ouest? Orient et Occident coïncident par la rotondité de la terre, comme le Christ récapitule les temps. Finalement, «la découverte... a lieu sous le signe de l'eschatologie»²⁰.

3.1.3. Les voyages, réels, de Marco Polo qui ne recense pas moins de 7.448 îles en mer de Chine, les voyages, imaginaires, de Mandeville, le mythe du Prêtre Jean maintiennent paradis et merveilles en Orient. Mais le grand Ouest, l'Irlande, l'Islande, les îles brumeuses et les îles heureuses ou fortunées, que Fra Mauro confond avec l'Hibernie, que Benincasa localise à l'ouest de l'Irlande, bref l'Océan Occidental, à travers ces confusions, exerce ses fascinations. La somme de Pierre d'Ailly a bien de quoi entraîner Colomb.

Au chapitre des îles, un sort particulier peut être fait à l'île des Sept Cités opulentes, , aux sept évêques, d'origine ibérique. On peut y voir une résurgence, dans l'esprit des découvreurs du XV^{ème} siècle, qui prennent les lamentins pour des sirènes, du mirage oriental, avec la réminiscence de Monte-Corvino, premier évêque du Cathay au XIV^{ème} siècle, consacré grâce au voyage de sept moines franciscains, ordonnés par le Pape à cette seule fin missionnaire.

Toujours est-il que la légende est liée à la mer Océane: l'île aurait été découverte et les cités fondées au VIII^{ème} siècle, par les Portugais fuyant l'invasion arabe. Elle figure régulièrement sur les cartes: celle de Christophe Colomb la mentionne avec Antilia; Antilia figure sur

²⁰ selon la formule de Mircea ELIADE, cité par GEIGER. *loc. cit.*, p. 303.

la carte de 1424, donnée par Pizzigano à Venise. Une notice en allemand du globe de Behaim en 1492 établit l'équivalence entre Antilia et l'île des Sept Cités²¹. Ensuite, au XVI^{ème} siècle, les Sept Cités ne cessant de renaître, en des localisations nouvelles, au fur et à mesure de la découverte de l'Amérique, en des références formelles ou des allusions implicites, de l'Amérique du Sud au Mexique, de l'espace caraïbe au Canada, de Cortez à Cartier²².

L'île d'Antilia se promène, nous l'avons vu, avec les Fortunées évoquées depuis l'Antiquité, les îles de saint Brandan, celle des Sept Cités, dans l'Océan Occidental. L'île de Thulé reste généralement liée au Grand Nord, à l'Islande, aux sagas Vikings, mais aussi au Vinland, au Groenland et peut être cherchée de la terre de Baffin au Labrador. Reste «l'île de Brésil», destination en plein XVI^{ème} siècle de tant de bateaux armés en Normandie, d'après les actes notariaux²³. Cette «Ile» de Brésil qui est, alors, clairement identifiée en Amérique du Sud a pu être située auparavant, notamment dans les légendes ayant cours au XIV^{ème} et XV^{ème} siècles, dans l'hémisphère Nord, voire près du cercle polaire. Un religieux d'Oxford au XIV^{ème} siècle, parti des Shetlands vers le cercle polaire aurait appelé Brésil une terre où vivaient des gens de petite taille²⁴. Le texte était connu en Angleterre et en Irlande d'où deux marins seraient partis vers l'Ouest en 1480 et connu par Colomb lui-même.

Ainsi donc merveilleux antique, merveilleux celtique, merveilleux chrétien, Iles légendaires se conjuguent dans les mentalités pour alimenter l'esprit de découverte.

3.1.4. Avant de quitter le terrain des légendes, une double observation s'impose pour mesurer l'intérêt des Européens du XV^{ème} siècle pour les «terrae incognitae»: parmi les mythes, certains sont moteurs, d'autres sont inhibiteurs.

²¹ cf. GEIGER, op. cit., p. 298

²² cf. SANCHEZ, op. cit., pp. 255-6.

²³ cf. Historia Naval Brasileira, 1^{er} vol., t. II, A França Antartica, par Ph. BONNICHON, notamment pp. 407, 414, 434.

²⁴ cité par MORINEAU, op. cit., note in pp. 134-5.

3.1.4.1. Pour les mythes moteurs, celui du royaume du Prêtre Jean, dont les chrétiens attendent, au moins depuis le XII^{ème} siècle, une alliance de revers contre l'Islam, attire tantôt vers l'Asie, tantôt vers l'Afrique. La chronique de Robert de Clari, sur la IV^{ème} croisade, relate en 1204 la présence à Constantinople d'un roi noir chrétien qui était venu en pèlerinage à Jérusalem. La Chrétienté latine n'a pas perdu la tradition des «chrétiens de saint Thomas» et connaît les chrétientés coptes de saint Marc. Les imaginations peuvent fantasmer sur ce prêtre-roi, Jean ou Zan, dont les terres, qui récapitulent toutes les légendes de richesses merveilleuses, s'étendent au-delà de l'Islam. Descendant des rois-mages ou de la reine de Saba, ne pourrait-il pas être un soutien, contre les musulmans? Le souvenir n'a pas été perdu des chrétientés d'Afrique, d'Egypte, de Nubie, d'Ethiopie, qui clignotent, par intermittences, dans la mémoire des Européens du Moyen-Age. Les premières localisations de ce royaume sont à chercher vers l'Orient, quand la conquête mongole va déterminer des chrétiens latins à partir vers l'Asie s'enquérir des réalités, sinon chercher une alliance de revers. Avec la rencontre des chrétientés nestoriennes, la connaissance des héritiers de Gengis Khan, l'établissement au XIII^{ème} et XIV^{ème} siècles de liens avec la Chine, puis les contacts avec le bouddhisme qui présente en un premier temps des similitudes avec la vie monastique des chrétiens, la localisation de ce royaume légendaire se fait en Extrême-Orient. Là encore, le Livre des Merveilles de Marco Polo reste un guide pour les contemporains de Colomb et, avant les missions de saint François-Xavier qui éclaircissent les connaissances sur le bouddhisme, la relation du bienheureux Oderic de Pordenone sur le bouddhisme cingalais et tibétain laisse espérer à bien des imaginations du XV^{ème} siècle une incarnation asiatique de ce mythique royaume²⁵.

²⁵ sur les confusions initiales entre bouddhistes et chrétiens et l'existence au Tibet d'une théocratie chrétienne (?), suivre les analyses du Père Henri de LUBAC, La rencontre du bouddhisme et de l'Occident. Récemment décédé, le cardinal jésuite a donné son livre en 1954 mais l'ouvrage est toujours de référence. Sur la légende du Prêtre Jean, en Extrême-Orient et aussi en Afrique, on se référera également à l'ouvrage de J. FAVIER, pp. 184 sq. et à celui de M. MOLLAT, Les explorateurs du XIII^{ème} au XVI^{ème} siècles, pp. 41 sq et pp. 117 sq notamment.

Mais depuis le milieu du XV^{ème} siècle, les signes positifs convergent et se multiplient pour une localisation décidément africaine: bassin du Niger, communiquant (?) avec le Nil, cours du Congo ou alors en Afrique orientale, au Sud de l’Egypte. Au fur et à mesure de l’avancée européenne, portugaise notamment en Afrique, des localisations sont repoussées plus outre mais le mythe reste moteur. Les moines noirs d’Ethiopie sont connus à Jérusalem, la carte de Dulcert situe le prêtre-roi loin au Sud de l’Egypte. Des dominicains ont pu aller en Nubie sous Jean XXII. Le duc de Berry, le roi d’Aragon, le Pape envoient des ambassades au début du XV^{ème} siècle. Le témoignage du sicilien Ranzano ou Rambulo au milieu du siècle apporte des lueurs plus précises²⁶ en attendant qu’à la fin du siècle, quand Gama établit les liaisons maritimes avec l’Inde, les nouvelles parviennent au Portugal de l’aventure éthiopienne de Pero de Covilham, parti vingt ans auparavant par la voie terrestre.

Les mythes restent durables, si leur localisation change avec l’ouverture du monde: Addis-Abeba une fois connue, Lhassa pourra s’y substituer au XVI^{ème} siècle, dans cet aller-retour du royaume légendaire entre Asie et Afrique.

3.1.4.2. Si certains mythes sont moteurs, d’autres sont inhibiteurs. Le cap Bojador est le cap de la peur, car le courant des Canaries tire vers le Sud. La volta pour le retour n’est pas au point: les hauts-fonds de la côte mauritanienne recèlent trop de dangers pour les marins. A ces raisons positives s’ajoutent légendes et superstitions pour empêcher d’aller plus outre: la théorie des climats, empruntée à Aristote, ne représente-t-elle pas que dans la «zone rôtie», où la mer est bouillante, toute vie serait impossible? Et de peupler la marmite de ces monstres terrestres, cynocéphales et autres, marins, dont les sirènes seraient les plus doux: poissons volants et mammifères aquatiques semblent apporter un substrat tangible à ces fantasmagories. C’est donc un verrou psychologique qui saute en 1434 avec le franchissement par

²⁶ MOLLAT, *Les explorateurs...*, p. 42

Gil Eanes du cap Bojador et un ébahissement à la découverte de la végétation tropicale du «Cap Vert» là où les ardeurs croissantes du soleil vers l'Equateur devraient rendre la vie encore plus impossible qu'au désert, plus au Nord. L'expérience contredit donc les a priori et légitime les avancées de la découverte. Repoussés au-delà, les mythes subsistent, avec leur fascination, et l'ambivalence de l'horreur et de l'émerveillement.

3.2 Ainsi, pour le passage des légendes à la réalité, on observe d'abord une multiplication des indices qui proviennent de ces «erreurs» dont la fécondité a toujours animé l'histoire des sciences. Les indices ressortent du fond de vérité, retrouvé dans les légendes.

3.2.1. Les erreurs fécondes sont ces estuaires, caps, golfes, isthmes derrière lesquels les navigateurs croient reconnaître, attendent en tout cas, les passages espérés dans la direction de leurs rêves: aux circumnavigateurs portugais de l'Afrique, le Golfe de Guinée ne peut-il faire espérer, au milieu du siècle, un débouché plus précoce dans les eaux de l'Océan Indien? Et que dire, plus tard, du faux passage du Nord-Ouest que tant de navigateurs recherchent, jusqu'à la fin du XVIII^{ème} siècle, le long de la barrière continentale des Amériques? Que de mentions, sur les cartes, témoignent d'espérances ensuite déçues et qui dynamisent la recherche ultérieure! Antilia est «cartographiée» dès le XIV^{ème} siècle; la terre finira bien par s'accrocher à un archipel réel de l'espace Caraïbe, comme les Fortunées se fixent aux Canaries et le Brésil à l'Amérique du Sud. A force de s'être trompé, d'avoir erré, on finit par avoir raison et le rêve rejoint la réalité.

3.2.2. Les légendes, même inhibitrices, peuvent dévoiler aux découvreurs leur part de vérité.

Ainsi, la légende des frères Vivaldi, partis pour l'Afrique sans être revenus, traîne-t-elle encore dans les ports du XV^{ème} siècle, mais dissuade-t-elle vraiment de l'aventure? Et celle de l'anglais Mc Kean, à Madère, peut être corroborée par les indices que relève Zarco qui y implante les premiers établissements durables. Quand Zarco et ses hommes visitent Madère en 1419, l'archipel est connu depuis le milieu

du siècle précédent mais les escales de marins européens n'y sont sans doute qu'occasionnelles. Des légendes courent: l'île se serait appelée Machico, déformation du patronyme anglais de Mc Kean ou nom d'un maître de barque portugais vivant réellement en 1379?, Mc Kean, embarqué à Bristol avec sa dulcinée, sous Edouard III, aurait échoué à Madère, où les amoureux seraient morts, enterrés par leurs compagnons. Repartis et capturés par les Barbaresques, ils auraient raconté leur histoire, recueillie par un autre esclave, Juan de Morales, racheté et devenu le pilote de Zarco... En tout cas, Rui Pais, compagnon de Zarco aurait trouvé dans l'île des tombeaux, paraissant chrétiens puisque surmontés d'une croix ²⁷. Les indices recueillis peuvent venir étayer la légende.

3.2.3. Ils sont collationnés sur les cartes, conçues selon la technique des portulans et qui se multiplient dans les ateliers européens, à partir du milieu du XIV^{ème} siècle. Les représentations, parfois a priori sans doute, d'îles ou de terres, témoignent au moins d'une synthèse des connaissances où l'ouï-dire et la légende prennent corps pour occuper les vides de la grande mer océane. Les compilations, du type de celles de Mandeville, rassemblent aussi, au milieu d'un fatras, les indications tirées des voyageurs passés, chrétiens comme les Polo, musulmans comme Ibn Batuta. En attendant les chroniques de la découverte, de tels indices sont recueillis par la science universitaire. La philosophie nominaliste, dissociant foi et raison, favorise depuis le XIV^{ème} siècle l'analyse des phénomènes, leur mesure et l'enchaînement des causalités. Un docteur de Paris comme Buridan ne dédaigne pas de faire l'ascension du Mont Ventoux pour établir sa hauteur. Qu'importe le résultat, qui donne deux fois l'altitude de l'Everest: la science n'a jamais progressé que par approximations successives. Mais faire l'expérience et mesurer l'altitude, à partir du niveau de la mer (en fait, l'estimer plutôt) décèle une démarche déjà «moderne». Les universitaires s'intéressent aussi au magnétisme, aux

²⁷ les détails sont rappelés par M. VERGÉ-FRANCESCHI, *op. cit.*, p. 109.

mesures de latitude à l'aide d'astrolabes, aux tables de martelologio. Tout le monde est bien d'accord à l'époque sur des représentations qui n'ont pas encore eu, avant Magellan pour les Européens, la sanction de l'expérience: la terre est ronde, tous l'admettent, pratiquement d'ailleurs depuis l'Antiquité. Qu'elle le soit à la manière d'une pomme, d'une boule, d'un oeuf ou d'une poire, les avis peuvent diverger; de toutes façons, par l'Est ou par l'Ouest, alpha et oméga peuvent coïncider.

Ainsi la découverte, l'innovation, le commencement radical se fondent-ils sur une multitude d'indices, de calculs, de probabilités, de faits ou de réminiscences, déformés ou non, autant que de rêves. L'invention est fruit d'une longue patience, d'une accumulation préalable. Or, dans les années 1470-80, quand Colomb se forme, quand Cao puis Dias finissent de contourner l'Afrique, quand Covilham part pour l'Éthiopie, tous les indices convergent, l'accumulation atteint une masse critique qui laisse présager la suite: dans les vingt ans à venir vont être établies, en un pas décisif, les routes vers les Indes, Indes orientales par l'Afrique, Indes occidentales ou Amérique comme on dira, longtemps après.

3.3 Ainsi passe-t-on, dans la seconde moitié du XV^{ème} siècle, de l'a priori, celui des mythes et légendes, puis des on-dit, échos des indices recueillis, aux représentations mentales positives, fondées sur l'expérience acquise, celle des faits et qui se diffuse en Europe: des légendes aux réalités, c'est l'effet de la découverte.

3.3.1. La réalité est décrite dans les chroniques, qui restent, confrontées aux autres sources, essentielles pour les historiens: chronique de Guinée, de Zurara, chronique de Duarte Pacheco Pereira²⁸. Aux textes s'ajoutent les cartes, celles des Italiens, des Allemands déjà cités pour le XV^{ème} siècle: les découvertes y sont immédiatement et fidèlement reportées pour qui veut les interpréter à

²⁸ dont en particulier l'Esmeraldo de situ orbis a fait l'objet d'une analyse critique par le regretté J. BARRADAS de CARVALHO.

la lumière des textes. La tradition continue et s'affirme au Portugal où il est certain que, par exemple, la Torre do Tombo est aux sources de la science moderne. La France de François I^{er} reçoit un apport essentiel des maîtres de la cartographie portugaise comme les Homem, en attendant qu'au milieu du XVI^{ème} siècle seulement une école normande, illustrée par exemple par les travaux de Le Testu, prenne le relais et influence à son tour les Anglais.

Dans la continuité européenne des siècles de la découverte maritime, le maillon portugais est essentiel. La réalité, on la mesure: Jean II fait débarquer ses navigateurs sur la côte de Guinée pour établir la latitude, à l'aide de l'astrolabe qu'on ne saurait mettre en oeuvre à bord. La réalité, on l'établit par la critique: la révision des observations antérieures marque le temps de la science. Certes et même chez les esprits critiques, les illusions subsistent; comme toujours, on croit rejoindre son rêve. Au XVI^{ème} siècle les légendes reprennent corps avec la découverte de l'Amérique: fleuve des Amazones, Cité des merveilles ou profusion de l'or; ce métal, lié au soleil dans les correspondances de la nature, doit «pousser» dans les régions équatoriales, de préférence; C'est là que l'on tient, pendant des siècles, à situer, découvrir, exploiter tous les eldorado du rêve. Mais enfin, politique du secret ou pas, une représentation positive des découvertes est immédiatement donnée, sinon disponible, dans les textes, dans les cartes des contemporains.

Les figurations a priori des cartes du XIV^{ème} et XV^{ème} siècle ont pu être des moteurs encourageants pour la découverte européenne. Les cartes de la fin du XV^{ème} représentent un monde élargi, tel que les Européens l'ont déjà parcouru, vont le sillonner. Au milieu des merveilles dont bien des mentions subsistent encore, la réalité se dessine, la science en fera son profit. L'image du monde plus conforme à un réel élargi, se précise, grâce à la collation des renseignements rapportés par ceux qui ont été y voir, confrontés aux «auctoritates».

3.3.2. C'est là que subsiste, à l'évidence, ce sera notre remarque finale, une ambiguïté.

Du monde ancien, centré sur la Méditerranée, on passe certes aux mondes nouveaux qui s'ouvrent sur l'Atlantique; ce n'est pas si nouveau, nous l'avons vu, au XV^{ème} siècle, le processus s'étend sur le long terme.

Mais à partir de 1453, la Renaissance intellectuelle ouvre aussi sur la redécouverte de l'Antiquité, grecque surtout, par les latins qui recueillent, avec les réfugiés, une partie de l'héritage de Constantinople.

L'ambiguïté est alors dans la réponse à la question: quelle sera la pierre de touche de la vérité? L'expérience, le fait d'y être allé voir, la découverte maritime par exemple? Mais, pour les humanistes, ceux qui, sans faire le voyage, font l'opinion dans l'Europe du temps, car ils sont gens de science, de littérature, comment choisir entre les «auctoritates» classiques fondées sur le temps retrouvé de l'Antiquité et les déclarations de ceux qui ont été à la découverte de cet espace élargi et prennent soin d'en rapporter des preuves tangibles, hommes, plantes, animaux ? Comment choisir? C'est pourquoi il importe que les grands voyageurs (et les italiens en donnent la preuve au XV^{ème} et XVI^{ème} siècle) soient aussi des humanistes et pas seulement des marins plus ou moins dégrossis. Au retour, la caisse de résonance des milieux touchés par les récits et rapports de découvertes est essentielle pour en établir la réalité. Comment choisir? Parfois en fonction des intérêts et la propagande peut jouer son rôle. Mais, très souvent, on balance, on ne choisit pas. Dans les meilleurs des cas, l'honnêteté conduit à mettre en présence les différentes thèses, les différentes sources. Parfois, en revanche, nous n'osons écrire le plus souvent, on affirme, en préférant l'a priori à l'empirisme et les idées éprouvées aux faits dont on récuse la certitude. Les hommes dits de science n'ont-ils pas ainsi exercé à toutes les époques, leur «esprit critique» pour renforcer les impasses du «sens commun»?

Ainsi, pour finir sur un exemple, on notera avec HAMANN que certains préjugés de la géographie de Ptolémée font, en plein XVI^{ème} siècle, des réapparitions, en force, avec les éditions de cet auteur. Vers

1549 paraît à Paris une Salade nouvellement imprimée qui décrit impertubablement une «zone rôtie» et donc invivable à l'Equateur et une Afrique soudée à l'Asie, sans circumnavigation possible, quand depuis un siècle les Portugais ont prouvé le contraire et comme leur activité en témoigne chaque jour, à toute l'Europe. L'opinion vaut bien une autre, penseront les contemporains; elle est de Ptolémée, donc venue de l'Antiquité, elle a même plus de poids. Pourquoi le préjugé livresque oblitère-t-il l'expérience? Peut-être qu'en tenant à son rêve, à son illusion ou à ses certitudes intellectuelles, on tient d'abord à ses repères et à soi-même. Il faut beaucoup de temps, de générosité, de détachement pour que les mentalités évoluent. L'attitude n'est pas seulement intellectuelle mais morale, dira-t-on?

Il reste évident, pour conclure, que les mythes et légendes ont gardé un rôle moteur, un rôle porteur, fondées qu'elles sont, sans doute, sur des archétypes, des aspects constitutifs de l'esprit, de la sensibilité de l'homme. Il est dès lors naturel que le rationnel retrouve, conserve, intègre ces légendes dans la représentation, l'organisation qu'il donne du réel. Dira-t-on qu'avec le temps le principe de réalité finit par l'emporter- avec la certitude des découvertes- sur celui du plaisir que procure l'illusion, sans cesse renaissante? Mais la science secrète aussi ses mythes, nous le savons en cette fin de millénaire.

Disons seulement que l'envie du butin, bien matériel, bien tangible, va de pair avec celle du miracle. L'aventure réussie, parcequ'organisée par la raison, par le projet, n'est-elle pas le vrai miracle?

C'est la grâce ou la fortune qui viennent récompenser un mérite, toujours partagé entre les multiples acteurs de la découverte.

AS CIDADES COMO EXPRESSÃO E RESPONSABILIZAÇÃO DO PODER (SÉCULO XV)

Joaquim Veríssimo SERRÃO

1. Para se entender a designação de “cidade” no século XV, no caso concreto da Europa atlântica ou mediterrânica, cumpre invocar as origens do designativo na tradição clássica, em especial a romana. Distinguia-se então a “urbs”, como povoação acastelada e que recebia, em sítios altos e fortificados, o nome de “oppidum”, do termo “civitas” que designava os aglomerados de maior ou menor importância política, administrativa e militar. Nela cabia, não apenas a zona habitada, como o campo envolvente, o que levou Frei Joaquim de Santa Rosa Viterbo a ver na “civitas” romana a junção dos lugares circunvizinhos dessa área administrativa e que estavam sob o poder da mesma autoridade¹.

Já no período da Baixa Latinidade, passou a dar-se o nome de “cidade” a uma povoação com um apreciável número de casas, cabendo a designação de “castros” ou “castelos” aos sítios eminentes, que eram envolvidos por muralhas. Neles haviam vivido as populações fixadas no noroeste da Península Ibérica e que ali criaram a chamada “civilização castreja”². Mas tão pouco se deve ignorar o papel das

¹ *Elucidário das Palavras, Termos e Frases, que em Portugal, antigamente se usáão...*, por Fr. Joaquim de Santa Rosa Viterbo, tomo I, Lisboa, 1798, pp.274-276.

² Veja-se Joaquim de Carvalho, *A Cultura Castreja. Sua interpretação sociológica*, vol. II, Lisboa, 1982, pp.493-523.

“villae”, que se atribuíam aos locais habitados ao longo dos caminhos romanos e que persistiram no tempo das ocupações germânica e árabe³. Daí o sentido do étimo na nossa Idade Média, hoje designado por quinta ou casa de campo⁴.

Voltando ao conceito de “cidade”, não pode esquecer-se que a Reconquista Cristã levou, desde o século VIII, à ocupação de pequenos burgos com raízes mais ou menos longínquas desde a chegada dos visigodos à Península. O II Concílio de Braga, de 571, já atribui o nome de “civitas” a várias terras como Braga, Lamego, Viseu, Coimbra, Egitânia e Meinedo (actual concelho de Lousada)⁵. Essas povoações eram focos de acentuada cristianização do território envolvente, pelo que já dispunham da presença de um bispo. Assim se chega à tradição de que a existência de uma sede episcopal impunha o título de cidade (civitas) ao mesmo aglomerado urbano⁶.

Desta maneira se pretende sublinhar que o termo de “cidade” surgiu claramente na fase inicial do Estado português, como uma distinção política de base religiosa. Esse binómio permitiu consolidar a administração local e regional, ao conferir à pessoa do Bispo o papel aglutinador da obra de povoamento e urbanismo. Uma catedral representava um centro de encontro na vida comunitária, como um autêntico foco de luz espiritual para as respectivas populações. Acresce que a autoridade do Bispo se impunha, na área da sua residência, ao conjunto de igrejas e mosteiros desse distrito religioso. Também a acção dos prelados haveria de fazer sentir-se no despertar das energias

³ Veja-se José Leite de Vasconcelos, *Religiões da Lusitânia*, vol.III, Lisboa, 1913, pp. 176-178. v. “villae”.

⁴ Henrique de Gama Barros, *História da Administração Pública em Portugal nos séculos XII a XV*, 1ª. Edição, vol.III, Lisboa, 1914, p.832.

⁵ Veja-se a obra *O Concílio de Braga e a Função da Legislação Particular da Igreja*, XIV Centenário do II Concílio de Braga, 1975. Torquato de Sousa Soares, *Contribuição para o Estudo das Origens do Povo Português*, Sá da Bandeira, 1968, pp.95 e ss.

⁶ Os textos mais antigos do sec. XII ligam os conceitos de “cidade” e de “diocese”. Seja o exemplo de Braga, que vem referida no século XI como “urbis civitas Bracara” ou “in urbe Bracara prouintia Gallecia”. Veja-se Avelino de Jesus da Costa, *O Bispo D. Pedro e a Organização da Diocese de Braga*, vol. I, Coimbra, 1959.

sociais e económicas da mesma região, tanto nas feiras promovidas pelo concelho, como nas peregrinações e romarias em louvor de figuras do agiologio local⁷.

A formação do Estado Português, desde os meados do século XII a igual tempo do século XIII, aumentou o número de cidades no reino. Ao arcebispado de Braga e à diocese do Porto, na região de Entre-Douro-e-Minho, haviam-se juntado as antigas Sés da zona da Beira, como Lamego, Viseu e a Guarda, esta na tradição da antiga Egitânia⁸. Coimbra já era assento de um Bispado a título definitivo, após a conquista de Fernando Magno, no ano de 1064⁹. Tomando Lisboa em 25 de Outubro de 1147, o primeiro monarca viu a mitra da cidade atribuída ao bispo D. Soeiro¹⁰. No caso de Évora, o primeiro documento com a dupla titulação é de 1219: “*urbs sedis Elborensis*”¹¹ e, finalmente, o burgo de Silves teve idêntica designação logo a seguir à reconquista em 1248, como cidade e assento dos bispos do Algarve¹².

⁷ Veja-se de Mário Martins, *Livro das Peregrinações e Milagres na Idade Média*, 2ª. Edição, Lisboa, 1957.

⁸ Na carta de doação de 1 de Fevereiro de 1106, a D. Egas e D. Mourão Gosendes e esposas, refere-se “*civitatem Egitanie que a multis temporibus deserta jacet*”. Cf. Rui de Azevedo, *Documentos Medievais Portugueses. Régios*, Academia Portuguesa da História, vol. I, tomo I, p.13, doc.9. Foi a partir de então que se acentuou o despovoamento da terra, referindo-se a “*diocesi Egitanie*” em 5 de Dezembro de 1132 (*ibidem*, p.152), mas sendo “*civitas*” substituído por “*terminum Egidanie*” em Setembro de 1173 (*ibidem*, p. 417, doc.317).

⁹ Na carta de 1108, em que se outorgam aos moradores de Tentúgal os mesmos direitos dos moradores de Coimbra, referem-se “*omnes homines qui habitant Colimbriam civitatem*”. Cf. Rui de Azevedo, *ibidem*, tomo I, p. 16, doc.12.

¹⁰ No pacto estabelecido por D.Afonso Henriques com os Cruzados que o ajudaram na conquista da capital, menciona-se a “*urbs Lyxbonensis*”. Cf. Idem. *ibidem*, tomo I, p.274, doc.223. Os documentos a partir de 1156 referem “*civibus Ulixbone*” (*ibidem*, tomo I, p.371, doc.289); e no foral de Maio de 1179, citam-se “*meorum hominum civitatem Ulixbone*” (*ibidem*, tomo I, p.442, doc.336). Veja-se Marcello Caetano, *A Administração Municipal de Lisboa durante a Primeira Dinastia. 1179-1385*, Lisboa, 1951.

¹¹ Os documentos anteriores a 1185 designam apenas “*in Elbora*”, ainda que se tratasse de “*Sedes elborensium*”. Cf. Rui de Azevedo, *Documentos Medievais Portugueses. Régios*, tomo I, p.484, doc.358. A primeira notícia de “cidade” data de 1219. Cf. Gabriel Pereira, *Documentos Históricos da Cidade de Évora*, 1ª. Parte, Évora. 1885, p.11.

¹² No documento de protesto de D.Afonso III sobre a eleição do bispo de Silves pelo rei de Castela, com data de 22 de Janeiro de 1254, o rei português vem designado por “*verdadeiro senhor e verdadeiro patrono da cidade e diocese de Silves*”. Cf. Frei António Brandão, *Crónicas de D.Sancho II e D.Afonso III*, Porto, 1945, p.317.

2. Nos *corpus* de documentação portuguesa até aos fins do século XIV, encontra-se apenas referência às cidades acima nomeadas. Não o eram em virtude de qualquer diploma que lhes houvesse conferido a distinção, mas porque bastava serem a residência de um bispo para o privilégio de “cidade” se tornar para elas num facto adquirido¹³. De tal maneira a tradição religiosa se impunha na hierarquia do nascente Estado, que a condição de urbe constituía uma forma de aceitação tácita que não se punha em causa. Assim, as fontes portuguesas coevas permitem claramente distinguir os conceitos de “cidade”, “vila” e “povoação”, para assentar três tipos distintos de aglomerados urbanos¹⁴.

O caso de Santarém pode servir de exemplo do que foi aduzido. Após a conquista, em 15 de Março de 1147, o eclesiástico da terra foi doado à Ordem dos Templários: “illud castellum que dicitur Santarém”¹⁵, sendo a terra, no foral de Maio de 1179, mencionada somente como “opidum de Santarém”¹⁶. Sucedeu que nenhum Prelado ali se fixou, à uma pela vizinhança de Lisboa e à outra pela marca espiritual que a colegiada de Santa Maria de Alcáçova exercia na respectiva povoação e seu termo. Temos assim que Santarém constitui o exemplo típico de povoação económica e socialmente valiosa, embora destituída de foro de cidade pela carência apontada. Os seus procuradores tinham assento em Cortes no banco reservado às urbes mais importantes (Lisboa, Porto, Coimbra e Braga), o que não obsta a que a terra fosse apenas considerada uma vila¹⁷.

Desde os meados do século XIV que várias povoações haviam obtido o foro de “vila”, por razões históricas diferentes: pela favorável posição geográfica, pela riqueza agrícola dos termos, ou pela

¹³ Veja-se Joaquim Veríssimo Serrão, *História de Portugal*, vol. I (1080-1385), Lisboa, 1977, p. 57.

¹⁴ Veja-se Frei Joaquim de Santa Rosa Viterbo, *op. Cit.*, tomos I-II. Lisboa, 1798-1799, passim.

¹⁵ Rui de Azevedo, *op. Cit.*, vol. I, tomo I, p.272, doc. 231.

¹⁶ Idem, *ibidem*, vol. I, p. 437, doc. 335.

¹⁷ Veja-se Joaquim Veríssimo Serrão, *As razões de um centenário: a elevação de Santarém a Cidade*, Comissão Municipal de Turismo, Santarém, 1970.

circunstância de serem aposento da Corte nas andanças desta pelo Reino. Outras vezes, porque a Coroa amputava o território subordinado a concelhos importantes, para reforçar o poderio de certas localidades que mereciam a promoção a vila¹⁸. Não sofria ao tempo qualquer contestação o habitual critério de distinguir as “cidades” e as “vilas”. O que permite reforçar a conclusão de que em Portugal, nos fins da Idade Média, se aceitava plenamente que o assento de um Prelado era a única justificação válida para uma povoação deter o foro de cidade.

3. A primeira excepção a esta regra, mais consuetudinária que oficial, ocorre no tempo de D. Afonso V, com a carta régia assinada em Ceuta, a 20 de Fevereiro de 1464, que atribuía o título de cidade à vila de Bragança¹⁹. Não era um motivo religioso que levava à concessão dessa mercê, mas uma razão de ordem política de base senhorial. O monarca pretendia apenas galardoar os serviços que seu primo D. Fernando, 2.º duque de Bragança, lhe prestara desta vez, na segunda expedição a Marrocos. Para o efeito, D. Afonso V entendeu privilegiar a terra que constituía a cabeça da primeira casa ducal do reino²⁰.

Os termos do diploma são bem significativos quanto à decisão régia: “A nos praz daqui por diamte a sua uilla de Bragança se chamar cidade e auer todollos priuillegios e liberdades que ham e deuem auer as outras cidades de nosos Regnos”²¹. O exemplo serve para demonstrar a força do poder senhorial que rodeava a política afonsina,

¹⁸ Foi, por exemplo, o caso do Cadaval que D. Fernando elevou a vila, porque “com mais vilas e fortalezas a terra seria per ello mais honrada e defesa e guardada”, *Chancelaria de D. Fernando*, Livro I, fl. 88v, pub. Pedro de Azevedo, *Cartas de Vila, de mudança de nome e do título de notável das povoações da Estremadura*, in “Boletim da Classe de Letras da Academia das Sciencias de Lisboa”, vol. XIII, Coimbra, 1921.

¹⁹ Pedro de Azevedo, *As cartas de criação de cidade concedidas a povoações portuguesas*, in “Boletim de Segunda Classe da Academia das Sciencias de Lisboa”, vol. X, Coimbra, 1917, pp. 937-938.

²⁰ Veja-se J. T. Montalvão Machado, *Dom Afonso. 1.º Duque de Bragança. Sua Vida e Sua Obra*, Lisboa, 1964, pp. 441 e ss.

²¹ AN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 8, fl. 128. *Além Douro*, liv. 1, fl. 120v.

uma vez que foi o duque D. Fernando quem solicitou a mercê e a viu concedida. Não se vislumbra nenhum argumento religioso no pedido, o que é motivo de estranheza pela circunstância de a província de Trás-os-Montes depender, no campo espiritual, do arcebispado de Braga. Seria, pois, natural que o duque sonhasse com a criação de uma diocese nos seus domínios transmontanos, para evitar a supremacia bracarense na zona do Nordeste²².

Todavia, se foi esse o pensamento do 2º. duque de Bragança, o diploma régio não se lhe refere no enunciado apenas político do novo estatuto. Pergunta-se: porque não recaiu a escolha sobre Chaves, a vila que era a guardiã da fronteira da Galiza para as incursões vindas de Orense? Tem-se por certo que o duque D. Fernando não teve por Chaves o mesmo afecto do progenitor, que ali faleceu em Dezembro de 1461 e foi enterrado, em campa rasa, na sua igreja matriz²³. Ao passo que o 2º. Duque teve a consciência de que a segurança do reino, no que toca à fronteira do Nordeste, se situava no ponto extremo de Trás-os-Montes, na vizinhança das cidades de León e de Zamora. Quer dizer: nos meados do século XV, apenas a vila de Bragança podia desempenhar esse papel de vigilância do rio Douro, na posição mais extrema de Portugal.

Não deixa de ser curioso que a vila de Bragança, no foral de D. Sancho I, de 1 de Junho de 1187, venha referida como cidade, embora o foral de D. Afonso III, de Março de 1253, lhe dê o título exacto de vila²⁴. Bragança fora crescendo em valor regional e, em 26 de Março de 1324, recebeu privilégios para a sua Feira Franca²⁵. Quando da guerra da independência, a vila defendeu a causa de D. João, mestre de Avis, e nos fins do século XIV estava em ruínas. Em 1435

²² Sobre o tema, veja-se Francisco Manuel Alves, *Memórias Archeológico-Históricas do Distrito de Bragança*, vol. III, Porto, 1911, pp. 110 e ss.

²³ Idem, *ibidem*, pp. 465-469.

²⁴ "Et concedo et statuo in perpetuum omnibus hominibus de aldeas et de terminis de Bragantia de meam villam de Bragantiam". Francisco Manuel Alves, *op. cit.*, vol. III, p. 110.

²⁵ AN/TT, *Chancelaria de D. Dinis*, liv. 3, fl. 157. Francisco Manuel Alves, *ibidem*, vol. I, Porto, 1909, p. 240.

a vila contava apenas 25 vizinhos dentro dos muros, o que não excedia uma centena de pessoas, pelo que o regente D. Pedro satisfaz o pedido de rápido povoamento feito pelo Senado local²⁶. E em 13 de Julho de 1455, a vila de Bragança recebe de novo o privilégio de Feira Franca, para premiar os serviços que o 1.º Duque prestara à coroa e ao reino.

4. Pretende do exposto concluir-se que Portugal foi um país que não soube, ao longo do século XV, criar novas cidades. Já o eram, pelo critério acima enunciado, Lisboa e o Porto, ambas empórios mercantis de grandeza, a primeira mais voltada para o comércio com o Mediterrâneo e as possessões de África e a segunda com a vocação própria das viagens com a Inglaterra e a Flandres. Mas, na mesma época em que a navegação atlântica buscava atingir novos mercados, não deixa de causar estranheza que outras vilas não sentissem o desejado impulso para o aproveitamento das capacidades urbanas a nível europeu.

Tal o caso de Setúbal, porta natural de saída dos produtos do rio Sado, onde muitos navios estrangeiros vinham carregar sal de boa qualidade²⁷. Foi também o caso de Tavira, ao tempo o mais frequentado porto do Algarve, numa permanente linha de negócios com a Andaluzia e o norte de África²⁸. Foi ainda o caso de Chaves, não apenas uma sentinela militar contra a Galiza, mas também o ponto de saída da agricultura do Alto Douro em direcção às feiras de Orense e de Lugo²⁹. Chamar à colação a vila de Elvas, que detinha o dom de ser o eixo de confluência de pessoas e géneros com a Estremadura espanhola, tão pouco seria necessário. Não importa sequer invocar outras vilas com um destino interno promissor, como foram Beja, em relação ao

²⁶ Carta de 13 de Julho de 1454. AN/TT, *Além Douro*, liv. 1, fl. 121v.

²⁷ Veja-se Virgínia Rau, *A exploração e o comércio do sal de Setúbal*, vol. I. Lisboa, 1951, pp. 43 e ss.

²⁸ Veja-se Alberto Iria, *O Algarve e a Ilha da Madeira no Século XV (Documentos Inéditos)*. Lisboa, 1974. Idem, *O Algarve nas Cortes Medievais Portuguesas do séc. XV. I (1404-1449)*, Lisboa, 1990.

²⁹ Veja-se General Ribeiro de Carvalho, *Chaves Antiga*. Lisboa, 1929, p. 60.

comércio do Guadiana, ou Viana da Foz do Lima, vocacionada para um mais estreito intercâmbio de produtos com a Galiza e a foz do Douro.

Uma verdade parece evidente: os prenúncios do capitalismo fizeram-se apenas sentir nos dois maiores portos do reino, impedindo as maiores vilas de ascender a uma maior notoriedade urbana, pela valia da posição geográfica e pelo volume das actividades mercantis,. A tradição religiosa teve então um efeito negativo, por não ser viável exigir a criação de dioceses em Setúbal, Tavira, Elvas ou Chaves, para essas povoações poderem obter o estatuto de cidades. Esta condição teria de ser eliminada, para que várias terras vissem reconhecida uma forma de superioridade urbana que de outra maneira nunca poderiam alcançar.

5. Foi o que sucedeu no tempo de D. Manuel I, quando Funchal, Elvas, Tavira e Faro receberam o título de cidades. No primeiro caso, não foi a criação da respectiva Sé que fez da capital da Madeira uma cidade, antes o contrário se verificou por alvará de 17 de Agosto de 1508. O monarca determinou que a Câmara da vila fosse governada “pella maneira que se rege a camara de nossa çidade de Lixboa”; e quatro dias mais tarde, uma outra carta régia atribuíu o referido estatuto ao Funchal. Setenta anos decorridos sobre a data da fundação, a terra crescera em povoadores e comércio: “nella assentando muytos fidalgos cavalleyros & pessoas homrradas e de grandes fazemdas”³⁰. A criação de um bispado, por meio da bula Pro excellenti proeminentia, de 12 de Junho de 1514, far-se-ia como a resultante da primeira medida e não como a sua causa³¹.

Pela carta régia de 21 de Abril de 1513, a vila de Elvas recebeu o estatuto de cidade, tendo em conta os serviços que a sua nobreza,

³⁰ Padre Fernando Augusto da Silva e Carlos de Azevedo de Meneses, *Elucidário Madeirense*, 3.ª Edição, vol. II, Funchal, 1965, p. 59.

³¹ *Corpo Diplomático Português*, tomo I, Academia das Ciências, Lisboa, 1862, pp. 257-260 e 261-262.

cavaleiros, escudeiros e povo haviam prestado ao reino nas lutas contra Castela: “em todos os outros serviços nos quaes grande e lealmente sempre serviram”³². O monarca refere-se à grandeza da terra, por ser Elvas “mui pouorada de fidallguos, caualleiros e outra gemte de merecimento”. Exceptuando a cidade de Évora, a então vila raiana era o mais populoso centro do Alentejo, com 1916 fogos na povoação e 438 no termo, o que devia orçar por 10 mil habitantes³³. A criação da Sé levaria ainda meio século a realizar-se, o que a torna em mais um exemplo de cidade cujo nascimento não obedeceu ao figurino tradicional³⁴.

Tavira foi o terceiro exemplo de erecção de cidades que se devem ao rei *O Venturoso*. A carta de 16 de Março de 1520 punha em relevo os serviços prestados pelos habitantes nas “guerras antigas contra Castella e em todos os outros serviços e socorros das partes dAfrica dos nossos lugares della e guerra contra os mouros”³⁵. Nas palavras do Monarca, essa ajuda concretizara-se em “armas, homens, caualos e nauios”, por parte da então vila mais populosa do Algarve, com os seus 2045 fogos. Mas contando, igualmente, o respectivo termo, a população de Tavira atingia 14 a 15 mil habitantes, o que fornece a dimensão da grandeza agrícola, comercial e piscatória dessa povoação³⁶. Compreende-se assim o pensamento de D. Manuel I ao querer galardoar uma terra que era tida como “hua das principaes uillas de nosos Regnos”.

A quarta cidade que recebeu então o título de cidade foi Beja, por carta de 10 de Abril de 1521. O monarca aduzia idênticos serviços

³² AN/TT, *Guadiana*, liv.7, fl.160, pub. Joaquim Veríssimo Serrão, *A concessão do foro de cidade em Portugal, dos séculos XII a XIX*, in “Portugaliae Historica”, vol. I, Lisboa, 1973.

³³ Veja-se João Tello de Magalhães Colaço, *Cadastro da População do Reino*, in “Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa”, ano II, 1934, p.54.

³⁴ A erecção do bispado teve lugar em 9 de Junho de 1570, por meio da bula *Super cunctas*. Veja-se *Corpo Diplomatico Portuguez*, vol. XI, Lisboa, 1896, pp.620-629.

³⁵ AN/TT, *Chancelaria de D.Manuel I*, lv.44, fl.57. Pub. Joaquim Veríssimo Serrão, *A concessão do foro de cidade...*, estudo e lugar citados.

³⁶ Visconde de Santarém, *Memórias para a Historia e Theoria das Cortes Geraes*, parte I, Lisboa, 1924, p.93, que resume o documento do AN/TT, armário 23, mc.3, doc.2.

por ela prestados à coroa e ainda o facto de ser “hua das principaes villas de nosos Regnos e muito pouoada de fidalguos, caualleiros e outra gente de merecimento”³⁷. A vila tinha a maior população do Baixo Alentejo, contando juntamente com o seu termo entre 8 a 9 mil habitantes. Para o enobrecimento de Beja, contou decerto a circunstância de D. Manuel I haver sido titular da casa ducal, que depois transmitiu ao infante D. Luis, segundo filho varão. A mercê régia continha ainda a seguinte razão: “em acrescentamento domra com a qual consyga aquele louvor e memoria que por seus seruiços merece”. Como prova do valimento do Monarca, a nova cidade foi então enriquecida com um hospital, uma grande praça e um chafariz real³⁸.

6. O caso português, no que respeita à concessão do título de cidade, não oferece, pois, qualquer tipo de comparação nos fins da Idade Média, com o que ocorria nos restantes países da Europa. É um fenómeno específico e que apenas encontra similares na tradição dos reinos de Espanha, quanto à simbiose temática da diocese-cidade. Basta lembrar o surto das cidades marítimas de cariz regional e depois verdadeiros polos da economia oceânica. Tal o caso de Barcelona, Bilbao, Sevilha, Valência e, como burgo do interior, Medina del Campo. Haverá motivos para entender a lacuna que impediu Portugal de dispor de grandes cidades, com a excepção de Lisboa e do Porto, quando o capitalismo já se anunciava, no século XV, como a força motriz da economia europeia e oceânica. Voltamos a insistir no lema de “Portugal, um reino sem cidades”, para diagnosticar a carência apontada.

Situado no finisterra mais a sul da Europa e tendo como vizinho congénito o mar Atlântico, o nosso país cedo adquiriu a identidade

³⁷ Joaquim Veríssimo Serrão, *A concessão do foro de cidade em Portugal*, estudo e lugar citados.

³⁸ Damião de Góis, *Crónica do Felicissimo Rei D. Manuel*, nova edição conforme a primeira de 1566. Parte IV, Coimbra, 1955, p.233.

própria de uma comunidade sem dependências externas. Para garantir a independência do Estado, cabia-lhe apenas a obrigação de defender a sua longa fronteira da tendência hegemónica de Leão e Castela. Expulsos os mouros do Algarve, e enquanto não chegava a hora dos Descobrimentos, os monarcas do século XIV viviam para uma obra exclusiva de administração interna. Acudindo às carências dos concelhos, criando feiras e protegendo a construção naval, iam consolidando as estruturas da nação, para as pôr ao serviço de um desígnio oceânico. A formação de Portugal não pode assim comparar-se com a dos outros Estados europeus, alguns com várias fronteiras e sujeitos a lutas senhoriais, que conheceram um longo parto, antes de obterem uma identidade nacional própria.

Da amálgama do mundo feudal, assente na riqueza agrária como um espaço quase exclusivo de produção, emergira desde o século XII um comércio de maior dimensão e que oferecia às nações novos campos de actividade lucrativa. Essa febril actividade passou dos circuitos terrestres e de incipientes viagens marítimas, para as vias da mercancia internacional através dos mares Mediterrâneo e Atlântico. Saídas da liberdade concelhia que define o movimento comunal dos séculos XII e XIII, muitas cidades de Itália e da Flandres tornaram-se então pontas de lança de um comércio de mais vasta extensão e que encontrava redes de influência desde os portos do Levante até os do Mar do Norte. Embora não renegassem a sua filiação religiosa, em todas elas emergia a aurora de um novo Tempo em que a fortaleza das nações ficava dependente da riqueza económica.

7. A fundação de cidades a partir do século XII revestiu-se sempre de um forte carácter urbano. Surgiram muitas delas em portos de mar, em nós de caminhos, em sítios de feiras e mercados. Houve mesmo povoações que se organizaram em função de uma economia de trocas (Toulouse) ou em zonas de fronteira, com uma cintura amuralhada (Bayonne). Outras cidades surgiram nos chamados “portos livres”, como os da Liga Hanseática (Hamburgo, Bremen, Lubeque), umas

vezes com a protecção militar dos senhores da região e outras com o apoio dos Bispos locais³⁹.

Todavia, não foi somente o progresso económico que fez das cidades do século XV um polo de atracção de distintos estratos sociais. Em muitas delas, o surto mercantil fez-se também acompanhar de movimentos culturais e artísticos (Florença, Siena, Antuérpia), surgindo ao lado de uma burguesia activa um outro escol de notoriedade: humanistas, médicos e jurisconsultos. Os graus concedidos pelas Universidades foram um chamariz para o afluxo de alunos obrigados a pagar propinas e a alojar-se, o que supunha a intervenção de homens de negócios e de banqueiros, todos laborando no sentido de desenvolver essas cidades⁴⁰.

Não se entende de outra maneira a fundação de Estudos Gerais em cidades marítimas, como Barcelona (1430), Bordéus (1441) e Nantes (1461). O mesmo sucedeu em portos de mar e vias de comunicação, como Palermo (1394), Turim (1405) e Plasencia (1412). Como estrada fluvial do mundo germânico, o Reno assistiu ao nascimento de *Studia Generale* em Heidelberg (1386), Friburgo (1457) e Mogúncia (1474). Já no centro da Europa, pode assim justificar-se a irradiação comercial da Boémia e da Polónia, com as Universidades de Praga (1347) e de Cracóvia (1360). E na banda ocidental da Europa, idêntica é a razão do aparecimento da Universidades em Glasgow (1450) e em Copenhague (1478)⁴¹.

8. Desde a Itália à Flandres, faziam-se sentir os prenúncios da influência clássica que via na “polis” grega ou na “civitas” romana aglomerados urbanos que tinham deixado marca no livro da História. O Renascimento haveria de consolidar a força temporal das “pequenas

³⁹ Veja-se Jacques Heers, *L'Occident aux XIV^e et XV^e siècles. Aspects économiques et sociaux*, Paris, 1963, pp.139 e ss.

⁴⁰ Veja-se Joseph Calmette, *L'Élaboration du Monde Moderne*, Paris, 1949, pp.390-392-passim.

⁴¹ Veja-se Joaquim Veríssimo Serrão, *História das Universidades*, Porto, 1982, pp.30 e ss.

Pátrias” que se destacavam no conjunto da “Pátria maior”. Se, para a mentalidade medieval, a distinção de “cidade” e de “vila” não constituía razão de controvérsia ou de ambição, já os homens do *Quatrocento* sentiram a força das grandes metrópoles que se tornavam polos de fama e de riqueza. Metrópoles que traduziam a supremacia comercial na construção de templos e de monumentos e que assim irradiavam a sua projecção numa Europa em busca de uma nova construção política.

Projecção que podia continuar a ser religiosa (Roma, Avinhão), de madre política (Veneza, Londres), de irradiação comercial (Bruges, Génova, Barcelona), de esplendor cultural (Paris, Estrasburgo, Florença), para apenas referir as de maior nomeada. Mas, para o riquíssimo imaginário do tempo, “cidades” que possuíam dons peculiares para se envolverem de auréola aos olhos do mundo. Numa visão porventura sem ligação à Igreja, não eram somente os polos “celestes” que agora enchiam de deslumbramento os homens dos outros reinos e potentados⁴². Graças ao labor de banqueiros, mercadores e navegantes, haviam também crescido cidades “humanas” de incontável poderio. Muitas delas situavam-se no “cabo do mundo”, para a imaginação dos coevos que as anteviam como polos da modernidade que se vislumbrava no horizonte⁴³.

9. Pondo os seus recursos humanos e materiais ao serviço dos descobrimentos, o nosso País passou ao largo, no século XV, do apogeu das cidades como focos do capitalismo nascente. Lisboa foi o único porto onde a ideia de “cidade” pôde lançar raízes, graças a novas estruturas de comércio com os arquipélagos do Atlântico e as possessões da costa de África⁴⁴. O século XVI haveria de fazer da

⁴² Veja-se Maria Clara de Almeida Lucas, “A Cidade Celeste na Hagiografia Medieval Portuguesa”, in *O Imaginário da Cidade*, obra citada, pp.77-105.

⁴³ Veja-se Maria Leonor Carvalhão Buescu, “A Cidade do Cabo do Mundo: uma visão quinhentista”, *Ibidem*, Lisboa, 1989, pp.107-115.

⁴⁴ Veja-se Francisco Bethencourt, “Descrições e Representações de Lisboa no Século XVI”, *Ibidem*, pp.117-129.

capital portuguesa uma metrópole com a projecção das de Itália, Inglaterra, Flandres e Espanha. Mas, também com a possível excepção do Porto, dir-se-ia que Portugal não soube erguer cidades no género, como pontes difusoras do capitalismo nascente. O rei D.João III reavivou a tradição dos burgos-dioceses, ao conceder a distinção às vilas de Miranda do Douro, Portalegre e Leiria. O que permite concluir que Portugal não sentiu, no século XV, a ideia de “cidade económica”, que teria concedido a vilas, como Setúbal, Faro, Aveiro e Viana, um outro e promissor destino.

**“O PROBLEMA DA SAÚDE: DOENÇAS,
MORTALIDADE, EPIDEMIAS.
O PROBLEMA DA ALIMENTAÇÃO:
RESERVAS E SOBREVIVÊNCIA”.**

Maria Benedita ARAÚJO

No dealbar do século XV e durante o seu decurso, o problema da saúde das populações, difícil de resolver em todas as épocas, prendia-se indiscutivelmente com a escassez de géneros alimentícios e, quando estes eram suficientes, com a sua defeituosa utilização. A criação de reservas tornava-se de primordial importância porque sem uma população convenientemente alimentada não podia haver um nível sanitário minimamente válido. E será principalmente sob este aspecto, subsidiário do primeiro, que referiremos aqui o problema da alimentação.

As causas apontadas para o desequilíbrio do binómio população/subsistência, de origem muito diversa, abarcavam uma ampla gama de factores, que na época se distribuíam a partir da má preparação dos terrenos e defeituosa qualidade da semente, até aos anos climatéricos ou à fome endémica que depauperava os indivíduos.

A cultura frumentária estabelecia a diferença entre viver e morrer de fome. O centeio, o trigo, a cevada, plantados no inverno, davam lugar às sementeiras estivais do painço e do milho alvo (1). Eram

(1) Joaquim Veríssimo Serrão, *História de Portugal*, vol. I., Lisboa, 1978, p. 206.

estas as produções essenciais pois proporcionavam um maior número de calorias por unidade de superfície. O centeio, sobretudo, com um elevado valor calórico, adaptava-se aos terrenos pobres ou mal preparados, onde o emprego da técnica era muito rudimentar. Assim, atendendo a que os animais utilizados na lavoura eram em baixo número e mal alimentados, o uso da força animal era pouco compensadora e a reprodução era deixada ao acaso.

As colheitas eram sempre insuficientes para as necessidades⁽²⁾. O trigo, requisitado para as cidades e para sustento das classes privilegiadas, era escasso e o pão preparado com a sua farinha constituía um luxo a que só os economicamente favorecidos podiam entregar-se. Por isso, a preparação do pão de mistura era um recurso vulgar, uma prática generalizada. Trigo e centeio para a gente acomodada, centeio e milho alvo ou centeio puro para as gentes do campo, não apenas para o resto da Europa, mas também para Portugal. Os cereais eram transformados em farinha nos moinhos e azenhas, havendo disposições régias que protegiam esta arte ⁽³⁾.

O desequilíbrio da relação população/subsistência incidia com acutância sobre os mais desfavorecidos. Na sua maioria, principalmente em anos de más colheitas, a totalidade dos indivíduos encontrava-se mal alimentada e a esperança de vida reduzia-se. A noso-necrologia infantil aumentava e grande número de crianças falecia antes de alcançar um ano de idade ou saía já morta do ventre materno ⁽⁴⁾.

A população remanescente, sobrevivente das grandes endemias da época, apresentava-se depauperada e envelhecida. As curvas demográficas não apresentam para esta época flechas significativas, o número de habitantes mantinha-se em nível pouco elevado e, quando crescia, a percentagem de alimentos *per capita* diminuía. A

2) Alberto Sampaio. As "villas" do Norte de Portugal, sep. de *Portugália*, Porto, 1903, p. 70.

(3) *Documentos Medievais Portugueses*, vol. III, Lisboa, 1940, p. 315.

(4) Silva Carvalho, "História da Operação Cesareana em Portugal", in *A Medicina Contemporânea*, (31), Agosto de 1935, pp. 2-4.

fome recrudescia, acompanhada por epidemias, as numerosas “pestes”: varíola, tifo, cólera, peste propriamente dita. A mortalidade voltava a ceifar um maior número e o precário equilíbrio restabelecia-se, com uma percentagem de nado-vivos pouco significativa.

Na Grécia e em Roma os cuidados relativos à sanidade das populações tiveram fases de incremento e de estímulo, em que a especulação científica fora incentivada. Contudo, esses conhecimentos permaneciam perdidos ou ignorados em grande parte e a subversão das estruturas deixava as populações medievais desamparadas perante as epidemias, capazes de dizimar populações inteiras ⁽⁵⁾.

A agravar este condicionalismo negativo, encontramos ainda o conceito cultural de enfermidade vigente nesta época. Ao binómio saúde/doença estava adstrito um importante vector cultural. A imagem social da enfermidade, fundamentada em vestígios de antigas crenças e reforçada pela interpretação cristã, associava ao precário equilíbrio deste conjunto um terceiro elemento, o pecado, principal responsável pela harmonia ou pela dissonância dos outros componentes do todo.

Esta concepção da presença do pecado relacionava-se com a cosmogonia hierarquizada da disposição ordenada do universo, pois durante muito tempo, a arte de curar praticada nos mosteiros constituiu a única forma de medicina conhecida. Simpatias e antagonismos, forças ocultas e ocultas qualidades, relacionavam os seres e as coisas, enlaçando-os num tecido de impulsos, intensificando ou anulando as atrações recíprocas em que o macro e o microcosmos se interpenetravam.

Na sucessão organizada dos seres e das coisas, a que os portais catedralícios se reportavam, Deus e a sua corte de bem-aventurados postavam-se no lugar cimeiro da criação, enquanto o Demónio e os anjos precipitados se revolviam nas escalas inferiores, acorrentados ao pecado, induzindo o homem ao mal.

(5) - Joaquim Veríssimo Serrão, *História de Portugal*, vol. I, Lisboa, 1978, p. 272.

Tudo estava dependente do querer de Deus. À saúde, sinal evidente da Sua misericórdia, sobrepunha-se muitas vezes a enfermidade, entendida como castigo justo do pecado. Entre estes dois polos, o Bem triunfante e o Mal submetido, situava-se a humanidade sofredora, alvejada no que à doença refere por ambas as entidades.

Assim, às moléstias eram atribuídas duas origens: uma proveniência “natural”, devida a causas consideradas “naturais”, portanto acidentais e fortuitas, e uma origem “preternatural”, de que procediam as enfermidades mais graves e dolosas, e em que a vontade do sobrenatural era evidente. No primeiro caso, a cura podia ser alcançada através da acção dos médicos, cirurgiões e boticários, empregando-se para tal os meios naturais colocados pelo saber à disposição do homem. Por vezes, quando se tratava de um mal reputado como provindo da vontade de uma entidade superior, a cura deveria ser alcançada exclusivamente pelo emprego da medicina teológica, isto é, os denominados “remédios da Igreja”, confissão, arrependimento dos pecados, intercessão dos santos, penitências, procissões, relíquias, santos óleos, água benta, entre outros meios. De qualquer modo, o querer de Deus estaria sempre presente, pois o Senhor poderia enviar as enfermidades por desígnios imperscrutáveis (6).

Se o “mal de Deos”, dependente da vontade divina, podia veicular qualquer morbo, para os males considerados de origem satânica preferiam-se geralmente as doenças convulsivas, paralisia, loucura, desordens dos sentidos. Em certas enfermidades, como a sarna e a lepra, a origem demoníaca não se afigurava tão evidente (7).

De qualquer modo, o diagnóstico deste tipo de moléstias não sofria grande alteração. Regra geral considerava-se a doença provocada pela entrada de um mau espírito ou de um demónio no corpo do paciente. Os possessos pelos espíritos infernais ou endemoninhados eram frequentes, mas igualmente numerosos eram os

(6) - Maria Benedita Araújo, *A Medicina Popular e a Magia no Sul de Portugal*, vol. II, p. 338 (no prelo).

(7) - Idem, *ibidem*.

“aluados”, padecendo de mal que decorria da influência da lua, das estrelas e de outros astros. Da mesma forma, os mortos, arrancados aos seus túmulos pelos nigromantes, podiam igualmente contribuir para a perda da saúde. Outra possibilidade advinha ainda de feitiços praticados pelas bruxas, consideradas causadoras de um elevado somatório de sofrimentos, desde o quebranto ao olhado, com uma sintomatologia muito diversa e obrigando a um tratamento pelos meios preternaturais – práticas mágicas, exorcismos, rezas, benzeduras, uso de talismãs e promessas a santos oragos das diferentes enfermidades.

Foram justamente os excessos praticados por alguns religiosos que, fora dos seus conventos, se haviam dedicado à arte de curar, que levaram os concílios de Reims e de Roma, no ano de 1139, a proibir aos monges tais práticas ⁽⁸⁾. Mas muitos enfermos continuaram, ao longo dos séculos seguintes, a procurar a cura nos mosteiros e igrejas, onde certamente devido aos oragos e às relíquias se aviventava a fé dos que sofriam ⁽⁹⁾.

Derivara dessa afluência de gente necessitando cuidados imediatos a prática logo difundida de delegar nos barbeiros a função de coadjuvar os religiosos na prestação de serviços. Ao mesmo tempo, crescia à sombra dos conventos, embora separado deles, o hábito dos seculares experimentarem alguns tratamentos, o que terá contribuído para o avanço da medicina laica.

De um modo geral, estes praticantes seguiram e transmitiram os conselhos salernitanos, da escola médica do mesmo nome, fundada no sul da Itália. As influências, quer de gregos quer de árabes, vividas nesta área da antiga colónia helénica deram origem à lenda da origem da escola. Segundo a crença, a sua concepção teria resultado dos esforços de quatro sábios, um árabe, um grego, um latino e um judeu,

(8) - M. Ferreira de Mira, *História da Medicina Portuguesa*, Lisboa, 1947, p. 15.

(9) - A. Oliveira Marques, *A Sociedade Medieval Portuguesa*, Lisboa, 1971, p. 165.

cada qual transmitindo os conhecimentos oriundos da sua cultura na própria língua em que haviam sido elaborados.

O que parece certo é que esta escola laica foi fundada no século IX por monges do mosteiro beneditino do Monte Cassino, erigido por S.Bento de Núrsia (século VI). Encontrava-se nos arredores de Salerno e aqui acorria grande número de enfermos ⁽¹⁰⁾. É de salientar que, segundo a tradição, não havia distinções de sexo entre os que a frequentavam, e duas das suas mestras, Trótula e Abela, alcançaram grande nomeada.

No século XV estava muito em voga o *Passionário* de Garino-ponto, um dos professores salernitanos de prestígio. Os “passionários” desta época eram compilações de vidas, martírios e milagres de santos, de modo a constituírem leituras edificantes e piedosas, indicando igualmente as intercessões que se deveriam esperar de cada um deles. Não constituíam novidade, pois já existiam em Roma no século III copistas dedicados à elaboração deste tipo de exemplares. O autor citado escreveu igualmente uma súpula de conhecimentos relativos à arte de curar, seguindo os mestres de maior nomeada, principalmente os ensinamentos de Galeno.

Também originário da tradição salernitana transmitida às gerações seguintes foi o *Tratado dos Quatro Humores* que, como o nome indica, referia os humores básicos do corpo humano. Foi escrito pelo bispo Alfano e traduzido por Constantino, o Africano ⁽¹¹⁾, que passou em Salerno os seus últimos anos de vida e a quem se devem traduções e comentários aos livros de Galeno e de Hipócrates.

No século XV, frente à medicina sacerdotal, muitos dos conhecimentos utilizados na cura natural provinham de fontes árabes ou de tradições greco-romanas conservadas por estes. As trocas culturais

(10) - Luís de Pina, *História Geral da Medicina*, Porto, 1899, p. 390.

(11) - Constantino, o Africano, nascera em Cartago, em 1020. Conhecedor das obras dos grandes mestres árabes, dedicou-se ao estudo da medicina. Considerado feiticeiro, foi perseguido na sua terra natal, tendo encontrado no mosteiro do Monte Cassino a almejada paz. Aqui permaneceu até à morte, inteiramente dedicado à tradução dos autores árabes.

entre maometanos e cristãos, entre as quais cumpre destacar as das nascentes ciências, haviam-se processado com intensidade, principalmente nas áreas em que houvera uma justaposição da ocupação efectiva do solo, isto é, uma permanência muçulmana mais ou menos longa, seguida por uma reconquista cristã. Tal era o caso da península Ibérica, da Sicília e do sul de Itália.

Nestas zonas de confluência cultural, as obras filosófico-científicas dos autores árabes foram vertidas para latim, possibilitando ao ocidente europeu um conhecimento, nem sempre muito profundo, dos tratados dos grandes mestres. Muitas vezes os textos através dos quais eram lidos, embora trazendo achegas valiosas, apresentavam-se truncados e alterados mas, mesmo assim, permitiram um avanço da arte de curar com a introdução de novas técnicas ⁽¹²⁾.

Durante a época áurea da medicina árabe, que se pode entender entre os séculos VIII e XI, as condições materiais favoráveis a um dinamismo criador e fecundo, levaram a um acréscimo substancial de conhecimentos e à sua difusão, usando a língua árabe como meio comum de expressão. A medicina islâmica irradiou primeiramente dentro do quadro de expressão cultural muçulmana, mas, em breve, ultrapassando as fronteiras, tornou-se interconfessional, conquistando igualmente judeus e cristãos. Baseava-se em parte nas concepções hipocráticas da conjugação e da oposição de quatro elementos essenciais: terra, ar, fogo e água. Cada um destes elementos continha em si as quatro qualidades primárias: o quente, o frio, o seco e o húmido. Era a partir destes elementos essenciais que derivavam todas as substâncias existentes à superfície da terra. Tal como na tradição salernitana praticava-se a astrologia e a uroscopia, sendo a terapêutica ainda muito rudimentar e envolta em superstição. Com o passar do tempo, a cura natural passou a dispor de um somatório alargado e muitas vezes inoperante de componentes na composição da mesma fórmula, partindo-se do princípio que a acção das drogas era

(12) - Idem, *ibidem*, p. 351.

potenciada em presença. A classificação das enfermidades mereceu a melhor atenção dos físicos árabes, sendo os primeiros a apontar os sintomas de algumas febres eruptivas, entre as quais as bexigas e o sarampo ⁽¹³⁾.

Na terapia utilizaram com muita frequência as purgas, conhecendo de modo empírico a acção de muitas drogas e as suas dosagens. Assim, dividiam os medicamentos laxativos em dois grandes grupos: brandos, como o ruibarbo e o tamarindo e drásticos, como as coloquintidas, de que conheciam também o emprego como afrodisíaco. Tal classificação, ampliada com novos fármacos, e sofrendo por vezes subdivisões, atingiu o século XVIII ⁽¹⁴⁾.

Aproveitando muito desta tradição, assimilando-a e desenvolvendo-a, os físicos judeus mereciam a melhor aceitação quer dos califas e valis, quer da população em geral. O mesmo acontecia com os soberanos cristãos que os protegeram com a sua confiança. Por esta época, como aliás em outras anteriores e posteriores, os médicos judeus eram muito considerados. D. João II teve ao seu dispôr mestres hebreus muito célebres, como José e Rodrigo. Estes físicos gozaram de grandes regalias e isenções, o mesmo acontecendo com os cirurgiões da mesma origem ⁽¹⁵⁾.

Por analogia com os quatro elementos essenciais, o corpo humano era constituído por quatro humores (líquidos orgânicos): sangue, fleuma, bílis amarela e bilis negra. Era da perfeita harmonia entre os humores que resultava a saúde. Pelo contrário, a preponderância de um deles levava infalivelmente à enfermidade e à morte.

(13) - M. Ferreira de Mira, *História da Medicina Portuguesa*, Lisboa, 1947, p. 16.

(14) - Maria Benedita Araújo, *O Conhecimento Empírico dos Fármacos nos séculos XVII e XVIII*, Lisboa, 1992, p. 43.

(15) - Para salientar esse bem-estar, escreveu Abravanel, referindo-se a D. Afonso V: "Então eu era querido no palácio de El-Rei D. Afonso, aquele poderoso soberano cujos domínios se estendiam por dois mares, feliz em todas as suas empresas, justo, benigno, temente a Deus: que evitava o mal e promovia o bem do seu povo e dispensava em seu governo liberdade e protecção aos judeus. Quanto me era deleitoso viver à sombra dele!" Fernando del Purgar, *Cronica de los Reyes Catolicos*, ed. Juan de Mata Carriazo, vol. I. Madrid, 1943, pp. 334-337, 424-440. Alonso de Santa Cruz, *Cronica de los Reyes Catolicos*, ed. Juan de Mata Carriazo, vol. I, Sevilha, 1951, pp. 54-59.

Pertencendo às obras de misericórdia designadas por corporais, tratar os enfermos foi desde cedo uma preocupação da sociedade cristã. As regras de saúde e higiene seguidas pela escola salernitana não se encontravam completamente desvirtuadas e combinavam, em pleno século XV, as influências clássicas, árabes e monásticas, as primeiras já muito diluídas, salientando-se os preceitos de Galeno e Hipócrates. Os “Regimes” haviam-se divulgado na Europa através do *Regimen sanitatis salernitatum* e seguir as suas regras era estar predestinado a uma vida longa e saudável. Os aforismos apresentavam-se em estrofes rimadas, de fácil memorização e sobreviveram muito tempo após a decadência da famosa escola que os fixara ⁽¹⁶⁾.

Também na escola de Montpellier eram prevalecentes os conhecimentos de Hipócrates e Galeno, bem como os da tradição árabe. Esta escola foi posteriormente transformada em universidade. Arnaldo de Vilanova (Valência?, c. 1240-1311), médico dos reis de Aragão, foi um dos seus mestres, encontrando-se muito difundido por toda a Europa o seu *Regimen Sanitatis*. Os seus ensinamentos encontravam-se muito próximos dos de Pedro Hispano ou Pedro Julião, que foi papa com o nome de João XXI (Lisboa, 1205/1210 - Viterbo, 1277) e do seu *Thesaurus Pauperum* ⁽¹⁷⁾. O mesmo acontecia com outro médico famoso desta escola, Guy de Chauliac (1300-1370), cuja principal obra, denominada *Cirurgia*, se difundiu pela Europa através de inúmeras cópias.

Estes “Regimes de saúde” eram constituídos por apontamentos de carácter muito geral, obedecendo a um organigrama repetitivo e previamente traçado. Indicavam as regras olhadas como imprescindíveis para a obtenção da saúde e para a cura das enfermidades, a partir da sintomatologia apresentada pelos enfermos. A classificação seguia Hipócrates, conforme os humores prevalecentes: biliosos, sanguíneos, fleumáticos, etc. As características gerais apresentadas e

(16) - Foi extinta oficialmente em 1811, por Napoleão.

(17) - O *Thesaurus* teve 21 edições impressas e inúmeras cópias manuscritas, com a sua primeira edição em latim, na cidade de Antuérpia, 1497).

a sintomatologia identificavam a enfermidade e por fim apresentavam a terapia a seguir.

Nesta, o primeiro cuidado referia-se, como sempre, à dieta, que devia respeitar as quatro qualidades fundamentais (quente, frio, húmido e seco) e agrupá-las consoante o seu grau de intensidade (1º., 2º., 3º., 4º.). Seguiam-se as regras de aplicação medicamentosa e em algumas doenças e como último recurso aconselhava-se a intervenção cirúrgica.

Com o intuito de simplificar a apresentação dos “Regimes”, tornando-os mais manuseáveis e de fácil consulta, a esquematização foi alterada, dando origem às denominadas “Tábuas da saúde”. O título árabe, “*Taqwin al siha*”, transliterado para latim por “*Tacuinum sanitatis*”, originou um grande número de “*tacuinis*”, que contribuíram para difundir os conhecimentos adquiridos.

Também no campo farmacológico a contribuição árabe foi fecunda. Além da transmissão de saberes dos antigos naturalistas, como Plínio e Dioscórides, introduziu correcções e aperfeiçoamentos, acrescentando aos “*hortuli*” ou herbários, os velhos tratados farmacológicos, conhecimentos empíricos derivados da sua própria experiência. Aqueles apresentavam já descrições de plantas completas e também agrupavam raízes, caules, folhas, flores e frutos. Tratavam ainda das qualidades medicinais que lhes eram atribuídas, dos seus poderes e malefícios, quando era caso disso, e indicavam os males para que serviam.

Derivada desta origem e com considerável aceitação na cultura popular, a recollecção das drogas vegetais era rodeada de cuidados particulares, pois dela derivava o potenciação das “virtudes” (princípios activos) contidos nas plantas, ou, pela contrário, a sua inactivação. Assim, a recolha dos materiais considerados curativos obrigava a um certo número de cerimónias de cariz mágico-religioso. Era igualmente necessário observar o dia e a hora ⁽¹⁸⁾. O ritual deveria

(18) - Maria Benedita Araújo, *op.cit.*, p. 30

ser cumprido rigorosamente, pois, qualquer inexactidão levaria à ineficácia de todo um longo trabalho. Tal acontecia por exemplo, na recollecção da arruda e da mandrágora ou “erva-bruxa”, qualquer delas indispensáveis a benzedores e mezinheiras ⁽¹⁹⁾.

Quanto ao emprego de mezinhas de origem zoológica, também era muito corrente nesta época. Os “bestiários”, catálogos de animais mais ou menos imaginários, existiam desde a Antiguidade e possivelmente com esta base surgiram alguns textos, que podiam ou não revestir carácter prático, mas que se destinavam a esclarecer o homem sobre a melhor forma de conhecer e dominar a natureza. A ideia prevalecte era a de que tudo o que existia na natureza, incluindo os animais, podia ser aproveitado, desde que se soubesse descodificar os “sinais” colocados por Deus ⁽²⁰⁾. Este “saber” atingiu os séculos posteriores, sendo aproveitado ainda pelos médicos portugueses dos séculos XVII e XVIII.

Alguns textos de Autores médicos foram consultados durante largas dezenas de anos. Entre os trechos mais difundidos encontravam-se alguns da enciclopédia de Aulo Cornélio Celso, *Artes*, compêndio eclético em que este autor romano, que viveu na segunda metade do século I d.C., compilou as doutrinas das várias escolas médicas do seu tempo. Além de outros temas, dissertava sobre dietética, terapia das emfermidades, drogas e farmácia. Outra obra fundamental era a *História Natural* de Plínio, também da mesma época ⁽²¹⁾.

As directrizes fundamentais colhiam-se, conforme referimos, no maior mestre, Galeno (Pérgamo, 129 - Roma, 199d.C.), um dos grandes médicos da Antiguidade e que desempenhou essas funções na corte de Marco Aurélio. As suas obras constituíam com as de Hipócrates os textos obrigatórios das escolas medievais. Alguns desses trabalhos foram traduzidos para árabe e daí para latim; outros

(19) - Idem, *ibidem*.

(20) - *Claviclas de Salomon*, Madrid, 1641, p. 32.

(21) - M. Ferreira de Mira, *op.cit.*, p. 26.

foram-no directamente do grego para a língua latina. Entre os que maior influência exerceram conta-se o denominado *Sobre a utilidade das partes do corpo humano*, vertido nos começos do século XIV, e que constituiu o melhor tratado antigo de anatomia. Os textos de Hipócrates eram estudados através das traduções praticadas por Galeno e o mais conhecido foi o *Tratado sobre as aves, as águas e os lugares*, epítome das prescrições hipocráticas.

Tanto no emprego das plantas como dos animais, seguiam-se igualmente alguns escritos cuja recompilação e mesmo a autoria foram atribuídas a Alberto Magno (1200-1280). Na sua maioria são considerados hoje inautênticos e espúrios, encontrando-se neste caso diferentes obras sobre magia, o *De secretis mulierum* e a *Philosophia pauperum*.

A redescoberta do grego permitiu o acesso a muitos documentos originais escritos pelos grandes mestres da Antiguidade, cuja leitura se praticara até então através de traduções. As consequências deste revigorar do pensamento traduziram-se tanto no plano filosófico como no científico e Giovanni Pico della Mirandola (1463-1494) condenava todo o saber apriorístico baseado nas abstracções metafísicas e na autoridade, aconselhando a sua substituição pelo conhecimento da realidade dos fenómenos naturais, obtida a partir da experiência ⁽²²⁾.

A nova visão renascentista da vida e da natureza veio influenciar, entre outros aspectos da mentalidade, a apreciação dos estados patogénicos sofridos pelo homem, encaminhando-a no sentido racional que hoje lhe atribuímos. Mas esse progresso foi muito lento e difícil, coexistindo durante centenas de anos com aspectos supersticiosos, transmitidos de geração em geração.

Portugal, onde a tradição árabe se encontrava particularmente presente, não ficara afastado das influências europeias. Uma vez pacificado o território e estabelecidas pazes com Castela, o surgimento das preocupações com o saber fizeram-se a princípio um pouco

(22) - Idem, *ibidem*.

timidamente. Mosteiros e conventos procuraram então valorizar os conhecimentos herdados do passado, entre os quais o saber médico. Assim, em 1288, os priores de Santa Cruz de Coimbra, S. Vicente de Lisboa, Santa Maria de Guimarães e Santa Maria da Álcavova de Santarém, bem como o prior de Alcobaça, com os reitores de várias igrejas, solicitaram ao papa a confirmação da dádiva de aplicação de algumas rendas eclesiásticas para a sustentação dos mestres de um Estudo Geral em Lisboa.

Esta aspiração correspondia ao movimento espiritual que então se fazia sentir por toda a Europa e que levava muitos estudantes portugueses, em número cada vez mais elevado, a inscreverem-se em universidades europeias como Paris, Salamanca, Sevilha, e outras ⁽²³⁾.

Os Estudos Gerais ficaram localizados em Alfama, no campo da Pedreira, no sítio da futura Porta da Cruz. O rei D. Dinis pretendia que o ensino fosse ministrado com cariz semelhante ao instituído em Salamanca por seu avô, Afonso, o Sábio. Os Estudos portugueses, correspondendo portanto a uma necessidade da época, iniciaram-se contudo bem mais modestamente, com uma cátedra de Física, que, durante muitos anos, apenas dispôs de um professor ⁽²⁴⁾.

Vigorava então a divisão medieval dos conhecimentos teóricos em metafísica, matemática, a qual incluía o estudos dos astros, e filosofia natural ou física, que compreendia a medicina da nomenclatura moderna. Os conhecimentos respeitantes ao que se sabia então da medicina foram portanto incorporados no Estudo Olissiponense ⁽²⁵⁾.

Desde o início da sua instalação que, a exemplo do que acontecia em outras urbes, as rixas entre os estudantes e a população citadina, muito comuns nesta época, provocaram desasossego. Possivelmente terão sido a principal causa da transferência, em 1308,

(23) - Idem, *ibidem*.

(24) - Idem, *ibidem*.

(25) - Joaquim de Carvalho, "Instituições de Cultura", in *História de Portugal*, vol. II. Porto (Barcelos), 1929, p. 606.

do funcionamento do Estudo Geral para Coimbra. Uma provisão de D. Fernando, datada de 1377, justificava o regresso posterior à cidade de Lisboa pelo desejo manifestado pelos letrados estrangeiros de permanecerem nesta cidade. Os ensinamentos da arte de curar não gozariam por este tempo de grande estimação e dignidade, uma vez que ao seu lente era atribuído um estipêndio muito reduzido quando confrontado com os dos outros mestres ⁽²⁶⁾.

Além do ensino ministrado em Lisboa ou em Coimbra, conforme a época, mantinha-se a tradição do “estudio particular” referido já por Afonso, o Sábio, nas *Siete Partidas*, nomeadamente as aulas privadas, facultadas por alguns mestres a um reduzido número de alunos. Tanto em um como em outro caso, havia a obrigatoriedade da prestação de um exame perante o físico-mor.

Várias foram as providências reais tomadas ao longo dos séculos para proteger e dignificar a universidade e de que indirectamente beneficiou o ensino da arte de curar. Recordemos apenas as multas aplicadas a quem alcançasse grau fora do reino, conforme dispunha D. Afonso V em 1440 e a preferência dada no preenchimento de lugares aos escolares preparados no Estudo português.

Realmente, não havia diferença profunda no ensino ministrado em Portugal, pois a tradição médica portuguesa filiava-se em grande parte na salernitana. A partir do século XIII, o ensino de Aristóteles, Avicena, Averróis e Galeno era dominado pela escolástica e a observação e experimentação encontravam-se ausentes deste ensino. O sistema planetário reflectia-se no corpo humano, cada órgão estava submetido à influência de um planeta, à sua conjugação e oposição com outros astros. Este relacionamento do macro e do microcosmos impunha-se na determinação de qualquer enfermidade. A uroscopia (exame das urinas) e a esfigmomancia (leitura do pulso), como técnicas de diagnóstico, observavam os indicativos astrais.

(26) No Estudo conimbricense, o mestre de Leis vencia 600 libras anuais e o de Física (Medicina) 200.

Os médicos mais insignes afirmavam-se capazes de, com estes exames, determinar os alimentos ingeridos pelos pacientes durante os últimos dias e, como geralmente eram considerados erróneos, contrabalançar a sua influência nefasta com a dieta apropriada. Portanto, através da alimentação natural, os físicos procuravam alcançar a cura. Mas mesmo nas escolas mais avançadas, a anatomia humana era praticamente desconhecida. Seguiu-se Copho, médico salernitano do século XII, que dissertara sobre a anatomia do porco (27).

Quanto aos cirurgiões, fora Frederico II (1194-1250) que estabeleceu a obrigatoriedade de cursar durante um ano a escola de Salerno, assistindo às aulas de anatomia. Seguiu-se o exame final perante um mestre habilitado. Ficariam então de posse de um certificado que permitia o exercício da arte (28).

Os físicos, mesmo aqueles que haviam conseguido habilitação sem frequentar a universidade, aprendendo pelas “leituras” de bachareis e escolares habilitados, consideravam estar abaixo da sua dignidade fazer operações, manusear feridas e cortar abscessos. Talvez por isso a cirurgia permaneceu longo tempo no âmbito de indivíduos ignorantes e sem preparação.

Nos finais do século XV, muitos destes praticantes na Península eram mouros ou seus descendentes e curavam segundo Avicena e Averróis. A cauterização era o método corrente, de que se usava e abusava. Conhecia-se o emprego do bisturi e da sonda, embora quase sempre com pouco proveito e grande sofrimento do enfermo. A sangria era usada em todos os casos e até como prevenção e o mesmo acontecia com os clisteres, então muito em voga.

Para obviar aos inconvenientes derivados da profissão ser exercida por pessoas não habilitadas e com um mínimo de conhecimentos, D. João I, em 1430, determinou que ninguém praticasse sem haver obtido carta de habilitação passada pelo seu

(27) - M. Ferreira de Mira, *História da Medicina Portuguesa*, Lisboa, 1947, p. 45.

(28) - Foi somente em 1315 que Mondini, professor em Bolonha, fez dissecações de cadáveres, melhorando a observação anatómica.

físico, mestre Martinho. No seguimento das disposições tomadas, D. Afonso V, em 1448, dispunha que os cirurgiões apresentassem certificado passado pelo cirurgião-mor. O povo não via com bons olhos estas inovações, e continuava a recorrer aos benzedores e aos homens e mulheres de virtude, apresentando nas cortes de 1472 as suas reclamações. Mas as directrizes apontadas mantiveram-se, vindo a ser confirmadas por D. João II.

A tradição de assistência em Portugal era muito antiga ⁽²⁹⁾. Hospitais, gafarias e albergues participavam do movimento de assistência aos doentes e necessitados, viúvas e órfãos. As albergarias ascendiam possivelmente ao tempo de Henrique de Borgonha, sendo das mais antigas as instaladas em Penacova, Mesão Frio, Amarante e Canavezes ⁽³⁰⁾.

Também de fundação remota era a gafaria de Santarém, que, segundo a tradição, fora erigida por D. Afonso Henriques ⁽³¹⁾. Igualmente afamadas encontramos a de S. Bartolomeu, em Lisboa, a de Albergaria-a-Velha e a de Chaves. A albergaria de Odivelas, situada no mosteiro da mesma localidade, foi particularmente mencionada nos testamentos da rainha santa Isabel, que não esqueceu para efeitos de caridade ou “pitança” os mosteiros de Lorvão, Chelas, Arouca e Santos, entre outros ⁽³²⁾. Muito antigos, os dois asilos para crianças enjeitadas, um instalado em Santarém e outro em Lisboa ⁽³³⁾.

Ainda dentro dos cuidados assistenciais, D. João I concedera ao Infante D. Henrique uma autorização para escambar as suas terras de Reigada e Pereiro, em Riba-Coa, bem como umas casas em Lisboa, por bens da Ordem de Cristo em Tomar, para aqui se construir um hospital. Esta designação, hospital, nos tempos anteriores à criação e

(29) - Joaquim Veríssimo Serrão, *História de Portugal*, vol. II, p. 314.

(30) - M. Ferreira de Mira, *op. cit.*, p. 28.

(31) - M. Ferreira de Mira, *op. cit.*, p. 30.

(32) - Joaquim Veríssimo Serrão, “Hospitais e Albergarias”, in *História de Portugal*, vol. I, Lisboa, 1978, p. 387.

(33) - Avelino de Jesus da Costa, “Liber Fidei Sanctae Bracarensis Ecclesiae”, in *O DISTRITO DE BRAGA*, vol. V, pp. 180-182.

difusão das Misericórdias, abrangia um leque de atribuições mais vasto do que posteriormente lhe foi tributado, pois também eram auxiliados os mais necessitados, os indigentes e os viandantes pobres, em grande número nas povoações do reino ⁽³⁴⁾. Com essa finalidade, em Abril de 1428, o Infante comprara a Mestre Aires, seu físico e a sua mulher, Leonor Afonso, as casas de sua pertença na freguesia de S. Nicolau em Lisboa ⁽³⁵⁾.

Os hospitais não diferiam muito dos albergues e desde cedo houvera em Santa Cruz de Coimbra um hospital destinado aos pobres, o mesmo acontecendo na cidade de Lisboa com o de Santo Elói. Os monarcas, bem como os particulares e as congregações religiosas, patrocinavam estas instituições, fazendo-lhes igualmente importantes legados, principalmente por acasão das suas disposições testamentárias ⁽³⁶⁾.

A tendência para a centralização administrativa, ao repercutir-se no campo da assistência, levou à formação de estabelecimentos de grandes dimensões, colocando sob a protecção da Coroa pequenas unidades, muitas vezes lutando com dificuldades económicas e geridas por estatutos desactualizados.

O crescimento das cidades, especialmente o de Lisboa, levava ao aparecimento de elevado número de pedintes, a “pedintaria”, aspecto calamitoso das sociedades europeias da época ⁽³⁷⁾. Com a criação do Hospital de Todos os Santos por D. João II, em 1492, substituiu-se o polimorfismo e particularismo da beneficência de cariz medievo, por uma acção centralizada, moderna, representativa de uma nova fase da assistência portuguesa.

D. Manuel irá seguir a mesma política com a fundação, em Coimbra, do Hospital Real e a benemérita rainha D. Leonor, mulher

(34) - A. N. T. T. *Místicos*, L. III, fl. 133v°.

(35) - A. N. T. T. *Col.Esp.*, p. I, caixa 135, m. 1, doc. 42.

(36) - Joaquim Veríssimo Serrão, *op.cit.*, p. 314.

(37) Angelo Ribeiro, “Assistência”, cap. III, in *História de Portugal*, vol. II. Porto (Barcelos), 1929, p. 557.

que fora de D. João II, será a fundadora de um tipo de instituição novo em Portugal, a Misericórdia. Mas a acção destas instituições irá desenvolver-se no século seguinte, pelo que nos dispensamos de aprofundá-la.

No quadro nosológico desta época avultam pela gravidade e dimensão as enfermidades designadas genericamente por “pestes”. Eram de etiologia muito diversa, mas apresentavam uma sintomatologia semelhante, afligindo ou conspurcando o corpo ⁽³⁸⁾.

Uma das mais graves foi a denominada “peste negra”, com o seu foco endémico no Oriente, e que atingiu Florença em 1348. Difundiuse por toda a Europa devido à inexistência de anticorpos nas populações locais. Estas viam-se pela primeira infectadas pela picada da pulga do rato, *Xenopsylla chaeopis* ou *Pulex irritaris*, que era o vector transmissor mais corrente. Desde a descoberta do bacilo da peste, feita por Yersin em 1894, passou a conhecer-se o ciclo evolutivo e a transmissão da enfermidade.

Após picar um indivíduo infectado, rato ou homem, a pulga inoculava e inocula o bacilo, propagando a doença. Mas se à ratazana preta (*Rattus rattus*) está geralmente ligada a noção de peste, a verdade é que outros roedores podiam e podem transmiti-la: a marmota, o leirão, o arganaz encontram-se neste grupo. O aumento anormal da população de ratazanas pestíferas podia encontrar-se relacionado com condições ecológicas desfavoráveis, catástrofes climáticas, guerras, fomes endémicas e outras epidemias. A subversão das condições normais do “habitat” actuava em dois sentidos convergentes: proliferação dos transmissores e depauperamento das defesas orgânicas das comunidades humanas afectadas.

A forma medieval da enfermidade era uma peste na forma ganglionar clássica, com apresentação do “bubão”. Este era o gânglio linfático hipertrofiado, de onde derivava a designação, mas havia ainda

(38) M. Ferreira de Mira, *op.cit.*, p. 32.

septicemia e hemorragias, acompanhadas de febre elevada, toxemia, delírio e coma.

Altamente contagiosa sob forma pulmonar, transmitia-se por contacto pessoal e por via aerogénea (gotículas de saliva). As variedades septicémicas e pulmonares apresentavam-se sempre fatais, e a epidemia atingiu cerca de 1/3 da população europeia ocidental ⁽³⁹⁾. Mesmo em nossos dias, conhecidas as condições profiláticas e de saneamento do meio ambiente (transportes, casas, armazenagem de produtos vindos das regiões afectadas, quarentena) a erradicação do agente patogénico apresenta-se difícil.

Outras enfermidades, que apresentavam por vezes características semelhantes, sofreram igual designação. Estão neste caso a cólera, a febre amarela e o tifo exantemático. De uma forma mais genérica, algumas situações e até ocorrências nefastas, envolvendo uma difusão rápida e abrangendo grande número de territórios, mereceram o mesmo epíteto.

No século XV, a literatura versando o terrível flagelo foi abundante. Os “Regimes contra a pestinência” gozavam de grande fama, principalmente as obras escritas por Miguel Savonarola (1385-1464) e por Ficino (1433-1499), da Academia de Florença. O mesmo interesse mereceu um *Tratado acerca da Peste*, de António Benivieni (1443-1502). Esta último Autor compôs ainda um “Regime” a usar no tratamento da enfermidade e que resume tudo o que na época se julgava saber sobre a matéria.

O reino de Portugal não ficou isento desta verdadeira pandemia. As “pestes”, possivelmente desta e de outras origens, atacaram com virulência e repetidas vezes, havendo testemunhos documentais dos surtos epidémicos de 1414, 1423, 1432, 1435, 1438, 1458, 1464/69, 1477/81, 1492, permanecendo endémica desta última vez ⁽⁴⁰⁾. Dizia-

(39) - J. Lúcio de Azevedo, “Organização Económica”, in *História de Portugal*, vol. II, Porto (Barcelos), 1929, p. 416.

(40) - Henrique de Gama Barros, *História da Administração Publica em Portugal nos séculos XII a XV*, t. V, Lisboa, s/d, p. 181.

-se ter sido trazida pelos judeus expulsos de Castela, o que contribuiu para acicatar os ânimos contra os que aqui procuraram refúgio. Ao mesmo tempo, eram acusados de provocar a enfermidade, lançando peçonha nas fontes e poços. O povo perseguia-os e justificava-os.

Ninguém estava livre de contrair o terrível mal que obrigava muitas vezes os governantes a deslocarem-se repetidas vezes dentro do reino para tentarem escapar-lhe. A “peste” de 1415, transportada possivelmente a bordo dos navios estrangeiros fretados para a expedição a Ceuta, provocou a morte da rainha D. Filipa, que sucumbiu à enfermidade, após breves dias de agonia e que fez recluir a desistência da expedição ⁽⁴¹⁾.

Outra epidemia do mesmo tipo, que surgiu em 1437, levaria ao passamento do rei D. Duarte, refugiado em Tomar. A enfermidade grassava com intensidade e o monarca poucos dias teve de sofrimento. Fora para escapar ao contágio que as cortes, convocadas para Leiria no ano de 1433, se deslocaram para Santarém ⁽⁴²⁾.

Este rei, que dedicara à peste um capítulo do *Leal Conselheiro*, concluiu por afirmar que cumpria fugir ao espectro negro da enfermidade, mas não conseguiu realizar a tempo a sua própria recomendação.

A sintomatologia era extrema, desde os abscessos localizados nas axilas e nas virilhas, à língua enegrecida, hálito fétido, delírio, vômitos de sangue, e, na fase terminal, insensibilidade seguida pela morte.

As prevenções sanitárias mais urgentes encontravam-se ao cuidado das câmaras e estas cumpriam as determinações régias. A quarentena e a proibição de deslocação de populações eram quase imediatas. Seguiu-se a limpeza das ruas e praças, queima de lixos, proibição de arremessar aos monturos animais mortos, lançamento de taxas para os trabalhos de limpeza. Por provisão de D. João II, as embarcações provenientes dos lugares infectados seriam submetidas

(41) - *Crónica da Tomada de Cepta*, cap. LIII, p. 162.

(42) - Gomes Eanes de Zurara, *Chronica de Guiné*, p. 27.

a rigoroso afastamento, mantendo-se as tripulações a bordo durante certo tempo.

Regra geral, as “pestes” não ocorriam simultâneamente em todo o reino e de muitos surtos locais não teremos sequer conhecimento. As epidemias mais generalizadas surgiram nas datas já indicadas, como, por exemplo, a peste de 1437 que atingiu o Algarve e Ceuta nos últimos meses desse ano. Em 1439 estava em Lisboa, e no ano seguinte em Santarém, para voltar a grassar na capital em 1457/58⁽⁴³⁾. Em 1466, um novo surto aparecia na zona de Aveiro, provocando elevado número de óbitos e repetia-se em 1479⁽⁴⁴⁾.

Para atender ao desespero da época, e a exemplo do que acontecia na Europa, também em Portugal surgiram várias obras tendentes a salvar os sãos, circunscrever a epidemia e curar os enfermos antes de alcançarem a fase terminal. Estas boas intenções não eram, na realidade, alcançadas. Um dos “Regimentos” mais usados contra a “pestinença” foi o do médico franciscano Frei Luís de Rás (!1521) intitulado de forma breve por *Regimento proveytoso contra a peste-nença*, publicado entre 1491 e 1498 e que resultava possivelmente da tradução da obra de Johannus, professor de Montpellier, médico de Urbano V e de Carlos V de França. Frei Luís de Rás ao publicar este *Boom Regimento muyto neçessario e muyto proveitoso aos viventes* (...), trasladado do latim em “lingoagem”, intentava certamente prestar um serviço aos seus concidadãos.

As disposições envolvidas faziam apelo à medicina teológica e à religiosidade dos enfermos e de seus familiares, pela súplica do perdão dos pecados. O primeiro cuidado preventivo seria mesmo o de não ofender a Deus. Mas, tendo cometido tal ultraje, devia seguir-se uma confissão bem feita, culminada por uma vida recatada e de humildade, cumprindo preceitos de pureza e castidade. Rolando, outro físico nascido no reino, autor da *Physiognomia*, livro de medicina em

(43) - Rui de Pina, *Cronica de D. Afonso V*, in *Inéditos*, I, pp. 232, 317.

(44) - Frei Luís de Sousa, *História de S. Domingos*, ed. de 1662, I. IV, cap. XI, pp. 178-179.

que era versada a dependência astrológica da medicação, não aponta a necessidade de tais prescrições.

Celebrizado internacionalmente pelo seu tratado de medicina, Valesco de Taranta, o médico português professor em Montpellier, começara por escrever em 1401 uma obra sobre as epidemias. Em 1418 começou a colher apontamentos para o seu tratado de medicina, o *Philonium pharmaceuticum et chirurgicum*, de que se fizeram variadíssimas edições, a primeira das quais parece ter sido publicada em Veneza, em 1490. O *Philonium* dividia-se em sete partes, tratando das doenças nervosas e mentais, das afecções dos aparelhos dos sentidos, do aparelho digestivo e do génito-urinário. Definia a tísica, as febres, a apoplexia, defendendo em qualquer dos casos a importância de uma dieta adequada ⁽⁴⁵⁾.

Físicos célebres foram igualmente os Mestres judeus José Vizinho, Geraldo e Rodrigo, médicos quatrocentistas de grande nomeada. Desempenharam funções importantes na corte portuguesa, e na preparação das empresas marítimas. O primeiro traduziu o *Almanach Perpetuum*, de Abraão Zacuto. Rodrigo foi físico-mor de D. Afonso V, de D. João II e de D. Manuel, sendo autor do *Regimento de Boticários* ⁽⁴⁶⁾.

Para qualquer destes médicos, a dieta alimentar constituía, depois da ajuda divina, um cuidado fundamental. Deveria ser muito frugal, condimentada com cozimentos de “hervas” aromáticas ou com as suas “raízes”. Esta designação “hervas” podia ou não corresponder à natureza dos vegetais utilizados, abrangendo diferentes tipos de raízes e caules. As drogas mais recomendadas eram a arruda, tom, peucedeno, folhas de oliveira, cebola, alho, noz moscada, entre muitas outras. Para ajudar a digestão dos alimentos empregava-se vinagre ingerido *per os*. Acompanhava as refeições, como digestivo, um vinho de boa cepa, diluído em igual porção de água.

(45) - M. Ferreira de Mira, *op. cit.*, p. 54.

(46) - Luís de Pina, “Sciência”, in *História de Portugal*, vol. II, Porto (Barcelos), 1929, p. 505.

O vinagre, considerado um bom anti-séptico, usava-se nas águas para uso intestinal ou em parches e lavatórios. O mesmo acontecia com a água rosada, e as águas de louro, de alecrim, de rosmaninho, de salva e de outras espécies aromáticas. Era aconselhável “prefumar” o corpo e as casas com “fumos” de alecrim, manjerona, louro, losna, hissopo, aloés, entre outros “cheiros” (47). Enquanto se procedia ao ritual da purificação das casas, pronunciavam-se palavras de encantação e orações aos santos protectores contra as diferentes enfermidades.

Outros conselhos eram transmitidos através desta literatura. Assim, deviam evitar-se as aglomerações, os “ares” maus, os eflúvios acres, os locais sombrios. Para facilitar a purgação intestinal e ainda na fase preventiva, aplicavam-se clisteres de água e óleo, onde haviam sido misturados cozimentos de ervas e essências vegetais.

Lepra, “Mal de S.Lázaro” – Estigma de impureza ou caminho de redenção, a lepra, muito embora não assolasse o reino com a virulência assumida em outros países da Europa, também constituiu justa preocupação das autoridades e mesmo dos particulares, conforme demonstram os legados pios destinados a prestar cuidados às pessoas atacadas pelo “mal de S. Lázaro”. Desta enfermidade faleceu D. Afonso II e, muito embora não se conheçam para Portugal preceitos severos atinentes à segregação dos leprosos, é natural que tal acontecesse, pelo menos em certa medida, conforme testemunham as numerosas gafarias espalhadas pelo reino (48).

Esta enfermidade, conhecida desde a mais remota Antiguidade, foi considerada na tradição judaico-cristã como uma provação enviada por Deus para confirmar a fé das suas criaturas e representou na Bíblia o símbolo disforme do pecado. Esta noção de pecado e castigo encontrava-se adstrita à deformação provocada pelas lesões cutâneas

(47) - Maria Benedita Araújo, *O Conhecimento Empírico dos Fármacos nos séculos XVII e XVIII*, Lisboa, 1992, p. 39.

(48) Henrique de Gama Barros, *História da Administração Publica em Portugal nos séculos XII a XV*, 2ª. edição dirigida por Torquato de Sousa Soares, t. V, Lisboa, s/d, p. 393.

devidas à infecção crónica, os nódulos salientes da denominada lepra lepromatosa. Mas a enfermidade representativa do crime humano e do castigo divino acompanhava também a via salvífica. Job, ao aceitar submeter-se à vontade do Senhor, que lhe enviara o mal físico, alcançou a glória da redenção.

Os reis dispunham em seus testamentos legados pios a favor das instituições destinadas a receber os gafos, sendo D. Dinis e a rainha Santa Isabel os últimos monarcas a colocar tais disposições. O facto de, posteriormente, não haver indicação de tais concessões pode significar que os surtos da enfermidades estavam em refluxo ou teriam já deixado de ocorrer com frequência, tornando-se o somatório de enfermos pouco elevado e as ofertas mais necessárias para ajuda em outras áreas da saúde.

A regressão da lepra, verificada principalmente na segunda metade do século XV, pode ainda encontrar-se relacionado com a crise demográfica europeia causada pela peste e pela fome. Estas provocaram elevadíssimo número de óbitos, atingindo certamente os menos resistentes às enfermidades e os mais enfraquecidos. Os sobreviventes gozavam de maior imunidade pelo contacto anterior com o bacilo de Hansen, desfrutando ao mesmo tempo de uma deslocação favorável no binómio população/subsistência, pela diminuição do primeiro monómio, provocada pelas mortes em massa.

Desta forma, pela influência conjugada destes dois factores, os indivíduos passaram a resistir melhor à enfermidade. Mirko Grmek, na sua obra *As Doenças no Alvor da Civilização Ocidental*, colocou a hipótese de que tal ocorrência se ficaria devendo à evicção da lepra pela tuberculose ⁽⁴⁹⁾.

Os lepromas, lesões cutâneas em nódulos salientes, provocados pela doença e/ou o aparecimento de léprites, grandes manchas arroxeadas ou acobreadas, constituíam, com a insensibilidade de certas zonas, sinais conhecidos de uma enfermidade que obrigava

(49) Jacques Le Goff, *Les Maladies ont une Histoire*, Paris, 1985, p. 47.

geralmente a exclusão social. Por esta época, tanto os médicos como as populações eram de opinião que esta doença, além de contagiosa, era hereditária.

Em Portugal, as leprosarias eram numerosas e testemunhavam a misericórdia para com os gafos, prestando-lhes uma assistência que era, não obstante a caridade, bastante precária. As mais conhecidas eram as de Braga, Guimarães, Fafe, Coimbra, Gafanha, Porto, Lamego, Alcácer do Sal, Évora, Portel, Montemor-o-Novo, Serpa e Tavira. Mas outras povoações do reino possuíam igualmente o seu “esprital de gafos”, como a gafaria de S. Lázaro em Lisboa, tradicionalmente apontada como o mais antigo estabelecimento do género da cidade ⁽⁵⁰⁾.

D. João II, ao verificar que as doações feitas a esta casa não eram repartidas com equidade, regulou que o pão e o vinho se armazenassem em celeiro próprio, para serem divididos por todos, como ração semanal ou mensal. Evitava-se assim que alguns padecessem fome até chegar a novidade de grão no ano seguinte. O mesmo acontecia com o vinho e a água-pé, guardados na adega e de que o chaveiro e o escrivão possuíam sua chave.

Regra geral, as gafarias localizavam-se em locais de altitude média, “bem lavados de ares” e à parte das povoações. Está portanto patente uma atitude de resguardo que confirma o isolamento dos leprosos em locais ermos, e os cuidados de exclusão a respeitar pelos enfermos.

Um dos raros vestígios da legislação que aponta para a preterição social dos gafos encontra-se nas Ordenações Afonsinas. No seu Título LXXI, ao mencionar o regimento dos coudéis, promulgado por D. Duarte entre 1433 e 1438, (“Dos Coudees e Regimentos que a seus Officios pertencem”) estas ordenações estabelecem que os “guafos” sejam “lançados fora da conversação dos homêes saãos” ⁽⁵¹⁾.

(50) F. Ferreira de Mira, *op. cit.*, p. 30.

(51) *Ordenações Afonsinas*, reprod. fac-sím. da ed. da Real Imprensa da Universidade de Coimbra, 1792, L. I., Tit. LXXI, cap. X, p. 497.

Seguiam-se portanto as disposições gerais correntes na Europa no que respeitava às interdições a que os leprosos se encontravam sujeitos. Estas, por sua vez, fundamentavam-se nas proibições, principalmente de ordem sanitário, que atingiam os enfermos, esboçadas pelos concílios a partir de 583 e retomadas por uma capitular de Carlos Magno, em 789.

Embora atenuadas, as prescrições mantiveram-se, com proibições de entrada em lugares públicos, especialmente nos mercados e de venda de produtos para consumo das gentes sãs. As moradas seriam apartadas e vestiriam um traje distinto, com as faces e a cabeça cobertas, de modo a preservar do contágio as restantes populações. Em algumas regiões de França, o “suspeito” era levado perante um júri de enfermos, que ajuizavam da enfermidade, seguindo-se rituais macabros de expulsão social ⁽⁵²⁾. Com o mesmo fim, no século XV, em França, o gafo era levado à igreja em procissão, entoando os presentes o cântico dos mortos, o *Libera me*, e inumado simbolicamente com terra do cemitério. Assistia à sua missa por alma, após o que era levado à sua futura morada ⁽⁵³⁾.

Embora a eficácia profiláctica destas medidas fosse nula, constituíam certamente uma forma de apaziguamento das tensões provocadas pelo pavor da doença, “eliminando” socialmente a enfermidade pelo desaparecimento do doente. Exconjurava-se assim o mal.

Contra tal enfermidade empregavam-se sem qualquer resultado todas as panaceias da época. Uma das mais correntes era manipulada à base de cabeças, línguas e mesmo o corpo completo de serpentes. Segundo Valesco de Taranta, já citado, a lepra era altamente contagiosa e podia ser provocada pelo ar corrompido devido à respiração dos gafos ou pela alteração do humor colérico. A alimentação defeituosa ou a ingestão de produtos estragados, como carne de porco ou legumes fermentados, originaria também o mal. O coito carnal

(52) Jacques Le Goff, *op. cit.*, p. 51

(53) Idem, *ibidem*.

com um portador da enfermidade produzia imediatamente o contágio e considerava-se que a castração podia levar à cura.

Fogo de Santo Antão, mal de Santo António, mal de santo, fogo sagrado, mal dos ardentes (ergotismo) – Outra enfermidade que grassou violentamente nesta época foi o “fogo sagrado”. Receberam os religiosos de Santo Antão a incumbência de socorrer as vítimas desta doença, provocada pela ingestão de pão de centeio com cravagem.

O fungo, a *Claviceps purpurea*, invadia os campos de centeio, desenvolvendo-se o seu escleroto em vez das cariopses do cereal. As manifestações dos fenómenos de ergotismo, provocadas pela presença de alcalóides, em especial da ergotina, incidiam nos meses mais próximos da colheita. Na fase aguda da enfermidade surgiam irritação gastrointestinal, ardor, delírio, convulsões e coma.

As formas crónicas apresentavam a gangrena. Os enfermos sofriam dores horríveis, semelhantes às das queimaduras e de onde derivava a designação “mal dos ardentes”, falecendo muitas vezes no decorrer das convulsões também características do mal.

As numerosas designações que acompanham a enfermidade revelam a sua larga difusão e a nomenclatura dos oragos, a necessidade de alcançar a cura através da intercessão dos santos. Também nesta doença, o primeiro cuidado deveria ser a irradicação do pecado, mais uma vez considerado como principal causador da enfermidade. Para isso, o enfermo purificava-se pela confissão e comunhão, ficando apto a receber os remédios naturais e preternaturais que lhe seriam aplicados. Quer na forma necrosante, a mais vulgar, quer na variedade convulsiva, a sintomatologia desapareceria pela intervenção, conforme as regiões, de santo António ou de santo Antão.

Além dos remédios para a alma, o tratamento envolvia uma forma material muito precisa. Como sempre, a dieta era cuidadosamente seleccionada, permitindo o consumo de carnes frescas de porco, carneiro e vaca, toucinho e aves, por ordem de importância.

O peixe fresco e salgado participava da ementa, bem como os ovos, frutas, legumes e queijos, manteiga, banha e azeite. Pão, vinho diluído ou simples, caldos diversos à base de leguminosas (favas e ervilhas, principalmente as primeiras), completavam uma alimentação.

Era natural que os pacientes recebessem assim maior valor calórico do que o ingerido antes da hospitalização. Os cuidados higiénicos, com banhos regulares e roupas limpas, desempenhavam igualmente uma função importante. Tudo isto, ligado à confiança em Deus, em cujas mãos era deposta a cura, ao abrigo e calor humano dispensado aos doentes, contribuía para a resolução dos casos menos graves ou incorrectamente diagnosticados.

Raiva – A cura da raiva desempenhava nesta época uma função social de importância fundamental e interessava não sómente o grupo familiar do enfermo, mas toda a comunidade.

A doença, endémica nas áreas rurais, atacava pessoas e animais. Era conhecida em algumas zonas pela “dor dos caens” e curava-se pela graça de Deus ⁽⁵⁴⁾.

Vocacionados pela graça divina para curar as enfermidades hidrofóbicas encontramos os saladores ou benzedores do mal da raiva ⁽⁵⁵⁾. Estes deveriam possuir autorização passada pela autoridade eclesiástica para praticar o seu mester e evitar de todo o modo confundir-se com os feiticeiros, cuja actividade se encontrava proibida pelas ordenações ⁽⁵⁶⁾.

Os benzedores da raiva eram olhados com grande veneração pelas populações a quem prestavam serviços. Na península Ibérica esta função era considerada pelo povo como supranacional, e quando um salador se tornava conhecido pela sua “virtude” passava a ser chamado às povoações de Castela, Aragão, Galiza e Portugal, qual-

(54) Maria Benedita Araújo. *A Medicina Popular e a Magia no Sul de Portugal*, vol. II, p. 338 (no prelo).

(55) A. N. T. T. *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. XXXIV, fl. 3.

(56) *Ordenações Afonsinas*, reprod. fac-sím. da ed. da Real Imprensa da Universidade de Coimbra, 1792, L. V., Tit. XXXII, p. 152.

quer que tivesse sido o local do seu nascimento. Assim, um homem bento de Trancoso podia deslocar-se para sul, ao Alentejo ou ao Algarve, ou um benzedor da Chamusca iria cumprir a sua função em terras de Huesca ou Obarra (Aragão).

Além das autoridades eclesiásticas, os reis de Portugal passavam igualmente licenças para o exercício desta arte, depois de tirada devassa sobre a vida e provas de “virtude” do peticionário ⁽⁵⁷⁾. Considerava-se pois que era pelo poder de Deus que estes homens e muito raras vezes, mulheres, benziam “bois e vacas e outro gado miudo”, bem como pessoas que se começam a “danar”, alcançando a sua cura ⁽⁵⁸⁾.

Seguindo a tradição antiga, estes “santos varoens” procuravam obter ainda no decurso dos séculos XVI e XVII, as credenciais consideradas necessárias para a prática deste tipo de curas, chegando a pagar muitas moedas de ouro a quem conseguisse arranjar esses documentos.

Logo após a instalação do Tribunal da Inquisição no reino, os inquisidores passaram a considerar falsificados os pergaminhos em que tal licença se encontrava, e a afirmar que quem sarava as enfermidades era o Demónio e não Deus. Assim, a partir de 1536, e até em processos anteriores e posteriores, explicitava-se que ser um verdadeiro benzedor da raiva era ter recebido uma graça, “gratis dada”, que algumas vezes o Senhor concedia a certos homens para sarar os males com o seu “tacto, vox, vista, cheiro ou halito” ⁽⁵⁹⁾, ou seja, por meio dos seus cinco sentidos. Entre os “males” apontados contavam-se as “mordeduras de caens danados, e os venenos das serpentes” ⁽⁶⁰⁾. Esta virtude não era natural mas infusa, e o Senhor concedia-a para “utilidade comua das criaturas” ⁽⁶¹⁾.

(57) A. N. T. T. *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. XXXIV, fl. 3.

(58) A. N. T. T. *Liv. 14 de Perd. e Leg. de D. João III*, fl. 36vº.

(59) A. N. T. T. Inq. de Évora, *Processo de Fernam Alvres* (1534), fl. 12vº.

(60) A. N. T. T. Inq. de Évora, *Processo de Manoel Francisco*, fl. 23.

(61) *Ibidem*, fl. 27vº.

A técnica mais corrente usada pelos saladores era a de “ver na agoa”. Era muito antiga, embora as suas descrições, que conhecemos, referenciem os séculos XVI a XVIII. Era uma arte de pastores e de “escolares de lobos” e com ela se relacionavam as frequentes aparições de Nossa Senhora.

Os diferentes segmentos processavam-se da forma seguinte:

1 – De manhã, ao romper da aurora, encontrando-se o salador em jejum rigoroso, colocava no exterior uma bacia cheia de água, de modo a receber os primeiros raios de sol.

2 – Traçava cruces sobre a água, lançando-lhe umas pedras de sal e proferindo algumas palavras. (“Eu te benzo em nome do Padre, do Filho e do Espírito Santo”, ou então “Eu te benzo em nome do bendito São Romão”).

3 – Bafejava a água (“Eu te bafejo em nome de...”).

4 – Soprava a água (“Eu te assopro ...”).

5 – Em seguida aspergia os enfermos, pessoas ou animais, sussurrando: “Eu te benzo, Deus te sare, só Deus te pode dar saúde” (62).

Sarna – Muito comum na época, esta zoodermatose era e é causada pela introdução, sob a pele, de um ácaro (*Sarcoptes scabiei*), provocando um forte prurido, devido à escabina. Esta substância, produzida pelo parasita nas pápulas e galerias escabióticas, origina uma reacção alérgica muito intensa. Era apanágio de condições higiénicas precárias. Adquiria-se por contágio, quando o parasita passava de um indivíduo doente para um são e, na época, não constituía indicador de um baixo nível socioeconómico.

O tratamento começava pela higiene corporal, à base de banhos de “hervas” e com uma dieta considerada apropriada. Atendendo às características da infestação parasitária este método resultava na maioria dos casos, desde que não surgissem formas recorrentes. A documentação sobre esta enfermidade refere-se principalmente ao século seguinte.

(62) Maria Benedita Araújo, *op.cit.*, p. 352.

A sífilis, lues, ou morbo gálico, doença venérea contagiosa, provocada pelo *Treponema pallidum*, aparece já mencionada no *Cancioneiro* de Garcia de Resende. A medicação era praticada à base de mercúrio.

Outras enfermidades podiam contribuir para baixar o nível sanitário das populações e completavam o quadro nosológico mais frequente. Estavam neste caso as boubas, as escrófulas, vulgares nas áreas africanas ⁽⁶³⁾, a pleurisia ou pleuris, as febres malignas, a apoplexia, as cataratas, a hidropsia, os males do peito, e da madre, a tuberculose (tísica), que aparecem citadas no tratado de Valesco, o *Philonium*, editado em 1490 e escrito a partir de 1418.

Regra geral, a aplicação dos tratamentos para curar estas enfermidades não era muito diferenciada. Havia os cuidados higiénicos e o uso de antissépticos então comuns, com banhos, defumadouros, aplicação de cozimentos de ervas (violeta, marroios, malva, cominhos, ourégãos) e utilização de águas. A hidroterapia era corrente e embora as caldas romanas estivessem na sua maioria abandonadas, outras iam surgindo quando as suas propriedades se tornavam conhecidas.

Os monarcas portugueses protegeram algumas termas. Assim, atribui-se a D. Afonso Henriques os melhoramentos efectuados em S. Pedro do Sul. Por sua vez, santa Mafalda mandara construir nas Caldas de Aregos uma albergaria para os enfermos com algumas camas destinadas aos pobres. E uma das mais célebres, as Caldas da Rainha, devia-se a D. Leonor, mulher de D. João II que, em 1484, seguindo de Óbidos para a Batalha, vira os enfermos banhando-se nos charcos, afirmando encontrarem ali melhoras para os seus males. Também a rainha fizera aplicação das águas e sentiu-se mais aliviada de um achaque no peito. Quando D. João II adoeceu, os físicos enviaram hidrópicos às Caldas e a Monchique, outras águas muito afamadas, para ajuizar dos resultados, sendo dada preferência a estas últimas.

(63) Treponematose vulgar nas áreas africanas já percorridas pelos portugueses.

As fórmulas galénicas mais utilizadas na terapia corrente baseavam-se em elementos do reino vegetal. A medicação vulgar, muito semelhante às prescrições do *Thesaurus Pauperum* de Pedro Julião, mencionavam com frequência a arruda, a salva, a salsa, a rosa, a viola, o ópio, a cânfora, o meimendro e o aloés. Mas podiam ser igualmente aconselhadas drogas de origem animal. Assim, para a pleurisia, por exemplo, usavam-se orelhas de lebre, geralmente reduzidas a pó fino. A raspa das unhas do mesmo roedor era suposto curar do letargo.

Utilizavam-se excrementos e a urina de diferentes animais para debelar as anginas e as feridas abertas e, do mesmo modo, serviam no tratamento das doenças oftálmicas. A pele de lobo, usada junto do corpo, curava da apoplexia, e contra as dores de dentes usava-se vinho de raspas de viado. O esterco de porco, o fígado quente de doninha acabado de tirar, os corpos de diferentes animais abertos e ainda palpitando, ou o toque no dente com uma centopeia viva, curavam dores, afastavam enguiços e preservavam de numerosas enfermidades. A sangria e a purga, além de curativas era igualmente preventivas, sendo praticadas numerosas vezes por ano ⁽⁶⁴⁾.

Desta forma, não admira que uma vez alcançada a cura, os enfermos e seus familiares, assim como os sacerdotes e os médicos, pudessem afirmar que tal fora conseguido por especial milagre, certamente devido à graça dos santos oragos, a quem eram rendidas as maiores graças.

(64) - M. Ferreira de Mira, *op.cit.*, p. 25.

A IGREJA NO MUNDO DO INFANTE D. HENRIQUE

José MARQUES

1 – Introdução

As comemorações do VI centenário do nascimento do Infante D. Henrique que, há mais de um ano, vêm sendo realizadas em diversos pontos do País, para além de um melhor conhecimento da vida e obra desta figura emblemática, pretendem levar a uma compreensão mais profunda do mundo português, em que ele viveu, tanto nos aspectos políticos, económicos e demográficos, como culturais, técnicos e sociais, mas todo esse esforço ficaria mutilado se nesta visão de conjunto faltasse a presença da vertente religiosa. Na verdade, a presença de Igreja na sociedade portuguesa dos finais da Idade Média é muito complexa, sendo necessário proceder à sua análise, de vários pontos de vista, para se captar em pormenor algumas das suas manifestações mais significativas, nos finais do século XIV e ao longo do século XV.

Nesse sentido, perspectivaram-se diversas intervenções para

esta secção, a que, por motivos inesperados, não foi possível responder em plenitude. Apesar disso, pensamos que as colaborações conseguidas acentuarão mais ainda a importância e a urgência de uma maior atenção ao estudo de História da Igreja no âmbito da História de Portugal. Com efeito, uma sinopse, mesmo incompleta, sobre o estado dos mosteiros e conventos das várias observâncias religiosas e das instituições religioso-militares, bem como a relativa às paróquias integrantes das diversas dioceses e o conhecimento dos inúmeros problemas que as atingiam é indispensável para se captar ou somente vislumbrar, dentro do possível, o nível de vivência religiosa, sendo igualmente importante, embora pela negativa, a definição do âmbito das graves carências então existentes nestes domínios. Intimamente ligadas à referida vivência religiosa, porque dela, em grande parte, decorrentes, estão os problemas da assistência aos mais diversos necessitados e os inerentes ao projecto de missionação, que na expansão ultramarina e atlântica, a que o Infante tanto se dedicou, encontrava um campo específico e privilegiado, não obstante as situações novas, inconciliáveis com o lema da difusão do Evangelho e do tantas vezes invocado «serviço de Deus», de que o intencional aumento da escravatura constitui o caso mais flagrante. E não esqueçamos que a ânsia de ocupar novas terras, mesmo anunciando publicamente a preocupação missionária, não deixou de criar dificuldades diplomáticas com outros reinos, que, sob idêntica motivação, se propunham ocupar ilhas e terras conhecidas ou a descobrir, como é sabido e teremos oportunidade de recordar.

Para além de algumas contradições que já se entrevêm neste breve enunciado, houve situações bem mais graves porque colidiam com posições teológicas, merecendo breve alusão neste momento a prossecução da vontade régia de submeter a jurisdição eclesiástica à sua autoridade, situação que se traduziu, de variadíssimos modos, desde a legislação mais atentatória das liberdades eclesiásticas às atitudes mais violentas e degradantes e indignas de quem ostenta o nome de cristão, como teremos oportunidade de verificar no decurso de algumas comunicações, integradas nesta secção.

Mais graves ainda foram não só as manifestações de cariz cismático ou talvez só materialmente cismáticas, verificadas durante a fase inicial do Cisma do Ocidente, agravadas na sequência da crise dinástica de 1383-1385, com a adesão de numerosos membros do clero secular e regular, incluindo alguns bispos, à obediência avinhonesa, a que não são estranhas as opções político-partidárias de muitos deles, que tiveram de expatriar-se, sendo de fácil acesso o seu conhecimento nominal, com todo o longo cortejo de carências materiais ulteriores, a rondar o limiar da própria subsistência, agravadas, em muitos casos, por graves faltas de saúde. Mas se nesta fase ainda se pode encontrar alguma atenuante no contexto da confusão política decorrente da terceira guerra fernandina e na subsequente crise dinástica, já o mesmo não se pode afirmar em relação às posições conciliaristas, expressamente assumidas por ocasião dos concílios de Constança, de Basileia e durante a fase precedente do de Ferrara-Florença.

Este simples enunciado de algumas questões e dificuldades mais graves que a Igreja teve de enfrentar em Portugal nos finais do século XIV e durante toda a centúria de Quatrocentos, mas em especial até 1460, período que constituiu, por excelência, o «mundo do Infante D. Henrique», confirma a necessidade de se intensificar o estudo da História Eclesiástica em articulação com a História de Portugal, nas suas diversas épocas e fases.

Apesar dos projectos iniciais, contingências inesperadas reduziram o número de intervenientes nesta secção, não faltando, no entanto, algumas referências dos presentes a certos aspectos que não foi possível tratar com a amplitude prevista.

Mesmo assim, cremos poder assegurar que, não obstante as lacunas abertas no programa inicial, do conjunto das quatro intervenções, ressaltarão contributos históricos a que, até agora, poucos tiveram acesso, tornando-se urgente rever afirmações e concepções generalizadas, insustentáveis à luz das fontes documentais disponíveis de há alguns anos a esta parte.

Feitas algumas observações introdutórias a esta secção, cumpre-nos informar que a nossa intervenção versará sobre os seguintes três grandes temas do século XV, ainda não completamente explorados, nem convenientemente divulgados, que passamos a apresentar:

1.º – os mosteiros no século XV: sua importância e situação social e administrativa;

2.º – as paróquias quatrocentistas: suas funções e problemática específica.

3.º – e, finalmente, as manifestações conciliaristas e suas repercussões específicas.

Julgamos desnecessário encarecer a importância destes temas, não só pela vasta dimensão social dos dois primeiros, mas também pelos desvios que representam, no plano teológico com as inevitáveis consequências disciplinares, as reiteradas posições conciliaristas da primeira metade do século XV, globalmente coincidente com os primórdios e progressos da expansão ultramarina e atlântica a que deu impulso o Infante D. Henrique, cuja vida e obra nos reuniram neste Congresso.

Passemos, por isso, sem delongas, à exposição de cada um destes grandes temas.

2. – Os mosteiros no século XV: sua importância e situação social e administrativa.

Tratar, em poucos minutos, o tema dos mosteiros no século XV, numa dimensão nacional, apresenta graves dificuldades, não só devido ao seu elevado número e à falta de estudos monográficos sobre a grande maioria dos mesmos, quer considerados individualmente, quer agrupados por Ordens ou mesmo por regiões, mas também porque, correspondendo o século XV a um período de crise económica, demográfica, social e religiosa, podemos adiantar, desde já, que se nas

três primeiras vertentes, pelo menos a partir dos finais do primeiro terço de Quatrocentos, foram surgindo alguns sinais de recuperação, no plano religioso, a situação agravou-se e prolongou-se até ao Concílio de Trento, tendo mesmo ultrapassado esta baliza cronológica.

Bem sabemos que estas afirmações comportam o grave risco de deixar uma imagem excessivamente negativa da realidade eclesial e da própria sociedade em Portugal, nesse período importante da nossa História, cumprindo-nos esclarecer também que, se nem tudo eram sombras, não há dúvida de que os aspectos positivos, igualmente detectáveis, não se impõem ao historiador de forma tão incisiva, porque não havendo necessidade de os referenciar, como acontece com os erros e desvios, a fim de lhes poder aplicar o remédio mais adequado, são facilmente esquecidos.

Sem podermos acompanhar os diversos processos de implantação das novas observâncias (beneditina, agostinha, cisterciense), ocorridas a partir dos finais do século XI, no território que viria a ser Portugal, nem as respectivas evoluções ao longo da Idade Média, convém recordar que os beneditinos se fixaram essencialmente nas dioceses de Braga, Porto e Coimbra, mas especialmente a norte do Douro. Por sua vez, os agostinhos, que irradiaram de Santa Cruz de Coimbra, a partir da sua fundação em 1131, estenderam-se para norte até Paderne, na margem esquerda do Minho, e para sul, até Lisboa, encontrando em S. Vicente de Fora o que poderemos considerar como o seu segundo pólo de irradiação. Na década seguinte, entre 1142 e 1144, segundo os dados tradicionais, começam a instalar-se entre nós os cistercienses que, se exceptuarmos os quatro mosteiros desta Ordem existentes a norte do Douro, mais concretamente, dois na Arquidiocese de Braga e dois no entre Minho e Lima, da diocese de Tui na parte de Portugal, se fixaram, durante a Idade Média, quase exclusivamente entre Douro e Tejo, já que as terras a sul deste último rio continuavam dominadas pelos árabes. No seu conjunto, as comunidades de monges brancos, no século XV, embora a sua influência seja maior, se

entrarmos em linha de conta com as comunidades da Ordem Religiosa Militar de Avis, cuja regra é de origem cisterciense, fixaram-se predominantemente na zona centro do País.

A este elevado número de mosteiros, predominantemente dispersos pelo mundo rural, detentores dos coutos que lhes foram outorgados durante o século XII, temos de associar as comunidades mendicantes conventuais franciscanas e dominicanas, dispersas pelos centros urbanos de acordo com os objectivos evangélicos e missionários das suas regras, a que, a partir dos finais do século XIV, vieram juntar-se os observantes franciscanos, de início, de tendência marcadamente eremítica, provenientes da província religiosa de Santiago de Compostela, em circunstâncias inseparáveis do contexto do Cisma do Ocidente. Conhecemos o sentido da expansão desta nova corrente franciscana, de norte para sul, projectando-se, posteriormente, no ultramar, norte de África e nas ilhas atlânticas.

A introdução deste novo ramo da observância mendicante franciscana, que visava uma maior aproximação vivencial do espírito do Santo Fundador, não deixou de se transmitir aos seus irmãos claustrais, ajudando-os a resistirem melhor à deletéria crise religiosa dos séculos XIV e XV, podendo, de certo modo, dizer-se que o vigor do seu exemplo contagiou também o dominicanos, como teremos ocasião de esclarecer.

Nesta síntese sobre as instituições monástico-religiosas quatrocentistas, urge mencionar o ramo dos Eremitas de Santo Agostinho, a que não tem sido prestada a devida atenção, implantados até finais do século XVI, na zona centro-sul do Reino, só tendo ultrapassado a cidade de Coimbra com a fundação do Convento do Pópulo da cidade de Braga, por D. Frei Agostinho de Jesus e Castro, nos finais do século XVI e princípios do séc. XVII. E não deveremos olvidar que o quadro das instituições de tipo monástico ou conventual, enriquecido pela diversidade das suas notas distintivas, incluía também os eremitérios franciscanos, os dos «irmãos da pobre vida» e os conventos e colégios dos Cónegos Seculares de S. João Evangelista ou colégios, especialmente votados à reforma do clero secular, representando também

a assistência aos enfermos uma das vertentes mais importantes do seu estilo de vida.

Num primeiro ensaio deste género, tendente a estabelecer as bases que permitam detectar a importância e as relações das instituições monástico-conventuais portuguesas do tempo do Infante D. Henrique, no plano administrativo, além de um inventário, o mais completo possível das instituições em análise, impõe-se distinguir claramente entre aquelas que são titulares de coutos ou apenas de algumas propriedades destinadas a constituírem e consolidarem a base de subsistência dos membros das comunidades a que pertencem, já que é sobretudo através dos coutos que melhor se manifestam as relações entre as instituições monástico-conventuais e o poder civil.

Como fundamentação da análise destas relações impõe-se traçar o quadro das ordens religiosas e respectivas comunidades dispersas no Reino, no século XV, embora tenhamos consciência da enorme dificuldade de apresentar um quadro numericamente rigoroso das comunidades então existentes, pelos mais variados motivos. Com efeito, por vezes, faltam informações exactas acerca das datas limites, impedindo-nos de sabermos quando muitas comunidades, fundadas antes de as novas observâncias se terem difundido entre nós, optaram por elas, e quais se conservavam ainda canonicamente erectas no século XV, ou, pelo contrário, quais outras foram instituídas neste século. Além disso, é necessário proceder ao confronto das fontes, pois não faltam casos em que, até nos registos da chancelaria régia, surgem referências a mosteiros e conventos contemplados pelos monarcas com algum privilégio, quando alguns desses beneficiários já tinham sido extintos pela legítima Autoridade eclesiástica¹. Conforme dissemos e

¹ Assim aconteceu com o Mosteiro de S. Pedro de Rates, ainda referido na carta de mercês, de 20-8-1442 (ver MARQUES, José - *A Arquidiocese de Braga no século XV*, Lisboa, I.N.C.M., 1988, p. 660), e com a carta de D. Afonso V, de 1-9-1449, em relação ao Mosteiro de S. Martinho de Sande (MARQUES, José - *O. c.*, p. 661).

agora repetimos, porque é necessário para o objectivo desta exposição, pretendemos apurar quantas comunidades religiosas se extinguíram durante a crise monástica dos finais da Idade Média, especialmente durante o século em que viveu o Infante D. Henrique, o Navegador, e quantas surgiram durante esse mesmo período, que optámos por fixar entre 1392, ano da entrada dos primeiros Observantes franciscanos em Portugal, e 1506, que tomámos como termo do surto fundacional de comunidades novas, verificado ao longo do século XV, globalmente tomado como «o mundo do Infante D. Henrique». Acontece também que, em relação a alguns mosteiros, temos informações sobre a sua origem remota, mas não está rigorosamente esclarecido quando optaram pelas novas observâncias, implantadas no Condado Portucalense e no Portugal independente do século XII, quer se trate de beneditinos, quer de agostinhos e de cistercienses. Por outro lado, parece conveniente eliminar deste levantamento aqueles que se extinguíram antes do termo *a quo* deste período em análise, fixado em 1392.

Apesar destas e de outras dificuldades, vamos apresentar uma visão de conjunto sobre os mosteiros e conventos das várias Ordens, socorrendo-nos para o efeito de uma série de quadros, em que, na medida do possível, procuramos assinalar as datas da fundação e da extinção, tanto das comunidades masculinas como femininas, de forma a podermos apurar quantas sobreviveram ao século XV, quantas foram extintas e quantas foram criadas, durante esta centúria ligeiramente ampliada e balizada pelos anos de 1392 e de 1506, como já tivemos oportunidade de explicar, porque o resultado desta investigação é da maior importância para a compreensão do mundo em que o Infante D. Henrique viveu.

E não poderemos ignorar que, para o século XV, que agora nos interessa, se exceptuarmos os casos da Arquidiocese de Braga², do

² MARQUES, José - *A Arquidiocese de Braga no século XV*, Lisboa, IN-CM, 1988, pp. 609-950.

Porto ³ e, em parte, o da Administração Eclesiástica de Valença ⁴, para as outras dioceses do Reino não dispomos de informações actualizadas, seja quanto à situação ou estado da vida e observância religiosa dos mosteiros e conventos, seja em relação à história das paróquias ⁵. Mesmo assim, não desistiremos de proceder a uma incursão sobre o estado das comunidades monástico-conventuais, podendo anunciar que, embora não faltem sombras nas Ordens Monásticas que vieram ocupar o espaço até aos séculos XI e XII dominado pelo decadente monacato de tradição visigótica, e mais tarde profundamente atingidas pela complexa crise dos séculos XIV-XV que, no plano religioso, parcialmente se prolongou até ao Concílio de Trento, há também abundantes manifestações de renovadas energias, polarizadas nas novas instituições, surgidas durante os finais do século XIV e na centúria seguinte, o mesmo se podendo afirmar a propósito de novas comunidades criadas no âmbito das Ordens Mendicantes, dominicana e franciscana, na vertente observante, a que vieram juntar-se outras de cunho eremítico, constituindo os Jerónimos o exemplo mais evidente.

Mas antes de entrarmos em apreciações mais pormenorizadas, prestemos alguma atenção ao cenário monástico-conventual português do século XV.

³ SANTOS, Cândido A. Dias dos – *O Censual da Mitra do Porto. Subsídios para o estudo da Diocese nas vésperas do Concílio de Trento*, Porto, Câmara Municipal, 1973, p. 52. IDEM – *Os Jerónimos em Portugal. Das origens aos fins do século XVII*, Porto, INIC-CHUP, 1980.

⁴ COSTA, Pe. Avelino de Jesus da – *A Comarca eclesiástica de Valença do Minho. (Antecedentes da Diocese de Viana do Castelo)*, Ponte de Lima, 1-5 de Setembro de 1981, (publicado em 1983). Nos casos seguintes, citaremos de forma abreviada *A.E.Val.*, seguida das respectivas páginas.

⁵ Para o estudo das paróquias da diocese do Porto são fundamentais as obras de MOREIRA, Pe. Domingos de A. – *Freguesias da Diocese do Porto. Elementos onomásticos alti-medievais*. I Parte – Introdução histórica geral, Porto, Câmara Municipal, 1973; II Parte – *Inventariação onomástica*, Porto, C.M., 1987-1988. Para esta temática, no século XVI, veja-se SANTOS, Cândido A. Dias dos – *O Censual da Mitra do Porto. Subsídios para o estudo da Diocese nas vésperas do Concílio de Trento*, Porto, Câmara Municipal, 1973,

BENEDITINOS

Arquidiocese de Braga

Masculinos:

Nomes	Fundação	Extinção	Fonte: MARQUES. J. – <i>A Arquidiocese de Braga,</i> no séc. XV ⁶ :
1 - S. Martinho de V. N. de Sande	997	1444-1-9	p. 652 e 661
2 - S. Romão do Neiva	1022		p. 613
3 - Vilar de Frades	1059	1425-2-28	p. 625
4 - S. Bento da Várzea	[1078-1091]	iníc. séc. XV ⁸	p. 614
5 - Rates	[1078-1091]	1432	p. 615 e 659
6 - Tibães	1071		p. 613
7 - Adaúfe	1088	1452-8-2	p. 613 e 652
8 - Lomar	1088	a. .Set.1431	p. 615 e, 660
9 - Rendufe	1090		p. 615
10 - Arnóia	1076		p. 613 e 642
11 - Carvoeiro	<i>Censual</i> ⁹		p. 614
12 - Manhente	<i>Censual</i>	1400-9-11	p. 614 ¹⁰
13 - Fonte Arcada	<i>Censual</i>	1455-5-10	p. 613 e 667
14 - Palme	<i>Censual</i>		p. 614
15 - Pombeiro	1102		p. 614 e 652
16 - Vimieiro	1127	1430-2-9	p. 625 e 658
17 - Refojos de Basto	1131	1430-2-9	p. 614
18 - Castro de Avelãs	1143	1545	DHIP ¹¹ , II, p. 346
19 - Travanca	séc. XII		DHIP, I, p. 326 ¹²

⁶ Por brevidade, citamos aqui a obra referenciada, indicando depois apenas respectivas páginas. Ai se encontram indicadas as fontes onde se recolheram estas informações.

⁷ Os espaços em branco nesta coluna indicam que ou não conhecemos a data da extinção ou então que a instituição a que corresponde sobreviveu à crise monástica dos finais da Idade Média, chegando, em muitos casos às extinções realizadas pelo Marquês do Pombal, no século XVIII, nas comunidades agostinhas e cistercienses, respectivamente, em 1770 e 1775 (MARQUES, José – *Os mosteiros cistercienses nos finais do século XVIII*, in *IX Centenário do Nascimento de S. Bernardo. Encontros de Alcobaça e simpósio de Lisboa*, Actas, Braga, 1991, p. 353).

⁸ Terá ocorrido sensivelmente por ocasião da extinção do Mosteiro de Manhente, que se verificou em 1400.

⁹ Com o termo *censual* pretendemos dizer que a notícia mais antiga relativa aos mosteiros a que é aplicado se encontra no célebre *censual do Bispo D. Pedro*, publicado e estudado pelo Pe. Avelino de Jesus da Costa na sua obra *O Bispo D. Pedro e a organização da diocese de Braga*, vols. I e II, Coimbra, 1959, sobretudo no vol. II.

¹⁰ A sentença de extinção foi publicada em apêndice ao nosso estudo *A extinção do Mosteiro de Manhente*, in «*Barcelos Revista*», 2 (2) 1985, pp. 15-19.

¹¹ Siglas de *Dicionário de História da Igreja em Portugal*, dirigido por António Banha de Andrade,

¹² MATOSO, José - *Dicionário de História de Portugal*, dirigido por Joel Serrão, vol. I, p. 326.

Femininos:

20 - Cerzedelo das Donas	Censual	1471	<i>A Arq.</i> , p. 626 e 653
21 - Vitorino das Donas	Censual		» , p. 653
22 - Sta. Maria de Gondar	Antes de 1202	1455-4-13	» , p. 626 e 653
23 - S. Salv. / André de Vila Cova	?	iníc. séc. XV	B.L., II, pp. 90-91 ¹³
24 - Lufrei	?	1455-11-10	<i>A Arq.</i> , p. 653

Administração de Valença**Benedictinos***Masculinos:*

25 - Sta. Maria de Miranda	séc. XII		<i>A. E. Val.</i> , p. 110-111 ¹⁴
26 - S. Salvador de Ganfei	1018/11121-128		» , p. 108-109
27 - S. João de Cabanas	Antes de 1168		» , p. 107
28 - S. João de Arga	Antes de 1258		» , p. 105
29 - S. Fins de Friestas	séc. XI-XII	1554	» , p. 107-108 ¹⁵
30 - S. Cláudio de Nogueira	1145	1458-8-9	» , p. 111-112 ¹⁶
31 - S. Salvador da Torre	séc. IX / 1068	1564	» , p. 113-114

Femininos:

32 - Sta. Maria de Valboa	Antes de 1258	1455-2-21	<i>A. E. Val.</i> , p. 101-102 ¹⁷
33 - S. Pedro de Merufe	Antes de 1258	1461-1-3	» , p. 102 ¹⁸
34 - Sta. Marinha de Loivo	Antes de 1168	1530-X-30 ¹⁹	» , p. 101

¹³ S. TOMÁS, Frei Leão – *Benedictina Lusitana*. Notas críticas de José Mattoso, tomo II, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Lisboa, 1974, pp. 90-91.

¹⁴ *A.E.Val.* isto é, COSTA, Pe. Avelino de Jesus da - *A Comarca eclesiástica de Valença do Minho. (Antecedentes da Diocese de Viana do Castelo)*. Ponte de Lima, 1-5 de Setembro de 1981, (publicado em 1983). Nos casos seguintes, citaremos de forma abreviada *A.E.Val.*, seguida das respectivas páginas.

¹⁵ Ver também *Dicionário de História da Igreja em Portugal*, vol. II, p. 346.

¹⁶ Em relação à extinção deste mosteiro no séc. XV, veja-se MARQUES, José - *O Mosteiro de Bulhente não existiu*, in «Arquivo do Alto Minho», vol. 26, 1981, p.29. Publ. em separata, Braga, 1982.

¹⁷ Ver tb. *O Mosteiro de Bulhente....*, pp. 29-29.

¹⁸ Ver tb. *O Mosteiro de Bulhente....*, p. 30.

¹⁹ Estão data assinala a conclusão do processo de extinção.

Porto:*Femininos*

35 - Paço de Sousa	1116?-1120		MATTOSO, p. 16 ²⁰
36 - S. Pedro Cête	a. 985/1122 ²¹	1551 ²²	DHIP, II, p. 346
37 - S. Pedro de Pedroso	1145-1153	1560 ²³	MATTOSO, p. 1 ²⁴
38 - S. Tirso	978/1092-1129?		» , p. 40-41
39 - S. Miguel de Bustelo	1065/c.1140-42		» , p. 4
40 - S. João de Alpendorada	1059?// 1112		» , p. 28
41 - S. São Martinho de Cucujães	1139		» , p. 9; D.R. 174 ²⁵
42 - Refojos de Riba de Ave	1036// 1103 ²⁶		» , p. 35; CMP. 184 ²⁷
43 - Sto. Estêvão de Vilela	a. 1030/ 1069 ²⁸	dep. de 1390 ²⁹	Arq. de Braga, p. 637
44 - Monte Córdova		Extinto ³⁰	Censual M.P., p. 84 ³¹
45 - Vandoma	1186 ³¹	Extinto ³²	» , p. 84

²⁰ MATTOSO, José - *Le monachisme ibérique et Cluny. Les monastères du diocèse de Porto de l'an mille à 1200*, Louvain, 1968, p. 16.

²¹ Embora não seja fácil indicar, com segurança, quando se implantaram aí os beneditinos, parece preferível optarmos pela primeira data certa - 1122 (MATTOSO, José - *Le monachisme ibérique et Cluny. Les monastères du diocèse de Porto de l'an mille à 1200*, Louvain, 1968, p. 7).

²² Neste ano de 1551, foi anexado ao Colégio da Graça de Coimbra, da Ordem dos Eremitas de Sto. Agostinho (ADP, *Guia do Arquivo*, p.83).

²³ ADP., *Guia do Arquivo*, Porto, 1993, p.84.

²⁴ *Dicionário de História da Igreja em Portugal (DHIP)*, dirigido por A. Banha de Andrade.

²⁵ *Documentos Medievais Portugueses. I. Documentos Régios*, Lisboa, APH, 1958, nº 174.

²⁶ Foi extinto em 1263 (CRUZ, A. - *Breve estudo*, p. 174, in MATTOSO, p. 36.

²⁷ Pela sigla CMP, referimos SANTOS, Cândido Augusto Dias dos - *O Censual da Mitra do Porto. Subsídios para o estudo da Diocese nas vésperas do Concílio de Trento*, Porto, Câmara Municipal, 1973, a que acrescentamos a respectiva página.

²⁸ MATTOSO, *Le monachisme...*, p. 54.

²⁹ Neste ano ainda reclamou, junto de D. João I, contra os abusos cometidos por leigos, a pretexto dos direitos de aposentadoria (A.D.B., cx. 18, s.n.).

³⁰ Esta indicação abreviada corresponde a SANTOS, Cândido Augusto Dias dos - *O Censual da Mitra do Porto* , Porto, Câmara Municipal, 1973, p. 84.

³¹ MATTOSO, p. 51, possivelmente premontratense.

³² No *Censual da Mitra do Porto* , (p. 84),á aparece como extinto, embora não se indique a data.

Femininos

46 - Vila Cova	1081/ ?	1533	<i>Censual M.P.</i> , p. 87
47 - Vairão	974/ 1188		MATTOSO, p. 48-49
48 - Rio Tinto	1058//1140-61		» , pp. 36-37
49 - Tuífas	1165/1173 ³³	1533	» , p. 47
50 - Jazente		antes de 1542	» , p. 84
51 - S. Bento da Avé-Maria	1533 ³⁴		MAT., p.39 »

Outras dioceses:

52 - Ferreira de Aves (Sta. Eufémia)	1170-1202		RIBEIRO, p. 9 ³⁵
53 - Semide (Sta. Maria)	1183 ³⁶	1528 ³⁸	MARTINS, p. 43-64 ³⁷
54 - Recião (Lamego)		1435 ³⁸	<i>O Céu aberto</i> , p. 404

CISTERCIENSES:*Masculinos*

55 - Tarouca	1143/1144		<i>Routier</i> , p. 18 ³⁹
56 - Alcobaça	1153		» , p. 18
57 - Fiães	1173-1194		» , p. 18 ⁴⁰
58 - Júnias	1147 / 1248	1º ql. do s. XVI ⁴¹	» , p. 18
59 - Bouro	c. 1195		» , p. 38 ⁴²
60 - Salzedas	1161-1196		» , p. 18

³³ Não conseguimos apurar a data da sua fundação.

³⁴ Fundado neste ano; aí se concentraram outros mosteiros, como o de Vila Cova, Tuífas, Rio Tinto, Tarouquela (SANTOS, Cândido A.D. dos -*O Censual da Mitra do Porto*...., p.87.

³⁵ RIBEIRO, Maria José Ferreira Homem - *Edição dos documentos medievais do cartório de Santa Eufémia de Ferreira das Aves*, Lisboa, 1994, p.9.

³⁶ Foi precedido por um mosteiro masculino. Ver referências na nota seguinte.

³⁷ MARTINS, Rui Cunha . - *Património, parentesco e poder: O Mosteiro de Semide do século XII ao século XV*. Prefácio de Maria Helena da Cruz Coelho, Lisboa, Escher, Fim de século Edições, 1992, pp. 43, 46 e 63-64. Sobre a data da extinção, ver pp. 63-64.

³⁸ Após a extinção, como mosteiro beneditino, foi entregue aos Lóios, e 1436 (*O Céu aberto*...., p. 404).

³⁹ Forma abreviada de referir COCHERIL, Maur - *Routier des abbayes cisterciennes du Portugal*, Paris, F.C. Gulbenkian-C.Cultural Português, 1978, p. 18.

⁴⁰ A partir do Cartulário de Fiães ou *Livro das datas*, em cuja edição temos vindo a trabalhar, sabe-se que este mosteiro existia, em 1142; em 1157, seguia a *Regra de S. Bento*; e, entre 1173 e 1194, adoptou a observância cisterciense (MARQUES, José - *O Mosteiro de Fiães - Notas para a sua história*, Braga, 1990, pp. 20 e 23).

⁴¹ BARROCA, Mário - *Mosteiro de Santa Maria das Júnias. Notas para o estudo da sua evolução arquitectónica*, in «Revista da Faculdade de Letras. História», Porto, vol. XI, 1994, 430.

⁴² Embora no *Dicionário de História de Portugal (DHP)*, I, pp. 586-587, lhe seja atribuída a data de 1174, a de 1195 parece mais fiável.

61 - Águias	1170-1205		» , p. 93
62 - Seixa	1195		» , p. 95
63 - Ermelo	séc. XII-XIII	1441-11-6 ⁴³	» , p. 35
64 - Lafões	1161-69 / 1188		» , p. 18 ⁴⁴
65 - Maceiradão	1188		» , p. 122
66 - Tomarães 1172 // 1217	1172 / 1217	1554	» , p. 339-340
67 - Estrela	1220	1579	» , p. 135 e 136
68 - S. Paulo de Frades ou de Almaziva	1221	1554	» , p. 183 e 185
69 - Sta. Maria de Aguiar	[1296]		» , p. 105

Femininos:

70 - S. Pedro de Arouca	1200-1206	22	» , p. 19
71 - Celas	1214		» , p. 19
72 - Lorvão	1223		» , p. 19
73 - Bouças	1224		» , p. 19 ⁴⁵
74 - S. Bento de Castris (Évora)	1275		» , p. 19
75 - Almoster	1275		» , p. 19 e 341
76 - Odívalas	1294		» , p. 332
77 - Xabregas	1429	1455	» , p. 329 ⁴⁷

AGOSTINHOS*Crúzios**Arquidiocese de Braga*

78 - Sta. Maria da Oliveira	1033	1474-7-6 ⁴⁸	D.C., n.º 278
79 - S. Torcato	1052		D.C., n.º 420 e 4454

⁴³ Arquivo Distrital de Braga (A.D.B.), *Registo geral*, n.º 313, fl. 54v., documento da sua redução a igreja paroquial, integralmente publicado por MARQUES, José - *O Mosteiro de Bulhente não existiu*, separata de «Arquivo do Alto Minho», vol. 26, Braga, 1981, p. 27.

⁴⁴ A passagem para a Ordem de Cister ter-se-á verificado por 1188.

⁴⁵ Este mosteiro é anterior, mas só passou para o território português, quando, em 1296, D. Dinis ocupou esta região, que ficou a pertencer a Portugal pelo tratado de Alcañices, de 1297.

⁴⁶ O mesmo autor afirma que este mosteiro, situado perto do Porto, filiado na Ordem de Cister em 1224, foi extinto muito cedo não apontando qualquer data. Terá sido aí que se vieram a instalar no século XV os franciscanos observantes?

⁴⁷ Embora este mosteiro tenha sido fundado com cisterciense, em 1429 (COCHERIL, M.- *O. c.*, p.329), sabe-se que, em 8 de Dezembro de 1455, a pedido de D. Afonso V, o abade de Alcobaça autorizou a retirada das religiosas cistercienses e a sua entrega aos Padres Lóios ou da Congregação de S. João Evangelista, a fim de o monarca dar cumprimento ao testamento da rainha defunta, D. Isabel (SANTA MARIA, Padre Francisco de- *O céu aberto na terra...* Lisboa, 1697, pp.469-472).

⁴⁸ Cf. *A Arquidiocese de Braga no século XV*, p. 737. A causa fundamental da sua extinção foi não ter prior nem cônegos (cf. A.N.T.T., *Coleg. de Guimarães. Docs. eclesiásticos e pontifícios*, maio 5, n.º 20).

80 - S. Torcato	1052	1474-7-6 ⁴⁸	D.C., n.º 420 e 4454
81 - S. Salvador do Souto	1059	1454-6-27 ⁴⁹	A <i>Arquidioc.</i> , p. 725
82 - Costa (Sta. Marinha)	<i>Censual</i>		
83 - Requião, S. Cristóvão / Silvestre	<i>Censual</i>	1433-3-8	» , p. 724
84 - S. Martinho de Crasto	<i>Censual</i>		
85 - Valdeu	<i>Censual</i>	séc. XVI	
86 - Rio Mau (S. Cristóvão)	<i>Censual</i>	1442-3-17	» , p. 732
87 - Landim	<i>Censual</i>		
88 - Vila Nova de Muia	<i>Censual</i>		
89 - S. Simão da Junqueira	1084		D.C., n.º 633
90 - S. Salvador de Freixo	1090	?	C. <i>Cab. Porto</i> , p. 4
91 - S. Martinho de Caramos	1090	1588-8-30	<i>Verbo</i> , IV, col. 962
92 - S. Pedro de Roriz	1096		C. <i>Cab. Porto</i> , p. 4
93 - S. Martinho de Mancelos	1120		C. <i>Cab. Porto</i> , p. 4
94 - S. Miguel de Vilarinho	1120		C. <i>Cab. Porto</i> , p. 4
95 - S. Salvador de Banho	1156-1169	1441-5-1 ⁵¹	D. R. I., n.º 259

Administração de Valença

96 - S. Salvador de Paderne	Antes de 1225	1770 ⁵²	A. E. <i>Val.</i> , p. 119-120
97 - S. João de Longosvales	Antes de 1199	1551	» , p. 118-119
98 - Sta. Maria de Refojos de Lima	c. 1120		» , p. 120

LISBOA

99 - S. Vicente de Fora	1147		<i>Verbo</i> , I, col. 707

⁴⁹ Sobre o processo de extinção cf. *A Arquidiocese de Braga...* p. 731.

⁵⁰ Quanto aos mosteiros referidos pela primeira vez no *censual* do Bispo D. Pedro, veja-se, em todos os casos, o vol. II da obra do Pe. Avelino de Jesus da Costa, citada mais acima.

⁵¹ Ver *A Arquidiocese de Braga no séc. XV*, p. 724.

⁵² Foi extinto com outros da Congregação de Sta. Cruz de Coimbra, neste ano, a pretexto de serem integrados em Mafra.

PORTO

Masculinos

100 - Grijó	1132	1542 transf. ⁵³	B. Ferrado, p. XXVIII ⁵⁴
101 - Moreira da Maia	1133		O m ^o de S.S.M., p. 27 ⁵⁵
102 - Sto. Estêvão de Vilela	antes de 1128	1612	ADP-FM, p. 69 ⁵⁶
103 - Vila Boa do Bispo	a. 1079 ⁵⁷ /1144-		COSTA ⁵⁸
104 - Sto. André de Ahcede	1120 ⁵⁹		Censual C. P., p. 4.

Eremitas de Sto. Agostinho

105 - S. Gens (Lisboa) – 1ª fundação *	1147?		DHIP., vol. I. p. 70
106 - Penafirme (Sr ^a da Assunção), T.Vedras	1226 »		»
107 - * N ^a S ^a da Graça – Torres Vedras	1226 »		DHIP., I, p. 59. col. 2 ^a
108 - Sto. Agostinho – Vila Viçosa	1270 »		DHIP., vol. I. p. 70 ⁶⁰
109 - N ^a S ^a da Graça/Lisboa (2ª fundação)	122 »		»
110 - Sto. Agostinho – T.Vedras (1ª fund.)	1367 »		»
111 - Sto. Agostinho de Santarém	1376 »		»
112 - N ^a S ^a dos Anjos – Montemor-o-Velho	1494 »		»

⁵³ Em 1542, os monges de Grijó foram transferidos para o Mosteiro da Serra do Pilar, construído para o efeito, mas, em 1566, parte deles regressaram a Grijó, continuando a existir os dois mosteiros (ADP, *Guia do Arquivo*, Porto, 1993, p. 85).

⁵⁴ *Le Cartulaire Baio-Ferrado du Monastère de Grijó (XI-XIII siècles)*. Introduction et notes de Robert Durand, Paris, Fundação Calouste Gulbenkian, 1

⁵⁵ CARVALHO, José Vieira de - *O Mosteiro de S. Salvador de Moreira. Instituição valorizada da Terra da Maia*, Maia, 1969, p.27.

⁵⁶ Pela sigla FM, significamos a obra *Fundos monásticos. Inventários*, Porto, ADP, 1993, p. 69.

⁵⁷ MATTOSO, O.c., p.53.

⁵⁸ COSTA, Pe. António - *Corografia Portuguesa...*, 2ª ed., vol. I, Braga, 1869, p.352.

⁵⁹ MATTOSO, O. c., p. 3.

⁶⁰ *Dicionário de História da Igreja em Portugal*, dirigido por António Banha de Andrade, vol. 1º, Lisboa, Editorial Resistência, [1979], p. 70.

DOMINICANOS

Conventuais

113 - Santarém	[1223]/1225 ⁶¹		<i>H.S.D.</i> , vol. I, p. 70
114 - Porto	1238		» , I, p. 308
115 - Lisboa	1242		» , I, p. 328-29
116 - Guimarães	1270/1271		» , I, p. 438
117 - Batalha	1385-88		» , I, p. 630-31 ⁶²
118 - Elvas	1266		» , I, p. 426-27
119 - Coimbra	1242 (1280)		» , I, p. 281

Da Observância:

120 - Benfica	1399		» , I, p. 811
121 - Ceuta	1415		» , I, p. 901
122 - N.ª S.ª da M.ª de Aveiro	1426		» , I, p. 926
123 - Azeitão	1435		» , I, p. 984
124 - V. Real	1424		» , I, p. 970
125 - Abrantes	ant. de 1472		» , I, p. 1096
126 - Pedrógão Grande	1476		» , I, p. 1101
127 - N.ª S.ª da Serra de Almeirim	D. João II (1501)		» , I, p. 1139

Dominicanas

128 - Chelas	1229		» , I, p. 18
129 - Donas de Santarém	1286		» , I, p. 549
130 - Donas de V.N. Gaia (Corpus Christi)	1345		CASTRO, p. 13 ⁶⁴
131 - Salvador de Lisboa	1392		» , I, p. 745
132 - Jesus de Aveiro	a. 1472 ⁶⁵		» , I, p. 1001
133 - Sta. Ana de Leiria	1494		» , I, p. 1133
134 - N.ª S.ª da Saudação - Montemor-o-Novo	1506		» , I, p. 1514

⁶¹ O ano de 1223, pelo que diz Frei Luís de Sousa, corresponde ao início da comunidade em Montijrás, perpetuado, de algum modo, no altar-mor do novo mosteiro, altar dedicado à Sra da Oliveira (*H.S.D.*, I, 147), sendo o ano de 1225 o primeiro em que se instalaram no novo mosteiro ou convento de Santarém (*H.S.D.*, I, p. 148).

⁶² SOUSA, Frei Luís de - *História de S. Domingos*, I, p. 148.

⁶³ Cf. Também *D.H.P.*, I, p. 312.

⁶⁴ CASTRO, Júlia - *O Mosteiro de S. Domingos de Donas de Vila Nova de Gaia (1345-1514)*, Porto, 1993, p. 13.

⁶⁵ O mosteiro estava instituído quando a Princesa Sta. Joana aí passou a viver (1472-1490), mesmo que as obras do edifício pudessem continuar (CARVALHO, José Adriano - *Nobres leteras...*, p.45, nota 149).

Franciscanos conventuais

135 – Lisboa	1219		Verbo, 8. col. 1552 ⁶⁶
136 – Santarém	antes de 1262		BRANDÃO, p. 374 ⁶⁷
137 – Porto	1234		»
138 – Coimbra	1221		»
139 – Guimarães	1256		ROSÁRIO, Fr. Ant ^o ⁶⁸
140 – Leiria	1231		Verbo, 8. col. 1552
141 – Alenquer	antes de 1262 ⁶⁹		BRANDÃO, p. 374
142 – Bragança	antes de 1262		»
143 – Lamego	antes de 1262		»
144 – Guarda	antes de 1262		»
145 – Covilhã	antes de 1262		»
146 – Portalegre	antes de 1262		»
147 – Évora	antes de 1262		» ⁷⁰
148 – Beja	antes de 1262		»

Franciscanos Observantes

149 – Mosteiró	1392		H ^o . S. ^o ⁷¹ , II. p. 420-422
150 – Ínsua	1392		» , »
151 – S. Paio de Cerveira	1392		» , »
152 – S. Clemente das Penhas	1392		» , »

⁶⁶ Cf. LOPES, Félix - *Franciscanos*, in *Verbo. Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura*, vol. 8, 1969, col. 1552.

Sobre o problema das datas da fundação de alguns conventos franciscanos, ver também MARQUES, José - Os Franciscanos no Norte de Portugal nos finais da Idade Média, in «Boletim do Arquivo Distrital do Porto», vol. I, 1982, pp.152-155. Embora a História Seráfica fale da chegada de Fr. Zacarias a Alenquer e de Fr. Gualter a Guimarães em data pouco posterior ao capítulo geral franciscano, reunido na Porciúncula, em 1217, não há provas documentais de tal facto. Quanto a Guimarães, as referências mais antigas de que dispomos são de 1256, como se explica no nosso estudo citado nesta nota.

⁶⁷ BRANDÃO, Fr. António - *Crónicas de D. Sancho II e D. Afonso III*. Edição actualizada com uma introdução de A.de Magalhães Basto, Porto, Livraria Civilização - Editora, 1946, p. 374. De alguns conventos franciscanos não temos datas seguras acerca da sua fundação, mas sabemos que já existiam as comunidades e os conventos estavam em construção, pois foram contemplados por D. Afonso III, no seu testamento, de 23 de Novembro de 1262. Parcialmente transcrito por CHICÓ, Mário - *A arquitectura gótica em Portugal*, 2^a ed., p. 93,

⁶⁸ *Convento de S. Domingos e a Colegiada de Guimarães*, in *Actas do Congresso Histórico de Guimarães e a sua Colegiada*, vol. II, Guimarães, 1981, p. 61, nota 13.

⁶⁹ Nos casos em que aparece a data assim referida de forma vaga, a informação foi recolhida no testamento de D. Domingos Eanes, que os contemplou com alguns bens no seu testamento (MARQUES, José - *Os Franciscanos...*, in «O.c.», p.154). Não há provas de que Fr. Zacarias aqui se fixasse pouco depois de 1217, como pretende a *História Seráfica*.

⁷⁰ BRANDÃO, Fr. António - *O. c.*, p. 374. Ref. também por CHICÓ, Mário - *O. c.*, p. 93.

⁷¹ ESPERANÇA, Fr. Manuel da - *História seráfica da Ordem dos Frades Menores de S. Francisco na província de Portugal*, II parte, Lisboa, 1656, pp.420-422.

⁷² Em 1476, esta comunidade observante transferiu-se para o convento de N^o. Sr^a. da Conceição, junto ao rio Leça (CARVALHO, José Adriano de - *Nobres leteras... Formosos volumes. Inventários de bibliotecas dos Franciscanos Observantes em Portugal no século XV. Os traços de união das reformas peninsulares*, 2^a ed., Porto, 1995, p. 26).

153 – Alenquer	1399	<i>Bulário</i> ⁷³ , p. 267
154 – S. António da Castanheira	1402	„, p. 267
155 – Xabregas	1402	„, p. 267
156 – S. Francisco de Orgens	1402	„, p. 267
157 – Sta. Catarina da Carnota	1403	„, p. 267
158 – S. Tiago de Ceuta ⁷⁴	1421-6-10	<i>M. Hen.</i> II, pp. 20-21 ⁷⁵
159 – Estremoz	1436-1458	<i>Bulário</i> p. 272
160 – Gouveia	1433-6-27	„, p. 271
161 – Tentúgal	1437 ⁷⁶ /1443	„, p. 271
162 – Valbom (S. Francisco de)	1439-5-22	„, p. 275
163 – Marvão (N.º Sr.ª da Estrela)	1445-7-7	„, pp. 271-272
164 – 1 convento na Madeira ⁷⁷	1445-3-29	„, p. 274
165 – Leiria	antes de 1446	„, p. 268
166 – Setúbal	antes de 1446	„, p. 268
167 – Viseu	antes de 1446	„, p. 268
168 – 2 conventos na Madeira ⁷⁸	1450-4-28	„, p. 274
169 – Lisboa (S. Francisco)	1453 (incorp.)	„, p. 272-273
170 – Santarém (S. Francisco)	1464/9/19	„, p. 273
171 – Tavira	antes de 1465	„, p. 273
172 – Loulé	antes de 1465	„, p. 273
173 – Cabo de S. Vicente	1434	„, p. 273
174 – Tânger (Sto. António)	1472-8-21	„, p. 269
175 – Varatojo (Sto. António)	1472-8-21 ⁷⁹	„, p. 269
176 – Vila Real	1472-9-18	„, p. 270
177 – *.... N.º Sr.ª da Conceição	1478	CARVALHO, p. 26 ⁸⁰
178 – Ponte de Lima (Sto. António)	1481-7-19	<i>Bulário</i> , p. 270 ⁸¹

⁷³ Pelo termo «*Bulário*» remetemos o leitor para TAVEIRA, Manuel - *Bulas referentes à Ordem Franciscana em Portugal no «Bulário Franciscano»*. Nova série, vols. I, II e III, in «Itinerarium», Braga, ano VI, n.º 28. Abril-Junho, 1960, pp.265-307. As páginas indicadas, remetem para as deste artigo, que apresenta uma síntese das mencionadas bulas.

⁷⁴ O *Bulário Franciscano*, que temos vindo a citar, na p. 269, ao referir os privilégios outorgados ao novo convento de Sto. António de Tânger, afirma que eram os mesmo do «convento de S. Tiago de Ceuta», nome que não figura na carta pontifícia de 1421.

⁷⁵ *Monumenta Henricina*, II, pp. 20-21.

⁷⁶ Segundo CARVALHO, José Adriano Freitas de - *Nobres letras... Ferosos volumes...* p. 51, este oratório foi fundado, em 1437, por Fr. João de Lamego apoiado por um companheiro castelhano. Em 1443, foi autorizada a fundação deste convento (*Bulário*, p. 271).

⁷⁷ A fundar pelos Frades Menores das Canárias (*Bulário*, p. 274).

⁷⁸ Resultantes dos dois eremitérios edificadas anteriormente com esmolas de benfeitores pios e nesta data entregues aos Observantes de Portugal (*O. c.*, p. 274).

⁷⁹ Nesta data, Sisto IV permitiu que os Observantes de Portugal aceitassem este convento, isto é: já existia, mas abraçou esta observância.

⁸⁰ CARVALHO, José Adriano - *Nobres Letras... Ferosos volumes*, p. 26.

⁸¹ Além destes, poder-se-iam incluir mais alguns referidos por Frei Bartolomeu Ribeiro no *Guia de Portugal Franciscano*, embora pertencentes à Ordem Terceira, que não foi inicialmente incluída no nosso projecto, como acontece com os de Semancelhe (1460), Montemor-o-Velho (1495) e Setúbal (1490). Com a sua inclusão com o nosso contributo elenco sairia reforçado. Mesmo assim, não queremos omitir radicalmente esta perspectiva, que deverá ser desenvolvida em estudos posteriores.

Clarissas

Anteriores a 1392

179 – Lisboa (Sta. Clara de Vivaldo) ⁸²	1313-1334		Bulário, p. 286
180 – Santarém	antes de 1262		Test. de D. Afonso III ⁸³
181 – Coimbra	antes de 1262		BRANDÃO, O. c., p. 374 ⁸⁴
182 – Vila do Conde	1318		Cartulário, p. 89
183 – Entre Ambos-os-Rios.....	post 1258 ⁸⁶		Os Franciscanos, p. 15 ⁸⁷

Posteriores a 1392

184 – Sta. Clara do Porto	1416-5-28		Os Franciscanos, p. 15
185 – Tavira	1443-1-16		» . p. 284
186 – Sta. Clara de Beja	1443-3-27		» . pp. 285-286
187 – Conceição	1459-9-6		» . p. 283
188 – Évora	1463-4-5		» . p. 284
189 – (Fundação não identificada) ⁸⁸	1474-3-15		» . p. 285
190 – Clarissas da Madeira (1 convento)	1476-5-4		» . p. 284

Jerónimos

191 – Penhalonga	1400		Os Jerónimos, p. 89 ⁸⁹
192 – S. Lourenço do Mato	1400		» . p. 8
193 – S. Marcos	1448		» . p. 21
194 – Espinheiro	1457		» . p. 22
195 – Belém (Jerónimos)	1501		» . p. 23
196 – N.ª Sr.ª da Penha, de Sintra ⁹⁰	1503		» . p. 23

⁸² Os primórdios desta comunidade são anteriores ao termo *a quo* por nós fixado para esta investigação (1392). Apesar disso pareceu-nos útil registá-la aqui, embora não a incluamos no número dos mosteiros e conventos fundados durante o período de crise que estamos a estudar.

⁸³ BRANDÃO, Fr. António - *Crônicas de D. Sancho II e D. Afonso III*. Edição actualizada com uma introdução de A. de Magalhães Basto, Porto, Livraria Civilização - Editora, 1946, p. 374: «...*minorissis de Sanctenre 100 libras*». Note-se que esta é a leitura de Fr. António Brandão, pois no séc. XIII, ainda não se usavam os algarismos árabes em Portugal.

⁸⁴ BRANDÃO, Fr. António - *O. c.*, p. 374. Ref. por CHICÓ, Mário - *O. c.*, p. 93.

⁸⁵ TAROUCA, Carlos da Silva - *O cartulário do Mosteiro de Santa Clara de Vila do Conde*, separata do vol. IV de «Arqueologia e História», 8ª série, Lisboa, 1947, pp. 78-89. A data está na p. 89.

⁸⁶ Em 1416, foi solenemente lançada a primeira pedra do convento de Sta. Clara do Porto, para aqui vindo a ser transferido o Sta Clara de Entre-Ambos-os-Rios (MARQUES, José - *Os Franciscanos...*, p. 15 (da separata)).

⁸⁷ MARQUES, José - *Os Franciscanos no Norte de Portugal...*, p. 15 (da separata)..

⁸⁸ Conhece-se o processo da erecção, mas o nome ficou omissio.

⁸⁹ SANTOS, Cândido dos - *Os Jerónimos em Portugal. Das origens aos fins do século XVII*, Porto, INIC-CHUP, 1980, p. 8.

⁹⁰ Embora ultrapassem os limites cronológicos que nos impusemos, registamos também a instituição do convento das Berlengas, em 1531, e transferido para Valbenfeito, em 1547 (cf. SANTOS, *Os Jerónimos...*, pp. 23 e 24).

LÓIOS

197 – Vilar de Frades	1425		<i>Arquidioc.</i> , p. 625 ⁹¹
198 – Recião	1438-11-24 ⁹²		<i>Crónica</i> , p. 403-404 p.
199 – Lisboa	1440		<i>Chart.</i> IV, p. 296
200 – Xabregas	1429 / 1455		<i>Crónica</i> , p. 469-472 ⁹³
201 – Évora	1485		<i>Crónica</i> , p. 497
202 – Porto	1491		<i>Crónica</i> , p. 507
203 – Lamego	1500		<i>Crónica</i> , p. 412

Além do elenco das principais Ordens Religiosas Monásticas e Mendicantes e de estilo novo, que, de algum modo se lhe podem comparar, apraz-nos observar que é necessário ter presentes as Ordens Religiosas Militares, apesar de cada vez mais dependentes do poder real, e os numerosos eremitérios, de que há alguns testemunhos quatrocentistas a norte do Douro, bastando evocar os da Franqueira e de Azinhoso, mas especialmente as pequenas comunidades eremíticas dos Irmãos de S. Paulo ou «da pobre vida», mais numerosas na zona a sul do Tejo⁹⁴.

Neste momento da nossa intervenção, à luz dos dados até aqui apresentados, pode perguntar-se que observações ou mesmo conclusões é lícito tirar de quanto ficou exposto. Mas antes, desejamos observar que este extenso elenco de mosteiros e conventos e a cartografia da sua dispersão geográfica nos proporcionam uma base excelente para a compreensão da sua polifacetada importância social, económica, cultural e, obviamente, religiosa, que é desnecessário especificar mais, tão evidentes são para todos estes aspectos.

Em jeito, porém, de primeira conclusão, constituindo, porventura,

⁹¹ MARQUES, José - *A Arquidiocese de Braga no século XV*, p. 625.

⁹² Mosteiro beneditino extinto e entregue aos Lóios em 1435 (cf. *O Céu aberto na terra...*, p. 404).

⁹³ De 1429 até 1455, foi de religiosas cistercienses, tendo passado, nesta última data, a pedido de D. Afonso V, para a Congregação dos Lóios ou de S. João Evangelista.

⁹⁴ Reportamo-nos a um trabalho de investigação desenvolvido pela Sra.Dra. Maria José Mexia, que não tivemos ainda oportunidade de ver publicado.

um dos resultados mais palpáveis desta comunicação, podemos afirmar que nos encontramos perante uma realidade de longa duração, verdadeiramente contrastante, no plano da situação social e religiosa das instituições monásticas. Com efeito, num rápido exame dos quadros precedentes temos de concluir que dos vinte e seis (26) mosteiros beneditinos, incluindo neste número os dois (2) cistercienses implantados na Arquidiocese de Braga, no século XV, foram extintos treze (13), isto é, exactamente metade desse conjunto, ascendendo as reduções operadas nos mosteiros femininos a 80%, pois dos cinco documentados no tempo de D. Fernando da Guerra sobreviveu apenas um – o de Vitorino das Donas, no termo de Ponte de Lima⁹⁵.

A mesma necessidade de pôr termo à grave situação em que se encontravam algumas comunidades bentas do Entre Minho e Lima, – ao tempo numa situação de autonomia em relação a Tui e a Braga – e da diocese do Porto levou à sua extinção canónica e à transformação das respectivas igrejas monásticas em paroquiais, podendo acrescentar que este processo continuou a verificar-se no século XVI, como ficou patente nos quadros precedentes e nas respectivas notas remissivas para as fontes documentais e bibliográficas.

Nestas mesmas dioceses nortenhas, tradicionalmente as mais densamente povoadas e detentoras de mais instituições monásticas e religiosas, depara-se com uma impressionante coincidência de motivos mais ou menos comuns às extinções em análise, que vão desde a completa falta de religiosos⁹⁶ ou então com um número tão reduzido que não se podia afirmar que havia comunidade⁹⁷, sendo também

⁹⁵ Cf. *A Arquidiocese de Braga no século XV*, p.653 e 655-668.

⁹⁶ Assim aconteceu, por exemplo, em Vilar de Frades, Vimieiro, Rates, Gondar, Lufrei, Banho, S. Torcato, etc. (cf. *A Arquidiocese de Braga no séc.XV*, pp.655, 658, 659, 664, 665, 727, 737, etc.).

⁹⁷ Fonte Arcada, S. Salvador do Souto, etc., (*A Arquidiocese de Braga...*, pp. 667, 729, etc.); Sta. Maria de Valboa, S. Cláudio de Nogueira, S. Pedro de Merufe, etc. (cf. *O Mosteiro de Bulhente não existiu*, pp.28, 29 e 30). Quando em 26 de Novembro de 1443, D. Fernando da Guerra anexou a igreja de S. Cristóvão de Rates ao mosteiro de S. Simão da Junqueira deixou bem claro que o seu objectivo era criar condições para «*que em elle aja ao menos quatro coonigos regulares que sempre continnuamente servam em elle aas oras e missas e officios devinos assy que se possa dizer que em elle ha convento*» (*A Arquidiocese de Braga no século XV*, pp. 797-798).

frequente chegar-se ao reconhecimento de que, não obstante os esforços para revitalizar alguns, incluindo a anexação de benefícios para lhes garantir os indispensáveis meios de sobrevivência, tais medidas não surtiam efeito⁹⁸.

Do que foi o avolumar da crise e dos factores que contribuíram para a ruína generalizada das antigas comunidades monásticas beneditinas, crúzias e cistercienses, de que estamos a tratar, temos claras informações, inclusive desde as reclamações apresentadas em Cortes dos finais do século XIV, merecendo especial referência a nefasta accção dos padroeiros e outros poderosos, contra os quais reiteradamente se queixou a D. Fernando o arcebispo de Braga, D. Lourenço Vicente, vendo-se o rei *Formoso* obrigado a outorgar uma segunda carta sobre esta matéria, em Salvaterra de Magos, no dia 26 de Abril de 1383, no intuito de pôr termo aos abusos de muitas pessoas nobres e poderosas que, mal vagava alguma igreja ou mosteiro, os ocupavam com «suas gentes e peões... e mandavam hi poer outros homeens que tomavam as posses e beens dos dictos moesteiros e igrejas que asi vagavam por a qual razom as oras nom se diziam em elles nem se fazia o officio de Deus nem se podiam manteer na temporalidade e que se acontecia que os dictos moesteiros e igrejas fossem confirmadas per aquelles que poder avyam que lhos nom queriam leixar aver nem tomar a posse delles a menos de lhes darem quitaçom do que hi roubarom e tomarom e lhes darem casaaes em prestemho dos dictos moesteiros e igrejas que asi vagavam. E demais que todallas cousas que hi achavam levavam pera suas pousadas. E que aconteceu per muitas vezes pelos que se assi hiam meter em posse que desfaziam as cubas aos dictos moesteiros e igrejas que asi vagavam e partiam antre si a madeira dellas e faziam em elles outros muitos dapnos asi que os mosteiros e igrejas ficavam todos destroydos per grandes tenpos e outrossi o officio devinal nom se fazia». Com esta

⁹⁸ Foi, entre outros o caso do mosteiro de S. Torcato (*A Arquidiocese de Braga no século XV*, pp. 734-737) e de Ermelo (*O Mosteiro de Buhlente não existiu*, p.27).

carta, outorgada na sequência da informação do prelado bracarense, pretendia o monarca fazer respeitar as suas determinações anteriores sobre esta matéria, claramente violada ao nível do Reino, pelo que o soberano, com graves problemas de saúde e a braços com a já bem desenhada crise dinástica, intimou a todos os condes, mestres e priores da Ordem do Hospital, ricos-homens, cavaleiros, escudeiros, fidalgos e cidadãos, bem como aos oficiais das suas justiças e pessoas poderosas que pusessem termo imediato à prática de tais violências e apropriações⁹⁹.

A situação política que, em Dezembro seguinte, eclodiu com a chamada revolução de 1383 não permitia a aplicação das determinações acima transcritas, tendo sido necessário recorrer a Urbano VI, que sancionava com a pena de excomunhão *ipso facto incurrenda* quem praticasse tais assaltos às igrejas e mosteiros ou outros bens da Igreja¹⁰⁰, medida que foi igualmente ineficaz, como decorre das deliberações tomadas por D. João I, quando, em 15 de Janeiro de 1390, se encontrava em Lamego, tendo sido informado em 27 de Fevereiro seguinte, de que os mosteiros de Cête e de Vilela na diocese do Porto continuavam a ser vítimas de tais violências, praticadas por leigos, à sombra de pretensos direitos de aposentadoria¹⁰¹. Da reduzida ou mesmo nula eficácia desta legislação régia na vasta Arquidiocese de Braga, e sem dúvida, nas outras dioceses do Reino, é claro testemunho a constituição sinodal aprovada no sínodo diocesano de 5 de Abril de 1402¹⁰². Nesse importante documento, renovava o arcebispo D. Martinho Afonso Pires da Charneca as

⁹⁹ A.D.B., *Col. cronológica*, cx. 18, s. n. Cf. MARQUES, José - *O estado dos mosteiros beneditinos da Arquidiocese de Braga, no século XV*, Braga, 1981, pp. 12-13. Separata de «Bracara Augusta», vol. 35, fasc. 79 (92).

¹⁰⁰ A.D.B., *Col. cronológica*, cx. 18, s. n.

¹⁰¹ MARQUES, José - *O. c.*, p. 14.

¹⁰² O único exemplar até agora conhecido encontrámo-lo no A.N.T.T., C. R., Vilarinho (S. Miguel), m.5, n.1, e publicámo-lo, em 1981, em apêndice ao nosso estudo *O estado dos mosteiros beneditinos na Arquidiocese de Braga no século XV*, vindo, depois, a ser incluído no *Synodicon hispanum.II. Portugal*, pp.62-64.

sanções decretadas por Urbano VI, e impunha a pena de excomunhão aos abades beneditinos e priores dos mosteiros da Ordem de Sto. Agostinho e a quaisquer outros que permitissem a instalação de leigos nas igrejas e mosteiros, proibindo-os de guardarem nas dependências dos mosteiros «*cavalllos mullas nem allaaos nem sabujos nem podengos nem galgos nem outros cãaes nem açores nem falcões nem gaviãaes nem outras nenhũas aves de caçar nem seus serventes nem serventas*»¹⁰³.

Não queremos insistir na apresentação de mais provas, aliás já divulgadas, pois consideramos suficientes estas elucidativas amostras, que já deixaram transparecer os inconvenientes dos indiscriminados (quando não apenas pretensos) direitos de aposentadoria, tantas vezes invocados, mas não poderemos deixar de aludir à deletéria acção dos comendatários, sem dúvida uma autêntica praga social, que se abateu sobre as comunidades monásticas nos século XV e XVI, e tantas dificuldades levantaram aos reformadores do período pós-tridentino¹⁰⁴. Da mesma forma, tem de se ter presente que as referências

¹⁰³ A.N.T.T., C.R., Vilarinho, m 5, n.1. MARQUES, José – *O estado dos mosteiros beneditinos na Arquidiocese de Braga...* pp. 14 -15.

¹⁰⁴ Embora o período tridentino seja muito posterior àquele que nos ocupa neste momento e abundem as referências à nefasta presença e acção dos comendatários nos mosteiros, desde o primeiro quartel do século XV, pensamos que bastará transcrever, a título de exemplo, a recomendação feita por Frei Allonso Zorilla ao jovem rei D. Sebastião e a sua avó, D. Catarina, regente na sua menoridade, ao concluir a visita aos mosteiros beneditinos portugueses, realizada em 1564-1565, estabelecendo como condição indispensável para prosseguir com a reforma iniciada na Ordem de S. Bento: «*Ha su Alteza de librar los monasterios de los commendatarios, so penna que sy no se libran no se podrá poner en ellos religión alguna y por los librar ha su Alteza de dar algunas encomiendas y algunos beneficios y pensiones, a don Joan Pinto un monasterio y a Gonzalo... o el almozarifazgo de Vila Real que está vaco agora y le tubo un tío suyo.*

Si su Alteza trae la bula de reformación con los medios fructos y satisfaze a los comendatarios porque queden libres los monasterios, con sólo esto que se haga luego, despues, de las rentas de los mesmos monasterios se yrán edificando los que ubieren de ser, y con otros favores que no faltarán, de particulares» (ZARAGOZA PASCUAL O.S.B., Ernesto – *Reforma de los beneditinos portugueses* (1564-1565), in «Bracara Augusta», Braga, vol. 35, nº 79-80 (92-93), Jan.-Dez. 1981, p. 289. Relativamente aos comendatários, veja-se também o disposto pelo licenciado Baltasar Álvares, desembargador do arcebispo de Braga, D. Diogo de Sousa, na acta da visitação feita aos mosteiros da comarca de Entre Douro e Lima, em 1528, publicada por SOARES, Franquelim Neiva – *Os mosteiros da comarca de Entre Douro e Lima, em 1528*, in «Bracara Augusta», Braga, vol. 41, nº 91-92 (104-105), 1988-1989,

aos efeitos das guerras na decadência dos mosteiros¹⁰⁵ não é mera figura de retórica, se pensarmos nas guerras fernandinas e na prolongada guerra da Independência.

Mas não se pense que estas comunidades eram vítimas apenas de pressões externas. No seu interior nem tudo era exemplar, como se verifica pela visitação feita pelo bispo do Porto, D. Antão, ao Mosteiro de Santo Tirso, em 1437, ou mesmo em Refojos de Basto¹⁰⁶, para não falar de situações como a vivida, em 1427, pelo abade de Arnóia, descrita pelo prior claustral, que o considera «... *in sensum reprobum datus, sue salutis immemor, in multorum scamdalum ac malum exemplum infra dicti monasterii septa seu clausuras publice detinuit*,

pp.101-138, mas sobretudo pp. 129-132. Atendendo à eventual dificuldade que alguns leitores poderão ter no acesso a esta publicação, parece-nos oportuno transcrever a seguintes amostras: «... E p[er]a que ysto se posa cumprir mamdo ao comendatario que corregua o quapitollo e lhe faça asemtos de de madeira ao redor e hu altar no meio muito bem feito com crucefixo pintado na parede e cubra o dito capitulo de telha e madeira e mandara trelladar a regra de Santo Agostinho (referia-se ao mosteiro de Sta. Maria da Oliveira - Famalicão) em linguoajem pera que lemdo-a ha posão emtemder o que cumprira atee a Pascoa so penna de dez cruzados» (p. 129): «Item. Mamdo ao comendatario que pague em cada h anno aos coneguos loguo no novo suas reções emteiramente e lhes deixara livremente usar das cousas que toquam a seu convento...» (p. 129): «Item. Mamdo ao comendatarioprior e convento sob penna d'excomunhão que não faça prazo senão per[a] Bragua», p. 131: «Item. Visytei o dito moesteiro [de Freixo] e pera que elle seja servidosegundo a obriguação que a yso tem o comendatario e coneguos que devem em ele aver mamdo ao comendatario que ponha tres cneguos que syrvam o dito moesteiro porque esta copya acho que houve sempre em ho dito moesteiro alem das remdas deles serem abastantes pera hy aver tres coneguos sohya d'aver o mesmo prior que hera do abeto e servya pesoalmente...», p. 132. A referência à tradução da *Regra de Sto Agostinho* evoca-nos a tradução da *Regra de S.Bento* que Frei João Álvares fez no século XV para o Mosteiro de Paço de Sousa para ser lida diariamente uma passagem à *Preciosa*, isto é, no momento próprio da hora canónica de Prima (RIBEIRO, João Pedro – *Dissertações Chronologicas e criticas...*, tomo I, Lisboa, 1860, p. 370).

Sobre a nefasta acção dos comendatários nos mosteiros cistercienses veja-se o relato da visita efectuada pelo Abade de Claraval, D. Edme de Saulieu, aos mosteiros da Ordem na Península Ibérica da autoria de BRONSEVAL, Père Claude de – *Peregrinatio hispanica*. Introduction, traduction et notes par Dom Maur Cocheril, tomes I et II, Paris, PUF, 1970. Em relação aos diversos mosteiros, vai deixando as informações por ele recolhidas.

¹⁰⁵ Nas *Confirmações de D. Fernando da Guerra* são frequentes tais alusões. A título de exemplo, veja-se o que deixou registado a propósito da extinção de Vilar de Frades, ao mencionar a decadência material das propriedades do mosteiro «*por mingoa de lavradores que ahi não havia pellas grandes pestillencias e guerras que em este Regno foram...*» (*A Arquidiocese de Braga no século XV*, p. 655).

¹⁰⁶ MARQUES, José - *Aspectos da vida interna do Mosteiro de Santo Tirso, segundo a visitação de 1437*. Santo Tirso, 1982. Ver sentença de D. Lourenço Vicente relativa ao mosteiro de Basto, em apêndice a este estudo sobre o de Santo Tirso.

prout detinet, concubinam, Deum vero et eius sanctos sepius blasphemavit ac in eodem monasterium quendam filium suum carnalem in monachum recepit, monachis quoque portiones [...] eius culp[...] bona etiam diminuta aut dilapidata et licet anni sint elapsi quod in ipsius monasterii in abbatem fuit prefectus, munus benedictionis recipere neglexit, propter que dictum monasterium in spiritualibus et etiam temporalibus non modicam patitur jacturam...»¹⁰⁷.

Sem pretendermos ignorar situações como estas, também não deveremos generalizá-las, sem as necessárias provas, pois, de outro modo, falsear-se-ia a própria realidade histórica. Mas que a situação carecia de reforma profunda demonstra-o bem a longa constituição 3ª que o arcebispo D. Luís Pires lhe consagrou nas Constituições sinodais do Arcebispado de Braga, de 1477. Assim, tratando da relação que os religiosos devem ter com Deus, porque «*se dedicarom e oferecerom em ostia viva a Deus prazente e per hua estreitura de sua sancta vida som mortos ao mundo e viventes a Deus, o que en este arcebispado achamos muito pello contrario nos dom abbades e monges de Sam Beento e nos dom priores e conigos de Sancto Agostinho, os quaaes, afastados de toda onestidade e bom viver, per tal guisa se dom ao mundo assy em seus vestidos, converssaçom e custumes que de todo em todo se esquecem do que hé contheudo em suas regras e do que ao tempo das suas proffissãoens a Deus juraram e prometerom.*»¹⁰⁸. E nos pontos seguintes da mesma constituição o prelado passa a referir a falta de vida comunitária, vivendo, em muitos casos, cada um isoladamente, em casais que tomavam «de fora», isto é, que tomavam de aforamento a titulares estranhos aos mosteiros¹⁰⁹, o desleixo na

¹⁰⁷ Monumenta Portugaliae Vaticana, IV, p. 276. MARQUES, José - A Arquidiocese de Braga no século XV, Lisboa, IN-CM, 1988, p.675.

¹⁰⁸ Synodicon hispanum. II. Portugal, dirigido por Antonio Garcia y Garcia, Madrid, BAC, 1982, p.79.

¹⁰⁹ Synodicon hispanum. II. Portugal, p. 80: «*em que vivem mui desonestamente assy como proprietários e la vão comer a reçam e mantimento que lhes dom do moesteiro, em grande odio e contumelia de Deus e maao exemolo e escandallo do poboo e condepnaçom de suas proprias almas, hyndo contra o juramento e proffissom que fezerom de obediencia, proveza e castidade.*».

solenização das festas de S. Bento, S. Bernardo e Sto. Agostinho, patronos celestes das Ordens visadas por esta constituição¹¹⁰, chegando o legislador ao ponto de especificar os dias em que deveriam ser celebradas, de acordo com o calendário litúrgico, concretamente, a de S. Bento, em 21 de Março e a de Sto. Agostinho, no dia 28 de Agosto, acrescentando, de seguida, que poucos mosteiros deste arcebispado tinham nas respectivas igrejas as imagens destes santos titulares, com os respectivos símbolos iconográficos, passando, finalmente, a insistir na guarda das respectivas regras, na necessidade de vida comunitária e na disciplina, em que deviam ser criados os moços, potenciais religiosos, etc.¹¹¹.

É natural que sejamos tentados a dar algum desconto ao vigor das afirmações presentes no teor da constituição, aliás compreensível, atendendo ao intuito reformador que lhe está subjacente, como é vulgar acontecer em textos similares.

Mas não esqueçamos que, apesar de o arcebispo D. Luís Pires falar somente do que conhecia relativamente à sua arquidiocese de Braga, o ambiente não era muito diferente na vizinha diocese do Porto. Com efeito, embora nos falte uma análise tão minuciosa como foi possível elaborar para a arquidiocese de Braga, as cartas que, de 1467 a 1469, o Abade de S. Salvador de Paço de Sousa, D. Frei João Álvares, dirigiu aos seus religiosos são um excelente testemunho de que também nesta comunidade – sem dúvida, um caso entre tantos outros, na diocese portuense – nem tudo corria bem, como se verifica por alguns aspectos que respigamos nesses notáveis textos, profundamente marcados pela beleza literária, segurança de doutrina, de clara raiz bíblica, e por uma forte solicitude pastoral.

¹¹⁰ *Synodicon hispanum. II. Portugal*, p. 81: «Item, porque achamos que em muitos moesteiros das dictas ordens os senhorios e jurdições tenporaaes som seus e quando vem o dia das festas dos dictos preciosos sanctos sam Beento e sancto Agostinho nom lhes guardam nem solepuizom as dictas festas e dias, o que hê grande erro porque ao menos nos coutos de que som senhores deviam de seer gardados e honrados...».

¹¹¹ *Synidicon hispanum II. Portugal*, pp.80-82.

Preocupava este zeloso abade a generalizada ignorância da Regra de S. Bento por parte dos seus monges, pelo que decidiu traduzi-la para português e mandar copiá-la num volume de pergaminho, bem encadernado, que ficou preso à estante do coro por adequada cadeia metálica, não só para se ler diariamente algum dos seus pontos à *Preciosa*, da hora de Prima, mas também para estar acessível a todos, de forma a acabar com a ignorância da mesma, circunstância que, embora não servindo de desculpa, era causa de muitos males. Além disso, este abade reformador disciplinou o processo de recolha das rendas da conditaria, da enfermaria e da vestiaria, que «*andavam de maaom em maaom de anno em anno, cada huum despendia, e rrecebia, e fazia o que queria, assy como de seu proprio thesouro, e faziam dividas, e leixavam cousas por pagar em tanto que nom era possivel saber-se quanto rrecebiam e quanto despendiam*» passando, agora, a ser guardadas em arca comum, com três chaves diferentes, só podendo ser aberta na presença simultânea dos seus detentores, isto é, do Prior, do Tesoureiro e do Escrivão. Proibiu a entrada de leigos na clausura, a criação de aves e outros animais. Regulamentou a liturgia e o ofício diário, etc.

Mas esta vasta obra de reforma não se realizou sem oposição interna, como deixou bem explícito este Abade reformador, ao responsabilizar os monges de Paço de Sousa por tais violências e injustiças: «*...bem sabees como vos unistes, e viestes contra mim todolos da Hordem, por me torvades, que nom visitasse, murmurando do Bispo, e de mim, e asacandonos muitos testemunhos falsos, dos quaees prouve a Deus de nos livrar...*»¹¹².

De quanto fica dito, apesar de não se ter concretizado, ressalta a justeza do projecto de reforma dos mosteiros portugueses por D. Frei Gomes Eanes, abade de Sta. Maria de Florença, incumbência que se

¹¹² ÁLVARES, D. Frei João - *Cartas aos religiosos de Paço de Sousa*, in RIBEIRO, João Pedro - *Dissertações chronológicas e criticas sobre a História e Jurisprudência Ecclesiástica e Civil de Portugal*, Lisboa, Academia das Ciências, 1860, pp. 364 - 379

esperava lhe fosse confiada por Eugénio IV, mediante sugestão do nosso monarca¹¹³, bem como a do novo projecto em que, mais tarde, viria a ser implicado o arcebispo de Braga, D. Fernando da Guerra, credenciado para o efeito pela bula de Pio II *Religiosorum excessus*, de 23 de Março de 1462¹¹⁴, cujos resultados foram praticamente nulos. Reformar os mosteiros portugueses, nessa altura, constituía uma tarefa ingente, que ultrapassava as possibilidades físicas de um prelado que andava nos setenta e cinco anos, circunstância que nem toda a sua determinação conseguiria vencer.

Conforme esclarecemos, de início, o nosso objectivo é aprofundar o conhecimento da situação da Igreja em Portugal, no século XV, que tomámos globalmente como «o mundo do Infante D. Henrique». Trata-se, por isso, de definir as linhas gerais dessa realidade, sugeridas por alguns exemplos paradigmáticos apresentados. Se, porém, quisermos averiguar a evolução das três grandes Ordens Religiosas (que marcaram os primórdios da nossa nacionalidade e atingiram o auge ao longo do século XIII, tendo começado a declinar, em datas variáveis, na primeira metade do século XIV), podemos afirmar que, desde cerca de 1480 até 1528, a crise se acentuou nestas três Ordens, tendo prosseguido até à reforma efectuada pelo Concílio de Trento, como se verifica pelo conteúdo de quatro importantes documentos, publicados nas últimas décadas.

Referimo-nos, seguindo a ordem cronológica dos mesmos, à *visitação* feita aos mosteiros conventuais da comarca de Entre Douro e Lima, pelo licenciado Baltasar Álvares, desembargador do arcebispo D. Diogo de Sousa, em 1528¹¹⁵; de seguida podemos contar com o

¹¹³ COSTA, António Domingues de Sousa - *D. Frei Gomes, reformador da Abadia de Florença, e as tentativas de reforma dos mosteiros portugueses no século XV*, in «*Studia Monastica*», Abadia de Monserrat (Barcelona), vol. 5, fasc. 1, 1963, p.61. Este estudo ocupa as pp. 59-164.

¹¹⁴ A.D.B., *Bulas*, cx. 5, s.n. MARQUES, José - *O estado dos mosteiros beneditinos...*, p. 84.

¹¹⁵ SOARES, Franquelim Neiva - *Os mosteiros da comarca de Entre Douro e Lima, em 1528*, in «*Bracara Augusta*», Braga, vol. 41, n.º 91/92 (104-105), 1988-1989, pp.101-138.

relato de outra *visitação*, de âmbito internacional, exclusivamente feita aos mosteiros cistercienses, pelo abade de Claraval, D. Edme de Saulieu, de que o seu secretário, Fr. Claude de Bronseval, nos deixou importantes informações, relativas ao estado em que se encontravam as comunidades de monges brancos, às decisões tomadas, e até sobre outras realidades locais, indispensáveis para conhecermos melhor o mundo em que viveram muitos daqueles que nos precederam; em terceiro lugar, temos o *relatório* sobre a reforma dos beneditinos portugueses, elaborado em 1564-1565¹¹⁶; e, finalmente, mas já com a reforma em curso, dispomos de um novo *inquérito* à vida dos Mosteiros na Arquidiocese de Braga, no tempo de D.Frei Bartolomeu dos Mártires, em 1568¹¹⁷.

A leitura atenta e a análise destas importantes fontes para a história das comunidades monásticas beneditinas, agostinhas e cistercienses obrigam a admitir que a crise a que tantas vezes fizemos menção ultrapassou o século XV, projectando-se, mesmo, até à fase da reforma tridentina.

Mas neste longo período da História de Portugal, marcada por mudanças notáveis, no plano eclesiástico, teremos de nos resignar a ver passar diante dos olhos apenas as mazelas da grave crise, que deixámos bem assinalada?

Obviamente que não, como decorre do conjunto de informações

¹¹⁶ ZARAGOZA PASCUAL, O.S.B., Ernesto - *Reforma de los benedictinos portugueses (1564-1565)*, in «Bracara Augusta», Braga, vol. 35, nº 79-80 (92-93), Jan.-Dez. 1981, pp.275-290.

¹¹⁷ FERREIRA PAULO FERRO, Adérito Gomes - *Inquérito à vida dos Mosteiros na Arquidiocese de Braga sob D. Fr. Bartolomeu dos Mártires*, in *Actas do II Encontro sobre História Dominicana*, vol. III, tomo 3, Porto, 1987, pp.161-206.

Há ainda uma outra informação de 1588-1589, que traça o quadro do andamento concreto do movimento reformador no seio das comunidades beneditinas, que importa ler com atenção e numa atitude crítica, que sublinhará o contraste entre a imagem negativa que as fontes até aqui referidas nos deixam, e o avançado ambiente de recuperação, patente nesta última, decorridos que eram pouco mais de duas décadas sobre a criação da Congregação de S. Bento de Portugal, em 1567, cuja referência bibliográfica oferecemos aos interessados: ZARAGOZA Pascual, Ernesto - *Reforma de los benedictinos portugueses (1588-1589)*, in «Theologica», Braga, vol. 17, fasc. 1-4, 1983.

recolhidas nos diversos quadros, estruturados mais acima, e que estamos a utilizar, como base ou suporte desta reflexão.

E se nesta ordem de ideias confrontarmos o número de mosteiros antigos extintos ao longo do século XV com as comunidades da *Observância* de Ordens antigas: agostinhos, franciscanos, dominicanos, a que se associaram as de algumas Ordens novas, entretanto fundadas, teremos de concluir que à conhecida decadência de algumas se contrapõe o vigor novo ou renovado de outras, como a seguir se indica:

Ordens antigas: N° de extintos: Ordens novas: N° de fundações:

<i>Benedictinos:</i>		<i>Eremitas de Sto.Agost. -----</i>	<i>1</i>
<i>Braga -----</i>	<i>13</i>	<i>Dominicanos Observantes--</i>	<i>8</i>
<i>Valença -----</i>	<i>3</i>	<i>Dominicanas -----</i>	<i>4</i>
<i>Porto -----</i>	<i>1</i>	<i>Franciscanos Observantes -</i>	<i>30</i>
<i>Cistercienses:</i>			
<i>A.E. de Valença -</i>	<i>1</i>		
<i>Lamego -----</i>	<i>1</i>	<i>Clarissas -----</i>	<i>7</i>
<i>Lisboa -----</i>	<i>1</i>	<i>Jerónimos -----</i>	<i>6 ¹¹⁸</i>
<i>Agostinhos: -----</i>		<i>Lóios -----</i>	<i>7</i>
<i>Braga -----</i>	<i>6</i>		
		<i>Total -----</i>	<i>63</i>
<i>Total -----</i>	<i>26</i>		

Por este breve cômputo – que, prudentemente, não ousamos considerar exaustivo, não só quanto aos números atingidos, susceptíveis de alguma correcção, mas também quanto à eventual necessidade de algum apuramento crítico – verifica-se que no período

¹¹⁸ Neste número não incluímos o convento da Berlengas, posteriormente transferido para Valbenfeito.

de 1392, ano da fundação dos quatro primeiros conventos franciscanos observantes, até 1506, ano da fundação das dominicanas de Montemor-o-Novo, às 26 extinções de mosteiros beneditinos e agostinhos e cistercienses, podemos contrapor 63¹¹⁹ fundações, distribuídas por diversas dioceses e observâncias mais adequadas aos novos tempos, caracterizadas pela opção de pobreza mais estrita e dedicação às exigências da evangelização no continente, nos territórios ultramarinos e nas ilhas do Atlântico, dentro de um quadro mental a que não são estranhas as virtualidades da conhecida «*devotio moderna*», que se fazia sentir, desde a segunda metade do século anterior.

Esta visão de conjunto – apesar de incompleta, devido à referida falta de estudos para a totalidade das dioceses portuguesas, similares aos efectuados para as de Braga e Porto e para a Administração Eclesiástica de Valença – permite apreciar a realidade da Igreja em Portugal numa posição de contraste e de renovação eclesial incipiente, e superar a nota de grave decadência, proporcionada pela visão sectorial das Ordens Religiosas antigas, quando limitada à mera perspectiva regional nortenha. E não se pense que a crise ficou balizada pelas datas de 1392 a 1506, acima referidas, pois através dos quadros precedentes foi possível detectar mais dezassete (17) comunidades monásticas extintas ao longo do século XVI.

2.1 – Importância social e administrativa dos mosteiros

Após esta longa digressão, já nos poderemos debruçar, embora de forma bastante sucinta, sobre o papel dos mosteiros na sociedade e na administração civil, tema que não tem sido estudado. Impõe-se, por isso, distinguir, neste conjunto de instituições, as que eram titulares de coutos das que não possuíam terras imunes, embora pudessem dispor de alguns bens, a coberto dos privilégios eclesiásticos, frequentemente violados pelas intromissões da autoridade régia ou

¹¹⁹ Este número inclui o Hospital de D. Domingos Jardo, que foi entregue aos Lóios.

pelos poderosos, como se vê pelas queixas de 1426, em relação a hospitais ¹²⁰, pela renovação das leis de desamortização nas Ordenações Afonsinas ¹²¹, etc., mas também pelas queixas apresentadas em Cortes, e pela vontade de dificultar a exploração das terras das igrejas, mediante a recusa da cedência de mancebos para o trabalho ou retirando-lhos, a título de mobilização ¹²², etc.

Mais importante, porém, é a acção dos mosteiros titulares de coutos, pelo que, se isto, por um lado, significa redução do poder de intervenção do monarca, por outro implica um poder supletivo, que alivia a Coroa de muitos encargos na organização dos espaços, exploração da terra, realização de obras públicas, administração da justiça e da vida interna do couto, numa perspectiva que poderemos chamar *para-concelhia*, apoiada numa base hierárquica da fonte do poder. Quer isto dizer que, não obstante a vida dos coutos estar organizada à semelhança dos concelhos, a diferença radical encontra-se na origem ou fonte do poder, que nos concelhos reside no povo, devendo, por isso, considerar-se de raiz democrática, e nos coutos monásticos deriva directamente dos seus titulares (abade ou prior) para os respectivos subalternos, transmitindo-se por via descendente, por contraposição à via electiva, ascendente, típica dos municípios de instituição régia.

Conhecemos várias dezenas de situações desta natureza e a variedade das situações orgânicas internas das mesmas, o que nos permitiu abordar com segurança os aspectos que acabamos de apresentar ¹²³.

¹²⁰ A.D.B., *Colecção cronológica*, antiga cx. 23, s.n.

¹²¹ A.D.B., *Cartas do Cabido*, livro 1, nº 1.

¹²² A.D.B., *Col. ecção cronológica*, antiga cx. 23, s. n. Ver também concordata de 1427. Cf. *A Arquidiocese de Braga no século XV*, p.79.

¹²³ MARQUES, José - *D. Afonso IV e as jurisdições senhoriais*, in *Actas das II Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval*, vol. IV, Porto, INIC-CHUP, 1990, pp. 1527-1566.

Nesta complexa realidade, haverá que incluir também o caso das Ordens Militares e algumas situações de senhorialismo eclesiástico em que o caso de Braga pode ser paradigmático, até porque D. Afonso V, em 1472, acabou por pressionar o arcebispo D. Luís Pires a aceitar o senhorio de Braga ¹²⁴, que o prelado e o Cabido não pretendiam. É que o monarca considerava preferível receber as compensações anuais, pagas pela jurisdição da cidade e couto de Braga, fixadas no contrato celebrado com D. João I e as correcções de natureza económica feitas, por D. Duarte, em 1436¹²⁵, a continuar com a jurisdição da cidade e do couto de Braga, cujas obras públicas teria de suportar, não obstante a falta de recursos financeiros de proveniência local, circunstância que tornava a Câmara Municipal verdadeiramente incapaz de governar a cidade e o seu termo, como se verificava, havia décadas¹²⁶.

Estas realidades não podiam deixar de ter reflexos na esfera do poder civil, não só pela redução do poder económico que elas representavam, pelo controlo da população, directamente dependente dos abades e priores, e pelas dificuldades que levantavam no plano judicial, por exemplo, em relação ao direito de asilo, para não falar já dos aspectos militares, quer nas atribuição de armas, quer nos casos de mobilização, de que os preparativos de Alfarrobeira são um bom exemplo, bem documentado para o couto de Manhente, anexado à comunidade dos Cónegos Seculares de Vilar de Frades ou Lóios¹²⁷.

3 – As paróquias quatrocentistas: suas funções e problemática específica.

Se o estudo dos mosteiros na sua globalidade levanta muitas dificuldades, a situação é muito mais complexa em relação às paróquias, dado o seu elevado número e a falta de estudos específicos

¹²⁴ A.D.B., *Gaveta de Braga*, n.º 23; A.N.T.T., *Gaveta 10*, maço 4, n.º 12.

¹²⁵ A.D.B., *Gaveta de Braga*, n.º 23.

¹²⁶ MARQUES, José - *D. Fernando da Guerra e o abastecimento de água à cidade de Braga no segundo quartel do século XV*, in «Minia», 2ª Série, Ano III, n.º 4, 1980, pp. 127-128.

¹²⁷ A.D.B., *Fundo monástico-conventual*, L - 68 (antigo *Vilar de Frades*, livro 19), fl. 56. Ref. em *A Arquidiocese de Braga no século XV*, pp. 887 e 948.

realizados, de âmbito diocesano, com excepção dos casos de Braga, Porto e, parcialmente, do Entre Minho e Lima, integrado na actual diocese de Viana do Castelo.

E contudo, a paróquia era a célula fundamental e o campo específico para o exercício da accção pastoral da Igreja, constituído sobre uma base territorial, coincidente com cada uma das parcelas em que foi dividido o território diocesano. Era, por isso, o espaço primordial para a concretização partilhada da sua tríplice missão de *reger, ensinar e santificar*, confiada aos párocos para a exercerem em união com o bispo diocesano e em contacto directo com os fiéis.

Ao abordarmos o problema das paróquias, no século XV, à semelhança do que fizemos com os mosteiros, prescindimos das discussões em torno da origem romanista das paróquias, que o próprio Mons. Miguel de Oliveira¹²⁸ inicialmente abraçou, por influência dos estudos de Imbart de la Tour e de W. Seston¹²⁹. Pelos estudos de Pierre David¹³⁰, do Pe. Avelino de Jesus da Costa¹³¹ e do Pe. Domingos A. Moreira¹³² dispomos de informação suficiente para distinguirmos entre as paróquias visigóticas e as paróquias saídas do moroso processo da Reconquista, e para sabermos que, não obstante a importância que tiveram as *paróquias próprias*, a sua esmagadora maioria está directamente articulada com o processo do povoamento, que o mesmo é dizer da ocupação e «ordenamento» do território, embora ao empregarmos o termo *recente* tenhamos consciência da distancia cronológica e conceptual que nos separa da Idade Média.

¹²⁸ OLIVEIRA, Mons. Miguel - *As paróquias rurais portuguesas. Sua origem e formação*, Lisboa, União Gráfica, 1950.

¹²⁹ SANTOS, Cândido A. Dias dos - *O Censual da Mitra do Porto. Subsídios para o estudo da Diocese nas vésperas do Concílio de Trento*, Porto, Câmara Municipal, 1973, p. 52.

¹³⁰ L' *organization ecclésiastique du royaume suève au temps de Saint Martin de Braga*, in *Études historiques sur la Galice et le Portugal du IV^e au XII^e* Paris, Institut Français au Portugal, 1947, pp.1-82, sobretudo pp.19-44.

¹³¹ *O Bispo D. Pedro e a organização da diocese de Braga*, vols. I e II, Coimbra, 1959.

¹³² *Freguesias da Diocese do Porto.* I, 1973; II, 1987 -1988.

É sabido que a razão fundamental da divisão das dioceses em terras, arcediagados ou arciprestados, embora o termo seja mais tardio, reside na estruturação do trabalho pastoral, na regulamentação do alcance territorial da jurisdição dos párocos e nas exigências administrativas eclesiásticas.

Destas estruturas se utilizou pela primeira vez o poder real, em larga escala e proveito próprio, nas *Inquirições* de 1220, não tendo dispensado o seu concurso nas de 1258, havendo, entretanto, a assinalar que, a partir da organização eclesiástica existente em 1220, o poder régio iniciou de forma visível a organização de uma estrutura própria, que teve um grande avanço nos trinta e oito anos decorridos entre as primeiras *inquirições gerais* (1220) e as de 1258, aumentando o número de julgados, mas diminuindo, geralmente, o número de paróquias (*collationes*) que integravam cada um.

Apesar do ensaio que fizemos para a área da antiga Arquidiocese de Braga – e empregamos o termo *antiga* para evocar os seus primitivos limites, conhecidos desde o século XI, progressivamente reduzidos à área actual – para o resto do País o estudo comparativo da divisão supra-paroquial eclesiástica com a que se foi criando no plano civil está por fazer e para esses tempos mais recuados só poderá ser viável para a zona a norte de Tejo, pois a parte sul aguardava ainda a hora da reconquista.

O primeiro rol das paróquias de Portugal, incluindo o chamado reino dos Algarves data dos anos 1320-1321 e foi organizado por ordem de D. Dinis, a fim de poder receber, durante três anos, a décima ou dízima dos benefícios eclesiásticos, como subsídio para a guerra contra os mouros¹³³. Este catálogo, apesar das vantagens que oferece tem de ser utilizado com algumas cautelas, que vão desde a rectificação de muitos nomes, à falta de distinção clara entre capelas e igrejas ou

¹³³ Publicado por ALMEIDA, Fortunato - *História da Igreja em Portugal*. Nova Edição preparada e dirigida por Damião Peres, vol. IV, Porto-Lisboa, Livraria Civilização, 1971, pp. 90-144.

paróquias, bem como entre paróquias e mosteiros, embora saibamos que muitas vezes as igrejas dos mosteiros eram simultaneamente sedes da paróquias, etc..

Além desta fonte de 1321, com as reservas que é necessário ter presentes, só é possível avançar dados quantitativos para a Arquidiocese de Braga, para a Diocese do Porto e para o Entre Minho e Lima, cuja história ao longo do século XV conheceu diversas situações jurídicas, desde a fórmula de «Diocese de Tui na parte de Portugal», «Administração Eclesiástica de Valença», integração no «Bispado de Ceuta» e, e finalmente, integração na Arquidiocese de Braga, em 1514.

É certo que as fontes utilizadas são diferentes, mas são relativamente seguras. Assim, para Braga, para o século XV, a fonte que mais dados fornece são as *Confirmações de D. Fernando da Guerra*; para a Administração de Valença dispõe-se das *Confirmações de Valença do Minho* e para o Porto urge lançar mão da exaustiva investigação do P.^c Domingos Azevedo Moreira¹³⁴, disposta em quadros sinópticos, em que ressalta também o *Censual da Mitra do Porto*, reencontrado e estudado por Cândido dos Santos¹³⁵.

Sem entrarmos em especificações desnecessárias neste momento, permitimo-nos oferecer alguns números expressivos do aumento de paróquias entre os séculos XIV e XVI, para podermos fazer uma aproximação ao século XV:

DIOCESES	ANOS				
	1320	1371	séc. XV	1512	1545
Braga	990		1058	1072	
Porto		369			426
Adm. de Valença	197				210

¹³⁴ MOREIRA, Pe. Domingos - *Freguesias da Diocese do Porto...*, I e II partes, 1973 e 1987-88.

¹³⁵ SANTOS, Cândido - *O Censual da Mitra do Porto. Subsídios para o estudo da Diocese nas vésperas do Concílio de Trento*, Porto, Câmara Municipal, 1973.

Uma análise dos valores deste quadro, entrando em linha de conta com o aumento de paróquias dentro dos intervalos cronológicos indicados permite obter os seguintes resultados, que parecem ter algum significado numa leitura comparativa:

DIOCESES	INTERVALOS EM ANOS	PARÓQUIAS CRIADAS
Braga	c. 140	68
Porto	141	57
Valença	225	13

Embora esta análise possa estar sujeita a eventual ligeira correcção, que, desde já, reputamos insignificante, podemos concluir que nas dioceses de Braga e do Porto, a criação de paróquias, em valores absolutos, é muito superior ao verificado em Valença; mas confrontando estes resultados com o números de paróquias de cada uma destas dioceses, num intervalo sensivelmente igual de 140 anos, em termos percentuais o crescimento no Porto foi de 15,45%, muito superior ao crescimento verificado em Braga, que não ultrapassou os 6,9%. Por sua vez, o crescimento no Entre Minho e Lima, atendendo ao intervalo de 225 anos, foi muito reduzido.

Assunto bem mais complexo será propor uma interpretação justificativa correcta destes resultados. Sejam quais forem os factores propostos, não poderemos esquecer a acção devastadora das pestes, no período seguinte a 1320, e que, além da Peste Negra, o Entre Minho e Lima sofreu, entre outras, as de 1362¹³⁶ e de 1453¹³⁷, etc., conhecendo-se bem os efeitos nefastos das várias situações de contracção demográfica nos mosteiros e paróquias das dioceses nortenhas.¹³⁸

¹³⁶ MARQUES, José - *A peste de 1362*. Estudo inédito do autor, elaborado a partir do livro 1º das *Confirmações de Tui*, de 1352-1366, apresentado na Academia Portuguesa da História.

¹³⁷ MORENO, Humberto Baquero - *A epidemia de 1453-1454*, sep. de «Revista de Ciências do Homem» da Universidade de Lourenço Marques, série A, vol. I, 1968.

Ver o elenco das pestes dos séculos XIV e XV, em MARQUES, A.H. de Oliveira. *Portugal na crise dos séculos XIV e XV*, Lisboa, Editorial Presença, 1986, p. 20-22.

¹³⁸ Cf. MARQUES, José - *A Arquidiocese de Braga no século XV*, pp. 267-307.

No plano eclesiástico-administrativo, as paróquias destas dioceses do Norte, durante o século XV, tomado mais numa perspectiva social e não estritamente cronológica, sofreram rudes golpes demográficos, com reflexos documentalmente expressos na incapacidade de muitas delas sustentarem pároco próprio, chegando mesmo o Arcebispo D. Fernando da Guerra a escrever que seria um verdadeiro opórbrio, em tais condições, exigir o cumprimento da lei de residência.¹³⁹ Temos notícia de um significativo número de paróquias que ficaram completamente *ermas*; sabemos de outras, que estiveram anexadas durante bastantes anos; sendo, finalmente, outras unidas in perpetuum a alguma das limítrofes, expressão canónica sinónima de extinção pura e simples.

Tal estado demográfico e económico prestou-se a uma notável baixa dos cuidados pastorais de assistência religiosa, no aspecto da celebração da missa dominical, que algumas constituições sinodais chegam a quantificar em função do número de fregueses existentes, como fez D. Frei Justo Baldino para a sua diocese de Ceuta, visando concretamente Entre Minho e Lima, eclesiasticamente governada a partir de Valença. Eis o quadro de referência, que foi possível elaborar¹⁴⁰:

Nº de fregueses	Nº de missas por semana
Menos de 15	de 15 em 15 dias
15	todos os domingos
25	domingos e 5ª-feiras
35	domin., 5ª-feira e outro
45	4 missas por semana
55	5 missas por semana
60 ou mais	6 missas por semana

¹³⁹ MARQUES, José - *O. c.*, p. 277.

¹⁴⁰ *Synodicon hispanum. II. Portugal*, pp. 454-455.

Neste contexto, muitas paróquias, mercê do direito de padroado, episcopal, monástico, régio, de leigos, de municípios, e de muitas situações de co-padroado, etc. foram confiadas a clérigos minoristas e de ordens sacras, que nem sempre respeitavam as exigências canônicas de se promoverem ao presbiterado, com grave detrimento da cura pastoral e da instrução religiosa que devia ser ministrada ao povo cristão, de si já tão reduzida, com a agravante de ser primeiro ministrada em latim e depois em vernáculo, tudo isto motivos por que lhe era muito difícil passar do cumprimento formal a uma autêntica vivência religiosa, que no desrespeito da disciplina eclesiástica, nos escândalos do clero, em alguns casos – embora raros – de acesso a benefícios paroquiais por comprovada simonia, não encontrava o estímulo necessário ao progresso espiritual.

Este fenómeno das anexações está estudado para Braga no século XV, está em estudo para a Administração Eclesiástica de Valença, em relação à centúria de quatrocentos, e é bem conhecido para a diocese do Porto nas vésperas do Concílio de Trento. Quanto a Braga, foi possível verificar documentalmente que o Prelado, D. Fernando da Guerra, a partir de certa altura, preferiu anexar as paróquias a outras que estivessem servidas por um presbítero a confiá-las a minoristas ou clérigos de ordens sacras, que retardavam a sua promoção ao presbiterado acabando muitos deles por serem privados desses benefícios, que não podiam servir convenientemente.

Em muitos casos, a anexação era feita a um mosteiro que assumia os encargos pastorais através de algum monge, que passava a estar comissionado para o exercício das funções paroquiais, geralmente reduzidas ao mínimo, já que a frequência dos sacramento não era prática corrente, nessa altura.

Qual o papel das paróquias na administração civil?

São escassas as informações sobre este ponto de vista, convindo

ter presente que a tanto a organização municipal como o poder régio não se encontravam em condições de poderem prescindir das estruturas paroquiais como suporte importante da acção administrativa.

A elas se recorria quando era necessário publicitar determinações eclesiásticas ou civis, actos que, geralmente, faziam os párocos ou os curas a partir do próprio altar ou os mensageiros à porta das igrejas, nos adros ou sob os alpendres, lugares com frequência escolhidos para reuniões de âmbito paroquial.

Na publicação de ordens superiores, os mensageiros percorriam geralmente os roteiros ou itinerários seguidos nas visitas pastorais, processo que permaneceu nos séculos seguintes, como demonstram os livros paroquiais destinados à cópia integral das mensagens veiculadas pelos mensageiros¹⁴¹.

Ao longo da Idade Média, e do século XV, não faltaram lançamentos de *pedidos e empréstimos públicos*, recolhas de dízimas e outros tributos para a guerra, para as diversas cruzadas coordenadas pelos monarcas, etc. Escasseiam, é certo, informações sobre os mecanismos utilizados para a recolha de tais verbas. Por isso mesmo, já arquivamos em estudo anterior as referências disponíveis, acerca da recolha da primeira prestação do pedido de 400.000 libras autorizado nas Cortes de Coimbra de 1385 e, depois, nas Cortes de Lisboa de 1389, o mesmo acontecendo com metade de uma dízima votada nas Cortes de 1397, a título de subsídio de guerra, recolhida no primeiro semestre do ano seguinte, em Braga, em Penafiel de Bastuço, e em diversas paróquias das terras de Faria, Lanhoso, Mestre-escolado,

¹⁴¹ É o que se verifica, por exemplo, num dos livros do Arquivo Paroquial da freguesia de Rouças, do arceprestado de Melgaço, com o aviso régio do Príncipe D. João, futuro D. João VI, de 1807, em relação à entrega dos livros, considerados findos após vinte anos de uso, e à sua consulta para fins de recenseamento militar, face ao receio das invasões napoleónicas, que viriam a concretizar-se pouco depois.

No A.D.B., existe ainda uma dessas cartas circulares, que tendo sido expedida por D. Fernando da Guerra, em 29 de Maio de 1459, foi publicada à porta das igrejas paroquiais de Ponte de Lima, em 3 de Junho seguinte, da de Barcelo, no dia 4, e da de Vila do Conde, no dia 5 (A.D.B., *Colecção cronológica*, antiga cx. 30, s.n.).

Vilariça, Guimarães, Neiva, etc., com indicação exacta dos quantitativos pagos¹⁴².

Pelas queixas apresentadas por D. Lourenço Vicente a D. João I contra os *recadadores e recebedores* das quantias autorizadas, geralmente com grande sacrifício do povo e sentido da responsabilidade colectiva, perante o bem comum, ficamos a saber que não faltavam abusos e extorsões, por parte destes oficiais e até de *porteiros* e *sacadores*, irregularidades que o monarca se propunha corrigir, obrigando-os a devolverem o que tinham levado a mais, indevidamente¹⁴³.

Além destas intervenções de alcance administrativo, por razões de ordem militar, conhecemos também como o bispo auxiliar de Braga pregava a bula de cruzada, inclusive com intuitos expressos de contribuir para a cruzada contra os turcos por volta de 1460, e como alguns membros do clero se dispunham a coadjuvá-lo em tão nobres funções.

Estas breves notas, além de exemplificarem a importância social e administrativa das paróquias no plano eclesiástico e civil, poderão servir de estímulo à recolha de todas as informações que surgirem neste domínio.

4 – As manifestações conciliaristas e suas repercussões específicas

Os mosteiros e as paróquias, pela sua própria natureza, são instituições a que a sociedade não se pode considerar alheia. Não admira, por isso, que os aspectos considerados desagradáveis ou mesmo negativos da vida dos seus membros e da própria instituição em si mesma se repercutam positiva ou negativamente na sociedade que os rodeia, edificando-a ou mesmo escandalizando-a, como mais

¹⁴² MARQUES, José - *Braga na crise de 1383-1385*, Braga, 1985, pp. 18-19.

¹⁴³ *Ibidem*.

acima demonstrámos, mediante dados documentais, do que se passou na vida da Igreja em Portugal, no século XV.

Paralelamente a estas realidades, que atingiam os fiéis de forma directa e bastante alargada, ocorreram no seio da Igreja situações graves, que não era tão fácil divulgar, mercê da sua natureza, predominantemente teológica. Referimo-nos às doutrinas e práticas conciliaristas, pela gravidade doutrinária, que encerram, e pelas suas consequências práticas, felizmente, sem as funestas consequências, que poderiam ter desencadeado.

Em última instância, a essência desta questão reside na defesa da superioridade das decisões colectivas do concílio ecuménico sobre a autoridade do Romano Pontífice, sucessor de Pedro, incumbido pelo próprio Jesus Cristo de confirmar os seus irmãos na Fé. Por outras palavras, podemos dizer que esta posição doutrinária decorre de um erro teológico de base, que consiste em olvidar que a autoridade do concílio ecuménico depende do facto de ter sido convocado legitimamente pelo Papa ou, ao menos, de ter sido aprovada por ele a sua reunião, bem como os respectivos decretos¹⁴⁴.

A teoria *conciliarista*, frontalmente oposta à constituição monárquica da Igreja, surgiu nos anos de 1380-1381, isto é, nos primeiros anos do Cisma do Ocidente, sob a designação de *via synodi*, proposta pelos professores alemães Gelnhause e Langenstein, que a consideravam como o método mais correcto para se pôr termo ao Cisma. Posteriormente defendida na Universidade de Paris por homens como Pedro d'Ailly e o próprio Gerson, desenvolveu-se e generalizou-se durante o Grande Cisma do Ocidente e teve bastantes sequazes por ocasião dos grandes Concílios Ecuménicos da primeira metade do

¹⁴⁴ Ver o *Código de Direito Canónico*. Ed. anotada, a cargo de Pedro Lombardia e Juan Ignacio Arrieta. Trad. portuguesa a cargo de José A. Marques, Braga, Edições Theologica, Braga, 1984. Cánones 337 - -341.

século XV, sobretudo dos de Constança, Basileia, Ferrara-Florença-Roma. Entre o seus nefastos resultados conta-se a realização do conciliábulo de Pisa (1409)¹⁴⁵, que, embora de boa fé, mas numa atitude anticanónica, introduziu uma realidade nova, ao tentar, em vão, a deposição do papa Gregório XII e do antipapa Bento XIII, e procedendo à eleição de Alexandre V, em 1409. Desta forma, surgiu a tríplice obediência, a que só o concílio de Constança pôs termo, em Novembro de 1417, depois de uma intensa actividade, em que o rei Segismundo da Alemanha (1410-1437) muito se empenhou, conseguindo-se que Gregório XII resignasse, depois de ter declarado legítima a reunião do Concílio de Constança, até então decorrendo numa situação anticanónica; João XIII, que prometera resignar, recusou-se a fazê-lo, pelo que o Concílio, legitimamente o depôs, em 20 de Maio de 1415, o mesmo fazendo a Bento XIII – o espanhol Pedro de Luna¹⁴⁶ que, em 1383, tinha estado, como enviado de Castela e do antipapa de Avinhão, na célebre reunião ou assembleia de Santarém¹⁴⁷.

Do concílio de Constança, saiu também o compromisso de que o concílio se reuniria de 7 em 7 anos, o que, de certo modo, constituía uma vitória real, embora discreta, para os conciliaristas. É certo que, nas circunstâncias concretas em que este concílio decorreu e se pôde encerrar, este compromisso quase se pode considerar um «mal menor», que os padres conciliares acabaram por aceitar como tal. O novo e legítimo pontífice, Martinho V (o Cardeal Colonna), consciente do perigo que esta exigência representava, conseguiu evitar a sua reunião¹⁴⁸, mas Eugénio IV teve de o convocar para Basileia, onde foi

¹⁴⁵ LLORCA, Bernardino - O. c., p. 409.

¹⁴⁶ LLORCA, Bernardino - *Manual de História Eclesiástica*. Tradução revista e adaptada por B. Xavier Coutinho, vol. II, Porto, Edições Asa, 1960, pp. 406-407.

¹⁴⁷ BAPTISTA, Júlio César - *Portugal e o Cisma do Ocidente*, in «Lusitania Sacra» Revista do Centro de Estudos de História Eclesiástica, Lisboa, [1ª série], vol. I, 1956, pp. 143 ss.

¹⁴⁸ Sobre este assunto, veja-se COSTA, António Domingues de Sousa - *Leis atentatórias das liberdades eclesiásticas e o papa Martinho V contrário aos concílios gerais*, in *Studia historico-ecclesiastica*. Festgabe für Prof. Luchsius G. Spätling, O.F.M., herausgegeben von Isaac Vásquez, O.F.M., Rom, Pontificium Atheneum Antonianum, 1977, pp. 505-592.

aberto, em Julho de 1431, a fim de continuar a reforma da Igreja. Temendo, porém, pela segurança da assembleia conciliar em Basileia, tentou transferí-la para Bolonha, originando-se, então, um grave contencioso com o aguerrido grupo conciliarista, que prosseguiu a oposição ao Papa, preocupado com a forma como o Concílio parecia orientar-se no debate sobre a «*reformatio in capite*». Anos mais tarde, Eugénio IV, que pretendia a *união dos orientais*, que, apesar de terem solicitado o apoio do Romano Pontífice, recusavam deslocar-se a Basileia, aproveitou a circunstância para transferir o concílio para Ferrara, onde recebeu o Imperador e o Patriarca do Oriente, sem, contudo, ter obtido os resultados desejados. Daí o concílio foi transferido para Florença e, finalmente, para Roma¹⁴⁹.

4.1. – Que impacto teve esta situação em Portugal, particularmente na clerezia?

A resposta a esta complicada questão exige, em nosso entender, uma distinção muito clara entre dois tipos de posições: primeiro, relativamente à origem do Cisma, com a eleição do antipapa Clemente VII, e à consequente tentativa de deposição de Urbano VI, e, depois, quanto à atitude ou posição assumida pelos prelados portugueses, face ao *conciliarismo* vigente.

Pensamos que nestes dois casos, embora no primeiro se trate de matérias de âmbito mais restrito, confinadas, essencialmente, ao plano teológico e da hierarquia, se pode afirmar que o seu impacto na sociedade portuguesa, ao nível do povo, foi diminuto, nos tempos imediatos ao início do Cisma, ao contrário do que se viria a verificar a partir da crise de 1383-1385, sobretudo quando a desorganização operada em muitas instituições eclesiásticas, como cabidos, colegiadas e até mosteiros, passou a ser generalizada e notória.

¹⁴⁹ LLORCA, Bernardino - *O. c.*, pp. 408-411. Para uma informação mais circunstanciada sobre esta problemática, veja-se o nosso estudo *A Arquidiocese de Braga no século XV*, pp.94-102.

Bem sabemos que, em muitos casos, as motivações políticas assumem o principal ónus justificativo da referida desorganização, mas em documentação coeva ou pouco posterior não faltam menções da fidelidade ao antipapa de Avinhão como motivo determinante do exílio, que muitos tiveram de escolher, mesmo que, em diversos casos, a opção política a favor de D. Beatriz e do rei de Castela constitua a causa mais genuína do abandono da Pátria.¹⁵⁰

Tem-se relacionado também as posições a favor ou contra o Papa de Roma, Urbano VI, e do antipapa de Avinhão, Clemente VII, e dos respectivos sucessores de ambos, conforme as posições políticas assumidas pelas diversas nações no conflito internacional da Guerra dos Cem Anos, o mesmo se podendo dizer acerca de Portugal e de Castela, envolvidos na 3ª guerra fernandina e, pouco depois, na guerra da Independência, sem se divulgar o seu verdadeiro entrosamento teológico-religioso e político, há décadas explicitado no já citado estudo de Júlio César Baptista, a que vamos aludir parcialmente.

Apesar das posições anteriores, convém observar que, após o termo da desta 3ª guerra fernandina, veio a Portugal Pedro de Luna, como legado do antipapa de Avinhão, numa tentativa de atrair D. Fernando para a causa avinhonesa, durante a assembleia reunida em Santarém, em 23 de Fevereiro de 1383.

Nessa reunião, Pedro de Luna esforçou-se por convencer os membros da delegação portuguesa de que o papa legítimo era o de Avinhão, afirmação fortemente contestada pelos prelados e teólogos portugueses, *contrapondo que os cardeais que procederam à eleição de Clemente VII não mereciam crédito, nem como testemunhas dos factos invocados, nem como promulgadores da pretensa deposição de Urbano VI, porque se contradiziam e invocavam um poder que o direito canónico não lhes conferia e, além do mais, eram parte interessada no processo em causa.* Com efeito:

¹⁵⁰ MARQUES, José - *Clérigos portugueses exilados e beneficiados em Castela Nova e na Andaluzia nos finais do século XIV*, in «Revista de Ciências Históricas» da Universidade Portucalense, Porto, vol. 4, 1989, pp.177-194.

– tinham anunciado a toda a cristandade que elegeram o arcebispo de Bari por ser um varão justo e merecedor da dignidade papal;

– vindo meses depois dizer que tinha sido eleito sob pressão popular contradizem-se, pois anteriormente não tinham invocado tal circunstância;

– o Sacro Colégio, uma vez feita a eleição deixou de ter qualquer poder sobre o Pontífice e, por isso, também não podiam arrogar-se o direito de o depor:

– para mais, os cardeais dissidentes eram parte no processo, porque tendo sido privados das suas dignidades e benefícios na sequência da sua rebelião, estando, agora, a defender interesses pessoais e a tentar esbulhar Urbano VI de direitos legítimos, em cuja posse pacífica estivera durante bastante tempo, sem qualquer contestação dos referidos cardeais, sobretudo de origem francesa.

Por sua vez os juristas portugueses: Rui Lourenço, deão de Viseu, Gil Dossém, Frei Lobo e Frei Vicente, corroboraram com uma argumentação bem estruturada, as ideias defendidas pelo prelados portugueses, rebatendo as afirmações do legado Pedro de Luna, que teceu a sua argumentação em torno do pressuposto de que o mini-colégio eleitoral, que abriu uma situação de cisma¹⁵¹, merecia crédito em razão de sua autoridade, da veracidade do seu conhecimento e da necessidade do Direito, a que os nossos juristas objectaram de forma clara e contundente:

– Quanto à autoridade, que o facto de os cadeais se terem comparado aos levitas do Velho Testamento e aos Apóstolos é inconsequente; o seu conhecimento não tinha por que ser superior ao dos outros, antes pelo contrário, maior seria o dos intervenientes nos tumultos; a necessidade do Direito, isto é, a necessidade de acreditar

¹⁵¹ «*Lusitania Sacra*», I, pp. 149-151.

nos cardeais como fundamento do voto eleitoral é admitida pelos nossos juristas, mas aplicam-na ao caso da eleição de Urbano VI, antes da cisão do colégio cardinalício, rejeitando o segundo documento, este elaborado pelos cardeais eleitores de Clemente VII, que se esqueciam, intencionalmente, de que, após a eleição de Urbano VI, tinham anunciado «*ao mundo que ele fora legitimamente eleito*»¹⁵².

A eleição de Pedro de Luna em Pavia, veio agravar a situação até 1415, dando novo impulso ao conciliarismo.

Apesar disso, o rei de Castela e Leão, no intuito de contribuir para a união no seio da Igreja – «*pro unione Sancte Matris Ecclesie*» – acabaria por enviar também os seus embaixadores ao concílio de Constança¹⁵³.

Por sua vez, após diversas vicissitudes, os delegados de D. João I, em nome dos quais subiram à tribuna, no dia 5 de Junho de 1416, o doutor Gil Martins e o mestre (*magister*) Antão Martins, proclamaram a fidelidade do Rei de Portugal¹⁵⁴. No momento oportuno, a representação portuguesa foi solenemente saudada pelo cardeal diácono, D. Francisco, do título de S. Cosme e S. Damião, que chegou, inclusive, a anunciar ao Concílio a conquista de Ceuta, feita meses antes, no ano de 1415.¹⁵⁵

Não obstante ter sido oficialmente conseguida a unidade de Igreja, são conhecidas as vicissitudes ocorridas em torno das propostas de realização de novos concílios, com a peridiocidade de sete anos,

¹⁵² BAPTISTA, Júlio César - *Portugal e o Cisma do Ocidente*, in «O.c.», p. 156.

¹⁵³ Esses embaixadores foram:- «D. Domingos de Maldonados, bispo de Cuenca, D. João, bispo de Badajoz, Fernando Peres de Ayala, cavaleiro, governador-mor da Biscaia e conselheiro do rei, Martinho Fernandes de Córdoba, também grande senhor, prepósito dos pagens do rei» Nesta caminhada para a paz e a união, também o «Infante filho de D. Henrique, rei de Aragão, mestre da Ordem de Santiago» enviou por seus embaixadores «D. Diogo de Soto e D. Garcia Vergara, cavaleiros da ordem de Santiago» Na nota 4, observa que não há coincidência entre os nomes destes embaixadores e os nomes indicados nas crónicas conciliares. (NASCIMENTO, Aires Augusto - *Livro dos Arautos*. Estudo codicológico, histórico, literário. Texto crítico e tradução, Lisboa, 1977, p. 226.

¹⁵⁴ NASCIMENTO, Aires Augusto - *O. c.*, pp.329 e 332-339.

¹⁵⁵ NASCIMENT, A.A. - *O. c.*, p. 330.

acordada em Constança. Martinho V conseguiu evitar a sua concretização, mas Eugénio IV teve de o convocar para Basileia, para 1430, e suportou a oposição ligada à tentativa frustrada de transferência para Bolonha, e à reacção violenta do grupo conciliarista, que levou Eugénio IV a conservá-lo em Basileia, onde, finalmente, chegaram os legados do arcebispo D. Fernando da Guerra (o deão de Braga, Rui Dias, e João de Segóvia), tendo os embaixadores de D. João I participado somente na segunda sessão. Dos embaixadores do Rei conhece-se apenas o nome de D. Luís do Amaral, bispo de Viseu.

Após a morte de D. João I, o arcebispo de Braga conservou os mesmos representantes, ao passo que os embaixadores de D. Duarte passaram a ser os seguintes: D. Afonso, conde de Ourém, sobrinho do Rei, D. Antão, bispo do Porto, os doutores Vasco Fernandes de Lucena e Diogo Mangancha, os teólogos Frei João de S. Tomé, agostinho, e Frei Gil Lobo, franciscano. Depois de passarem por Bolonha a fim de prestarem homenagem ao Papa e testemunharem a fidelidade portuguesa à ortodoxia, dirigiram-se para Basileia, onde chegaram em 2 de Dezembro de 1436, sendo apenas integrados no Concílio na véspera de Natal.

Surge, então, uma situação nova: o bispo de Viseu incorporou o grupo dos conciliaristas.

Por sua vez, Eugénio IV iniciou o *diálogo com Orientais*, que tinham enviado uma embaixada e pedir apoio, transferiu o concílio para Ferrara e enviou uma delegação a Constantinopla, em que foram também integrados: Rui Dias, D. Antão Martins, bispo do Porto, Luís Eanes, estudante de Direito em Bolonha, Lopo Álvares, obviamente elementos da plena confiança do Papa, merecendo referência – como expressão desta mesma realidade – a carta que Rui Dias escreveu, de Constantinopla, a Antão Rodrigues a informando-o das diligências inúteis da embaixada *conciliarista*, em Constantinopla, para atrair a atenção dos gregos¹⁵⁶, pois não conseguiram demovê-los da decisão

¹⁵⁶ Cf. *Portugaliae Monumenta Histórica*, vol. II, Braga-Porto, 1970, pp. CCXI-CCXIII.

já tomada de virem a Ferrara, na companhia da embaixada enviada por Eugénio IV, contando-se entre eles o imperador João Paleólogo e o patriarca José.

Na embaixada *conciliarista* integrou-se também o bispo de Viseu, D. Luís do Amaral, que era um dos elementos mais activos do grupo conciliarista que, assim, ficou conhecido na História como a única voz dissonante no quadro da fidelidade portuguesa ao Romano Pontífice.

Os grandes objectivos desta fase do concílio, em Ferrara, eram conseguir:

- União entre as Igrejas Oriental e Ocidental;
- Reforma da Igreja Universal;
- A paz do povo cristão.

O concílio reabriu, em Ferrara, no dia 8 de Janeiro de 1438, mas os gregos só chegaram no dia 8 de Fevereiro. A sua vinda, se por um lado foi um êxito para a embaixada de Eugénio IV, por outro acicatava os *conciliaristas*, mas, infelizmente, a desejada união das duas igrejas não se concretizou.

Neste período houve uma intensa correspondência tanto dos conciliaristas, como da parte de Eugénio IV com o arcebispo de Braga, D. Fernando da Guerra, que uns e outros disputavam para seu apoiante:

- Os *conciliaristas* eram virulentos e responsabilizavam Eugénio IV de todos os males que afectavam a Igreja;
- da parte de Eugénio IV solicitavam-lhe que mandasse aplicar os decretos já aprovados, que convocasse os outros prelados para o Concílio e que o acompanhassem, pois a presença dos portugueses era necessária, dado os jogos de forças instalados entre os padres conciliares, incondicionalmente fiéis a Eugénio IV e os conciliaristas. O metropolitano de Braga, D. Fernando da Guerra, não pôde deslocar-

-se a nenhuma das sessões conciliares por absoluta falta de recursos materiais, mas a sua fidelidade ao Pontífice Romano ficou sempre bem expressa através dos seus representantes no concílio.

Em todo este contexto, são verdadeiramente impressionantes as notícias da alegria causada pelas boas novas da vinda e da chegada dos Orientais, dos actos solenes com que foram recebidos e da esperança fundada da união, que, lamentavelmente, não se concretizou, valendo a pena ler com especial atenção a correspondência arquivada em Braga, de que já divulgámos algumas passagens, aguardando, entretanto, a oportunidade de publicar na íntegra essas preciosas fontes.¹⁵⁷

Após o regresso dos Orientais, o Concílio viria a ser transferido para Florença e, finalmente, para Roma, pairando insistentemente a ameaça *conciliarista*, receio que afectou mais a alta clerezia e a própria autoridade régia do que a população, à qual dificilmente terão chegado, de imediato, informações sobre estes assuntos.

5 – CONCLUSÕES:

No termo desta exposição, em que procurámos revelar alguns aspectos da maior importância na vida da Igreja em Portugal, durante o século XV, impõe-se apresentar algumas conclusões que ajudem a compreender o tempo ou o mundo do Infante D. Henrique, sob o ponto de vista eclesiástico, parecendo-nos oportuno assinalar as seguintes:

– Ressaltar a urgente necessidade de se estudar a História de Portugal, tanto quanto possível, na sua totalidade, sem qualquer alergia à História da Igreja, pois, sem esta dimensão, o conhecimento do nosso

¹⁵⁷ MARQUES, José – *A Arquidiocese de Braga no século XV*. pp. 95-101.

passado ficará gravemente mutilado e distorcido, como acontece em obra colectiva recente, sendo verdadeiramente impressionante a aparência de falta de informação – se não se trata de intencionais omissões, o que seria bem pior – sobre temas fundamentais da nossa história e da nossa cultura.

– É incontestável que há *sombras* nas instituições eclesiásticas portuguesas do século XV, como se verifica em relação aos mosteiros, mas, paralelamente, há um conjunto de instituições novas, marcadas por um verdadeiro espírito de reforma e ânsias de missionação, que prepararam a reforma católica do século XVI e a gesta da evangelização, que viria a desenvolver-se intensamente a partir dos meados de quinhentos.

E para que não fiquem dúvidas ou falsas ideias acerca das relações entre o Poder Real e a Igreja ao longo do século XV, é necessário deixar bem claro que monarcas como D. João I, D. Duarte, o Regente D. Pedro, D. Afonso V e até D. João II tomaram posições face à vida da Igreja, que obrigaram a Hierarquia a assumir posições colectivas e até individuais, contraditórias de hipotéticas alianças entre o trono e o altar ou entre a cruz e a espadas, fáceis de elaborar numa perspectiva literária mas, em muitas ocasiões, imensamente distantes da realidade dos factos, como já tivemos ocasião de demonstrar ¹⁵⁸. Note-se, contudo, que, a não ser uma posição mais ousada atribuída pelo Arcebispo de Braga a D. Duarte, em fase de corte de relações entre eles, não se detectam desvios no plano da ortodoxia da Fé.

Durante a centúria em estudo, as paróquias, que constituíram o meio adequado à renovação catequética e espiritual no seio das igrejas diocesanas, mercê das crises demográficas, económicas e sociais, cujas raízes mergulham no século XIV, passaram também por

¹⁵⁸ À maneira de síntese, veja-se o nosso estudo *O Poder Real e a Igreja em Portugal na Baixa Idade Média*, in «Bracara Augusta», Braga, vol. 44, nº 96 (109), 1993. pp. 7-44.

uma fase difícil, ainda não conhecida em toda a sua extensão e profundidade, mercê da falta de estudos relativos à maior parte das dioceses portuguesas, neste período.

Apesar do vigor com que o *conciliarismo* se fez sentir ao nível da Hierarquia, e não obstante se ter verificado um caso de adesão episcopal à linha favorável à supremacia do concílio sobre a autoridade pontifícia, os fiéis não parecem ter sido afectados pela violenta movimentação observada, nesta matéria, durante a primeira metade do século XV ou, se preferirmos, simultânea à vida do Infante D. Henrique.

— No entanto, a doutrina surgida durante o Cisma, consubstanciada na *via subtractionis*, documenta-se no grupo social afecto ao 1º Duque de Bragança, embora sem grande influência, quando no auge do conflito com o prelado bracarense, pretendia induzir certas populações a desobedecerem ao Arcebispo de Braga.

Nesta intervenção, de acordo com o plano inicial, não nos preocupamos com a biografia, nem com a obra do Infante D. Henrique, nem com a acção missionária, que deveria ser a actividade específica da Igreja nesse período, mas não deixamos de a ter de algum modo presente, quando referimos a fundação de mosteiros ou conventos em Ceuta, Tânger, etc., circunstâncias que só por si exprimem uma fonte de preocupações que havia de continuar a acompanhar a nossa expansão marítima até ao Oriente e ao Brasil, sem olvidarmos as ilhas atlânticas.

HERESIAS E DISSIDÊNCIAS. REGALISMO E ANTI-REGALISMO NO SÉCULO XV

Margarida Garcez VENTURA

“Heresias e dissidências. Regalismo e anti-regalismo no século XV”. É este o tema que nos coube glosar, dentro da economia geral deste congresso e desta secção, e que aponta, desde logo, para uma interacção entre duas realidades: por um lado, as heresias e dissidências, isto é, doutrinas ou práticas contrárias à doutrina da Igreja ou, pelo menos, alguma reserva ou contestação a esses princípios; por outro, o regalismo, ele próprio também alvo de contestação.

Antes de avançarmos, convém definir os conceitos de heresia e dissidência. Tarefa teoricamente muito simples, se quisermos simplesmente dizer que heresias serão todas as doutrinas e atitudes contrárias à doutrina da Igreja, como tal estabelecida na época, às quais todos os baptizados deverão aderir, e da qual Francisco da Gama Caeiro propunha uma definição: “o erro pertinaz de uma pessoa que, mantendo a fé em Jesus Cristo, nega, ou ao menos põe em dúvida, uma ou mais verdades reveladas, propostas autenticamente pela Igreja como tais, e em que, portanto, há obrigação de acreditar”¹.

Mas, se é fácil a inventariação das definições dogmáticas

¹ Cfr. Francisco da Gama Caeiro, *Sobre heresias medievais: em torno aos “Decretos” de Sueiro Gomes*, Sep. do *Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra*, 1983, pp. 9-10.

existentes no século XV, o mesmo não se poderá dizer de determinadas questões relacionadas com a disciplina da Igreja, com a administração dos sacramentos, com práticas litúrgicas ou com outras questões eclesiásticas, cujos parâmetros só serão estabelecidos, sem margem para dúvidas, no concílio de Trento². Nesse âmbito poderemos situar as dissidências, atenuando assim a dificuldade de esclarecimento deste conceito. Assim, poderíamos apelidar de dissidências todas contestações a aspectos laterais da vida da Igreja, numa área de flutuação que corresponde, afinal, à ignorância dos fiéis em matéria de fé e de costumes ou, simplesmente, à larga zona deixada, nesse tempo, ao critério pessoal de cada um.

Paralelamente, poderíamos mencionar aquelas situações que, formalmente, podem ser classificadas de heresia, mas que, na maior parte dos casos e como notou Baquero Moreno, não vão além de meras expressões idiomáticas, como sejam alguns doestos contra Deus, os Santos e a Virgem³. E, se quisermos alargar mais ainda as áreas de indecisão, poderemos perguntar-nos até que ponto algumas informações que nos chegam são meras “opiniões”⁴ esporádicas e pessoais, e que não derivavam de qualquer reflexão heterodoxa ou de qualquer movimento alargado.

Deparamos também com situações que, não sendo do âmbito

² Haja em vista, por exemplo, o que diz respeito ao sacramento do baptismo, em que nos parece haver detectado algumas irregularidades sobre um tema provavelmente ainda não totalmente definido pela Igreja. Efectivamente, o sínodo de Lisboa de 1403 (const. 3ª. Syn., p. 322) refere o costume de os próprios pais baptizarem os filhos sem necessidade, e os levarem às fontes quando os baptizam (e crismam). Para além da permanência do culto das águas, haverá a ideia de que os leigos poderão, ainda que não exista urgência motivada pelo perigo de vida da criança, baptizar os filhos. Igual costume vem referido numa carta de perdão de 1471, embora o culpado se faça passar por louco: Afonso Martins pegara no filho e levava-o a uma ribeira, dizendo que o queria baptizar, pois era homem de virtude; a criança escapa-se-lhe das mãos e morre afogada (vd. Vd. Luís Miguel Duarte, *Justiça e Criminalidade no Portugal Medieval*, Dissertação de Doutoramento em História da Idade Média apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1993 (ex. dact.), vol. 1, p. 389).

³ Cfr. Humberto Baquero Moreno, “Injúrias e blasfémias proferidas pelo homem medieval português na sua vida de relação social”, in *Tenções sociais em Portugal na Idade Média*, Porto, Athena, s.d., pp. 87-88.

⁴ Cfr. *Leal Conselheiro o qual fez Dom Duarte...* (L. C.), Ed. Joseph Piel, Lisboa, Bertrand, 1942, cap. 91, p. 340.

dogmático ou de disciplina da Igreja, não se enquadram nesta tipologia. São as práticas da feitiçaria, da bruxaria, da adivinhação, do culto de elementos da natureza, frequentemente associadas a crenças religiosas de diversa proveniência, anteriores à cristianização.

Depois de todas estas tentativas de sistematização, julgamos saudável, para a liberdade do nosso espírito de historiador, constatar que os contemporâneos equiparavam à heresia, para efeitos de jurisdição, a feitiçaria (sendo este um termo englobante), a usura, o adultério, o incesto, a blasfémia, o sacrilégio e, para o final do século e significativamente, os crimes de traição ao rei.

O termo “regalismo” é usado de preferência “galicanismo”, tendo em conta que este conceito se refere a um fenómeno posterior, emergente no reino de França, e que se liga mais a determinadas atitudes do clero nacional – de submissão à vontade régia e de recusa da autoridade papal – do que a atitudes do poder régio. É esta a posição tradicional, inclusivamente a de Villoslada. Todavia, bem recentemente, ouvimos Jean Philippe Genet mencionar, para esta mesma época, um “galicanismo régio” e um “galicanismo clerical”. Afastando, novamente, uma sistematização limitativa, vem-nos à memória Shakespeare: “What’s a name? That which we call a rose / By any other name would smell as sweet”...

Mais do que o nome, importa o conteúdo das atitudes do rei e do clero no Portugal do século XV. “Regalismo” significará, pois, a intervenção do rei e dos seus oficiais em assuntos que o direito canónico considerava da jurisdição eclesiástica e, por isso mesmo, será objecto da oposição clerical, mais ou menos veemente de acordo com as circunstâncias⁵. Julgamos correcto estudar os contextos e motivos que conduziam e justificavam a intervenção régia em matérias ditas

⁵ A palavra regalismo pressupõe, portanto, que a intervenção régia é abusiva. Ora, parece-nos que o problema não poderá ser equacionado desta forma, que facilmente poderá resultar numa “colagem” do historiador às razões de um dos intervenientes nesta polémica: o clero.

*espirituais e eclesiásticas*⁶ (o que não é o mesmo), tendo em conta as diversas sensibilidades dentro da própria Igreja, a redefinição de territórios jurisdicionais e, até, os compromissos mútuos. O problema da intervenção régia nas áreas eclesiásticas – que começa pelo próprio cerceamento destas – não pode ser abordado pelo historiador sem fazer apelo à compreensão das lógicas existentes nas formas de actuação do poder régio no século XV.

A questão fundamental que agora se irá debater é se o poder régio não só poderá, como deverá vigiar e castigar as heresias e dissidências. Não será a intervenção régia um instrumento de aplicação do *colírio contra as heresias*, ou melhor, contra hereges e dissidentes? Tal questão envolve toda a concepção do ofício de rei e das funções da Igreja.

É certo que a intervenção régia, mesmo quando aplicada à vigilância ou castigo de heterodoxias poderá, ela mesma, resvalar para situações de dissidência com a Igreja, ou com certas sensibilidades eclesiásticas. São frágeis as fronteiras entre a legítima intervenção e os abusos do poder neste campo. Todo o terreno destas acções está pejado de armadilhas, não só para os seus fautores, mas para o historiador que por aí se aventura.

Depois desta breve exposição, mais preventiva do que metodológica, começamos por uma tentativa de inventariação das heresias e dissidências no Portugal quatrocentista. E, embora tenhamos consciência que os fenómenos mentais são problemáticas de longa duração, e que muitas das heresias e dissidências detectadas são de tempos anteriores e se prolongam no tempo, situamo-nos unicamente nos finais do século XIV e no século XV – o tempo do infante D. Henrique.

⁶ Usamos a expressão “espirituais” em lugar de “santas” como usa Le Bras, pois é aquela a usada na documentação régia contemporânea em Portugal. Vd. Gabriel Le Bras, *Institutions ecclésiastiques de la Chrétienté médiévale*, 1ª parte, Liv. II a VI, nº 12 da *Histoire de l'Église*, fund. por A. Fliche & V. Martin. Tournai, Bloud & Gay, 1964, pp. 272-273.

Legislação régia e disposições conciliares ou pastorais, sentenças de tribunais, notícias soltas, indicam muitas mais situações de heresia do que aquelas que podemos verificar casuisticamente. Mas o facto de possuímos escassas informações não significa que Portugal estivesse imune aos movimentos de ideias e comportamentos heterodoxos que sabemos existirem em toda a Europa, e, particularmente, na península⁷. O cronista Rui de Pina nota, aliás, que “nas cousas da Igreja e da Fee se semeavam e nacião, nas Provencias do mundo, tão hereticos entendimentos, e tão errados fundamentos”, que bem se tornava necessário a reunião conciliar de Basileia⁸.

Bastaria a presença de inquisidores em Portugal para atestar a existência de heterodoxias, embora desconheçamos qualquer prova documental da sua actividade anterior ao estabelecimento do Santo Ofício neste reino. Assim, nos finais do século XIV, é nomeado como inquisidor em Portugal o franciscano frei Rodrigo de Sintra, professor de teologia e pregador do rei⁹. Em 1399 o indigitado é o dominicano frei Vicente de Lisboa¹⁰, que depois estende o seu ministério a toda a península. Frei Afonso de Alprão será o outro franciscano que, em 1413, será nomeado inquisidor dos reinos de Portugal e Algarve¹¹.

A existência de heresias poderá ser facilmente constatada recorrendo ao testemunho fidedigno dos textos legais, tendo em conta que toda a lei supõe uma transgressão.

O mais conhecido e citado testemunho das existências de heresias e da política régia sobre o tema é o Título I do Livro V das *Ordenações*

⁷ Cfr. Fortunato de Almeida, *História da Igreja em Portugal*, 4 vols., Porto, Portucalense Editora, 1967-1971, p. 401; Menendez-Pelayo, *Historia de los Heterodoxos Españoles*, T. I, Liv. III, p. 365.

⁸ Rui de Pina, “Chronica do Senhor Rey D. Duarte”, in *Crónicas de Rui de Pina*, Porto, Lello & Irmão, 1977, cap. VIII, p. 505.

⁹ Vd. Frei Manoel da Esperança, *Historia Serafica da Ordem dos Frades Menores de S. Francisco na Provincia de Portugal*..., 4 Tomos, Lisboa, 1666-1711, Tomo II, p. 515s., tomo III, p. 27; cfr. Margarida Garcez Ventura, *O Algarve nos primórdios da Expansão - Um sermão milenarista em Lagos (12.VIII.1415)*, Sep. da *Revista da Faculdade de Letras*, 5ª série, nº 8, Lisboa, 1987.

¹⁰ Vd. Francisco da Gama Caiiro, *Heresia e pregação*..., p. 306.

¹¹ Vd. Frei Manoel da Esperança, *o.c.*, Tomo II, p. 559s. e Tomo III, p. 27.

Afonsinas, que ficou designado por “Dos Ereges”,¹² mas muita outra legislação dispersa nos dá a mesma certeza. Este mesmo título recolhe e retoma uma lei de D. João I, datada de 1416, onde claramente se diz que muitas pessoas cometiam graves pecados de heresia, acreditando e proclamando “cousas, que som contra Nosso Senhor DEOS, e a Santa Madre Igreja”.

A recolha de legislação mandada fazer por D. Duarte, conhecida por *Ordenações del-Rei Dom Duarte*¹³, conta com variadíssimos textos de reis anteriores sobre esta questão. Como amostragem, poderemos referir uma lei de D. Afonso II, que entrega ao rei os bens dos hereges condenados em tribunal eclesiástico, o mesmo sucedendo aos bens dos feiticeiros¹⁴; lembramos também a legislação dionisiana onde se menciona, como lícita, a jurisdição de tribunais eclesiásticos sobre leigos em casos de sacrilégio ou desonra da Igreja¹⁵, crimes, como é sabido, equiparados à heresia¹⁶.

Quando D. Afonso V enuncia os casos em que os filhos podem ser deserdados pelos pais, e vice-versa, prevê filhos ou pais hereges, que não acreditam na santa fé católica e se desviam dos mandamentos da Igreja¹⁷.

A legislação menciona com muita frequência, para a organização processual ou para a definição de competências jurisdicionais, casos de actuação dos vigários episcopais em crimes de heresia¹⁸. Também

¹² *Ordenações Afonsinas* (Ord. Af.), 5 vols, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1984.

¹³ *Ordenações del-Rei Dom Duarte* (Ord. D. Duarte.), Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1988.

¹⁴ Ord. D. Duarte, pp. 44-45.

¹⁵ Ord. D. Duarte, p. 277. Estes crimes são equiparados ao de heresia.

¹⁶ Prescindindo de referências canónicas, damos o exemplo de um texto legal (Ord. D. Duarte, p. 277) e de um texto sinodal, em se alerta para os hereges ou falsos cristãos porem em perigo o “corpo de Nosso Senhor que estiver guardado” (sínodo de Braga de 1477, const. 11ª, *Syn.*, p. 88).

¹⁷ Ord. Af., Liv. 4, Tit. 99, artº 20 e Tit. 100, artº 6.

¹⁸ Vd. o esquema conseguido no nosso trabalho *Poder régio e liberdades eclesiásticas (1383-1450)*. 2 Vols, dissertação de Doutoramento em História da Idade Média apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1993 (no prelo, Arquivos Nacionais/Torre do Tombo) Vol. I, QUADRO I, pp. 149 e 151.

a concórdia de 1427¹⁹, assim como textos posteriores e, de certo modo paralelos – referimo-nos aos artigos do clero em cortes e respectivas respostas régias – mencionam claramente situações heterodoxas.

As listagens dos *casus excepti* apontam-nos igualmente para a existência de hereges em Portugal ao longo de toda a Idade Média. Uma lista retirada das *Decretais* manifesta a existência de atitudes anti-eclesiásticas com várias vertentes, entre as quais a descrença na própria Igreja. Embora essa lista, com cada um dos seus *itens*, seja de elaboração anterior ao século XV, mantêm a sua actualidade, como comprova o simples facto de serem incorporadas nas *Ordenações del-Rei Dom Duarte*. Concretamente, o artigo em causa seria actual, pois, caso contrario, tudo leva a crer que o compilador eduardino não hesitasse em eliminá-lo, como não hesitou em acrescentar o artigo referente aos sodomíticos²⁰. Por outro lado, o *Livro das Leis e Posturas*²¹ recolhe a lista dos *casus excepti* do direito romano, na qual se incluem os “ereges publicos e enfamados de Eresia”.

O mesmo enquadramento mental que exclui os hereges do direito de asilo serve recusar aos “encantadores” o perdão instituído por D. Duarte para aqueles que, acusados de vários malefícios, quisessem embarcar na armada de Tânger²².

Entre os textos de origem eclesiástica, as constituições sinodais referem a existência de hereges e, com muito mais frequência, as práticas de feitiçaria e adivinhação²³. O mesmo encontramos nos manuais de confessores, entre os quais *O Pobre Livro das Confissões* de Martim Peres era porventura o mais divulgado, sendo conhecido

¹⁹ *Ord. Af.*, Liv. 2, Tit. 7 (“Dos artigos antre ElRey D. Joham. e a Clerizia, que foram feitos em Santarem...”), artºs 1 e 2.

²⁰ *Livro das Leis e Posturas*, ed. por Nuno Espinosa Gomes da Silva e Maria Teresa Campos Rodrigues, Lisboa, Universidade de Lisboa, Faculdade de Direito, 1971, pp. 443-444 e *Ord. D. Duarte*, p. 279; cfr. Maria Margarida Garcez Ventura, *Poder régio* ..., Vol. I, Parte 2ª, Cap. I, 5.

²¹ *Livro das Leis*..., p. 483.

²² *Ord. Af.*, Liv. 5, Tit. 85, artº 5. Curiosamente os hereges não ficam expressamente excluídos do acesso aos coutos de homiziados instituídos por D. João I (*Ord. Af.*, Liv. 5, Tit. 61), a não ser que consideremos que “aleive ou traição” incluem a heresia.

²³ Baseamo-nos na já referida edição do *Synodicon Hispanum*.

na corte e abundantemente citado por D. Duarte no seu *Leal Conselheiro*²⁴.

Embora, como já dissemos, a feitiçaria, bruxaria e pactos com o diabo possam ser, justificadamente, equiparados à heresia²⁵, vamos distinguir como tal somente as posições que envolvem alguma teorização sobre questões de fé e sua divulgação. E, aqui, teríamos de distinguir bem de que fiéis cristãos estamos a falar, pois é óbvio que não se pode considerar da mesma forma um letrado, ou um doutor em degredos, ou um prelado, e um simples paroquiano porventura analfabeto. E assim, certas afirmações que nos poderão induzir na suposição de heresia, deverão ser reduzidas a meras formas de linguagem, por vezes dentro do contexto dos afrontamentos jurisdicionais entre as justiças régias e as eclesiásticas. Será o caso das palavras daqueles oficiais de D. Pedro que, ao serem excomungados por realizarem audiências nas igrejas aos domingos e dias de festa, afirmavam que “escumunhom nom brita osso, e que o vinho nom amarga ao escumungado”²⁶.

Por outro lado, é difícil, sem mais informações, saber se opiniões heterodoxas – como aquelas que vêm mencionadas no *Leal Conselheiro* – correspondem a uma posição doutrinária fundamentada e estão inseridas nalguma corrente dissidente, ou exprimem simplesmente a falta de visão sobrenatural de um ou outro perante certas vicissitudes da sua vida pessoal.

A tudo quanto dissemos deveremos juntar toda uma multidão de “homens piedosos”, “emparedados” “beguinos” ou outros “servindo

²⁴ Continuamos à espera da edição da obra de Martim Peres, que está a ser preparada em conjunto por Salamanca e Coimbra. Toda a informação é recolhida somente de: António García y García e outros “O ‘Libro de las Confesiones’ de Martín Pérez”, in *Itinerarium*, Ano XX, nº 84, Abril-Junho 1974, pp. 137-151, e de Mário Martins, “O Penitencial de Martim Peres, em medievo português”, in *Lusitana Sacra*, Tomo II, Lisboa, 1957, pp. 57-110.

²⁵ Esta correspondência é feita expressamente em bulas de João XXII, publicadas em 1330. Vd. Fortunato de Almeida, *ibidem*, p. 401.

²⁶ *Ord. Af.*, Liv. 2, Tit. 5 (“Dos artigos, que foram acordados em Elvas antre ELRey D. Pedro, e a Clerezia), artº 31.

a Deus” à margem de qualquer hierarquia eclesiástica ou regra aprovada²⁷; ou aqueles que, conotados como hereges num alvará de D. Afonso V, se reuniam em “conventículos” para ler Wyclef e Huss²⁸; e a estes teremos de somar os impostores sem qualquer preocupação doutrinal que simulavam piedade para lucrar da generosidade dos fiéis, e que tão asperamente são ameaçados na lei das sesmarias²⁹.

Teremos ainda de considerar a hipótese de existir alguma “contaminação” das teologias judaica e muçulmana junto do povo cristão em geral³⁰, apesar dos cuidados de apartamento reiterados na legislação régia e nas constituições sinodais³¹. E há os que, abertamente, renegam a fé cristã e se convertem a Maomé. Note-se que vária legislação conta com a possibilidade de um cristão se tornar mouro, crime de apostasia equiparado a heresia³². No entanto, são raríssimos os casos que conhecemos, e sempre relacionados com uma vida aventureira ligada ao comércio e aos caminhos do mar em zonas dominadas pelos sarracenos³³.

²⁷ Cfr. L. C., cap. 4. p. 21.

²⁸ Alvará de D. Afonso V, Lisboa, 18 de Agosto de 1451, de que conhecemos somente a transcrição publ. in *Cabido a Sé - Sumários de Lousada. Apointamentos dos Brandões. Livro dos bens próprios dos Reis e Rainhas*. Lisboa, (Câmara Municipal de Lisboa), Documentos para a história da Cidade de Lisboa, 1954, pp. 131 e 301-303. Esperamos pela próxima abertura do Arquivo da Cúria Patriarcal para termos acesso directo a este documento.

²⁹ Cfr. F. da Gama Caeiro, *A Cultura Portuguesa no último quartel do século XIV*. Conf. na Sociedade Histórica da Independência de Portugal, em 12 de Dez. de 1985, no ciclo comemorativo da Batalha de Aljubarrota, p. 9.

³⁰ Não nos referimos a círculos eruditos onde, pelo menos, existia profundo conhecimento das teologias rabínicas e islâmicas. Vd. Joaquim de Carvalho, “Desenvolvimento da Filosofia em Portugal durante a Idade Média”, in *Obras Completas*, Vol. I, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1978, pp. 345-346.

³¹ Vd. Margarida Garcez Ventura, *Poder régio*, Vol. I, Parte 2ª, Cap. IV, 1 (Judeus na corte e no reino).

³² Vd. o 1º e 2º artºs da concórdia de 1427 (*Ord. Af.*, Liv. 2, Tit. 7).

³³ Os Livros de Chancelaria de D. João I registam alguns confiscos de bens de homens que, no reino do Algarve, se converteram ao Islão e foram combater ao lado dos sarracenos. Conhecemos também o caso de um tal frei Vasco, franciscano de Évora, que na sua juventude tomara armas contra os cristãos, o que, se não significava conversão ao islamismo, significava pouca convicção no cristianismo (Súplica assinada em Roma a 24/10/1444, Arquivo Secreto do Vaticano, *Reg. Suppl.*, 400, fl. 35v-36v).

Finalmente, à perspicácia e à sensibilidade de D. Duarte não escaparam aqueles que, não se atrevendo a mostrar por palavras as suas descrenças, testemunhavam, pela sua vida, a sua heresia, ou ainda aqueles que pareciam levar santa vida, mas que, no seu coração, eram maus, e caíam em heresias³⁴.

Movemo-nos, pois, num imenso universo não estudado e extremamente flutuante, quer quanto à indiciação das heresias, quer quanto ao seu conteúdo e agentes.³⁵

Está por fazer o estudo sistemático da presença em Portugal das obras e das ideias de alguns mais influentes “inovadores” doutrinários, cujas propostas doutrinárias – ou eles mesmos – foram formalmente condenados pela Igreja. Referimo-nos, em primeiro lugar, a Wyclef. Conselheiro do duque de Lencastre, pai de D. Filipa, pregou contra o poder papal, a hierarquia episcopal, a riqueza do clero e a sua falta de zelo, contra as indulgências, a confissão e a transubstanciação; defendia a Sagrada Escritura como única autoridade e a sua livre interpretação pelos fiéis e a predestinação; como qualquer posição heterodoxa tem, neste século, conotações políticas, e é nesse sentido que aponta a completa subordinação da Igreja à coroa³⁶. Bastará o *O Leal Conselheiro* para nos dar a certeza que D. Duarte conhecia e estava consciente do perigo de tais propostas, aliás condenadas no concílio de Constança.

Wyclef como que recolhe na sua obra várias posições dissidentes anteriores, quer no plano doutrinário quer no eclesial, e a sua obra irá alimentar a radicalização doutrinal e política na Boémia, de que João Huss é o mentor. E não será por acaso que o infante D. Pedro (que

³⁴ Cfr. L. C., cap. 80, p. 302 e cap. 84, p. 313.

³⁵ Imprecisão essa que se reflecte no próprio estudo de José Sebastião da Silva Dias, *Correntes de Sentimento Religioso em Portugal (séculos XVI a XVIII)*. Tomo I. Coimbra, Universidade de Coimbra, 1960.

³⁶ Cfr. Luis Suárez Fernandez. *Humanismo y Reforma Católica*. Madrid, Ediciones Palabra, 1987, p. 132.

esteve ao serviço do imperador Segismundo, então a braços com a revolta da Boémia) demonstra tão grande empenho em provar, na sua *Virtuosa Benfeitoria*³⁷, a legitimidade do senhorio político sobre os baptizados: certamente que temia a aceitação em Portugal das doutrinas hussitas em matéria teológica e, consequentemente, política.

Nos meados do século os livros de Wyclef e Huss, assim como as de uns tais frei Gáudio e João Cristóvão continuavam a circular e a serem lidos, apesar das continuadas proibições régias³⁸.

Nas cortes de 1387³⁹, quando os procuradores do povo pedem a D. João I medidas contra os clérigos concubinários, declaram que muitos leigos desprezavam a Eucaristia celebrada por esses clérigos, recusavam confessarem-se-lhes e acabavam por perder a fé na Igreja. Conhecemos afirmações de Wyclef e de Huss neste sentido, que foram condenadas no concílio de Constança⁴⁰. Será abusivo encontrar nas declarações dos procuradores às cortes paralelismos de forma e conteúdo com as posições de Wyclef, Huss e mesmo de Gerardo de Groote, os quais faziam depender a eficácia dos sacramentos da santidade dos oficiantes, e apelavam à desobediência para com os clérigos manifestamente pecadores; mas, embora não consigamos demonstração sobre a base de conhecimento textual que as sustentava, ficamos com a *vox populi*.

Teremos ainda de considerar outra grave heresia que perpassa, mais ou menos difusamente, por toda esta época: o chamado “joaquimismo”. Arrancando dos estudos sobre a Escritura realizados por Joaquim da Fiore, os seus seguidores, juntando tradições heterodoxas

³⁷ *O Livro da Virtuosa Benfeitoria...*, 3ª ed., int. e notas de Joaquim Costa, Porto, Biblioteca Pública Municipal do Porto, 1946, Liv. 2, cap. 16, pp. 105s.

³⁸ Não conseguimos mais informações sobre esses frei Gáudio (ou Gandeó?) e João Cristóvão, que só conhecemos pelo alvará de D. Afonso V, de 18 de Agosto de 1451, transcrito em *Cabido da Sé...*, pp. 131 e 301-303.

³⁹ *Ord. Af.*, Liv. 2, Tit. 22 e Armindo de Sousa, *As Cortes Medievais Portuguesas (1385-1490)*, 2 vols., Porto, 1990, vol. II, p. 228.

⁴⁰ Vd., para Wyclef, *Conciliorum Oecumenicorum Decreta*, Ed. Altera, Basileia. 1962, p. 387; para Huss, *ibidem*, p. 407.

anteriores, pregavam, entre outras coisas, a possibilidade de instaurar o reino de Deus na terra, com todas as implicações que daí advinham para o ordenamento eclesiástico e temporal. Fernão Lopes fala na 7ª idade do mundo começada nos tempos de D. João I, e refere-se ao próprio mestre de Avis como Messias. Talvez que as palavras e que as sequências do cronista não passem de meros tópicos, já esvaziadas do seu sentido teológico-político. Mas o certo é que Fernão Lopes usa linguagem e interpretações joaquimitas (de resto também presentes em certos capítulos especiais de cortes) o que nos indica o eco das obras do calabrês, quiçá através de alguns franciscanos com simpatia pelos “espirituais”⁴¹.

Sabemos, pois, que há heresias de variada conotação, eventualmente nascidas de erróneas interpretações das Escrituras, de leituras das obras de hereges já condenados pela Igreja ou, simplesmente, nascidas da ignorância doutrinal. Os erros que atingiam os círculos clericais espalhar-se-iam, através da pregação, por todo o povo.

Numa área tão parca de informações, podemos seguir com proveito aquilo que D. Duarte deixou registado no seu *Leal Conselheiro*⁴². De facto, tendo em conta que o autor reverte esta obra não só

⁴¹ Para além da obra já clássica de Marjorie Reeves, *The Influence of Prophecy in the later Middle Ages- A Study on Joachimsim*, Oxford, 1969, podemos ver, para a introdução do elemento político no joaquimismo, os estudos de Antonio Crocco, *Gioacchino da Fiore e il Gioachinismo*, Nápoles, Liguori Editore, 1976, pp. 177s e de Ernesto Buoniuti, *Gioacchino da Fiore - I Tempi. La Vita. Il Messaggio*, Cosenza, Lionello Giordano Editore, sobretudo a 3ª parte. Questões referentes ao tempo que nos ocupa foram tratadas por Raoul Manselli. “Età dello Spirito e Profetismo tra quattrocento e cinquecento”, in “L’Età dello Spirito e la fine dei tempi in Gioacchino da Fiore e nel Gioachinismo medievale”, Atti del II Congresso Internazionale di Studi Gioachimiti, a cura de Antonio Crocco, S. Giovanni in Fiore, Centro Internazionale di Studi Gioachimiti, 1986, pp. 237-256. As obras de Joaquim da Fiore não são mencionadas na lista de livros existentes na biblioteca dos príncipes de Avis. Mas, em 1664, o Pe. António Vieira pede a D. Rodrigo de Meneses o *Expositio in Apocalypsim* e o *Vaticinia de Sumis Pontificibus*, que estavam na livreria real (vd. Paulo Alexandre Esteves Borges, *A Plenificação da História em Padre António Vieira - Estudo sobre a ideia de “Quinto Império” na “Defesa perante o Tribunal do Santo Officio”*, Dissertação de Mestrado em Filosofia (ex. dact.), Lisboa, 1988. Cfr. o nosso estudo *O Messias de Lisboa - Um Estudo de Mitologia Política (1385-1415)*, Lisboa, Edições Cosmos, 1992.

⁴² Algumas destas ideias já foram desenvolvidas por nós em *A lealdade ao Homem - uma perspectiva antropológica para a evangelização nos escritos de D. Duarte*, Sep. das Actas do Congresso Internacional “Bartolomeu Dias e a sua Época”, Porto, 1989.

informações colhidas em livros, mas também o que constata à sua volta, os erros apontados seriam frequentes, tanto mais que poderemos inventariar algumas ideias que surgem aqui com alguma insistência.

Quando D. Duarte escreve sobre a fé⁴³, aconselha, antes de mais, a saber os artigos do credo e a acreditar neles, numa adesão, manifestada em várias ocasiões, à complementaridade entre razão e fé, numa absoluta recusa das teses occamistas; seguem-se recomendações que poderemos tomar como o antídoto de outras tantas heresias, e que a seu tempo comentaremos.

Razão e fé, ambas alimentadas pela leitura da Bíblia e de livros piedosos. Se D. João I promove a tradução dos Evangelhos para português, e se o próprio D. Duarte aconselha a leitura quotidiana dos Evangelhos, os seus textos têm de ser entendidos dentro das crenças e determinações da “santa Igreja”⁴⁴. Está bem viva a consciência dos erros e perigos de interpretação pessoal da Sagrada Escritura, recomendada por Wyclef.

O mesmo se passa com a leituras de livros espirituais e morais, cujas dúvidas deverão ser debatidas com pessoas sábias e de boa vida, sob pena de darem origem a “heresias e opiniões” que não se deveriam ter⁴⁵. Fora de questão está o debate sobre coisas da fé com qualquer pessoa, mesmo cristã, para já não mencionar “pessoas fora da nossa crença”. D. Duarte aconselha, pois, como caminho seguro, a recusa de querer ter opiniões originais, optando por subjugar o “coração” às interpretações gerais da Igreja veiculadas por pessoas sábias e santas⁴⁶.

A mesma ideia, isto é, a obediência segura à doutrina da Igreja, é expressa por D. Duarte como condição para crer no credo, primeira coisa em que a Igreja nos manda acreditar. A referência expressa aos erros dos seguidores de Lulio⁴⁷, e ao ensino do já referido inquisidor

⁴³ L. C., cap. 34, pp. 134s.

⁴⁴ L. C., cap. 92, p. 343.

⁴⁵ L. C., cap. 91, p. 340.

⁴⁶ L. C., cap. 94, pp. 348s.

⁴⁷ L. C., cap. 36, p. 141.

Frei Vicente de Lisboa, reforça a notícia de “Reymonystas” em Portugal⁴⁸. D. Duarte insiste na função da fé para a adesão a outras verdades, que ele enumera como mais quatro: sobre os sacramentos, as virtudes, o conhecimento dos pecados e, finalmente, os direitos e liberdades eclesiásticas. Todas estas questões deverão ser acreditadas segundo a forma proposta pela Igreja, o que não exclui, como veremos, alguma crítica quanto ao último ponto.

Encontramos, dispersas pelo *Leal Conselheiro*, algumas informações que, se articuladas com outras, poderão ganhar mais sentido. Entre elas está a ideia, muitas vezes repetida, de que alguns renegam Deus com raiva e falam mal d’Ele, “dizendo que nom he todo poderoso nem faz todallas cousas dereitas”, bastando, para assim o afirmarem, que a vida não lhes corra como desejam⁴⁹. Estas situações seriam bastante frequentes, pois estão previstas no artº 1º da concórdia de 1427. No entanto, o texto eduardino, como, aliás, algumas sentenças conhecidas (quer de tribunais eclesiásticos, quer régios) têm em conta a intenção com que o culpado renega Deus, pois a aparência pode não corresponder a uma verdadeira conotação herética.

D. Duarte fala-nos também de alguns hereges que não acreditam na vida futura. Uns, declaram-no abertamente, outros, ainda que não o façam deste modo, testemunham com a vida a sua descrença, pois sucumbem a todos os pecados⁵⁰. No referido capítulo sobre a fé, D. Duarte insere um sermão ouvido a mestre Francisco, seu confessor, que tinha como tema o debate havido entre um cristão e um herege, o qual não acreditava na vida eterna.

É na sequência da necessidade de obediência à doutrina da Igreja que D. Duarte nos introduz no vasto mundo daquilo que, para abreviar questões, podemos designar por feitiçaria, associada à astrologia⁵¹. Por não nos interessar de momento, abstraímos a severa crítica racional

⁴⁸ Joaquim de Carvalho, *o. c.*, p. 349.

⁴⁹ *L. C.*, cap. 78, p. 291.

⁵⁰ *L. C.*, cap. 80, p. 302.

⁵¹ *L. C.*, cap. 39, pp. 153s.

que D. Duarte exerce sobre semelhantes assuntos. A listagem é vasta e, em conjunto com outros testemunhos, dá-nos um cômputo bastante completo destas práticas heréticas: profecia, visões, previsão do futuro, poderes de certas palavras, pedras e ervas, sinais dos céus que se querem descortinar em pessoas, animais e terramotos, astrologia, nigromância, geomância e artes semelhantes, prestidigitação, a que, mais adiante, acrescenta as burlas de alquimistas. Tudo isto são feitiços que arrastam os que os praticam e creem para grandes pecados.

Podemos dizer que este inventário repete um modelo geral que se verifica em variados textos. No sínodo de Lisboa de 1403 são referidos, como pecados vindos de tempos anteriores e cuja absolvição está reservada ao bispo, a prática ou a adesão a sortes e adivinhas, a agoiros, esconjuros e encantamentos, a chamar os demónios por meio de escritos, ao uso da óstia consagrada para fins ilícitos... Todos esses “feiteceiros”, “adivinhadeiros e veedeiros”, estão sujeitos, como sempre estiveram, à pena de excomunhão⁵². O *Livro das Confissões* de Martim Peres, obra tão do agrado de D. Duarte, menciona também o costume condenável de malefícios e agoiros praticados por adivinhos e encantadores, os esconjuros, a decifração de estrelas e signos, a crença em fadas, o uso de ervas e cartas ao pescoço, e de sinais para desviar tempestades, o buscar sortes e adivinhações nas Escrituras⁵³. São estes os sorteiros, feiticeiros e adivinhadores mencionados em textos legislativos deste século⁵⁴.

No momento em que se travava a batalha de Aljubarrota, reúnem-se os homens bons de Lisboa aos quais se juntam, a pedido desses, “honestas pessoas religiosas, doutores e mestres em theologia”. Essa

⁵² Const. 3ª, 23ª e 24ª, in *Syn.*, pp. 321, 322 e 334. A título de exemplo da permanência dessas situações até ao fim do séc., podemos mencionar as referências no sínodo de Braga de 1477 (const. 46ª, *Syn.* p. 119), no sínodo do Porto de 1496 (const. 25ª, *Syn.* 373), no sínodo da Guarda de 1500 (const. 64ª, *Syn.*, 257) e no sínodo de Braga de 1505 (const. 22ª, *Syn.*, p. 156).

⁵³ Cap. 53., vd. Mário Martins, “O Penitencial de Martim Peres, em medievo português”, in *Lusitana Sacra*, Tomo II, Lisboa, 1957, pp. 57-110, pp. 66s e 99.

⁵⁴ Por ex., numa lei de 1403 retomada por D. Afonso V, in *Ord. Af.* Liv. 5, Tit. 88.

reunião tinha por finalidade tomar resoluções com vista a conseguir a ajuda de Deus. Tal ajuda só seria possível se o povo de Lisboa se afastasse definitivamente de algumas práticas de que já longamente tinha recebido admoestação: “pecados e danados costumes dos gentios”, lhes chama Fernão Lopes⁵⁵. Pecados de idolatria, que vêm enumerados: feitiços, ligamentos, chamar diabos, descantações, dobra de veadeira, sonhos, lançar roda e sortes, deitar mau olhado... Também são reprovados as carpideiras e o costume das maias e janeiras. O inventário é longo, mas, como já notou o Prof. Gama Caeiro, estamos muito longe de lograr entender o conteúdo de cada um destes procedimentos⁵⁶, alguns dos quais são sem dúvida anteriores à cristianização e se mantêm ao longo do tempo⁵⁷.

Merece alguma reflexão a prática da astrologia. D. Duarte, de acordo, aliás, com as propostas eclesiásticas condena a prática e a crença na astrologia sempre que com isso se ponha em causa o livre arbítrio e a acção da graça de Deus⁵⁸. A explicação e a apologia da liberdade do coração do homem não podia ser mais veemente, como o é a propósito da influência dos feitiços⁵⁹, levando-nos a suspeitar que esta defesa visa muito mais longe do que contradizer a influência dos planetas. A questão da licitude do recurso da astrologia tem de ser estudada neste contexto e admite-se, em suma, quando se relaciona com o modo de ser natural, como escreve o infante D. Pedro, deixando

⁵⁵ Vd. *Cronica del Rei Dom Joham I de boa memoria*, P. 2ª, Lisboa, Imprensa Nacional, 1977, cap. 41, p. 93; Cfr. Margarida Garcez Ventura, *O Messias...*, p. 83.

⁵⁶ Vd. Francisco da Gama Caeiro, *A Cultura...*, p. 373s e *Heresia...*, p. 304.

⁵⁷ Algumas dessas crenças estão, como se sabe, ligadas ao culto dos elementos naturais. Situando-nos unicamente no séc. XV, ver o testemunho da const. 35ª do sínodo de Braga de 1477 (*Syn.* p. 117), que fala no hábito de fazer missas, clamores e procissões pelos montes e campos, nomeadamente junto às árvores.

⁵⁸ Vd. toda a teorização sobre o livre-arbítrio no cap. 39 do *L. C.*; no cap. 35, p. 140 do *L. C.* o autor diz-nos donde nos vem todo o bem. Vd. tb. *L. C.*, cap.80, p. 301.

⁵⁹ *L. C.*, cap. 37.

bem claro que recusa toda a predestinação⁶⁰. Tudo o que saísse fora destes parâmetros era atitude suspeita de heresia.

Esta breve exposição não deveria quedar-se pela constatação da existência de heresias, ou pela inventariação das ideias ou atitudes. Teríamos de conhecer as pessoas envolvidas nestes casos, pois é sobre elas que vai incidir o julgamento e a condenação por heresia.

A empresa revela-se difícil pela escassez de fontes. Quando qualquer heresia chegasse ao conhecimento das justiças eclesiásticas e seculares estas, seguindo processos específicos, actuariam sobre o acusado. Nos fundos arquivísticos dos cabidos deveria existir o registo dos casos que fossem à presença do vigário episcopal; por seu lado, as justiças régias (e falamos dos órgãos locais e do desembargo) registariam todas as peças e trâmites dos processos⁶¹. Mas o facto é que não conhecemos qualquer processo de heresia ou apostasia⁶², sendo raros os de blasfémia, feitiçaria e bruxaria. Lamentamos a escassez de fontes para o conhecimento destes crimes. Como já referimos, faltam-nos os processos. Para a primeira metade do século XV, nós próprios fizemos o levantamento de uma meia dúzia de referências a crimes de blasfémia e de feitiçaria; para a segunda metade do século, Luís Miguel Duarte contabilizou uma vintena de casos de feitiçaria e quinze de blasfémia; de crimes de heresia e apostasia não ficou rasto.

As notícias relativas aos crimes de feitiçaria poderão ser recolhidas no vasto manancial de informações que são as cartas de

⁶⁰ Vd. Joaquim de Carvalho, "Atribuição do *Secreto de los Secretos de Astrologia*", *o. c.*, pp. 177s e "Sobre a erudição de Gomes Eanes de Zurara", *o. c.*, pp. 307-308. Cfr. *Virtuosa Bemfeitoria*, Liv. 4, cap. 10 e Rui de Pina, "Chronica do Senhor Rey D. Duarte", *o. c.*, pp. 492s, 551 e "Chronica do Senhor Rey D. Affonso V", *o. c.*, p. 588.

⁶¹ Era o procedimento normal em casos que transitavam das justiças eclesiásticas para as régias, ou vice versa, embora conheçamos queixas de ambos os tribunais pela sonegação de elementos dos processos. Vd. Margarida Garcez Ventura, *Poder régio...*, Vol. II, QUADRO I, pp. 149 e 151.

⁶² Vd. Luís Miguel Duarte, *o. c.*, vol. I, pp. 62, 322s, 440s.

perdão. Com efeito, algumas delas foram emitidas a favor de várias pessoas sentenciadas por crime de feitiçaria⁶³.

É frequente a acusação, que virá ou não a ser comprovada, de feitiçaria e alcovitice, fazendo supor o uso daquela “arte” com a finalidade de “aproximação” amorosa⁶⁴. Estes dois crimes podem estar associados ao de prostituição⁶⁵.

No contexto palavras ofensivas dirigidas contra outrem, poderiam ser proferidas blasfêmias⁶⁶. As cartas de perdão (que só eram concedidas depois de o culpado ter satisfeito a penitência canónica⁶⁷) informam que frequentemente se “arrenegava de Deus e de Santa Maria”, mas também nos mostram que tais palavras, na maior parte

⁶³ Como exemplo, podemos citar duas cartas de perdão. Uma, de perdão de degredo, concedida a Leonor Vaz (carta de perdão de 27 de Julho de 1435, Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, (AN/TT), *Chanc.D. Duarte*, Liv. 3, fl. 90); outra, concedida a João Negroiro, acusado de ser feitiçeiro e adivinhador, e que ia fazer feitiços nas estradas; preso pelo corregedor, fugira ao ser levado de Arcozelo para a sede da comarca e se asilara na igreja de Parada de Infanções (20 de Abril de 1446, AN/TT, *Chanc. D. Af. V*, Liv. 5, fl. 27v). Por vezes, é a própria pessoa que solicitava um feitiço que acusava o feitiçeiro, se o “remédio” o tinha prejudicado. Assim sucedeu a Helena Gonçalves, de Portalegre, acusada por João Afonso de lhe ter dado feitiços que o puseram algum tempo “tolheito das pernas e braços”; tendo sido presa, fugira da prisão e recebe carta de perdão pela fuga (16 de Ab. de 1450, AN/TT, *Chanc. D. Af. V*, Liv. 34, fl. 41-41v).

⁶⁴ Lembramos os casos de Leonor Afonso, acusada de feitiçeira e alcoviteira, que, apesar de ser posta a tormentos, não confessara, mas fora degredada (carta de perdão de degredo, 4 de Abr. de 1440, AN/TT, *Chanc. D. Af. V*, Liv. 20, fl. 62v) e de Beatriz de Sousa, acusada dos mesmos crimes, que não confessou ainda que sujeita a tortura e açoitada, a qual pede perdão da fuga da prisão (24 de Nov. de 1441, AN/TT, *Chanc. D. Af. V*, Liv. 2, fl. 49).

⁶⁵ É o caso de Maria e Catarina Seca, duas irmãs moradoras em Leiria, que eram mulheres que não temiam a Deus e usavam mal de si, dormindo com homens casados, solteiros e clérigos (nas palavras da carta de perdão). Foram presas e fugiram da cadeia (carta de perdão, 17 de Maio de 1435, AN/TT, *Chanc.D. Duarte*, Liv. 3, fl. 38). O mesmo faziam Catarina Vasques e Catarina Pires Bâcora, que viviam numa casa aforada, que o rei confisca ao proprietário por causa do comportamento das duas mulheres (4 de Jan. de 1444, AN/TT, *Chanc. D. Af. V*, Liv. 24, fl. 85v-86).

⁶⁶ P. ex., o carcereiro de Alcácer, estando zangado com Vasco Pires por causa de uma dívida, chamara-lhe “villam, fidiputa cornudo” e renegara de Deus e de Santa Maria (carta de perdão de 22 de Jan. de 1444, AN/TT, *Chanc. D. Af. V*, Liv. 24, fl. 7). No sínodo de Lisboa de 1403 vem explicado o que se deve entender por blasfemador: o que diz mal de Deus e dos seus santos, e que não crê neles (const. 3ª, *Syn.*, p. 322).

⁶⁷ É um procedimento consentâneo com a colaboração de ambas as justiças, e que vem mencionado, por exemplo, na carta de perdão de Nuno de Abrantes, que já cumprira a penitência imposta pelo seu abade (14 de Jul. de 1435, AN/TT, *Chanc. D. Duarte*, Liv. 3, fl. 66).

dos casos, eram proferidas no calor da ira e sem intenção herética, circunstância, aliás, prevista no direito canónico⁶⁸.

Posto isto, passemos à magna questão da legitimidade da intervenção régia no castigo das heresias. A justificação teórica nesta matéria é extremamente simples, e deriva da própria concepção de “ofício de rei”, cuja formulação mais célebre é feita por Santo Isidoro de Sevilha: o rei deverá impôr pela força o que os sacerdotes não conseguirem impôr pela palavra. A reminiscência desta concepção, mais ou menos apoiada nos textos originais, prepassa por todos os escritos medievais que se referem à função real, e encontra-se, às vezes explicitamente, outras subjacente, a toda a legislação que regulamenta casos em que os súbditos leigos (e até clérigos) procedam contra a fé e os costumes⁶⁹.

O rei é vigário de Deus para reger o seu povo, e desse grave encargo terá de dar contas a Deus, escreve D. João I no *Livro da Montaria*. É dessa relação entre dever imposto por Deus e direitos sobre os súbditos que deriva a certeza demonstrada pelo legislador afonsino quando, no prefácio da lei contra os hereges, declara: “E pois que todo Rey, e Princepy antre todallas cousas deve principalmente amar, guardar justiça, deve-a guardar, e manteer em especial á cerca dos peccados, e maldades tangentes ao Senhor DEOS, de cuja mão tem o regimento, e seu Real Estado, como dito he; e aquelle, que assy nom fizesse, deveria seer reputado por indigno, e desmerecedor da mercee, e beneficio, que delle recebeo; e assy como aquelle que ouvesse encorrido em peccado de ingraticooem, deveria pouco durar o seu Estado e senhorio.”

Aliás, qualquer apelo que a Igreja faça ao “braço secular” não se baseia noutra convicção⁷⁰. São frequentes as ocasiões nas quais os

⁶⁸ Vd. Luís Miguel Duarte, *o. c.*, Vol. I, pp. 441s.

⁶⁹ Vd., para toda a problemática que se segue, o Cap. I da 1ª parte do nosso estudo *Poder régio...*

⁷⁰ Vd. M. Margarida Garcez Ventura, *o. c.*, Vol. I, pp. 820s.

próprios prelados apelam para a ajuda régia como “braço sagral”: cobrança de dinheiro ou outros bens á devedores da Igreja, castigo de clérigos concubinários e de frades egressos, ou aplicação de penas aos excomungados, cuja situação canónica e até social é bem próxima da dos hereges.

Todavia, para chegarmos à correcta dimensão do problema, teremos de explicitar o contexto em que se insere a intervenção régia no castigo de hereges. Queremos com isto dizer que tal intervenção se exerce sobre inúmeras áreas que a Igreja considerava da sua jurisdição, dando origem a acesa oposição. Afinal, o “regalismo” é uma das formas de dar realidade “à apetência de poder”, uma das características da política europeia de quatrocentos.

Em Portugal, como no resto da Europa, o poder régio deseja que nada nem ninguém escape à sua vigilância e intervenção. É evidente que esse desiderato colide com outros poderes que não somente o poder espiritual, nomeadamente com os poderes senhorial e concelhio. Mas é com a Igreja que se dá o choque total, pois ambos reclamam o direito de exercer o Poder, ou seja, o comando total da cristandade. Esse Poder, ainda que englobe poderes que chamaríamos “de gestão” ultrapassá-los, pois que o seu fim é a condução dos homens à salvação. E assim, enquanto que, com os poderes senhorial e municipal o rei chega a efectivos equilíbrios, com o poder eclesiástico, ainda que haja acordos e compromissos, a questão de fundo fica sempre, tragicamente, em suspenso. E ainda que ambos os poderes admitam que o espiritual compete à Igreja e o temporal ao rei, fica por esclarecer o que, no concreto, está englobado nestes dois conceitos, por onde passa a fronteira e quem define a sua localização. Mesmo nos assuntos que foram objecto de acordo em concordatas ou outros compromissos entre ambos, a unanimidade é só aparente, ou melhor, processa-se na teoria, mas quebra-se frequentemente em contacto com os casos particulares. Por isso, debates que se iniciam ou agudizam por volta de 1419 e que foram objecto da concórdia de 1427, resurgem, com mais ou menos virulência, em todas as cortes reunidas nesse mesmo século.

A intervenção régia no castigo de hereges não surge isolada, e poderemos referir alguns temas, a que melhor chamaríamos de “esferas de conflito”⁷¹. A maior parte destas acções têm uma longa genealogia no reino de Portugal: algumas remontam ao próprio D. Afonso Henriques, embora o arranque decisivo, pelo menos no plano legislativo, seja obra de D. Dinis; outras, poucas, são de implementação recente, embora venham na sequência lógica de posições anteriores. Para facilitar a inteligibilidade, poderemos sistematizar as intervenções régias em conformidade com três objectivos: posse de todo o território e bens temporais do reino; domínio sobre todos os súbditos, sujeitos a uma única lei; conhecimento de casos relacionados com a fé e costumes. Daqui as polémicas sobre a posse de bens de raiz pelo clero, as posições sobre o direito de padroado, os cerceamentos de jurisdição nos coutos eclesiásticos, a gestão dos benefícios eclesiásticos vagos, a restrição do direito de asilo, o lançamento geral de vários impostos, o controle dos testamentos, capelas, hospitais e escolas, a afirmação do beneplácito e da proibição de notários apostólicos; daqui o cuidado na definição dos testamentos laical e clerical, juntamente com as jurisdições aplicáveis à clerezia, e o mandato da sua sujeição às leis fiduciárias ou de segurança interna ou externa do reino; finalmente, o estabelecimento de critérios próprios para a questão judaica, e para os assuntos matrimoniais, a capacidade de impôr excomunhões e interditos, a vigilância sobre clérigos concubinários, a reflexão sobre a sua função de braço armado da Igreja. O castigo da heresia é tão-somente um aspecto da responsabilidade dos reis pela salvação do povo.

Várias vezes e com vários propósitos a Igreja em Portugal apelava para o auxílio régio, seguindo a figura da “chamada ao braço sagral”. Parece, pois, que a única questão seria a de saber a quem pertencia a

⁷¹ Feliz expressão de John Thomson referida por Jose Manuel Nieto Soria, *Iglesia y orígenes del Estado moderno en la Castilla Trastámara*, Sep. de *Espacio, Tiempo y Forma*, 3ª série, Madrid, 1991, p. 140.

iniciativa, isto é, se a intervenção régia contra a heresia teria obrigatoriamente de derivar da solicitação eclesiástica. O rei considerava que certos crimes dessa índole mereciam intervenção das justiças seculares, mesmo quando não solicitada, quer porque tinham sido expressamente condenados em tribunal episcopal, quer porque estava fora de dúvida serem condenáveis.

Contudo, convém não esquecer uma noção sempre presente nos textos teóricos, na legislação contra hereges, feiticeiros e afins, e nas notícias que nos chegaram sobre os processos judiciais destes criminosos: esta noção é a de que o rei é vigário de Deus no “temporal”. Assim, a problemática distinção entre espiritual e temporal, encontra-se, pelo menos nestas questões, perfeitamente realizada: caberá às justiças régias actuar sobre um acusado a quem a justiça eclesiástica reconheceu a condição de herege. Uma vez condenado pelo tribunal eclesiástico, é à justiça régia que caberá definir e aplicar a pena temporal, e conhecidas através de notícias em cartas de perdão e outros diplomas: açoites, prisão, tortura, degredo, talhamento de membros, pena capital, tudo a cargo do juiz da terra ou da comarca, do corregedor e de outros oficiais régios. O conhecimento dos feitos de heresia, feitiçaria e outros semelhantes pertence à Igreja; a pena temporal ao poder régio.

Mas existem casos em que o erro é tão indubitável que as justiças régias prescindem da passagem prévia pelo tribunal eclesiástico. D. João I dá como exemplo o cristão leigo que renegue a sua fé e se torne mouro ou elche. O rei defende um procedimento semelhante para com algum judeu ou mouro que, depois de convertido ao cristianismo, voltar às antigas crenças para, depois, de novo, aderir à Igreja: a pena espiritual será dada pelo tribunal eclesiástico, o que não impede de o rei lhe aplicar a pena temporal⁷². Não é outro o critério que informa uma ordem de Afonso V para que os seus juizes prendessem os fiéis que não cumprissem o preceito da confissão quaresmal, e que tanto

⁷² Vd. os já citados artºs 1º e 2º da concórdia de 1427.

escandaliza o arcebispo de Braga. É certo que o rei exorta os bispos a ordenar que todos os pastores de almas façam o rol dos que se encontram em falta, e o enviem ao juiz régio⁷³. Mas semelhante procedimento tinha antecedentes no tempo de D. João I no que dizia respeito aos clérigos concubinários sendo, na ocasião, justificado pelo rei como modo de suprir a negligência dos prelados, em suma, a sua falta de zelo pela salvação das suas ovelhas⁷⁴.

Embora seja rara a casuística conhecida referente a casos em que intervinham as duas jurisdições – e isso inclui os processos de heresia – deveriam ser suficientemente frequentes para darem origem a grandes queixas do clero. A clerezia queixava-se repetidamente da organização dos processos e da forma como transitavam do tribunal régio para o eclesiástico. As desavenças começavam, logo, àcerca de quem decidiria as dúvidas quanto à competência para julgar certos casos; em causa também estava a mútua entrega de querelas e escrituras em geral, de modo que ambos os juizes pudessem conhecer todas as peças dos processos; igualmente problemática a presença de tabeliães régios nas sentenças dos vigários, a qualidade das testemunhas e a validade das cartas de segurança emanadas pelos prelados. Significava isto a possibilidade de oposição entre os oficiais de ambas as justiças, mesmo que tivessem chegado a acordo sobre a complementaridade de ambas em determinado caso.

Para além dos conceitos sobre as origens e funções do poder régio anteriormente apontados e que são comuns a toda a Europa, parece-nos esclarecedor fazer um brevíssimo historial das relações entre o rei e a Igreja no Portugal de quatrocentos. Igreja que não deixa de incluir diversas sensibilidades, nomeadamente quanto à legitimidade da presença régia em vários sectores da vida do reino, que o mesmo é dizer quanto ao conteúdo da independência da clerezia perante o rei.

⁷³ Vd. José Marques, *A Geração de Avis e a Igreja no século XV*, Sep. da *Revista de Ciências Históricas*, Nº IX, Universidade Portucalense, 1994.

As relações entre a dinastia de Avis e a Igreja só podem ser devidamente entendidas tendo em conta dois parâmetros. O primeiro, será a forma como D. João, mestre de Avis, conseguiu conquistar o poder e manter-se nele; o segundo, será a luta contra o infiel e a expansão ultramarina em geral.

Começemos por lembrar que, nos finais do século XIV, os reinos da cristandade ocidental se agrupavam em redor dos papas de Roma e de Avinhão. Como é sabido, a polarização num ou noutro papa não envolveu qualquer opção dogmática, mas sim, unicamente, questões de natureza política. Castela optou pelo papa de Avinhão; o mestre de Avis alinha por Roma, juntando assim a luta contra o castelhano à luta contra Bonifácio IX. Como tantas vezes Fernão Lopes regista, o castelhano não era um mero inimigo político, era o inimigo do vigário de Deus e do próprio Deus, era o anti-Cristo. Daí a solidariedade dos prelados com D. João, ou melhor, no reino ficaram somente os favoráveis à causa de Roma e do rei, o qual vai proceder, com grande rapidez e com o apoio formal de Urbano II, à distribuição das dioceses por bispos da sua confiança. Confiança que abrangia os sectores inseparáveis da política pró-portuguesa e pró-romana, a que se acrescentava a dimensão militar: numerosos prelados combateram ao lado de D. João, antes e depois das cortes de Coimbra de 1385. Podemos dizer que os primeiros anos do século XV foram anos de prudência na aplicação de leis coercivas das imunidades eclesiásticas, pois o novo rei estava mais interessado em ter no clero um aliado do que um opositor.

Entretanto assina-se a paz com Castela e termina o cisma de Avinhão. É tempo de a realza cercar favores concedidos em circunstâncias de necessidade e o que sucede aos fidalgos – incluindo ao próprio Nuno Álvares – sucede à clerezia.

Por outro lado, não é por acaso que o arcebispo de Braga, D. Fernando da Guerra, foi o último membro do clero a ocupar cargos

no desembargo régio, abandonando o lugar de chanceler-mór em 1418. Chegara a hora dos letrados e dos legistas leigos⁷⁵.

Em 1415 os portugueses conquistam Ceuta. Desta acção bélica D. João I tomará para si o epíteto de “defensor da fé”, tal como vem declarado no protesto dos portugueses apresentado no concílio de Constança. A vitória contra o infiel será o “sinal” do favor de Deus para com os portugueses na pessoa do seu rei. Tal como sucedera em Aljubarrota, sai reforçada a sacralidade desse rei (e dessa dinastia) não ungido, uma sacralidade que não passa pela mediação papal, mas que se liga, directamente, ao próprio Deus.

Assim o poder real reforça-se pela conjugação de diversas formas de aquisição de prestígio. O rei insiste no conteúdo sagrado do seu “ofício”, ao mesmo tempo que assume as funções proclamadas pelos romanistas.

Entre outros momentos, essa sacralidade desenvolve-se nos preparativos para a conquista de Ceuta, no próprio combate e nas acções subsequentes. Através da conquista de terras que haviam sido cristãs, retoma-se a situação que conduzira ao “pacto” assinado em Zamora entre D. Afonso Henriques e a Santa Sé. Mais: consegue-se explicitar a ligação intrínseca entre o combate ao infiel e ao herege, sendo ambas as lutas vertentes de uma só obrigação régia: a defesa da Igreja. Assim o declaram os portugueses em Constança: Deus entregou a cada rei a “espada executória para castigo dos maus e protecção dos bons, incluindo nisto a protecção dos católicos e da Igreja santa de Deus”. E todas estas concepções hão-de estar presentes nos debates sobre a guerra de Benamarim.

Lembremos também a acção dos juristas, que são agora leigos formados nas universidades. Em Novembro de 1418 D. João I convoca

⁷⁴ Cfr. o nosso estudo *Intervenção do poder régio contra os clérigos concubinários na primeira metade do século XV: obrigação ou pretexto?*, Sep. de Estudos em Homenagem a Jorge Borges de Macedo, Lisboa, I.N.I.C., 1994.

uma reunião de legistas para lhes encomendar a compilação, esclarecimento ou redacção de diversos costumes e ordenações em matérias que envolviam o relacionamento entre a Igreja e as justiças seculares. Desse trabalho sairão, em Dezembro de 1419, as quarenta “leis jacobinas”, cujo nome deriva do do seu redactor, Diogo Martins, doutor em leis pela universidade de Bolonha. Doze destas leis foram publicitadas perante os arcebispos e bispos, causando tão grande celeuma que estes as enviaram a Martinho V com pedido de reprovação. Juntamente com as leis jacobinas foi enviado um rol com dezasseis assuntos em que D. João I atentava contra as liberdades eclesiásticas⁷⁶.

Apesar das instâncias do clero, o rei não alterou a legislação, antes se assiste, a partir desta data, a um reforço de actuação das justiças régias em diversos assuntos, sem dúvida sob o impulso e responsabilidade do infante D. Duarte.

Estas leis foram consideradas pelos comentadores apostólicos, que as condenaram, como altamente gravosas para as liberdades eclesiásticas. Os historiadores actuais terão de conseguir chegar aos seus pressupostos, os quais, afinal, serão também a chave para entender algumas respostas do rei e do infante aquando da reunião donde sairá uma concórdia entre os dois poderes, em 1427.

Após a subida ao trono de D. Duarte, aumentam as provas documentais da intervenção das justiças seculares em variadíssimos campos, num crescendo – de abusos de exorbitâncias, segundo D. Fernando da Guerra⁷⁷ – que podemos detectar até 1438.

Para além da concepção do poder real, outro vector ajudar-nos-á

⁷⁵ Cfr. Armando Luís de Carvalho Homem, *O Desembargo Régio (1320-1433)*, Porto, I.N.I.C., 1990, p. 299 e *L'État Portugais et ses serviteurs*, Sep. do *Journal des Savants*, Paris, Jul.-Dez. 1987, p. 188

⁷⁶ Vd. M. Margarida Garcez Ventura, *o. c.*, Vol. I, pp. 117s e Vol. II, Doc. I, a publicação do traslado das leis jacobinas pedido pelo concelho de Lisboa.

⁷⁷ Vd. Queixas do arcebispo de Braga, D. Fernando da Guerra ao papa Eugénio IV (1436), *Monumenta Henricina*, Vol. V, Coimbra, Comissão Executiva das Comemorações do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, 1963, n.º 121, p. 242.

a entender as relações de D. Duarte com a Igreja, e esse vector é a sua interpretação sobre as “liberdades eclesiásticas”. Ele crê, como matéria de fé, nessas liberdades, mas não deseja que elas coarctem as legítimas leis do reino, nem que sejam confundidas com libertinagem⁷⁸.

Por outro lado, e respondendo às acusações veiculadas na corte de Roma por Rodrigo Dias, affecto ao arcebispo de Braga, D. Duarte afirma que os “bons” clérigos não se sentiriam affectados pelas sua actuação, antes dele recebiam muitos favores e esmolas.

D. Duarte sugere, assim, alguma cisão na Igreja portuguesa, nomeadamente entre aqueles cuja interpretação das “liberdades” os levava a contínuas e graves queixas ao papa e até ao concílio (e cujo mentor era D. Fernando da Guerra) e os “outros”. Neste momento e neste contexto prescindimos de dar alguma hipótese sobre esses “outros” e respectiva chefia, se é que existiu.

Chegamos a 1436 e 1437, e renovam-se todas as queixas do clero português ao papa, quer emanadas directamente de Portugal, quer através dos seus procuradores na cúria papal e no concílio de Basileia. Através dessas queixas verificamos que nenhum dos assuntos que tinha sido objecto de acordo, em 1427, se encontrava com formulação pacífica, quer ao nível da legislação quer, sobretudo, ao nível dos procedimentos judiciais.

Nesses anos anteriores à empresa de Tânger, todos os esforços de D. Duarte se concentram na construção de um único objectivo: fomentar a paz entre os reinos da Europa (especialmente entre os da península) que permita uma acção bélica concertada contra o muçulmano, e cuja responsabilidade maior caiba a Portugal.

Por meio de diversos procuradores e dos bons serviços de D. Gomes, abade de Florença, questões como as da visitação dos mestrados de Avis e Santiago pelos superiores das ordens castelhanas de Calatrava e Santiago da Espada, a restituição das terras portuguesas situadas nas dioceses de fronteira, ocupação das Canárias, conquista

⁷⁸ Vd. L. C., cap. 35.

de Granada e de Tânger, faziam vai e vem entre a cúria romana e a corte de Portugal. Outro assunto ainda se imbricava com os anteriores: a emenda de D. Duarte no que dizia respeito aos atentados contra as liberdades eclesiásticas era condição imposta pelo Papa para que a guerra contra o infiel merecesse parecer favorável dos canonistas da cúria romana.

Mas Roma já não estava só em Roma, isto é, o elemento arbitral e decisório que era o papa encontrava-se vigiado e posto em causa pelos conciliaristas. Assim, todas as questões pendentes atrás referidas, não só serviam de moeda de troca entre si, como eram elementos da ameaça permanente que os conciliaristas exerciam sobre Eugénio IV. Aqui os castelhanos manobram de tal forma que conseguiram o exclusivo da ocupação das Canárias. No entanto, ameaçado de excomunhão, pressionado pelo clero português e seus procuradores na cúria, jamais D. Duarte atribuiu ao concílio algum poder nestas matérias. Em desespero, diz, apela para Deus⁷⁹.

Não deixa de ser curioso este apelo directo a Deus, “ultrapassando” o seu vigário na terra, o qual envolve alguma quebra na adesão ao princípio da autoridade papal sobre o universo, princípio que estava e continuaria a estar subjacente na fundamentação jurídica da posse das terras adquiridas por conquista ou descoberta⁸⁰.

E, afinal, o empreendimento de Tânger é realizado por um rei não ungido (apesar de todas as diligências contemporâneas nesse sentido), e sobre cuja pessoa pesava a suspeita de excomunhão por se dizer que surripiava as imunidades eclesiásticas. A empresa falhou,

⁷⁹ Cfr. as sugestões contidas no trabalho de António Domingues de Sousa Costa “O Infante D. Henrique na Expansão Portuguesa (Do início do reinado de D. Duarte até à morte do Infante Santo)”, in *Itinerarium*, Ano V, Nº 26, Braga, 1959; vd. tb. a nossa comunicação ao 2º Congresso Luso-Espanhol sobre Descobrimentos e Expansão Colonial (Set. 1993, a publ. nas respectivas Actas): “A guerra contra os infiéis comprometida: breve comentário a um memorando de D. Duarte”.

⁸⁰ Sobre este tema na área de influência de Espanha, vd. o recente trabalho de Antonio García y García, “El ‘Requerimiento’ y las conquistas españolas en América”, in *Amar, Sentir e Viver a História - Estudos em Homenagem a Joaquim Veríssimo Serrão*, 2 Vols. Lisboa, Ed. Colibri, 1995. Vol. I, pp. 89-103.

mas nunca D. Duarte relacionou essa derrota com qualquer incumprimento da vontade divina: a expedição falhou em consequência de vários desaires de logística e estratégia, dos quais, aliás o rei faz lúcido inventário.

Os anos terminais do reinado de D. Duarte e a toda a acção diplomática com o papa e com o concílio, neste período, revelam-nos como, na mente do rei, como na mente da Igreja, todas as acções em curso estavam intimamente relacionadas e reclamavam o esclarecimento total das funções reais em matérias situadas na fronteira entre os poderes temporal e espiritual.

Referimos a frequência com que o clero solicitava o apoio das justiças régias para impôr o cumprimento de decisões dos tribunais eclesiásticos. Note-se, todavia, que se trata de acções solicitadas pela Igreja e no âmbito de processos desencadeados no foro eclesiástico. O rei, através das suas justiças, seria necessário para impôr pela força o que os sacerdotes não conseguiam impôr pela palavra. Os seguidores das concepções gregorianas do poder régio (entre os quais se conta o arcebispo de Braga, D. Fernando da Guerra, e a quase totalidade dos prelados portugueses) esses “gregorianos” desejavam que o rei tivesse capacidade de intervenção e a usasse, mas só e na medida em que a Igreja a solicitasse. Negavam-lhe, pois, qualquer capacidade de iniciativa em domínios “espirituais”, ficando a condição executória do rei bem demonstrada na cerimónia da sacração. Mas os reis portugueses não eram sagrados nem ungidos. Não é por acaso que, nestes anos anteriores a Tânger, haja, da parte da casa real, uma tentativa, logo abandonada, de introduzir aqui essa cerimónia.

D. Duarte recusa a sacração, e, rei não sagrado, planeia a guerra contra o infiel, ao mesmo tempo que lança propostas para a reforma da Igreja, mobilizando para tal dois homens da sua confiança: o abade Gomes e o bispo D. João Vicente. O escândalo que esta acção provocou nos prelados portugueses, que escrevem a Eugénio IV uma larga exposição, mostra bem a recusa de qualquer capacidade do rei

até para desencadear um processo de reforma da Igreja⁸¹. D. Fernando da Guerra mantém coerentemente a sua posição quando, alguns anos mais tarde, retira a D. Afonso V a capacidade de iniciativa contra os hereges, como veremos mais adiante.

É esta a situação herdada pelo regente D. Pedro. Como se sabe, o infante deixou expressas e fundamentadas as suas opções “regalistas” sobre diversos assuntos e, do mesmo modo que a acção governativa de D. Duarte se imbrica no reinado de seu pai, assim é legítimo pensar que muitas das iniciativas deste, nomeadamente naquilo que dizia respeito às relações com a Igreja, seriam inspiradas pela vontade do infante D. Pedro. Era de esperar que, já regente, as pusesse em prática. Todavia, dificuldades de vária ordem, sobejamente conhecidas⁸², devem ter-lhe moderado o pendor regalista, embora se conheçam algumas intervenções na nomeação de bispos.

Bastaria, porém, a publicitação das *Ordenações Afonsinas* (em 1457) para despoletar velhas querelas. De facto, esta compilação, iniciada já no tempo de D. João I e continuada no de D. Duarte inclui leis gravosas para as liberdades eclesiásticas e facilitava aos julgadores o seu conhecimento, fundamental, segundo D. Duarte, para estabelecerem correctas decisões. Sabemos que o infante envia uma convocatória a todos os prelados e clerezia para uma reunião que teria lugar em Lisboa a 1 Agosto de 1447, mas nada conhecemos do que aí terá sido dito.

Do reinado de D. Afonso V queremos somente destacar alguns momentos. Uns, demonstram bem a permanência das querelas entre as justiças régias e as eclesiásticas. Efectivamente, os capítulos gerais do clero às cortes de Lisboa de 1455 retomam muitos temas confli-

⁸¹ Vd. novamente M. Margarida Garcez Ventura, *Poder Régio...*, Vol. I, pp. 59s; no Vol. II dessa obra publicámos as queixas dos procuradores do clero português (Doc. 10).

⁸² Aos trabalhos, já clássicos, de Baquero Moreno, vieram juntar-se, nos últimos tempos, os estudos de Maria Helena da Cruz Coelho.

tuosos desde 1419, para nos limitarmos ao século XV e a uma situação datável.

O mesmo se passa nas cortes reunidas em Lisboa no ano seguinte: os capítulos do clero insistem sobre assuntos de carácter jurisdicional já sujeitos a longos debates anteriores. As respostas que o rei dá em ambas as assembleias não nos parecem mais favoráveis à resolução dos conflitos do foram as de D. João I ou D. Duarte.

Quanto ao assunto da reforma da Igreja, que tantos dissabores causara a D. Duarte e aos clérigos que o apoiavam, é resolvido, de forma a conciliar precedências, por Pio V: D. Luís Pires é encarregue, pelo papa, da reforma do do clero português, tendo em consideração o pedido do rei⁸³.

Mas outras iniciativas poderão apontar para uma inflexão da política intervencionista de Afonso V, isto é, para um reforço da iniciativa régia em matérias relacionadas com a fé.

Algumas correntes e opiniões heterodoxas vinham de tempos anteriores ao reinado de Afonso V, mas devemos perguntar se tal zelo régio corresponderá a um aumento de situações heréticas ou, simplesmente, a um reforço daquilo que o rei tinha como essencial ao seu ofício, de modo a assegurar, paralelamente, a coesão interna do reino. As considerações teóricas que precedem as diversas leis relativas a heresia, feitiçaria, etc., são extremamente vigorosas, mas não trazem mais novidade além da clarificação das razões aduzidas para a intervenção régia nessas matérias. Esse “excesso” é o desenvolvimento lógico de posições muito anteriores, porventura acicatado pela circulação mais ampla de obras heréticas e pela eventual negligência de alguns prelados; mas é também o uso de mais esta prerrogativa assumida pelo rei para fortalecer o seu poder, e tornar o reino unitário e forte perante os desafios externos.

Detenhamo-nos na análise do alvará régio de 18 de Agosto de

⁸³ Pela bula de Dez. de 1460 (Vd. *Syn.* p. 73).

1451, anteriormente referido, para constatar, desde já, que um assunto de cariz tido como “espiritual” pela clerezia é objecto de despacho régio num diploma dirigido aos corregedores, juizes e justiças do reino, no seguimento de debate e decisões tomados no conselho do rei. Por outro lado, o seu conteúdo dá-nos a dimensão alarmante do que se passava em Lisboa e noutras cidades, vilas e lugares do reino: que livros reprovados pela Igreja como heréticos, não só não eram levados à Igreja para serem queimados, como eram copiados e lidos em reuniões secretas, servindo de ponto de partida para o conhecimento e difusão das doutrinas neles contidas. Note-se que já teria havido a ordem, provavelmente emanada dos prelados, no sentido de que os fiéis possuidores das obras de Wiclef, Huss e outros hereges, as entregassem à Igreja para serem queimadas.

Note-se também que (tal como vem expresso no alvará) essas pessoas estão excomungadas pelo simples facto de possuírem, copiarem e lerem tais obras, acreditando nas doutrinas aí contidas e dando-lhes publicidade. Quer isto dizer que o alvará não julga sobre questões espirituais. A questão já fora apreciada pela Igreja, não sendo certamente necessárias condenações caso a caso. Por isso, e na linha do que já D. João I declarara lícito no artº 1º da concórdia de 1427, D. Afonso V manda que as justiças seculares actuem: lancem pregão com a ordem para queimar esses livros no prazo de seis dias, passados os quais poderão prender os desobedientes e confiscar-lhes os bens.

Mas nas cortes de 1456 o clero queixa-se de que as justiças seculares “conheciam directamente” os feitos de heresia e actuavam sobre aqueles que tinham opiniões contrárias à fé e aos sacramentos⁸⁴. O rei nega qualquer acusação nesse sentido, certamente por considerar que todos os que “erram nos artigos da santa fé e nos sacramentos” estão *ipso facto* excomungados e entregues, por isso, ao braço secular.

⁸⁴ É o artº 10º. Vd. Armindo de Sousa, “Conflitos entre o Bispo e a Câmara do Porto nos meados do século XV. 1ª Parte: os grupos em confronto”, in *Boletim Cultural*, 2ª Série, Vol. 1. Câmara Municipal do Porto, 1993, Doc. 1, p. 73.

Nas declarações que precedem a legislação contra hereges e feiticeiros, assim como nas considerações prévias deste alvará de 1451 e noutros muitos textos, está sempre presente a honra da Igreja e as almas dos fiéis, incluindo as dos próprios hereges. Mas não só: também é constante a referência ao mal e dano que tais homens e doutrinas traziam ao reino e ao estado real, os quais não subsistiriam se o rei não castigasse os pecados cometidos contra Deus. Não é necessário alongarmo-nos sobre a antiga interligação entre pecado e derrota, e entre virtude e vitória, interdependência já lembrada aquando da purificação de Lisboa com vista à vitória sobre o inimigo, em Aljubarrota. Esta é uma dimensão a não esquecer e a conjugar com a solidariedade entre os habitantes do reino, solidariedade tanto natural como sobrenatural, que ficava quebrada através da não unanimidade em matéria de fé.

Serão todos estes motivos que teriam levado D. Afonso V a enviar aos os juizes do reino uma ordem que muito scandalizou o arcebispo de Braga: que mandassem a todos os abades e priores com cura de almas que, durante a Quaresma, advertissem os fiéis com mais de dez anos da obrigação de se confessarem até ao domingo de Pascoela. Aqueles que não o fizessem deveriam constar de rol entregue ao juiz, que os mandaria prender e os manteria sob prisão até que se confessassem. D. Fernando da Guerra adverte D. Afonso V de que se trata de um assunto de todo fora da sua jurisdição, e que deveria dar graças a Deus por não ter o encargo das almas dos seus súbitos.

É esta a larga problemática do tempo do infante D. Henrique⁸⁵.

D. Henrique, um senhor com jurisdição sobre gente da sua casa (clérigos e leigos), com jurisdição e direitos de padroado sobre igrejas e mosteiros das suas terras.

A esta dimensão senhorial acrescenta-se outra muito mais ampla, e muito mais apelativa de todos estes confrontos que temos vindo a

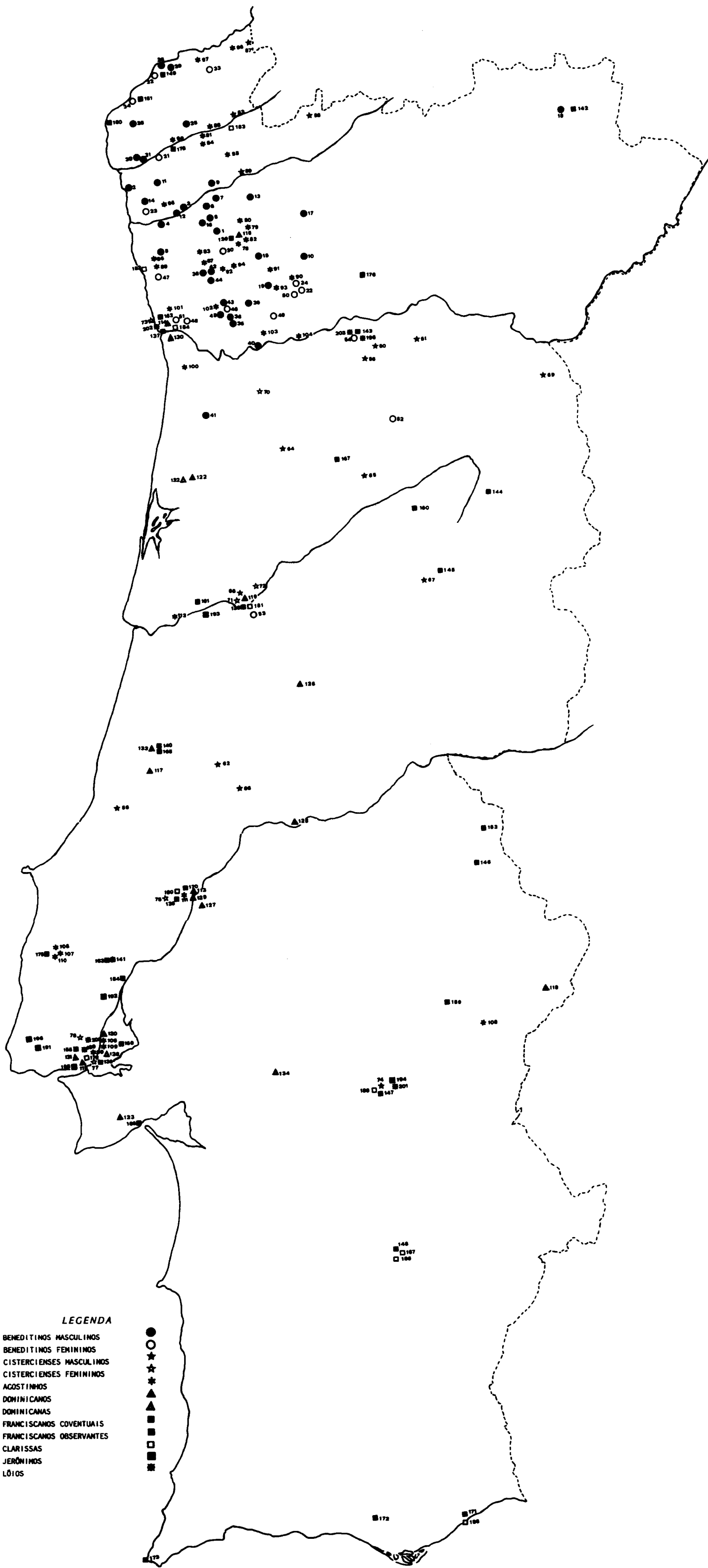
⁸⁵ Parte desta problemática foi tratada neste mesmo Congresso por José Amadeu Coelho Dias.

lembrar: o infante é mestre de uma ordem religiosa e militar, instituição em que se entrecruzam mentalidades, funções e jurisdições temporais e eternas. Aqui a economia fundiária funde-se com o manejo financeiro, as questões jurídicas caminham a par com objectivos militares, e os seus membros são homens do mundo e “defensores” com votos semelhantes aos “oradores”. No caso da Ordem de Cristo, acrescenta-se ainda a estreita dependência que as suas iniciativas têm com o *plenitudo potestatis* papal. Poderá ser que nessas terras descobertas se torne mais viva a tentação de instaurar o reino de Deus na terra, e que isso se possa realizar pela acção de um homem que é, simultaneamente, um senhor guerreiro filho de rei e um homem da Igreja.

Urge fazer o estudo das relações do infante com a Igreja, dimensionando-as no concreto das relações com a Santa Sé e em cada uma das decisões concernentes à administração, no espiritual, das suas terras e dos territórios da Ordem de Cristo. É provável que então se verifique o que pensamos ser a política henriquina nesta matéria. Efectivamente, parece-nos que a necessidade de legitimação e reconhecimento das descobertas, que só o Papa poderia conferir, levá-lo-à a gerir com extremo cuidado o que crê serem os seus direitos e deveres para com os povos submetidos à sua jurisdição.

A política régia deste século, nas suas relações com a Igreja, tinha uma dupla orientação, sem que significasse ambiguidade. Assim, internamente, o rei assumia-se como responsável (logo, como vigilante) pela própria Igreja e como responsável pelo seu povo, quer no plano material, quer no plano espiritual; o castigo da heresia é uma das muitas concretizações dessa responsabilidade, tanto maior quanto assegura a salvação dos súbditos individualmente considerados e a “santidade” do reino. No plano da política externa, o rei aderiu ao princípio do senhorio do papa sobre todo o universo, única via para assegurar a Portugal a legitimação da grande aventura, apenas começada, de descoberta, de conquista, de povoamento e de cristianização.

MOSTEIROS E CONVENTOS — 1392-1506



Observações ao mapa:

- 1.ª — Os números do mapa remetem para os números de ordem dos quadros dos mosteiros e conventos, que figuram no texto.
- 2.ª — Os símbolos da legenda identificam os diversos tipos de mosteiros e conventos.

N.B. — Agradeço ao Ex.^{ma} Sr. Dr. Reinaldo Leite Cunha a gentileza da elaboração deste mapa.

IGREJA E ASSISTÊNCIA EM PORTUGAL NO SÉCULO XV

Isabel dos Guimarães Sá

Introdução

Antes de avançar no tema que me proponho tratar, cabe-me fazer uma advertência prévia: o século XV encontra-se normalmente fora do âmbito cronológico sobre o qual trabalho. A razão que me levou a estudar a assistência tardomedieval portuguesa prende-se com a investigação que desenvolvo desde 1992, e que versa o tema das Misericórdias¹. Desde o seu início que uma das questões que se colocaram foi a seguinte: o que mudou na assistência em Portugal com a fundação e rápida expansão das Misericórdias? Por outras palavras, era necessário perceber como era a assistência em Portugal antes de 1498, ano da fundação da Misericórdia de Lisboa. A tarefa foi facilitada pelo facto de existir uma quantidade apreciável de bibliografia e fontes publicadas, o que, diga-se de passagem, contrasta com a penúria de trabalhos relativos à Época Moderna.

¹ Financiamento da C.N.C.D.P., projecto 172/92 "Misericórdias nos territórios ultramarinos sob administração portuguesa (1500-1800)" e da J.N.I.C.T.-I.C., projecto PLUS.C.HIS.810.93 "As Misericórdias: oligarquias e práticas de assistência na sociedade portuguesa tradicional". Agradeço aos Drs. Nuno José Pizarro Pinto Dias (Universidade do Minho) e Nuno Gonçalves Monteiro (Instituto de Ciências Sociais) os comentários feitos às versões iniciais do texto.

Quando confrontados com a questão da centralização ou padronização da assistência em Portugal nos finais do século XV – da qual a fundação do Hospital de Todos os Santos e da Misericórdia de Lisboa servem de paradigmas – historiadores e senso comum optam por afirmar mais ou menos explicitamente que a monarquia retirou protagonismo à Igreja nessa matéria. Este trabalho pretende argumentar que a tendência reformista expressa na segunda metade do século não acabou com qualquer pretensão “monopólio” eclesial da assistência em Portugal. Como iremos ver em seguida, as competências da Igreja em matéria assistencial, vastíssimas no campo estritamente religioso, não diziam respeito nem à criação de estabelecimentos nem à maioria dos aspectos relacionados com a administração dos seus bens patrimoniais e da assistência neles prestada.

1. Os receptores de assistência em Portugal no século XV: panorâmica geral

Antes de avançar na linha de argumentação que pretendo seguir, torna-se necessário especificar quem eram os beneficiários de caridade e de que modo eram assistidos. No século XV português vamos já encontrar os tipos de pobres que a assistência do período moderno tratará: pobres envergonhados, doentes pobres, peregrinos e mendigos, engeitados, presos pobres e captivos, viúvas e donzelas pobres². A única excepção parece ser constituída pelos leprosos, que tendem a desaparecer, na medida em que a própria doença se extingue progressivamente.

Os pobres envergonhados, definidos como indivíduos sem riqueza

² De resto, entre os séculos XII a XIV, os testamentos contemplam já toda a gama de situações de pobreza que encontraremos no século XV. É bem elucidativo o trabalho de Isaías da Rosa Pereira, onde se encontram mencionadas todas as categorias referidas, à excepção das “emparedadas” para as quais não se encontram referências no século XV (Cf. Pereira, Isaías da Rosa, ‘As obras de misericórdia na Idade Média. As mercearias de Maria Esteves’, *A pobreza e a assistência aos pobres na Península Ibérica durante a Idade Média. Actas das 1.ª Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval, Lisboa, 25-30 de Setembro de 1972*, t. II, Lisboa, Instituto de Alta Cultura, 1973, pp. 717-759).

suficiente para manter o estatuto social respectivo, sendo no entanto impedidos de assumir publicamente a pobreza, detectam-se entre nós sob a forma de merceeiros ou merceeiras. Estes eram indivíduos geralmente idosos, a quem um patrono concedia por doação ou testamento recursos suficientes para assegurar a sobrevivência em troca de orações por alma do doador e seus familiares. A bibliografia dá-nos provas da sua importância: desde as merceeiras que o regente D. Pedro confirma a sua cunhada, a viúva de D. Duarte³; até ao regimento do hospital dos meninos engeitados fundado por Isabel de Aragão e Martinho bispo da Guarda, que prevê a instalação de 6 a 8 pobres envergonhados no hospital caso as rendas o permitam⁴. Mais tarde, na época moderna, persiste a figura do pobre envergonhado, doravante objecto de visitas domiciliárias semi-secretas por parte dos irmãos da Misericórdia, fazendo-se as mercearias cada vez mais raras até ao seu desaparecimento quase completo. Há uma excepção interessante: quando surge o recolhimento da Misericórdia de Guimarães as suas pensionistas são merceeiras, um sintoma de arcaísmo uma vez que estas tinham praticamente desaparecido já no século XVII quando se faz a referida instituição.

Peregrinos e mendigos são ainda realidades indistintas, muito embora se esboce a preocupação de distinguir aqueles que merecem esmola entre a massa de pedintes, mediante a obtenção de autorizações para mendigar. Nas Cortes de Lisboa de 1427 solicitou-se que ninguém pudesse pedir esmola sem ter obtido licença dos juizes e vereadores e que os forasteiros pedissem apenas oito dias em cada povoação⁵. A

³ Moreno, Humberto Baquero, 'O infante D. Pedro e as merceeiras da Rainha D. Leonor'. *A pobreza e a assistência cit.*, t. II, p. 674.

⁴ 'Compromisso ou ordenanças do Hospital dos Inocentes de Santarém ... 12 de Dezembro de 1321' in Lopes, Fernando Félix, 'Breve apontamento sobre a Rainha Santa Isabel e a pobreza', *A pobreza e a assistência cit.*, t. II, p. 543. O hospital de Santa Maria de Palhais, também em Santarém, dispunha de 15 merceeiros, o que pressupõe um rendimento considerável (David, Dionísio José, Conde, Manuel Silvío Alves, 'O hospital de Santa Maria de Palhais e a assistência medieval portuguesa (monografia histórico-arqueológica)', *História e Crítica*, n. 5, Maio 1980, p. 37).

⁵ Mendes, José Maria Amado, 'Pobres e pobreza à luz de alguns documentos emanados das Cortes (séculos XIV e XV)', *A pobreza e a assistência cit.*, t. II, p. 582.

esmola surge ainda de forma ritualizada, associada à liturgia, integrando-se em enterramentos e no quadro dos bodos, tendo importância a cerimónia do lava-pés, um ritual de inversão da ordem social que encontraremos em algumas misericórdias séculos mais tarde. Vagabundos e peregrinos são indistintamente acolhidos nas albergarias, geralmente durante um período de tempo limitado a três dias, podendo prolongar-se esse tempo em caso de doença. Em teoria, a albergaria estaria ligada ao acolhimento de peregrinos enquanto que o hospital de destinaria ao tratamento de doentes⁶. Na prática, no entanto, essa diferença esbate-se uma vez que quase todos estes estabelecimentos são simultâneamente uma e outra coisa. Esta indefinição parece prender-se com o estatuto económico e social do doente propriamente dito: ele é geralmente um pobre sem tecto nem família a que possa recolher. Por outras palavras, a sua figura identifica-se com o forasteiro de que falámos há pouco. Só mais tarde é que alguns hospitais poderão separar de forma clara os espaços reservados à hospitalidade dos reservados ao tratamento de doenças, como foi o caso do Hospital das Caldas⁷.

Os engeitados são já objecto de hospitais próprios em Portugal desde o século XIII, quando se fundaram hospitais em Lisboa e Santarém. O primeiro a ser fundado foi o Hospital dos Meninos Órfãos, na Mouraria, construído por ordem de D. Beatriz, mulher de Afonso III⁸. O de Santarém remonta ao primeiro quartel do século XIV⁹ e o regimento respectivo circunscreve-o aos filhos ilegítimos em risco de infanticídio, perdendo-se as almas sem baptismo das crianças e as das mães que os abandonavam. Diz-se também que ser criança pobre não bastava para ingressar no hospital, aludindo ao elevado número de

⁶ Correia, Fernando da Silva, 'Os hospitais medievais portugueses', separata de *A Medicina Contemporânea*, n. 11, 12, 13, 14 e 15, ano XLI, 1943, p. 1.

⁷ *Chartularium Universitatis Portugalensis (1288-1537)*, vol. X, Lisboa, INIC, 1991, gravura que acompanha o doc. 3942, p. 85.

⁸ Reis, Maria de Fátima Marques Dias Antunes dos, *As crianças expostas em Santarém em meados do Antigo Regime (1691-1701). Elementos sociais e demográficos*, Dissertação de Mestrado, Lisboa, 1988, p. 95.

⁹ *Idem*, p. 96-98.

pobres existente¹⁰. Outra categoria de necessitados requeria, pela natureza da sua própria doença, hospitais específicos: os leprosos, que as comunidades tentavam isolar do contágio de forma mais ou menos ritualizada. Em Portugal, a segregação dos leprosos parece ter ficado aquém da verificada em outras regiões da Europa, com os gafos pobres a circularem pelo reino, enquanto que os mais ricos se podiam permitir ingressar numa gafaria, sem renunciar a saídas periódicas¹¹. A distribuição geográfica das gafarias encontra-se estudada para o caso português e o seu declínio estava já bem acentuado na segunda metade do século XV¹².

A assistência aos presos prende-se com a própria estrutura do encarceramento: este era geralmente limitado ao período anterior ao julgamento, a que se seguia eventualmente um degredo. Durante o tempo em que permanecia na prisão o indivíduo devia ser alimentado e tratado na doença; no entanto as autoridades locais não forneciam estes serviços gratuitamente. Daí que o indivíduo devesse pagar o seu sustento ou ser apoiado pela família respectiva. De resto, o encarceramento não isolava o preso da comunidade: eram-lhe postos ferros e o recinto da prisão era mais ou menos aberto. Este sistema deixava sem apoio os presos pobres, a que a caridade tinha de prover. No entanto na documentação portuguesa medieval os presos pobres são pouco mencionados, se compararmos com as menções que a eles encontramos a partir do século XVI. Em contrapartida, aparece a figura do captivo, o indivíduo à mercê do Infiel, primeiro na Península Ibérica e depois no Norte de África, a partir do início do envolvimento português em Marrocos. A retenção de indivíduos nas mãos dos árabes colocava uma questão de importância capital: a necessidade de preservar o cristão da religião e do modo de vida islâmicos, pelo que

¹⁰ Lopes, Fernando Félix, 'Breve apontamento sobre a Rainha Santa Isabel e a pobreza', *A pobreza e a assistência aos pobres na Península Ibérica durante a Idade Média cit.*, t. II, p. 542.

¹¹ Conde, Manuel Sílvio Alves, 'Subsídios para o estudo dos gafos de Santarém (séculos XIII-XV)', *Estudos Medievais*, Porto, 1987, n. 8, pp. 111, 132 e 141-2.

¹² Idem, p. 117.

se tornava necessário providenciar o resgate respectivo, procedendo à angariação de fundos em caso de insuficiência económica por parte da família da vítima. Vários membros da casa de Avis contemplaram o resgate de captivos nos seus testamentos, entre os quais o infante D. Fernando, antes de partir para Tânger¹³. A Ordem dos Trinitários, chegada a Portugal em 1207, dedicava-se especificamente a reunir fundos e negociar o resgate dos captivos, acção para a qual sempre pretendeu obter o privilégio exclusivo, mau grado a resistência dos monarcas portugueses¹⁴.

As mulheres surgem também como beneficiárias da assistência a partir do momento em que o seu estado matrimonial as coloca numa situação de vulnerabilidade. Estão neste caso as viúvas pobres e as donzelas sem bens que lhes permitam tomar estado. Pouco sabemos em relação à situação das viúvas em Portugal: a documentação sugere que podiam sobreviver na condição de merceeiras. Em relação às donzelas os testamentos passaram a reservar-lhes bens para as constituição de dotes de casamento. Também aqui, tal como no caso dos pobres envergonhados, a situação de pobreza não tem a ver com o limiar de sobrevivência mas com a manutenção de um estatuto social. Assim se explica que nos primeiros testamentos régios, a preocupação inicial é de prover ao futuro das mulheres que fazem parte da casa, geralmente filhas de “criados” e só o testamento de D. João II atribuía dotes a órfãs sem especificar critérios clientelares¹⁵.

¹³ Ainda no século XV, os testamentos de D. Afonso V, de D. Joana, de D. João II e D. Fernando. Cf. Sousa, António Caetano de. *Provas da história genealógica da Casa Real portuguesa*, t. II, 1ª parte, Coimbra, Atlântida, 1947, pp. 10, 41 e 206; t. I, livro III, p. 204 (testamento do infante D. Fernando).

¹⁴ Essa pretensão sofreu vicissitudes várias, mercê da resistência de D. Afonso V e dos monarcas seguintes, vindo o problema a ser resolvido apenas no reinado de D. Sebastião, apesar de uma bula papal de 1498 ter entregue à Ordem a administração dos resgates. Cf. Ferro, Maria José Pimenta Ferro et al., 'Assistência social caritativa. I. Assistência na Idade Média', in A. A. Banha de Andrade, *Dicionário da Igreja em Portugal*, vol. I, Lisboa, Resistência, 1980, p. 648.

¹⁵ *Crónica do Felicíssimo Rei D. Manuel composta por Damião de Góis*, nova edição conforme a 1ª de 1566, Parte I, Coimbra, por ordem da Universidade, 1949, Cap. I, “Em que se trata do falecimento del Rei dom João, e declaram alguas clausulas de seu testamento”.

2. Igreja e assistência na Idade Média

A importância da Igreja em matéria assistencial decorria de dois aspectos: em primeiro lugar do conjunto de crenças em torno da salvação da alma e, em segundo lugar, em estreita relação com o primeiro aspecto, das normas que o direito canónico estabeleceu relativamente a fundações assistenciais. Estes dois aspectos foram obviamente o produto de uma evolução histórica, efectuada sobretudo na Baixa Idade Média, cujas etapas foram sobejamente estudadas pelos especialistas na matéria¹⁶. Mas no século XV, os dados estavam lançados e a assistência estruturava-se agora sob esquemas estabelecidos, como adiante veremos.

No que respeita à salvação da alma, e dentro duma abordagem esquemática, temos de ter em conta que, era em prol da sua própria salvação que os testadores fundavam hospitais, e a obrigação de missas vinculava a maior parte dos bens destinados às ditas “fundações pias”; por outro lado a preocupação com a vida eterna estabelecia um elo entre os indivíduos que se prolongava para além da morte, uma vez que cabia aos vivos rezar pelos mortos. A Idade Média, embora com as ambivalências que Geremek e Pullan sublinharam, operou uma sacralização da pobreza que haveria de estruturar o processo de salvação da alma e por conseguinte a assistência¹⁷.

Em primeiro lugar, segundo o modelo dual, o indivíduo compunha-se de corpo e alma, sendo o segundo mais valorizado que o primeiro, porque passível de eternidade. Daí que os aspectos relacionados com a salvação da alma relegassem para segundo plano ou até culpabilizassem o bem estar material, este estreitamente ligado ao

¹⁶ Mollat, Michel, *Les Pauvres au Moyen Age*, Paris, Hachette, 1978; Imbert, Jean, *Les hopitaux en droit canonique*, Paris, Vrin, 1947.

¹⁷ A sacralização da pobreza não foi isenta de ambiguidades e oscilações, que tenderam a encarar o pobre ora com desconfiança ora como uma imagem de Cristo. Ver Geremek, Bronislaw, *A Piedade e a Força. História da Miséria e da Caridade na Europa*, Lisboa, Terramar, 1995, cf. Cap. I “Idade Média: a utilidade dos pobres”, em especial as páginas 35 a 48; Pullan, Brian, ‘Poveri, mendicanti e vagabondi (secoli XIV-XVII)’, in *Storia d'Italia. Annali I. Dal Feudalesimo al capitalismo*, Turin, 1978, pp. 997-1008.

corpo. Os pobres, pelo facto de serem desprovidos de riqueza, encontravam-se mais perto do céu e as analogias doutrinárias vinculavam bem os privilégios de que auferiam em matéria espiritual. Por outro lado, o modelo inicial da comunidade cristã, exemplificado por Cristo e os seus apóstolos, era também ele baseado na pobreza e marcou de forma acentuada a história da Igreja ao fornecer um exemplo a seguir às Ordens Mendicantes. O ideal de pobreza voluntária desenvolvido pelos Franciscanos, colocou a santidade ao alcance daqueles que estivessem dispostos a renunciar à riqueza. Outra forma de escolher a pobreza era a peregrinação, pela qual o indivíduo abandonava casa e família, e transformava o peregrino numa figura sagrada. Mas, mesmo para aqueles que não recusassem por completo os bens materiais, a salvação da alma passava pelos pobres. A Idade Média codificou essa atitude ao valorizar as obras de Misericórdia na segunda metade do século XII¹⁸. Estas forneceram um vocabulário da caridade aos fiéis agrupados em confrarias, numa influência que nos países católicos se prolongou até ao século XVIII. No entanto, a dádiva de esmolas continuou a ser a forma mais generalizada, porque pública e portanto visível, de prestar assistência aos pobres: a distribuição de esmolas, quer individual quer colectiva, era prática corrente à porta dos mosteiros e dos poderosos. Desta forma temos uma assistência institucional – prestada nas confrarias e nos hospitais – e uma caridade sem instituições, de indivíduo a indivíduo, esta mais difícil de estudar porquanto raras vezes aparece documentada.

O direito canónico, por seu turno, reflectiu a importância conferida à salvação da alma em todas os serviços de assistência, na medida em que os hospitais se transformaram rapidamente em edifícios com duas componentes em estreita simbiose¹⁹: a componente ligada ao

¹⁸ Mollat, Michel, *op. cit.*, p. 118-121.

¹⁹ Embora não seja este o momento para entrar em detalhes, a estrutura arquitectónica hospitalar é religiosa na medida em que as plantas das enfermarias são muitas vezes concebidas à semelhança das naves das igrejas, com altares visíveis das camas dos doentes. Por outro lado, quando o hospital é formado por vários edifícios, os seus elementos são os mesmos dos conventos de clausura: pátio interior ou claustro (onde se encontra muitas vezes o cemitério), igreja e campanário.

corpo, materializada nas casas, camas, objectos e consumíveis disponibilizados aos pobres e a componente ligada à alma, formada logicamente pelos serviços prestados pelo clero: missa e os sacramentos da confissão e extrema-unção. Estes serviços requeriam infra-estruturas que, pela sua natureza, cabiam ao foro eclesiástico. Eram elas a capela com seu altar ou igreja própria, torre sineira e cemitério, que vamos encontrar em muitos estabelecimentos hospitalares. Daí que o direito canónico tivesse regulamentado as competências jurídicas em matéria hospitalar, decorrente do carácter eminentemente religioso que a assistência assumia, mas apenas nos casos em que se verificava a presença dos elementos arquitectónicos referidos²⁰.

Há ainda um terceiro aspecto que reflecte o carácter religioso que a assistência assumiu desde a Idade Média: o facto de o modelo de vida comunitária dentro dos estabelecimentos de assistência se basear largamente no modelo clausural. Como sublinhou Michel Mollat, a maior parte dos estatutos hospitalares teve na regra de Santo Agostinho a sua fonte comum, e as casas hospitalares contribuíram para a difusão entre os laicos de várias formas de espiritualidade nascidas no meio monástico, religioso ou canónico²¹. Algumas das componentes do modelo monástico irão estar presentes nos estabelecimentos de assistência desde a gafaria medieval até ao recolhimento seiscentista: proibição de abandonar o edifício sem autorização, uso de hábito (no caso dos gafos roupa própria) e horários definidos segundo uma lógica norteada pelas necessidades quotidianas de culto.

No entanto, e como tentaremos demonstrar para o caso português, as competências da Igreja não tinha a ver com a fundação

²⁰ Para o esclarecimento destas questões cf. Imbert, Jean, *Les hopitaux en droit canonique*, Paris, Vrin, 1947, pp. 58-114.

²¹ Mollat, Michel, 'Complexité et ambiguïté des institutions hospitalières: les status d'hôpitaux (les modèles, leur diffusion et leur filiation)', in Politi, Giorgio; Rosa, Mario; Della Peruta, Franco (a cura di), *Timore e carità. I poveri nell'Italia Moderna, Atti del Convegno 'Pauperismo e Assistenza negli antichi Stati Italiani'*, Cremona, 1982, pp. 4 e 12.

de hospitais, com a criação e fiscalização de confrarias nem com a gestão das estruturas assistenciais e patrimoniais respectivas.

3. *As estruturas assistenciais*

a) fundação de hospitais

De acordo com a bibliografia de que ora se faz uma síntese, ressalta o facto de os estabelecimentos assistenciais terem origem em doações privadas, e de serem geridos por instituições da Igreja apenas nos casos em que os seus fundadores faziam parte da hierarquia eclesiástica. Embora se pudessem multiplicar os exemplos, citaremos apenas alguns casos: as gafarias, entre as quais avulta a de Santarém, fundada por iniciativa dos próprios leprosos²²; os hospitais de Lisboa anteriores a 1479, data da bula que autoriza a sua fusão²³, são quase todos de fundação laica²⁴; os hospitais dos ofícios de Lisboa passarão inclusivamente a incorporar o Hospital de Todos os Santos²⁵. Apenas no caso dos senhorios eclesiásticos como por exemplo o de Braga, vemos os arcebispos com papel importante na fundação das unidades assistenciais²⁶.

A criação de hospitais fazia-se quase sempre por testamento e a

²² Conde, Manuel Sílvio Alves, 'Subsídios para o estudo', p. 127.

²³ Bula de Sisto IV, *Ex debitis solitudinis* de 14 de Agosto de 1479. Cf. Abranches, Joaquim dos Santos, *Fontes do direito eclesiástico português. I. Suma do bullario português*, Coimbra, F. França Amado, 1895, p. 283.

²⁴ Cf. Nogueira, José Maria António, 'Algumas notícias acerca dos hospitais existentes em Lisboa e suas proximidades antes da fundação do hospital de Todos os Santos – 15 de Maio de 1492', in *Esparsos. Arqueologia, Etnografia, Bibliografia e História*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1934, pp. 75-125.

²⁵ Caetano, Marcello, 'A antiga organização dos mesteres da cidade de Lisboa', prefácio à obra de Langhans, Franz-Paul, *As corporações dos ofícios mecânicos. Subsídios para a sua história*, vol. I, Lisboa, Imprensa Nacional, 1943, pp. XL.

²⁶ D. Diogo de Sousa, na primeira década do século XVI, reúne algumas rendas de albergarias, da gafaria e de confrarias para fundar o hospital de S. Marcos. Mas, curiosamente, entrega a sua administração à câmara. Ferreira, Monsenhor José Augusto, *Fastos episcopais da Igreja Primacial de Braga (séc. III-séc. XX)*, t. II, Braga, Mitra Bracarense, 1931, p. 376.

salvação da alma era uma vez mais a preocupação prioritária. A maior parte dos doadores fundava estabelecimentos de reduzida capacidade, destinados a pobres ou peregrinos, com instalações sumárias, reduzidas a uma ou duas divisões com os respectivos leitos, mantendo um hospitaleiro, destinado a zelar pelos indivíduos acolhidos. Os hospitais ou albergarias eram mantidos através de dotações em património, constituídas por terras e casas. Era aqui que geralmente intervinha a figura do administrador e os bens dos hospitais parecem ter sido muito cobiçados, tanto mais que não existia registo de propriedade nem apresentavam contas a nenhuma autoridade superior.

b) criação de confrarias

No caso das confrarias, Roma esperou pelo Concílio de Trento para regulamentar as competências dos bispos no que toca à aprovação dos estatutos e às visitas das confrarias, doravante submetidas à autoridade episcopal. As confrarias medievais, como sublinhou A. Beirante, não estavam submetidas à autoridade eclesiástica²⁷, o que as transforma em instituições religiosas apenas pelo seu carácter devocional, sem que esse aspecto lhes confira carácter canónico. Aspectos ligados à constituição de parentescos de substituição tendentes a conferir força a grupos de indivíduos que não a poderiam obter isoladamente (por exemplo artesãos) e a inserir indivíduos no tecido social urbano foram justamente sublinhados por Gervase Rosser²⁸. Entre nós, sugeriu-se que as confrarias tiveram um papel importante na estruturação social do território, sendo anteriores à criação de paróquias²⁹, ou referiu-se o seu papel complementar em

²⁷ Beirante, Maria Angela Godinho Vieira da Rocha, *Confrarias medievais portuguesas*, Lisboa, ed. do autor, 1990, p. 1. Ainda sobre a natureza laica das confrarias portuguesas v. p. 9.

²⁸ Rosser, Gervase, 'Solidarités et changement social. Les fraternités urbaines anglaises à la fin du Moyen Age', *Annales ESC*, vol. 48, 1993, n. 5, pp. 1127-1143.

²⁹ Lopes, João Carlos, *A Confraria de Lavradores de Torres Novas*, Torres Novas, Digital Texto Publicações, 1993, pp. 12-14.

relação à instituição concelhia³⁰. Assim se compreende que muitas delas obrigassem todos os vizinhos a integrá-las ou que regulamentassem as relações entre os indivíduos, penalizando o insulto (uma delas chega a especificá-los no compromisso³¹) e a agressão física. Ao mesmo tempo, instauravam-se rituais comunitários como o jantar anual – nalguns casos bodo aos pobres – ou fixavam-se regras aos enterros. A maior parte dos compromissos obrigava os confrades a acompanhar os últimos momentos dos confrades moribundos e proceder ao velório e enterramento.

A entreajuda e ajuda aos pobres podem ser encarados dentro deste ponto de vista da organização da vida social das comunidades. Algumas confrarias chegam a exercer direito de vingança de uma afronta cometida por um dos irmãos, chegando a ajudar um confrade homicida³². Será também dentro desse espírito de ajuda mútua que algumas confrarias organizam o apoio dos seus confrades em viagens de peregrinação³³.

Curiosamente em Portugal, as confrarias não existem apenas nos meios urbanos: a confraria de lavradores de Torres Novas, a de ovelheiros de Viana do Alentejo reuniram indivíduos estritamente ligados a uma economia rural, o que poderia decorrer da função estruturante da vida social de que falámos há pouco. É de resto igualmente reveladora a desconfiança com que os compromissos de algumas confrarias encaram a intervenção dos poderosos na sua gestão, fossem eles leigos como no caso do Hospital dos Meninos de Santa-

³⁰ Para Maria Helena da Cruz Coelho, a organização interna do oficialato das confrarias era decalcada do modelo concelhio e a pertença a uma ou mais irmandades uma forma de aliar poder religioso ao poder civil. Cf. 'As Confrarias medievais portuguesas: espaços de solidariedades na vida e na morte', *Cofradías, gremios, solidariedades en la Europa Medieval, XIX Semana de Estudios Medievales. Estella 92*, pp. 163 e 182.

³¹ *Idem*, p. 23.

³² Beirante, Maria Angela Godinho Vieira da Rocha, *Confrarias medievais portuguesas cit.*, pp. 20-22.

³³ 'Compromisso da confraria de Jerusalem' in Gusmão, Armando, *Subsidios para a história da Santa Casa da Misericórdia de Évora*, Évora, 1958, pp. 166-170.

rém³⁴ e na confraria do hospital de Angra³⁵ ou eclesiásticos como no caso da confraria de S. Pedro de Miragaia – em que o abade da igreja não podia colocar caixas de esmolas dentro do hospital da confraria³⁶ – ou da confraria dos lavradores de Torres Novas³⁷.

Muitas confrarias possuíam um hospital anexo, quer fundado a expensas do seu próprio património, quer porque recebiam de um particular o encargo de gerir um hospital fundado por este. Torna-se difícil saber em muitos casos se a confraria precede ou decorre da presença de um hospital ou albergaria em torno do qual se organiza. Nalguns casos a fundação da albergaria é anterior à confraria, como foi o caso de Viana do Alentejo³⁸.

Em Portugal, as confrarias proliferaram nos últimos anos do século XII³⁹, num momento em que as ordens monásticas demonstravam escassas preocupações relativamente à pobreza, como sugeriu José Mattoso⁴⁰. Será necessário esperar pela difusão das Ordens Mendicantes, para ver renascer de forma eficaz o ideal de assistência aos pobres. Não nos espanta portanto que um dos poucos mosteiros ligados à criação de confrarias seja o convento de S. Domingos de

³⁴ O compromisso veta expressamente aos cavaleiros e fidalgos a interferência nos assuntos do hospital e circunscreve a administração aos homens bons do concelho, encarregando o bispo de Lisboa de fazer cumprir esta determinação (Fernando Félix, 'Breve apontamento sobre a Rainha Santa Isabel e a pobreza', *A pobreza e a assistência aos pobres na Península Ibérica durante a Idade Média cit.*, t. II, p. 543).

³⁵ Afonso, João, *O Hospital de Angra nos séculos XV e XVI. Compromisso. Estatutos. Outros documentos inéditos*, Angra do Heroísmo, Santa Casa da Misericórdia, 1970, p. 8.

³⁶ 'Regimento do Hospital do Espírito Santo' in Barros, Amândio Jorge Morais, *A confraria de S. Pedro de Miragaia no Porto do século XV*, Porto, tese de mestrado, Universidade do Porto, 1991, p. 26 e seguintes.

³⁷ Lopes, João Carlos, *A Confraria de Lavradores cit.*, p. 17.

³⁸ Tavares, Maria José Pimenta Ferro, 'Para o Estudo das Confrarias Medievais Portuguesas: Os Compromissos de três Confrarias de Homens Bons Alentejanos', *Estudos Medievais*, Porto, n. 8, 1987, p. 66.

³⁹ Mattoso, José, *Identificação de um país. Ensaio sobre as origens de Portugal 1096-1325*, vol. I, Lisboa, Estampa, 1985, p. 409.

⁴⁰ Mattoso, José, 'O ideal de pobreza e as ordens monásticas em Portugal durante os séculos XI-XIII', *A pobreza e a assistência aos pobres na Península Ibérica durante a Idade Média. Actas das I.^{as} Jornadas Luso-espanholas de História Medieval, Lisboa, 25-30 de Setembro de 1972*, t. II, Lisboa, Instituto de Alta Cultura, 1973, pp. 668-670.

Guimarães, que assegurava o culto na confraria do mesmo nome situada na sua vizinhança imediata⁴¹.

A tradição medieval de confrarias em Portugal explica a adesão que mais tarde as Misericórdias receberão por parte das populações locais, e dá-se um fenómeno curioso: algumas confrarias locais vão acoplar-se às Misericórdias, a que acabam por se fundir. É o caso das numerosas confrarias e hospitais com a invocação do Espírito Santo nos Açores⁴². Noutros locais, manifesta-se uma acesa competição entre confrarias, com duas irmandades a lutarem entre si para se constituírem em Misericórdias como foi o caso de Viana do Castelo⁴³.

c) a administração de hospitais

A gestão dos hospitais era também ela, quase sempre feita por leigos. Em Portugal, as excepções a esta regra parecem ter sido a hospitalidade beneditina, sobretudo na zona norte⁴⁴, cuja regra previa a criação de instalações próprias para acolher viandantes e o caso das fundações de dignidades eclesiásticas. O rei D. João I, na concordata que fez com o clero, afirmava expressamente que a administração dos hospitais e albergarias lhe pertencia, desde que tivessem sido fundados e fossem administrados por leigos⁴⁵. Regra geral encontramos as

⁴¹ Marques, José, 'A confraria de S. Domingos de Guimarães (1498)', *Revista da Faculdade de Letras. História*, Porto, II série, vol. I, 1984, p. 65.

⁴² Lima, Manuel C. Baptista de, 'A Introdução do culto do Espírito Santo nos Açores e a sua influência na simbólica e arquitectura religiosa dos séculos XV e XVI' *II Colóquio Internacional de Simbologia. Os Impérios do Espírito Santo na Simbólica do Império*. Angra do Heroísmo, Instituto Histórico da Ilha Terceira, 1985, p. 159.

⁴³ Serra, Manuel Domingos Passos da Cunha, *Os primórdios da Misericórdia de Viana*, trabalho não publicado de seminário Mestrado em História Moderna e Contemporânea. Instituições e Cultura, 1993, pp. 3-4.

⁴⁴ Marques, José, 'A assistência no Norte de Portugal nos finais da Idade Média', *Revista da Faculdade de Letras. História*, Porto, IIª série, vol. VI, 1989, p. 35.

⁴⁵ *Ordenações Filipinas*, Livro II, Título VII, 'Dos artigos antre ElRey D. Joham, e a Clerizia, que foram feitos em Santarém a trinta dias do mez de Agosto Anno do Nascimento de N. S. Jesu Christo de mil e quatrocentos e vinte e sete anos', art. XXXIX. Lisboa, Gulbenkian, 1984, p. 120.

câmaras a gerir grande número de hospitais⁴⁶ ou as confrarias, desde aquelas em que se associava um grupo profissional – caso da confraria de S. Pedro de Miragaia que reunia gente ligada ao mar⁴⁷ – até às confrarias de base associativa alargada à generalidade da população. Assiste-se também em finais do século a uma tendência para as câmaras absorverem a administração dos hospitais das confrarias, embora ainda insuficientemente documentada⁴⁸.

No entanto, a administração de hospitais por leigos deparava com uma limitação importante: era impossível, por determinação do direito canónico, divertir os bens deixados em benefício da alma aos hospitais por particulares para outros fins que não aqueles que o doador ou testador tinham estabelecido. Havia duas formas que podiam fazer ultrapassar o problema: o desconhecimento dos textos de fundação – que as autoridades laicas invocarão com frequência – ou, quando a situação o exigia, obter autorização papal para aplicar os bens dos hospitais a outros fins. Este último aspecto explica que a alegada reforma dos hospitais levada a cabo por D. João II tenha sido precedida de um esforço diplomático junto de Roma para obter autorização para fundir pequenas unidades assistenciais em estruturas hospitalares de grande porte, como foi o caso do Hospital de Todos os Santos. Mas, na maior parte dos casos, a vontade dos testadores era obliterada pela má gestão dos hospitais e albergarias que atingiu o seu auge no século XV, sendo a regra a apropriação indevida dos bens por parte dos administradores⁴⁹.

⁴⁶ Na vila da **Castanheira** (Pereira, Isáfas da Rosa, 'O hospital do Espírito Santo na vila da Castanheira', in *Do tempo e da história*, t. IV, Lisboa, Centro de Estudos Históricos da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Instituto de Alta Cultura, 1971, p. 54); na gafaria de **Cacilhas** (Raposo, Abrantes, Aparício, Victor, *Os Palmeiros e os Gafos de Cacilhas. Ensaio*, Cacilhas, Junta de Freguesia de Cacilhas, 1989, p. 40); no hospital dos Inocentes de **Santarém** (Fernando Félix, 'Breve apontamento sobre a Rainha Santa Isabel e a pobreza', *A pobreza e a assistência aos pobres na Península Ibérica durante a Idade Média cit.*, t. II, p. 543). A Norte, em **Guimarães e Braga**, são as câmaras que gerem as gafarias locais (Marques, José, 'A assistência no Norte', p. 65).

⁴⁷ Regimento do Hospital do Espírito Santo in Barros, Amândio Jorge Morais, *A confraria de S. Pedro cit.*, pp. 26 e seguintes.

⁴⁸ Marques, José, 'A assistência no Norte', p. 53: aponta apenas o caso da confraria de S. Maria de Rocamador de Braga.

⁴⁹ Cf. Braga, Paulo Drummond, 'A crise dos estabelecimentos de assistência aos pobres nos finais da Idade Média', *Revista Portuguesa de História*, Coimbra, t. XXVI, pp. 175-190.

d) A intervenção régia e senhorial nas instituições de assistência

A intervenção régia nas instituições de assistência parece ter-se pautado pela necessidade de preservar o património destas. A protecção do património podia efectuar-se procurando reunir hospitais pequenos inviáveis em unidades maiores. Fê-lo o infante D. Henrique em Tomar ao reduzir para quatro os catorze hospitais aí existentes⁵⁰. Tentou também D. Duarte obter do papa o que D. João II conseguirá mais tarde: reunião dos hospitais de Lisboa e autoridade para empreender acção semelhante nas restantes cidades do reino⁵¹. Outra forma de preservar os patrimónios hospitalares era tentar impedir que fossem mal administrados e que os seus administradores desviassem os seus bens em proveito próprio. Daí que a preocupação fundamental fosse o tombamento de propriedades e rendas, logo seguido pelo regulamento. O Regimento das albergarias e hospitais de Évora dado por Afonso V em 1470 preconiza a reunião das unidades inviáveis em unidades maiores e revela a preocupação em fazer cumprir das vontades dos testadores, o que equivalia a cercear a cobiça dos particulares e o desvio das respectivas rendas⁵². Santarém é outro caso em que a iniciativa régia visa reorganizar a rede hospitalar: desde 1436 que os seus hospitais eram fiscalizados por um único provedor e o monarca supervisionava as suas rendas e estatutos. Ainda no século XV, o hospital de Jesus Cristo incorporou todos os hospitais da vila, à excepção do de S. Lázaro⁵³.

⁵⁰ Dinis, António Joaquim Dias, 'O infante D. Henrique e a assistência em Tomar no século XV', *A pobreza e a assistência cit.*, t. I, p. 354.

⁵¹ Nunes, Eduardo, 'Política hospitalar de D. Duarte: achegas vaticanas', *A pobreza e a assistência cit.*, t. II, p. 686-687. No que respeita a D. João II, a já referida bula *Ex debitis solitudinis* foi obtida por sua instância ainda no reinado do pai. Em 1485 Inocêncio VIII concedia a bula *Injunctum nobis*, em que autorizava a reunião de pequenos hospitais num só hospital grande em todas as terras do reino. Já no reinado de D. Manuel, em 1501, idêntica bula de Alexandre VI, *Gerentes in Desideris*, reiterava o conteúdo expresso nesta última (Cf. Abranches, Joaquim dos Santos, *Fontes do direito eclesiástico cit.*, pp. 48 e 53).

⁵² Publicado por Gusmão, Armando, *Subsidios para cit.*, pp. 176-183.

⁵³ Reis, Maria de Fátima Marques Dias Antunes dos, *As crianças expostas cit.*, p. 111 e 102. Ver ainda Silva, Manuela Santos, 'A assistência social na Idade Média. Estudo comparativo de algumas instituições de beneficência de Santarém', *Estudos medievais*, Porto, Centro de Estudos Humanísticos da Secretaria de Estado da Cultura, n. 8, 1987, pp. 199-203.

Esse esforço culminará com D. Manuel II, que nomeará provedores de capelas e hospitais, encarregados de velar pela feitura dos livros de tombo e dos regimentos ou compromissos nas comarcas respectivas. No entanto, parece nítido que a preocupação maior era o tombo, e só em segundo lugar o compromisso. O facto é que grande parte dos tombos e compromissos que chegaram até nós têm indicação de terem sido feitos perante notário e em presença do juiz dos resíduos ou provedor das capelas e hospitais e esta acção inicia-se com ordem régia do monarca dada em 1498. Estão neste caso a confraria e hospital do Espírito Santo de Angra⁵⁴, a gafaria de Viana⁵⁵ e a confraria de S. Domingos de Guimarães⁵⁶. Outra preocupação consistia em nomear novos administradores para os hospitais existentes, que encontramos ao longo de todo o século XV. Mas aqui torna-se necessário definir a intenção dos monarcas ao colocarem pessoas da sua confiança: longe de se tratar de um esforço de centralização por parte do Estado, conceito de resto discutível no que respeita ao período em causa, esta acção ganha sentido no quadro do reforço do poder senhorial. Dentro dessa linha, entendem-se melhor as advertências do infante D. Pedro no Livro da Virtuosa Benfeitoria ao observar que os príncipes beneficiavam os amigos ao concederem-lhes a administração de hospitais⁵⁷, ou a ambiguidade detectada por Maria José Lagos Trindade, ao referir que os monarcas pretendiam favorecer ou obsequiar particulares⁵⁸. Do mesmo modo se torna natural que não sejam só os monarcas a exigir tombos de propriedades dos hospitais. A regulamentação “centralizante” da administração dos estabelecimentos de assistência foi comum aos chefes das grandes casas

⁵⁴ Afonso, João, *O Hospital de Angra cit.*, p. 4.

⁵⁵ Viana, Abel, Araújo, José Rosa de, 'Livro do Tombo da Misericórdia e Gafaria de Viana', *Arquivo do Alto-Minho*, Viana, vol. 6, 1956, p. 159.

⁵⁶ Marques, José, 'A confraria de S. Domingos', p. 84.

⁵⁷ Costa, Joaquim (ed.), *O Livro da Virtuosa Benfeitoria do Infante D. Pedro*. Porto, Imprensa Portuguesa, 1940, p. 86.

⁵⁸ Trindade, Maria José Lagos, 'Notas sobre a intervenção régia na administração das instituições de assistência nos fins da Idade Média', *A pobreza e a assistência cit.* t. II, p. 885.

senhoriais do reino, por sua vez ligados ao rei por laços próximos de parentesco. A rainha viúva de D. João II, de resto a maior fortuna do reino a seguir à do rei⁵⁹, ordena tombos de hospitais nos territórios da sua alçada. O tombo dos bens do hospital de Sintra, vila pertencente ao património da rainha, é conforme se afirma no seu preâmbulo, feito por mandado expresso desta⁶⁰. Outro caso é o da infanta D. Beatriz, mãe de D. Manuel relativamente à gafaria de Cacilhas⁶¹. O processo de centralização assume assim a forma de um melhoramento da gestão de património, não só ao nível da monarquia como das casas senhoriais que lhe estão próximas, cujos frutos se destinam a um bem supremo: a salvação da alma.

A confirmar-se o reduzido papel da Igreja na gestão das instituições assistenciais nos finais da Idade Média, mudam por completo as premissas da interpretação até hoje corrente sobre a “laicização” da assistência à pobreza efectuada com a criação e difusão das Misericórdias e com a padronização hospitalar. Em vez de uma pretensa concorrência entre a Igreja e a monarquia teríamos antes uma tradição administrativa *laica* das instituições assistenciais, mas sobretudo *local*, que os reis tentam aproximar da esfera central num processo que se desenrola desde meados do século XV. Quanto aos moldes em que essa centralização se desenvolve e aos resultados que produziu, tratam-se de problemas a que só as duas centúrias seguintes darão resposta.

⁵⁹ Sousa, Ivo Carneiro de, *A Rainha da Misericórdia na história da espiritualidade em Portugal na época do Renascimento*, Porto, dissertação de doutoramento em Cultura Portuguesa apresentada à F.L.U.P., 1992, t. I, p. 321.

⁶⁰ Carvalho, Sérgio Luís, ‘O tombo dos bens do hospital de Sintra’, *História*, ano XI, 1989, n. 114, p. 58.

⁶¹ Raposo, Abrantes; Aparício, Victor, *Os Palmeiros e os Gafos cit.*, pp. 73-74.

A EVANGELIZAÇÃO: a promessa e suas contingências. – Portugal e a política externa da Igreja no séc. XV –

Geraldo J. A. Coelho DIAS, OSB

Tema complexo este que engloba o trinómio: Descobertas Portuguesas, Igreja Católica, Missionação Ultramarina. Sempre foi difícil, mas sobretudo agora, no emaranhado da hermenêutica histórica moderna, falar dum tema desta natureza, para o qual temos pouca documentação, por mais que estejam publicados em várias colecções e volumes os documentos conhecidos e relacionados com as Descobertas Portuguesas de Quatrocentos e Quinhentos: *Bullarium Patronatus*, *Descobrimentos Portugueses*, *Monumenta Henricina*, *Monumenta Missionaria Africana*, *Documentação para a História do Padroado Português no Oriente*¹.

1) *Bullarium Patronatus Portugalliae Regum in Ecclesiis Africae, Asiae atque Oceaniae bullas, brevia... amplectens*, I-III, Lisboa, 1868-1873; *Descobrimentos Portugueses. Documentos para a sua história*. Publicados e prefaciados por João Martins da Silva Marques, Professor da Faculdade de Letras de Lisboa, 3 Vols., Reprodução Fac-similada, Lisboa, Instituto Nacional da Investigação Científica, 1988; *Monumenta Henricina*, 15 Volumes, Coimbra, 1960-1974; *Monumenta Missionaria Africana. África Ocidental*, Coligida e anotada pelo Pe. António Brásio, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 12 Volumes, 1958-1981; IDEM - *Monumenta Missionaria Africana*, II Série, 3 Vols, 1958-1964; *Documentação para a História do Padroado Português no Oriente. Índia*, Coligida e anotada por A. da Silva Rego, 12 volumes, Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1957-1958; *Documentação para a História das Missões do Padroado Português no Oriente. Insulíndia*, Coligida e anotada por Artur Basílio de Sá, 5 vols., Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1954.

I – A Evangelização como mandato apostólico.

Nos tempos mais recentes, regressou em força a palavra “**EVANGELIZAÇÃO**” como termo específico para exprimir a transmissão da fé cristã em ambientes descrentes. De facto, Jesus Cristo quis, antes de mais, anunciar o Seu Evangelho (Mc. 1,14-15), que S. Paulo havia de definir “força de Deus para a salvação de todo o crente” (Rom. 1,16). Depois, no séc. XVI, a reivindicação de Lutero, ao autodefinir o seu movimento contestatário da Igreja como “evangélico”, fez com que a Igreja Católica quase se envergonhasse do termo “Evangelização” e o substituisse por cristianização, missionação.

Missionação é palavra de origem latina e matriz teológica, que traduz a mensagem de Jesus Cristo, confiada aos Apóstolos e seus sucessores, quando, prestes a despedir-se definitivamente deles, lhes dirigiu o imperativo: “Ide e fazei discípulos todos os povos, baptizando-os em nome do Pai e do Filho e do Espírito Santo, e ensinai-os a observar tudo o que vos ordenei” (Mt. 28,18-20; Mc. 16,15; Lc. 24,36-49; Jo. 20,19-23; Act. 1,6-8). Como tal, este passo evangélico, que os exegetas classificam de “Mandato Apostólico”, está bem testemunhado na tradição literária cristã, embora com variantes próprias de cada um dos quatro evangelistas, e constitui um imperativo de Jesus para toda a Igreja e para todo o sempre. Envolve um conceito teológico-pastoral pelo qual a Igreja cristã ganha e manifesta a sua dimensão ecuménica, missionária, proselitista, se se quiser. Será esta, portanto, uma nota essencial da natureza da Igreja e do próprio ser cristão ao longo de toda a diacronia da história da Igreja.

À partida, no conceito de missionação, que Jesus, noutro passo, relaciona com a sua própria missão, porque Ele é que é o “grande enviado do Pai” (“Como o Pai me enviou, também eu vos envio a vós” Jo. 20,21), está explícita a ordem de difundir a sua mensagem. Note-se que o verbo “enviar”, no vocabulário evangélico de Jesus, constitui uma “ideia-força”, aparecendo 41 vezes, das quais 27 em S. João, 6 em Mateus, 6 em Lucas e 2 em Marcos. Porque os números também são eloquentes, tal estatística não deixa de ser curiosa e elucidativa. É

que, sendo o Evangelho de João um evangelho “pneumático”, como diz Orígenes, esperaríamos que os verbos de acção e movimento não fossem frequentes. Ora não é este o caso. Portanto, o verbo “enviar” (Latim: *mittere*; Grego: *Apostellein*) traduz um pensamento imperioso de Jesus pelo qual ele cria uma cadeia de “missões”, através das quais explicita e exige o empenhamento dos discípulos em difundir o seu Evangelho. Por isso, a palavra grega do texto, que fundamenta o “Mandato Apostólico”, traduzida à letra, significa: “Fazei discípulos”, palavra típica da linguagem rabínica própria de Mateus (27,19: *Maghteusate*), ao passo que o paralelo de Marcos diz, com palavra mais crística: “pregai o Evangelho” (*Khruxate to Euaggelion*, Mc. 16,15). Há, portanto, o emparelhamento de duas exigências: IR (MISSÃO) e PREGAR O EVANGELHO (EVANGELIZAÇÃO). Habitualmente, por isso, Missão (missionação) e Evangelização tomaram-se como sinónimos. Exemplo paradigmático e emblemático desta missão evangelizadora ficará o Apóstolo São Paulo com toda a sua obra missionária descrita nos Actos dos Apóstolos (capítulos 13-28) e a sua pregação contida nas 14 Epístolas canónicas.

Do ponto de vista diacrónico, em termos de mentalidades, dentro da história do Cristianismo, a palavra MISSIONAÇÃO acarreta uma polissemia, ou melhor, uma polivalência, que pode causar mal estar e provocar dissabores aos mais ortodoxos. Quem seja o mitente, naturalmente todos admitem que seja a Igreja através dos seus organismos adequados; quem seja o destinatário também não sofre dúvida: são, evidentemente, os infiéis ou pagãos, todos aqueles que estão fora do grémio da Igreja e desconhecem a salvação de Jesus. O problema está na determinação do adjuvante ou dos meios empregues para estabelecer a relação Igreja (mitente)-Infiéis (destinatários). Aqui é que se levanta a questão da polivalência da Missionação; é que ela tomou, de facto, formas diversas ao longo da história cristã: Evangelização, Cruzada, Missões, tudo em nome do serviço de Deus e da Igreja. Se, no princípio, era o Kérigma (Pregação do acontecimento Cristo), enquanto forma ousada e generosa de, pela persuasão e testemunho, converter

e atrair os infiéis para o Evangelho de Jesus Cristo, não tardou que a Igreja, feita instituição dominante na sociedade, quisesse, pela força das armas, obrigar os descrentes a entrar no seu grémio. De facto, as situações diferenciadas do mitente e do destinatário criam atitudes diferentes de contacto, passando da igualdade, que exige persuasão, para a dominação, que emprega a força. A Idade Média, com a sua mentalidade feudo-vassálica, fomentou as relações de domínio, isto é, dominação-submissão entre as pessoas e as ordens sociais. Foi então o tempo do “*compelle intrare*” evangélico (Lc. 14,23), quer pela luta bélica das Cruzadas em relação aos muçulmanos invasores, quer pela força discricionária da Inquisição contra a minoria judaica metida dentro do aprisco cristão, quer pela conquista dos infiéis descobertos nos novos mundos. Só na época moderna, com as descobertas ultramatrinhas, se activou o lento evoluir do humanismo cristão e se regressou à Evangelização sob a forma organizada e sistemática de Missões no estrangeiro ou Missionação à distância através do encontro de culturas. O termo Evangelização é, na realidade, recente, e assinala a nova era do mundo a partir das Descobertas portuguesas nos sécs. XV-XVI. Desse modo, se abria à Igreja de Cristo um novo campo de acção, cheio de promessas mas repleto de contingências, como sucede a qualquer empresa humana. E a primeira contingência era fazer a conversão das mentalidades dos enviados a fim de passarem da ideia de luta para a de persuasão no respeito da pessoa humana. Só assim se ganharia a esperança salvífica da atracção dos infiéis à fé cristã. Segundo a mentalidade medieval, o ideal apostólico, qualquer que fosse o seu veículo, chamava-se “serviço de Deus”. Foi assim, segundo Gomes Eanes de Zurara, que o rei D. João I, antes de se decidir pela Conquista de Ceuta, pôs claramente a questão: “quero primeiramente saber se isto é serviço de Deus de se fazer; ca por mui grande honra e proveito que se me disso possa seguir, se não achar que é serviço de Deus, não entendo de o fazer; porque somente aquela cousa é boa e honesta, na qual Deus inteiramente é servido” (*Crónica de El Rei D. João I*, Parte III, Cap. IX). Quando foi tomada a decisão da expedição

a Ceuta, logo o rei declara querer “ir sobre ella e trabalhar quanto elle poder pella tornar a fe de Nosso Senhor Jesu Christo” (*Ibidem*, Cap. LI). Mas isso levantou imediatamente o debatido problema da guerra justa, que parece ter afligido o rei, a ponto de Fr. João de Xira, fazendo o sermão de encorajamento em Lagos aos expedicionários de Ceuta, lhes comunicar a intenção de ir sobre a cidade de Ceuta para “poer o jugo da fé sobre os pescoços dos infiéis”. Não menor foi a pressão deste pesadelo sobre o rei D. Duarte que, insatisfeito com a resposta jurídica dos canonistas de Lisboa, consultou sobre o assunto o Papa Eugénio IV em 1435. E este ideal da fé, sob o comando do Infante, virou verdadeiro síndrome de cruzada bélica, até que o mistério do mar e o aparecimento de novas terras com novas gentes modificou a sua atitude. Combater os infiéis era, aliás, o lema da Ordem de Cristo, sucessora em Portugal da Ordem dos Templários, de que o Infante viria a ser nomeado “governador e administrador” pela bula do papa Martinho V (*In apostolicae dignitatis specula*, 25/V/1420), cargo que se tornou vitalício pela bula (*Eximiae devotionis*, 24/XI/1420). Em realidade, sob o véu do “serviço de Deus” cabia muita coisa: cruzada, conquista, descoberta, colonização, cristianização (Evangelização), implantação da Igreja, missão, portugalização. Como se vê, a sequência linguística é alongada, abrangente; foi usada muitas vezes com sinónimos e deu origem a composições sintagmáticas como a de “conquista espiritual” que, para nós, tem as suas obras emblemáticas nos escritos de Fr. Paulo da Trindade, OFM (1571-1651) e dos padres jesuitas Fernando de Queirós (1617-1688), Francisco de Sousa, S. J (1649-1713)². Mas foi sobretudo no período agudo da defesa intransigente

2) QUEIROZ, Pe. Fernando de - *Conquista da India por humas e outras armas, reaes e evangélicas*, Códice Eggerton 1646 da British Library de Londres; Idem - *Conquista Espiritual e Temporal de Ceilão ...*. O manuscrito conserva-se no Instituto Histórico e Geográfico do Rio de Janeiro. O historiador Simon Perera fez um tradução em inglês, anotada, em 3 Vols, Colombo, 1930-1931; SOUSA, Pe. Francisco de - *Oriente conquistado a Jesus Cristo pelos Padres da Companhia de Jesus da Província de Goa*, Introdução e notas de M. Lopes de Almeida, Porto, Lello & Irmão-Editores, 1978. Publicada a primeira edição em Lisboa, 1710, o autor pretendia narrar o que os jesuitas fizeram na Índia de 1542-1585; TRINDADE, Fr. Paulo da - *Conquista espiritual do Oriente*, Goa, 1638, Reeditado com Introdução e notas de F. Félix Lopes, OFM, 3 Vols., Lisboa, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1962, 1967.

da nossa presença em África, que se pôde equacionar, de forma unívoca, Evangelização e Portugalização³.

Quanto ao termo EVANGELIZAÇÃO, ele passou a ganhar relevo com o Concílio Vaticano II e impôs-se depois da Exortação Apostólica de Paulo VI sobre a Evangelização (*Evangelii nuntiandi*, 8/XII/1975), onde se define a “Evangelização, vocação própria da Igreja” (Nº 14) até atingir o clímax da sua significatividade com a proposta do papa João Paulo II sobre a “Nova Evangelização”. Tal como para as Descobertas, também a caminhada para chegar a esta noção foi longa e difícil, como se verá.

II – Da luta da Cruzada à pastoral de Missão.

Através da Idade Média, sobretudo devido ao confronto entre muçulmanos, movidos pelo ideal proselitista mas violento da guerra santa (*Jihad*), e cristãos, esquecidos de que, em religião, a espada se deve deixar na bainha (Jo. 18,11), surgiram autênticas guerras de religião. A Cruzada, mesmo pregada por santos místicos como S. Bernardo, atravessou a Idade Média e atçou os cristãos para as lutas contra o Islão, em prol da fé e da libertação dos Lugares Santos. Esta mentalidade guerreira enraizou-se no espírito de povos que se não tinham mobilizado aquando das cruzadas, mas que delas, em parte, tinham beneficiado. Tal foi o caso dos portugueses, ajudados na conquista de Lisboa, em 1147, por uma esquadra de cruzados em viagem para a Terra Santa. O papa havia mesmo de conceder aos portugueses os privilégios da Bula da Cruzada da Terra Santa para os incitar na luta contra os muçulmanos que ocupavam o território peninsular (Papa Gregório IX, Bula “*Cupientes christicolos*”, 21/X/1234). Posteriormente, esta mentalidade acicataria o espírito do Infante D. Henrique (4/III/1394+13/IX/1460), o qual conseguiu

3) SOUSA, D. Gabriel de - *A Portugalização do Sueste de Angola*. Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1967; Idem - *A Evangelização do Sueste de Angola*. “Separata de “O Apostolado”, Número especial de 26 de Outubro de 1968, Luanda.

convencer seu pai e irmãos e mobilizá-los com as gentes do reino para a conquista de Ceuta aos mouros infiéis. Portugal, com atraso, é certo, entrava na dinâmica da libertação dos Lugares Santos e na luta pela conversão dos infiéis. Mas, o móbil e o modo de o realizar era ainda o espírito de cruzada.

Até aos começos do séc. XV, a Europa era um pequeno mundo, donde alguns comerciantes e missionários tinham partido por terra para a Ásia. Ora é sabido e indiscutível que a expedição portuguesa por mar e a subsequente conquista de Ceuta no norte de África obedecia a um projecto de alargamento e a uma tentativa de chegar à Terra Santa circundando a África em demanda do hipotético Preste João cristão assoberbado pelo cerco dos islamitas. A alma deste projecto era o Infante D. Henrique, filho do rei D. João I de Portugal. No norte de África, começara em 1415 a luta contra os muçulmanos, inimigos da fé cristã, que tinham sido expulsos de Portugal, mas cujos correligionários ainda ocupavam a Terra Santa de Jesus. Depois de 1415 até à sua morte, em 1460, o Infante, D. Henrique, tornou-se o “misterioso” gestor da empresa das Descobertas Portuguesas, as quais, sendo obra de conquista, foram também obra de religião.

Ao historiador compete refazer os caminhos da História, reencontrar as causas explicativas dos acontecimentos passados e tentar compreender como é que o seu conhecimento chegou até nós. Sem querermos, de modo algum, apoucar a gesta das descobertas e a acção cristianizadora dos portugueses, convenhamos que a história da nossa Evangelização, ao tempo das Descobertas, tem sido emoldurada num quadro de engrandecimento que até levou a classificar “os homens do Infante militantes da Acção Católica”⁴. É claro e compreende-se como é que esta perspectiva se insere num determinado contexto nacional, que a Concordata e o célebre Acordo Missionário de 1940, entre a Santa Sé e o Estado Português, pondo termo a uma política de quase hostilidade, veio relançar e potenciar.

4) REGO, António da Silva - *Comemorações do V Centenário da morte do Infante Dom Henrique*, IV Volume, Lisboa, Presidência do Conselho, 1963, 243.

Deixemos de lado a discussão do móbil das Descobertas, aceitando, sem pruridos de maniqueísmo, a sua complexidade, que o estafado prólogo do “Diário da Viagem de Vasco da Gama” havia de reduzir, simplisticamente, a “buscar cristãos e especiarias”. Foi clarividente e judiciosamente realista o Pe. António Vieira quando, na “História do Futuro”, escreveu: “Se não houvesse mercadores que fossem procurar os tesouros da terra no Oriente e nas Índias Ocidentais, quem transporia para lá os pregadores que levam os tesouros celestes? Os pregadores levam o Evangelho e os mercadores levam os pregadores”. Na mentalidade da época, conquista e evangelização eram correlativas e estavam interdependentes.

São conhecidas as etapas do avanço português no mar sob as ordens do Infante, feito “Mestre” da Ordem de Cristo. Depois da redescoberta da Madeira (1417-1420) e dos Açores (1427) na “volta do mar largo”, Gil Eanes dobra o Cabo Bojador em 1434 e Nuno Tristão, em 1441, utilizando pela primeira vez a caravela a sul do Bojador, alcança o Cabo Branco. Em 1443 o regente D. Pedro concede ao Infante os direitos de navegação a sul do Bojador. D. Henrique instala-se no Algarve e, depois da regência de D. Pedro (1439-1446) e da tragédia de Alfarrobeira (1449), afastado da Corte, morre em 13/IX/1460, tendo as suas caravelas chegado além da Serra Leoa. A África começara a ficar assinalada pelos padrões dos descobridores portugueses, a ponto de Diogo do Couto afirmar: “Os reis de Portugal sempre pretenderam nesta conquista do Oriente unir tanto os dois poderes, espiritual e temporal, que em nenhum tempo se exercitasse um sem o outro”⁵. Sem dúvida, porém, a evangelização tardou em chegar.

No séc. XV devemos, por isso, distinguir três períodos de descobertas e, por conseguinte, três momentos da missão, que, na nossa perspectiva, demarcaremos deste modo:

5) COUTO, Diogo do – *Da Ásia* de João de Barros e de ..., 2ª Ed., Lisboa, Livraria Sam Carlos, 1973, 332 (Década VI, Livro 4, Cap. VII).

a) O período de 1415-1460. Abrange a época do Infante D. Henrique e representa, portanto, o primeiro parâmetro da longa acção missionária dos portugueses, quando, feito Governador e Administrador da Ordem de Cristo, em 1420, o Infante se assumiu como chefe desta empresa das Descobertas.

b) O período de 1471-1500. Engloba o reinado de D. Afonso V que, todo preocupado com o norte de África, fez uma espécie de hiato na navegação e na garantia diplomática do Padroado; abrange também o reinado de D. João II, falecido em 1495 e prolonga-se até à descoberta do Brasil, em 1500. Entre 1482-1484, Diogo Cão fez-se ao mar e chegou ao Congo ou Zaire (Padrão de S. Jorge), chegou ao Cabo Lobo ou Cabo de Santa Maria (Padrão de Santo Agostinho) e, dada a profunda curva de terra voltou para trás, convencido de ter chegado ao extremo sul da África e ao Índico. Como João Afonso de Aveiro regressasse dum viagem ao interior do Benim dizendo ter chegado à terra do Ogané (identificado pela oferta dum cruz de latão com o cristão Preste João), o rei D. João II, precipitadamente, autorizou Vasco Fernandes de Lucena a informar o papa Clemente VIII do achado com a “Oração da Obediência”, em 1485.

Entre 148(4)5-1486, Diogo Cão realizou segunda viagem. É nesta altura que entra pelo rio Zaire e grava a inscrição no penedo das cataratas de Ielala com a cruz, as armas de D. João II e os nomes de Diogo Cão e mais três companheiros. Recolhe, entretanto, nativos africanos do Congo que serão instruídos e baptizados em Portugal. Avança mais para sul, dá-se conta da ilusão de ter chegado ao Índico na primeira viagem e, atingindo a Serra Parda, volta a Portugal.

Finalmente, entre 1487-1488, Bartolomeu Dias dobra o Cabo das Tormentas, tendo levantado ao longo da costa africana mais os padrões de S. Tiago, S. Filipe, S. Gregório e Santa Cruz. Estava encontrado o Índico e aberto o caminho para a Índia, onde Vasco da Gama chegou em 1497, já em tempos de El Rei D. Manuel.

c) O período de 1500-1542. A descoberta do Brasil com a carta de Pero Vaz de Caminha para o rei D. Manuel, a dar notícia dos

indígenas quase em estado puro mas infiéis, acabou por despertar um mais dilatado movimento missionário no Brasil e no Oriente até à ida dos jesuitas e S. Francisco Xavier. Será este, aliás, o período marcante da evangelização, aquele que criou a aura de heroicidade que se projectou, como um holofote deslumbrante, sobre todos os períodos.

Reconheçamos, todavia, como defende Erdmann, que “o papel desempenhado pela ideia de cruzada, desde os descobrimentos portugueses está, pois, intimamente ligado à sua anterior evolução nas guerras com os mouros”⁶.

III – A Evangelização até à chegada dos Jesuitas, 1542.

Quanto ao aspecto missionário, grande parte da nossa literatura sobre o assunto é obra apologética de cronistas régios, de missionários entusiasmados e cronistas das diferentes congregações religiosas, os quais, distanciados no tempo, tudo vêem pela lupa de engrandecimento que a causa da pátria, a fé cristã e o amor à sua congregação lhes despertavam, tornando os seus escritos demasiado apologistas e nacionalistas. Nos tempos mais recentes, esta preocupação abonatória e laudativa transparece, em boa dose, nos escritos dos homens que relançaram a épica das missões ultramarinas, afinal também eles missionários⁷. Mas, o historiador profissional e honesto não pode

6) ERDMANN, Carl – *A ideia de cruzada em Portugal*, Coimbra, 1940, 57. Cfr. BENSÁUDE, Joaquim – *A Cruzada do Infante D. Henrique*, Lisboa, Academia das Ciências de Lisboa, 1942; BRÁSIO, António – *A integração dos descobrimentos portugueses e expansão ultramarina do Infante D. Henrique na cruzada geral do papado*, “Temas Sociológicos Históricos”, Lisboa, Junta de Investigação do Ultramar/Centro de Estudos Políticos e Sociais, 1962, 151-162; DIAS, Geraldo J. A. Coelho – *Uma releitura da obra cristianizadora dos portugueses no século de Bartolomeu Dias*, “Actas do Congresso Internacional Bartolomeu Dias e a sua época”, Vol. V, Porto, Universidade do Porto, 1989, 55-468; RAMOS, Luís A. de Oliveira – *Da Cruzada à Acção Missionária. Problemas e Dificuldades*, “Bracara Augusta”, Vol. XXXVIII, Nº 85-86 (98-99), 1984, 267-275.

7) Neste aspecto, são particularmente incisivos os escritos dos Padres António Brásio – *A Acção Missionária no Período Henriquino*, 1958; IDEM – *Evangelização Ultramarina*, “Dicionário de História de Portugal”, Dir. de Joel Serrão, Vol. II, Porto, Iniciativas Editoriais/Livraria Figueirinhas, 1973, 485-489; REGO, António da Silva – *Curso de Missionologia*, Lisboa, Junta de Investigação do Ultramar, 1961; IDEM – *O Padroado Português do Oriente – Esboço histórico*, Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1940.

esquecer os aspectos negativos dum projecto honroso que não foi totalmente cumprido, não pode ignorar os exageros da exploração e cupidez comercial, nem deve ocultar as manchas da prepotência cruel de muitos administrativos e tão pouco alijar a responsabilidade da escravatura, que até Zurara, de forma realista e dramática, descreve, por mais que o tráfico dos escravos não fosse uma descoberta portuguesa⁸. A instintiva bonomia dos portugueses talvez até tenha sido a que mais humanamente tratou os escravos e os padres Manuel da Nóbrega, José de Anchieta e António Vieira vieram a ser os grandes defensores da alforria dos escravos.

Contudo, detenhamo-nos um pouco nas realizações missionárias do Infante D. Henrique. É certo que na “Crónica dos feitos da Guiné” de Zurara, a expressão “**serviço de Deus**” aparece frequentemente como uma fórmula-chave para designar a acção do Infante; mas isso não tira que estejamos diante da aplicação duma expressão de conotação bélica, que a aproxima da empresa guerreira do bíblico Gedeão a lutar pelo seu povo de Israel (Jz. 7,17). O Infante D. Henrique, com manifestos ideais cristãos, vai sempre agir como um cruzado, definido pelo papa Calixto III como um “fortíssimo atleta e púgil intrépido”. Todavia, repare-se que, ainda em 1513, escrevendo o auto da “Exortação à Guerra” para entusiasmar à conquista de Azamor, Gil Vicente, usa e aplica toda a força sugestiva da mentalidade de cruzada, típica do seu tempo:

“Guerra, guerra mui contínua

He sua grande tenção”.

A Ordem de Cristo, formada por cavaleiros e comandada pelo Infante, que patrocinava as descobertas, assumiu este ideal bélico-cristão. Por isso é louvado na carta do italiano Poggio Bracciolini: “Nem deve, portanto, a tua coragem contentar-se com as obras que

8) ZURARA, Gomes Eanes de – *Crónica dos Feitos da Guiné*. Capítulos XXV e XXIX. Cfr. ou *Crónica dos Feitos Notáveis... de Guiné*. Estudo crítico e anotações por Torquato de Sousa Soares, 2 Vols., Lisboa. Academia Portuguesa da História, 1978/1981. Há uma edição segundo o manuscrito de Paris: *Crónica do descobrimento e conquista da Guiné*, 2 Vols., Porto, Livraria Civilização, 1937.

encetaste, mas encaminhar todos os teus cuidados, todos os pensamentos, todas as forças para a submissão desses povos; do triunfo sobre eles decorre a exaltação por parte dos homens e aprestam-se os prémios junto de Deus sempiterno. A missão de um príncipe cristão deve ser, enfim, voltar os seus exércitos contra os infiéis, contra os inimigos da fé, preservar o sangue dos fiéis a Cristo”⁹. Quero crer que o Infante, por vezes temperamentalmente “arrevatado em sanha”, como diz Zurara, não hesitaria em aplicar a força para “meter o povo idólatra em curral do Senhor”. Mas esta era a mentalidade da época e o Infante poderia desculpar-se com o papa Nicolau V que, na bula “*Romanus Pontifex*” (1455), acumulava verbos de propaganda guerreira para enfatizar o triunfo da fé cristã em terras de infiéis: “invadir, expugnar, subjugar, reduzir os seus habitantes a perpétua servidão”. Trata-se, por certo, duma hiperbólica sequência de verbos, nada meigos, mais do domínio da guerra que da pastoral.

O Infante pode, portanto, considerar-se um bom cruzado cristão, que não fazia dicotomias entre fé e pátria, entre religião e comércio, entre evangelização e conquista. Assumiu o projecto global da Expansão na simbiose do temporal e do espiritual embora, como reconhece Hermano Saraiva, a expansão ultramarina fosse “marcada pelo predomínio mercantil”¹⁰. A costa de África está assinalada, ainda hoje, com o ferrete de bem determinadas zonas de comércio que, sucessivamente, foi marcando, de forma geográfica e sociológica, a Costa do Ouro, a Costa do Marfim, a Costa da Pimenta, a Costa dos Escravos, tanto que alguns países modernos assim são conhecidos no grémio das nações. Mas, ainda há pouco tempo, o insuspeito monge beneditino belga, D. Charles-Martial de Witte, um estudioso do padroado português, advertia acerca da indivisibilidade do fenómeno

9) Texto latino em “*Monumenta Henricina*”, Vol. IX, Coimbra, 1968, 290-303.

10) SARAIVA, Hermano – *História de Portugal*, Vol. III, 384.

da Expansão portuguesa nos seus aspectos militar, comercial e religioso¹¹.

Em face da documentação existente, mesmo com críticas da mentalidade moderna¹², só por preconceito ou desvirtuada hermenêutica, se pode negar que “a expansão portuguesa segundo o pensamento do Infante D. Henrique” visasse o serviço de Deus e a cristianização dos infiéis, tanto muçulmanos como gentios. Entre as cinco razões aduzidas por Zurara para as descobertas, a quinta é: “acrescentar em a sancta fé de Nosso Senhor Jesu Christo e trazer a ella todallas almas que se quisessem salvar”¹³. Este ponto, de resto, já foi bem analisado¹⁴; mas uma é a questão do propósito ou intenções e outra é a questão “do facto”, se sim ou não conseguiu realizá-la e como. Os factos é que provam as realizações, de que a História se ocupa.

Neste sentido, durante bastantes anos, a começar pelo Infante, a

11) DE WITTE, Charles-Martial – *Les lettres papales concernant l'expansion portugaise au XVI^e siècle*, “Les Cahiers de la Nouvelle Révue de science missionnaire”, XXI, Immensée, Nouvelle Révue de Science Missionnaire, 1986, 140; Idem – *Les Bulles Pontificales et l'Expansion Portugaise au XV^e siècle*, “Révue Ecclésiastique”, Lovaina, T. 48, 1953, 683-718; T. 49, 1954, 438-461; T. 51, 1956, 413-453, 808-863; T. 53, 1958, 5-46, 443-471; ID. – *Les lettres Papales concernant l'expansion portugaise au XVI^e siècle*, “Neue Zeitschrift fuer Missionswissenschaft”, 40, 1984, 1-265; 93-125; 41, 19885, 41-68; 118-136; 173-187; 271-287.

12) SÉRGIO, António – *Breve Interpretação da História de Portugal*, 4^a Ed., Lisboa, Sá da Costa, 1975, 41. Cfr. ALBUQUERQUE, Luís – *Os Descobrimentos Portugueses*, Lisboa, Publicações Alfa, 1985; GODINHO, Vitorino Magalhães – *A Economia dos Descobrimentos Henriquinos*, Lisboa, 1945; PERES, Damião – *História dos descobrimentos Portugueses*, 3^a Edição, Porto, Vertente, 1983.

13) ZURARA, Gomes Eanes de – *Crónica dos Feitos da Guiné*, Cap. VII: “Cinco razões por que o senhor Infante foi movido de mandar buscar as terras da Guiné”, Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1949, 45. Cfr. CARVALHO, Margarida Barradas de – *L'idéologie religieuse dans la “Crónica da Guiné” de Gomes Eanes de Zurara*, Lisboa, “Bulletin des Études Portugaises et de l'Institut Français au Portugal”, 19, 1955-56, 34-63.

14) COSTA, António Domingues de Sousa – *A Expansão Portuguesa segundo o pensamento do Infante D. Henrique*, “Brotéria”, LXXI, N^o 5, 1960, 409-421; IDEM – *O Infante D. Henrique na Expansão Portuguesa*, Braga, 1960; ID. – *O factor religioso, razão jurídica dos Descobrimentos Portugueses*, Actas do Congresso Internacional da História dos Descobrimentos”, Vol. IV, Lisboa, 1961. Cfr. ALMEIDA, Fortunato de – *História da Igreja em Portugal*, I Vol., Nova Edição, Porto, Portucalense Editora, 1967, 367-371; II Vol., 1968, 18-46; 241-310; OLIVEIRA, Pe. Miguel de – *História Eclesiástica de Portugal*, Actualização de Pe. Artur Roque de Almeida, Lisboa, Publicações Europa-América, 1994, 137-141, 144-155; LOBO, Francisco Miranda da Costa – *A acção diplomática dos portugueses nos séculos XV e XVI destinada à realização de descobertas e conquistas*, Lisboa, 1973.

acção cristianizadora dos portugueses caracterizou-se pela implantação da presença cristã dominadora. O “ide e subjuga!” da cruzada sobrepôs-se ao “ide e ensinai” do Evangelho (Mt. 28,20). Assim, o Infante ter-se-á mais preocupado, como hoje dizemos na pastoral, pelo “fazer igrejas” do que pelo “fazer igreja”. Quando queremos seguir a documentação, damo-nos conta das suas lacunas a este respeito. Sabe-se que o Infante bem depressa diligenciou para a criação da diocese de Ceuta, indigitada em 1417, “flor de totalas outras da terra de Africa”, mas a diocese só foi erecta a 6/IX/1420 pelos arcebispos de Braga e de Lisboa, tendo sido nomeado pelo Breve de Martinho V “Romani Pontificis” (5/III/1421) primeiro bispo de Ceuta, o franciscano inglês, D. Fr. João Aimaro que, desde 1413, era bispo de Marrocos. Todavia, será com D. Manuel que se processará a erecção canónica das dioceses ultramarinas: Funchal, 1514; Cabo Verde, 1534; Goa, 1534. Nos Açores, o Papa Clemente VII criou a 31/I/1533 o bispado de S. Miguel, mas não chegou a expedir a Bula de erecção da diocese. Então, Paulo III, pela Bula “Aequum reputamus” de 3/XI/1534, criou o bispado de S. Salvador, sufragâneo do Funchal, com sede na igreja de Angra, embora, talvez por deficiente informação, a Bula supusesse que a cidade de Angra era na ilha de S. Miguel.

Sabe-se que nas navegações ao longo da costa africana, os clérigos seguiam nas naus e caravelas para assistir religiosamente os marinheiros e que, ao criarem-se fortalezas e feitorias, não se deixava de lá instalar a respectiva capela. Durante anos, foi o contacto com gente de religião muçulmana, pelo que a missão se tornou particularmente difícil e pouco animadora. Só o encontro com a negritude (“gente idólatra”) veio abrir novas esperanças. Em 1445, o Infante mandou pôr um sacerdote, o Pe. Polono (Polónio), da vila de Lagos, na feitoria de Arguim, perto do Cabo Branco. Ficou instalado na fortaleza, que servia de sede administrativa, feitoria comercial, fortim militar e igreja de culto cristão. Seguindo João de Barros na “Primeira Década” da *Ásia* temos algumas informações, vagas, acerca das tentativas de missão, a ponto do Infante ser por ele

classificado como “primeiro conquistador e descobridor de gente idólatra”.

Em 1456, Fr. Estevão de Loulé, franciscano, que durante três anos missionara nas ilhas Canárias, oferece-se ao Infante para ir para mais longe conseguindo do papa Calixto III licença para viver fora da Ordem¹⁵. Isto permite afirmar que os membros das ordens religiosas, sobretudo franciscanos e dominicanos, que acompanhavam as caravelas do Infante, iam a título pessoal, pois as suas instituições só mais tarde, se decidiriam pela fundação de conventos em terras ultramarinas da Madeira, Açores, África e Índia.

Em 1458, o Infante, a pedido do chefe indígena da Gâmbia, teria também mandado seguir para ali um sacerdote, abade de Souto da Casa, Fundão, aparentado com o Cardeal D. Jorge da Costa.

Parece ter sabor de lenda a missionação de Fr. Tadeu das Canárias, eremita de Santo Agostinho (graciano) que teria ido com vinte companheiros pregar nas Canárias. passando-se depois para a Barbéria, onde teria morrido (1470).

Não deixa de ser curioso notar como o papa Calixto III (Bula *Praeclarae devotionis*, 2/IV/1456), reconhecendo as vantagens da obra religiosa do Infante, ordena aos bispos de Silves, Ceuta e ao abade beneditino de Pombeiro que guardassem quinze benefícios eclesiásticos para pessoas a nomear pelo Infante. Parece mesmo que havia mais preocupação em arranjar benefícios eclesiásticos que em dilatar a fé.

Por informação do marinheiro do Infante, Diogo de Sintra, sabe-se que enviou para a Guiné um sacerdote.

Em 1460, na ilha de S. Tiago de Cabo Verde, os franciscanos Fr. Rogério e Fr. Jaime começaram a evangelização, já enviados pelo rei D. Afonso V. Fr. Rogério morreu martirizado na Ilha de S. Tiago do Cabo Verde em 1466. Mas, como informa o Pe. Pinto Rema, a propósito da missionação na Guiné, durante muito tempo, os principais

15) Bula de Calixto III “Religionis Zelus” de 27/III/1456 e Carta de 28/IV/ 1456. “Monumenta Henricina”, XII. 1961.

agentes foram “marinheiros e conquistadores”, o que significa que o “serviço de Deus” na propagação da fé vinha depois da afirmação do poder cristão¹⁶.

Lendo as “disposições testamentárias gerais” do Infante, feitas a 13 e 20/X/1460, verifica-se: “Estas são as Igrejas e Capellas que eu Infante dom Anrique ... estabeleci e hordenei: Ceuta, Alcácer, Santa Maria da Madeira, Porto Santo, Ilha Deserta, Igreja na ilha de S. Luís (Pico), S. Dinis (Faial), S. Jorge, S. Tomé (Flores), Santa Iria (Corvo), Jesus Cristo (Terceira), Graciosa e S. Miguel”. Da África, apenas se diz “toda a espiritualidade da Guiné seer outorgada à Ordem de Cristo”¹⁷. O termo “espiritualidade” (da Madeira, dos Açores, da Guiné) aparece com frequência nos escritos do Infante a indicar o trabalho de cristianização nas diversas partes onde os portugueses chegavam.

Como se vê do balanço apresentado pelo próprio Infante D. Henrique, a Evangelização não parece ter sido feita em força e ele próprio preocupou-se mais em construir igrejas no norte de África, Madeira e Açores, onde se instalaram colonos portugueses, do que em promover a missionação dos infiéis muçulmanos ou negros. É certo que a nossa informação não está completa, mas também se devem evitar exageros e fanfarronadas missionárias, como a de afirmar que “o processar do próprio conceito do apostolado missionário moderno; a própria metodologia e a estratégia missionária, hoje clássica, nasceram em Portugal sob a égide do homem de Sagres”. Na verdade, só a reforma “ad intra” da Igreja, após o Concílio de Trento (1545-1563), e a actividade da Companhia de Jesus puderam lançar, de forma orgânica e sistemática, a acção missionária e apostólica, como se vê pelas cartas ânuas dos jesuitas da Índia¹⁸.

16) REMA, Pe. Henrique Pinto – *História das Missões Católicas da Guiné*, Braga, Editorial Franciscana, 1982; FARIA, Francisco Leite de – *Evangelização das terras descobertas ao tempo de Bartolomeu Dias*, “Actas do Congresso Internacional Bartolomeu Dias e a sua Época”, Vol. V, Porto, 1989, 469-494.

17) *Monumenta Missionaria Africana*, Série II, Vol. I, 402-403.

18) FERRO, João Pedro – *A epistolografia no quotidiano dos missionários jesuitas nos séculos XVI e XVII*, “Lusitania Sacra”, Lisboa, 2ª Série, Tomo V, 1993, 137-158; GARCIA, José Manuel – *A epistolografia ultramarina dos jesuitas impressa em Portugal no século XVI*, “Actas do Congresso Internacional de História: Missionação Portuguesa e Encontro de Culturas”, Vol. III, Braga, Universidade Católica Portuguesa, 1993, 123-133.

No reinado de D. Afonso V (1438-1481), preocupado com o norte de África, abrandou durante certo tempo a empresa da navegação e descobertas que, de 1469 a 1475, continuariam com alguma improvisação e entregues a particulares. Entretanto, o Papa Pio II (1462) mandara para as Canárias o franciscano Fr. Afonso de Bolano com quatro confrades; a sua ida, porém, está mal esclarecida¹⁹. Em 1466, D. Afonso V pedia ao papa para seu sobrinho, D. Pedro de Meneses, Conde de Vila Real, algumas ilhas das Canárias “sem lei e sem culto divino”, o que o papa concederia sob condição de ele “reduzir à fé cristã” alguns que, tendo sido convertidos, voltaram ao paganismo²⁰.

Em 1474, o príncipe herdeiro, futuro D. João II (1481-1495), tomou a direcção das operações marítimas até que, em 1487/88, Bartolomeu Dias dobrou o Cabo das Tormentas (Boa Esperança) e abriu o caminho marítimo para a Índia. Em 1481, D. João II, que fundara o Castelo de S. Jorge da Mina, instava o senhor da região a converter-se ao cristianismo e a colocar ali eclesiásticos dedicados à cristianização dos infieis. Em certa medida, foi este o primeiro centro irradiador da fé cristã em África com a primeira missa celebrada a 20/I/1482. Depois, em 1486, o rei do Benim pedia ao rei de Portugal ministros da religião cristã²¹.

Mas o mais notável e dinâmico foco de missionação foi o do Congo, descoberto em 1485, onde um grupo de padres lóios²² terá chegado em 1490. Baptizado o rei do Congo em 1491, construiu-se a primeira igreja cristã. Em seguida, 1488, foi o baptismo em Setúbal de D. João Bemoim, rei do Jalofo, na costa da Guiné e mais seis que com ele vieram para a metrópole²³.

19) *Monumenta Henricina*, Vol. XIV, 242. Cfr. ESPERANÇA, Frei Manuel da – *História Seráfica*, T. III, Lisboa, 1666, 339.

20) *Ibidem*, 322-324.

21) *Monumenta Missionaria Africana*, Vol. I, 56.

22) *Ibidem*, Vol. I, 79, 86, 90.

23) PINA, Rui de – *Crónica de El Rei D. João II*, Nova Edição com prefácio e notas de Alberto Martins de Carvalho. Coimbra, Atlântida Editora, 1950, 90; SARAIVA, Cardial – *Obras completas*, Tomo V, Lisboa, Imprensa Nacional, 1875, 84-85; MOTA, Aventino Teixeira da – *D. João Bemoim e a expedição portuguesa ao Senegal em 1489*, “Boletim Cultural da Guiné Portuguesa”, XXVI, Nº 101, 1971, 63-111.

Feito este apanhado, conclui-se que durante o arco cronológico da Conquista de Ceuta até à descoberta do Brasil (1415-1500), não se pode falar de presença marcante do clero português em obras de missão; por sua vez, a formação de clero indígena foi morosa e difícil. É sabido que se procurou trazer para o reino de Portugal alguns jovens que recebessem educação cristã e se tornassem religiosos ou padres. Zurara refere dois casos de jovens: o dum negro entregue aos franciscanos de S. Vicente do Cabo, o qual se fez frade (1444), e o doutro mandado educar pelo Infante, mas que morreu cedo ²⁴. É provável que depois do sucesso do Congo se pensasse em formar no reino jovens em vista da missionação autóctone. Tal terá sido a experiência do rei D. Manuel no convento de Santo Elói em Lisboa. Neste sentido, Boxer ²⁵ aduz o testemunho do médico alemão Jerónimo Muenzer que viu jovens negros na visita que fez a Portugal em 1494. O caso mais célebre foi, como disse, o de D. Henrique, filho de D. Afonso, rei do Congo, que chegou a bispo em 1518. O mesmo rei do Congo mandara para Portugal outros jovens para serem formados sacerdotes; todavia, acerca deles, não há informações seguras. Aliás, o Pe. Brásio contradiz as afirmações de Fr. Francisco de Santa Maria ²⁶. De resto, a floração prometedora da primavera missionária do Congo foi rapidamente arrasada pela reserva dos preconceitos raciais, pela avidez comercial e pelo rendoso negócio da escravatura.

Com o rei D. Manuel (1495-1521) e a descoberta do caminho marítimo para a Índia (1498), começou a construção do Império português do Oriente, que polarizou as atenções militares, comerciais e religiosas. A África como que foi esquecida e só o êxito da missão do Congo levou o rei de Portugal, em 1504, a enviar ali uma missão

24) ZURARA, Gomes Eanes de – *Crónica dos Feitos da Guiné*, Caps. 24 e 60.

25) BOXER, C.R. – *A Igreja e a expansão Ibérica (1440-1770)*, Lisboa, Edições 70, 1981, 15.

26) BRÁSIO, Pe. António – *História e Missiologia. Inéditos e Esparsos*, Luanda, 1973, 257-328; SANTA MARIA, Fr. Francisco de – *O Céu aberto na terra. História das Sagradas Congregações dos Cônegos Seculares de S. Jorge em Alga de Veneza, e de S. João Evangelista em Portugal*, Tomo I, Caps. 18-20, Lisboa, 1697.

de letrados e religiosos²⁷. Em 1518, chegava-se à bravata eclesiástica de pedir a consagração episcopal de D. Henrique, filho do rei do Congo, primeiro bispo negro, nomeado pelo Papa Leão X²⁸.

Com os jesuítas e S. Francisco Xavier, chegados à Índia em 1542, apesar de já lá estarem franciscanos e dominicanos, a que se juntaram teatinos, carmelitas e eremitas de Santo Agostinho, começaria uma nova etapa da missão concebida em novos moldes, mais evangélicos.

Em geral, o quadro da evangelização, ao tempo das Descobertas, formou-se de maneira improvisada e deficiente, até porque o clero português de então, tanto secular como regular, atravessava uma grande crise anímica, como demonstra o estudo de Silva Dias²⁹. O Prof. Adriano de Carvalho, estudando as informações de Severim de Faria, sublinha, perante as realidades missionárias, o “silêncio e quase alheamento dos escritores peninsulares do século XVI-XVII”. No seu “Discurso sobre a propagação do Evangelho nas províncias da Guiné”, inserido em *Notícias de Portugal*, 1655, Severim afirma: “Nunca se pregava Evangelho geralmente a nenhuma daquelas províncias”. E o mesmo autor, a respeito de Luanda e Massangano, sentenciava: “Estão como aquando nella entramos, antes escandalizados de nossas armas que edificadas de nossa doutrina”³⁰.

Na realidade, com as suas navegações ao longo da costa africana, tanto ocidental como oriental, os marinheiros portugueses pouco se preocuparam em penetrar no interior dos territórios. Sempre de viagem

27) GÓIS, Damião de – *Crónica de El-Rei D. Manuel*, parte I, Cap. LXXVI; *Monumenta Missionaria Africana*, Vol. I, 94. Cfr. GONÇALVES, António Custódio – *A acção evangelizadora e cultural de Portugal no Congo (Sécs. XV-XVII)*, “Brotéria”, Vol. CXXXIV, N° 5-6, 1992, 479-496.

28) DE WITTE, Charles-Martial – *Henri de Congo évêque titulaire d'Utique (+1531)*, Roma, P. U. Urbaniana, 1968.

29) DIAS, José Sebastião da Silva – *Correntes de sentimento religioso em Portugal*, 2 Vols., Coimbra, Instituto de Estudos Filosóficos, 1960; DIAS, Geraldo J. A. Coelho – *Os Beneditinos Portugueses e a Missão*, “Bracara Augusta”, XXXVIII, Fasc. 85-86 (98-99), 1984 (Separata).

30) CARVALHO, José Adriano Freitas de – *Manuel Severim de Faria: Espiritualidade e Realidade Missionárias nas Províncias de Guiné no século XVII*, “Bracara Augusta”, Vol. XXXVIII, N° 85-86 (98-99), 1984, 41-91.

para mais longe, “empurrados” pela pressa do Infante em chegar à Índia, se desembarcavam era apenas para se abastecer e assinalar a ocupação do território erigindo padrões. Já na Índia, em 1514, os clérigos seculares não tiveram pejo de confessar que o que queriam era “fortuna de cruzados, pérolas e rubis”. E os relativamente pouco numerosos frades de Goa, em arrufos de rivalidades mútuas e congregacionistas, pouco mais faziam que marcar presença cristã e assistir sacramentalmente os cristãos portugueses, incapacitados que estavam de penetrar nas línguas indígenas para incutir nos autóctones as verdades da fé cristã.

Segundo os estudos de Boxer³¹, o mais notável período das missões portuguesas, entre 1550-1750, foi obra principalmente dos jesuítas que, em Goa, desde 1542, tinham introduzido homens de fé com nova mentalidade e novos métodos, para quem as religiões hinduista e budista, com seus livros, não eram encaradas como obra demoníaca. Começara, de facto, a missionação de “inculturação//aculturação”, como agora se diz. O Pe. Mateus Ricci, S. J., missionário italiano, em fins do séc. XVI, foi o expoente máximo dessa nova estratégia e prática missionárias, que as autoridades eclesiásticas não compreenderam nem ajudaram.

IV – A política externa da Igreja no séc. XV.

Ao “direito de Cruzada” reconhecido a Portugal, a Igreja ligou, como que para retribuição do “serviço de Deus”, o “direito de conquista” e ainda, a modos de gratificação legal, o “direito de Padroado”, que tudo englobava. Por isso, ao referirmo-nos à política externa da Igreja, não fazemos referência à hierarquia eclesiástica portuguesa daquele tempo e tudo vamos tentar ver pelo prisma do Papado.

31) BOXER, C. R. – *O Império Marítimo Português. 1415-1825*, Lisboa, Edições 70, 1992, 77 s; SILVA, António da – *Inculturação dos agentes de Missão (Nos quinhentos anos de Evangelização)*, “Brotéria”, CXXXV, Nº 2-3, 1992, 141-157.

A predominância do poder espiritual sobre o temporal, ao tempo das descobertas quinhentistas, sujeitava os reis e suas empresas à aprovação do Papa e a toda a política externa da Igreja que a Santa Sé incarnava. Foi o que sucedeu com as descobertas empreendidas pelo Infante sob a tutela dos reis de Portugal. A sua acção não se explica nem se compreende sem a constante e contínua intervenção papal. Com efeito, nunca, como naquele tempo, foi tão importante e numeroso o núcleo de bulas que os papas endereçaram aos reis de Portugal. É uma enorme teoria de documentos, um Bulário monumental, que é preciso conhecer para ajuizar correctamente da liceidade jurídica e da validade moral das descobertas, conquistas e evangelização dos portugueses. Aliás, desde a primeira hora, que as autoridades portuguesas procuravam informar a Santa Sé dos resultados da sua acção e obter dela o seu apoio e aprovação.

Na abalizada opinião de Boxer³², “o padroado português pode ser definido amplamente como uma combinação de direitos, privilégios e deveres concedidos pelo papado à Coroa de Portugal como patrona das missões e instituições eclesiásticas católicas-romanas em vastas regiões da Ásia e do Brasil”, e isto tendo em conta as cláusulas do Tratado de Tordesilhas de 7/VI/1494. Zurara deixa claro que as empresas do Infante D. Henrique eram norteadas pela ciência e pela fé e não pelo comércio e pelas riquezas. Ele próprio acabou a pedir emprestado à coroa, a prestamistas judeus e aos monges de Alcobaça, morrendo “endividado” para levar por diante a sua empresa³³. Começara, de facto, a ser o construtor do mais nobre Padroado Português

32) BOXER, C. R. – *O.c.*, 227.

33) SANCEAU, Elaine – *D. Henrique o navegador*, 6ª Ed., Porto, Livraria Civilização, 1988, 297; SOUSA, João da Silva de – *A casa Senhorial do Infante D. Henrique*, Lisboa, Livraria Horizonte, 1991. Dignos de leitura sobre o Infante: LUSITANO, Cândido – *Vida do Infante D. Henrique*, Lisboa, 1758; NEMÉSIO, Vitorino – *Vida e Obra do Infante D. Henrique*, Lisboa, Comissão Executiva do Quinto Centenário da Morte do Infante D. Henrique, 1959. Choca-nos que alguns historiadores portugueses, ao tentarem uma visão global da História de Portugal, tratem de passagem a questão da evangelização e não façam referência ao *Padroado Régio*, que o estrangeiro e insuspeito Boxer classifica “uma das prerrogativas da Coroa portuguesa mais ciosamente guardadas e mais tenazmente mantidas”, *O. c.*, 227.

que, após a sua morte, em 1460, passaria para os Reis de Portugal, como Grão-Mestres da Ordem de Cristo. Foi o Padroado que valeu aos Reis de Portugal, desde D. Manuel, a imponente e garbosa titulação de “Senhor da Conquista, do Comércio e da Navegação da Etiópia, Arábia, Pérsia e da Índia”. Com o tempo, veio a distinguir-se o Padroado ultramarino Português em três partes geográficas: África, Oriente e Brasil.

O levantamento do quadro cronológico dos documentos papais, Bulas e Breves, fala por si e é suficiente para se ver o trabalho diplomático dos agentes dos reis de Portugal e da Cúria Romana em lançar as bases jurídico-religiosas sobre as quais assenta o edifício do Padroado Português.

A partir de 1551 outras Bulas e Breves vão criar novas dioceses, mas todos esses documentos partem da Bula “*Aequum reputamus*” (1534/XI/3), enquanto coroamento de todo o Padroado Régio Ultramarino Português.

Fizemos, entretanto, um elenco de 57 documentos papais que, além de outras bulas dirigidas a particulares, no espaço de 133 anos (1418-1551), nos provam a determinante intervenção da Igreja e a sua quase “cumplicidade” na formação do Império Ultramarino Português. Através deles, se verifica que a fundamentação jurídica do Padroado Português assentou na doutrina do *Dictatus Papae* ou *Ius Primatus* do Papa e ficou legitimado pelo Direito da Igreja. Não se trata propriamente duma doção (*donatio*) mas da cessão duma espécie de feudo eclesiástico a leigos. Os Papas de Roma outorgaram direitos e deveres aos Reis de Portugal nas terras de infiéis que descobrissem, tornando-os usufrutuários delas. Entre esses direitos, estava: ocupar e possuir essas terras; fazer a guerra justa para subjugar as suas gentes e metê-las na religião de Cristo; nomear e apresentar os titulares dos benefícios eclesiásticos que ali se criassem; dedicar-se ao comércio; construir igrejas e prover à sua sustentação. Dificilmente se fará a hermenêutica da linguagem papal de muitas destas bulas sem incluir nelas o recurso à força das armas, o que, sem reboço nem escândalo

para a mentalidade da época, fazia parte do ideal da Cruzada (“arrancar as terras das mãos dos infiéis”, “extermínio dos inimigos”, “submeter”, “subjugar”, etc.). Mas, pouco a pouco, é certo, a *causa* da outorga do Padroado virou *objecto* do mesmo, ou seja, a conquista dessas terras passava a implicar o dever de as evangelizar. Tudo isto, que antes fora dado ao Infante D. Henrique e à Ordem de Cristo, com Calixto III, em 1455, ficou adstricto aos reis de Portugal por direito hereditário. Paulo III havia de explicitar mais tarde (1534) os pontos-chave do Padroado, sobretudo no que toca à apresentação para os benefícios eclesiásticos. Esta doutrina da concessão, extensão e alcance do Padroado arreigou-se bem no espírito dos portugueses e, em 1573, ainda era lembrada com insistência ao rei D. Sebastião³⁴.

Com a descoberta das Américas por Cristóvão Colombo em 1492, o papa aragonês Alexandre VI (Bula “Inter caetera divinae Magestatis”, 1493/V/4) deu à Espanha a navegação para lá das cem milhas a ocidente dos Açores e arquipélago de Cabo Verde, criando assim o Padroado Espanhol, o que poderia ir contra o espírito da Bula “Romanus Pontifex” de 1454. Mas o mesmo Papa confirmou em 1499 o Padroado Português e, apesar das inevitáveis rivalidades de portugueses e espanhóis, conseguiu manter a paz e o equilíbrio nas relações entre os dois países.

Pretendem alguns estabelecer diferenças entre o Padroado Português e o Espanhol³⁵. Certamente que há diferenças de pormenor, mas como o concessor era, ao mesmo tempo, legislador e árbitro e conseguiu manter equilíbrio de imparcialidade, como se viu aquando do Tratado de Tordesilhas (7/VI/1494), pensamos, por isso, que não se deve insistir nessas diferenças.

34) Biblioteca Nacional de Lisboa, Códice 892: *Lembrança de Jorge da Silva a el rei dom. Sebastião noso Senhor sobela Índia e Mina* (22 de Agosto de 1573).

35) SANTOS HERNANDEZ, Angel – *Los patronatos español y portugués: conflictos en zonas fronterizas*, “Actas do Congresso Internacional de História: Missionação Portuguesa e Encontro de Culturas”, Vol. III, Braga, Universidade Católica Portuguesa, 1993, 511-551; IDEM – *El Padroado Portugués*, “Las Misiones bajo el Patronato Portugués”, I, Madrid, 1977, 5-63.

Não se julgue, porém, que as relações de Portugal com a Santa Sé a respeito do Padroado decorreram num calmo mar de rosas. Com efeito, a aplicação do “Beneplácito Régio”, proibindo a aplicação de documentos papais sem análise prévia na chancelaria régia, funcionava como uma espécie de controle ou censura prévia. Sabe-se que D. João I o aplicou, no que foi contrariado pela assembleia do clero em Braga, em 1426; também D. João II o usou e, como tal mereceu o Breve de Sixto IV “Non possumus” de 25/V/1483 a censurar algumas medidas contra a liberdade da Igreja. Depois, em 1484, o rei foi advertido pelo papa Clemente VIII para que revogasse tais leis, o que veio a acontecer³⁶ pela Carta régia de 3/III/1487. Posteriormente, D. João III, em 1532, instituiu a “Mesa de Consciência e Ordens” e esta iria intervir na administração do Padroado Régio, tanto no continente como no ultramar³⁷. O seu largo campo de acção estendia-se à eleição e apresentação dos candidatos para benefícios eclesiásticos, à evangelização dos infiéis, à reforma das ordens e congregações religiosas, à redenção ou resgate dos cativos. Porque tudo isto parecia uma exorbitância de poderes, à maneira das reivindicações protestantes que grassavam no centro da Europa, a Cúria Romana acolheu com desconfiança esta instituição. E, de facto, tão largo espectro de competências, no âmbito mesmo do espiritual do Padroado, logo suscitou atritos com o Núncio Apostólico enviado de Roma para Lisboa. Foi assim que Mons. Luís Lippomano em 1542 (45?) apresentou os seus protestos ao rei³⁸.

36) VICENTE, João Dias – *D. João II e o Beneplácito Régio em Portugal: A carta régia de 1487 (inédita)* “Itinerarium”, Braga, XV, Nº 65, 1969, 362-363. Cfr. MARQUES, José – *Relações entre a Igreja e o Estado em Portugal, no séc. XV*, “Revista da Faculdade de Letras – História, Porto, II Série, XI, 1994, 137-171.

37) CRUZ, Maria do Rosário de Sampaio Themudo Barata de Azevedo – *A Mesa da Consciência e Ordens, o Padroado e as perspectivas da Missionação*, “Actas do Congresso Internacional de História: Missionação Portuguesa a Encontro de Culturas”, Vol. III, Braga, Universidade Católica, 1993, 627-647.

38) SILVA, L. A. Rebello da – *Corpo Diplomático Português*, Tomo V, Lisboa, 1874, 139-140. Cfr. DE WITTE, C.M. – *O. c.*, 278-279.

Em seguida, seria a longa série de quesílias jurisdicionais com a Congregação Romana da “Propaganda Fide”, uma espécie de riva, obra pontifícia criada pelo Papa, em 1629, para serviço da missionação nos novos mundos e cujo âmbito de acção, não raras vezes, interferia com zonas confiadas a Portugal. Mas, porque isso ultrapassa os limites cronológicos do tema que nos foi proposto, deixámo-lo por agora.

CONCLUSÃO – As descobertas marítimas dos portugueses no séc. XV são um facto histórico irrecusável e a expansão colonial portuguesa é uma realidade indesmentível, que atravessou os tempos e chegou aos nossos dias. Tudo isso começou com a conquista de Ceuta, 1415, depois da qual o Infante D. Henrique, filho do rei D. João I, feito Duque de Viseu, Senhor da Covilhã e do Algarve, assumiu papel preponderante na política do reino. Desde 1420, ao ser-lhe confiada a Ordem de Cristo, cargo em que seria sucessivamente confirmado pelos Reis, indulgenciado e louvado pelos Papas, toma a iniciativa da conquista do norte de África aos muçulmanos, embora se tenha mostrado fraco estratega militar e ficasse responsável pela tragédia de Tânger³⁹. Nunca perdeu de vista as descobertas marítimas, mas, neste ponto, não se lhe pode, criticamente, atribuir a paternidade duma empresa que não foi de modo sistemático organizada nem planificada. Podemos dizer que foi um “navegador” em terra e que, das viagens marítimas realizadas por portugueses entre 1415-1460, só cerca dum terço são de iniciativa sua. Manifestou, porém, interesse pelos estudos de astronomia e náutica e relacionou-se com estrangeiros a isso dedicados. Idealizou a cristianização dos infiéis e, para tudo isto, soube construir uma casa opulenta com senhorios, proventos de impostos, rendas de terras e receitas do comércio e navegação, corso, escravatura e pescas. Em 1457, ele mesmo admitia que, na expansão,

39) SANTOS, Domingos Maurício Gomes dos, S.J. – *D. Duarte e as responsabilidades de Tânger (1433-1438)*, Lisboa, Comissão Executiva do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, 1960.

se procurava “trauto de mercadorias e resgate” e que “a caça aos escravos (era) justificada como salvação de negros reduzidos ao cativeiro, porque desse modo as suas almas poderiam viver a vida eterna”. Por outro lado, a administração da Ordem de Cristo e suas empresas, os compromissos com o sustento da sua casa e oficiais da dita, os gastos de apetrechamento para a navegação e suporte de marinheiros, os encargos da construção e manutenção de igrejas e serviço da fé, tudo isso lhe esgotava os rendimentos, pelo que teve de recorrer a subsídios da Coroa e a empréstimos de particulares. Tinha o ideal da cristianização dos infiéis e parece que chegou mesmo a fundar uma cadeira de Teologia na Universidade de Coimbra para educação e formação cristã do clero, certamente em vista dessa tarefa. A obra “*Horologium Fidei*”, escrita a seu pedido pelo teólogo franciscano português Fr. André do Prado, cujo manuscrito conservado na Biblioteca Vaticana foi recentemente publicado⁴⁰, veio revelar alguns contornos insuspeitados da figura do Infante. Com efeito, Fr. André do Prado ignora o aspecto de cruzado, insiste na curiosidade científica e nas preocupações teológicas que parecem esconder mesmo a apetência papal do Infante, já que obtivera alguns votos no Concílio de Basileia em 1439. Com certeza que a visão grandiosa e espiritual que lhe atribuem os cronistas, sobretudo Zurara na “Crónica dos Feitos da Guiné”, se ficou a dever a uma aura de sobrenatural criada pelo próprio escritor que, assim, embalado pelos modelos tipológicos da Bíblia (*Bom Pastor*, que procura defender as ovelhas reconduzindo-as ao aprisco, Jo. 10, 16) e guiado pelo género literário da cavalaria medieval, emoldorou a figura do seu herói. O cognominado “ideal missionário” do Infante D. Henrique deve inscrever-se nesse processo quase providencialista, o que, de maneira nenhuma, invalida a obra

40) PRADO André do – *Horologium Fidei*. Diálogo com o Infante D. Henrique. Edição e tradução de Aires do Nascimento. Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1994. Cfr. NASCIMENTO, Aires do – *A figura do Infante D. Henrique no diálogo com André do Prado (O “Horologium Fidei”)*, “Revista de Ciências Históricas”, Porto. Universidade Portucalense. Nº IX, 1994, 49-60.

missionária posterior dos portugueses, de quem partiu, efectivamente, a empresa das descobertas marítimas, a luta pela conquista das novas terras, o esforço de encontro com outras gentes e culturas, a campanha de evangelização dos infiéis. Sob o efeito do ideal da Cruzada do Infante D. Henrique, Portugal, ainda que periférico em relação aos estados da velha Europa, tornou-se descobridor de novas terras para o Reino, “dando mundos ao mundo”, e evangelizador de povos pagãos a quem abriu as portas da Igreja de Jesus Cristo. Em certa medida, as descobertas portuguesas de “outras terras outras gentes” fizeram com que a Igreja Católica, demasiado centrada nos problemas da Europa e do protestantismo emergente, redescobrisse a sua dimensão missionária e universal.

Enfim, sem romantismos patrioteiros de apologética balofa nem obcecados por envergonhadas ideologias materialistas, podemos confessar que o Portugal de Quinhentos foi, indiscutivelmente, “arauto de ciência e de fé”. Contudo, o ideal da evangelização missionária, o “serviço de Deus”, a “espiritualidade de”, tantas vezes professados ao longo do séc. XV e tão frequentemente atribuídos ao Infante pelos cronistas da época, foram uma promessa cheia de contingências, que só começou a desabrochar em realidade efectiva depois da chegada dos jesuítas à Índia e ao Brasil, que a África, essa ainda teria de esperar. Mas, para com justiça se aquilatar da evangelização, seria preciso desenterrar documentos e ouvir o contributo da história social, avaliar o número de padres e missionários enviados para o além-mar e, sobretudo, ouvir o silêncio e a reacção valorativa ou depreciativa dos povos descobertos, conquistados e convertidos.

Camões, no seu tempo, propondo ainda a dilatação da Fé e do Império (*Lusíadas*, I, 2), foi, com certeza, realista e verdadeiro, incitando os portugueses com o ideal da cristianização:

“Que vós, por poucos que sejais,
Muito façais na Santa Cristandade”⁴¹ !

41) CAMÕES, Luís de – *Lusíadas* , VII, 3.

Como acabámos de verificar, não se pode nem é legítimo ajuizar da História de Portugal neste período crucial sem a inserirmos no contexto cristão enquadrado pela História da Igreja. A mentalidade da época não separava, mas antes unia os poderes. Com razão, Fr. Paulo da Trindade, ainda bastante próximo do período que nos ocupa, resumiu em judiciosa máxima de hermenêutica histórica esse relacionamento político-religioso do trono e do altar: “as armas só conquistaram através do direito que a pregação do Evangelho lhes dava, e a pregação só servia para alguma coisa quando era acompanhada e protegida pelas armas”. É possível que alguns bispos, envolvidos nas teias do Padroado, sentissem acerca da missionaçãõ como o de Cochim, em 1606, o qual dizia: “sou eu e não o rei quem vai responder por ela na hora da morte e no juízo final”. Todavia, a mentalidade geral da época era aquela, correcta ou não, Deus o sabe, e é isso que, na hermenêutica histórica, é essencial ter presente para não vermos o passado de viés nem o desvirtuarmos ou ideologizarmos à medida das nossas opções político-partidárias modernas.

Com sua vontade férrea, bem expressa na divisa “*Talant de bien faire*”; o Infante D. Henrique, mais que os próprios papas que o abençoavam e beneficiavam, quis promover o “serviço de Deus”, a “espiritualidade” das terras descobertas pelos portugueses. Quis, porque, afinal, a Evangelizaçãõ no séc. XV não passou duma promessa grande e generosa em termos de ideal, mas contingente, relativa e lenta nas realizações, devido à pequenês do país e aos apoucados cabedais em gente e possibilidades técnicas e materiais.

Quadro Cronológico dos Documentos Papais

1418/IV/4: Bula “Romanus Pontifex”, de Martinho V. Ereção da Diocese de Ceuta. É como que o texto fundador do “Direito de Padroado”.

“ “ “ : Bula “Cum charissimus”, de Martinho V

1419/III/26: Bula “Ab eo qui humani sumens”, de Martinho V

1420/VI/2: Bula “In eminenti specula”, de Martinho V

1421/III/5: Bula “Gratie divine premium”, de Martinho V

1421/III/5: Bula “Romani Pontificis”, de Martinho V

1424/XI/24: Bula “Eximiae devotionis affectus”, de Martinho V

1436/VII/31(XI/6?): Breve “Dudum cum ad nos”, de Eugénio IV

1436/IX/8: Bula “Rex Regum et Dominus Dominantium”,
de Eugénio IV

1436/IX/15: Bula “Romanus Pontifex”, de Eugénio IV

1436/XI/6: Bula “Romani Pontificis”, de Eugénio IV

1437/IV/30: Bula “Dominator Dominus”, de Eugénio IV

1437/V/25: Bula “Preclaris tue devotionis”, de Eugénio IV

1442/I/5: Bula “Exigunt nobilitatis”, de Eugénio IV

1442/I/9: Bula “Etsi suscepti cura regiminis”, de Eugénio IV

1442/XII/3: Bula “Propugnatoribus fidei”, de Eugénio IV

1442/XII/19: Bula “Illius, qui se pro divino”, de Eugénio IV

1442/XII/29: Bula “Et si cunctos”, de Eugénio IV

1443/I/5: Bula “Rex Regum”, de Eugénio IV

1444/I/9: Bula “Etsi suscepti”, de Eugénio IV. Usa pela primeira vez a expressão (*Ius Patonatus*)

1444/VII/14: Bula “Romanus Pontifex”, de Eugénio IV

1452/VI/18: Bula “Dum diversas”, de Nicolau V. Dá ao rei faculdade de adquirir domínios, mas atende mais à afirmação externa do poder cristão do que à obra de cristianização.

“ “ “ : Bula “Divino amore communiti”, de Nicolau V

1452/VI/27: Bula “Etsi de singulis orbis”, de Nicolau V

1452/VIII/5: Bula “Ex clementi provisione”, de Nicolau V

1454/I/8: Bula “*Romanus Pontifex*”, de Nicolau V. Documento importante pela doutrina e pela linguagem sobre a navegação portuguesa até ao Bojador.

“ “ “ : Bula “*Romanus Pontifex Clavigeri*”, também de Nicolau V, no mesmo dia, precisando que o monopólio português se estendia da Guiné à Índia.

1456/II/15: Bula “*Etsi cuncti christiano nomine*”, de Calixto III

1456/II/26: Bula “*Dum in nostre mentis archana*”, de Calixto III

1456/II/29: Bula “*Apostolice Sedis providentia*”, de Calixto III

1456/III/13: Bula “*Inter cetera*” de Calixto III. Concede ao Grão-Mestre da Ordem de Cristo jurisdição espiritual em terras de além-mar. É o começo do Padroado Régio.

1456/IV/2: Bula “*Preclare devotionis*”, de Calixto III. Manda guardar quinze benefícios a atribuir pelo Infante.

1459/X/14: Bula “*Intenta salutis operibus*”, de Pio II

1461/I/25: Breve “*Dum tuam*”, de Pio II. Concede a D. Afonso V o Mestrado da Ordem de Cristo.

1462/IV/23: Bula “*Etsi cuncti*”, de Pio II

1464/IX/16: Bula “*Rationi congruit*”, de Paulo II

1472/VIII/21: Bula “*Clara devotionis*”, de Xisto IV

1480/I/28: Bula “*Romanus Pontifex*”, de Xisto IV. Censura o príncipe D. João por comerciar armas com mouros.

1481/ VI/21: Bula “*Aeterni Regis clementia*”, de Sixto IV. Aprova o Tratado de Alcântara, 1479)

1481/IX/11: Bula “*Propter tua*”, de Inocêncio VIII

1485/II/18: Bula “*Charissimus in Christo*”, de Inocêncio VIII

1486/II/18: Bula “*Orthodoxae fidei*”, de Inocêncio VIII. Concede ao rei a Bula da Cruzada com reserva de despesas especificadas.

1491/VIII/19: Bula “*Dudum cupiens*”, de Inocêncio VIII

1497/VI/1: Bula “*Ineffabilis et summi*”, de Alexandre VI

1499/VIII/23: Breve “*Cum sicut nobis*”, de Alexandre VI
Breve “*Cum sicut magestas*”, de Alexandre VI

1505/VII/4: Bula “*Sedis Apostolicae benignitas*”, de Júlio II. Concede

a D. Manuel poder comerciar armas infiéis.

1513/VI/7: Bula “Summa nobis laetitia”, de Leão X. Agradece a D. Manuel, depois da embaixada de Tristão da Cunha, o que Portugal fez em prol da Igreja.

1514/V/1: Bula “Consecravimus more maiorum”, de Leão X. Oferece a D. Manuel a Rosa de Ouro

1514/VI/7: Bula “Dum fidei constantiam”, de Leão X. Faz a primeira referência explícita ao Padroado Régio.

1514/VI/12: Bula “Pro excellenti praeeminentia”, de Leão X. Criação da Diocese do Funchal com o bispo a ser apresentado pelo rei.

1514/XI/3 : Bula “Praecelsae devotionis”, de Leão X. Afirma de novo o momopólio do Padroado do Oriente que garante a titulatura dos reis de Portugal.

1516/III/31: Breve “Dudum pro parte tua”, de Leão X. Atribui aos Reis de Portugal o direito universal de Padroado em terras de seu domínio.

1521/IX/20: Bula “Dudum siquidem ad supplicationem”, de Leão X. Concede indulgências plenárias aos soldados portugueses que combaterem no ultramar.

1533/I/31: Bula “Pro excellenti”, de Clemente VII. Criava o Arcebispado do Funchal com as Dioceses sufragâneas de S. Tiago (Cabo Verde), S. Tomé, Goa e S. Miguel (Açores), mas esta Bula não chegou a ser expedida e, por isso, ficou sem efeito.

1534/XI/3: Bula “Aequum reputamus”, de Paulo III. Recolhe, repete e confirma as ideias essenciais dos precedentes pontífices e cria as dioceses projectadas por Clemente VII: S. Tiago, S. Tomé, Goa, Angra dos Açores. É o remate de todo o edifício do Padroado Português.

1551/XII/30: Bula “Praeclara charissimi” de Júlio III. Anexa à Coroa a Ordem de Cristo, os Mestrados das Ordens Militares e atribui aos Reis o direito de Padroado (Ius Patronatus).

BLOQUEIOS E POSSIBILIDADES DE PORTUGAL QUATROCENTISTA

Manuela MENDONÇA

1. Tratar a temática dos bloqueios no Portugal de quatrocentos é sinónimo de equacionar toda a complexa trama que foi a política desenvolvida no período compreendido entre dois grandes reinados de monarcas do mesmo nome: D. João I e D. João II. Mas a essa questão deverão juntar-se os problemas nascidos no processo de progressão das caravelas portuguesas no atlântico sul. E ao resultado do fortalecimento do poder económico que daí advém ao Estado, terá que ligar-se a autoridade do monarca português no confronto com os reinos ocidentais da época, contribuindo com uma estratégia muito própria para o equilíbrio europeu de então.

Numa palavra, a compreensão do projecto desenvolvido pelos monarcas portugueses da última metade do século XV leva ao entendimento da construção do “estado como uma obra de arte”², que o mesmo é dizer, o Estado que resulta da intervenção decidida do poder régio, numa estratégia muito própria e oportuna. Podemos mesmo ir

² Burkhardt, Jacob. *La Cultura del Renacimiento en Italia*, tr. espanhola de Ramón de la Serna y Espina. Buenos Aires, Editorial Losada, 1944.

mais longe e afirmar que no “derrubar” dos bloqueios do século XV se consubstanciou a metodologia do Estado, sendo certo que o “efeito surpresa” funcionou na utilização de processos de artifício que os fins justificavam. Quero eu dizer que os meios tortuosos de que qualquer particular seria acusado, podiam funcionar impunemente ao serviço do monarca, legitimados pela indispensabilidade do poder: Não bastava mandar. Era preciso conhecer e dominar.

Seguiu nesta linha a construção do Estado que emergiu da política determinada de D. João II. Mas, para a realizar, o monarca precisou de identificar, localizar e dominar os mecanismos que potencialmente bloqueavam o seu projecto e eram o resultado de forças adversas que, a vários níveis, se faziam sentir. Poderemos então abordar esses “bloqueios”, agrupando-os em dois tipos: um, porventura o principal, de carácter particular e o segundo de carácter institucional.

O primeiro tipo resultou de um processo de fortalecimento da nobreza senhorial que, tendo crescido em prestígio ao longo do século, radicalizou posições em grupos com interesses diferenciados dos que norteavam o monarca. O segundo tipo definido estava indirectamente ligado ao primeiro e era a consequência da acção dos homens, interferindo na política régia.

2. Situemo-nos nos bloqueios de tipo particular, recuando às suas origens, que localizamos em D. João I. A crise da independência de Portugal (1383-1385), que acabaria por levar ao trono o jovem mestre de Avis, foi responsável por uma significativa alteração no seio da sociedade portuguesa. No entanto, não poderemos afirmar que as relações de tipo feudal existentes na primeira dinastia se tenham alterado completamente, sendo certo que o século XV viu nascer e crescer na corte um novo grupo de poderosos. Esse novo grupo, não descendendo, embora, das tradicionais famílias dos barões portugalenses, assumiu e arrogou-se as velhas prerrogativas, criando ou mantendo desse modo um regime de predomínio senhorial. O rei da *Boa Memória* viabilizou a formação de quatro dessas grandes casas.

A primeira a destacar será a de Nuno Álvares Pereira. O condestável do reino foi filho do Prior da Ordem do Hospital, Álvaro Gonçalves Pereira e de Iria Gonçalves do Carvalhal. Casando muito jovem, fixou a sua residência na região de Trás-os-Montes, onde assumiu a orientação da casa rural de sua mulher, o que lhe deu uma significativa base económica. Nuno Álvares tinha 23 anos quando D. Fernando morreu e, na sequência da crise política que então se abriu, escolheu posição no reino, seguindo o Mestre de Avis, na defesa intransigente da independência nacional. Foi a partir dessa altura que saiu do anonimato e se tornou no modelo do herói nacional. Em consequência dos grandes serviços prestados a D. João I, o novo monarca foi pródigo nas recompensas. Nuno Álvares Pereira aumentou progressivamente a Casa senhorial que já possuía, transformando-a na maior existente no reino. Assim, logo após o cerco de Lisboa “foram-lhe dados os bens móveis e de raiz de David Negro, que fora almoxarife de D. Fernando e se bandeara com o rei de Castela. No dia seguinte às cortes de Coimbra recebeu as terras de Frielas, Unhos, Camarate e Sacavém, com seus termos, ribeiras de sal e o gozo de todas as rendas e direitos. Três semanas depois, D. Nuno e a esposa D. Leonor de Alvim recebiam o castelo de Montalegre, com as terras de Barroso e Pena e o reguengo de Basto; e nas vésperas de Aljubarrota, uma nova doação concedia a Inês Gonçalves, mãe do condestável, o quinto que a D. João I cabia das vilas de Portalegre e Alegrete, assim como dos *presoeiros* e outras coisas que fossem tomadas ao inimigo. Estendia-se a doação à portagem de Marvão, com todas as suas rendas e pertenças. Já depois da grande batalha, às mercês foram acrescentadas Vila Viçosa, Borba, Estremoz, Évora Monte, Portel, Montemor-o-Novo, Almada e Setúbal, bens que haviam pertencido ao Conde Andeiro, e Porto de Mós, Rabaçal, Bouças, Alvaiázere, terras e reguengos de Basto e de Barroso, assim como as rendas de Silves, Loulé e seus termos. Uma semana mais tarde, D. Nuno recebia *em prestemo* do monarca as rendas e direitos que este possuía em Guimarães, Ponte de Lima, Valença, Vila Real, Chaves,

Bragança e Atouguia”³. Com as doações vieram também os títulos e a 8 de Outubro de 1385, D. Nuno foi feito Conde de Barcelos, tendo-lhe sido doada a respectiva vila e seu termo⁴. A 15 de Janeiro do ano seguinte, o Condestável receberia os direitos da dízima da lenha e do carvão na cidade de Lisboa⁵; a 17 de Abril do mesmo ano foi-lhe atribuída a pensão vitalícia que os judeus de Lisboa todos os anos deviam pagar à coroa⁶ e, por carta dada no Porto, a 5 de Fevereiro de 1387, foram-lhe também doados os padroados e apresentações de todas as igrejas existentes nas suas vilas⁷. Muitos outros bens viria ainda o Condestável a conseguir, quer por doação, quer por compra ou através de escambo, mas os que aqui apresentamos são exemplo da poderosa casa que constituiu. Talvez para explicar a prodigalidade do Rei da Boa Memória, Fernão Lopes escreveu que havia quem dissesse que Nuno Álvares fizera um pacto secreto com o mestre de Avis. Segundo ele, D. João ficara obrigado, em caso de vitória, a compensar o condestável com metade do reino, em rendas e benefícios. Independentemente da verdade que possa haver nessa informação, é certo que foi imensa a riqueza reunida pelo futuro Beato Nuno de Santa Maria.

O cronista registou também importantes informações sobre algumas discórdias surgidas entre D. João I e Nuno Álvares Pereira e que foram motivadas pelo uso que este último quis fazer de alguns bens que lhe foram atribuídos. O comportamento do condestável nesse processo foi já objecto de reflexões noutro estudo⁸ e não iremos agora

³ Joaquim Veríssimo Serrão, *História de Portugal (1415-1495)*. Lisboa, 1978, pp 205-206. Toda esta informação é extraída, respectivamente, dos seguintes documentos: AN/TT, *Chancelaria de D. João I*, lv. 1, fl.2, dado em Lisboa, a 6 de Março de 1384; lv.1, fl. 116, dada em Coimbra, a 7 de Abril de 1385; lv.1, fl.106v, dado no Porto, a 28 de Abril de 1385; lv. 1, fl. 97, dado em Abrantes, a 30 de Julho de 1385; lv.1, fl. 97v, dado na data anterior; lv.1, fl. 82, dado em Santarém, a 20 de Agosto de 1385; lv.1, fl. 114, dado em Santarém a 28 de Agosto de 1385.

⁴ AN/TT, *Chancelaria de D. João I*, lv.1, fl. 76.

⁵ Idem, *Ibidem*, lv. 1, fl. 149v.

⁶ Idem, *Ibidem*, flv.1, fl. 174.

⁷ Idem, *Ibidem*, lv.1, fl. 176v.

⁸ Manuela Mendonça, “Reime Senhorial no Século XV”, in *Las Instituciones Castellano- Leonesas y Portuguesas antes del Tratado de Tordesillas*, Zamora, 1994, pp. 147-158.

deter-nos nele. O que importa salientar é que a sua vitória, independentemente das limitações impostas ao seu poder, permitiu-lhe guardar um importante património que transferiu, quer para sua única filha, D. Beatriz, que viria a casar com D. Afonso, filho bastardo de D. João I, quer para seus netos, nascidos desse mesmo casamento. Nuno Álvares Pereira deu, deste modo, origem a uma das duas mais poderosas casas senhoriais do século XV.

Mas não foi só a prodigalidade régia, manifesta nas imensas doações, que viabilizou a (re)constituição das grandes famílias senhoriais. Ela decorreu igualmente de uma política de governo, que visou concentrar à volta da coroa os grandes domínios. Assim se explica que D. João I tenha feito de seus filhos os principais entre os grandes de Portugal. Essa política, certamente influenciada pelo modelo britânico, tinha como objectivo criar valiosos domínios, que “constituíam a expressão directa do poder central”⁹ e, confiados aos seus parentes mais próximos, permitiriam ao monarca uma centralização descentralizada. Ficava assim a maior e certamente melhor parte do território português sob a alçada da família real.

O modelo revestiu-se de todo o interesse e poderia mesmo ter resultado no momento da sua concretização, pois D. João I beneficiava com ele os próprios filhos que, certamente, compreenderiam os seus objectivos. Porém, a análise das vicissitudes políticas que se seguiram, permite-nos afirmar que esses objectivos não foram atingidos e o modelo preconizado pelo rei da *Boa Memória* resultou num crescimento incontrolado de algumas famílias que, arrogando-se os direitos senhoriais, viriam a constituir um perigo latente para a coroa. É por isso que afirmamos que o modelo criado por D. João I para assegurar o fortalecimento da coroa real foi, não só rejeitado, mas decididamente destruído por D. João II, por absoluta necessidade de garantir a acção do monarca, no exercício do seu poder soberano.

⁹ Jorge Borges de Macedo, “Setúbal na História Social Portuguesa”, separata de *Setúbal na História*, LASA, 1990, p.179.

Na sequência dessa sua política, D. João I criou duas grandes “casas”, tais foram a do infante D. Pedro e a do infante D. Henrique. Aconteceu isso por força da carta de património dada por D. João I em 17 de Abril de 1411¹⁰, 3 anos depois de, nas Cortes de Évora de 1408, o problema se ter colocado pela primeira vez¹¹. Em consequência, o rei passou a providenciar, directa ou indirectamente, por escambo ou compra, na aquisição de terras para a constituição dos respectivos senhorios, vindo a formar dois conjuntos bastante homogêneos no centro do país. O que coube a D. Pedro abrangia a região de Coimbra e portos do litoral, de Buarcos a Aveiro, enquanto o que foi entregue a D. Henrique tinha por centro a cidade de Viseu e abrangia uma vasta zona da Beira interior. Estavam criadas mais duas poderosas casas senhoriais, sendo uma aberta ao mar e outra virada para a fronteira de Castela.

A história destas Casas é a história dos respectivos senhores. D. Pedro assumiu-se, após a morte de D. Duarte, numa política de enfrentamento ao governo da rainha-viúva, disputando-lhe a regência do reino, o que, numa fase posterior, viria a custar-lhe a vida e os haveres. D. Henrique agiu numa outra direcção: procurando sempre o favor da facção dominante, aumentou bens e riqueza, vindo a formar o maior poderio económico de Portugal. Entregue à tarefa dos descobrimentos, pôde beneficiar da exploração das terras encontradas e recolher as consequentes mercês, com que a Coroa sempre o compensou e mais alargavam o seu poder senhorial. Ao morrer, solteiro

¹⁰ Embora o original deste documento tenha desaparecido, conhece-se a confirmação do mesmo feita por D. Afonso V, a 30 de Julho de 1439 (AN/TT, *Gavetas*, mc.2, nº.3 e *Místicos*, lv.2, fl.31).

¹¹ Nas Cortes de Évora foi decidido que se atribuiriam oito contos de mantimento anual a D. Duarte (herdeiro do trono), e cinco contos a cada um dos infantes D. Pedro e D. Henrique. Ficou ainda decidido que as dotações se destinavam a gastos de vestuário, moradia, alimentação e outros não especificados. Cada um receberia ainda um conto e meio para “guarnimentos e atavios”, o que exigia da Coroa uma despesa anual de vinte e dois milhões e meio de reais brancos. Estipulou-se ainda que seriam assegurados 10 contos para compra de terras e herdamentos. A partir de então buscaram-se as terras que integrariam o património dos infantes. O documento referente a estas disposições pode ser encontrado na Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, *Ms* 696, pp.123-126, com a datado de Évora, a 7 de Abril de 1408 (cf. Armindo de Sousa, *op. cit.*, vol. II, p. 97).

e sem filhos, foi seu sobrinho, D. Fernando, filho do rei D. Duarte, que o infante D. Henrique adoptara antes da primeira expedição a Tânger¹², quem beneficiou dessa imensa fortuna¹³.

A quarta casa senhorial viabilizada por D. João I foi a de D. Afonso, seu filho bastardo. Iniciou-se com a carta de 20 de Outubro de 1391, pela qual o monarca lhe atribuiu importantes domínios, sobretudo na região do Douro e Trás-os-Montes. Tendo casado com a filha e herdeira de D. Nuno Álvares Pereira, o futuro Duque de Bragança juntou ao seu património o que lhe adveio por casamento e ao qual já aludimos. Fundiam-se assim dois grandes poderios, que igualmente potencializaram significativos títulos. Foi um desses títulos – o de Duque – que D. Afonso, sendo já conde de Barcelos, conseguiu obter, de seu irmão D. Pedro, no período da regência. Feito Duque de Bragança, foram-lhe igualmente atribuídas as respectivas terras e benefícios. O bastardo de D. João I conseguiu reunir um enorme património que incluía “a vila e castelo de Chaves, com os seus termos e terras, o julgado de Montenegro, o castelo e a fortaleza de Montalegre, as terras de Barroso e Baltar, Paços e Barcelos, com toda a jurisdição cível e crime, padroados, direitos e pertenças reais; as quintas de Carvalhosa, Covas, Canedo, Sarraçais, Godinhães, Sanfins, Temporão, Moreira e Pousada, bem como os julgados de Neiva, Darque, Perelhal, Faria, Rates e Vermoim, com as suas terras e coutos; assim como Penafiel e Basto e o couto da Várzea”¹⁴.

D. Afonso foi um senhor poderosíssimo, formando, com os seus filhos, D. Fernando, conde de Arraiolos e D. Afonso, conde de Ourém e Marquês de Valença, um verdadeiro poder alternativo dentro da corte.

¹² “... por o mais obrigar e inclinar neste caso a seu desejo, fez com o Infante D. Fernando que ambos adoptassem, como adoptaram por filho o Infante D. Fernando, filho segundo d’ElRey e da Rainha, que depois de suas mortes, per virtude da dicta adopção, socedeo e herdou toda sua herança d’ambos...” (Rui de Pina, *Chronica do Senhor Rey D. Duarte*, com introdução e revisão de M. Lopes de Almeida, Porto, 1977, p.520).

¹³ Sobre a questão dos dois testamentos de D. Henrique e o benefício final de D. Fernando veja-se A.J.Dias Dinis, *Estudos Henriquinos*, Coimbra, 1960

¹⁴ Joaquim Veríssimo Serrão, *História de Portugal (1415-1495)*, vol. II, p. 208.

Procurando sempre defender os próprios interesses, a sua influência junto dos monarcas foi tão forte que o texto da *Lei Mental*, fixado por D. Duarte, incluiu uma cláusula que dispunha que “os bens da Casa de Barcelos não podiam em nenhum caso ser integrados na Coroa”¹⁵. Interferindo nas questões políticas ao sabor dos seus interesses pessoais, o duque de Bragança esteve sempre do lado do poder mais forte. Por isso, depois de ter optado pelo partido de D. Pedro, logo a seguir à morte de D. Duarte, viria a liderar o grupo que posteriormente se lhe opôs, insinuando-se no espírito do jovem rei, D. Afonso V e nele exercendo nefastas influências que, em última análise, conduziram o Duque de Coimbra à tragédia de Alfarrobeira¹⁶.

Mas a influente Casa que D. Afonso legou aos seus descendentes haveria de se confrontar com outros projectos, tais foram os que D. João II fez vingar ao suceder a Afonso V. Muito perto dessa luta estiveram todos os descendentes de D. Afonso. Basta lembrar que sua filha D. Isabel casou com o infante D. João, seu tio, porque filho de D. João I. Deste casamento viria a nascer D. Brites, a mãe de D. Leonor, futura mulher de D. João II; D. Afonso, que foi conde de Ourém e marquês de Valença, D. Fernando, que seria conde de Arraiolos e, por morte de seu pai, o segundo duque de Bragança. Morto este em 1478, o título ducal viria a ser herdado por seu filho, também Fernando, que foi o terceiro Duque, e viria a ser acusado e justificado por liderar o grande bloqueio senhorial ao projecto político do Príncipe Perfeito.

3. Pelo que acabámos de expor fica claro que das “casas” atribuídas aos filhos de D. João I, D. Pedro, D. Henrique, D. Afonso e D. João, nasceram os maiores poderes senhoriais do reino, sendo certo que “tratando-se de grandes senhores e membros da família real,

¹⁵ Idem, *Ibidem*, p. 208.

¹⁶ Humberto Baquero Moreno, *A Batalha de Alfarrobeira. Antecedentes e Significado Histórico*, Lourenço Marques. 1973.

estes donatários tinham a plenitude da jurisdição nos seus senhorios, incluindo o poder de julgar os recursos para eles interpostos. Possuíam conselho próprio, altos funcionários e juizes superiores”¹⁷. Deste modo se haviam viabilizado verdadeiros poderes alternativos, que podiam, a qualquer momento, levantar-se contra o próprio monarca. Podemos ainda reparar que as alianças matrimoniais uniram estas casas, permitindo, em última análise, o respectivo fortalecimento pela concentração da riqueza.

Como consequência dos poderios assim criados, assistiremos, ao longo do século XV, à formação de frentes diferenciadas que, em momentos alternados, crescem frente ao poder estabelecido, procurando bloquear a respectiva acção. Neste sentido definirei como primeiro grande bloqueio aquele que opôs Nuno Álvares Pereira a D. João I. Esse caso é bem exemplificativo de uma grande força senhorial que, no dizer de Marcelo Caetano, significava “o feudalismo a reaparecer”¹⁸. Tudo começou com a decisão do condestável de compensar os homens que o haviam servido na guerra, distribuindo terras e rendas “em préstamo a XX pessoas, e cada hum per ellas avia de teer certos escudeiros, pera serviço del Rey e seu, quomdo comprise, como seus vassallos que erã”¹⁹. Frente à mentalidade que ditou esta atitude, é fundamental que consideremos dois aspectos: por um lado a recompensa ao guerreiro, que foi dada, não pelo rei, mas pelo respectivo senhor e, por outro, a reciprocidade em serviço, exigida pelo doador. Este esquema não está longe da chamada instituição feudo-vassálica, a propósito da qual Ganshof escreveu: “o objecto da obrigação de uma das partes foi considerado como a causa da obrigação da outra”²⁰. É evidente que teríamos que analisar todas as formas de “benefício” e respectivas obrigações, para concluirmos, neste caso, por

¹⁷ Marcelo Caetano, *op. cit.*, p. 511.

¹⁸ Marcelo Caetano, *op. cit.*, p. 512.

¹⁹ Fernão Lopes, *Crónica de D. João I*, Porto, 1990, II volume, p. 332.

²⁰ F. L. Ganshof, *Que é o Feudalismo?*, tr. portuguesa de Jorge Borges de Macedo, Lisboa, 1968, p. 202.

uma clara relação feudal. Não o iremos fazer, mas o apontamento enunciado pode esclarecer quanto ao conhecimento das “regras” que serviam de base ao modelo praticado. O comportamento do Condestável em relação ao rei revela também a consciência de um senhor no direito que julga ter a certas prerrogativas. O cronista registou que quando o monarca tomou a decisão de “tirar certas terras e rendas aos que as dele tinham de préstemo e parte das outras que tinham de juro e heirdade per compra”, o principal atingido era o condestável “porque ele tiinha as mais terras”. Por isso Nuno Álvares manifestou o seu total desacordo e “houve delo grande siintimento e disse a el rei que sua mercee fosse tal cousa nom fazer, porque os que delle terras tiinhaem bem lhas haviam servidas e não era bõ gualardom haveelhas asi de tirar”²¹. Esta atitude determinaria um grande desentendimento com D. João I, o que motivou que “veendo o condestabre que seu razoar já lhe em esto nom valia nenhuma cousa partiu-se um día, aa tarde...”²². O mais estranho neste procedimento é que Nuno Álvares “fez seu ajuntamento de gentes, asi daquelas que o na guerra serviam, como doutros parentes e criados e amigos. E foram juntos gram peça deles, com os quaes ele logo falou em como el rei havia por seu serviço tirar-lhe parte das terras que lhe deera, por a qual razom se ele não entendia de poder manteer sua honra. E que, porem, se queria iir fora do regno buscar sua vida, todavia servidor del-rei e com guarda de seu nome, onde quer que fosse. E que lhes rogava que fossem em esto seus companheiros...”²³. E tudo leva a crer que o Condestável teria partido, se não fosse a atitude do monarca que, sabendo da sua determinação, “mandou a ele seus recados, polo torvar de sua ida.” Mas não foi fácil demover o homem decidido que era Nuno Álvares Pereira e o rei viu-se obrigado a enviar-lhe vários mensageiros e só após o terceiro contacto ele resolveu enviar ao

²¹ *Crónica do Condestável de Portugal D. Nuno Álvares Pereira*, com preparação do texto e notas de António Machado de Faria, Lisboa, 1972, p. 182.

²² *Idem, ibidem*, p. 183.

²³ *Idem, ibidem*, p. 183.

monarca “Martim Gonçalves do Carvajal, seu tio, e Lopo Gonçalves, d’Estremoz, pera com ele falarem mais largamente”²⁴. Foi só depois deste último encontro que o Condestável se deixou demover, aceitando então ir à Corte que, na altura, se encontrava no Porto.

Nuno Álvares agiu com a independência de um senhor feudal, pois “segundo os costumes feudais, o vassalo do rei podia expatriar-se, quando o senhor o ofendesse”²⁵. Por isso, considerando-se humilhado pelas decisões de D. João I, Nuno Álvares Pereira o desafiou com o seu poder. E de tal modo este enfrentamento foi radical que se torna muito difícil determinar quem saiu vencedor na contenda. O cronista escreveu que “foi ordenado que el rei tomasse pera si tôdolos vassalos que o conde estabre tinha e assi dos outros grandes que os tiinham, que outrem nom tevesse vassalhos se nom ele. E que o condeestabre tomasse pera si tôdalas terras que tinha dadas, o que ele fez muito contra sua vontade, mais nom pôde i al fazer. Como lhe as terras foram tiradas el rei pôs a todos suas contiias e asi ficou o condesestabre asessegado, sem lhe bolindo com suas terras de jur d’herdade, mas, todavia, foron-lhe tiradas as que tinha de préstimo”²⁶. Por esta decisão torna-se claro que foi negociada uma solução de compromisso, que satisfizes ambas as partes. Diremos que o rei fez cumprir as suas determinações e o Condestável manteve o benefício com que galardoara os seus. O braço régio é visível na transformação dessa renda para dinheiro, que o erário assumiria.

É ainda importante notar o significado das duas consequências directas da atitude do monarca: o assumir de vassalos pelo rei, embora sobrecarregando o erário régio e o desaparecimento destes na dependência de outros senhores. Sem dúvida que, no momento, a solução funcionou, pois Nuno Álvares Pereira decididamente não queria colocar-se em oposição ao rei, “embora fosse movido pelo

²⁴ Idem, *Ibidem*, p. 184.

²⁵ Marcelo Caetano, *op. cit.*, p. 512.

²⁶ *Crónica do Condestável de Portugal...*, p. 185.

interesse do cavaleiro que buscava consolidar os seus bens”²⁷. Mas isso não invalida que a Coroa se visse posteriormente confrontada com a ascensão do poder dos grandes. Fernão Lopes deixou registadas algumas consequências das atitudes desses novos poderios e os abusos dos senhores foram, por várias vezes, levantados em cortes. Tal foi o caso das cortes de Braga, em 1387, onde, por duas vezes, foram apresentados capítulos denunciando esses abusos, pedindo os procuradores concretamente que “os condes, mestres e outros senhores que têm terras do rei não tomem nelas aos moradores bestas, armas, pão e outras coisas, contra a vontade dos donos” e que “os fidalgos não possam fazer coutos e honras onde nunca os houve; nem impedir que os moradores das suas terras paguem e sirvam nos encargos concelhios...”²⁸. Do mesmo modo, nas cortes reunidas em Lisboa, em 1389, foi frequente o pedido de controlo na acção dos senhores, nomeadamente “que não possam os senhores com terras da sua jurisdição fazer tomadias gratuitas de bens e serviços...”²⁹. Em 1398, nas cortes reunidas em Coimbra, continuou a insistência para que “o rei mantenha o reino em justiça e que os fidalgos comam as viandas por seus dinheiros”³⁰ e em 1433, em Leiria, o povo continuava a pedir “que o rei declare qual é o âmbito das jurisdições que dá a fidalgos; que proíba e puna os seus abusos; e que mande cada ano inquirir por homens bons o modo como esses fidalgos usam das suas jurisdições e privilégios”³¹. Quer isto dizer que, encontrada uma solução de compromisso frente a um primeiro bloqueio à acção régia, os problemas não ficaram resolvidos, apenas adiados.

4. O Príncipe D. João foi aclamado rei em 1 de Agosto de 1481 e a partir dessa data um novo modelo de fortalecimento do estado

²⁷ J. Veríssimo Serrão, *op. cit.*, p. 206.

²⁸ Armindo de Sousa, *As Cortes Medievais Portuguesas*, vol. II, Porto, 1990, p. 228.

²⁹ *Idem, Ibidem*, p. 230.

³⁰ *Idem, ibidem*, p. 252.

³¹ *Idem, Ibidem*, p. 291.

surgiu na cena política de Portugal. Para o impôr o novo monarca sabia que era indispensável enfrentar e dominar toda a frente bloqueadora da sua acção. Essa frente identificava-se com as grandes casas senhoriais que o seu pai favorecera. Nas Cortes, que logo reuniu em Évora³², é fácil encontrar o seu programa de governo, no qual se destacavam dois objectivos prioritários: obrigar os senhores a dobrarem-se diante do seu poder e ouvir as queixas dos povos. Os capítulos gerais saídos destas Cortes, completados com as respostas do monarca, dão bem a panorâmica da situação caótica que se vivia no reino, manifestando também alguns caminhos preconizados pelo monarca para a enfrentar. Não é o momento para uma análise exaustiva desse *acontecimento*, mas é importante registar que, nas discussões provocadas por D. João nos Conselhos que reuniu antes do início oficial das Cortes, já se antevia que as mesmas não seriam pacíficas. Com efeito, a nova forma de menagem feita pelo rei obrigava os senhores a prestar juramento de joelhos, com as mãos entre as do monarca, numa total atitude de dependência. Ainda mais grave para os grandes foi a determinação régia de que os corregedores da corte entrassem indiferentemente em todos os domínios e que os detentores de benefícios fossem obrigados a apresentar os respectivos documentos de posse, para serem confirmados. Estas exigências abriam uma inevitável guerra entre as partes, mas D. João II sabia muito bem o que fazia. Associado ao governo do reino desde 1475, o então Príncipe tivera tempo suficiente para observar como os grandes da corte influenciavam a seu próprio favor as determinações de Afonso V. As permanentes cedências e a generosidade do monarca, que o levaram a depauperar o erário régio, eram censuradas por seu filho. Possuidor de uma larga visão dos interesses do reino, que identificava com uma política de poder centralizado, o novo monarca tinha consciência que era indispensável dominar os senhores, mas tinha a certeza que só o

³² Cortes iniciadas em Évora, a 12 de Novembro de 1481 e concluídas em Viana do Castelo, a 12 de Abril de 1482.

conseguiria com uma vontade férrea e uma acção determinada. Tinha igualmente como certo que era indispensável estabelecer um radical distanciamento entre Rei e grandes do reino, ou, melhor ainda, tinha a convicção de que no reino não podia haver «grandes». Podemos dizer que a sua perspectiva era em tudo diferente da que norteara o seu pai. Este, com um poder inconscientemente enfraquecido, deixava que as casas dos senhores se tornassem cada vez mais iguais à casa real, sendo disso exemplo o casamento do Duque de Bragança com uma irmã da futura rainha, D. Leonor. Pelo matrimónio, o senhor D. Fernando igualava o Príncipe D. João. Esta política de supremacias não agradava ao príncipe, que tinha uma ideia diferente da figura régia. Por isso rejeitava esse caminho e, logo no princípio do seu reinado, tomou as medidas que considerou necessárias para o interromper. Mas o filho de Afonso V sabia muito bem que, se queria pôr na prática o seu entendimento do que era ser rei e governar, as medidas a adoptar tinham que ser rápidas e eficazes. Foi desse modo que agiu, sendo do confronto entre a determinação do jovem rei e à importância das velhas prerrogativas que os senhores se arrogavam, que nasceu o conflito rapidamente traduzido em domínio dos principais senhores.

A nobreza senhorial-feudal pode identificar-se com o prestigiado senhor D. Fernando, segundo do nome e terceiro duque de Bragança, que pertencia à velha escola que ascendera na corte de Afonso V. Partidário de um rei entre iguais, não teve na devida conta o projecto de governo do jovem monarca. Acostumado ao principal lugar na corte, não reconheceu o momento de acautelar o seu poder. O seu agir pautou-se pela auto-confiança e, à boa maneira senhorial, quando percebeu o perigo tentou apoiar noutros senhores que considerava seus iguais, ainda que os tivesse que procurar fora do reino. Esta atitude conduziu, por um lado, ao aumento da desconfiança do rei e, por outro, ao alargamento do grupo daqueles que teimavam em não perder prerrogativas, nomeadamente os que rodeavam as duas principais famílias que já caracterizámos: os descendentes de D. Fernando, filho

de D. Duarte e os descendentes de D. Afonso, filho bastardo de D. João I.

Quanto à primeira família, era, na época, liderada pelo jovem duque de Viseu, D. Diogo e a segunda estava entregue à chefia do duque D. Fernando. Este contava com o apoio de seus irmãos: D. João, que era Marquês de Montemor e condestável do reino, D. Afonso, conde de Faro e D. Álvaro, Chanceler-mór do reino. Este conjunto, que era completado por aquilo a que podemos chamar as suas “cortes”, constituía a fronteira que D. João II teria que derrubar para realizar o seu objectivo centralizador. Essa barreira, enquanto intransponível, bloqueava totalmente a possibilidade de o monarca dar novos rumos ao seu reino. Essa frente senhorial reunia sob orientações do Duque de Bragança e agia em conformidade com as instruções recebidas³³. Habitados à liberdade que Afonso V lhes dera, estes senhores terratenentes agiam à boa maneira feudal e pensavam poder procurar as alianças que melhor lhes conviessem, ainda que fosse para enfrentarem o próprio rei. Nada lhes dizia a ideia de nacionalismo e centralização do poder régio e a mentalidade que revelavam era a de quem só estava empenhado na defesa dos respectivos interesses. Nessa base, todos os meios eram justificados na defesa do que consideravam seus direitos. Só assim se pode entender a estreita ligação que mantinham com os Reis Católicos que, embora estivessem muito mais perto do projecto régio de D. João II, aproveitavam a relação, buscando concretizar os seus próprios objectivos, no que diz respeito aos seus interesses em Portugal.

As cartas enviadas pelo Duque de Bragança a Fernando e Isabel, ou mesmo aquelas que os senhores portugueses trocavam entre si, considerando sempre deterem a verdade e entendendo como uma ameaça injusta o poder manifestado pelo rei, provam a mentalidade

³³Veja-se Rui de Pina, *op. cit.*, pp. 55 e ss e também Garcia de Resende, *Crónica de D. João II e Miscelânea*, obra reimpressa em fac-símile da edição de 1798, com prefácio de Joaquim Veríssimo Serrão, Lisboa, 1973, pp 33 e ss.

que definimos e, de algum modo, justificam os vários procedimentos. Um dos testemunhos mais significativos do que referimos é uma carta que D. Martinho, conde de Atouguia, escreveu ao Duque de Bragança, seu sobrinho. O conde dava o seu parecer cauteloso sobre projectos que D. Fernando lhe confiara. E, em linguagem metafórica, ia alertando para o perigo, escrevendo “...muito triste por me dizer além de muitas comuns novas, uma, de que me espanto, a qual é que quereis abrir uma fonte para matar vossa sede (...) e mais lhe perguntei qual era o veador que esta água havia de dar (...) e os pedreiros que a haviam de edificar (...). E, portanto, Senhor, tanto não deveis cuidar, quanto mais cometer. E isto por cinco ou seis razões (...) a primeira não ser a terra vossa e litigiosa. A segunda, podeis achá-la tão arienta, arisca e solta que não substenha... A terceira, por ser picarra ou terra muito forte, o que eu mais creio, que não haveis ferramenta para a romper sem muito sangue... a quarta, que haveis de achar água tão fria que não se há-de poder beber; a quinta, falando mais claro, ou tão quente que vos hão-de lá ficar as unhas...”³⁴. Mas as missivas entre senhores e os reis de Castela abordavam também temas de política económica, evidenciando os respectivos interesses. Prova disso é uma carta que o mesmo Duque de Bragança escreveu a sua sogra, a Duquesa de Viseu e que transcrevemos em parte: “Senhora, dias há que quisera a Vossa Senhoria responder ao que, por Aires Pinto me enviou perguntar sobre o casamento do senhor vosso filho com a filha de el-rei de Castela (...). Se não escreveste, deveis mandar o vosso filho a Castela, e desde que lá vá, requererdes o que vos tenho dito (...). Tudo o que digo deste casamento consiste principalmente no que lhe darão, porque o muito que lhe derem fará em muito a vossa autoridade (...). Tenho assaz dúvidas de quanto se pedirá e de quanto vos haveis de contentar; e não menos aponto já primeiro que sem boa paga ou grande segurança o não deveis fazer. (...) parecendo-me, Senhora, que se deve por vós

³⁴ Carta que o Duque de Atouguia enviou ao Duque de Bragança seu sobrinho, em resposta a uma sua. B.P. de Évora, *cod.* CIII/2-20, fl. 9.

pedir boa soma de dinheiro e além disso vilas, ou rendas em Castela, no extremo e promessa do Mestrado de Santiago (...) ³⁵". Esta carta manifesta bem a persistência na defesa das prerrogativas e o desejo desenfreado de aumento de poder. E as negociações faziam-se, como que de igual para igual, pondo ao mesmo nível reis e grandes senhores. Era este mais um procedimento que D. João II condenava e estava disposto a não consentir.

Referimos já a importância das cortes que o novo monarca reuniu e nas quais os grandes do reino foram surpreendidos pelas régias exigências, não se tendo poupado a esforços para impedir que se concretizassem. Mas logo neste primeiro medir de forças o rei saiu vencedor e talvez para marcar o seu poder frente aos grandes "el-rei mandou fazer um solene livro, que daí em diante nunca da sua câmara saísse, em que as homenagens que todos os alcaides pelos tempos fizessem, fossem nele autenticamente escritas, com lugar, dia, mês e ano e com os alcaides e testemunhas nele assinadas ³⁶". Esta atitude manifesta sobretudo a clara vigilância do monarca, que se manteria na exigência de confirmações individuais e ainda na obrigatoriedade da entrada dos seus corregedores em todos os domínios dos senhores, sem excepção alguma. Depois disto só era preciso estar atento às reacções. Por isso o monarca identificou o chefe da oposição como sendo o Duque de Bragança e decidiu-se a abater o seu poderio. Não fossem as ligações que esta casa tinha com Castela e o monarca português resolveria rapidamente o problema, mas considerou que não era aconselhável precipitar-se sem saber como Fernando e Isabel reagiriam a esta afronta aos grandes de Portugal.

Um outro aspecto levava ainda D. João II a moderar os seus desejos. Tratava-se de resolver uma questão política pendente entre

³⁵ Carta de D. Fernando, duque de Bragança, a sua sogra, D. Beatriz, então em Moura. B.P. Évora, *cod.*, CIII/2-20, fl. 9v.

³⁶ Rui de Pina, *op. cit.*, p. 15.

os dois reinos da Península, as *Terceiras de Moura*³⁷, que se traduziam na permanência do príncipe herdeiro longe da sua directa vigilância, juntamente com D. Isabel, filha dos Reis Católicos, ambos entregues aos cuidados de D. Brites, na vila portuguesa de Moura. Essa fora uma solução que muito interessara quando da assinatura da paz das Alcáçovas, mas que agora estava longe de convir ao rei de Portugal. Por isso D. João II encetou negociações para anular esta cláusula. Desferir um golpe numa casa senhorial com relações em Castela antes de o conseguir, poderia comprometer a pretendida anulação. Foi por isso que D. João II esperou, tendo decorrido entre os dois reinos aquilo a que poderíamos chamar uma verdadeira batalha diplomática. Extremavam-se então os interesses do rei de Portugal e a posição dos reis de Castela, junto de quem os duques desenvolveram todas as influências, de modo a que D. João II não conseguisse os seus objectivos. Mas a verdade é que, em última análise, os Reis Católicos comungavam o mesmo projecto político de seu régio primo e, talvez por isso, também a eles interessava a liberdade de acção frente a Portugal. Assim sendo, as *terceiras* foram anuladas e os dois reinos receberam, nas respectivas cortes, os príncipes.

O processo interno português podia, então, recomeçar e o rei não perdeu tempo. No caminho feito para regressar à Corte, que se encontrava em Évora, o Príncipe passou pelas terras do Duque de Bragança. Este, que até então andara ausente, em sinal de protesto, acompanhou o jovem à capital do Alentejo. O cronista escreveu que D. Fernando foi avisado de que o rei o queria prender, mas parece não ter querido acreditar³⁸ explicando-se, mais uma vez, o seu

³⁷ Ficou conhecida por este nome uma das cláusulas do Tratado das Alcáçovas que determinava que o Príncipe D. Afonso, filho de D. João II e a Infanta D. Isabel, filha dos Reis Católicos, passariam a viver em Moura, sob a vigilância da avó, D. Beatriz, viúva de D. Fernando, duque de Viseu. Os dois viriam a casar quando atingissem a idade prevista no Tratado. A sua permanência em Moura era um penhor da paz entre os dois reinos.

³⁸ "E na véspera do Corpo de Deus, e no dia (...) houve na cidade muitas festas (...) a que o Duque era presente, sem conhecer nunca d'el-rei o contrário de sua mostrança, o que deu causa a ele não crer nos muitos avisos que nestes dias lhe vinham..."(cf. Rui de Pina, *op. cit.*, p. 39).

procedimento pela consciência de *grande*, que se julgava intocável. Essa mesma mentalidade se revelaria, dias depois, na resposta que deu a Aires da Silva, estando já preso. Às palavras de consolo que este lhe dirigia, respondeu: “o homem *tal* como eu, não se prende para se soltar...”³⁹. Tinha razão o Duque!

Sentenciado e condenado, assumiu-se até ao fim com a dignidade de um grande senhor. Com ele foram condenados os principais acusados de envolvimento na conjura, isto é: D. João, marquês de Montemor, D. Afonso, conde de Faro, irmãos do duque, Aires Pinto, Diogo Lourenço de Alter, o Bacharel João Afonso, etc. Com este acto de força o rei “rasgava” mais um bloqueio, mas não era tudo. O processo haveria de continuar.

O cronista registou que “logo ao outro dia depois da prisam do Duque, el Rey mandou chamar ao Duque de Viseu a casa da Raynha sua irmã, e perante ella lhe fez huma fala, na qual o reprendeo muyto dizendolhe, que elle fora sabedor de totalas cousas passadas, que o Duque de Bragança, e o Marquez seu irmão contra elle quiserão cometer, e que se com rigor, e justiça o quisera castigar cousas tinha sabidas delle por onde com dereyto o poderia fazer. Porem por ser filho do infante dom Fernando seu tio, e por sua pouca hidade, e pollo amor que sempre lhe tivera, e tinha, e principalmente por a Raynha sua irmã, que elle sobre todas tanto estimava, e amava, lhe perdoava tudo livremente, e dava por esquecidos quaesquer erros, culpas que neste caso tivesse, dandolhe sobre tudo tão virtuosos e verdadeiros conselhos, e ensinos, que o infante seu pai se fora vivo lhos não podera dar milhores, e o Duque por não ter escusas, nem reprocas, sem falar palavra alguma lhe beijou a mam por tamanha mercê. E a Raynha, que isto muito estimou, com palavras de grande amor, e muyta prudencia o teve em muyta merce a el Rey”⁴⁰. Contudo, esta atitude régia não terá impedido D. Diogo de optar pelo partido que se lhe

³⁹ Garcia de Resende, *op. cit.*, p. 100.

⁴⁰ Garcia de Resende, *op. cit.*, p. 64.

opunha. Certamente revoltado, nos seus verdes anos, pela *ousadia* do monarca frente ao grande senhor que era o Duque de Bragança, o jovem duque de Viseu foi permeável às propostas do grupo que, liderado por D. Garcia de Meneses, arcebispo de Évora, o convidou a aceitar a coroa, se conseguissem fazer vingar o projecto de assassinar o monarca. D. Diogo acreditou que poderia ser, não só o vingador do duque justicado, mas também o salvador da classe senhorial e, com ela, de todo o reino. Por isso aceitou a conjura.

Sabendo, por denúncias várias, do golpe que se preparava, o rei respondeu com uma atitude ainda mais dura que a anterior. Com efeito, a 28 de Agosto de 1484 apunhalou, por suas próprias mãos, o jovem cunhado, a quem, no ano anterior, perdoara. D. João II sabia que era necessária uma medida drástica frente aos *grandes* ainda inconformados e ela traduziu-se nesta manifestação de força e capacidade de acção, independentemente da pessoa a quem se dirigia. Se o monarca enfrentava assim o cunhado, com muito mais facilidade dominaria qualquer outro que teimasse em atravessar-se no seu caminho. E manifestou ainda a sua força mandando justicar todos aqueles que, eventualmente, tivessem estado ligados à conjura. A todos fez condenar. Deste modo levou mais longe o domínio dos Grandes, de que se destacam: D. Goterre Coutinho, D. Fernando de Menezes, D. Pedro de Ataíde, Fernão da Silveira, D. Álvaro de Ataíde, Pero de Albuquerque e o conde de Penamacor. Todos foram julgados e alguns mortos na sequência do julgamento, tendo outros perdido a vida, apesar da fuga, em terras estrangeiras. O arcebispo de Évora morreu na cisterna do castelo de Palmela, onde foi aprisionado. Acusados de terem emprestado dinheiro aos conspiradores, também Isaque e Yoce Abravanel, judeus, foram igualmente condenados.

Do ponto de vista do monarca, cumprira-se a justiça, pois as forças que se lhe opunham estavam dominadas. E esta é a grande questão: os senhores haviam atingido um poder incontrolável no tempo de D. Afonso V. D. João II, se queria exercer o poder soberano, tinha que se manifestar superior, isto é, tinha que provar a sua força. Isso

fez e, assim, não se torna indispensável reflectir sobre a prova material das conspirações. O que verdadeiramente importa é perceber a consciência régia que determinou esta actuação, pois que, no caminho encetado por aquele a quem chamariam o Príncipe Perfeito, não eram fundamentais os meios, mas eram determinantes os fins. Situando-se os objectivos do Duque e do seu grupo em campos diametralmente opostos aos do rei, era preciso encontrar um vencedor e o monarca tinha decidido vencer!.

Foi esta a gigantesca tarefa que D. João II teve que empreender e vencer, para controlar o grande bloqueio que a nobreza senhorial pretendeu criar à sua acção como monarca. Pequenos apontamentos ilustram bem a consciência de senhores de alguns dos perseguidos, como é o caso do conde de Penamacor que, não querendo o perdão régio, saiu do reino com a família, acolhendo-se a Castela e depois a Inglaterra, onde viria a morrer. Outro exemplo é o de D. Catarina, mulher de Pero de Albuquerque que, sabendo o marido preso, se negou a entregar o castelo do Sabugal, o que levou o rei a ir em pessoa exigi-lo. Enfim, são atitudes que revelam uma mentalidade senhorial, cujas consequências o reino sofria. Disso se haviam feito eco os povos nas já referidas Cortes de Évora e era também à promessa então feita que a acção régia agora respondia. E isto porque, sendo denunciados abusos nos capítulos da Fazenda e da Justiça, era sobretudo no campo da Defesa que a acção régia mais se impunha. Mas não se tratava de reforma do exército para defesa de inimigos exteriores; o que se pedia eram medidas internas que defendessem o reino do perigo que verdadeiramente o ameaçava⁴¹. Esse perigo vinha da nobreza senhorial, que ao longo do século XV crescera, se impusera e acreditava ainda ser possível defender e impor prerrogativas herdadas de um tempo passado. Por isso, os meios eventualmente “torpes” usados pelo monarca ficaram legitimados pelo fim perseguido: vencer o bloqueio

⁴¹ Sobre o tema pode ver-se Manuela Mendonça, *D. João II. Um percurso humano e político nas origens da modernidade em Portugal*, Lisboa, 1991, pp 195-273.

senhorial que se opunha à construção do Estado. Para o sucesso do objectivo régio muito contribuíram os factores “surpresa” e “inesperado”, que sempre acompanharam as actuações de D. João II.

5. O segundo tipo de bloqueios que cumpre destacar são de ordem institucional. O primeiro momento a referir no *quatrocentos português* é o da crise que se abriu por morte de D. Duarte. Podemos considerá-la como um bloqueio ao crescimento ou afirmação do Estado. Essa crise foi protagonizada por dois grupos: o de D. Leonor, a rainha viúva e, por força do testamento de D. Duarte, regente de Portugal; e o do Infante D. Pedro, tio do menino rei, Afonso V, que pretendeu disputar a regência à rainha. Neste processo, haveria de sair vencedora uma facção, que, com a sua vitória, anularia um bloqueio, mas arrastava consigo a criação de um outro que, durante um quarto de século, veio a constituir um obstáculo à própria acção régia. Deixando de parte os pormenores do grupo vencedor, lembremos apenas que D. Pedro se assumiu, por um lado, como o legítimo substituto do rei menino, uma vez que era o filho segundo de D. João I, mas por outro lado como um senhor que se retirou para as suas terras em sinal de protesto por não ter sido declarado regente. Delas apenas saíu, escudado nas suas gentes, para discutir e assumir o cargo a que considerava ter direito. A prová-lo está o facto de que no momento de regressar a Lisboa para, a pedido dos povos, assumir o regimento do reino, “o Yfante Dom Pedro se percebia em Coymbra de gentes e armas. E a fama e rumor era, aynda que falso fose, pera a vir cercar (a rainha)...”⁴². Com efeito, “o Infante D. Pedro saía de Coimbra, em meados de Outubro, acompanhado por 1800 cavaleiros e 2600 peões, em direcção a Lisboa”⁴³. Optava assim por um comportamento de senhor que, na sua terra, recrutava homens de armas e se dispunha a usar a força, mesmo

⁴² Idem, *Ibidem*, p 633.

⁴³ Humberto Baquero Moreno, *A Batalha de Alfarrobeira. Antecedentes e Significado Histórico*, Lourenço Marques, 1973, p.51.

que fosse contra o poder estabelecido. A prova de que era essa a sua intenção é que, ao chegar ao Lumiar (termo de Lisboa) e tendo recebido indicações de que ali o aguardavam para a entrega definitiva do Regimento, despediu “grande parte da hoste que o acompanhara”⁴⁴, tendo-se depois dirigido para Lisboa. Reparemos que, neste momento, foi uma casa senhorial a enfrentar o que considerava um bloqueio à correcta direcção do reino, isto é, ao exercício da Regência pelo legítimo representante do poder, na menoridade do Rei.

A história do duque de Coimbra e do respectivo ducado ficou, pois, ligada à própria história da regência de Portugal. Mas quando, alguns anos mais tarde, o jovem rei Afonso V, influenciado por forças adversas ao Regente, lhe retirou o governo e defesa do reino, foi ainda às suas terras de Coimbra que o duque se acolheu⁴⁵. No momento da desventura, D. Pedro “apenas pôde dispor de apoio, voluntário ou imposto, das forças do seu ducado. A sua esfera de acção e influência circunscrevia-se essencialmente ao seu senhorio, onde viviam os seus cavaleiros, escudeiros, criados, servidores, lavradores e apaniguados”⁴⁶. Foi lá que regressou e, quando o seu exército enfrentou as hostes do monarca nos campos de Alfarrobeira, foi ainda como um grande senhor que morreu, perdido no mais aceso da luta. Considerado rebelde e traidor, a sua família foi perseguida e os respectivos bens confiscados. Com ele foram igualmente objecto do castigo régio todos os seus partidários e, particularmente, os habitantes do ducado de Coimbra. Deste modo, a identificação temporária de uma Casa com a Coroa, determinaria o fim dessa mesma Casa. Tinha chegado o momento da vitória dos que defendiam ideias diferentes sobre a política do reino. Diríamos assim que D. Afonso V venceu em Alfarrobeira um outro bloqueio - de sinal contrário, mas nem por isso constituindo um menor obstáculo à política régia do momento.

⁴⁴ Idem, *Ibidem*, p. 53.

⁴⁵ Para o conhecimento deste período histórico deve ler-se Rui de Pina, *op. cit.*, pp. 638-706.

⁴⁶ Humberto Baquero Moreno, *op. cit.*, p. 668.

6. Também no âmbito da expansão portuguesa cumpre lembrar alguns bloqueios. O primeiro devemos situá-lo antes da conquista de Ceuta. Sabe-se como todos os preparativos ordenados por D. João I haviam sido feitos em segredo, sendo o objectivo da armada revelado só em Lagos, no dia da partida. Era a resposta régia às forças do tradicionalismo, avessas ao diferente e à novidade e que pretendiam impedir a abertura de Portugal ao novo, ao desconhecido e ao diferente. E cabe perguntar: não deveremos radicar aqui a política portuguesa de sigilo?

Embora com justificações diferenciadas e porventura razoáveis, não deixou ainda de ser bloqueio a resistência oferecida por uma parte da corte portuguesa à tomada de Tânger, que D. Duarte procurou empreender. Mas a decisão inabalável de alguns, nomeadamente do infante D. Henrique, na busca de concretização deste projecto, levaria o reino para o desastre, isto é, para o primeiro grande desaire do século XV. Independentemente do resultado final, não podemos deixar de entender como bloqueio a atitude das forças de resistência ao empreendimento. Era a oposição à expansão. Era o bloqueio à continuidade da política de acção externa antes iniciada. Sendo embora muito arriscado avançar por essa leitura dos acontecimentos, não podemos, no entanto, deixar de relacionar a resistência ao domínio de praças do norte de África com o posterior e progressivo avanço para sul, ao longo da costa africana.

Um aparente bloqueio a essa progressão na costa africana, ainda que sem sucesso, terá ocorrido com o arrendamento da costa da Guiné a Fernão Gomes. Talvez pensado por D. Afonso V ou pelos senhores que de perto o rodeavam, o projecto acabaria por ser liderado pelo Príncipe D. João, que nele interferiu, orientando-o a seu gosto. Aceitou a colaboração deste particular enquanto isso o serviu, mas quando ele próprio se sentiu capaz de assumir o comando da operação, dispensou a ajuda. Por isso o arrendamento não foi renovado em 1473 e, a partir de então, o Príncipe passou a liderar o processo. Desse modo foi recuperado para a Coroa o projecto expansionista e orientado no sentido pretendido: a progressão no atlântico sul.

Um outro momento decisivo para o fortalecimento do Estado, nomeadamente no campo da recuperação económica, foi vivido logo após a aclamação de D. João II. Refiro-me à sua atitude frente à sistemática obstrução ao avanço de um processo que poderia abrir o reino de Portugal a uma dimensão universal. Falo do progresso na exploração da costa africana e concretamente da construção do castelo de S. Jorge da Mina. Decidindo o contrário do opinado pelo conselho régio, que em tempo de seu pai o impediu de concretizar este projecto, opondo-se ao seu próprio Conselho, D. João II mandou partir os navios que construiriam o grande edifício português na costa africana.

Mas para sair vitorioso deste projecto, o rei de Portugal teve que agir com todas as cautelas. Com efeito, a partir do momento em que o Príncipe assumira a liderança dos negócios de África, a palavra de ordem que orientou a progressão das caravelas portuguesas para sul deixara de ser “cativar” ou “submeter”, sendo substituída pela expressão “assentar a paz e fazer o comércio”. Assim sendo, a partir de 1481, passou a haver um cuidado muito especial na selecção dos homens incumbidos dos contactos com as etnias de África. Por isso D. João II precisou de ter muita atenção na escolha daquele que deveria comandar esta primeira empresa de vulto que levava a efeito na costa africana, que o mesmo é dizer, a construção do castelo de S. Jorge da Mina⁴⁷. Para a executar escolheu Diogo da Azambuja e a informação que temos sobre este capitão é que era homem experimentado na guerra, pois já estivera em África. Segundo Garcia de Resende era

⁴⁷ “Elrey D. João como já em vida delRey D. Afonso seu pai tinha o negócio da Guiné em parte do assentamento da sua Casa, e per experiência dele sabia responder com ouro, marfim, escravos, e outras cousas, que enriqueciam o seu reyno, e cada anno se descobriam novas terras, e povos, com que a esperança do descobrimento da India por estes seus mares se accendia mais nelle: com fundamentos de Christianissimo Principe, e Barão de grande prudência, ordenou de mandar fazer huma fortaleza, como primeira pedra da Igreja Oriental (...) E sabendo que na terra, onde acudia o resgate do ouro, folgavam os negros com pannos de seda, de lã, linho, e outras cousas do serviço, e policia de casa, e que seu trato tinham mais claro entendimento, que os outros daquela costa, e que no modo do seu negociar, e communicar com os nossos davam de si sinaes pera facilmente receberem o baptismo, ordenou que esta fortaleza se fizesse em aquela parte, onde os nossos ordinariamente faziam o resgate do ouro...” (João de Barros, *op. cit.*, p. 153).

também “homem de muito bom saber e esforçado coração, de confiança e bondade e muitas outras qualidades...”⁴⁸.

Ao cumprir a missão de que foi incumbido, Diogo da Azambuja apresenta-se como o herói do último grande bloqueio que D. João II enfrentou no campo da expansão. Definitivamente estava aberto o caminho para sul, mas fora difícil de conseguir.

7. Terminaremos lembrando um último tipo de bloqueios, aqueles que se prenderam com a política peninsular. Com efeito, na relação de Portugal com Castela, sempre se levantaram forças capazes de impedir a progressão portuguesa. Destacaremos a luta pelo domínio das Canárias, que tinha como consequência o ataque às zonas de comércio português em África. Aberto o conflito que Afonso V declarou a Castela em 1475, esses assaltos redobraram, vindo o problema a ser enfrentado, embora sem ficar, na prática, resolvido, no Tratado das Alcáçovas, em 1479. Bloqueio à progressão dos portugueses para sul foi igualmente a viagem de Cristóvão Colombo, que visava, por um caminho marítimo a encontrar pela via ocidental, anular os esforços que os portugueses desenvolviam buscando o oriente.

Enfim, a desestabilização peninsular, ameaçada nestas disputas, foi também solucionada. O Tratado de Tordesilhas, assinado entre os dois grandes reinos peninsulares em 1494, foi o marco que definitivamente assinalou a destruição do último grande bloqueio do século XV.

8. Homem de poder fortalecido, que fez, à sua maneira, do Estado uma obra de arte, D. João II morreria confrontado com um outro bloqueio que não conseguiu dominar: o crescimento da oposição que,

⁴⁸ “Escolheo pera isso Diogo da Zambuja, cavalleiro de sua casa, que depois foi do Conselho, e tomou a cidade de Safim aos Mouros e foy della Capitam...” Garcia de Rezende, *Crónica de D. João II e Miscelânea*”, reimpressão fac-similada da nova edição conforme a de 1798, com Prefácio de Joaquim Veríssimo Serrão, Lisboa, 1991, p. 31).

rodeando a Rainha, impôs um destino diverso ao sonho do Príncipe Perfeito. Morto o sucessor legítimo, o príncipe D. Afonso, no desastre de Santarém e não tendo o monarca conseguido a legitimação do bastardo D. Jorge, o rei, que tanto lutara, parece ter sucumbido a este último bloqueio. Não teria já forças para o vencer, ou preferiu não arriscar a paz e tranquilidade do reino, no momento em que sabia que a morte se aproximava?

Da resposta a esta questão decorrerá a clarificação do problema: sucumbiu ou, mais uma vez, saiu conscientemente vitorioso do último bloqueio que ameaçava condicionar o futuro do reino forte que construíra? Pensamos que venceu!

Angra, 1995. Junho. 06

HÁ UMA CRISE DE ESTADO EM PORTUGAL NO SÉCULO XV?

O PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO DA CORTE NO SÉCULO XV, EM PORTUGAL

Maria do Rosário Themudo BARATA

1 – INTRODUÇÃO

Ao apresentar-se o tema da corte no século XV em Portugal, começamos por esclarecer algumas perspectivas de análise.

– O estudo dos fenómenos históricos nas sociedades concretas depara sempre com um ordenamento de interesses e funções que transmite, por um lado, os princípios de valorização das prioridades, por outro lado, o sentido da interacção dos vários protagonistas sociais.

Todas as sociedades (e elas pressupõem um viver colectivo organizado) manifestam a sua própria opção de valores e organização de funções, muito embora variem os princípios e capacidades técnicas de execução, o tempo e o meio em que se implantam. No entanto, tratando-se de sociedades humanas, poderá ser feita a sua história comparada. E essa perspectiva de analogia e compreensão poderá ser mais frutuosa do que a procura do tempo original, desde que seja aceite que há funções que estão sempre presentes, se as sociedades permanecem.

– Estas considerações foram-me sugeridas pelo tema em estudo – A Corte – que não pode ser estudado só num tempo e num espaço. A noção de núcleo de organização, acção e correcção de acção que a ele se prende, está para além de qualquer tempo e lugar, se bem que o termo de onde deriva, *CÚRIA*, se tenha fixado na Idade Média europeia, para significar o núcleo de organização responsável da Igreja em torno do Papa de Roma, a que competia a função de direcção doutrinal e disciplinar, no conjunto da cristandade ocidental.

A função é idêntica ao corpo social organizado maioritariamente, no aspecto político, sob a forma de Império contendo as monarquias sucessoras dos vários reinos bárbaros, e onde persistem os municípios e os senhorios, conjuntamente com os bispados. Para tal estrutura, a cúria pontifícia poderá ter sido o exemplo da forma institucional, num mundo de convivência com as tradições godas, muçulmanas e romanas. O termo *Cúria* tomará, então, a acepção de instituição central reconhecida no Direito, para além da diversidade de tradições, sendo comum ao domínio religioso e ao domínio civil. As cúrias régias serão as instituições centrais das monarquias medievais, unindo o aspecto privado e pessoal da vida dos chefes com o da hierarquia máxima das funções judiciais e administrativas, militares e diplomáticas. A elas corresponderá sempre uma escolha religiosa, cultural e artística, uma selecção de comportamentos sociais e económicos, uma mensagem. E a valorização de um desses aspectos, em detrimento de outros, depende das concepções que vão sendo apresentadas, fruto das razões explicativas dos historiadores e dos pretextos e revelações dos testemunhos contemporâneos.

Quero com isto lembrar que, se o aspecto religioso e jurisdicional se prende à Cúria papal, se o aspecto cultural e político é dado como predominante na corte do Renascimento, e se a disciplina e nivelamento das ordens sociais parecem ser o paradigma da sociedade de corte do Ancien-Régime (simplificando com estes tópicos a alusão à historiografia curialista, como por exemplo, à obra de Claudio Sanchez Albornoz, e à historiografia para os sécs. XIV-XVII –

Huizinga e Burckhardt – as interpretações sociológicas de Norberto Elias), todos estes aspectos podem ser procurados para todas as épocas e lugares: lembremos tão só a importância política e cultural da corte de Leonor de Aquitânia ou de Henrique II Plantageneta, a importância religiosa e jurisdicional das cortes no tempo da Reforma ou o nivelamento social pretendido pelo poder no Império da China ou no Sultanato Turco.

– Um outro problema geral ainda se deve reter – falaremos em corte ou em cortes em alternativa ou coexistência? A realidade histórica da Idade Média aponta-nos, mais frequentemente, cortes concomitantes em que reis, duques, apanagistas, rivalizam numa luta de sobrevivência, conduzindo, por vezes, ao desenlace num campo de batalha. Alfarrobeira e Nancy são acontecimentos fulcrais numa teia que se prolonga, nalguns casos, durante cem anos (entre França e Inglaterra) continuando na Guerra das Rosas. Vencida a tendência, fica no entanto a tentação da contestação a favor da corte na aldeia, ou da oposição Country-Court, na expressão de Trevor-Roper.

Por todas estas razões, sinto, à partida, uma maior facilidade de abordagem do tema mas ela é, em si, uma dificuldade. É-me mais fácil caracterizar a CORTE portuguesa do século XV sem preconceito, procurando captar todas as funções e as realidades do exercício a que corresponde. Mas tal facilidade é, em si, uma dificuldade – pois deparo com uma gama diversificada de funções e com uma alternância de valorização que dificultam uma apreciação geral.

Procurarei, por isso, organizar a minha exposição quanto ao tempo – o tempo do Infante D. Henrique como ponto de chegada, não entrando em detalhe sobre a corte de D. Afonso V.

Quanto à temática – parti dos elementos que integram a noção de corte e que esquematizo em 3 grupos:

1º – A organização das funções, a hierarquização das funções (o soberano e seus ministros), a função judicial, corte tribunal (segundo o legado da justiça acatado pelo direito canónico e civil), a função militar (Rei em hoste), a organização financeira. O REI, segundo Marc Bloch e Joseph Calmette.

2º – O lugar – paço, residência do soberano, a povoação em que vive o soberano, o HABITAT segundo Norberto Elias.

3º – O conjunto de pessoas em companhia ou honra. As pessoas empenhadas em homenagem. A guarda de estilos – Norberto Elias fala de *etiqueta*. Direi mais – A MENSAGEM CULTURAL E MORAL, O EXEMPLO. E aqui reúno Huizinga, Burckhardt, Max Weber e Elias.

São os TOPOI que adoptei para expor a noção de corte, muito embora o 2º tenha que ser aduzido para o 1º e o 3º aspectos, pelo que, tendo, muito embora o tema presente, não o exporei em separado.

1º TOPOS

O REI – A CORTE

A noção de corte no meio português é muito antiga. Ela já existe como CURIA REGIA no século XII, alargando-se em torno do rei de Portugal o grupo de clérigos com funções religiosas e técnicas, donde provêm os funcionários que se dedicarão à escrita e às finanças, aos aspectos técnicos e jurídicos, e que serão os auxiliares do rei em matéria de governo. Dentre eles, distancia-se o chanceler, enquanto estabilizam outros corpos; organizam-se os aspectos domésticos com o mordomo, e os aspectos militares com o alferes, e torna-se habitual a companhia dos senhores não dispensáveis e dos representantes das povoações.

Do tempo de D. Dinis conhece-se a descrição da sua casa, com os oficiais domésticos, os escrivães, os tabeliães, o capelão e confessor, os clérigos juristas. Pedras de topo são então:

- os chanceleres – o centro da corte da primeira dinastia que se afirma perante Roma e perante os senhores.

- os tribunais régios – que vão prosseguir a sua organização com D. Afonso IV e D. Pedro I, dando lugar ao desembargo, dado adquirido a partir de 1370, termo claramente usado em 1378 (segundo A. L. Carvalho Homem, *ob. cit.*, pp. 28-29), órgão cimentado por D. João I.

- o conselho ou os conselheiros do rei – conselho que, segundo Marcello Caetano, existe desde 1361 e cujo funcionamento arrastará consigo outros órgãos ainda não estruturados.

- a casa real e seus moradores.

- os cargos superiores da função militar.

- o tesouro – então depositado em Coimbra, sob a guarda do reposteiro-mor e do almoxarife da cidade e que é a base de toda a organização financeira.

- as cortes e a representação do braço popular a partir de D. Afonso III.

Enfim, a articulação do poder central com os poderes e jurisdições territoriais, senhoriais ou concelhias.

A corte exercia, então, uma função de jurisdição paternal e pública, garante da linhagem e última instância da suserania, numa dicotomia que existe em todos os regimes assentes na instituição familiar. É a estrutura patrimonial do Estado de que fala Max Weber que Norberto Elias recorda e que Ana Maria Alves aponta como um dos aspectos de antecedência à época manuelina.

De D. Afonso IV até D. João I, os dados documentais revelam a continuidade da acção da corte como instituição máxima da vida pública, muito embora as crónicas do tempo não dêem ênfase a tal realidade nem teçam, em certos casos, um retrato elogioso do protagonista da realeza. Mas a verdade é que a obra política de D. Afonso IV, de D. Pedro I e de D. Fernando foi fundamental para a existência do reino português, nos aspectos judiciais, económicos, militares e de relações externas – lembre-se a acção de D. Afonso IV

e D. Pedro I no domínio judicial, o fortalecimento do desembargo, a criação por D. Pedro I do primeiro Conde de Barcelos na pessoa de Joham Afonso Tello, irmão de Martim Afonso Tello, que arma cavaleiro com outros, em velada de armas no mosteiro de S. Domingos, que é acompanhada da iluminação de círios e de grande festa na cidade de Lisboa, o reforço da actividade do conselho no tempo de D. Fernando, como sublinhou Marcello Caetano, a legislação económica do rei, a disciplina social pela qual faz proclamar a lei sobre as “pessoas poderosas” incorporada nas *Ordenações Afonsinas*, livro II título LX, etc., etc., obra que tem continuidade na dinastia de Avis e não ruptura. A este propósito recordo também como as relações de Portugal com a Flandres, com a Inglaterra, com o Papado e com as potências italianas, não são uma novidade da segunda dinastia e dos tempos modernos.

Certo é que pelas crónicas passam, sobretudo, os aspectos mais difíceis e contestados. Para a de D. Fernando, passam as guerras com Castela (1369-1371; 1372; 1381), a vinda dos ingleses para o reino, a desvalorização monetária, o casamento do rei, a contestação ao governo, as queixas das cortes de Lisboa de 1371, e as do Porto de 1372, a polarização social em torno dos irmãos, D. Dinis, D. João, D.^a Beatriz, ou de nobres como João Lourenço da Cunha (o marido de Leonor Teles) e Diogo Lopes Pacheco.

Mas como Fernão Lopes disse e Maria José Pimenta Ferro Tavares estudou, D. Fernando foi generoso em doações à nobreza. A D. João Afonso Telo, Conde de Barcelos, tio de Leonor Teles, faz Conde de Ourém; ao sobrinho homónimo que sucede no condado de Barcelos faz almirante, alcaide do castelo da Feira e alcaide do castelo de Lisboa.

A outro João Afonso Telo, filho do primeiro nomeado, faz Conde de Viana e alcaide de Beja; a Gonçalo Telo faz Conde de Neiva e Faria; o tio da rainha, Gonçalo Mendes de Vasconcelos, esse será alcaide de Coimbra entre outras coisas, em 1383-1385. Os Mendes de Vasconcelos serão recuperados por Avis.

Citemos outras famílias importantes na época:

– Aires Gomes da Silva e sua parentela – aio de D. Fernando, seu alferes-mor, grande senhor de entre Douro e Minho, alcaide de Valença, Guimarães, Cerveira, etc., etc. era por D.^a Beatriz; mas os Gomes da Silva serão recuperados por Avis.

– Martim Vasques da Cunha – vários Cunha serão recuperados por Avis.

– Vasco Martins de Melo – vassalo do rei, seu guarda-mor, meirinho do reino do Algarve e terras da ordem de Santiago.

E poderíamos citar outros fidalgos, entre eles vários galegos e castelhanos.

D.^a Leonor Teles desenvolverá uma política semelhante de atracção da nobreza. E o mesmo farão os filhos de Inês de Castro. Mas o desmembramento deste grupo social de apoio dar-se-á em razão do contrato de casamento da princesa D.^a Beatriz com o primogénito de Castela. A oposição reunir-se-á primeiro em torno do Infante D. João, registando-se posteriormente a passagem de partido de D.^a Leonor para o Mestre de Avis por parte de vários condes, ricos homens, cavaleiros, escudeiros, mestres das ordens militares, membros do clero. Os nobres refluem para suas terras ao avanço do rei de Castela no reino de Portugal e exprimem as suas dúvidas, como se verifica no diálogo referido por Fernão Lopes, do prior da ordem do Hospital com seu irmão D. Nuno Álvares Pereira.

À morte do Andeiro, Lisboa pede ao Mestre de Avis que fique como Regedor e Defensor do Reino. Como símbolos, D. João adopta dois selos – as armas do reino e as armas de Avis.

E aderem ao Mestre muitos cavaleiros e escudeiros,

o Arcebispo de Braga, partidário do Papa de Roma contra Avignon,

o Mestre de Santiago, D. Fernando Afonso de Albuquerque,

o Mestre de Cristo,

o Anadel-Mor, João Gonçalves,

o Chanceler-Mor, Lourenço Anes Fogaça, apesar de confirmado no cargo pelo rei de Castela,

muitos membros do Desembargo,
João Lourenço da Cunha e Diogo Lopes Pacheco, que se tinham
juntado ao Infante D. João,
os Gomes da Silva,
os Távora.

As cidades e os nobres dão menagem a D. João de Avis em 1384,
enquanto outros desertam.

Entre os apoiantes, dois deles, Lourenço Anes Fogaça e D.
Fernando Afonso de Albuquerque serão os primeiros embaixadores à
Inglaterra, como lembra Maria José Pimenta Ferro Tavares (*ob. cit.*,
p. 75).

À casa de D. João Mestre de Avis pertencem o Doutor João das
Regras, o Doutor Martim Afonso, D. Afonso, filho do Conde de
Arraiolos, que traz, também ao “partido”, o pai e o irmão.

A divisão na sociedade portuguesa é vertical – atestam-no os
quadros das opções das famílias Silva, Pereira, Melo, Vasconcelos,
Telo de Meneses, ou os dos alcaides dos castelos, apresentados pela
referida historiadora.

A opção por D. João I será progressiva. Mas até 1411-1420, o
reforço do poder de D. João I será feito a partir dos fiéis de 1383 ou
de seus filhos.

Como se podem interpretar os dados? Pela continuidade da
estrutura institucional do reino, passe embora a divergência quanto à
opção política e a manifesta substituição no protagonismo social. Mas
tal desencontro dos tempos e formas de evolução, que não causam
surpresa se lembrarmos Marc Bloch ou Roland Mousnier, vai dar azo
a uma solução positiva e operante e que garante a continuação da
independência do reino de Portugal.

Com D. João I vai assistir-se ao preenchimento das funções na
instituição real. E atente-se ao facto de, no tempo do interregno, o
Mestre não chamar personalidades vinculadas ao seu antecessor – o
rei – mas alguns que tinham serviços prestados à realeza – o reino.

Falemos dos órgãos de governo – poder.

O conselho – pedido pelas cortes de Coimbra de 1385, pedido pelos nobres em 1398 em cortes – o rei nomeia 11 conselheiros – nobres, clérigos, letrados e leigos sem qualquer qualificação especial. O órgão torna-se instituição. O art. 1º dos capítulos gerais das Cortes de Coimbra de 1385 tinha pedido que o rei tomasse bons conselheiros em número de 14 (2 prelados, 4 fidalgos, 4 letrados e 4 cidadãos – 1 de cada uma das cidades de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora). D. João confirma 6 dos propostos. Nomeará depois mais 1. Não se confina aos moldes em que é pedida a instituição nas cortes, nem à repartição dos conselheiros pelas quatro categorias. Mas há colegialidade de funcionamento e referência global ao conselho em abstracto ou a mais do que um conselheiro. No entanto, há recorrência a individualidades extra, que não são referidas como conselheiros (ou que virão a sê-lo muito mais tarde).

A potencialização desta instância estudada por Marcello Caetano cresce com a constituição dos conselhos dos Infantes. E a tendência será no sentido da honorificação do estatuto.

Da evolução dos conselhos de D. João I poderá ver-se que os fiéis chamados no interregno ficam até 1411-1420, salvo casos de morte ou outras razões. E, entre as novas nomeações feitas nessa altura, ainda se irão encontrar fiéis de 1383-1385, ou seus filhos. Socialmente, o número de clérigos diminui, o número de letrados estagna, o número de desembargadores não clérigos, ou possuindo graus universitários, é moderado. Cresce, sim, a representação nobre de 1411 a 1420, no serviço do rei ou dos infantes. E há atracção dos anteriores partidários de Castela. Mais do que nobres, é um grupo de “nobilitandos”, na expressão de A. Luís de Carvalho Homem. E certo paralelo se poderá estabelecer com o Desembargo do Paço – pois é uma característica da sociedade portuguesa de então. Mas isto são razões para a perda de peso do conselho como instituição. A renovação dos seus membros rareia. Torna-se uma assessoria honorífica. Mas tudo mudará, na década de 20, com novos homens e novas expectativas políticas. Abre-

-se o tempo da expansão e vão-se discutir as linhas do equilíbrio europeu.

Prossegue, concomitantemente, a institucionalização dos órgãos de estado.

A Casa da Justiça da Corte – onde estão o Regedor, os desembargadores, o juiz dos feitos de el-rei, o procurador – e na 2ª mesa o corregedor da corte, os ouvidores, a que se juntará o ouvidor das terras da Rainha. Na globalidade da função máxima da justiça, o desembargo será plenamente assumido como instância própria em 1390, a Casa da Suplicação como Relação será assim assumida no tempo de D. Afonso V (não acedendo os reis ao seu desdobramento, pedido pelos povos). Junta-se-lhes a Casa do Cível, instalada em Lisboa, fruto de atenção especial de 1385 a 1395, prémio à cidade que claramente apoiara o Mestre e que recebe a nomeação do Corregedor de Lisboa, do Almojarife da Casa e tendas e outros ofícios e a constituição da Casa dos Vinte e Quatro.

Organiza-se a fazenda, nomeiam-se os responsáveis militares a nível central e regional, bem como os meirinhos das comarcas, os responsáveis das ordens militares. Toma corpo, enfim, a casa de D. João I. No entanto, recorde-se mais uma vez que a adesão se faz por etapas – desde o momento de 6 de Outubro de 1384, em que, como lembra o Professor Baquero Moreno, no Prefácio à edição da *Crónica de D. João I* de Fernão Lopes, vão a Lisboa o Conde D. Gonçalo, D. Frei Álvaro Gonçalves Prior do Hospital, Nuno Álvares Pereira, Diogo Lopes Pacheco e outros senhores, fidalgos, cavaleiros, escudeiros, moradores da cidade e de outros lugares.

Às cortes de Coimbra juntam-se as digressões pelo Norte – Porto, Guimarães, Ponte de Lima, Coimbra, Penela, Tomar, Torres Novas (que estava por Castela), Santarém, Alenquer, para de novo o itinerário se dirigir para Norte, para D. João “cobrar alguns lugares”, ocasião em que entra em terras de Castela, vai de novo ao Porto para negociar o seu casamento e, depois de uma digressão para Leste, voltar novamente às terras de Coimbra e de Tentúgal.

Constitui-se, entretanto, como dizia, a casa do rei e preenchem-se os grandes ofícios da coroa:

o Chanceler-Mor – Lourenço Anes Fogaça, em missão na Inglaterra, é substituído pelo Doutor João das Regras. Como Chanceler-Mor figurará esporadicamente Martim Afonso e, mais tarde, Fernão Gonçalves;

o escrivão da chancelaria – Gonçalo Peres;

o escrivão da puridade – Afonso Martins, Abade que foi de Pombeiro e Gonçalo Lourenço de Gomide em 1433;

o Regedor – D. Fernando da Guerra, Bispo do Porto, Chanceler-Mor e Arcebispo de Braga;

o chanceler da relação – Álvaro Gonçalves em 1433;

os vedores da fazenda – Álvaro Gonçalves de Freitas, Álvaro da Maya, em 1433, João Afonso de Alenquer e, noutra ocasião, Pedro Gonçalves;

o tesoureiro-mor – Lourenço Martins;

os ouvidores – Gil Martins, Álvaro Rodrigues, Rodrigo Alvares.

No Desembargo estão os Doutores João Afonso de Azambuja, João Afonso de Santarém, Rui Lourenço, Diogo Martins Correia e Rui Fernandes – a quem cabe importante papel na fixação do texto das *Ordenações*. É nomeado, também, o juiz dos feitos de el-rei.

Como entidades militares e judiciais no reino, destacam-se:

– como meirinho-mor da comarca de Entre Douro e Minho – Rui Mendes de Vasconcelos (apelido de familiares de Leonor Teles);

– como meirinho-mor da comarca de Trás os Montes – Nuno Viegas o Moço;

– como Mestre de Avis – o antigo aio de D. João I, D. Fernão Martins de Sequeira, comendador-mor; outro comendador, Fernão Rodrigues, será claveiro da ordem;

– como marechal – Álvaro Pereira;

– como condestável – D. Nuno Alvares Pereira, Conde de Ourém (dignidade de D. João Afonso Telo, tio de Leonor Teles);

– como capitão-mor do mar, ou capitão da armada (como fora Gonçalo Tenreiro, em tempo de D. Fernando) está, em 1423, Álvaro Vaz de Almada, Conde de Abranches, cavaleiro da Jarreteira – e a função fica na família até ao tempo de D. Sebastião. Lembremos, só, a este propósito, que a dignidade de almirante, com D. Afonso V, é a 5ª na hierarquia;

– como anadel-mor – Estêvão Vasques Filipe,

– como alferes-mor – D. João Gomes da Silva, também copeiro-mor, do conselho, embaixador a Inglaterra e a Castela (é uma das formas de atracção da família Gomes da Silva). E lembremos, também a este propósito, o levantamento dos besteiros do conto.

Falta-nos referir a casa de el-rei.

Junto do rei D. João I estão:

o camareiro-mor João Rodrigues de Sá, representante da nobreza do Norte, do Porto e Trás os Montes, família que permanece ligada ao rei até ao fim da Dinastia de Avis;

o copeiro-mor, o já mencionado João Gomes da Silva;

o reposteiro-mor Pedro Lourenço de Távora;

o guarda-mor João Fernandes Pacheco;

o vedor da casa Fernão Alvares de Almeida (em 1433 será Dinis Eanes).

O outro momento de atracção dos vários corpos sociais portugueses é a constituição da casa de D. Filipa de Lencastre – e a sua escolha como esposa em preferência à hipótese da filha do 2º casamento do Duque de Lencastre com uma princesa espanhola é significativa.

A casa da rainha assume já o valor real e simbólico que deterá na história portuguesa.

É a seguinte a composição da casa de D. Filipa:

como mordomo-mor está o Mestre de Cristo (quando Avis estava ligada ao rei e o Hospital ao condestável);

como governador da fazenda é nomeado Lourenço Anes Fogaça. Diogo Alvares será vedor em 1433;

como tesoureiro e secretário – Sir Thomas Payne;

como copeiro-mor – Gonçalo Vasques Coutinho.

E outros cargos são preenchidos, tais como os de reposteiro, manteeiro, escrivão de cozinha (em 1433 Fernando Ayres).

O capelão e confessor é Fr. Austin de Santa Mónica, um dos incentivadores das relações de Portugal com o Papa de Roma – e conhecem-se outros ministros religiosos.

O chanceler é Mestre Adam Davenport, que fará parte da Relação – o escrivão da puridade, em 1433, é Vasco Martins. E contavam-se escudeiros, ingleses e portugueses, a aia, donzelas e camareira-mor, entre as quais se destaca Elisabeth Elmham.

D. Filipa recebe as terras de Alenquer, Sintra, Óbidos, Alvaiázere, Torres Novas, Torres Vedras. Recebe por penhor a vila de Santarém e as rendas das alfândegas e da portagem com o Paço da Madeira, até que entrasse definitivamente de posse do que lhe era outorgado – renda que perfaria 20 mil dobras, quantia bastante e como tal considerada por Fernão Lopes. Estas dídivas passarão a D. Leonor de Aragão, esposa de D. Duarte.

Há, de facto, uma marca significativa da cultura inglesa no tempo de D. João I e de D. Filipa de Lencastre e que passa aos tempos seguintes. Para além de exemplos pontuais, como o de um parente do tesoureiro e secretário, Robert Payne, que será cónego da Sé de Lisboa e que traduz para português o livro *Confessio Amantis* possuído por D. Duarte na sua Livraria e citado nas suas obras, para lá da introdução do rito de Salisbúria na Sé de Lisboa, há o fortalecimento das relações de Portugal com a Cúria Romana em detrimento da influência pró-clementista dos clérigos espanhóis – como demonstrou E. Perroy na sua obra *L'Angleterre et le grand Schisme d'Occident*, que Entwistle

e Russel lembram. E esta atitude caracteriza e é resultante, também, da acção de D. Filipa de Lencastre.

Nessa atitude de aproximação, compreende-se o atendimento dado a um pedido de D. João I à Santa Sé Apostólica, para que fosse erigida a catedral de Lisboa a Metropolitana – ao que o Papa Bonifácio IX acedeu pela bula passada em Roma em 10 de Novembro de 1394 – ficando como sufragâneos os bispados de Évora, Guarda, Lamego e Silves. É Arcebispo de Lisboa D. João Esteves de Azambuja, que celebrará o casamento de D. Brites (filha de D. João Mestre de Avis) com Thomas Fitz-Alan, Conde de Arundel, em 1405.

E nessa mesma linha se vai iniciar a extensão dos bispados às terras de expansão. A coroa portuguesa pede a Roma a criação do Bispado de Ceuta. Martinho V emite a Bula passada em Roma em 5 de Março de 1421, sendo o 1º Bispo, como é sabido, precisamente D. Frei Aymaro, que fica titular de Marrocos. Frei Aymaro é o franciscano inglês confessor da Rainha D. Filipa.

Outros passos de integração social surgem ainda – muitos deles, no entanto, suscitando celeuma e oposição. Narra o cronista que D. João I chamou, a Atouguia, os fidalgos para lhes manifestar o desejo de adquirir as terras que de préstimo tinham, para dotar os seus filhos. A decisão data das Cortes de Évora de Abril de 1408 e prosseguirá pelos anos seguintes. A reacção foi fortíssima, inclusive por parte do Condestável D. Nuno Alvares Pereira que vem, finalmente, a acatar as medidas e a aceitar escambos. Fernão Lopes elogia claramente a acção do rei, compreendendo-a à luz do Direito Romano em detrimento do Direito Feudal – passagem que António Sérgio anota, chamando a atenção para a vontade de Estado perante a qual cairá D. Pedro em Alfarrobeira ou o descendente de D. Afonso em Évora. Não invoco estas interpretações que hoje se podem, ou não, verificar após os estudos do Professor Humberto Baquero Moreno e da Prof.^a Manuela Mendonça senão para sublinhar a importância da dotação das casas dos Infantes de Avis, émulos dos apanágios do reino francês, no significado e no destino, e para os quais a relação se estabelece, concretamente, com D. Isabel Duquesa da Borgonha.

Começamos com a casa de D. Duarte.

D. Duarte, que nasce em Viseu em 1391 e morre em Tomar em 1438 e que casa com D. Leonor de Aragão, tem, junto de si em funções de destaque, personalidades que pertencem ao conselho de D. João I e ao de D. Duarte em concomitância ou continuidade – são disto exemplos Fogaça, Martim Docém, Diogo Martins, Rui Fernandes, o grupo de Doutores que continua o trabalho de compilação das Ordenações com D. Duarte, D. Pedro e D. Afonso V.

A casa de D. Duarte, segundo D. António Caetano de Sousa e A. L. Carvalho Homem, é assim constituída:

chanceler-mor – Martim do Sém e em 1435 Fernão Fogaça, do conselho do rei;

escrivão da puridade – João Gonçalves de Gomide; em 1416 e em 1436 – Nuno Martins da Silveira, do conselho, vedor das obras dos Paços Reais;

escrivão da câmara – João Vasques;

mordomo-mor – Diogo Lopes de Sousa, do conselho (1434);

camareiro-mor – D. Fernando de Noronha, Conde de Vila Real; D. Fernando sê-lo-á no tempo de infante e rei e o cargo mantém-se na família durante a dinastia de Avis;

aposentador-mor – Ruy Mendes Cerveira (1437);

estribeiro-mor – Fernão da Silva, filho do Senhor de Vagos (até 1438) – é a linha de Aires da Silva;

alferes-mor – o Senhor de Vagos, João Gomes da Silva, copeiro de D. João I (era alferes-mor em 1437);

condestável – o Infante D. João, que morre em 1442;

monteiro-mor – João Rodrigues Coutinho (em 1434);

coudel-mor – Diogo Gonçalves de Castello Branco (em 1434);

reposteiro-mor, em tempo de infante e rei – Diogo Fernandes de Almeida (em 1433);

vedores da fazenda – de 1412 a 1416 é designado Nuno Gonçalves de Ataíde; após o período de 1420 a 1425, Nuno Vasques de Castello Branco, do conselho; e que serve em 1434; em 1436,

Diogo Fernandes de Almeida é vedor da fazenda, em que servem, também, Pedro Gonçalves Malafaya, do conselho, e seu irmão Luís Gonçalves Malafaya, o embaixador a Castela como João Gomes da Silva, no reinado de D. João I.

O almirante de Portugal, em 1434, é o governador de Ceuta D. Pedro de Meneses, Conde de Viana, do conselho – linha familiar que será promovida por D. João II – e o capitão-mor do reino, em 1434 (às vezes chamado capitão da armada) é Álvaro Vasques de Almada.

Quanto ao guarda-mor, é-o Martim Afonso de Mello, Alcaide-mor de Olivença, do seu conselho, e que serve o cargo em tempo de infante e rei. O Marechal é Gonçalo Vasques Coutinho, que fora copeiro-mor da rainha D. Filipa de Lencastre e era alcaide-mor de Trancoso.

O governador da Casa do Cível era Pedro Annes Lobo, em 1434.

Quanto ao Infante D. Pedro, recebe casa em 1392 e será elevado a Duque de Coimbra em 1415; regente de 1439 a 1446, morre na Batalha de Alfarrobeira e a sua casa é repartida; parte é polarizada na corte, pela rainha D. Isabel e sua irmã D. Filipa, enquanto a Duquesa de Borgonha convida os outros infantes a recolherem-se junto de si.

Da casa de D. Pedro era camareiro-mor João Gonçalves de Ataíde – família que colabora com a realza de Avis;

conselheiro Aires Gomes da Silva, de novo;

chanceler Doutor Estêvão Afonso – permanecendo personalidades com este apelido até tarde ao serviço da dinastia de Avis.

Os dois últimos dignitários serão os procuradores para o casamento de D. Pedro com D. Isabel de Urgel, para cuja vinda são encarregados os condes de Barcelos, Ourém e Arraiolos.

D. Pedro, ao ducado de Coimbra, junta Montemor e Aveiro. Lega à esposa Leiria, Buarcos, Montemor, Tentúgal, Soure, Cantanhede, Pereira e Condeixa.

D. Duarte concede a D. Pedro, também, a alcaidaria de Coimbra, em 1433.

Com bispo, confessor, capelão, esmoler, prégador, fidalguia e oficiais, a casa de D. Pedro tem 275 pessoas, número que, segundo D. António Caetano de Sousa seria de 363. Cavaleiro da Ordem da Jarreteira, apreciado nas cortes da Hungria e da Inglaterra, obtém do Papa uma bula para que os reis de Portugal fossem ungidos na coroação. Não abordamos a questão de se saber como D. Duarte encarou tal diligência, mas não há dúvida de que o rei se interessava pelos conselhos de seu irmão, colaborando os dois na resolução dos assuntos da política internacional, da justiça e da obra legislativa e na discussão dos temas culturais.

Quanto a D. Henrique, a sua casa mereceu o estudo de João Silva de Sousa. Estamos perante um património considerável em força militar e em domínio de áreas vitais para o desenvolvimento económico. Duque de Viseu em 1415, senhor da Covilhã, fronteiro da Beira, o infante D. Henrique tem, ao mesmo tempo, a Ordem de Cristo, os rendimentos da pesca do Algarve, das saboarias, etc., etc.. A sua casa contaria com 886 servidores, 121 fidalgos, 48 cavaleiros, 240 escudeiros. Data de 1415 a primeira indigitação de um servidor do infante para um cargo público. Trata-se de Martim Eanes, a quem é dada a escrivania das audiências dos homens de mar do concelho de Lisboa (*ob. cit.*, pp. 302 e 346).

Para o Infante D. João, nascido em Santarém em 1400 e falecido prematuramente em 1442 comprometendo a acção política do regente D. Pedro, para quem era o mais firme apoio familiar em Portugal, o rei reserva o Mestrado de Santiago, que passará para o irmão de D. Afonso V. Condestável do reino, casado com D. Isabel filha de D. Afonso Conde de Barcelos, o Infante D. João tinha fortuna considerável e uma visão pessoal em conselho. Muito há, ainda, a fazer, como lembrou a Prof.^a Manuela Mendonça, para avaliar a possível oposição Ordem de Cristo – Ordem de Santiago.

D. Fernando, o Infante Santo, nascido também em Santarém, em 1402, e morto no cativeiro de Fez, obtém o Mestrado de Avis e recebe a vila de Salvaterra e as lezírias. Será senhor de Salvaterra, Muge, e Atouguia da Baleia.

D. Isabel – casa com Filipe da Borgonha, sendo o terceiro casamento do Duque. O casamento é celebrado por procuração nos paços da Ribeira em 24 de Julho de 1429, e constituiu o maior encargo do tesouro no tempo de D. João I.

Dois filhos tinham precedido D. Duarte: D. Branca que morre com oito anos e D. Afonso que morre com doze. A este dera D. João, para seu encargo, D. Nuno Álvares Pereira e D. Lopo Dias de Sousa, Mestre da Ordem de Cristo. Era o mais velho. Assim se entenderia. À sua morte, a dotação da Ordem de Cristo beneficiará D. Henrique.

Quanto ao outro D. Afonso, nascido em 1380 e falecido em Chaves em 1461, educado em Leiria, recebe, para património, as terras de Neiva, Aguiar, Darque, Faria e Vermoím. Como Conde de Barcelos, verá seus filhos serem elevados a Conde de Arraiolos e a Conde de Ourém, em 1422. O primeiro será governador de Ceuta. D. Afonso receberá do irmão, o regente D. Pedro, o título de Duque de Bragança.

Mantidas estas forças em equilíbrio durante os últimos anos do reinado de D. João I e no curto e dramático tempo de D. Duarte, passe embora o debate de opinião expresso nos conselhos e a valorização política desta instância de poder, a morte de D. Duarte abre uma crise de regência, dividindo-se as forças entre os que apoiam a Triste Rainha, indigitada regente na vontade do rei defunto, em parceria com D. Pedro, e os que pretendem o governo *in solidum* do Infante D. Pedro. Do regimento de 1438, das Cortes de Torres Novas, em que os assuntos de guerra e defesa são entregues a D. Pedro e a administração da justiça ao Conde de Arraiolos, evolui-se, em 1439, para a regência titulada pelo Infante, conforme o pedido da Câmara de Lisboa em cortes.

Num contexto em que a avaliação da política interna portuguesa e da política castelhana é feita a par, D. Leonor de Aragão considera necessário, para sua segurança e para reforço de posição, deixar o reino. É a ruptura.

As grandes casas temem o ascendente do regente D. Pedro junto do jovem rei, de quem é tio e sogro. Contudo, a entrega do governo a D. Afonso V, em 1446, feita aos 14 anos do rei, poderia garantir o fiel cumprimento das leis e estatutos do reino. O Duque de Bragança, pelo seu procurador, incita o rei a governar sozinho.

D. Afonso V, respondendo aos pedidos das cortes de Lisboa de 1446, manda, então, vir à corte as pessoas dos fronteiros; fizera-se a paz com Castela, já não era necessário poder militar disperso pelo reino. O Professor Veríssimo Serrão insiste neste ponto como o grave antecedente de Alfarrobeira – os corpos e chefes militares estariam juntos em Lisboa. (*História*, II, p. 67).

E o regimento da guerra fora uma das especializações do regente D. Pedro.

Outra ordem nociva: em 1448, em Setembro, D. Afonso V ordena que compareçam na corte todos os senhores e donatários que haviam recebido vilas, estados e ofícios de 1438 até 1446, para averiguar da situação das queixas dos antigos servidores de D. Leonor. (*Ibidem*, p. 69).

No mesmo tempo, o Duque de Bragança surge nomeado fronteiro-mor das comarcas de Douro e Trás os Montes.

Era a suspeita lançada sobre a actuação do regente D. Pedro.

Mais insidiosas, ainda, vêm queixas a Portugal da possível invasão de D. Pedro Duque de Coimbra a Castela. D. Pedro escreve ao Conde de Arraiolos em boa fé, pedindo interferência esclarecedora. E protesta dizendo que vem mal a Portugal querer viver a modos de Castela.

Ao vir à corte, o Duque de Bragança passa por Coimbra com sua companhia. D. Pedro impede que passe por suas terras, em Abril de 1449. E em Maio o próprio D. Pedro virá à corte com seus homens.

Os inimigos querem tolher-lhe a passagem. O rei está em Santarém. O Infante pára em Rio Maior. Toma conselho. Entretanto, dois escudeiros seus são mortos em Lisboa.

As forças antagónicas encontram-se em Alverca, em 19 de Maio. É a vitória da facção palaciana, a revolta contra o único homem que se poderia opor ao engrandecimento da cúria – ou opor aos partidos na cúria?

Os observadores não portugueses interpretam a crise de Alfarrobeira como o conflito social contra o inimigo do grupo Bragança, como Olivier de la Marche citado por Joaquim Veríssimo Serrão. (*Ibidem*, pp. 76/7).

Mas a corte de Borgonha levanta um grito indignado contra o sacrifício do Infante. Dá-se a vinda a Portugal do Deão de Vergy, Jean Jouffroy, para pedir a recta sepultura de D. Pedro e a ida de seus filhos para a Borgonha. Partem D. João, D. Jaime, D. Beatriz e mais fidalgos.

O corpo do Infante só em 1455 irá para a Batalha.

A Duquesa de Borgonha queixa-se ao Papa Nicolau V da acção do rei de Portugal, D. Afonso. O Papa escreve aos Bispos de Tournai, Salamanca e Leão. D. Afonso V reunirá, também na Batalha, os restos mortais de sua mãe D. Leonor aos de seu pai D. Duarte. Dará, finalmente, o perdão aos inculcados em Alfarrobeira.

E como medida de pacificação e prestígio nacional, trata o casamento de sua irmã D. Leonor, com o Imperador da Alemanha, Frederico III.

A este propósito deve sublinhar-se, a par da continuidade da montagem institucional, a continuidade da acção diplomática da corte portuguesa, numa perspectiva de relações globais entre as congéneres europeias. Como vinca o Professor Baquero Moreno, a história diplomática de Portugal é uma constante desde a acção de D. João Peculiar, Arcebispo de Braga, em prol do reconhecimento de Portugal como reino. Cito este historiador que mais recentemente se preocupou em dar uma síntese da acção diplomática portuguesa no período em

análise e que salientou que D. João I escolheu elementos da nobreza para essa acção.

Entre vários, lembrou a figura de alguns deles, João Gomes da Silva, pertencente a uma estirpe do Minho que, na questão da independência em 1385 está dividida; Aires Gomes da Silva alcaide de Guimarães era, em primeiro tempo, por D. Beatriz; João Gomes da Silva tomou partido pelo Mestre de Avis e D. João I, quando rei, encarrega-o de conseguir a paz com Castela (primeiro uma trégua, pois se estava em tempo de menoridade do rei castelhano D. João II). É a embaixada assumida por Martim Docém, Pedro Gonçalves Malafaia e Luís Gonçalves Malafaia, obtendo-se a ratificação do tratado a 30 de Outubro de 1432.

Seguir-se-á o tempo das dificuldades diplomáticas de D. Duarte até Alfarrobeira, em que se destacam personalidades como as de João Fernandes da Silveira, o diplomata – tipo do século XV, 1º Barão de Alvito, filho de Fernão Anes da Silveira, do desembargo e embaixador; ou Vasco Fernandes de Lucena, italianizante;

D. Afonso V recorrerá, primeiro, a Afonso Pereira, da casa do Conde de Barcelos. Mas a personalidade revelou-se fraca e fracassou. Vem então o 1º Barão de Alvito, que é o artífice do Tratado de Alcáçovas-Toledo. E da mesma “estirpe” do Barão serão os Sousa, do Tratado de Tordesilhas. Tinham integrado a 1ª acção de Silveira, daí estarem preparados para a acção que é orientada por Aires de Almada, funcionário da corte.

Eis o quadro da continuidade institucional da corte portuguesa do século XV. O debate político não impediu a prossecução do fortalecimento institucional.

Formulei, a princípio, os TOPOI da noção de corte que não serão meros topos de retórica e de dialéctica: – fundamento de um raciocínio ou, no plural, os principais pontos de demonstração; os assuntos ou matérias de um discurso.

Eles são essenciais para a formulação de uma teoria de corte.

Ora creio poder dizer que a primeira formulação de uma teoria de corte se prende directamente com a vivência da Corte da Dinastia de Avis, do tempo de D. João I, D.^a Filipa de Lencastre e seus filhos, e é obra do Rei D. Duarte e dos escritores áulicos, entre os quais incluo o cronista Fernão Lopes.

Com efeito, na ordem da escrita, D. Duarte precede os cronistas ao erguer, para a posteridade, a Boa Memória do rei seu pai, que será também cantada e entretecida pelo cronista. É D. Duarte quem nos lega, no *Livro dos Conselhos* (ou *Livro da Cartuxa*), o testemunho da organização da corte como casa do rei e casa dos infantes e vértice da administração central, da chancelaria, do despacho, do conselho, das cortes, da ordem económica, financeira, da organização militar e onde se debatem os assuntos internacionais. Ele dá-nos o testemunho da vida cultural, a biblioteca, o gosto pela música, oratória, ciência e dados para a História da Arte em Portugal.

É o testemunho de quem trabalhou longos anos no despacho e na governação com D. João I e impulsionou a compilação das primeiras *Ordenações* do Reino.

Lembremos alguns tópicos do *Livro da Cartuxa*:

- a prévia orientação sobre o conselho;
- a ordem do despacho (de 1433), p.11;
- "Da maneira que el rey dom duarte e os ifantes seus Irmãos se avjão com el rei dom João seu pai" (1435), p.100:
- os testemunhos sobre a sua casa e sobre a casa do Infante D. Pedro – e sobre a hierarquia de funções e cuidados do Infante D. Pedro, apontava o cuidado na hierarquização dos dependentes pela antiguidade, pp. 174 e 153;

1 – os que estavam na casa a 1 de Janeiro da era de 1431 e quanto tempo ali tinham vivido; os que entravam posteriormente, com seus ofícios e moradias; os que tinham saído da casa e como;

2 – os oficiais das terras e seu tempo; os que entravam depois, com seus mantimentos, tenças e vestiarias;

3 – outras pessoas que tivessem tenças, mantimentos, vestiarias, assim em dinheiro como em pão;

4 – os criados que eram assentados por casamentos, benefícios ou outros assentamentos;

5 – outros que por boas vontades ou serviços tinham obrigado o Infante “a ter deles carreguo” e os lugares em que viviam;

6 – lembranças de serviços que alguns lhe tinham feito, com seu dano, perda, perigo, despesa, trabalho – ou que a D. Pedro tivessem dado honra e proveito ou coisa que a ele “muyto tangese”;

7 – mercês que recebera de seus senhores e graças e ajudas de seus irmãos e outros amigos;

8 – prometimentos perpétuos que fizera a Deus e aos Santos e a algumas outras pessoas que ainda não tivesse cumprido, ou bons propósitos que tivesse;

9 – dívidas que tivesse, que não podia pagar e porque não tinha postas tenças.

O capítulo estipulava o que deveria ser pago quando do casamento de cavaleiros e escudeiros, o que deveria ser dado aos oficiais para tomarem casa e andarem de besta e o pagamento da gente de pé, dos moços de câmara, reposteiros e moços de estrebaria, terminando com a menção do acrescentamento aos que se avantajassem, e desfalcamento aos que fossem preguiçosos e maus servidores.

Para além deste exemplo de comportamento, o Livro tem dois retratos exemplares: o de D. João I e o do Condestável D. Nuno Alvares Pereira. Constam eles das Regras que D. Duarte dá a Frei Fernando “pera pregar no saymento del rey dom Joam seu pay” de 1435 (p. 236) e do Sumário que deu a Mestre Francisco “para pregar do condestabre dom nuno alvarez pereyra” de 1432/3 (p. 225).

A prégação pelo Condestável glosava três pontos após o mote “Gloria et honore coronasti eum domine”:

“Primeiramente como nosso senhor o coroou de gloria temporalmente e em no seu regno segundo nosso Juizo”. E, segundo lugar, como o coroara de honra em esta vida e na outra, segundo entendia. Em terceiro, como todos bons estados “d’ell filhem exemplo pera percalçarem gloria e honrra em esta vida e na outra”. Como coroação de uma vida, adoeceira sexta-feira Santa e morrera, aos 70 anos, no domingo de Páscoa da era de 1431, tendo entrado em feitos de armas aos 15 anos, e no convento aos 61 anos.

O outro exemplo constitui o discurso do saimento de D. João I.

Exemplo para filhos, netos e bisnetos “de tão honrados e tão virtuosos senhores”, era lembrada a forma como tinham sido deixados em bons estados e bem casados os que o eram, e em muito bom acordo e sossego, “com devido regardo qual no que cada hu de nos aos outros deve aver verdadeiramente e non contrafeito”; por os reinos os prezarem, temerem e obedecerem; pela boa prática de virtude em que os criara, “nos fez aver per merçe do senhor alguma parte do bom nome e per eles com todos principes christãos somos tam liados em grande dividos parentes e cunhadios e com os reis cristaos e comunidades nos e toda nossa terra deixou em boa paz e assesegno”.

Para a Rainha, Infantes, donas e donzelas, dava outras cinco razões em que tecia o elogio de D. Filipa de Lencastre (p. 237):

1 – a boa devoção, o grande rezer e ofícios ouvir e de toda a virtude usar;

2 – pela regra para mui verdadeiramente amarem seus maridos e guardarem lealdade “como a Santa rainha sempre muy perfeitamente fez”;

3 – porque “ela foy o fundamento de bem viverem as senhoras destes reinos com seus maridos pois por ela ter sido tão boa foi sempre de seu marido amada e prezada”. E D. Duarte acrescentava que não haveria melhor guarda da honra dos maridos;

4 – porque sempre se poderiam chamar filhas, parentas e criadas de tão honrados reis;

5 – porque lhe tinham deixado tais filhos em que seus criados e filhos sempre achariam gasalhado.

E o texto continuava mencionando o que os senhores e fidalgos deveriam ver e como os prelados, clérigos e frades o deveriam entender.

O elogio final para D. João I mencionava a guerra dos mouros, em cujo propósito o rei acabara os seus dias, nos quais nunca em feitos de armas nem em outros feitos fizera qualquer coisa que pudesse baixar a honra e o bom nome, o que a muito poucos príncipes acontecera, sobretudo aos que reinaram tanto tempo e tantos feitos de armas tinham cometido.

Era a lição de valor, concórdia e prestígio de D. João I, perfeitamente consubstanciada no escrito de 1435 em que se recordava "a maneira que el-rei D. Duarte e os infantes seus irmãos se haviam com el-rei D. João seu pai" (p. 100). Era a lembrança da concórdia e honesta conversação, a prática de D. Duarte que escrevia "da lembrança do que vy e senty que fyzemos escrevo esta breve lectura .

E as recordações seguiam: a encomenda de todos os feitos a Deus; o amor e temor ao rei, guardando-se de fazer o que lhe desprazia; o esforço de cumprir o que era sua vontade; a confiança mútua; a interrogação sobre dúvidas; o suportar o que não desejavam; o não teimarem em levar avante as suas vontades; o serem discretos e contidos no falar, e com palavras de verdade; o pedir perdão, se a vontade própria e parecer fossem contrários, e a obediência e a guarda de se mostrarem desagradados do que el-rei fizesse; nunca o criticarem, antes o louvarem. Prezavam os seus servidores e queriam agradar-lhe e dar-lhe contentamento.

Procuravam dar-lhe prazer na caça, no monte, nas festas e folguedos, ouvindo-o a conversar. Se estava doente, procuravam vê-lo. Procuravam, ainda, congar-lhe os que se zangavam ou agravavam, sempre buscando o seu conselho, e prezando-o mais, à medida que ia envelhecendo.

Quanto aos cuidados no despacho (p.108), D. Duarte referia que lhe era requerido ver se as coisas seriam contra serviço de Deus; quanto ao resto, discernia com o Rei os fundamentos, procurava as razões e defendia a tenção do Rei, buscando nunca ir contra a justiça e consciência. Era desembargo diário, o que D. Duarte tinha com D. João I, e que logo dava à execução.

Lembrava, ainda, que pedia por seus criados e servidores como pelos seus próprios, sem fazerem diferença.

Tal cautela e tal isenção viviam nas relações entre irmãos (p. 110), sem “inveja desordenada, cobiça, avareza, desejo ou mostrança de sobrançeria (...). E suportavamos hûas aos outros as condições e vontades especiaes, ainda que em todo se non concordassem tão perfeitamente como se em todalas cousas fosse um juízo, vontade e propósito”.

Expressão de uma forte vivência, esta obra de memórias, de apontamentos para um rei cristão da primeira metade do século XV, filho solícito em cumprir a vontade de concórdia expressa por seus pais, na vida familiar e na vida pública, atento aos anseios humanos, desvendando sem malícia o recôndito da alma, numa preocupação escatológica, enquanto supesava os pareceres dos conselheiros, as razões das opções políticas que desembocavam, muitas vezes, em tragédia – eis o depoimento vivido da corte portuguesa de quatrocentos, pelo Infante depois Rei D. Duarte.

Segue-se-lhe o *Leal Conselheiro*, obra escrita a pedido da Rainha D. Leonor de Aragão, entre 1428 e 1437 (segundo o Visconde de Santarém, como lembra o Professor Piel), e onde vêm desenvolvidos temas do *Livro da Cartuxa* e do *Livro de cavalgar toda sela*, referências situadas à Patrística e à literatura de espiritualidade, com apontamento de autores que, como John Gower, nos reportam ao mundo cultural de sua mãe, D. Filipa de Lencastre. Prova de uma cultura vivida e do hábito da leitura, como refere o Professor Doutor Aires do Nascimento, a propósito da Livraria de D. Duarte: uma livraria de leitura e de educação de corte, onde se encontram Ordenações,

Regimentos de Príncipes, Livros de ofícios da casa de reis, Livros de Horas do Espírito Santo.

O *Leal Conselheiro* teria, também, correspondido à vontade de divulgar, entre os senhores que lhe eram próximos, na corte, problemas de cultura, de filosofia moral, e do quotidiano; com uma finalidade pedagógica (como tinham sido os de economia e gestão familiar, de construção arquitectónica, de medicina caseira, no *Livro da Cartuxa*) e em que D. Duarte não hesita em fazer traduzir e adaptar textos de vários autores.

Na concepção desmesurada do seu dever, como disse o Professor Piel, este grande estudioso compara D. Duarte a S. Luís Rei de França. A propósito lembro o que Georges Duby diz do mesmo rei e do que representou, pelo seu prestígio, na elevação da França à categoria de reino e do seu poder a poder real. O mesmo se poderá dizer de D. Duarte, quanto ao poder real e quanto à simbólica de corte.

E quanto à teorização política subjacente ao estado e à corte, teremos de recordar que ficou a dever-se a D. Duarte o esforço da 1ª compilação das *Ordenações* do reino, em que tomam lugar as iniciativas da realeza portuguesa durante a 1ª dinastia e que abrem, precisamente, com o retrato do Bom Julgador, para lembrar que a justificação do poder real passa necessariamente pela função de garante da justiça, legitimação perante Deus e perante os homens.

Pertence, portanto, a D. Duarte o primeiro lugar na cronologia da definição do poder real e da função da corte. De facto, Fernão Lopes, o grande colaborador da actividade cultural e literária dos Príncipes de Avis, escrevão da puridade do Infante D. Fernando, Guarda-Mor da Torre do Tombo e como tal encarregue de escrever a crónica dos nossos reis, estará em actividade de 1443 em diante, escrevendo a 1ª parte da *Crónica de D. João I*, então.

Fernão Lopes comunga com D. Duarte do mesmo entusiasmo e da mesma preocupação, ao fazer a história de 1383 a 1411, como lembra o Professor Joaquim Veríssimo Serrão, apresentando o sentido

tradicional da história portuguesa, o culto pela memória de D. João I e a tentativa de história geral do reino. Manifesta, também, idêntico cuidado em demonstrar a coesão familiar, social, nacional, em torno da coroa, em torno da figura de D. João I ou realizando a sua vontade após o seu falecimento.

A exemplaridade destes topos exprime-se na produção historiográfica do tempo – na *Crónica do Condestável* (ed. de Mendes dos Remédios, Coimbra, 1911), na *Crónica de D. João I*, na *Crónica do Conde D. Pedro de Meneses* (acção do Conde de Viana em Ceuta de 1415 a 1437), e na *Crónica do Conde D. Duarte de Meneses* (fronteiro de Alcácer-Ceguer, morto em 1464 e cuja vida é narrada nesta obra concluída nesse ano). A mesma teoria se difunde na *Crónica dos feitos do Infante D. Henrique* (1453), que anda ligada à *Crónica dos feitos da Guiné* (1454), pois se diz:

“E porque o Filosofo diz, que toda a cousa, que move outra, move em virtude do primeiro movedor, nom ficará aquelle tam excellente Rey apartado de todo da gloria, e louvor, que aquelle Conde, e os outros nobres Cavalleiros per força de seus corpos, e fortaleza de seus corações naquella Cidade ganharom” (J. V. Serrão, *Historiografia*, I, p.72).

Eis a exemplaridade familiar, a exemplaridade social e a exemplaridade política.

É sintomático, como já referi, que o cronista Fernão Lopes elogie a obediência ao pai como uma das qualidades fundamentais do regime monárquico, apontando vários exemplos europeus, lembrando o conselho do Papa ao Infante D. Afonso filho de D. Dinis logo no começo da história do reinado de D. Pedro I e enaltecendo os filhos de D. João I. Em contraste citava D. Afonso contra D. Dinis e o próprio D. Pedro, dizendo “quam maa e peçonhemta desobediencia comtra os padres per vezes mostraram” (cap. CXLVII), ilustrando, no capítulo seguinte, “a pratica que tinham em na guoardar” (a obediência), pelo amor uns aos outros, e tal reverência por ordem de nascimento “que numca delles com firme preposito foi apartada per nenhua guisa”!!

Comentário surpreendente e impossível de justificar se esquecêsemos o panegirista Fernão Lopes, em relação a D. João I, o facto de ter parado a sua crónica nos acontecimentos de 1410/1411 e o de ter já avançada idade ao presenciar Alfarrobeira. Portanto, foi aos conflitos anteriores a D. João I e às deficiências dos reis anteriores que se referiu, elogiando de forma contrastiva, as realizações joaninas – um dos aspectos das crónicas de Fernão Lopes, como refere Joaquim Veríssimo Serrão.

O que se dá, então, com D. João I, em termos de corte, segundo Fernão Lopes? A recuperação do significado exemplar de corte em termos de instituição social e de instituição política e cultural.

Como se entretete o simbolismo da corte nas crónicas de Fernão Lopes?

De uma forma sequencial e de uma forma contrastiva.

A *Crónica de D. Pedro I* tem vários passos emblemáticos. O cap. IV, "A maneira que elRei dom Pedro tinha no desembargo da sua casa" segue-se à menção da recomendação do papa de Avignon após a morte de D. Afonso IV, de exortação a viver no temor de Deus, honra da Igreja, defesa de viúvas e órfãos, garantia da justiça aos súbditos, para que fosse chamado "per nome de Rei que bem rege". A crónica também referia a carta do rei de Aragão, de pêsames e consolação, pedindo a D. Pedro notícias de seu "bom estado e real casa".

O mesmo capítulo IV lembrava o amor do povo a D. Pedro, pela boa governação; mencionava os "modos antigos", a "hordenança de todollos desembargos" com o escrivão da puridade, os vários escrivães, o chanceler, os desembargadores e vedores da fazenda. A corte era nomeada como o lugar em que os particulares buscavam desembargo e onde podiam morar – ou demorar (para esperar resolução de seus assuntos); mas a demora demasiada era penalizada pelo rei com pagamentos em dinheiro ou açoites na praça.

Não há menção de uma presença feminina, de rainha; daí o desequilíbrio da casa, patenteado no relato das alucinadas divagações nocturnas de D. Pedro em tempo de insónia.

Festa, houve-a na corte, quando da criação de Conde na pessoa de D. João Afonso Tello e da imposição de armas a outros fidalgos, com velada de armas em S. Domingos, em Lisboa, a iluminação de velas na noite e as festas na cidade.

O mesmo problema se nota quanto à sociabilidade da corte, para o reinado de D. Fernando. Fernão Lopes tece considerações sobre o casamento do rei e como antecedente, no cap. LVII, fala da afeição do rei pela sua meia-irmã D. Beatriz, da rejeição de casamentos com Infantas de Aragão e Castela, explicando o papel social do lugar ou casa de D. Beatriz, "gram casa de donas, e de donzellas, filhas dalgo e de linhagem; porque hi nom avia Rainha nem outra Iffamte por estomçe, a cuja merçee se ouvessem dacostar" (p. 154).

E o problema da paixão por D. Leonor Telles, que levanta o protesto dos do conselho, dos povos por seus representantes em S. Domingos, e onde se incluíram "todos do desembargo", como diz Fernão Lopes, era relacionado com os termos das relações de Portugal com Castela: pelo não casamento de D. Fernando com a filha do rei de Castela, Portugal tivera de dar, em compensação, as praças que lhe tomara na guerra.

O casamento régio realiza-se em Leça do Bailio. E D. Fernando dá a D. Leonor vilas e lugares de senhorio pelos quais pudesse manter honroso estado de Rainha, como lhe pertencia (cap. LXII, pp. 165/166). A Casa da Rainha é apresentada em seus bens: Vila Viçosa, Abrantes, Almada, Sintra, Torres Vedras, Alenquer, Atouguia, Óbidos, Aveiro, e os reguengos de Sacavém, Frielas, Unhos, e terras de Melres em Ribas do Douro (base patrimonial que tem antecedentes e que deu às rainhas de Portugal um lugar de destaque e proeminência ou de excepção em relação às outras rainhas dos reinos europeus).

Fernão Lopes não deixará de lembrar que no reino se apontavam as vantagens de o rei casar com mulher de nobreza de geração, criticando-se o facto de o rei deixar filhas de altos reis – crítica que se mantém no conselho e juízo a favor do qual o cronista, em contraste, considerava D. Leonor Telles "lavradora de Venus e criada em sua corte" (p. 168-173).

A corte como morada de reis e exemplo de vida familiar ainda não aparece realizada. A vida de corte é, além disso, ainda marcada por uma itinerância de que a própria rainha D. Leonor Telles se virá a queixar, mais tarde, talvez num apelo a uma constância doméstica que favoreça a condição feminina (p. 481): "a mim nom compre amdar pella terra a monte e a caçar, como tem em costume de fazer os Reis, mas tenho voomtade tomar asseseço nos lugares que dissestes, e nesta çidade, e despemder meu tempo com meus offiçiaaes e reger e asseseçar o Regno em verdadeira e dereita justiça". Isto diz quando os homens bons propõem à Regente a constituição de um conselho de prelados e cidadãos que se poderia reunir em Santarém ou Coimbra.

As hesitações de Fernão Lopes com respeito a adotar a formulação do conceito são bem patentes no episódio que apresenta no cap. LXXXIII (p. 219): "Como os Reis fallaram ambos no rio do Tejo, e firmaram outra vez suas aveemças" (referência ao acordo firmado perto de Santarém, entre D. Fernando de Portugal e Henrique de Castela).

D. Fernando partiu de Lisboa a caminho de Santarém com sua hoste, enquanto outros seguiam por galés pelo rio Tejo. D. Fernando fica nos "paaços de Samtarem, que som no castello". D. Henrique, "em huuns paaços, que chamam Vallada, em hum espaçoso campo junto com o rio, mea legoa do logar". O encontro dá-se em três barcos pequenos e por mediação de D. Guido, Cardeal de Bolonha, Bispo do Porto e delegado da Sé Apostólica, em 7 de Abril de 1383. Como vemos, há a referência à hoste que acompanha o rei, ao paço em que pousa, às barcas onde se dá o encontro, ao mediador, mas não há emprego da palavra corte.

Outro passo de análise pode constituir o relato da recepção, em Lisboa, do Conde e Condessa de Cambridge (C. CXXIX). A condessa fica no Mosteiro de S. Domingos, o condestável e o marechal em S. Francisco, o Sr. de Botareeos em Santo Agostinho, "os outros senhores e fidallgos pella çidade, cada huum segumdo compria, salvo na çerca velha". Onde estão, entretanto os reis de Portugal? D. Leonor vem de

Santarém com sua filha, ao paço, e depois recolhe a seus paços. O rei e a rainha encontrar-se-ão para o convite feito ao conde e seus capitães e à condessa, donas e donzelas, pois, como diz Fernão Lopes, “o comvite foi nos paaços delRei no castello”. Aí, a festa decorreu com serviço de mesa, falas honradas e oferta de presentes (panos e jóias, entre eles), lembrando o cronista a oferta, aos ingleses, de cavalos que nunca foram pagos aos donos a quem o rei os mandara tomar (p. 362). Na sequência desta visita, os desposórios da Princesa D. Beatriz com o Conde de Cambridge ter-se-iam celebrado em 19 de Agosto, “na camara nova dos paaços delRei”, com a presença do Bispo Daares, do de Lisboa e de outros prelados.

A noção do paço real, onde vive a corte, não se formula ainda, como é, ainda, de notar a falta de cerimónias fúnebres nas exéquias de D. Fernando, como diz Fernão Lopes, no último capítulo da *Crónica de D. Fernando* (p. 493). No entanto, D. Leonor corrigirá esta falta, chamando todos os senhores e fidalgos do reino “que vehessem ao saimento do mes, pera se fazer o mais honrradamente que podesse”. Contudo, alguns escusam-se, como aponta o cronista. O rei de Castela envia, na ocasião, uma embaixada reafirmando os direitos de D. Beatriz e o facto de ele, como seu marido, ficar como Rei e senhor do reino, que todos deveriam aceitar, guardando-se os traustos concertados entre o rei de Castela e D. Fernando.

Em contraste com a flutuação de significados e de terminologia para tempos anteriores, outro é o conceito de corte com D. João I. Temos, então, o elogio da instituição familiar, da casa do rei, como topo da função real em termos da pirâmide das instituições e da hierarquia social.

Dados da cultura do tempo, a valorização da vida privada, a formulação de uma cultura cristã para leigos, as novas formas de sociabilização que se prendem a uma corte conjunta do rei e da rainha, alfobre de príncipes, de conselheiros, de nobilitandos, mantendo com as congéneres europeias relações familiares e de amizade desenhando

linhas de acção diplomática com certa constância e que comandariam o equilíbrio entre os estados modernos. Cria-se, ou recria-se o organismo da corte e cedo se manifestam os resultados culturais, religiosos, artísticos, dessa criação, ou recriação. Como diz D. António Caetano de Sousa, "desde o seu tempo (de D. João I), começou o Paço a experimentar differente estylo não só no trato das pessoas Reaes, mas ainda na polícia e linguagem" (Livro III, p. 17).

Isto exprime-se nas obras literárias, na historiografia, no fortalecimento da adesão ao Papado de Roma, no conhecimento das linhas de reforma da Igreja. Com a geração de Avis, os Estudos Gerais vão situar-se em Lisboa. Desenvolve-se a produção artística nos vários domínios em que tem tanta importância a morada régia e principesca, a construção civil, militar, religiosa.

O desenvolvimento dos paços faz surgir, pela 1ª vez, no século XV, o palácio – os palácios de Lisboa, Santarém, Sintra e Almeirim – a que se vão juntar os paços e obras encomendadas pelos vários Infantes: o paço de Tentúgal do Infante D. Pedro, os paços de Barcelos e Guimarães, dos Duques de Bragança; os paços de Porto de Mós e Ourém, do Conde D. Afonso; os paços do Infante D. Henrique.

Florescimento artístico que podemos ver expresso, como manifestação de corte, no panteão de Avis no Mosteiro da Batalha, ou nos Painéis de S. Vicente, cuja devoção Fernão Lopes lembrava na *Crónica de D. Fernando*, por ocasião da visita a Lisboa dos Condes de Cambridge.

Como se terá afirmado esta cultura, esta arte? Pelo desenvolvimento de uma psicologia colectiva em que o simbolismo religioso e político foram características fundamentais, como lembrou J. Huizinga (p. 207-210) – característica medieval transposta para a modernidade, esta atitude simbolista, de estreita relação com o realismo escolástico, “esse pensamento simbolista” que permite uma infinidade de relações entre as coisas.

Esta característica de mentalidade está bem patente no gosto pelas divisas que se mantém até à célebre divisa de D. João II (o pelicano

derramando sangue, que se pode reportar ao comentário de S. Tomás de Aquino num dos seus Hinos, como lembra Huizinga, na p. 226).

Lembremos, tão só, as divisas em língua francesa, dos Príncipes de Avis; lembremos o simbolismo da decoração do Palácio da Vila de Sintra (descrito topograficamente por D. Duarte no *Livro da Cartuxa*), decorado segundo a vontade de D. Filipa de Lencastre: os cisnes célticos ou lancastrianos, ou o símbolo de casamento, fosse ele o de D. João e D. Filipa, ou o da Infanta D. Isabel com o Duque de Borgonha, cisnes com colar, que significa integração; o tecto das pegas, do célebre episódio do Paço; as pombas da capela do palácio, que significarão a Alma, o Espírito Santo, e que teria sido motivo escolhido por D. Filipa – pintura de que teria chegado à época contemporânea um fragmento que permitiu a sua reconstituição – motivo que tanto significado tem para os Açores e que figurará na festa de grande pompa do casamento de D. Leonor, irmã de D. Afonso V, com o Imperador Frederico III, como símbolo da Caridade.

Atitude exemplar, emblemática, de corte. Mas nisso não se faz senão seguir o próprio testemunho de D. Duarte, que Fernão Lopes corrobora na sua pena tão sensível à humanidade das figuras e ao seu reflexo no devir da História.

Fernão Lopes não vibra na corda simbolista, mas na realista. Daí que procure exemplos e emblemas reais a que restitui o pulsar da vida. Assim nos dá retratos exemplares.

O primeiro é o de D. Nuno Alvares Pereira, que o cronista introduz na relação dos feitos de D. João I, para narrar como D. Nuno fora trazido “aa corte delrei dom Fernamdo, e como tomou as primeiras armas da mão da rainha Dona Lianor” (cap. XXXIII, p. 6 e ss.), prosseguindo com a narrativa da sua vida, do seu viver após o casamento com D. Leonor D’Alvim, a sua prudente e notável discrição, os cavaleirosos e honrosos feitos, a honesta vida, a autoridade na guerra, a justiça, observando “e porque semelhantes bomdades, nō eram husados amtre os outros homees, eram em ell theudas em mui gramde cōta” (de novo no cap. CXCIII, p. 426).

O segundo retrato é o de D. Filipa de Lencastre, expresso no cap. XCVII: "Dalgus, costumes e bomdades de D. Filipa". E o retrato começava pela menção da observância das horas canônicas pelo costume de Salisbúria, a oração do saltério às sextas-feiras, os jejuns, a leitura das Santas Escrituras. "Numca ociosidade em sua maginação achava morada"; os cuidados com pobres e minguados, as esmolas a igrejas e mosteiros, o amor ao marido, a ensinança e criação dos filhos – a realização do amor a Deus e ao próximo.

No trato, era D. Filipa chã, em conversação proveitosa a muitos, alegrando-se em jogos com as donzelas. E aqui recordaríamos o retrato de sua mãe feito por Chaucer, naquela corte em que se encontrava, como Gower e Wyclif, e que Entwistle e Russell transcreveram.

Os perfeitos costumes de D. Filipa seriam ensinança para qualquer mulher, "posto que de mor estado fosse", observa Fernão Lopes. E a apresentação das qualidades de D. Filipa de Lencastre antes da referência às negociações conduzidas junto do Papa para obter a necessária dispensa para o casamento do Mestre de Avis (negociações prejudicadas pelo mau entendimento do enviado inglês que defendia a candidatura de D. Constança ao reino de Portugal) é, mais uma vez, argumento de fundamentação e justificação da Nova Dinastia. E Fernão Lopes falava, então, de corte, aludindo à corte pontifícia.

O Cronista voltará, mais adiante, ao retrato da vida de família de D. João I e de D. Filipa de Lencastre, elogiando os filhos, no cap. CXLVII – de tais qualidades "que de nenhu rei que da Espanha nem mais alomguada terra fose se lê que semelhantes filhos ouvese". Mais uma vez a insistência nas qualidades pessoais resolvendo qualquer dúvida sobre a precedência hierárquica. E, mais uma vez, a primeira qualidade a ser elogiada era a obediência.

Fernão Lopes aduzia mais exemplos europeus, o caso do conselho do Papa ao Infante D. Afonso, atrás referido, o caso do Imperador Filipe I, o do Imperador Décio, o de Hermes Anathoclei e de Estevam de Culuna, grande capitão da corte de Roma, que tivera filhos "assaz de bons (...) seguumdo reza Francisco Petrarca em hua epistolla que

lhe enviava”. Mas a citação do arauto do Humanismo vinha à colação para lembrar que um dos filhos de Colonna fora desobediente, revezando coisas contra a honra e velhice do pai. A geração de Avis, portanto, levava a palma.

Era a realização exemplar. Tanto no caso de Avis, como no do Condestável, estava-se perante a atitude apontada por Entwistle e Russell a propósito de D. Filipa de Lencastre: a opção pessoal pela virtude.

No caso da Rainha, ela seguira o exemplo de sua mãe e do seu avô materno, ultrapassando o convívio da virtude e do vício na corte inglesa do tempo e que era a realidade de todas as cortes, desse e de todos os tempos. Também D. Nuno Alvares Pereira recebera armas das mãos de D. Leonor Telles e o retrato que destas figuras traça Fernão Lopes é maximamente contrastivo.

Das figuras emblemáticas se seguiria o exemplo – a opção pessoal pela virtude, na vida privada e na vida pública, e a não abdicação de participar nessa vida pública, na qual, como os historiadores ingleses que venho referindo escreveram, a rainha “não foi nem se resignou a ser uma nulidade”. E para a nação portuguesa sabemos bem o que representa a figura de D. Nuno Alvares Pereira.

Voltemos, porém à figura da Rainha.

A ela se teria ficado, em muito, a dever a opção do rei português pelo Papado de Roma e todas as mencionadas facetas marcantes da acção religiosa; o alento para a empresa de Ceuta, comparada aos feitos de Henrique V de Inglaterra em Azincourt, como D. Duarte lembra no Leal Conselheiro; a opção cultural, num conjunto de ideais ingleses, cavaleheirescos, morais, estéticos; a guarda da Boa Memória do rei e a educação da Ínclita Geração.

E chegamos ao fim.

Se, na sociedade portuguesa do século XV houve crise, ela foi vencida, e em muito este facto se deveu à corte. Do século XIV para

o século XV, as variadas funções desempenhadas pela Corte nem sempre coincidiram, na sua hierarquização e no seu exercício.

Institucional e politicamente, como órgão de governo central, a corte foi um legado da 1ª para a 2ª dinastia, nos vários domínios de acção interna e até na política externa.

Não houve ruptura política, mas houve diversos protagonismos. A ruptura deu-se a nível social, e consubstanciou-se e transformou-se numa guerra civil, apesar da atracção social exercida pela Dinastia de Avis, consciente da necessidade de estabilização. Alfarrobeira foi um acto de extrema violência que, quanto ao que entendo, representou o ponto máximo da luta pelo controlo do poder, mas não uma verdadeira alternativa de projecto político.

A verdadeira criação estaria no novo tónus cultural e ideológico que a CORTE vai representar no século XV (a partir dos últimos anos do século XIV). O dinamismo advém da convicção com que defende valores institucionais, culturais e religiosos, do empenho de vontade tão ao gosto da Idade Moderna. Mas a corte portuguesa vai fazê-lo aproveitando toda a riqueza cultural e espiritual dos Tempos Medievais e a nova sensibilidade do tempo do Humanismo e da Reforma (pensemos nos aludidos Petrarca e Wyclif).

Forjam-se, assim, na expressão da cultura portuguesa, os retratos exemplares dos chefes políticos, dos garantes das hierarquias – poderíamos dizer elites – e tais retratos estão protagonizados por personalidades da CORTE, que, assim se justifica. Esclarece-se a posição perante o Papado de Roma, e esclarecem-se as linhas da história diplomática, os vectores da cultura, da arte, do humanismo português. A geração de Avis e a grei estão preparadas para o desafio do Atlântico e do Mundo. Pois só o dinamismo interior poderia explicar o processo expansionista.

BIBLIOGRAFIA

ALBUQUERQUE, Martim de – "O Infante D. Pedro e as Ordenações Afonsinas", *Actas do Congresso Comemorativo do 6º Centenário do Infante D. Pedro*, 25-27 de Novembro de 1992, BIBLOS, *Revista da Faculdade de Letras*, vol. LXIX, Coimbra, 1993, pp. 157-171.

ALVES, Ana Maria – *Iconologia do poder real no período manuelino. À procura de uma linguagem perdida*, Temas Portugueses, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1985.

BLOCH, Marc – *La société féodale. La formation des liens de dépendance. Les classes et le gouvernement des hommes*. Col. L'Évolution de l'Humanité, Editions Albin Michel, Paris, 1968

BURCKHARDT, Jacob – *La civilisation de la Renaissance en Italie*, I-II, Col. Médiations, Editions Gonthier, Librairie Plon, Lausanne, 1963.

CAETANO, Marcello – *História do Direito Português*, vol. I, *Fontes – Direito Público*, Verbo, Lisboa/S. Paulo, 1981.

CALMETTE, Joseph – *Les Grands Ducs de Bourgogne*, (1ª ed. 1949), Albin Michel, Paris, 1994.

CHEVALIER, Jean et Alain GHEERBRANT – *Dictionnaire des symboles. Mythes, rêves, coutumes, gestes, formes, figures, couleurs, nombres*. Edition revue et augmentée, Bouquins, Collection dirigée par Guy Schoeller, Robert Laffont /Jupiter, Paris, 1982.

CRUZ, Maria do Rosário de Sampaio Themudo Barata de Azevedo – "A memória de D. Pedro durante a primeira regência em

nome de D. Sebastião”, *Actas do Congresso Comemorativo do 6º Centenário do Infante D. Pedro*, 25-27 de Novembro de 1992, BIBLOS, *Revista da Faculdade de Letras*, vol. LXIX, Coimbra, 1993, pp. 397-416.

– “Para a história da Europa no século XVI: tipologia de regime e instituições”. *Estudos em homenagem a Jorge Borges de Macedo*, Instituto Nacional de Investigação Científica-Centro de Arqueologia e História da Universidade de Lisboa, Lisboa, 1992, pp. 199-225.

DIAS, Pedro – “As empresas artísticas do Infante D. Henrique (1394-1460)”, *Mare Liberum, Revista de História dos Mares*, n. 6, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, Lisboa, Dezembro de 1993, pp. 31-48.

– “Escultores e pintores que trabalharam para o Infante D. Pedro, Duque de Coimbra”, *Actas do Congresso Comemorativo do 6º Centenário do Infante D. Pedro*, 25-27 de Novembro de 1992, BIBLOS, *Revista da Faculdade de Letras*, vol. LXIX, Coimbra, 1993, pp. 491-505.

D. DUARTE – *Leal Conselheiro o qual fez dom Eduarte Rey de Portugal e do Algarve e Senhor de Cepta*, Edição crítica e anotada organizada por Joseph M. Piel e preparada pela Faculdade de Letras de Coimbra, sob o patrocínio do Instituto de Alta Cultura, Lisboa, Bertrand, 1942.

– *Livro dos conselhos de el-rei D. Duarte (Livro da Cartuxa)*, Edição diplomática, Transcrição de João José Alves Dias, Introdução de A. H. de Oliveira Marques e João José Alves Dias, Revisão de A. H. de Oliveira Marques e Teresa F. Rodrigues, Editorial Estampa, Lisboa, 1982.

– *Ordenações del-rei Dom Duarte*, Edição preparada por Martim

de Albuquerque e Eduardo Borges Nunes, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1988.

DUBY, Georges et Robert MANDROU – *Histoire de la civilisation française*, 8ème ed., 2 vols., Paris, 1977.

ELIAS, Norberto – *A sociedade de corte*, Imprensa Universitária, nº 57, Editorial Estampa, Lisboa, 1987.

ENTWISTLE, W.J. e P.E.RUSSEL – “A Rainha D. Felipa e a sua Côrte”, *Congresso do Mundo Português, Publicações*, II volume, *Memórias e comunicações apresentadas ao Congresso de História Medieval* (II Congresso), Comissão Executiva dos Centenários, Secção de Congressos, 1940, pp. 319-346.

FRANCO, Matilde Sousa – *O Palácio Nacional de Sintra – Residência querida de D. João I e D. Filipa de Lencastre*, Comemoração do 6º Centenário do Casamento dos Reis de Portugal D. João I e D. Filipa de Lencastre, Palácio Nacional de Sintra, The British Historical Society of Portugal, Lloyds Bank plc., Sintra, 1987.

GUENEÉ, B. – *O Ocidente nos séculos XIV e XV (os Estados)*, Nova Clio, S. Paulo, 1981.

HOMEM, Armando Luis de Carvalho – *O Desembargo Régio (1320-1433)*, Instituto Nacional de Investigação Científica, Centro de História da Universidade do Porto, História Medieval - 5, Porto, 1990.

HUIZINGA, Johan – *O Declínio da Idade Média. Um estudo das formas de vida, pensamento e arte em França e nos Países Baixos nos séculos XIV e XV*, Tradução de Augusto Abelaira, Livros Pelicano, Editora Ulisseia, Lisboa-Rio de Janeiro, s.d.

LOPES, Fernão – *Crónica do Senhor Rei Dom Fernando Nono Rei destes Regnos*, com uma introdução pelo Prof. Salvador Dias Arnaut, Biblioteca Histórica - Série Régia, Livraria Civilização, Editora, Barcelos, 1966.

– *Crónica de D. João I*, segundo o Códice nº 352 do Arquivo Nacional da Torre do Tombo, com uma introdução por Humberto Baquero Moreno e um Prefácio por António Sérgio, vols. I-II, Biblioteca Histórica - Série Régia, Livraria Civilização, Editora, Barcelos, 1990-1983.

– *Crónica do Senhor Rei Dom Pedro Oitavo Rei destes Regnos*, com uma introdução pelo Prof. Damião Peres, Biblioteca Histórica - Série Régia, Livraria Civilização, Editora, Barcelos, 1965.

MACEDO, Francisco Pato de – “O Infante D. Pedro – Patrono e Mecenas”, *Actas do Congresso Comemorativo do 6º Centenário do Infante D. Pedro*, 25-27 de Novembro de 1992, BIBLOS, *Revista da Faculdade de Letras*, vol. LXIX, Coimbra, 1993, pp. 459-490.

MACEDO, Jorge Borges de – “Absolutismo”, in *Dicionário de História de Portugal*, dir. Joel Serrão, vol. I/ A-C, Iniciativas Editoriais, s.d.

– *História diplomática portuguesa. Constantes e linhas de força. Estudo de Geo-Política*. Instituto da Defesa Nacional, Edição da Revista “Nação e Defesa”, s.d.

MATTOSO, José – *Identificação de um país. Ensaio sobre as origens de Portugal, 1096-1325*, volume I – *Oposição*; volume II – Composição, Imprensa Universitária, Editorial Estampa, Lisboa, 1985.

MENDONÇA. Manuela – “As ordens de Cristo e Santiago nos

primórdios da expansão portuguesa (séculos XIV-XV)", *Amar, Sentir e Viver a História, Estudos de homenagem a Joaquim Veríssimo Serrão*, vols. I-II, Edições Colibri, Lisboa, 1995, pp. 859-884.

– *D. João II. Um percurso humano e político nas origens da modernidade em Portugal*. Imprensa Universitária, Editorial Estampa, Lisboa, 1991.

– *Monumenta Henricina*, Comissão Executiva das Comemorações do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, 14 volumes, Coimbra, 1960-1973. (vols. IV e IX).

MORENO, Humberto Baquero – *A batalha de Alfarrobeira – Antecedentes e significado histórico*, Lourenço Marques, 1973.

– “O Tratado de Tordesilhas e as Relações Diplomáticas Luso-Castelhanas no século XV”, Comunicação apresentada na Academia Portuguesa da História em 6 de Julho de 1994, texto a editar.

MOUSNIER, Roland et Fritz HARTUNG – “*Quelques problèmes concernant la monarchie absolue*”, *X Congresso Internazionale di Scienze Storiche, Relazioni*, vol. IV, *Storia Moderna*, Firenze, 1955, pp. 3-55.

NASCIMENTO, Aires A – “As Livrarias dos príncipes de Avis”, *Actas do Congresso Comemorativo do 6º Centenário do Infante D. Pedro*, 25-27 de Novembro de 1992, BIBLOS, *Revista da Faculdade de Letras*, vol. LXIX, Coimbra, 1993, pp. 265-287.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo – *História de Portugal*, vol. I, *Estado, Pátria e Nação (1080-1415)*, 3ª ed., Editorial Verbo, Lisboa, 1979; vol. II *A formação do estado moderno (1415-1495)*, 3ª ed. revista, Ibidem, 1980.

– *A Historiografia Portuguesa. Doutrina e Crítica*, vol. I. Séculos XII-XVI, Editorial Verbo, Lisboa, 1972.

SOUSA, D. António Caetano de – *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, nova ed. revista por M. Lopes de Almeida e César Pegado, Coimbra, vols. I-XII (I e II), 1946-1955. (Tomos II, III e V).

SOUSA, João Silva de – *A Casa Senhorial do Infante D. Henrique*, Colecção Horizonte Histórico, Livros Horizonte, Lisboa, 1991.

TAVARES, Maria José Pimenta Ferro – “A nobreza no reinado de D. Fernando e a sua actuação em 1383-1385”, *Revista de História Económica e Social*, 12, Julho-Dezembro 1983, Livraria Sá da Costa, Editora, Lisboa, 1983, pp. 45-89.

ALCKENSTEIN, Nicolau Lanckman de – *Leonor de Portugal Imperatriz de Alemanha, Diário de viagem do embaixador (...)*, Edição do texto latino e tradução de Aires A. Nascimento. Colaboração de Maria João Branco e Maria de Lurdes Rosa. Colecção Medievalia, (Volume editado ao abrigo do programa de Investigação da Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses), Edições Cosmos, Lisboa, 1992.

VALÉRIO, António João Feio – *Alvito: o espaço e os homens (1251-1640). Subsídios para a História de uma Vila Alentejana*, vols. I-II, Dissertação de Mestrado em História Moderna apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Lisboa, 1993.

VENTURA, Maria Margarida Ribeiro Garcez da Silva – *Poder régio e liberdades eclesiásticas (1383-1450)*, vols. I-II, Dissertação de Doutoramento em História da Idade Média apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Lisboa, 1993.

PORTUGAL E O MEDITERRÂNEO NO TEMPO DO INFANTE D. HENRIQUE

Maria Paula LIMÃO

I. O Mediterrâneo no século XV. Algumas considerações:

Berço do monoteísmo, pelo qual se definem o Judaísmo, o Cristianismo e o Islamismo, o Mediterrâneo observou o movimento pendular das fronteiras que lenta e inseguramente são traçadas, ao longo de várias épocas históricas, entre o Império islâmico e a Cristandade, às quais se associou a interpenetração do elemento judaico nas duas áreas político-religiosas como elemento de comunicação e interacção de particular importância.

A evolução destes blocos assumiu desde o nascimento do Islamismo e do império arabo-islâmico, em torno da égide espiritual e política de Maomé e dos seus seguidores, até à Idade Média, um percurso em que a capacidade conquistadora dos muçulmanos define um espaço de ocupação na área do Mediterrâneo, em lento movimento de colisão com o espaço onde se está a definir o mundo cristão e europeu, desigual nas potencialidades dos elementos que o compõem e nas áreas mais ou menos estratégicas que ocupa.

Simultaneamente à procura de uma definição político-religiosa, os contactos entre estes dois mundos detentores, ambos, de propósitos ecuménicos, recrudescem durante o século XV, quer ao nível

económico e diplomático, quer ao nível da satisfação da curiosidade de conhecer, não só os territórios mais ou menos contíguos a um área que dominam, e para os quais lançam olhares cobiçosos, mas também entender as diferenças civilizacionais que dão conteúdo e legitimidade ao confronto entre dois mundos com tradições aparentadas ¹.

O movimento das conquistas otomanas iniciado no século XV, cujo alcance verdadeiramente ameaçador atingiu o seu auge no século XVI, depois de dominado o concorrente islâmico do Mediterrâneo, o Império mameluco, destruiu decisivamente a linha de fronteira longitudinal – Norte/Sul – do Mediterrâneo, acrescentando-lhe uma linha de fronteira que avança ou recua ao longo de meridianos de Levante para Poente e que pode ser analisada como um sinal dos passos, cada vez menos tímidos e mais largos, do novo império islâmico.

Perante tal movimento de expansão, não podemos deixar de compreender a desorganização das forças cristãs, cujo espaço de ocupação apresenta fronteiras cada vez mais fluidas ocupando um território progressivamente menor face ao mundo islâmico. O trauma causado à Cristandade pela conquista de alguns dos seus territórios pelos Turcos é de certa forma explicativo da importância atribuída às magras vitórias que no século XV os europeus conseguem alcançar no espaço islâmico. Não deixa igualmente de ser significativo o facto de essas vitórias terem sido obtidas pelos Portugueses, não directamente contra os turcos mas contra os mouros do norte de África, o que levou à associação directa dos combates contra mouros e contra turcos numa dimensão equivalente.

¹ É bem nítida a comunhão de influências e tradições entre a Cristandade e o mundo islâmico. Como realça Roger Arnaldez: "Atenas e Jerusalém, ao influenciarem a orla do Mediterrâneo, fundaram com o auxílio das suas culturas filosóficas e religiosas, a civilização do mundo ocidental. Pensamento grego, pensamento judaico, pensamento cristão e pensamento muçulmano são ocidentais pelas suas origens", em "Um só Deus", in *O Mediterrâneo, os Homens e a Herança*, dir. de Fernand Braudel, Lisboa, Teorema, 1987, p. 30. Braudel chama mesmo ao mundo islâmico, o contra- Ocidente, "com todas as ambiguidades que implica uma oposição profunda que é simultaneamente rivalidade, hostilidade e adopção", *O Mediterrâneo, o Espaço e a História*, Lisboa, Teorema, 1987, p. 112.

No sentido de estabelecer, para o século XV, por um lado, as pontes de contacto e as muralhas de divisão entre estes dois blocos e por outro lado, delinear a posição de Portugal face à problemática político-religiosa, económica e cultural vivida e debatida na área mediterrânica, num momento particularmente interessante para Portugal, em que o Atlântico é revelado nas suas distintas potencialidades² tentaremos ao longo desta exposição apresentar uma imagem não unilateral, cingida à História europeia, mas a imagem de dois conjuntos que se reconhecessem a si mesmos como uma unidade.

Se, ao analisarmos a História da Expansão portuguesa no século XV e XVI, não retirarmos do nosso horizonte os complexos meandros da política diplomática europeia e da importância renovada que a área espaço mediterrânico revelou possuir, quer em termos económicos quer estratégicos, verificamos que existem dois mundos, geográfica e ideologicamente extremados, a Turquia a Levante e Portugal a Poente, que vão jogar com a sua capacidade expansionista para assegurar no, então, ainda centro do mundo, uma dada hegemonia ou influência.

Deve-se, no entanto, discutir a teoria que estabelece a existência de fronteiras estanques entre os mundos cristãos e muçulmanos, definidas pelo avanço e recuo das conquistas realizadas, ideia esta vinculada à concepção estrutural da inflexibilidade dos dois sistemas em confronto. Recorde-se a tradicional tese de Henri Pirenne³ para

² O Professor Jorge Borges de Macedo acentuou devidamente este fenómeno alargado: "Podemos aceitar como indiscutível que a grande novidade do século XV europeu, no equilíbrio, renovação, e alargamento das suas forças, foi a aprofundamento de algumas capacidades estratégicas que o oceano Atlântico passou de uma forma sistemática e organizada a facultar-lhe. Este facto não ocorreu isolado. Desenvolveu-se ao lado de lutas pelo domínio do tão poderoso Próximo Oriente mediterrânico, das lutas à volta da unidade da Europa Central, da unificação da Rússia a coincidir com a sua libertação, da ligação do Báltico e do mar do Norte – todo um surto de exploração de vias de cultura, espiritualidade, eficácia e humanismo no entusiasmo da sua conciliação". "A política atlântica de D. João II e o Mediterrâneo", *Oceanos*, nº 3, Março 1990, p. 62.

³ "O Ocidente é engarrafado e forçado a viver sobre si mesmo fechado. Pela primeira vez desde sempre, o eixo da vida histórica é repellido do Mediterrâneo para o Norte. A decadência em que cai depois disto o reino merovíngio fará aparecer uma nova dinastia originária das regiões do Norte, a carolingia." Henri Pirenne, *Maomé e Carlos Magno*, Lisboa, Edições Asa, 1992, pp. 231-232

a Idade Média, em que o Mediterrâneo Ocidental, transformado em lago muçulmano, deixou de ser a via de trocas e de ideias que nunca tinha deixado de ser até então. Felizmente, Braudel revelou-nos um Mediterrâneo que, embora esquarterado pelas armadas, se define cada vez menos em função de uma dualidade Norte-Sul, Levante-Poente, e cujo ritmo é, no mundo cristão e no mundo muçulmano, cada vez mais unísono ⁴.

A visão que Braudel apresenta na sua obra magistral revela um Mediterrâneo dividido entre o espaço ocupado pelas forças muçulmanas e cristãs, numa época em que os dois campos de acção já estavam sensivelmente estabelecidos. Esta situação não coincide com a realidade do século XV em que as lutas, quer no mundo Muçulmano, que no mundo cristão, são enunciadoras de divisões profundas e de um esforço que irá ser encetado no sentido da definição do espaço e na difusão das marcas próprias de cada uma das civilizações, do ponto de vista ideológico, político, económico e cultural.

Não podemos deixar de realçar que a atitude política e militar da Europa em relação ao avanço turco tem uma relação directa com o domínio cada vez mais evidente das rotas comerciais entre o Ocidente e o Oriente, agora dominadas pelos Turcos.

Duas posições historiográficas tentaram delinear a verdadeira dimensão deste domínio. Uma que pugna pela tese segundo a qual o avanço turco comprometeu e bloqueou as antigas rotas e levou a abrir caminho a novas rotas. Outra, pelo contrário, que sustenta não existir qualquer conexão entre o avanço turco e o movimento das descobertas.

Em relação ao caso português, ambas as posições tiveram os seus arautos. A primeira, aliada ao pressuposto de que toda a realidade

⁴ No prefácio à edição inglesa da edição da sua obra sobre o Mediterrâneo, Braudel escreve que tem a firme convicção que o Mediterrâneo turco viveu e respirou ao mesmo ritmo do Cristão, partilhando todo o mar Mediterrâneo um destino comum, com problemas, conjunturas senão consequências comuns " Cit. K. N. Chaudhuri, *Trade and Civilisation in the Indian Ocean. An economic History from the Rise of Islam to 1750*, 3ª ed., Cambridge, Cambridge Press, 1989, p. 1.

histórica estava subordinada ao primado do espírito religioso da cruzada, não revelou ser verdadeiramente elucidativa. A outra, assumindo-se como sua opositora, acabou por retirar toda e qualquer importância ao fenómeno da expansão turca como factor explicativo, não como antes se pretendia, do desencadear do processo de expansão, mas de acções pontuais significativas e da construção de uma dicotomia ideológica, cuja expressão revela as fronteiras não automaticamente visíveis entre os dois mundos.

Se não se pode, a meu ver, aceitar a posição de Vitorino Magalhães Godinho que anula, simultaneamente qualquer intervenção da expansão otomana nos Descobrimentos portugueses ⁵ e qualquer perturbação em Portugal devido ao seu avanço no Mediterrâneo ⁶, maiores reservas devem ser feitas à tese de Joaquim Bensaúde, segundo a qual existe um paralelismo estrito e restrito entre dois acontecimentos, a tomada de Constantinópla e a outorga da bula de Nicolau V ⁷. Algo no entanto parece assumir evidência: o enunciado da intenção de Portugal cercar os muçulmanos pelo sul, pelo Atlântico, é feito similarmente pelos Turcos em relação à Europa

⁵ "Em nenhuma das fontes se nota a mínima preocupação pelo imperialismo turco, nunca se sente a Cristandade gravemente ameaçada, urgindo defendê-la a todo o custo, pelo menos até 1453, e com certeza até muito mais tarde até o ocaso de Quatrocentos". Afirma a este propósito Vitorino Magalhães Godinho: "Não será ousado concluir que o aparecimento e ascensão dos Otomanos no Levante não só não basta para explicar a génese das navegações, mas até não exerceu nela qualquer influxo. Teria, mais tarde marcado a orientação da política dos descobrimentos e conquistas? Mesmo esta hipótese não parece de se admitir, pois as grandes linhas da expansão quatrocentista encadeiam-se satisfatoriamente sem recorrer à ameaça turca. É preciso chegar ao século XVI para que esta venha a constituir um factor da política mundial portuguesa.", *op. cit.*, p. 57.

⁶ "Não é possível documentar a inquietação pelo imperialismo turco no Portugal da primeira metade do século XV, e na segunda metade essa inquietação, pouco considerável, só dá lugar a projectos de intervenção no Mediterrâneo". *Ibidem*, p. 67. Note-se que a inquietação pelo avanço turco levou a que Portugal intervisse política e militarmente ainda no século XV.

⁷ Afirma de forma peremptória Joaquim Bensaúde, argumentando erradamente por atribuir à bula de Nicolau V a data de 1454 e não a de 1455: "Em poucos meses chegava-se assim à conclusão de estarmos em frente dum projecto religioso do Infante, um raio de luz divulgado uns oito meses depois da catástrofe de Constantinópla, quando ainda palpitava vivíssima a emoção da Cristandade, provocada pelos horrores praticados por Maomet II. Assim a bula de Nicolau V representava um vago e longínquo clarão de esperança no meio das sinistras trevas ameaçadoras da Turquia na Europa Oriental do século XV", *A Cruzada do Infante D. Henrique*, Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1960, p. 17.

Oriental e Central. Cercar o inimigo, baseando-se ideologicamente no argumento da difusão religiosa, bem patente nos textos turcos e nas crónicas portuguesas e bulas papais da mesma época.

Há que distinguir, no entanto, cuidadosamente os enunciados de carácter político e ideológico reveladores do confronto entre Cristandade e mundo islâmico, da realidade multifacetada e dos interesses, na maior parte das vezes díspares, que separam as unidades políticas classificadas e inseridas nessas categorias, cujo significado histórico deve ser salientado ⁸.

Do lado português, o postulado ideológico e a meta da destruição do poderio otomano, associado à necessidade de secundar a posição do Papado e de simultaneamente reforçar a posição de Portugal como mentor da Cristandade, estão presentes durante o século XV. Contudo é no século XVI que essa posição ganha nova alento com a ideia, reforçada também no mundo Turco, da construção de um Império em que a dominante política se associa a uma dimensão, nos dois casos, verdadeiramente ecuménica.

Será possível para o século XV redefinir um interesse específico do Império otomano e de Portugal face ao Mediterrâneo, em que a dimensão económica, associada directamente ao domínio das técnicas financeiras, dos mercados, da navegação e igualmente aos fenómenos políticos de confronto militar e de estratégia diplomática, possa explicar como os dois processos de expansão não são totalmente isolados?

Esta questão é indissociável de uma análise atenta da presença ou influência portuguesa no Mediterrâneo, sendo necessário explicar como a dimensão mediterrânica se associa à nova dimensão

⁸ Não era esta a perspectiva de Joaquim Bensaúde, que no sentido de comprovar a tese da existência de um plano das Índias na mente do Infante D. Henrique considera a existência histórica dessas duas realidades: "Ao romper do século XV toma de novo grave aspecto o conflito das duas raças. Pode prever-se um cataclismo, porque o Cristianismo e o Islamismo continuam frente a frente", *op. cit.*, p. 53.

atlântica ⁹ e como a presença de uma forte comunidade mercantil mediterrânea em Portugal, essencialmente italiana, determina a entrada de Portugal nos circuitos comerciais mediterrânicos.

A articulação da actividade dos italianos, especialmente genoveses, venezianos e florentinos em Portugal, dada a sua presença no Mediterrâneo oriental, é de particular interesse para se entender como Portugal irá procurar integrar as potencialidades económicas e de controlo de espaços marítimos exteriores ao Mediterrâneo, como o Atlântico marroquino e meridional, com a nova distribuição de forças que ocorre no Mediterrâneo, no momento em que os Turcos iniciam a sua hegemonia sobre algumas das mais importantes rotas comerciais, e que a Senhoria de Veneza, perde, em relação às forças cristãs, a hegemonia que até então possuía.

Quase como que uma miragem, as afirmações assumidas da procura do Oriente, das especiarias, mas igualmente dos centros políticos nevrálgicos da política muçulmana, de onde se receava poderia ocorrer o auxílio necessário para o ressuscitar das forças muçulmanas ainda presentes no Oriente, levou simultaneamente à procura de um caminho marítimo, ainda não percorrido, por onde esse mundo fantástico de riquezas pudesse ser alcançado, e a uma procura crescente do conhecimento real, presencial, do Oriente, através das informações e dos movimentos políticos e comerciais que surgiam no espaço mediterrâneo, onde de facto se centravam todas as transformações de vulto.

O crescente domínio turco no Mediterrâneo oriental e o alargamento daquele estado muçulmano a regiões política e geograficamente

⁹O interesse português pelo Mediterrâneo tem sido frequentemente esquecido, mesmo em obras recentes e sobretudo na historiografia estrangeira, onde a imagem das descobertas atlânticas se sobre põem de forma por vezes apriorística à própria análise dos diferentes momentos históricos dos Descobrimentos e da Expansão portuguesa. Aponta-se aqui um mero exemplo: "The portuguese with few interests in the Mediterranean, had long viewed the Atlantic as their major trading area, even before they began to expand outward.", Carla Rahn Phillips, "Trade in the Iberian empires, 1450-1750", in *The rise of merchant empires. Long-distance trade in the early modern world, 1350-1750*, edited by James D. Tracy, Cambridge, Cambridge University Press, 1990, p. 38.

estratégicas do Próximo Oriente deram um interesse especial à rectaguarda ocidental europeia e às suas explorações do Atlântico, chamando a atenção dos mercadores italianos para a Península Ibérica. Após a conquista de Constantinopla pelos turcos e o seu avanço no Mediterrâneo Oriental, a afluência de italianos ao Mediterrâneo Ocidental foi uma constante. Esta dimensão mediterrânica tem sido de alguma forma menosprezada pela historiografia portuguesa. Já Vitorino Magalhães Godinho, apesar de afirmar não existirem dados para afirmar a existência de um plano sistemático de expansão mediterrânica, considerou existirem alguns indícios que podiam ser interpretados como marcas de que essa ideia estaria presente em Portugal no século XV ¹⁰. Salvaguardam-se, no entanto, duas perspectivas historiográficas que puseram em devido relevo a presença e o interesse pelo Mediterrâneo. A primeira, essencialmente caracterizada por salientar a dimensão económica e cultural, foi desenvolvida pela Prof.^a Virgínia Rau que, acompanhada por Jacques Heers, nos seus diferentes trabalhos de investigação nos legou um conjunto alargado de informações comprovativas do interesse português pelo Mediterrâneo. A outra perspectiva associa a dimensão económica à dimensão político-diplomática, traçando um plano global desta problemática e tem sido essencialmente sustentada pelo Prof. Jorge Borges de Macedo e pelo Prof. Luís Adão da Fonseca.

O interesse português pelo Mediterrâneo ficou bem evidenciado pela conquista de Ceuta em 1415 cuja posição estratégica ¹¹ tendeu a reforçar o projecto de Portugal em conquistar outros pontos no Mediterrâneo e, sobretudo, obviar a um possível avanço das forças otomanas em direcção ao Mediterrâneo Ocidental, tanto mais que esses pontos nevralgicos eram ambicionados por outras potências europeias, quer as que pretendiam apenas fomentar a sua presença económica

¹⁰A *expansão quatrocentista portuguesa. Problemas das origens e linha de evolução; Economia dos descobrimentos henriquinos*. p. 130.

¹¹ A importância estratégica de Ceuta foi analisada por António Dias Farinha, *Portugal e Marrocos no século XV*, vol. I, cap. II, pp. 110-111.

aliada a alianças diplomáticas pontuais, como é o caso essencialmente de Génova, Veneza e Florença, quer as que pretendiam alargar a sua dinâmica de conquista e de defesa do seu espaço marítimo envolvente, como é o caso de Castela, Aragão e da Borgonha ¹².

Para além dessas conquistas pontuais no Norte de África também a costa atlântica é progressivamente integrada na área de influência do Mediterrâneo. O Prof. Luís Adão da Fonseca em diversos estudos apresentou uma nova tese sobre a posição de Portugal face ao Mediterrâneo e ao Atlântico, a que chamou “a bipolaridade Atlântico-Mediterrâneo” ¹³ explicitando a vocação dual de Portugal e a diversidade dos espaços atlânticos presentes no mundo mediterrâneo. A sua tese define uma verdadeira tipologia e definição dos espaços marítimos: 1º um Atlântico Meridiano, limitado no Mar do Norte e no Mar Cantábrico que se liga com a abertura da rota atlântica ao Mediterrâneo Ocidental; 2º – um segundo Atlântico, o Atlântico Horizontal ¹⁴.

Se para a compreensão do caso europeu e português parece ser difícil o isolamento em relação à dinâmica expansionista turca, para o caso turco tal também não é possível, no sentido inverso, sob pena de se pôr em causa a verdadeira essência do processo histórico do império otomano. Não é assim possível apoiar a posição historiográfica de Immanuel Wallerstein ¹⁵, segundo o qual o império otomano

¹²Luís Adão da Fonseca acentua a importância das relações diplomáticas peninsulares neste processo expansionista: “Parto da convicção que existiu uma tripla conexão entre 1º - o plano de domínio marroquino, posto em prática pelos portugueses, 2º o intento da conquista de Granada por parte de Henrique IV de Castela, 3º a aliança luso-castelhana que dominou os esforços diplomáticos no segundo e no terceiro quartel do século XV”, *Op. Cit.*, p. 55.

¹³ *Portugal entre dos mares*, Madrid, Editorial Mapfre, 1993, p. 49.

¹⁴Teoria desenvolvida em “Le Portugal entre la Méditerranée et l’Atlantique au XVe, siècles”, *Arquivos do Centro Cultural Português*, vol. 26, Lisboa - Paris, Fondation Calouste Gulbenkian, 1989. e em *Portugal entre dos mares*, p. 51.

¹⁵A base teórica utilizada por Wallerstein para a evolução da economia-mundo tem promovido uma enorme discussão. Wallerstein lida com as relações entre organização interna dos governos, sociedade e o papel desempenhado pela nação na economia-mundo. Infelizmente a sua caracterização da economia de Portugal peca pela generalização. Immanuel Wallerstein, *The Modern World System*, 2 vols., Nova York, Academic Press. 1980.

constituía um mundo sistema separado da Europa, unindo uma tradição económica e política com a autoridade e delegação do poder, apenas ligado à Europa pelo intercâmbio de produtos de luxo.

Os progressos da historiografia turca, ou europeia dedicada à História turca, vieram de facto a mostrar como esse isolamento não existia. Para a reavaliação desta questão muito terá contribuído, entre outros ¹⁶, a Escola dos *Annales*, com destaque para o trabalho de Braudel sobre o Mediterrâneo ¹⁷.

Podemos, com a devida cautela, estabelecer um paralelo entre a situação do império turco e do império português no século XV e XVI, em que o monopólio comercial da Coroa e a acção dos agentes económicos nacionais mostrou ser insuficiente para que a vida económica tivesse assegurado um verdadeiro florescimento, havendo imperiosa necessidade de recorrer a agentes económicos e financeiros exteriores, não ficando, no entanto, comprometida a ideia de existir uma articulação clara dos desejos de expansão político-religiosa com a expansão económica que permitirá ao Estado ter os recursos financeiros para a guerra e para a diplomacia. No caso da Turquia foi notória, a esta data, a influência a nível financeiro dos judeus, com destaque para os judeus peninsulares que, após a expulsão, se concentram no império otomano, contribuindo decisivamente para a articulação comercial e financeira deste território com a Europa.

O século XV é ainda a época em que Portugal e a Turquia se tornam notoriamente potências navais, desenvolvendo não só a sua marinha mercantil como de guerra, definindo os moldes e renunciando a forma como os conflitos navais se travariam no século XVI, tanto no Mediterrâneo como no Índico. Os Turcos encetaram um esforço

¹⁶A publicação do livro de Dorothy M. Vaughan, M. A. *Europe and the turk. A Pattern of Alliances. 1350-1700*. Liverpool. At the University Press, 1954, veio demonstrar a necessidade de se começar a analisar de forma cruzada a História de dois espaços políticos e ideológicos há muito considerados como frontais inimigos.

¹⁷Cf. Halil Inalcik, "Impact of the Annales School on Ottoman Studies and New Findings", *Review. A Journal of the Fernand Braudel Center for the Study of Economic Historical System and Civilizations*, vol. I, n.º 34, 1978, pp. 69-77.

marcante no desenvolvimento das suas forças navais, pela necessidade de impor o primado militar nos combates com a Cristandade e de prover a segurança da parcela do espaço marítimo que, embora controlado, era com frequência alvo das acções corsárias cristãs.

Durante grande parte do século XV, sob o ponto de vista político, a procura é a de uma nova ordem que reponha hegemonias, que permita o encontrar de novas energias políticas e militares que possibilitem uma unidade territorial, que tenda para a afirmação de um verdadeiro império e, por outro lado, ao Papado impor a sua supremacia ao nível do espiritual, encontrando um elemento de união para um território onde as fronteiras políticas se redefinem a cada momento, num processo que atenta, por vezes de forma não indelével, com os próprios territórios papais.

A afirmação de duas novas potências marítimas em finais do século XV, Castela e Portugal, faz, por seu turno, nascer uma nova dimensão nas relações internacionais e na forma como o Papado assume um papel arbitral.

O fervor reacceso das Cruzadas durante o século XV devido ao avanço turco denota, para além das formas assumidas pelo espírito de cruzada, a submissão das preocupações económicas à legitimidade da argumentação que possibilitava reduzir a escravos os infiéis, desenvolver a prosperidade da Cristandade pelo comércio e arrebatrar aos inimigos da fé as suas terras ¹⁸.

Penetrar na compreensão e definição das realidades políticas levou a uma tentativa de gizar, ainda que de forma panorâmica o estudo do comércio marítimo detido pelas várias potências navais e marítimas em presença no Mediterrâneo ¹⁹.

¹⁸op. cit., p. 102.

¹⁹ É importante distinguir entre potência marítima e potência naval: a primeira locução reconhecendo essencialmente a acção mercantil e a segunda a mera navegação. O termo potência marítima serve para definir alguns países largamente empenhados no comércio pela via do mar, independentemente dos meios utilizados (navios e portos), enquanto potência naval, será dizer-se de países proprietários de um grande número de navios. Cf. Federigo Melis. "Sulla «nazionalità» del commercio marittimo Inghilterra-Mediterraneo negli anni intorno al 1400", republicado em *I Trasporti e le comunicazioni nel medioevo*, con introduzione di Michel Mollat, a cura de Luciana Frangioni, , Firenze, Istituto Internazionale di Storia Economica «F. Datini» di Prato, 1984, p. 83.

Após a conquista de Ceuta abrem-se a Portugal as potencialidades do Mediterrâneo, sendo a partir de então um reconhecimento do seu espaço que, a partir do estreito de Gibraltar no sentido do seu interior precisa-se progressivamente, tendo como alvo extremo a cidade santa de Jerusalém²⁰. O próprio projecto do Infante D. Henrique em 1419 de conquistar Gibraltar pode relacionar-se com esse projecto de expansão no Mediterrâneo. Em 1433 de novo a corte portuguesa pondera as vantagens e desvantagens em levar a cabo a conquista de Marrocos ou a conquista de Granada²¹. Simultaneamente encetava-se a progressão marítima no Atlântico para sul, numa orientação não antagónica, mas pelo contrário complementar.

A partir de meados do século, com a subida ao trono de D. Afonso V, renova-se o interesse pelo Mediterrâneo e pelo Norte de África, não parecendo existir menosprezo pela política económica e mercantil, quer em relação ao espaço atlântico quer ao mercantil²².

Se a expansão portuguesa se orientou durante a primeira metade do século preferencialmente para o Atlântico e para o Norte de África Ocidental, parece assim diminuída a tese que aponta para a essa época a existência do plano das Índias e para a concepção de que todo o avanço no Atlântico era norteado pelo ideal de cercar os mouros e atingir mortalmente o seu poderio.

²⁰ "alla (Jerusalém) fora o comde de Barçello que esta fora a primcipall cousa da sua hidas, que o mandara seu padre com emtemçom de ueer aquela samta çidade e os portos e amorações que auia em este mar medeoterrano naquele porto de Jaffa onde faz sua fim. e esto he quanto a este mar que emtra pollo estreito de Cepta." Gomes Eanes de Zurara, *Crónica da Tomada de Ceuta*....p. 92.

²¹ Sobre o debate dos diferentes pareceres V. Domingos Mauricio Gomes dos Santos, *D. Duarte e as responsabilidades de Tânger (1433-1438)*, Lisboa, Comissão Executiva do V. Centenário da morte do Infante D. Henrique, 1960.

²² Não é esta a opinião de Vitorino Magalhães Godinho, que estabelece uma oposição entre a política ultramarina de D. Afonso V e a política de D. João II: "Com D. Afonso V é o período áureo dos feitos militares além-estrito, e o perido morto das descobertas. A realza deixava aos mercadores a tarefa de devassar os mares, e durante seis anos continuam os navegadores a cargo desse burguês a exploração metódica da costa africana. Em 1475 expira o contrato e o Principe D. João encarrega-se dos negócios ultramarinos, quando sobe ao trono entramos no apogeu da política comercial e marítima, do mesmo passo que a nobreza é ferreamente abatida." Vitorino Magalhães Godinho, *op. cit.*, p. 143.

Em relação a esta questão parece ser, a meu ver, mais sustentável que esse combate planeado contra os infiéis se revelava em duas direcções distintas. Uma primeira, no sentido do Mediterrâneo, em que o combate se travava contra os Turcos, que lentamente se apoderavam das rotas comerciais do Levante, estabelecendo desta forma um obstáculo ao livre acesso dos cristãos aos produtos do Oriente. Portugal envolve-se directamente neste combate aos muçulmanos, que tem que ver directamente com a presença e o reconhecimento da importância das regiões do Mediterrâneo Oriental ligadas intrinsecamente à área do Índico, sem que tal necessariamente justifique a progressão dos portugueses no Atlântico, embora profundamente associado aos combates então travados com os mouros das praças do norte de Marrocos. É, no entanto, importante salientar a forma como, a partir de D. Afonso V até ao final do século, se estabeleceram relações de aliança e mesmo de suzerania entre a coroa portuguesa e grande número de tribos que povoavam a costa atlântica de Marrocos e o sul de Marrocos. O combate ao reino de Fez e o impulso dado à conquistas de praças no norte de Marrocos, acompanhados da tentativa de estabelecer uma política de equilíbrio em relação aos reinos de Tremecém e de Tunes, parece assim inserir-se nessa perspectiva mediterrânica e foi política e ideologicamente integrada no grande combate travado pela Cristandade contra o Turco. A procura do estabelecimento de alianças com os mouros do sul de Marrocos parece, sim, ser o início de uma outra estratégia e uma outra experiência no confronto entre portugueses e muçulmanos, que se irá repercutir no Oriente através da tentativa de estabelecer alianças com determinados potentados muçulmanos contra aqueles que aí dominavam a rota do Levante, os mamelucos do Egipto.

Recentemente Luis de Albuquerque voltou a questionar-se sobre a questão do espírito de cruzada do Infante e do seu plano das Índias, levantando a este respeito várias questões, cuja resposta, leva à recusa do envolvimento ou de qualquer projecto do Infante D.

Henrique em relação ao Oriente ²³. Devemos ter em consideração que o aumento significativo da presença florentina em Portugal no século XV, as informações sobre o comércio oriental e das especiarias deviam ocorrer em número significativo e concordantes e explícitas da realidade desse mundo económico.

A política régia em relação ao Norte de África pode relacionar-se com as pretensões da conquista de Granada e relaciona-se com os interesses genoveses. Como refere Luis Adão da Fonseca, a tentativa de em 1465 abordar Granada representa a manifestação do sector português pro-mediterrânico ²⁴. A pressão turca no Mediterrâneo Oriental, ao fazer desviar parcialmente os agentes e o interesse económico do Mediterrâneo Oriental, conduziu ao aumento da concorrência no Mediterrâneo Ocidental e no próprio Atlântico. A perspectiva de alcançar as Índias e de conhecer os centros produtores e distribuidores de especiarias orientais levou a uma considerável tomada de atenção em relação ao Mediterrâneo, via única, segundo o conhecimento de então para se alcançar esse espaço. A ideia muitas vezes adiantada de que os portugueses se lançaram na aventura de desbravar o Mar Oceano para fugir à concorrência económica e militar que se fazia sentir no Mediterrâneo, podendo assim agir livremente, tanto mais que as suas acções são autorizadas, e fomentadas pelo Papado, parece ser demasiado simplista. Os portugueses, como se analisa, não fogem a essa concorrência, pelo contrário tentam imiscuir-se nesse plano, apesar de não serem totalmente bem sucedidos.

Poderíamos ainda argumentar que as informações trazidas pelos italianos presentes em Portugal de há muito, de carácter científico, prática náutica e comercial, mas também do mundo mediterrâneo, poderiam ter sido acompanhadas por um incentivo claro ao reconhecimento do caminho marítimo para a Índia, tentando fazer de

²³Luis de Albuquerque afirma " Em tempos henriquinos todo o combate levado a infieis se circunscreveu ao norte de África e à costa ocidental africana até à Serra Leoa (não creio que se tivesse ido então além dela)" op. cit., p. 48.

²⁴*Portugal entre dos mares*. p. 176.

Portugal, pela sua posição, quer geográfica, quer de baluarte da Cristandade, secundado pelos interesses papais, um meio de obviar às dificuldades ocorridas pela pressão muçulmana no Mediterrâneo Oriental. Esta influência está bem patente nos finais do século XV e inícios do século XVI no investimento dos mercadores italianos nas empresas marítimas dos portugueses e dos espanhóis.

O interesse pelo Mediterrâneo Oriental aumentou progressivamente e simultaneamente com o revelar da possibilidade de os portugueses poderem alcançar o Oriente através da circunnavegação do continente africano, o que não deixa de ser significativo da constatação da sua importância enquanto área concorrente da rota do Cabo.

Luta contra o infiel e Cruzada, relação de espaços económicos, até à data praticamente isolados, navegação e curso no Mediterrâneo, no fundo paradigmas e práticas, que ao longo do século XV parecem razoavelmente concertados entre si, expressando a vontade da política régia ou as vozes dos notáveis do reino cujos interesses são de alguma forma detectáveis.

Para além do crescente significado da presença portuguesa no Mediterrâneo ao longo do século XV, atrever-nos-íamos a afirmar que existiu um autêntico movimento de descoberta do Mediterrâneo, descoberta no seu sentido mais pleno, de obtenção de um real conhecimento. O Levante no início do século XV é algo quase tão indefinido e ignoto como o mar Oceano. Esta descoberta do Mediterrâneo Oriental é praticamente simultânea da descoberta que os Turcos encetam no Mediterrâneo Ocidental. Esse povo asiático que no século XIV timidamente inicia a sua aventura no mar, no final do século XV navegava já nas águas ocidentais, atemorizando as forças navais cristãs. São esses marinheiros cristãos e turcos que se cruzam na exploração do Mediterrâneo, trocando notícias e experiências, fazendo o reconhecimento recíproco, estabelecendo muitas vezes uma forma de contacto, verdadeiro testemunho da fluidez das fronteiras marítimas do Mediterrâneo.

No conjunto das considerações imbuídas de sentido crítico

sobre as dissensões que dividem a Europa pelos conflitos religiosos e pela luta económica, Portugal surgiu durante o século XV como o reino que, no seio da Cristandade, combate verdadeiramente o novo inimigo da Europa.

Parece assim lentamente consolidada a ideia da Cristandade, a Cristandade como um território bem individualizado e delimitado por ilustres tradições e, simultaneamente, uma categoria que englobava um conjunto de elementos humanos ²⁵.

As sucessivas vitórias turcas e sobretudo a tomada de Constantinopla são vistas como a marca da crise do Ocidente corrupto e profundamente dividido, desenhando um espectro anunciador do domínio absoluto de Maomé II e dos seus sucessores.

Para além de ser necessário salvar a Cristandade e resgatar a Terra Santa, urgia salvar a Europa, conceito que assume progressivamente um âmbito alargado, já não circunscrito ao espaço geográfico, mas subordinada a uma dimensão religiosa, cultural e ética ²⁶.

II. Portugal e a luta contra os Turcos no período anterior à conquista de Constantinopla. A acção do Infante D. Henrique.

Os contactos de Portugal com o Império Turco antes de 1453 foram determinados essencialmente por duas ordens de factores. A primeira relaciona-se directamente com a política externa portuguesa e as suas relações preferenciais com o Papado. Uma segunda define-se pela descoberta paulatina do espaço do Mediterrâneo Oriental onde os Turcos construíram o seu Império e onde Jerusalém, lugar de destino de peregrinos, se torna símbolo e troféu da terra a resgatar.

²⁵ Cf. Carlo Curcio, *Europa, Storia di un'idea*, prefazione di Gian Piero Orsello, Torino, ERI, 1978.

²⁶ A análise desse percurso foi feita por Jorge Borges de Macedo, *A Europa como grandeza histórica*, Lisboa, Editorial Verbo, 1990.

O ideal da recuperação de Jerusalém não era, em Portugal, uma ideia do século XVI e determinou a participação de muitos portugueses em diversas empresas defensivas e ofensivas contra os infiéis. Já Frei Francisco Brandão relata que em 1299 Ghazan, rei dos Tártaros, casado com uma filha de Hethoum, rei da Arménia e cristãos, a instigação deste último, fez guerra contra os Sarracenos a fim de libertar a cidade de Jerusalém, abjurando a lei de Mohamed e jurando a de Cristo. Para tomar Jerusalém, Ghazan tinha pedido a ajuda dos cavaleiros da Ordem dos Templários e dos Hospitalários, residentes na ilha de Chipre. Tendo sabido, em princípio de 1299, que se faziam preparativos para esta expedição, D. Dinis ordenou que um cavaleiro fosse por mando régio à Terra Santa ²⁷.

A vontade régia em obter concessões papais para combater os sarracenos conduziu, em determinados momentos, à recusa de filiação nos projectos papais de combate aos infiéis no Oriente, onde a ordem de S. João de Jerusalém assumia um papel de charneira. D. Afonso IV chega mesmo a ser acusado pelo Papa João XXII, que então projectava a cruzada no Oriente, de desviar da colecta que os freires do Hospital enviavam ao mestre do convento de Rodes ²⁸.

Se tentarmos analisar a participação portuguesa nas diferentes empresas de Cruzada ao longo do século XV, e mesmo no período imediatamente anterior, verificamos que nem sempre a atitude régia é caracterizada por uma entrega incondicional aos propósitos papais, quando estes não contemplam a possibilidade de o reino assumir a projecção política desejada.

Está bem patente esta dificuldade já em 1345 quando Álvaro Gonçalves, prior da Ordem do Hospital em Portugal, pede ao Papa, por carta de 17 de Dezembro de 1345, indulgências apostólicas para

²⁷Cf. Roberto Gulbenkian, "Relações Históricas entre a Arménia e Portugal na Idade Média até ao fim do século XVI", *Anais*, IIª série, vol. 26, tomo II. Lisboa, Academia Portugal de História, 1980, p. 352.

²⁸Cf. A. J. Dias Dinis, "Antecedentes da Expansão Ultramarina. Os diplomas pontifícios dos séculos XII a XV", p. 101.

os portugueses que o acompanhassem no exército contra os turcos, solicitando igualmente que este escreva aos reis de Portugal e de Castela a recomendar-lhes assistência e a não levantarem algum impedimento na formação do exército, permitindo aos súbditos saírem livremente do reino ²⁹.

É óbvio que a posição portuguesa era condicionada pela exigência do combate aos mouros, exigência essa atendida pelo próprio Papado. Como refere A. J. Dias Dinis, numa primeira e genérica visão dos textos dos romanos pontífices atinentes à beligerância portuguesa nos séculos XII a XV, apura-se facilmente um duplo programa: os Papas tanto apelam para que a participação militar portuguesa se faça sentir no socorro e defesa dos Lugares Santos, como apelam para a luta contra os sarracenos ³⁰.

Desde o início do século XV que se fez sentir em Portugal a ameaça turca e a necessidade de justificar a guerra contra os Turcos. No concílio de Constança, D. Frei André Dias Escobar, no seu sermão proferido a 9 de Agosto de 1416, incita os príncipes cristãos à guerra contra os Turcos, a fim de libertarem os Lugares Santos, naquilo que considera ser uma guerra justa ³¹.

Como refere Domingues Sousa Costa: “o movimento em prol da união dos cristãos separados, da guerra contra os Turcos, que atravessava a Europa, não era desconhecido em Portugal e muito menos do Infante D. Henrique (...) A mesma embaixada portuguesa ao Concílio de Constança no ano de 1416 não deveria ser estranha ao assunto” ³².

Datado desse ano, mas anterior ao sermão de Frei Dias Escobar,

²⁹A.S.V., *Reg. Sup.* 10, fl. 146. pub. *Monumenta Portugaliae Vaticana*, documentos publicados com introdução e notas de António Domingues de Sousa Costa, vol. 1, 1968. docs. 135-137, p. 80.

³⁰A. J. Dias Dinis, *op. cit.*, pp. 2-3.

³¹Cf. António Domingues de Sousa Costa, O.F.M., *Mestre André Dias de Escobar: Figura Eclesiástica do Século XV*, Roma - Porto, s.n., 1967, p. 121.

³²António Domingues de Sousa, “O Infante D. Henrique na Expansão Portuguesa (Do início do reinado de D. Duarte até à morte do Infante Santo)”, *Itinerarium*, Braga, Ed. Franciscana, 1960, pp. 432-433.

é o combate naval travado entre os turcos e a Senhoria de Veneza em Gallipoli, onde participaram genoveses, catalães, sicilianos e provençais. A vitória das forças cristãs foi comemorada, então, com uma procissão em Veneza. Foram igualmente escritas cartas aos reis de França, Inglaterra e aos “outros reis e príncipes do mundo”, a anunciar a vitória veneziana, tanto mais que era necessário obstar à propaganda do rei da Hungria contra Veneza, denunciando a sua proximidade com os propósitos turcos ³³.

Se tentarmos enquadrar os primeiros momentos da Expansão portuguesa a partir da tomada de Ceuta em 1415, com a luta que então se começa a travar contra os Turcos no Oriente, parece lícito considerar a hipótese de que em Portugal se manifestou a dupla preocupação de combate ao infiel em duas frentes, embora por motivos de estratégia política se tivesse optado preferencialmente pelo combate ao sarraceno no Norte de África. Duas frentes que vão ser lideradas, quase simultaneamente por duas das figuras mais significativas da história portuguesa do século XV: o infante D. Henrique e o infante D. Pedro.

Poderemos talvez mesmo arriscar-nos a propor que as empresas de conquista no Norte de África, para além da justificação de estratégia política e económica circunscrita à área do Mediterrâneo Ocidental, são ponderadas tendo em conta a realidade oriental e a correlação de forças cristãs face ao conjunto das forças muçulmanas aí em presença.

O desejo do infante D. Pedro em proceder a uma grande viagem era já notório em 1418, quando este contacta o imperador Segismundo, “certamente com outras miras que não só as de África, nem tão pouco as explorações da costa africana que visavam idêntico objectivo” ³⁴.

³³Cf. Sophia Antoniadis, “Le Récit du combat naval de Gallipoli chez Zancaruolo en comparaison avec le texte d’Antoine morosini et les historiens Grecs du XVe. siècle”, *Venezia e l’Oriente fra Tardo Medioevo e Rinascimento*, a cura di Agostino Pertusi, Veneza, Sansoni, 1966, p. 269.

³⁴António Domingues de Sousa Costa, *op. cit.*, p. 432.

Constitui um problema o conhecimento da data exacta da partida do Infante de Portugal. Sabe-se no entanto que foi portador de uma carta de câmbio de 50 mil dobras³⁵. D. João I depositara 20 000 florins ouro no banco Bardi de Florença, quantia bastante avultada para a época, tendo D. João I, pelo seu testamento de 4 de Outubro de 1426, legado a D. Pedro o depósito que na data da sua morte existisse em Florença³⁶.

A presença do infante D. Pedro em território do imperador Segismundo foi acompanhada por D. Afonso V de Aragão que, após o matrimónio da infanta D. Leonor com D. Duarte, lhe escreveu recomendando-lhe o seu camareiro que ia servir o imperador Segismundo e ele próprio na luta contra os Turcos³⁷.

Como recompensa pela sua participação na guerra contra os Turcos e contra os Venezianos, o infante D. Pedro recebeu, do imperador Segismundo, a marca de Treviso, em feudo para si e seus herdeiros legítimos por via masculina, incluindo as províncias, cidades, terras e castelos com todos os direitos e jurisdições, de que tomou posse o nobre varão e governador da casa do dito Infante, Álvaro de Ataíde³⁸. A marca de Treviso foi posteriormente, em 1443, confir-

³⁵“Item. a ida do infante D. Pedro com o caíbo de Florencia que lhe comprou el rey D. João – 50 mil dobras”, Despezas que el Rey fez desde a tomada de seita para cá que são sincoenta e oito anos). Pub. Jorge Faro, *Receitas e despesas da Fazenda Real de 1384 a 1481 (Subsidios Documentais)*, Lisboa, Instituto Nacional de Estatística, MCMLXV, p. 66.

³⁶Pub. *Provas...*, I, p. 356, res. Silva Marques, *D.P.*, vol. I (Sup.), doc. 729, p. 477.

³⁷A.C.A., Cancilleria Real, Registro 2577, fl. 32 v. Pub. *Monumenta Henricina*, vol. III, doc. 80, p. 163. Os privilégios concedidos pela coroa de Aragão ao Infante D. Pedro vão se suceder. Em Julho de 1428, D. Afonso V, rei de Aragão concede salvo-conduto Portugal, seu caríssimo consaguíneo, para ele e a comitiva de cavaleiros e peões, com todos os seus bens e coisas, morarem e transitarem, segura e livremente por seus reinos e terras, sob pena, para os contraventores, de 5000 florins de ouro de Aragão para o erário régio e a ordenar o tratem honrosa e convenientemente como seu afim e consaguíneo. A. C.A., *Cancilleria Real*, Registro 2577, fl. 170. Pub. *Monumenta Henricina*, vol. III, doc. 106, pp. 218-219 e também os docs. n.ºs 107 e 108.

³⁸AN/TT. *Gavetas XVII*, Maio 6, n.º 1. Pub. *Monumenta Henricina*, vol. II, doc. 139, pp. 269-272, *As Gavetas da Torre do Tombo*, vol. VII, doc. 4180, pp. 152-155. Sobre Álvaro Gonçalves de Ataíde consulte-se Humberto Baquero Moreno, *A Batalha de Alfarrobeira. Antecedentes e significado Histórico*, 2ª ed., vol. 2, Coimbra, Por Ordem da Universidade, 1980, pp. 720-721.

mada por Brás Afonso e João Teles, fidalgo da casa do infante D. Pedro junto do Imperador Federico III ³⁹.

O empenho do infante D. Pedro na luta contra os Turcos ficou bem provado. Por carta de Afonso Eanes redigida em Génova a 27 de Outubro de 1427, endereçada a D. Gomes Ferreira, abade do mosteiro de Santa Maria de Florença comunicou-se, entre outras coisas, que o infante D. Pedro, acompanhado de muitos outros senhores, infligiram pesada derrota contra os Turcos, atribuindo-se ao infante D. Pedro o comando de 70 000 cavaleiros e a trégua alcançada entre o Turco e o Imperador ⁴⁰.

As viagens do infante D. Pedro, relatadas no famoso livro de Gomes de Santo Estevão ⁴¹, incluem uma passagem pela Corte turca e várias ações de combate ao Turco. Também Duarte Nunes de Leão ao falar-nos das façanhas do infante D. Pedro refere o facto de este ter visitado a corte do “grão Turco” e de ter igualmente combatido os Turcos em auxílio do imperador Segismundo ⁴².

A ideia de ir combater o infiel ao Oriente não ocorreu apenas ao infante D. Pedro. O infante D. Fernando requereu também a D. Duarte licença para sair fora do reino, tal como havia acontecido com o conde de Ourém ⁴³. O desejo de cometer acto de cavalaria que

³⁹Cf. Humberto Baquero Moreno, *op. cit.*, vol. II, p. 987.

⁴⁰Génova, 3 de Outubro de 1427. BMLF, *Fondo Ashburnam*, cód. 1792, t. 1, p. 231. Pub. *Monumenta Henricina*, vol. III, doc. 83, pp. 169-170.

⁴¹pub. por Francis M. Rogers, *The Travels of the Infante Dom Pedro of Portugal*, Cambridge, Harvard University Press, 1961.

⁴²“ Indo à corte do grão Turco, que naquelle tempo reynava, e á do grão soldão da Babilónia, de todos recebo muitas hoinras, e gazalhados e presentes que se lhe fazião. Das quaes partes e das outras vindo para Roma foi recenido do papa Martinho quinto, que então presidia, com muita honra, por o grande preço de sua pessoa elém de ser filho de tal -Rey (...). De Itália se passou a Alemanha e a Ungria e ao reyno da Dacia cujos Reys tinhao descendencia dos de Portugal, com gente que ajuntaram el rey da Dacia e o Infante D. Pedro ajudaram ao Emperador Segismundo e polas muitas cousas que o Infante fez contra os Turcos e em italia contra os Venezianos que lhe fez o Emperador doação da Marca Trivisiana que com a ajuda do Infante ganhou”, Duarte Nunes de Leão, *Crónica de D. João I*, introdução e revisão de M. Lopes de Almeida, Porto, Lello & Irmão, 1975, cap., XCIX, p. 716.

⁴³Em Setembro de 1437 um grupo de portugueses partia de Veneza para Jerusalém, entre os quais se encontrava o Conde de Ourém. Florença, Biblioteca Medicea-Laurenziana, Cod. Ashb. 1792, I, fl. 183 v. Pub. António Domingues de Sousa Costa, *op. cit.*, pp. 563-564.

trouxesse honra e lucro parece ter sido uma das dominantes deste período em que as parcas acções militares no Norte de África se mostravam insuficientes para a projecção da fama e do prestígio da nobreza portuguesa na luta contra o infiel ⁴⁴.

Cerca de 1437, a duquesa de Borgonha intercedeu igualmente junto de D. Duarte para obter a ida para a Flandres do infante D. Henrique, a fim de ajudar Filipe o Bom na guerra que este mantinha com a França e para, em seguida passarem a Jerusalém ⁴⁵.

Os anos que antecedem a conquista de Tânger são particularmente interessantes no que respeita a esta procura de intervir do ponto de vista político e militar na luta contra os muçulmanos.

Não passa igualmente desaperecebido a participação de Portugal no concílio de Florença de 1435. André Dias Escobar em 1435 escreveu o *Gubernaculum Conciliorum*, no qual expressa a sua descrença em relação à possibilidade de conversão dos sarracenos, turcos, bárbaros e judeus e pagãos. Propõe no entanto a unidade da Igreja para a recuperação da Terra Santa de Jerusalém, no sentido da formação da Igreja universal ⁴⁶.

Os bispos portugueses estiveram então plenamente empenhados nas negociações com os Gregos. Os prelados fizeram viagens separadas para Constantinopla. D. Luís do Amaral, bispo de Viseu viajou para Bizâncio, cruzando em 1437 na ilha de Chios com Pero Tafur. D. Antão Martins de Chaves, bispo do Porto, partiu de Bolonha na embaixada liderada pelo conde de Ourém.

⁴⁴ "E considerando elRey sobre a licença que lhe este Jfante tinha pedida pera hir em companhia delRey de Castela aa conquista de Graada, eo conde d'Ourem lhe pedia tambem licença pera se hir fora do regno, a veer tera onde se entom fora, e desy sabendo ele como a duquesa de Bregonha, sua irmã, enviava requerir seu irmãoo Jfante dom Anrique pera hir a Frandres teer companhia ao Duc seu marido, qsu per proseguimento da guerra de França como porque tiinha teençom de passar em Jherusalem e era-lhe compridorio daver enç sua conpanhiia huu tal capitom enviandolhe permeter que o poeria em pose da ilha de Morea....".Frei João Alvares, *Obras*, vol. I *Trataudo da vida e feitos do muito vertuoso S.or Jfante D. Fernando*, edição critica com introdução e notas de Adelino de Almeida Calado, 1960, p. 19

⁴⁵Cf. Joaquim Verissimo Serrão, *Relações Históricas entre Portugal e a França (1430-1481)*, Paris, Fundação Calouste Gulbenkian, 1975, p. 26.

⁴⁶Francis M. Rogers, *op. cit.*, p. 57.

Não pode de igual forma ficar desapercibida a insistência do infante D. Henrique quanto à realização de um feito militar contra os muçulmanos, a que não era estranha a propaganda que em torno da sua figura era sustentada em Roma, durante o concílio de Basileia, tendo sido mesmo um dos votados para Papa ⁴⁷.

No período compreendido entre o concílio de Florença e a tomada de Constantinopla em 1453, embora não exista um empenho especial no combate ao avanço turco no Oriente, estabeleceram-se contactos preferenciais com a Coroa de Aragão e com o Papado que mostram a necessidade de Portugal não se afastar demasiado de tal problemática, tanto mais que alianças pontuais, tendo como elemento central o Papado, são estabelecidas. Em 1444 estabeleceu-se uma aliança entre Eugénio IV, Veneza, Ragusa e Filipe o Bom de Borgonha que arriscaram a enviar a Helesponto uma modesta armada. A armada do duque de Borgonha era composta por 10 navios entre os quais uma caravela.⁴⁸ A utilização de embarcações portuguesas na composição de armadas do Mediterrâneo para o combate aos Turcos não foi, como veremos adiante, um facto isolado.

Quanto à participação de portugueses em missões ao Oriente há que salientar a de Fr. Vasco de Oliveira ⁴⁹, comendador de Coimbra da Ordem do Hospital que, como embaixador de D. Afonso V de Aragão às partes do Levante, estabeleceu contacto com o senhor da Síria que lhe ofereceu auxílio para cometer empresa naquelas partes ⁵⁰.

⁴⁷Cf. António Domingues de Sousa Costa, O.F.M., *op. cit.*, pp. 4-5. O excerto da obra de Johannes de Segovia, presente no referido Concílio, onde se refere o Infante D. Henrique como um dos votados no conclave em que foi eleito Félix V, encontra-se publicado por Dias Dinis. *Monumenta Henricina*, Sup., Coimbra, 1974, doc. 127, p. 345.

⁴⁸ É curioso verificar a participação de uma caravela, embarcação documentada em Portugal apenas em 1441, numa expedição ao Mediterrâneo. Cf. J. Paviot, "Les navires du duc de Bourgogne Philippe le Bon (1440-1465)", *Atti del V Convegno internazionale di studi colombini. Navi e navigazione nei secoli XV e XVI*, Genova, 1990, p. 170.

⁴⁹ A 22 de Abril de 1449, Fr Vasco de Oliveira recebe, de D. Afonso V de Aragão carta de nobreza, atentas as suas virtudes, bons costumes e os serviços que lhe presou, presta ou prestará de futuro, em que lhe dá por armas, as do seu reino de Jerusalém, a inserir, se ele quiser, nas que já usa. A.C.A., *Cancillería Real, Registro*, 2944, fl. 98v.99. Pub. *Monumenta Henricina*, vol. X, doc. 40, pp. 48- 49.

⁵⁰25 de Setembro de 1445. A.C.A., *Cancillería Real, Registro*, 2698, fl. 108r e v. Pub. *Monumenta Henricina*, vol. IX, doc. 45, pp. 73- 75.

Os planos então estabelecidos por D. Afonso de Aragão, quanto a uma possível empresa no Oriente, foram comunicados ao rei português, como é patente por carta escrita de Nápoles, a 16 de Abril de 1449 ⁵¹. Parece, assim, a esta data ter existido a possibilidade de uma aliança entre Portugal e Aragão contra os infiéis no Oriente, a que não devia ser alheio o Papado. Aliás já em 1446, pelas Letras *Tam multis* do papa Eugénio IV, se ordenava a recolha da dízima destinada ao pagamento das despesas com as guerras contra os Turcos e outros muçulmanos ⁵².

Em Outubro de 1448 estava em Roma a embaixada de obediência enviada por D. Afonso V de Portugal ao novo papa, Nicolau V, constituída pelo prior do Hospital, João de Ataíde, pelo cavaleiro de Coimbra, Diogo Soares de Albergaria, pelo Dr. João Fernandes da Silveira, pelo Mestre Lourenço-Vasques de Évora, professor de teologia e por Luis Pires, capelão-mor. Inseridos neste possível plano conjunto entre Portugal e Aragão de actuar na Palestina, encontramos algumas acções pontuais que, analisadas conjuntamente, conferem alguma lógica aos eventos da história interna e externa portuguesa:

1. Em 1450 foi enviado um arauto do rei de Portugal percorrer os lugares santos, o qual recebeu uma carta de recomendação do rei de Aragão para ser entregue ao rei de Chipre ⁵³.

2. Por carta de 1451, D. Afonso V de Aragão respondeu ao infante D. Henrique sobre a sua possível participação numa acção conjunta contra os inimigos da fé, alegando que se encontrava no momento envolvido em outros grandes feitos, mas que após estes lhe

⁵¹A.C.A., *Cancillería Real, Registro*, 2545, fl. 21. Pub. *Monumenta Henricina*, vol. IX, doc. 44, pp. 53.

⁵²Roma, 13 de Setembro de 1446. A.V., *Reg. Vat.*, vol. 378, fl. 293. Pub. *Monumenta Henricina*, vol. IX, doc. 131, pp. 180-183.

⁵³Turri Octauj, 8 de Setembro de 1450. A.C.A., *Cancillería Real, Registro* 2546, fl. 19 v. Pub. *M.H.*, vol. X, doc. 218, pp. 286-287. Seguem-se segundo A. Dias Dinis, outras duas cartas, uma de recomendação do mesmo arauto régio ao Mestre de Rodas e a outra de recomendação geral às autoridades das terras por onde ele passar (*op. cit.*, p. 286.)

seria grata a sua participação nessa empresa ⁵⁴. Lembremos ainda que o próprio infante D. Fernando mostrou intenção de participar nesta empresa como se pode ver pela carta de el-rei D. Afonso V de Aragão ao de Portugal a acusar a carta recebida por D. Luís Peres, bispo de Silves, seu embaixador, a quem ouviu sobre a partida do infante D. Fernando e sobre outras coisas por aquele expostas, nomeadamente da intenção do referido infante de lutar contra os mouros, inimigos da fé católica, a qual classifica de virtuosa e animosa; pelo que no caso de o infante D. Fernando perseverar em executar a dita empresa, o queira avisar com tempo, a fim de ele fazer os preparativos contra os ditos mouros e danificá-los na mesma zona atacada pelo infante ou noutra, simultaneamente como informou o citado bispo que por carta lhe transmitirá o seu programa ⁵⁵.

O Pe. Dias Dinis analisa esta carta num outro sentido, afirmando que esta expressa uma recusa, no momento, do rei de Aragão a participar na guerra portuguesa contra os mouros do Norte de África. Uma leitura mais atenta deste documento parece, no entanto, conduzir a uma outra interpretação, porque o que está em causa é a participação do infante D. Henrique na luta de Aragão contra os infiéis, luta essa que não deveria situar-se no espaço de conquista da Coroa portuguesa. ⁵⁶ Sabe-se mesmo que, a 25 de Julho de 1451, o rei de

⁵⁴1451/02/10. Castillo nuevo de Nápoles. Carta de el-rei D. Afonso V de Aragão ao Infante D. Henrique de Portugal. Archivo de la Corona de Aragón (Barcelona). *Cancilleria Real. Registro 2651*, fls. 100v-101, pub. Dias Dinis, *Monumenta Henricina*, vol. XI (1451-1454), Coimbra, 1970, doc. 14, pp. 21-23.

⁵⁵A.C.A. *Cancilleria Real. Registro 2661*, fl. 14 r-v. Pub. *Monumenta Henricina*, vol. XI, doc. 197, pp. 271-272. Como refere Dias Dinis em nota a este documento este confirma os dados existentes sobre a ausência do Infante D. Fernando em Marrocos e o seu regresso a Castro Marim, aonde estava o Infante D. Henrique a fevereiro de 1453.

⁵⁶Note-se argumentação do Pe. Dias Dinis: "É deveras interessante este projecto do infante D. Henrique de ir pessoalmente a Nápoles conferenciar com o rei de Aragão sobre a possível comparticipação dele na luta contra os inimigos da fé católica. Não parece dever tratar-se da preparação da armada contra os turcos, objectivo apenas lançado no capítulo da ordem da Tosa de Ouro a 2 de Maio seguinte pelo Grão Mestre Jean Germain, bispo de Chahen, após Filipe. o Bom haver pensado em conquistar Génova como trampolim para as operações contra o Oriente. Afigura-se-nos pois que projectava o Navegador ampla acção militar em Marrocos isto em momento de franca decadência ali da dinastia merinida sobre regência Oatácida. Vários são os documentos portugueses a atestar nos anos de 1450 e 1451 o projecto do infante se instalar em Ceuta, desde a carta régia de 10 de Junho de 1450 na qual em forma magestática disse o monarca ao conde de Arraiolos ao ordenar-lhe que entregasse o governo daquela praça ao navegador.", *Ibidem*, p. 21.

Aragão pretendeu dar corpo ao seu projecto de combate ao turco, liderando uma aliança estabelecida com o ducado da Borgonha ⁵⁷. D. Afonso de Aragão defenderá a ilha de Rodes contra os Turcos ⁵⁸. Afonso V revê assim a fundação de um grande império mediterrâneo e conclui em 1451 um tratado com Scandenberg.

3. Em 1452, dois cavaleiros portugueses, Luís Meneses e António (ou Antão) Gonçalves, com suas caravelas dirigem-se, ao serviço do rei de Aragão, às partes dos Turcos ⁵⁹. A participação destas duas caravelas portuguesas numa viagem ao Levante contra o Turco não constituiu, no entanto, facto isolado. Por carta de 14 de Novembro de 1452 sabe-se que D. Afonso V de Aragão concedeu licença ao cavaleiro português João de Queirós, patrão de um barinel seu armado, em viagem para as partes orientais, para que pudesse comprar vitualhas em seus reinos e terras a fim de abastecer o dito barinel, com dispensa do pagamento de quaisquer direitos devidos à curia régia, somente para esta viagem ⁶⁰. João de Queirós iria nesta viagem a serviço do sobe-

⁵⁷ Pelo extracto das instruções dadas por el-rei D. Afonso V de Aragão a mestre João Fernando doutor em teologia e prior de Tortosa, embaixador seu ao papa Nicolau V apercebemo-nos do projecto do rei aragonês: "que dias antes se harmonizara com o duque de Borgonha: que há muito se sente inclinado para guerrear os infiéis e inimigos da fé cristã: que, para mais facilmente o fazer e até para ficar mais perto deles, se decidira à conquista do reino de Nápoles: que para se dedicar, porém àquela empresa precisava do apoio e auxilio do santo padre, clero, imperador, reis, príncipes, senhorios e condados cristãos em gentes, vitualhas, armas e demais cousas necessarias: que também o duque da Borgonha a nela compartilhar, até pessoalmente no referido feito (...) que posto a iniciativa da expedição contra os infiéis seja dele, rei de Aragão, ao santo padre como vigário de Cristo e chefe da cristandade, incumbe a promoção e direcção da mesma (...) enfim que havendo o mestre e convento de Rodes mostrado descontentamento pela concessão pontificia feita ao monarca da ilha de Castellorizo nas partes da Turquia, e tendo-se eles oposto à sua fortificação, não atentando no beneficio público daí resultante para a dita empresa e para toda a Cristandade que, se eles vierem a recorrer ao santo padre, este os desengane da sua instância e pertinácia". A.C.A., *Cancilleria Real*, Registro 2939, fl. 131 r-v. Pub. *Monumenta Henricina*, vol. XI, doc. 73, pp. 93-96.

⁵⁸ Cf. Francisco Cerone, "La politica orientale di Alfonso d'Aragona", *Arch. stor. prov. napo.*, 1902-1903. Constantin Marinesco, "Alphonse V roi de Aragon et de Naples et l'Albanie de Scandenberg", *Mélanges de l'École roumaine en France*, Paris, 1923.

⁵⁹ A.C.A. *Cancilleria Real*, Registro 2549, fl. 140. Pub. *Monumenta Henricina*, vol. XI, doc. 119, pp. 144 - 145.

⁶⁰ A.C.A. *Cancilleria Real*, Registro 2945, fl. 214v-15.. Pub. *Monumenta Henricina*, vol. X, doc. 163, p. 226.

rano aragonês, contra os inimigos da fé, tendo-lhe sido concedido igualmente o quinto que a el-rei pertencia e demais direitos régios do que eles tomassem aos inimigos, nomeadamente cativos, mercadorias, ouro, prata, pedras preciosas e demais bens, e a dispensa do pagamento de quaisquer tributos em suas terras e portos ⁶¹.

A possibilidade de se estabelecer uma aliança com Aragão no combate aos muçulmanos parece não ser uma particularidade de meados do século XV. Basta recordar o projecto de D. João I, após a conquista de Ceuta, de, juntamente com D. Fernando de Aragão, proceder à conquista de Granada.⁶² A ideia da conquista de Granada esteve bem sempre presente nos espíritos portugueses até à sua concretização. Evidência clara, era a pretensão, mesmo após o desastre de Tânger, de tentar que o Papa concedesse ao monarca português o direito da conquista de Granada ⁶³.

Parece, a partir dos indícios expostos, existirem iniciativas conjuntas do rei de Aragão e da coroa portuguesa. Convém, no entanto, ter presente que a posição assumida, particularmente pelo infante D. Henrique e pelo infante D. Fernando, pode não ter sido necessariamente conforme à posição assumida a esta data por D. Afonso V, ou imbuída do desejo de afirmação individual, que no caso do Infante, como veremos, se relacionam directamente com o seu abatimento progressivo em relação à dimensão anteriormente alcançada na política norte-africana.

A questão do prestígio do Infante está, como acima foi exposto, de acordo com a própria imagem do infante D. Henrique junto do Papado, que se reflectiu na forma como o Infante é referido nas diferentes bulas que atribuem a Portugal a legítima conquista e exploração das novas terras descobertas, e a que não é indiferente a sua liderança da Ordem de Cristo.

⁶¹A.C.A. *Cancellaria Real*, *Registro* 2945, fl. 215r-v. Pub. *Monumenta Henricina*, vol. X, doc. 164, pp. 227-228.

⁶²Cf. António Domingues de Sousa Costa, *op. cit.*, p. 423.

⁶³Cf. António Domingues de Sousa, *op. cit.*, p. 484.

O infante D. Henrique, requerido para participar em diversas campanhas na Europa ⁶⁴, é em meados do século alvo de particular atenção. Recorde-se a título de exemplo a carta, sobejamente conhecida, do grande humanista italiano Poggio Braccionili escrita muito provavelmente entre Julho de 1448 de Agosto de 1449 endereçada ao infante D. Henrique, onde se congratula pelos êxitos excepcionais do Infante, nunca antes conhecidos de imperadores, nem de reis, dos seus descobrimentos marítimos, “por mares ignotos e tempestuosos e por terras afastadas, com luta navais em que fizera cativos, a caminho do meio-dia de África e alcançados os etíopes e também em lutas contra os infiéis, por seu glorioso pai, em celebridade acima dos feitos de Alexandre e César, que lhe hão de garantir neste mundo fama e vitória e , no outro, o prémio divino “ ⁶⁵ .

Da mesma época (provavelmente de 1448) é o prólogo do *Horologium fidei* ou explanação teológica em forma de diálogo entre o autor , Mestre frei André do Prado e o infante D. Henrique sobre o símbolo dos apóstolos, a pedido daquele Infante, no qual o referido teólogo franciscano enaltece o amor do Navegador pelas ciências como nova glória e espelho dos príncipes em perscrutar as maravilhosas obras de Deus e das coisas da terra, realizando o infante o que para seus ilustres antecessores era escondido, como estudioso persistente e sagaz dos astros e coisas difíceis, poderoso nas guerras e conquistas de terras e em desvendar os mares ⁶⁶.

Pelo que acima foi exposto parece poder concluir-se que, antes ainda da conquista de Constantinopla, existiu em Portugal, se bem que

⁶⁴ “ Quem não recearia de se apodar com este nosso príncipe, quando aquele Sumo Pontífice, vigário geral da Santa Igreja, e o Imperador da Alemanha e assim os reis de Castela e da Inglaterra, informados de suas grandes virtudes o requeriam para capitão de suas companhias!”

Gomes Eanes de Zurara. *Crónica dos feitos notáveis que se passaram na conquista de Guiné por mandado do Infante D. Henrique*, versão actualizada do texto por Torquato de Sousa Soares, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1981, cap. VI, p. 58.

⁶⁵ Florença, Biblioteca Riccardiana, *Códice* 759, fls. 219- 220 v. Pub. *Monumenta Henricina*, vol. IX, doc. 186, pp. 298- 302.

⁶⁶BAV., Vat., Lat.,Cód. 1068, fl. 1. Pub. *Monumenta Henricina*, vol. IX, doc. 212, pp. 356- 358.

mal definido, um plano de participação na luta contra o Turco, plano esse a que não foi estranho, por um lado, o infante D. Henrique e por outro a afirmação e as alianças estabelecidas com a Coroa de Aragão ⁶⁷.

III. Portugal após a conquista de Constantinopla. A Cruzada e o Infante D. Henrique.

A tomada de Constantinopla foi, no século XV, simultaneamente tida como algo de dramático na consideração do futuro da Cristandade e assumida do ponto de vista histórico como um revés do movimento das Cruzadas europeias, que não assumia a essa data a expressão de outrora. Para além disso, a realidade histórica do Império bizantino em meados do século XV, ainda antes de este sucumbir às mãos dos Turcos, revelava uma enorme incapacidade de manter a coesão entre os elementos vitais desse império, por completo dilacerado pelas guerras civis, dinásticas e religiosas.

A ideia de Cruzada, quer do lado cristão, quer do lado muçulmano assumiu, à medida que caminhamos para o século XV, um conteúdo mais elaborado, em que a ideia de oposição religioso-política foi precisada. Como salientou Bernard Lewis, de início não havia do lado muçulmano uma noção concreta do que eram as cruzadas. Para os muçulmanos, a imagem dos cruzados era a dos infiéis e dos bárbaros, cujos ataques o Islão tinha que sustentar ⁶⁸.

Perante as preocupações dos países da Cristandade oriental e

⁶⁷ “ Vimos o muy poderoso Rey de Napoles e Aragam, dom Afonso, virtuoso, catholico e grandioso, de muy Real condiçam, em nobreza nomeado, em esforço sinalado, prudente, gram vencedor, humano, merecedor de ser entre Reys louvado”, *Miscelânea*, p. 338. D. Afonso de Aragão era, sem dúvida ao seu tempo considerado como o grande defensor da Cristandade. A fama da monarquia de Aragão foi marcante durante o século XV. Lembremos a este propósito as palavras de Maquiavel: “ Temos, no nosso tempo, Fernão de Aragão, actual rei de Espanha. Este quase se podia dizer em príncipe novo, pois que de rei com pouco poder se tornou por fama e por glória, o primeiro rei dos Cristãos; e, se considerarmos as suas acções, econtrá-las-emos todas grandíssimas e alguma extraordinária...”, *op. cit.*, p. 101.

⁶⁸ *Comment l'Islam a découvert l'Europe*, Paris, Gallimard, 1984, p. 15

a incapacidade de estabelecer uma plataforma político-militar coerente em Itália, isto apesar da paz de Lodi de 1454, que (coordenada pelo Papado) pudesse obviar ao avanço turco, gradualmente os outros países da Cristandade foram chamados a intervir nos acontecimentos. No ano de 1455 Calisto III, Filipe de Borgonha e Afonso de Aragão concluíam uma aliança contra os turcos.⁶⁹ Pouco antes do Outono de 1455 Afonso de Aragão entrou em negociações com Henrique IV de Castela a fim de repartir os papeis na luta contra os infiéis: Afonso de Aragão propôs-se atacar o sultão do Egipto, os turcos e os árabes da Tunísia e o rei castelhano os Mouros de Granada⁷⁰.

As dificuldades do Papado no combate contra o Turco residiam essencialmente no plano financeiro. Nos anos de pontificado de Calisto III (1455-1458) o Papa retomou com vigor o projecto da cruzada, fazendo emitir pouco depois da sua eleição uma bula e um pedido de contributo especial dos cardeais para a Cruzada.

A tomada de Constantinopla em Portugal foi vista igualmente com apreensão, tanto mais que ela era o marco mais evidente de uma série de conquistas dos Otomanos na área do Mediterrâneo.

A participação portuguesa na defesa da Cristandade contra os Turcos surgiu durante o século XV e o século XVI, não como uma acção esporádica, mas como algo que se filiava na defesa intransigente e expansão do território cristão. O combate aos sarracenos era considerado como tendo a mesma valia do combate ao turco, daí que D. Afonso V fosse aconselhado a ter prudência quanto ao seu envolvimento na Cruzada que se preparava contra o Turco e que optasse desde logo por actuar contra os mouros do Norte de África⁷¹.

⁶⁹ Marino Sanudo, *Vite de' duchi di Venezia*, in *Muratori rerum italic. scriptores*, XXII, Milão, 1733, col. 1159.

⁷⁰Constantin Marinesco, *op. cit.*, p. 6.

⁷¹"... foy ElRey finalmente aconselhado que na empresa de Cruzada se não antremettesse e que repousasse até que a visse tomar e prosseguir a outros Principes, e que entam obraria nisso como o tempo e a razam o aconselhassem ou se quisesse por exercicio de sua devaçam, e por elle parecer verdadeiro ramo dos excellentes e Reaes troncos de que procedia, podia passar em Africa e tomar aos infiéis algum lugar em que Deos fosse servido, e a sua fée mais acrescentada, pois era guerra da mesma callydade, e que a elle éom mais honmra e moor segurança d'Espanha mais pertencia", Rui de Pina, *op. cit.*, p. 774.

O empenhamento português no apoio ao Papado foi desde o primeiro momento evidente. Tendo organizado uma armada constituída por 16 galés e 25 navios, Calisto III nomeou, a 10 de Junho de 1456, Vasco Farinha ⁷² como vice-almirante da esquadra cristã contra os turcos e outros inimigos da fé católica, com os respectivos direitos e obrigações, devendo este prestar juramento perante o seu camareiro, o cardeal Luis Scarampi, que comandava a referida armada ⁷³.

A partir de Junho de 1455 surgiram novos apoios ao Papa. Esperava-se, então, poder combater o turco em terra e no mar, em terra pelas tropas comandadas por Jean Hunyadi e no mar pela frota do rei de Aragão.

Do conjunto das tomadas de posição de apoio ao Papado há que salientar a do rei de Aragão que, a 10 de Outubro de 1455, em resposta a D. Afonso V de Portugal sobre as suas intenções no que respeita ao envolvimento directo neste conflito, afirmou claramente a sua intenção de marchar pessoalmente contra o Turco com o maior exército e potencial marítimo que conseguisse reunir, de modo a salvar as suas possessões na região da Albânia, prometendo, no entanto, dar conta ao rei português das alianças que fossem entretanto estabelecidas ⁷⁴. É interessante verificar, como foi referido por Dias Dinis ⁷⁵, que, nove dias depois, tivesse sido enviado pelo rei de Aragão, através do seu embaixador D. Juan Fernández, ao papa Calisto III um outro memorando, em que, contrariamente ao acima exposto,

⁷²Segundo o P^e Dias Dinis, este Vasco Farinha poderá ser identificado com João Vasques Farinha escudeiro do Infante D. Henrique ou com João Farinha que em 1450 é privilegiado por D. Afonso V, a pedido do Infante pelas suas qualidades de marinheiro, *Monumenta Henricina*, vol. XII, p. 139, nota 1. Contrariamente a esta hipótese o Prof. António Dias Farinha considera ser plausível a identificação deste Vasco Farinha com um cavaleiro da casa do condestável D. Pedro. Cf. *Portugal e Marrocos no século XV*, vol. I, Lisboa, 1990, p. 156.

⁷³AV., *Reg. Vat.*, vol. 465, fl. 178. Pub. *Monumenta Henricina*, vol. XII, Coimbra, 1971, doc. 71, pp. 139-141. O veneziano Luis Scarampi Mezarotta sendo cubiculário pontifício foi nomeado bispo de Trau, na Dalmácia em 24 de Outubro de 1435 de Florença em 6 de Agosto de 1437.

⁷⁴ACA. Cancilleria Real, Registro 2700, fls. 101 v-102 v. Pub. *Monumenta Henricina*, vol. XII, Coimbra, 1971, doc. 93, p. 184.

⁷⁵*Ibidem*, p. 181.

o rei de Aragão não fala dos preparativos da armada contra o Turco. Esta dupla afirmação de intenções poderá estar, porventura, relacionada com o receio do rei de Aragão perante as pretensões portuguesas em se anteciparem nos preparativos da Cruzada contra o Turco, assumindo assim uma posição de liderança, da qual Afonso de Aragão não abdicava.

No entanto, aparentemente, a posição aragonesa vai no sentido de sustentar a hipótese de participação portuguesa neste combate. Data igualmente de Outubro um salvo-conduto expedido pelo soberano aragonês ao rei português para a frota portuguesa enviada para combater os turcos ⁷⁶.

Em relação à posição diplomática verdadeiramente complexa de Portugal entre 1450 e 1460, Luís Adão da Fonseca ⁷⁷ acentuou já a tentativa de aproximação de Portugal em relação a Aragão, sobretudo a partir de 1456 e num momento em que a influência portuguesa em Castela era significativa. A hipótese proposta pelo Prof. Luís Adão da Fonseca para justificar esta posição diplomática é clara quanto à possibilidade de se considerar o problema político-diplomático advindo da ameaça turca como um dos elementos definidores da estratégia diplomática do rei português ⁷⁸.

Não parece assim estranha a posição de Aragão face ao andamento dos preparativos em Portugal para o combate ao Turco, no sentido de evitar a penetração de Portugal na área mediterrânica em que Aragão pretendia uma posição hegemónica. Esta hipótese é, no entanto, contrariada por Constantin Marinesco cuja opinião vai no

⁷⁶ACA., *Cancilleria Real*, Registro 2534, f. 98v-99v. ref. por Constantin Marinesco, *op. cit.*, p. 7.

⁷⁷O Condestável D. Pedro de Portugal, Porto, INIC, 1982, pp. 115-116.

⁷⁸... impõe-se, portanto, estabelecer um nexo entre três acontecimentos, aparentemente desligados, mas que, no fundo, são expressão de uma mesma estratégia: a preparação, por parte de Portugal, de uma armada destinada a lutar contra os turcos, o casamento do príncipe D. João, filho do Infante D. Pedro com a herdeira de Chipre e a expedição de 1457 contra Alcácer. Ao mesmo tempo, importa sublinhar que estes três acontecimentos são levados a cabo com uma «cobertura diplomática» adequada que se traduz na intensificação das relações com a Borgonha e com Aragão.”, *Ibidem*, pp. 117-118.

sentido de afirmar ter existido uma aliança estreita entre Portugal e Aragão no combate naval contra os Turcos ⁷⁹.

São igualmente de extrema importância as fortes relações diplomáticas entre Portugal e o Papado, quer com Nicolau V quer com o seu sucessor Calisto III. No momento em que o direito de conquista e exploração dos territórios e os mares descobertos e explorados portugueses foi atribuído ao rei português, pela célebre bula *Romanus Pontifex* ⁸⁰, de 8 de Janeiro de 1455, necessariamente o envolvimento do rei português nas preocupações de Roma ficou reforçado.

Intensos contactos foram estabelecidos também com a Borgonha. Numa memória redigida a Janeiro de 1456 em Haia em que se expunha o plano que deveria ser seguido por Filipe da Borgonha na luta contra os Turcos se aconselhava que este procurasse em Portugal doze caravelas para transportar as suas tropas ao Oriente ⁸¹. Há igualmente notícias da prestação de serviços por portugueses a Filipe da Borgonha. João Pires de Lisboa, a 29 de Maio de 1455 suplica ao Papa para reter os bens apressados, no decorrer da guerra contra os Turcos e que lhe fosse permitido trazer consigo capelão, secular ou religioso, que a ele e à sua gente administrasse os sacramentos e pudesse absolvê-los mesmo de pecados reservados à Santa Sé e aplicar-lhes indulgência plenária em artigo de morte ⁸².

Ainda no ano de 1456 o papa Calisto III fez saber ao rei de França e a Filipe da Borgonha que o soberano português tinha prometido participar na Cruzada. Assiste-se neste momento a um conflito velado pela liderança política da Cristandade, em que o rei de Aragão queria ser considerado pelas suas acções o grande imperador da Cristandade ⁸³.

⁷⁹*op. cit.*, p. 8.

⁸⁰Pub. Silva Marques, *Descobrimentos Portugueses*, vol. I, doc. 401, pp. 503-508.

⁸¹cit. por Constantin Marinesco, "Philippe le bon, duc de Bourgogne et la croisade. Deuxième Partie (1453-1467)", *Bulletin des Etudes Portugaises*, Coimbra, 1949, p. 4.

⁸²AV. Reg. Suppl., vol. 480, fl. 143 v. Pub. Eduardo Nunes, *Guerra Santa - Santa «Pirataria»: Um caso português de 1455*, ps. 245-47; *Monumenta Henricina*, vol. XII, Coimbra, 1971, doc. 69, pp. 135-136.

⁸³O rei de Aragão é então apelidado por Sylvius Piccolomini o grande imperador da república cristã. V. *Ibidem*, p. 8.

No início do ano 1456 Portugal deu mostras de ter estabelecido alguns contactos que lhe poderiam assegurar o apoio necessário à armada que se planeava enviar contra os Turcos. Por carta datada de 4 de Fevereiro o Senado da Senhoria de Veneza, em resposta a carta de el-rei D. Afonso V de Portugal, enviada por seu embaixador Dr. João Fernandes da Silveira sobre a disposição da dita Senhoria acerca da guerra contra o Turco e das facilidades que concederia à armada portuguesa que contra ele se enviasse, depois de sublinhar as tradicionais boas relações entre a referida república e Portugal afirmou claramente não ter constituído surpresa a atitude do rei de Portugal, mostrando-se igualmente a República veneziana disponível para esse combate. Salientava-se, no entanto, a necessidade de um poderoso exército terrestre⁸⁴ para travar o avanço turco na Europa. Curiosamente a opção da mobilização de um exército terrestre e não de uma armada foi assumida e expressa pelo conde de Valença. Génova e Florença anuíram igualmente a auxiliar a armada portuguesa⁸⁵.

Alguns dias depois D. Afonso V recebe do Papa os meios para prosseguir na organização da sua armada. A 15 de Fevereiro pela *Letras Quoniam alto*, dirigidas a D. Álvaro, bispo de Silves e legado da Santa Sé em Portugal, regulava-se e especificava-se a participação portuguesa contra os Turcos, com poderes para D. Álvaro ordenar o que fosse necessário para a expedição naval de Portugal e, pessoalmente ou por delegados seus levantar a décima dos rendimentos de todos os benefícios eclesiásticos, mesmo os isentos e encarregar os pregadores e confessores de exortar o povo a contribuir pecuniariamente para a dita Cruzada⁸⁶.

⁸⁴Veneza. Archivio di Stato (Secreta), vol. 20, fl. 116. Pub. *Monumenta Henricina*, vol. XII, Coimbra, 1971, doc. 109, p. 203.

⁸⁵Cf. G. Müller, *Documenti sulle relazioni delle città toscane coll'Oriente cristiano e coi Turchi fino all'anno MDXXXI*, Florença, 1879, pp. 184-185.

⁸⁶AV. Reg. Vat., vol. 456, fl. 171. Pub. *Monumenta Henricina*, vol. XII, Coimbra, 1971, doc. 114, pp. 216- 217. Pela *Letras Audita credulitate* do papa Calisto III datada de 15 de Fevereiro de 1456 dirigida a D. Álvaro , bispo de Silves e núncio da Santa Sé em Portugal concede-lhe plenos poderes para julgar sumariamente todos os que possuam benefícios eclesiásticos e que não contribuam para as despesas da sobredita cruzada. AV. Reg. Vat., vol. 456, fl. 184 v.. Pub. *Monumenta Henricina*, vol. XII, Coimbra, 1971, doc. 115, p. 222.

Entre Fevereiro e Março continuaram a chegar a Portugal diplomas papais concedendo privilégios ao rei português: a concessão de licença de porte de arma a todos os eclesiásticos que entrassem na cruzada contra os turcos, licença de porte de arma e autorização para o rei, caso participasse na expedição, poder usar altar portátil, e a concessão, para além da indulgência da cruzada, de indulgência plenária ⁸⁷; autorização ao bispo de Silves para que pudesse receber quaisquer benefícios eclesiásticos seculares ou regulares para o auxílio na luta contra os Turcos ⁸⁸.

D. Afonso V aceitou de imediato a Cruzada proclamada por Calisto III, que foi acompanhada por “piedosas graças e perdões da Sé Apostólica, asy como sobre o caso foram outros a outros Reynos e Provincias de Cristãos” ⁸⁹. Simultaneamente a este pedido de auxílio do Papa e anúncio da Cruzada foi outorgada pelo Papa Calisto III a 13 de Março de 1456 a bula *Inter cetera* que confirmava a bula *Romanus Pontifex*, e concedia perpetuamente à Ordem de Cristo todo o poder, domínio e jurisdição espiritual sobre as terras, portos, vilas, lugares e ilhas já adquiridos e a adquirir, desde o Cabos Bojador e Não para sul ⁹⁰.

D. Afonso V reiterou assim o seu apoio à acção papal prometendo servir com os doze mil homens por um ano à sua custa, “...pera

⁸⁷AV. *Reg. Vat.*, vol. 456, fl. 178. Pub. *Monumenta Henricina*, vol. XII, Coimbra, 1971, doc. 118, pp. 234-236: Autorização dada a 12 de Março de 1456 para que D. Álvaro, bispo de Silves possa conceder cinco benefícios eclesiásticos vagos. AV. *Reg. Vat.*, vol. 441, fl. 273.

⁸⁸AV. *Reg. Vat.*, vol. 441, fl. 273. Pub. *Monumenta Henricina*, vol. XII, Coimbra, 1971, doc. 143, pp. 297-298.

⁸⁹Rui de Pina, *op. cit.*, cap. CXXXVIII, p. 772.

⁹⁰Pub. Silva Marques, *D. P.*, vol. 1, doc. 420, pp. 535-537. Para além da bula *Inter cetera*, são atribuídas duas outras bulas, a *Etsi cuncti christiano nomine* e a *Dum in nostre mentis archana*, datadas respectivamente de 15 e 26 de Fevereiro. (Cf. *Ibidem*, doc. 418 e 419, pp. 530-535) A primeira ordenava que, dadas as dificuldades de D. Afonso V manter a cidade de Ceuta, se estabeleçam em Ceuta quatro conventos, atribuídos às Ordens Militares. A segunda bula tem um considerável interesse, dado que concede licença para que se possa comerciar com os sarracenos. O pedido feito por D. Afonso V neste sentido não pode deixar de ser enquadrado na nova orientação da política portuguesa no Norte de África, que teve em conta igualmente o recrudescer, quer dos interesses económicos, quer dos lucros obtidos com as viagens e empresas de descoberta e exploração da costa atlântica marroquina.

que tinha d'ajuda muytas armas e navios que mandara fazer, e asi outras muitas cousas pera tal perseguimento muy necessarias e proveitosas" ⁹¹.

Os esforços diplomáticos portugueses continuaram, sem que se possa estabelecer qualquer hipótese de ter havido uma sujeição por parte de Portugal a uma possível liderança aragonesa. Pelo contrário, Portugal parece querer adiantar-se nesta acção. A 1 de Abril o rei de Aragão, em carta a D. Afonso V, realça o valor estratégico da ilha de Rodes e da presença da Ordem de S. João de Jerusalém naquela ilha, dado ser local de refúgio e defesa dos peregrinos que iam a Jerusalém e dos cristãos que seguiam para Levante com mercadorias e por ser barreira marítima contra os infiéis em defesa da Cristandade ⁹².

Em Maio de 1456 o Doutor João Fernandes da Silveira foi enviado a Roma para comunicar o auxílio de Portugal ⁹³, e a 20 de Junho de 1456, D. Afonso V parecia estar decidido a participar pessoalmente na cruzada contra os Turcos. Por carta enviada ao duque de Milão Francesco Sforza comunicou-lhe que, embora envolvido na luta contra os sarracenos, após maturada deliberação, resolveu, após acautelar a defesa do país e de Ceuta, partir com exército contra os Turcos ⁹⁴.

Calisto III parece então jogar diplomaticamente com o apoio incondicional do rei português para obter um maior empenho quer da França quer da Borgonha ⁹⁵. Para além disso, as relações estreitas entre Portugal e a Borgonha aduzidas ao projecto de Cruzada dos anos de 1456-57 levaram a um substancial aumento das relações comerciais entre Portugal e a Flandres ⁹⁶.

⁹¹ Rui de Pina, *op. cit.*, p. 772.

⁹²ACA. *Cancellaria Real*, Registro 2557, fl. 62 v. Pub. *Monumenta Henricina*, vol. XII, Coimbra, 1971, pp. 302-303.

⁹³*Monumenta Henricina*, vol. XIII, 1972, pp. 19-20.

⁹⁴Milão, Archivio di Stato, *Archivio Sforzesco*, doc. 651. Pub. *Monumenta Henricina*, vol. XII, Coimbra, 1971, doc. 175, pp. 350-353.

⁹⁵Em 1456 Calisto III envia uma missiva a Carlos VII de França e Filipe da Borgonha em que realça o facto de o rei português ter prometido participar pessoalmente na cruzada. V. Constantin Marinisco, *op. cit.*, p. 7.

⁹⁶Cf. Joaquim Veríssimo Serrão, *Relações Históricas entre Portugal e a França (1430-1481)*, Paris, Fundação Calouste Gulbenkian - Centro Cultural Português, 1975, p. 43.

O impasse na chegada de auxílios a Calisto III e do envio para o Levante da armada preparada pelo Papa, em grande parte devido às manobras do rei de Aragão, acabou por ser quebrado pela vitória das forças cristãs húngaras na batalha de Belgrado em Julho de 1456 comandadas por Jean Hunyadi. Esta importante vitória em terra foi secundada por uma outra vitória, no mar. Calisto III renovou então os seus esforços para relançar a cruzada por mar através de diversos apelos a Génova, Veneza, Florença e Portugal.

No Verão de 1456, aprontaram-se 16 galés para tomar o mar de Ostia sob o comando de Pietro da Urrea. Conhece-se o custo das 10 galés construídas e armadas pelo livro contabilístico do depositário da cruzada, o banqueiro florentino Ambrogio Sapannocchi ⁹⁷. No total, entre Novembro de 1455 e Agosto de 1456, o depósito em caixa era de 49 000 florins de ouro, tendo sido gastos no mesmo período cerca de 450 000, incluindo os cerca de 140 000 consignados ao comandante do navio. Sobre o custo de manutenção desta armada pouco se sabe. Calisto III numa carta lamentava-se de ter gastado em três meses cerca de 150 000 ducados. Não obstante as dificuldades financeiras, 4 outras galés irão ser construídas por Calisto III entre o Outono de 1457 e o Verão do ano seguinte ⁹⁸.

A esquadra pontifícia, reforçada por algumas galés de Aragão, arduamente conseguidas pelo Papa, avançou para as águas da Grécia no Verão de 1456 e no ano imediato alcançou brilhante vitória contra os Turcos em Metelino, em que participou Vasco Farinha, que a 24 de Maio de 1457 prestou juramento como vice-almirante da esquadra pontifícia contra os Turcos em Roma, no palácio apostólico. Para além da participação pontual de Vasco Farinha, em Portugal continuou-se a tentar viabilizar o envio da armada portuguesa. Em 1457 D. Afonso

⁹⁷Fausto Piola Caselli, "La flotta pontificia tra il XIV ed il XVI secolo. Costo e finanziamento", *La Penisola Italiana e il mare. Costruzione navali, trasporti e commerci tra XV e XX secolo*, a cura di Tommaseo Fanfani. Arti del Convegno Viareggio. 29-30, Aprile, 1 Maggio 1991, Nápoles, Edizione Scientifiche Italiane, 1993, p.91.

⁹⁸*Ibidem*. p. 93.

V enviou Martim Mendes de Berredo⁹⁹ ao reino de Aragão e Nápoles para obter notícias sobre os preparativos da expedição contra os Turcos, e para assegurar o apoio da armada portuguesa na Sicília e Apúlia¹⁰⁰. Segundo informação de Rui de Pina, Martim Mendes de Berredo não terá encontrado em Itália o apoio solicitado¹⁰¹, dado que a 11 de Setembro de 1457 o rei continuava ainda a encetar esforços no sentido de obter um maior financiamento para a armada que se preparava¹⁰².

Em 1457 outro elemento de grande importância surgiu na política externa portuguesa. O infante D. João, por influência de Filipe da Borgonha, casou com Carlota, filha do rei de Chipre¹⁰³. João de Portugal que se tornava assim príncipe de Antioquia morreu no ano seguinte, tendo sido sepultado na igreja de S. Francisco em Niocósia. Pensa-se ter morrido envenenado vítima das rivalidades entre Gregos

⁹⁹" Martim Mendes de Berredo que acompanhou a Imperatriz D. Leonor na sua viagem a Itália. Em Génova vamos encontrá-lo em 1453, onde assina uma procuração a favor de um Lomellini e de uns outros mercadores de Portugal. Sabemos por carta escrita por D. Afonso V de Aragão em 5 de Janeiro de 1453 ao duque de Veneza que este viajou de Génova para Jerusalém a bordo de um navio comandado por Luca Mantello, assassinado depois em Rodes. Ao regressar a Veneza Martim Mendes de Berredo não só não encontrou os seus haveres que deixara em casa de micer João Morosino, proprietário do navio, como ainda foi incriminado da morte de Luca Mantello", Humberto Baquero Moreno, *A Batalha de Alfarrobeira. Antecedentes e Significado histórico*, 2ª ed., vol. 2, Coimbra, 1980, pp. 736-737. As despesas da embaixada a Aragão de Martim Mendes de Berredo contaram-se em 482 dobras. *Despesas que el Rey fez desde a tomada de Seita pera cá, que são sincoenta e oito anos. D. Afonso*, pub. Jorge Faro, *Receitas e despesas da Fazenda Real de 1384 a 1481 (subsídios Documentais)*, Lisboa, Instituto Nacional de Estatística, MCMLXV, p. 80.

¹⁰⁰ Cf. *Quadro elementar*, t. 1, p. 358; Rui de PINA, *op. cit.*, p. 772.

¹⁰¹"... mas o dito Berredo nom achou em Napoles nem Italia aquelle percebimento nem desejo que pera tal empresa compria, nem como El Rey cuydava, de que logo avysou El Rey", *ibidem*, p. 772.

¹⁰² Arquivo da Câmara Municipal do Porto, *Livro antigo das cartas e provisões*, fl. 32. Sum. Silva Marques, D. P., vol. 1 (Sup.), doc. 1180, pp. 5766-5767.

¹⁰³Cf. Constantino Marinisco, *op. cit.*, p. 13. A ilha de Chipre, à semelhança da ilha de Rodes, tinha uma importância estratégica inegável: "O Reino de Chipre é uma ilha situada num dos ângulos do mar Mediterrâneo entre o sul e o norte, vizinha, pelo lado de nascente da Síria e do reino de Jerusalém, do território de Damasco e de Tripolis, pelo norte aproxima-se da Ásia Menor, na região da Arménia Baixa e da Turquia (...)" Estes reis, bem como os senhores e nobres do reino são todos latinos. Falam francês porque descendem dos reis de Jerusalém que eram de Lusinhão e que reinaram em Jerusalém após a morte do rei Godofredo de Bulhões. Quando estes reis de Lusinhão perderam Jerusalém e todo o seu reino por causa da falta de gente, já que os cristãos os não puderam socorrer... vieram então por mar para esta ilha que era a terra cristã mais próxima a que puderam ter acesso" *Livro de Arazos*, p. 286.

ortodoxos ao serviço da rainha e dos Latinos, que o apoiavam conforme supôs o papa Pio II. O título passou assim para a casa de Saboia ¹⁰⁴.

Esta aliança matrimonial enquadra-se num conjunto mais complexo de esforços diplomáticos em que se pode destacar a tentativa de Constantino Paléologo de desposar a filha do infante D. Pedro ¹⁰⁵.

Pelo que acima foi referido parece não ser de estranhar a insistência de D. Afonso V em prosseguir esta Cruzada, quando parecia mais fácil, e tanto mais conforme às indicações explícitas do Papado sobre a preservação de Ceuta, prosseguir o combate ao sarraceno.

Integrada na perspectiva do combate ao infiel e da defesa da Cristandade a posição de D. Afonso V em relação ao apelo papal é de imediata disponibilização de meios, prometendo servir naquela guerra com doze mil homens por um ano à sua custa. Rui de Pina não deixou de lembrar as grandes despesas feitas na construção de navios e compra de armas, “nam sem grandes lamentações do Reyno” ¹⁰⁶.

O receio de que determinados benefícios eclesiásticos fossem desviados para a empresa contra o Turco foi de tal forma acentuado que a 28 de Julho de 1456 o rei viu-se obrigado a emitir um diploma pelo qual concedia defesa e protecção das rendas e frutos dos benefícios dos prelados e clerezia do reino e dos seus rendeiros ¹⁰⁷.

Na definição da política a concretizar, pode-se considerar que D. Afonso V ponderou levar a cabo, como refere Rui de Pina, três empresas distintas: a primeira “...a necesydade que tynha de prover e remedear aos malles e roubos que neste tempo os Franceses faziam no mar aos naturaes destes Reynos de que se os mercadores a El Rey

¹⁰⁴Cf. Marquês de São Paio, *Messire Jehan de Coymbre o Senhor Dom João, Principe de Antioquia (Portugueses e Cipriotas no século XV)*, Braga, 1959, p. 18.

¹⁰⁵Cf. Constantino Marinesco, *op. cit.*, p. 13.

¹⁰⁶*op. cit.*, p. 767.

¹⁰⁷AN/TT. Chanc. D. Afonso V, liv. 35, fl. 88. Sum. Silva Marques, D. P., vol. I (Sup), doc. 1175, p. 575 e pub. em Pedro de Azevedo, *Documentos das Chancelarias Reais anteriores a 1531, relativos a Marrocos*, tomo II (1450-1456), Lisboa, Academia das Ciências de Lisboa, 1934, doc. CDLXXV, p. 495.

muito querelavam”, a segunda “...cumprir sua promessa acerca da guerra dos Turcos que já tinha publicada e para que tinha feito muitos percebimentos”, a terceira “...a yda d’Africa, com fundamento de tomar aos Mouros algum lugar, com que de cercos e afrontas afrouxassem a Cepta e sobre todas as três teve conselho” 108 .

Qualquer destas empresas se enquadrava na necessidade de defesa de um espaço marítimo-comercial que se pretendia preservar e alargar, sendo as duas últimas perfeitamente justificáveis perante a Santa Sé.

Considerou-se em Conselho que em relação à empresa contra o Turco “...nem menos por escusada, pois ElRey fycava nella so, em que pela desyqual comparaçam de poder, que delle ao contrario o Turco avia, sem duvida se perderia.”. Foi, no entanto, partidária da execução desta empresa o Marquês de Valença, por considerar que o rei “....o prometera e se esperava por ysso em toda a Cristandade, tendo aynda por moor e mais forte contradyçam que devia ir per terra e nam per mar, em cujo voto foy de todos confundido, e alguns tiveram que a tençam do Marques em dar e soster conselho de tantas contrariadades nam fora se nam por arredar ElRey da afeçam da Raynha.” 109 Curiosamente foi ao Marquês de Valença que se concedeu a 20 de Abril de 1456 o privilégio de isenção de participação na guerra contra os Turcos de 50 dos seus homens que foram habitar a sua vila de Ourém 110 .

Apesar dos pareceres contrários, D. Afonso V não abdicou de todo da Cruzada contra o Turco. Tal como havia sido estipulado, Vasco Farinha participou na batalha de Metelino travada em 1457. Metelino, uma ilha do mar Egeu 111 de onde, mais tarde, partiram para grandes

108 *op. cit.*, p. 768.

109 *Ibidem*, p. 278.

110 AN/TT. *Chanc. D. Afonso V*, liv. 13, fl. 162v. Pub. Pedro de Azevedo, *op. cit.*, tomo II, doc. CCCXIX, p. 341.

111 “the ancients first called Lesbos, ... and lastly Metelim ou Milet, the sonne of Phoebus, which builded the citie.”, Nicholas Nicholay Daulphinois, *The Nauigations, peregrinations and voyages, made into Turkie*, *op. cit.*, p. 42.

aventuras no mar os irmãos Barba Roxa correndo todo o Levante. Metelino, à semelhança de outras ilhas do Mediterrâneo Oriental, com destaque para Rodas serviu de base às forças cristãs contra o avanço turco:

Durante o Verão de 1457 a frota pontifícia encarregada de defender as últimas ilhas latinas do Levante conseguiu recuperar Lemnos, Samorácia e Thasos ¹¹².

Cabe então perguntar se de facto as intenções de D. Afonso V se circunscreveram às possíveis empresas do Norte de África, ou se pelo contrário estas surgem, não como mera alternativa a uma empresa de Cruzada contra os Turcos no Levante, mas sim como peças complementares de um plano expansionista mais alargado. Segundo Vitorino Magalhães Godinho, a atitude de D. Afonso V, ao secundar os esforços papais na luta contra o Turco, deve ser explicada como um meio de obter os meios financeiros necessários para levar a bom termo uma expedição contra a Berberia ¹¹³. Não podemos de facto ignorar que a preocupação de D. Afonso V em manter Ceuta manteve-se como algo de premente tendo sido, aliás, acompanhada muito de perto, como se analisou, pelo próprio Papado ¹¹⁴.

Como acima foi referido parece clara a consideração, por parte de D. Afonso V, da Cruzada contra o Turco como algo de específico, embora inter-relacionada com o projecto de conquista norte-africano. Nesta perspectiva, parece não ser de todo descabido aceitar ter existido

¹¹²Cf. Nicolas Vatin, "L'ascension des Ottomans (1451-1512)", in *Histoire de l'Empire Ottoman*, Paris, Fayard, 1989, p. 92.

¹¹³ Assim, temos de rejeitar o nervo da explicação formulada pelos cronistas. Não foi por ficar com forças militares e navais disponíveis que D. Afonso V decidiu atacar a mourama. Pelo contrário: não é disparatado conjecturar-se que, estando-se em preparativos para um ataque à Barbaria, o convite para a Cruzada fosse acolhido como meio de facilitar financeiramente a expedição, de a justificar ideologicamente e de ludibriar o futuro atacado, que se julgaria em segurança perante o plano de aventura longínqua no Mediterrâneo levantino", *A Economia dos Descobrimentos Henriquinos*, p. 147.

¹¹⁴ Bula *Etsi cuncti* de Calisto III, na qual, atendendo ao perigo de ser invadida pelos muçulmanos a cidade de Ceuta guardada por poucos cristãos, o que seria vergonha grande para a Cristandade e ameaça para toda a Península Ibérica, se ordena que cada uma das quatro Ordens Militares existentes em Portugal funde e mantenha à sua custa convento em Ceuta.

um envolvimento do infante D. Henrique em todo este processo. Para os anos que antecederam a conquista de Constantinopla tentámos, no capítulo anterior, traçar a participação do infante D. Henrique nos projectos de Cruzada ao Oriente. Parece assumir, a meu ver, alguma verosimilhança a ideia de que o infante não tivesse ficado à margem das manifestações do espírito de Cruzada, bem presente em D. Afonso V, embora imbuído de preocupações muito concretas no que respeita à definição de um espaço de conquista e de penetração económica.

Como explicar então a posição do infante D. Henrique neste contexto e à luz da interpretação de uma carta escrita pelo Infante, na qual desafia claramente o bárbaro Turco? Alberto Iria analisou cuidadosamente esta carta publicada por Fr. Fernando da Soledade 115. Por se desconhecer o original desta carta do infante D. Henrique, datada da “Villa de Sagres”, de 16 de Dezembro de 1457, pertencente ao Archivo de S. Francisco de Lisboa, tem-se negado o seu valor histórico. O próprio cronista franciscano, Fr. Fernando da Soledade não tinha, como afirmou, “certesa se he verdadeyra ou apocrifa, comtudo aqui a traslamos por ser notável” 116.

Os argumentos aduzidos por Alberto Iria levam-nos a colocar a hipótese de esta carta ter alguma validade, sobretudo se a relacionarmos com a posição assumida pelo Infante anos antes em relação aos projectos de Cruzada aragoneses, ou mesmo a um projecto de Cruzada que o Infante acalentava dirigir auxiliado pela posição aragonesa. Eis então os argumentos de Alberto Iria, no sentido de afirmar a veracidade deste documento: primeiro, que a data da redacção

115 *História Seráfica Cronologica da Ordem de S. Francisco na Provincia de Portugal*, tomo III, ..., Lisboa, 1705, p. 92. Alberto Iria, *Estudos Henriquinos*, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1989, pp. 18-19. (republica esta carta em transcrição e em fac-simile).

116 op. cit., p. 92. cit. por Alberto Iria, op. cit., p. 19. Alberto Iria comenta a posição de Fr. Fernando da Soledade desta forma: “Fr. Fernando da Soledade, segundo estamos em crer, só por excesso de probidade, que não fica mal a ninguém - e que muito dignifica a sua honrada memória e boa reputação de investigador, admitiu, mas não afirmou, note-se bem, a incerteza de estar em presença de uma carta verdadeyra ou apocrifa por se haver perdido o original, e estar naturalmente em face de uma cópia”. op. cit., p. 23.

da carta coincide, de facto, com os preparativos que em Portugal se faziam para a cruzada já anunciada por D. Afonso V. Segundo, que parece estranho que o bispo de Silves, portador da bula de Cruzada, incumbido de solicitar a ajuda do rei e recolher a décima dos bens eclesiásticos, não tivesse contactado directamente o infante D. Henrique, tanto mais que o Infante era o detentor da alcaidaria de Silves ¹¹⁷. Como refere Alberto Iria, na recepção dada na sua vila de Sagres ao rei e à sua comitiva em 1458, D. Henrique usou da palavra e “ fez falla em grande perfeiçam e abastança” no dizer de Rui de Pina. Alberto Iria julga ser provável que a essa mesma data o Infante, seguindo as informações de Pina, tenha lido essa carta em primeira mão ¹¹⁸.

Não esqueçamos as palavras de Luís Adão da Fonseca ao retratar do ponto de vista diplomático a posição de Portugal na década 50 e 60 do século XV, segundo o qual a Coroa portuguesa tentou promover a sua imagem no exterior, num verdadeiro esforço de propaganda política ¹¹⁹.

Outros autores, no entanto, se pronunciaram contra a hipótese de o Infante ter mostrado qualquer veleidade quanto à sua afirmação na luta contra os Turcos. Duarte Leite afirma mesmo que o espírito de Cruzada do infante D. Henrique se cingia aos muçulmanos de ao pé da porta, dado que, no momento em que D. Afonso V preparava a armada de auxílio ao Papa, D. Henrique não participou nela, apesar de ter sido posteriormente envolvido na organização da armada que seguiu para Alcácer Ceguer ¹²⁰.

¹¹⁷*op. cit.*, pp. 21-22.

¹¹⁸*Ibidem*, p. 27.

¹¹⁹“ En efecto, hay que tener en cuenta que esto ocurre durante el siglo XV, en la década de los años 50 Y 60, en una coyuntura ibérica en la cual los demás reinos peninsulares protagonizaban, sin excepción, el triste espectáculo del debilitamiento interno de sus respectivas familias reales. En dicho contexto, la familia real portuguesa, interesada en promocionar su imagen en el exterior, manipula ésta de la única manera inteligente: reforzando su carácter excelente y su unidad”, *Portugal entre dos Mares*, p. 61.

¹²⁰Cf. Duarte Leite, *História dos Descobrimentos. Colectânea de Esparsos*, vol. 1., organização, notas e estudo final de Vitorino Magalhães Godinho, Lisboa, Edições Cosmos, 1958, p. 93.

De facto surge como elemento explicativo a ter em conta o facto de o infante D. Henrique não ser chamado directamente a participar desde 1455 na preparação desta armada, que o rei pretendia comandar em pessoa. Não se pode, no entanto, ignorar que, após a perda da governança de Ceuta em finais de 1450, o infante D. Henrique terá mostrado o desejo de se retirar para o norte de África para aí combater os mouros ¹²¹.

Os termos em que é redigida esta carta dão nota, não tanto, de uma declaração de intenções definidas no sentido do combate ao turco, mas mais de um conjunto de enunciados reveladores de que o Infante não é estranho à luta então travada, em moldes deveras conformes com um fim propagandístico:

“ ... nosso senhor o Santo Padre o fez a saber ao muy alto, e muyto poderoso el-Rey meu senhor, e sobrinho, filho de meu irmão, mandando-lhe a Cruzada contra ti, a qual elle tomou com grão devoção, e eu, e os outros seus servidores, e depois disto houve noticia de tua grande maldade (...) por onde te notifico como a dita Cruzada tenho tomado contra ti...” ¹²².

Parece igualmente possuir algum sentido o facto de o infante D. Henrique ter publicamente demonstrado o seu interesse na Cruzada contra o Turco, ele que ao momento, enquanto Mestre da Ordem de Cristo, zelava pela jurisdição espiritual dos territórios dos infiéis resgatados por Portugal para a Cristandade. O empenho do Infante em combater o infiel está ainda bem claro no conselho do Infante D. Henrique, datado provavelmente de 1457 em que o Infante não apresenta claramente a sua posição face ao campo de batalha a ser

¹²¹Cf. António Dias Farinha, *op. cit.*, vol. 1, p. 192.

¹²²Reproduzida por Alberto Iria, *op. cit.*, p. 18.

¹²³*Monumenta Henricina*, vol. XIII, pp. 118-121. Cit. por Joaquim Veríssimo Serrão, *História de Portugal*, vol. II, 3ª ed., Lisboa, Verbo, 1980, p. 83.

escolhido pelo rei. Segundo ele, D. Afonso V deveria combater “em qualquer parte homde entendesse fazer fruyto” 123 .

Por fim, a desistência de D. Afonso V da Cruzada contra o Turco deve ser explicada, como refere o cronista, pelo duplo facto de o rei ter tido dificuldades em obter os meios financeiros indispensáveis e de ocorrer a morte de Calisto III, o que levou à desistência de outros príncipes da Cristandade 124 .

A permanência da ideia de Cruzada contra o Turco em Portugal parece ter sido, apesar tudo, uma evidência, tendo a opção da conquista de Alcácer Ceguer sido não uma alternativa em termos de estratégia política, mas pelo contrário a concretização, através de meios logísticos complementares advindos da organização da Cruzada, de uma conquista que, por certo a curto ou médio prazo se tentaria obter, e que estava directamente relacionada com a segurança de Ceuta.

124 Rui de Pina, *op. cit.*, cap. CXXXV, p. 767.

A SOCIEDADE PORTUGUESA QUATROCENTISTA: DINÂMICAS E PADRÕES

Maria Helena da Cruz COELHO

Que fale Fernão Lopes “da septima hidade que sse começou no tempo do Meestre”:

“Mas nos com ousança de fallar como quem jogueta, per comparaçom, fazemos aqui a septima hidade; na quall se levamtou outro mumdo novo, e nova geeraçom de gemtes; porque filhos dhomês de tam baixa comdiçom que nom compre de dizer, per seu boom serviço e trabalho, neste tempo foram feitos cavalleiros, chamandosse logo de novas linhageês e apellidos. Outros se apegaram aas antiigas fidallguias, de que ja nom era memoria, de guisa que per dignidades e homrras e offiços do rreino em que os este Senhor seemdo Meestre, e depois que foi Rei, pos, montaram tamto ao deamte, que seus deçendemtes oje em dia se chamam doões, e som theudos em gram comta. E assi como o Filho de Deos chamou os seus Apostollos, dizemdo que os faria pescadores dos homeês, assi muitos destes que o Meestre acreçemtou, pescaram tamtos pera ssi per seu grande e homrroso estado, que taaes ouve hi que tragiam comthinuadamente comssigo viinte e trimta de cavallo; e na guerra que sse seguiu os acompanhavom trezemtas e quatrocemtas lamças e alguũs fidallgos de linhagem”¹.

¹ Fernão Lopes, *Cronica del rei Dom Joham I de Boa Memoria e dos Reis de Portugal o decimo*, parte I, reprodução facsimilada da edição do Arquivo Histórico Português (1915) preparada por Anselmo Braamcamp Freire, prefácio por Luís F. Lindley Cintra, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1977, cap. CLXIII.

E perdoem-me o abuso. Continuemos a ouvir a voz de outrora. Agora do infante D. Pedro, fixada na sua obra *A Virtuosa Benfeitoria*:

“Sempre a nobre voontade traz consigo desejo, pera bem fazer prestando a outrem...E pois que esto he dar benefiços e fazer mercees seguesse que de tall aucto deuemos a usar...E acharemos que a esto todos somos theudos”²

...

“E pois os senhores som mais chegados a deos que os outros homẽs...E portanto elles deuem receber speçial Influençia perque ponham em obra os auctos das benfeytorias”³.

...

“...E porem cada huũ...por tirar as mynguas das comunydades...e acreçentando o proveyto dos senhorios em que uiuemos, demos geeralmente benefiços que a todas as perssoas somos obrigados...”

E nesta aliança do que dá e recebe, fundamentada, como afirma, primeiro no espiritual, depois no natural: “A iii liança he politica e moral e faz per concordauel e rrazoado desejo de muytos, pera se manterem bem em aqueste mundo fazendo uida comũ. E em aquesto ha desuayramento, porque segundo que o senhor he mais uniuersal, tanto deue seer mais deseiado o seu proueyto. E esto se entende se o proueyto he tall que faça melhoria em a comunydade. E em outra guisa bem sse pode acontecer de alguũ seer mais obrigado ao senhor menos prinçipal por criaçom e mercees que dellẽ rreçebesse, que a outro de que nom sentio persoal bem fazer. E por exemplo desto saybhamos que mais deue o sobdito querer o bem díelrrey que do prinçipe. E primeyro deue deseiar o proueyto pera o duc que pera outro qualllquer senhor somenos, que em aquella meesma terra uiue, em que elles todos teem senhorio. E aquesto se entende em caso de neçessidade, en que prinçipalmente o bem comuũ deue seer

² *Livro da Virtuosa Benfeitora do Infante Dom Pedro*, 2ª edição com introdução e notas de Joaquim Costa, Porto 1940, liv. II, cap. VIII.

³ *Livro da Virtuosa Benfeitoria*, liv. II, cap. IX.

sguardado, mas onde tall caso nom tem logar, deue cada huu acorrer aaquella persoa, de que o seu coração tem sentimento mais doce”⁴.

Cremos poder tirar destas palavras do passado – se não traímos o pensamento dos seus autores – as traves mestras da sociedade portuguesa Quatrocentista. É ela uma estrutura aberta. Pela capilaridade e mobilidade social se constrói, amolda e evolui. Pela vassalidade e clientelismo se entretece e suporta. Pela hierarquia se legitima e governa. O que intentaremos mostrar no que adiante se apresenta.

1. Mas, antes de tudo o mais, essa sociedade é feita de homens. Analisados agora num só todo⁵.

Seriam uns 1 500 000 indivíduos, no máximo, antes da grande epidemia de 1348. Depois dela ter-se-ia perdido 1/3 das gentes, ficando-se pelo milhão. A dinâmica da recuperação foi muito lenta, demorando mais de século e meio a obter-se o antigo valor. Sucederam-se em Quatrocentos outros maus anos agrícolas, epidemias e guerras que adensavam os efeitos negativos dos anteriores da segunda metade do século XIV. Muito sentida terá sido a crise entre 1439 e 1450, podendo-se ter aí descido aos valores populacionais mínimos. Para desde 1460 a curva demográfica começar a ascender, ainda que com um sobressalto entre 1480-90, até à reposição do milhão e meio de habitantes dos inícios de século XVI.

Teríamos assim passado, no país em geral, de densidades populacionais de 17hab/km² para, nos piores momentos, 10 hab/Km². Média que se tem de pensar no cruzamento com a enorme variância

⁴ *Livro da Virtuosa Benfeitoria*, liv. II, cap. XIII.

⁵ Para esta abordagem demográfica apoiámo-nos no clássico artigo de A. H. de Oliveira Marques, “Demografia -Idade Média”, in *Dicionário de História de Portugal* e na sua desenvolvida alínea sobre “A população” no volume IV da *Nova História de Portugal, Portugal na crise dos séculos XIV e XV*, Lisboa, 1986, pp. 15-46 e também, sobre a mesma temática, na síntese apresentada por Armindo de Sousa, no segundo volume da *História de Portugal*, direcção de José Mattoso, *A Monarquia Feudal (1096-1480)*, Lisboa, Editorial Estampa, s.d., pp. 327-360, sem deixarmos de recorrer a algumas outras obras, muitas delas aí citadas.

das densidades regionais, da distribuição territorial e do tipo de povoamento. No que Portugal se mantém bastante uniforme de Duzentos até Quinhentos.

O Entre Douro e Minho é a região mais populosa, sobretudo na fachada próxima do litoral – chegando-se em Guimarães à média de 32,74 casais por freguesia ⁶ –, no distrito do Porto ou mais latamente no vale do Douro, disseminando-se os homens num povoamento disperso. A Beira, já com uma população mais rarefeita, apresenta bons índices de povoamento nos distritos de Viseu, Guarda, Coimbra e Aveiro. Continuam a diminuir as gentes à medida que caminhamos para sul, desde a Beira Interior, Estremadura, Ribatejo, até ao Alentejo e Algarve, se bem que encontremos aqui grandes núcleos urbanos com forte concentração populacional. Mantém-se uma geografia de povoamento que dá primazia às áreas férteis, às bem posicionadas em vias de comunicação ou às raianas para a fixação dos homens. Embora a dinâmica económica estivesse na costa, dominada por importantes mas escassos centros, como Porto, Coimbra, Lisboa, Santarém e Silves, que vão até aumentando consideravelmente em número de homens, ela não surge densamente povoada, salvo no litoral minhoto, alargado um pouco até ao sul do Douro, ou na costa algarvia relativamente bem guarnecida de cidades de vilas.

O comportamento demográfico da população é-nos quase desconhecido. Aumentaria a taxa de natalidade após as crises? Possivelmente, como nos ensinam as leis da demografia. Mas qual o número de filhos por casal fértil? Possivelmente será de admitir uma média de 3, até porque a baixa idade núbil – 12 anos para as raparigas e 14 para os rapazes – proporcionaria uma alta taxa de fecundidade que assim podia compensar a da mortalidade infantil. A expectativa de vida era baixa, pois os cálculos elaborados, e note-se para a família real, dizem-nos que os homens se ficavam pelos 50 anos e as

⁶ Avelino de Jesus da Costa. *O Bispo D. Pedro e a organização da diocese de Braga*, vol. I. Coimbra, 1959, p.221.

mulheres pelos 44 anos. Logo não admira que D. Duarte colocasse o homem na sua progressão biológica e intelectual até aos 35 anos, a partir daí começando, por sucessivas etapas, a decadência.

São estes homens, que assim guarnece o espaço do reino, descendentes de cristãos de velha cepa e de arraigadas ligações ao solo pátrio. Mas no seu seio incorporam-se alguns elementos de diferentes religiões ou de outros países.

Não é novidade destes séculos a presença de judeus no reino. Mas na abertura que caracteriza a sociedade portuguesa na centúria de Quatrocentos, nela se vieram a incorporar muitos judeus, que o crescendo do movimento anti-judaico de finais do século XIV expulsou de Espanha. As 32 judiarias de Trezentos ascendem a 139 na centúria seguinte. E muitas das já existentes, mormente as situadas nas melhores urbes, como Lisboa, Porto e Évora, aumentam consideravelmente a sua área. A sua fixação seguiu as linhas de entrada dos judeus no país – o litoral para os que aportavam por mar; o interior raiano para os que vinham por via terrestre. Só depois, lentamente, se vão redistribuindo, num percurso do campo para a cidade. Dominam no artesanato, nas técnicas monetárias e, porque muitos deles instruídos, detêm profissões como as de físicos e cirurgiões e, mais tarde, a de impressores. A sua influência económica é grande, o que causa a rivalidade dos cristãos. O seu peso demográfico poderá ter atingido, nos finais do século XV, um total de 30 000 habitantes, num valor aproximado de 3% da população existente. Vivendo nos seus bairros próprios, a maior parte deles muito bem colocados no coração económico dos centros urbanos, dispondo de uma forte coesão religiosa e autoridades próprias, não houve tendência para a miscigenação com os cristãos, estando mesmo interditos os casamentos entre ambos. E porque essa assimilação não se fez, as tensões eram grandes⁷.

⁷ Clássicas, sobre este estrato social, são as obras de Maria José Ferro Tavares, *Os judeus em Portugal no século XIV*, 2ª ed. rev e aum., Lisboa, Guimarães Eds, 1979 e *Os judeus em Portugal no século XV*, Lisboa, UNL, 1982

Assim Viseu, sede do ducado henriquino, está a rogar, em capítulo especial às Cortes de 1444⁸, a mudança da judiaria para fora da cerca que se começava a erguer, pois estando aquela no meio da cidade exigia que os homens, mas sobretudo as mulheres, para irem às fontes, açougues e praça a tivessem obrigatoriamente de frequentar, com grave prejuízo.

Já a velha minoria religiosa dos mouros tendeu, nestes séculos, a diminuir e diluir-se. Ainda que pudessem existir no século XV entre 23 a 26 mourarias, o movimento de saída dos mouros para o Norte de África ou Granada teria enfraquecido o seu contingente, já diminuído sob os efeitos das epidemias. Acresce que, dispersos pelo campo, onde trabalhavam a terra, ou concentrados nas cidades, dedicados ao artesanato, os mouros, sobretudo os forros, tenderam à miscigenação com os cristãos, apagando-se assim, consideravelmente, os traços da sua presença⁹.

Mas se já não eram esses velhos mouros enraizados no país que assumiam o papel de escravos, estes, como bem se sabe, tenderão a aumentar em Quatrocentos. O seu protagonismo não era novidade, era-o sim a origem e número dos protagonistas.

O curso, sobretudo dirigido contra navios muçulmanos, alimentou sempre a escravatura com berberes, negros da África subsahariana e brancos do oriente europeu. Todavia, nova é a situação quando alcançamos a Guiné e começamos a liderar um comércio regular e especializado de escravos. Chegados os primeiros escravos negros com Antão Gonçalves em 1441, terão ascendido pelo menos a 1000 os que se trouxeram até ao ano de 1448. E a partir da década de 1450 o comércio era regular, chegando a Portugal uma média anual

⁸ TT - Chanc. Afonso V, liv.24, fl. 55v, publicado em Maria Helena da Cruz Coelho. "O Concelho e Senhorio de Viseu em Cortes", in *Actas do Congresso "Infante D. Henrique. Viseu e os Descobrimentos"*, Viseu, Câma Municipal, 1995, doc. 6.

⁹ Para um confronto das duas etnias leia-se o artigo de Maria José Ferro Tavares, "Judeus e mouros no Portugal dos séculos XIV e XV: tentativa de estudo comparativo", *Revista de História Económica e Social*, 9, Lisboa, Jan-Jun. 1982, pp 75-89.

de 700 a 800 escravos. Que eram a partir daí distribuídos pelos reinos peninsulares e pelos países europeus. Não será, porém, de esquecer que com mão-de-obra escrava se implementou a plantação da cana-do-açúcar na Madeira, além de que muitos escravos se terão também fixado no continente, entregando-se a trabalhos vários de domesticidade, artesanato ou agricultura, começando a colorar-se o sangue português. Da sua presença dão testemunho os concelhos em Cortes, pedindo justiça para os seus crimes de furto e exigindo que lhes fosse interdito o porte e uso de armas¹⁰, o que parece apontar para um melhor estatuto de alguns.

O arranque de Portugal na senda da descoberta e exploração da costa africana, tornou esta fachada ocidental peninsular ainda mais cobiçada. Revitalizado o seu lugar privilegiado de confluência da via mediterrânica com a via atlântica europeia, que lentamente se abria a novos horizontes, todos os países e cidades que privilegiavam o comércio tinham interesse em fixar alguns dos seus naturais em Portugal. Cresce a presença de italianos, renovadamente privilegiados no século XV. Cresce também a animadversão dos comerciantes portugueses. São eles justamente que pedem a expulsão de genoveses e florentinos nas Cortes de 1459, que constituiriam algumas dezenas de famílias¹¹. À burguesia lisboeta incomodavam as colónias de genoveses e prazentins, contra a qual se insurgem nas Cortes de

¹⁰ Nas Cortes de 1472-73/Coimbra-Évora, cap. 163 exige-se que os escravos que roubassem até à quantia de 400 reais fossem julgados pelas autoridades concelhias, açoitados e permanecessem na cadeia até o seu dono pagar ao lesado; nas de 1475/Évora, cap. 1 estipula-se quase o mesmo, referindo-se agora a furtos inferiores a 300 reais. É nas Cortes de 1468/Santarém, cap. 10 que se roga a interdição do porte de armas, sob pena de açoitamentos públicos. Se nas duas Cortes anteriores o monarca determina que se não inove, nas de 1475 defere o pedido. Nesta análise dos capítulos gerais de Cortes servimo-nos da obra de Armindo de Sousa, *As Cortes Medievais Portuguesas (1385-1490)*, vol. II, Porto, INIC. Centro de História da Universidade do Porto, 1990. Como a identificação dos mesmos na obra, pelas respectivas Cortes, é imediata, dispensamo-nos doravante de a citar.

¹¹ Além disso clamam ainda que os estrangeiros não tenham o monopólio de exportação de nenhuma mercadoria, mas toda a exportação corra pelos mercadores nacionais (Cortes de 1459/ Lisboa, cap. 35).

1385¹². As alianças políticas, consolidadas pelos matrimónios, reforçavam, sem dúvida, esta presença de estrangeiros. Assim, nos finais do século XIV, aumenta a presença de ingleses, bastante privilegiados no século seguinte, e com uma intervenção na sociedade, muito para além do comércio, na vida política e militar. Mas também os alemães crescem em número, em privilégios e protagonismos, a par dos flamengos, cuja importância foi relevante justamente na colonização das ilhas açoreanas. O arreigamento da colónia de ingleses e flamengos em Lisboa confirma-se pela existência, desde o século XV, de confrarias próprias na igreja de S. Domingos, respectivamente de S. Jorge e Santa Cruz e Santo André, assim como os alemães se congregavam na irmandade de S. Bartolomeu, afecta à igreja de S. Julião, já desde o século anterior. Não sendo por certos todos estes, a que se juntavam ainda catalães, franceses e castelhanos, um grande número, eram todavia uma minoria incómoda, porque poderosa economicamente, além de que, ancorada nos seus países de origem, mais pensava os interesses alheios que os nacionais.

A presença de estrangeiros foi também uma constante entre a clerezia, estrato supranacional por excelência, quer através de cargos eclesiásticos ocupados por prelados de outros países, quer ainda pela estadia de embaixadores ou legados da Santa Sé.

E a vizinhança de Portugal com os reinos hispânicos, bem como a “internacionalização” da nobreza pelo parentesco, fez abrir a sociedade à incorporação de muitos elementos das famílias nobres peninsulares que, sobretudo nas crises políticas e guerras, para aqui se exilavam. Sem significado numérico, tiveram-no, sem dúvida, por vezes, a nível político e ideológico.

Cabe ainda, nesta visão introdutória, referirmo-nos à distribuição dos diversos componentes da sociedade, logo, no modelo trinitário e

¹² Não queriam pois que eles pudessem comprar e revender pelo reino, mas tão-só em Lisboa ou nos portos de mar onde descarregassem. (Capítulos especiais de Lisboa, publicados por Marcello Caetano, no artigo “O concelho de Lisboa na crise de 1383-1385”, reed. in *A Crise Nacional de 1383-1385. Subsídios para o seu estudo.*, Lisboa-S.Paulo, Verbo, 1985, pp.198-199).

trifuncional que enformava a mentalidade da época, ao peso do clero, nobreza e povo. Que será, a nível demográfico, inversamente proporcional ao do seu nível sócio-económico. O clero e a nobreza não chegariam a 2% da população portuguesa, pendendo a balança mais para o primeiro que para a segunda. Tudo o mais – 98% – era povo, aquele que sustentava pelo trabalho, muito variado mas sempre produtivo, a sociedade medieval. Inversamente se distribuiriam porém os valores da riqueza, do prestígio e poder. Esmagadoramente aqui dominavam o clero e a nobreza, para deterem apenas alguma percentagem dos mesmos escassos elementos do povo, de que falaremos. É que riqueza e poder, para serem grandes e dominadores, sempre se querem nas mãos de uns poucos.

2. A sociedade Quatrocentista dizia-se teoricamente uma sociedade de Ordens. Na letra da lei compilada nas *Ordenações Afonsinas* “defensores som huũs dos tres estados, que Deos quis, per que se mantevsse o Mundo, ca bem assy como os que rogam polo povoo chama oradores, e aos que lavram a terra, per que os homeẽs ham de viver, e se mantem, som ditos manteedores”¹³.

Mas o real vivido infiltrava-se já na ideologia e o texto das Cortes de 1385 alude a que “o Estado he partido em estas partes, Prelados, fidalgos, Letrados e Cidadãos”¹⁴. Mais diversifica ainda o tecido social o rei D. Duarte, na sua obra de filosofia política, o *Leal Conselheiro*, em que perfila, ao lado dos estados dos oradores e defensores, um terceiro estado dos lavradores e pescadores que tiram “per seu trabalho aquelles fruitos da terra e do mar em que todos nos governamos”, um quarto dos oficiais que engloba os principais conselheiros-juizes, regedores, vedores, escrivães e semelhantes, e finalmente um quinto “dos que husam dalgũas artes aprovadas e

¹³ *Ordenações Afonsinas*, nota de apresentação de Mário Júlio de Almeida Costa, nota textológica de Eduardo Borges Nunes, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1984, liv. I, tit. LXIII.

¹⁴ Texto publicado por Marcello Caetano, no estudo “As Cortes de 1385”, reed. in *A Crise Nacional de 1383-1385*, p.109.

mesteres”, a exemplo de físicos, cirurgiões, mareantes, tangedores, armeiros, além de outros muitos¹⁵. Ainda que , no plano ideológico, reinasse uma estratificação social por ordens ou estados, nunca será legítimo pensar a sociedade Quatrocentista como fechada e estanque¹⁶. Tal como dissemos no início ela constrói-se na mobilidade e capilaridade social.

A dinâmica política, o desenvolvimento comercial, a abrangência da burocracia exigiu-o e acarretou-o. A escolha do Mestre de Avis para regedor e defensor do reino em 1383, a sua eleição a rei dois anos depois, a consolidação do seu reinado ao longo de várias décadas reclamava fidelidades, clientelas, apoios políticos, jurídico-administrativos e militares. Tudo se teve de pagar. Tudo se pagou. Dando-se até o que se não tinha¹⁷. Entregando-se aos fiéis o que se confiscava aos traidores. Fiéis e traidores de todos os estratos sociais¹⁸. Os que serviram foram recompensados.

Assim ascendem alguns dentro do seu estrato social, como uma certa pequena e média nobreza que vê engrossar o seu património, rendimentos e jurisdições, algumas vezes mesmo com bens de familiares que se tinham bandeado com Castela, vindo a alcançar mais elevados padrões dentro da linhagem. Assim foi, entre outros, com Gonçalo Vasques Coutinho, Gonçalo Mendes e João Mendes de Vasconcelos e maximamente com Nuno çlvares Pereira¹⁹. Alguns

¹⁵ D. Duarte, *Leal Conselheiro*, in *Obras Completas dos Príncipes de Avis*, introdução e revisão de M. Lopes de Almeida, Porto, Lello e Irmão-Editores, 1981, cap. IV.

¹⁶ Na caracterização social apoiar-nos-emos na capítulo V da obra de A. H. Oliveira Marques, *Portugal na Crise dos séculos XIV e XV*, pp. 220-278, sobre “Os Grupos Sociais”, recorrendo-se ainda à exposição sobre “A Socialidade” de Armindo de Sousa, no vol. II da *História de Portugal*, dir. de José Mattoso, pp. 391-481.

¹⁷ *Cronica del Rei Dom Joham I*, l. cap. XXVII.

¹⁸ De uma forma muito sucinta mas abrangente expõe esta temática Salvador Dias Arnaut em “Os documentos do Mestres de Avis – Breves notas”, sep. *Revista Portuguesa de História*, t. XVII, Coimbra, 1979, apontando 610 documentos para esse período em que D. João foi regente, e em que, como afirma o autor, o tirar e o dar assumiam particular relevo.

¹⁹ Sobre os apoios da nobreza tradicional ou de segunda categoria na conjuntura da crise de finais do século XIV, leia-se José Mattoso, “A nobreza e a revolução de 1383”, in *Fragments de uma composição medieval*, Lisboa, Editorial Estampa, 1987, pp.277-293

mercadores e mestres de naus e barcos de Lisboa e Porto viram a sua riqueza acrescentada com imóveis urbanos ou rurais. O povo miúdo, sobretudo os mesteres de Lisboa e Évora, conheceram privilégios colectivos de isenção de tabelamentos de preços e participação na vida municipal, até aí desconhecidos. Maior promoção na escala social tiveram aqueles que de entre o povo conseguiram uma nobilitação, entrando na vassalidade régia. Para além dos casos conhecidos – como o do tanoeiro Afonso Anes Penedo, que foi nomeado vassalo e mesmo alcaide de Lisboa – muitos outros terão existido. Eram eles o penhor das fidelidades e dos serviços. E com eles se constituía o “mundo novo” do Mestre de Avis.

Os tempos joaninos, que não foram todavia uniformes, procurando o monarca, a partir da década de 90, travar as consequências imediatas desta mobilidade social, tiveram continuidade no século XV. A quase paralela situação de D. Pedro, escolhido pelos homens de Lisboa para regente, igualmente exigiu o agraciamento de apoios e clientes. E D. Afonso V, no seu intento de prosseguir a política marroquina, favoreceu largamente o estado da nobreza. A ponto de D. João II ter de cortar algumas poderosas cabeças e afastar certos nobres de primeira grandeza para de novo recompor a ordem nobiliárquica com sangue novo que lhe garantisse o seu ideário político de governar “pela ley e pela grey”.

A mobilidade não ocorria apenas na nobreza. O clero era, por natureza, uma ordem aberta, incorporando todos os estratos sociais que recebiam ordens. A entrada na clerezia de certos membros da família foi uma das estratégias empregues pela burguesia para alargar os seus tentáculos do económico e social ao religioso, reforçados ainda pela ascensão de outros parentes ao político-administrativo, como juristas e no desempenho de cargos. Mesmo o povo de mais baixa condição ao receber ordens guindava-se até ao estrato mais prestigiado na sociedade, aquele que ideologicamente definia os parâmetros das hierarquias e dignidades terrenas, à semelhança das divinas. Mas o clero era ainda uma cobertura, tantas vezes ilegítima,

para todos aqueles que se ficavam pelas ordens menores. Homens casados e inseridos no século queriam, à sombra dos privilégios e direitos do clero, auferir das suas isenções, eximindo-se às obrigações da sociedade secular. A este estatuto se acolhiem alguns homens honestos, ainda que expeditos em zelar pelos seus próprios interesses, mas sobretudo muitos falsos religiosos, muitos vadios e marginais. Daí as queixas dos povos nas Cortes de 1394 clamando morigeração para os irmãos terceiros de S. Francisco e nas de 1481-82 para a concessão de ordens menores²⁰.

Serviço de armas e serviço de oração eram susceptíveis de recompensas. Assim também o serviço da lei e da escrita.

A dinastia de Avis consolidou todo um aparelho jurídico-burocrático de governo. Três levistas fazem parte do conselho régio, a partir da eleição de D. João I. Os juristas suportam o discurso do poder nas Cortes, quando se decide a guerra ou a paz, se recolhem menagens, se impõem partidos. Os tribunais e desembargo sustentam-se com estes conhecedores da lei. O poder régio alcança o poder local pela força de corregedores e juizes, sabedores do Direito. A memória dos actos suporta-se pela escrita, a cargo de chanceleres, escrivões e tabeliães. O saber eleva estes homens, recrutados entre a burguesia, a classe média do povo ou mesmo uma certa pequena nobreza, a um lugar cimeiro. São eles que dão corpo ao quarto Estado, o dos oficiais, apresentado no Leal Conselheiro por D. Duarte, que, para o integrarem, deviam ser “boos, leaaes, entendidos, sollicitos, tementes a Deos”. Ao lado de uma nobreza de sangue cresce assim uma nobreza de toga. Que ameaça o monopólio cultural dos clérigos. O seu discurso racional e técnico abre caminho à dessacralização e laicização do Estado. Com eles se impõe o Direito e os interesses do reino e a generalidade das leis prevalecem sobre “direitos próprios”.

Todavia, mesmo ainda dentro dos que constituem a massa do povo, a ascensão é perseguida e, em alguns casos, conseguida. Então,

²⁰ Cortes de 1394/ Coimbra, art. 22 e 1481-82/ Évora-Viana, arts. 38,39.

como referem os povos nas Cortes de 1490, condenando-o, e aludindo à continuidade da situação desde alguma dezenas de anos antes, os mesteirais passam a vassalos e os jornaleiros a mesteirais, cada um procurando o patamar social que lhe é imediatamente superior. E o monarca sanciona-o, judiciosamente, afirmando que “nom pode tolher cada huum de trabalhar por maes valler, e de trabalhar por iso”²¹.

A capilaridade social não ocorreu apenas, no sentido vertical, de baixo para cima. Também se manifestou em sentido contrário. Os “defensores”, a segunda ordem do reino, quis imiscuir-se na terceira, a dos “laboradores”. O florescimento da burguesia urbana causava inveja. O brilho do ouro, que corria nas transacções comerciais, atiçava a cobiça. E quando as fronteiras do mar se alargaram de um Atlântico e Mediterrâneo europeus para um Atlântico euro-africano, o desejo torna-se acção. Os nobres armam navios para ir até África buscar escravos, a pimenta e o marfim. Nasce o fidalgo-mercador. Associação reputada anacrónica. Talvez menos pela mente que pela bolsa da burguesia. A honra da defesa, alicerçada na posse da terra e fruição de privilégios, não devia ser contaminada pelo trabalho, seria o discurso. Na realidade, queriam manter o exclusivo à sua função – o trabalho – que pelo comércio externo era altamente rentável. A voz da burguesia ergue-se, pois, nas Cortes de 1433²² para clamar que infantes e fidalgos não comprassem mercadorias para revender, o que só lhes será interdito no país mas não para a carregação externa. O afastamento não se consolidou. O fidalgo-mercador acompanhará toda a nossa expansão pela costa africana, como a criação do império do

²¹ Eis alguns passos do pedido: “e dos ditos trinta annos pera ca tanto que o filho do lavrador se sabe entender assy por respeito de escusar trabalho, como pelos trajos, e vestidos que veem desordenados nos officiaes macanicos, e seus guanhos beem folgados, e descontentam viver com os ditos seus pays e sse partem delles, e vam aprender qualquer officio macanico, que lhes maes veem em prazer, que lhe os taes officiaes de boa mente ensinam por estes officiaes se descontentarem de seus filhos aprenderem seus officios” (BGUC – Colecção João Pedro Ribeiro, cód. 696, fl. 259-261). Os mesteirais, que não queriam ensinar o ofício a seus filhos, desejariam, por exemplo, vê-los vassalos do rei, situação de que nos dá conta o artigo 78 das Cortes de 1481-82/Évora-Viana.

²² Cortes de 1433/ Leiria-Santarém, cap. 122.

Oriente e depois a colonização do Brasil. Mais comezinhoamente a fidalguia de menores haveres não desprezaria mesmo o próprio comércio interno, estanciando e intervindo nos centros urbanos de maior projecção. Se a palavra fidalgo está empregue com propriedade de nascimento nobre, então o fidalgo Fernão Luís, cavaleiro da casa do rei, fez-se mercador e morador na Rua Nova do Porto, tendo participado no governo da cidade. Igualmente João Vasques Ferraz, cavaleiro da Ordem de Santiago, não desdenhou a mercancia e a vereação portuense²³.

3. A sociedade Quatrocentista não era porém ameaçada por esta abertura – a qual evitava até, em parte, os conflitos inter-testamentais – dado que se encontrava plenamente estruturada hierarquicamente. Hierarquias que se acentuam ainda mais no século XV. Hierarquias entre as ordens, descendendo, na mentalidade da época, do clero para a nobreza e desta para o povo. Mas sobremaneira hierarquais dentro das ordens. A riqueza, o poder e o prestígio em cada uma delas estava nas mãos de uma pequena elite. Sob o seu poder aristocrático, quando não oligárquico, os demais escalões sucediam-se hierarquicamente. O que, no limite, conduzia a que certos membros de grupos mais honrados e prestigiados pudessem valer menos, em riqueza e poder, que outros pertencentes a grupos de menor estima social.

Aristocracias que se ancoravam no religioso, suportadas pelos cargos e dignidades, no sangue, cristalizadas pelas linhagens e títulos, no trabalho, consubstanciadas no dinheiro e na terra, no saber, alicerçadas pelo magistério universitário e o desempenho de altos cargos.

No clero o recrutamento para os mais elevados cargos seculares

²³ Vejam-se as fichas biográficas, respectivamente com os números 32 e 67, apresentadas por Adelaide Lopes Pereira Millan da Costa, na obra “*Vereação e Vereadores. O governo do Porto em finais do século XV*”, Porto, Câmara Municipal, 1993.

sofre neste séculos transformações. Não se chega a bispo ou arcebispo por promoção dentro da carreira numa diocese, como até então. Agora, e a tendência desenhou-se desde a segunda metade do século XIV, os mais altos cargos seculares estão nas mãos da alta nobreza, a ponto de já se ter verificado que os bispados rodaram, no século XV, por Meneses, Guerras, Coutinhos, Abreus, Noronhas, Cunhas e Manuéis. O mesmo se diga das Ordens Militares, que contam no seu seio com Pimentéis, Avelares, Siqueiras, Albuquerque, Vasconcelos, Pereiras, Castros e Ataídes para, a partir de 1415, acabarem por ficar no círculo da família real²⁴. E o mesmo foi acontecendo nas principais casas monásticas.

Em degraus sucessivos os lugares de cônegos e priores de catedrais e colegiadas seriam preenchidos por uma nobreza média, enquanto os párocos das pequenas freguesias rurais e dispersas pelo país poderiam ser de mais modesta extracção. Este recrutamento social faria acentuar ainda mais as clivagens entre os altos cargos do clero secular e regular e o baixo clero. Aqueles, pertencentes a instituições ricas, eram senhores de terras, jurisdições e rendimentos. Acumulavam o seu papel de senhores rentistas – recebedores de rendas, foros e serviços – com o de senhores jurisdicionais, que mandavam nos homens, exerciam a justiça e recebiam as multas pelos crimes praticados, assumiam a fiscalidade e arrecadavam os direitos de circulação e transacção das mercadorias, enfim, ordenavam a vida das comunidades que estavam sob o seu poder. Emanando do poder religioso, cobravam dízimos e excomungavam, penalizando espiritual e materialmente os homens. A todo este poder senhorial e eclesiástico juntavam ainda o seu protagonismo de conselheiros de reis e infantes, e, na corte, desempenhavam cargos vários de capelães e confessores, a físicos e embaixadores, chanceleres e escrivães.

Os humildes párocos assimilavam-se ao povo no seu viver e ter. Possuiriam uma casa, algum criado para cuidar a horta, uma criada

²⁴ A. H. de Oliveira Marques, *ob. cit.*, p. 231.

para os serviços domésticos. Se este prior se elevava entre os fregueses por conhecer os mistérios de Deus, pregar a salvação e ministrar os sacramentos, em tudo o resto – do comer ao habitar e viver quotidiano – era igual aos demais.

Embora fortes hierarquias perpassem o clero e íntimos sejam os relacionamentos com a nobreza, ainda assim este Estado não é fechado ou monolítico. Buscam-no, aliás, cada vez mais, os estratos que de entre o povo mais se guindam social e economicamente – burguesia e letrados – para legitimarem e alargarem a sua esfera de influência.

A par da clerezia cristalizam-se as hierarquias adentro da ordem nobiliárquica. A política régia contribuiu para esta situação. No percurso legislativo tendente a limitar o poder jurisdicional dos senhores, procura-se que apenas o cível ficasse sob a sua alçada, cabendo o crime aos juízes régios. Assim foi com D. Afonso IV, assim continua a ser exigido a D. Fernando, que o publicita em leis²⁵. Todavia os monarcas são os senhores da graça e mercê, do privilégio. E justamente D. Fernando contempla com 14 doações de “mero e misto imperio” os mais altos membros da nobreza, os condes de Barcelos, Ourém, Viana e Neiva. E do mesmo modo prossegue esta política D. João I, acumulando as doações de plenos poderes, com as de baixa jurisdição ou apenas de concessão de direitos. Nem mesmo a Lei Mental de 1434 – que exigia na sucessão do bem régio doado a primogenitura, varonia, indivisibilidade e inalienabilidade – veio mitigar o processo. Até porque a política de D. Afonso V, na recompensa das ajudas militares em África, foi de molde a incrementar acentuadamente o poder jurisdicional dos senhores. D. João II, para mais governar que as estradas do reino, teve então de fazer rolar cabeças e extinguir poderes e poderosos.

Contribuiria de perto para este fecho da nobreza, dominada talvez por umas 20 linhagens, ou seja 10% do conjunto dos seus

²⁵ *Ordenações Afonsinas*, III, tit.L; II, tit. LXIII.

membros ²⁶, a concessão de títulos nobiliárquicos que crescem no século XV, de barão a visconde, conde, marquês ou duque. E para contrabalançar algumas destas casas nobres, maximamente a de Bragança, D. João I veio mesmo a elevar a duques os seus filhos D. Pedro e D. Henrique. Os morgadios, a nível da linhagem, e os títulos nobiliárquicos fecham esta aristocracia nobre. Que acumula cargos na administração central com funções políticas de governo e militares. Directos vassallos do rei, dele recebem assentamentos pelo tempo que estão na corte, mas também quantias e casamentos. Transmutados mais tarde em moradias, tenças e graças por tença.

Os vassallos do rei, já o dissemos, podem provir de outros escalões de nobreza ou serem até oriundos de outros estratos sociais, inclusivé do povo. Com o seu acréscimo, tantas vezes invectivado em Cortes, se engrossam as fileiras dos escudeiros e cavaleiros que suportam pela fidelidade a corte régia e se suportam pelas dádivas de dinheiros, terras ou rendimentos com que são pagos os seus serviços. Já a fidalguia de província, com algum património fundiário, mas no geral sem cargos, tem orgulho de ser honrada por nascimento. Pode ter maior ou menor linhagem, possuir escassos ou mais alargados haveres, mas nunca deixará de transmitir os seus privilégios – mais estes do que talvez riqueza – aos que dela descendem.

Tanto ou mais que o clero e nobreza estava hierarquizado o povo. No topo da escala primava a aristocracia do dinheiro, tantas vezes acumulado de terra, logo seguida da aristocracia do saber.

No início fora a terra a marcar as clivagens sociais. Era a sua posse que permitia aos seus donos ascenderem à condição de cavaleiros-vilãos, mudando a sua função de trabalhadores para a de guerreiros. E daí as consequentes honrarias de isenção de tributos e serviços e a compensação de múltiplos privilégios. Terminada a Reconquista e diversificada a economia com o recrusceder da vida urbana e do comércio interno e externo, estes homens investem na

²⁶ A. H. de Oliveira Marques, *ob. cit.*, p. 243.

paz. Conforme as aptidões regionais, assim as suas bases de riqueza - a terra, nas áreas de terrenos férteis com vocação agrícola; o gado, nas regiões nortenhas da Beira Interior ou das vastas planícies ribatejanas ou alentejanas; o comércio na fachada litorânea ocidental e algarvia.

Os mercadores de longo trato, mormente os dos grandes centros, com destaque para Lisboa e Porto, vão atingir a cimeira. Dominam o comércio de importação e exportação, sendo tantas vezes fretadores e armadores de navios. Conhecem as técnicas financeiras do câmbio e da banca. Não desdenham, porém, o comércio interno de abastecimento dos centros urbanos. Reproduzem o capital sendo prestamistas de instituições ou de particulares - gente do povo, nobres, clérigos ou até reis. Investem seguramente parte do seu dinheiro em bens imóveis - dos rurais, com terras que lhes asseguram os produtos agrícolas a lançar no mercado, aos urbanos, como casas, tendas e armazéns, que lhes permitem o armazenamento, viabilizam a especulação e facilitam o controlo das áreas comerciais. Tornam-se, à custa das disponibilidades monetárias, rendeiros de tributos régios, eclesiásticos e municipais. Desempenham cargos régios, como os de tesoureiros, almoxarifes ou feitores. São cavaleiros aquantados ou de espóra dourada, vassalos del-rei. Como cidadãos honrados controlam a administração municipal. Localmente fortalecem as redes do seu domínio económico com o poder político e a tutela do social. Dominam por largo tempo permanecendo no circuito da governança muito para além dos anos em que são oficiais. Mais abrangentemente, através dos laços familiares, podem alcançar o prestígio do religioso, sendo um seu filho ou parente cônego de uma catedral ou de uma colegiada, ou ainda religioso de um importante mosteiro. Nunca descutam esta ligação com o sagrado, investindo, pelos testamentos, os bens terrenos em capelas e capelães que, com missas e orações, lhes alcancem a salvação no Além. Atentam nas ligações à corte, onde um qualquer doutor ou bacharel saído da família pode ser penhor da influência estratégica e imprescindível. Criam as suas próprias

linhagens que, nos seus códigos, mimetizam os estratos superiores. Vivem e vestem-se à maneira da nobreza. Habitam nas melhores ruas da cidade. Têm escudeiros e criados que formam as suas clientelas e os servem. Cuidam da memória mandando erigir “moimentos” para a sua sepultura e fazendo repetir o seu nome entre os benfeitores de igrejas, mosteiros e confrarias. Ostentam a riqueza. Quando conseguem, legitimam-na com a honra. Que depois encenam orgulhosamente em discurso de cortes, propalando perante a realeza, fidalguia e clerezia: “Huma das couzas porque o vosso reyno he enmnobrecido, e riquo, assi he polos mercadores, e naturaes de vossos reynos, que comprão e vendem”²⁷.

No Porto 38,5% dos homens da vereação que foram oficiais são expressamente ditos mercadores. Tomemos como exemplo, entre os muitos possíveis, o de Afonso Coiros, cidadão, mercador, que viveu entre 1448 e 1476²⁸. Foi almotacé, vereador e por três vezes juiz. Esteve na corte como emissário da cidade antes de 1469. Parece ter sido provedor do Hospital da Reboleira. Além deste protagonismo individual, vejamos as suas redes familiares. É seu sogro João Carneiro, o Velho. Ora o seu cunhado, também de nome João Carneiro, é dito cidadão, criado do arcebispo de Braga, D. Fernando, e morador na Reboleira²⁹. Intervém este largamente na vereação e desempenha os cargos de almotacé, procurador e vereador, como oficial eleito ou substituto. Redige os capítulos da cidade levados à Cortes de 1497, é responsável pelo rol das pessoas que deviam ser fintadas em 1487 e elabora as taxas dos oficiais mecânicos em 1488. Foi à corte, como emissário da cidade, em 1485. Por sua vez tem como genro, Gonçalo Vaz Pessoa, cidadão, mercador, escudeiro, morador na Rua Nova³⁰. Foi este sete anos almotacé, noutros três juiz

²⁷ BGUC - Coleção João Pedro Ribeiro, cód. 699, fls. 301-314 (Capítulos especiais do Porto nas Cortes e Évora de 1442).

²⁸ Biografia n.º 1 da obra citada de Adelaide Lopes Pereira Millan da Costa sobre a vereação do Porto.

²⁹ Biografia n.º 52.

³⁰ Biografia n.º 42.

e ainda guarda-mor da cidade. Já o outro genro, Álvaro Rodrigues Coiros³¹, que parece até ter tirado a alcunha do sogro, é também cidadão e mercador que muito participou no governo, sendo oito anos almotacé, procurador noutro e vereador quatro vezes, além de procurador substituto em três anos e vereador substituto em dois.

É clara a inserção económica, social e política deste homem no burgo portuense. Casou-se dentro do meio e as relações contraídas pelo matrimónio levaram-no até ao contacto com um criado da mais alta dignidade eclesiástica. Fez casar as suas filhas com mercadores, consolidando assim o seu negócio e a trama de influências a nível local.

Uma aristocracia de terras e gados pode ombrear com esta burguesia urbana e mercantil noutros espaços concelhios³². Ainda que alguns com riqueza, estatuto social e protagonismo menor no todo do país, detém um similar papel a nível local, onde se apresentam como os mais ricos e prestigiados, logo os mandantes.

Assimilar-se-lhes-ia uma aristocracia do saber. Bacharéis e doutores pelas universidades europeias ou lisboeta eram os que desempenhavam os cargos públicos da administração central – desembargadores, ouvidores, sobrejuizes – ou do poder régio local – corregedores e juizes³³ – podendo também ser físicos, cirurgiões ou mestres. A cultura guindava-os a altos cargos, eram privilegiados, enfileirando entre os cavaleiros. Ainda no Porto vemos interferir na vereação um Gomes Anes Aranha³⁴, bacharel e morador na Rua dos Mercadores, que foi juiz e procurador da cidade à Cortes de Santarém de 1468, tendo sido antes corregedor do Algarve e de Trás-os-Montes, como será também procurador do número do Porto.

³¹ Biografia n.º 13.

³² Assim o demonstra claramente para Évora, Maria Ângela Godinho Vieira da Rocha Beirante, na sua tese de doutoramento, *Évora na Idade Média*, Lisboa, 1988, pp.799-800.

³³ Sobre a estrutura social dos homens que desempenhavam alguns destes e outros cargos na justiça e administração central ou local, veja-se Luís Miguel Duarte, *Justiça e Criminalidade no Portugal Medieval (1457-1481)*, vol. II, *êndice de Titulares de Cargos de Justiça e Administração*, Porto, 1993.

³⁴ Biografia n.º 39.

Abaixo destes estratos privilegiados vinha a grande massa do povo, os peões, de funções heterogéneas que iam desde o amanho da terra ou a exploração do mar até ao artesanato, pequeno comércio e serviços, incluindo ainda a massa do médio e pequeno funcionalismo e a mão-de-obra assalariada. Identificados em conjunto como os contribuintes por excelência dos tributos régios ou concelhios e tendo por obrigação arcar com os serviços de utilidade pública a nível nacional ou local, reinaria, porém, entre eles a diversidade. Ditava-a a posse de uns quantos bens imóveis que alguns pudessem deter, não menos a possibilidade de estenderem a sua acção por várias actividades e finalmente a influência que grangeariam dos amos a quem servissem.

Mais independentes e autónomos podiam estar os pequenos lavradores e criadores de gado que conseguissem subsistir com o rendimento das suas terras ou dos seus rebanhos. Mas a grande maioria dos que amanhavam a terra faziam-no em terra alheia, sujeitos às cláusulas de tempo, renda, foros e serviços, estipuladas num contrato. Estas lhes ditavam a sorte, ficando uns com o suficiente para viver, tendo outros de desmultiplicarem o trabalho por outras terras e labores para sustentarem as bocas da família. Os pescadores diversificavam o seu trabalho por entre a vida do mar, o amanho de alguma leira na época morta da pesca e o transporte ou mesmo comercialização do pescado, por si ou suas mulheres.

Os que ao artesanato se dedicavam, emparceiravam com os comerciantes retalhistas, as gentes dos transportes ou aqueles que prestavam serviços, na designação genérica de mesterais. A que se associaria o funcionalismo subalterno do mundo das finanças, da justiça ou do campo militar, subordinados à administração central, concelhia ou senhorial. Mais um todo que é composto de múltiplas partes. Como todo, sempre os mesterais foram a população subjugada pelos comerciantes nas cidades e vilas do país. Quiseram-nos, pois, as aristocracias urbanas afastados da vereação e cargos municipais para melhor os poderem tutelar, decidindo o preço das matérias-

-primas que lhes deviam fornecer e tabelando os preços das obras acabadas que tantas vezes comercializavam pelo país ou lançavam no estrangeiro. Fundamentados na ordem aristotélica, segundo a qual “os maiores na Republica devem reger e governar e os meeãos obedecer e ajudar e os mais baxos trabalhar”, os “boos e nobres” da governança ainda nas Cortes de Évora-Viana de 1481-82 exigiam que os mesterais não estivessem nas câmaras³⁵.

Não se libertaram os mesterais deste jugo, ainda que fortalecessem as solidariedades horizontais para fazerem face às opressões verticais. Arruavam-se para atrair clientelas, controlar e dignificar as profissões, ou vigiar os abusos vindos do exterior. As corporações são tardias entre nós, mas não o sentimento corporativo. As confrarias dos mesteres são disso mais um testemunho. Por elas se reforçam as solidariedades religiosas de sufrágio da alma, mas também as humanas na doença ou dificuldades da vida³⁶. Laços de irmandade que depois se ostentavam em procissões, como a do Corpo de Deus, sob o signo do santo protector figurado na bandeira. Mas justamente nesse desfile festivo se patenteia toda uma hierarquia do trabalho mecânico. E um profundo abismo se cava entre os que abrem a procissão - os carniceiros, feridos de impureza pelo tabu de sangue - e os mercadores de panos de cor e boticários que, em Évora, mais se aproximam do Santíssimo³⁷.

Individualmente alguns mesterais mais ricos conseguem mesmo ascender ao oficialato concelhio. Assim acontece no Porto com dois

³⁵ Veja-se Maria Helena da Cruz Coelho e Joaquim Romero Magalhães, *O Poder Concelhio. Das Origens às Cortes Constituintes*. Coimbra, 1986. doc. XI.

³⁶ Ainda que não se circunscrevendo apenas a este tipo de confrarias, veja-se o espírito destas associações no estudo de Maria Helena da Cruz Coelho, “As confrarias medievais portuguesas: espaços de solidariedades na vida e na morte”, sep. de *Actas da XIX Semana de Estudios Medievales. “Confradias, gremios, solidariedades en la Europa Medieval*, Estella, 1993, pp.149-183.

³⁷ Cfr. Maria João Violante Branco Marques da Silva. “A Procissão na Cidade: Reflexões em torno da festa do Corpo de Deus na Idade Média portuguesa”, in *Actas das Jornadas Inter e Pluridisciplinares sobre “A Cidade”*. Lisboa, Universidade Aberta, 1993. pp.207-210.

boticários e três ourives³⁸. E para além destes protagonismos locais, a independência e liberdade destes homens fê-los por vezes erguer a voz em momentos políticos decisivos. Uma vez condenando reis, como D. Fernando, outras vezes para alçar regedores e defensores do reino, como no caso do Mestre de Avis, em 1383³⁹. Este último e tão decisivo apoio não será esquecido. Elevado a rei, D. João I recompensará estes homens determinando que, para certas deliberações, a câmara contasse com a presença e a maioria dos votos de dois homens bons de cada mester⁴⁰.

E quando se tratava de movimentações que a qualquer título ocorriam, nelas entravam sempre os que pouco ou nada tinham a perder, os mais desprotegidos, mas também os mais livres. Referimo-nos agora aos assalariados, àqueles que no campo trabalhavam as terras de senhores ou vilãos à jorna, à semana ou ao mês e lhes cuidavam dos animais, no geral ao ano, ou serviam nas oficinas como ajudantes, quando não trabalhavam mesmo no âmbito doméstico. A escassez de mão-de-obra, provocada pela peste em meados do século XIV, diminuindo a oferta face à procura, fez subir os seus salários. Mas de pronto os homens bons dos concelhos, que em grande parte deles dependiam, pediram ao monarca o tabelamento dos seus salários, a par de outras medidas que lhes coarctavam a liberdade de procurar as terras ou patrões que lhes oferecessem melhores condições e impediam aos seus descendentes outras actividades salvo a dos pais. Note-se que mesmo este conjunto não é homogéneo. Nele ganhavam

³⁸ O boticário Afonso Pais (biografia n.º 3) foi por duas vezes almotacé e tesoureiro; o boticário João Garces (biografia n.º 56) desempenhou os cargos de almotacé e procurador; o ourivesçlvaro Anes (biografia n.º 7) foi tesoureiro e provedor do Hospital de Santa Clara; o ourives Brás Anes (biografia n.º 17) viu-se escolhido para tesoureiro; finalmente o ourives Jorge Gonçalves (biografia n.º 69) esteve na vereação desempenhando igualmente o cargo de tesoureiro.

³⁹ Sobre as movimentações dos mesteiros, vejam-se os estudos de Maria José Ferro, "A revolta dos mesteiros", in *Actas das III Jornadas Arqueológicas*, vol. I, Lisboa, 1978, pp. 359-383 e de Armando Luís de Carvalho Homem, "Nótula sobre um levantamento popular nas vésperas do Interregno", sep. da Revista *Bracara Augusta*, t. XXXII, fasc. 73-74 (85-86), Braga, 1978.

⁴⁰ Leia-se Marcello Caetano, "O concelho de Lisboa na crise de 1383-1385", in *ob. cit.*, pp. 129-140.

mais os homens que as mulheres. Ganhavam mais os trabalhadores da cidade e domésticos que os do campo. E a estima social e condições materiais da domesticidade variava consoante a honorabilidade e riqueza dos amos ⁴¹.

O apoio concedido ao Mestre por estes homens em Lisboa, nos anos de 1383-85 favoreceu o colectivo nacional dos assalariados. Levantaram-se os tabelamentos de salários, permitiu-se que os assoldados circulassem sem peias pelo reino, que os seus filhos escolhessem livremente uma profissão. Situação insustentável, até porque se D. João I fora apoiado por este proletariado, igualmente o fora pela burguesia e uma parte da nobreza. E estes necessitavam de braços para as suas terras e labores, em número suficiente e a baixo preço. Depois de 1389 retorna-se ao tabelamento dos salários e à restrição da liberdade de movimentos e escolha de profissão. De novo excepção apenas para Lisboa, como no caso dos mesteirais, onde os assalariados podiam fruir, pela livre concorrência, de melhores salários e nível de vida.

Abaixo do limiar mínimo das condições materiais e sociais da existência estavam os pobres, marginais e vagabundos. Que podiam advir dos estratos sociais mais baixos da vilania, quando não também da nobreza e clerezia. E terem caído na pobreza e marginalidade por acasos da fortuna ou vontade própria.

A fuga ao convento ou à hierarquia eclesiástica lançava muitos religiosos numa evida errante, tantas vezes de folia e desregramento. A estes goliardios se podiam associar os filhos da nobreza que haviam renegado a casa de família, por desilusões de heranças, casamentos e rixas pessoais, ou desacreditado do serviço das armas. Alguns homens compelidos à guerra dela podiam desertar, entrando na vagabundagem, a que se juntavam vilãos sem eira nem beira, criminosos, fugitivos da justiça ou errantes por vocação como

⁴¹ Sobre estes vejam-se alguns aspectos em Maria Helena da Cruz Coelho, *O Baixo Mondego nos finais da Idade Média*, Lisboa, Imprensa Nacional- Casa da Moeda, 1989, pp. 628-629.

prostitutas, soldadeiras ou tangedores. Desde meados do século XIV, a mobilidade de homens do campo para a cidade, sem meios de vida ou conhecimentos especializados, fez aumentar a marginalidade urbana. Mas a errância ocorria também através dos campos, de lugar em lugar.

Melhor sorte teriam os pobres fixos de uma qualquer cidade, vila ou aldeia. Estes eram, todavia, os pobres conhecidos e reconhecidos. Seriam verdadeiramente incapazes e, em simultâneo, ordeiros e submissos. Chegavam à invalidez por doença ou velhice ou decaíam do seu anterior estatuto social por infortúnios da sorte. Eram ajudados por gente de posses que tinha a sua clientela específica de pobres; pediam esmolas à porta das igrejas, sobretudo em dias de exéquias fúnebres ou de festas, quando as distribuições eram mais lautas; recorriam à caridade de instituições religiosas ou laicas, ou mesmo a casas específicas que lhes davam por vezes abrigo e comida temporariamente – albergarias ou hospitais – ou os acolhiam mais duradouramente em gafarias e merecearias. Nesta ajuda aos mais desprotegidos a sociedade com que se redimia do pecado de ter gerado tal pobreza. Porque a pobreza era um problema social, fruto das assimetrias existentes, a sociedade devia pois assumi-la e resolvê-la. Por isso afirma com clarividência o infante D. Pedro: “E se os bẽes temporaes fossem razoadamente partidos, e dello filhassem encarrego os que o bem podeyam fazer, nom auerya em a chrisptandade mendigaria uergonçosa. e a morte nom seria em muytos segundo que he per fame crueuel anteçipada. e esto se poderia poher em obra, tomando inquyrições dos pobres mynguados, e fazendo çelleiros em çertas comarcas, con que a caridade acoresse aaquelles a que a uentuyra foy falleçer”⁴².

4. Esta sociedade que assim teria consciência das injustiças que acarretava, mas cada vez mais se extremava em hierarquias, era uma

⁴²*Livro da Virtuosa Benfeitoria*, liv. II, cap. IX.

estrutura relativamente pacífica, ainda que algumas tensões existissem no seu interior. A coesão social interna advinha da rede de clientelismo que se tecia no interior dos grupos, quando não mesmo inter-grupos. Todos, a partir de um certo grau de fortuna e estima social, tinham criados e moços. Para que pudessem viabilizar o económico, dar expressão ao social, executar o político-administrativo, suportar o poder.

Os que rezavam integravam-se numa estrutura hierarquizada por natureza como era a Igreja. E dentro dela certos traços de nepotismo acentuam-se no século XV, reforçando as depedências. Bispos chamam membros da família para cónegos. Piores, abades e abadessas rodeam-se de familiares no interior das congregações, transmitindo muitas vezes, como que “hereditariamente”, o poder de tios a sobrinhos, o que já verificamos para os conventos femininos⁴³. Mas na sua extensão de senhores estes detentores de altos cargos tinham leigos que os servissem na administração dos seus senhorios, na execução da justiça nos seus coutos, na cobrança de rendas e direitos, ou mesmo no controlo de poderes alheios. Assim, no governo do Porto, encontramos 8 homens, que se dizem criados do bispo do Porto, do arcebispo de Braga, do cardeal D. António e do prior do Crato, no desempenho de vários ofícios concelhios⁴⁴. Era, por parte

⁴³ Leita-se Maria Helena da Cruz Coelho e Rui Cunha Martins, “O monaquismo feminino cisterciense e a nobreza medieval portuguesa (séculos XII-XIV)”, sep. da Revista *Theologica*, II série, vol. XXVIII, fasc. 2, Braga, 1993.

⁴⁴ São eles: Bartolomeu Lopes (biografia n.º 16), escudeiro e criado do bispo que foi almotacé e vereador por dois anos; Diogo Fernandes (biografia n.º 22), escudeiro e criado do arcebispo, eleito duas vezes para vereador; Diogo Martins (biografia n.º 24), mercador, escudeiro e criado do cardeal D. António que desempenhou os cargos de almotacé (em três anos), procurador (três anos), vereador (dois anos), e juiz (um ano), além de ter sido por quatro vezes procurador substituto; Fernão Martins Marceiro (biografia n.º 33), escudeiro, vassallo do rei e criado do arcebispo de Braga, escolhido para almotacé (quatro vezes), juiz (três vezes) e ainda para vereador substituto; João Álvares (biografia n.º 44), escudeiro do prior do Crato que assumiu o cargo de almotacé (duas vezes), vereador e juiz substituto; João Carneiro (biografia n.º 52), criado do arcebispo de Braga D. Fernando que foi almotacé (nove vezes), procurador, vereador e ainda procurador e vereador substituto em sete anos; João Escrivão (biografia n.º 53), criado de D. Fernando, que desempenhou o cargo de escrivão substituto em sete anos; João Rodrigues de Avelar (biografia n.º 65), criado do bispo D. João, eleito para almotacé (seis vezes), procurador, vereador e também escolhido para procurador e vereador substituto.

destes eclesiásticos, a certeza de um certo domínio do burgo portuense, imprescindível baluarte comercial em Quatrocentos, mormente quando a escrivania do concelho era controlada pelo arcebispo.

Nada de diferente, salvo que apenas mais acentuado, com a nobreza. Até porque a sua função de defensores exigia a entrada no exército com mesnadas próprias, recrutadas à custa de vassalos, a quem os senhores tinham de recompensar serviços com terras, dinheiro, cargos ou comida e dormida nos próprios paços. Servem-lhes pois estas clientelas para dar corpo ao seu poder militar, logo também ao político, para lhes desempenhar cargos nas suas terras ou mesmo nas alheias. E aqui a nobreza, porque estrato leigo, tinha ainda maior capacidade de manobra que a Igreja. Nunca a grande nobreza quis tutelar directamente a vida concelhia. Intentou-o porém, e com determinação, por via indirecta, fazendo colocar nos cargos os seus apaniguados. Por eles ficava a conhecer os meandros governativos que a seu intento podia fazer reverter, assegurava-se da elaboração de posturas que beneficiavam os seus objectivos económicos, mas sobretudo garantia-se de bocas mudas para denunciarem os seus abusos.

Já num trabalho sobre a actuação de D. Pedro no seu ducado de Coimbra referimos que este infante colocou em postos chave da governança homens do seu séquito e confiança⁴⁵. Rogava pelos seus criados junto das autoridades concelhias para eles pedindo cargos. Mais. Intercedia mesmo pelos criados dos seus criados, dando realidade à sua teoria dos benefícios que a todos, em cadeia, se deviam conceder. Assim, muito curiosamente, em carta saída de Aveiro, a 28 de Agosto de 1435, pede uma qualquer interferência da vereação quanto a uma casa de um tendeiro, Diogo Álvares, cunhado dos seus físicos Mestre Afonso e Mestre Rodrigo, deixando expresso

⁴⁵ Veja-se Maria Helena da Cruz Coelho, "O Infante D. Pedro, duque de Coimbra". sep. *Biblos*, vol. LXIX, Coimbra, 1993, pp. 39-43.

“porquanto eu do dito diegoaluares tenho carregos pello dos sobredictos”⁴⁶. Era com vastas clientelas que as casas ducais se mantinham – como também a do Infante D. Henrique⁴⁷ – além de tantas outras de grandes senhores⁴⁸.

Mas era sobretudo através de criados e vassallos que, como vício maior, os senhores dominavam os poderes locais. O Porto, cidade que tinha o privilégio de não acolher fidalgos no seu interior, conheceu ainda nos seus corpos de oficialato e magistraturas um criado de D. Fernando de Meneses e um escudeiro do infante D. Pedro⁴⁹.

Os capítulos gerais e especiais de Cortes testemunham em contínuo este agravo⁵⁰. Nem algo diferente seria de esperar. As elites dirigentes municipais viam-se desautorizadas e diminuídas. Os nobres interferiam nas eleições concelhias, intrometiam-se nas vereações, davam acolhimento nos bairros coutados que possuíam dentro dos concelhos a malfeitores e homicidas. Ameaçadas eram ainda, no seu prestígio e mando, pelo poder paralelo dos sequazes da nobreza. Repetida e veementemente clamam. Sobremaneira contra o acostamento dos homens a fidalgos para ficarem isentos de impostos e serviços. Eram estes que depois formavam bandos a tudo dispostos

⁴⁶ Belisário Pimenta, “As cartas do Infante D. Pedro à Câmara de Coimbra (1429-1448)”, sep. do *Boletim da Universidade de Coimbra*, vol. XXIII, Coimbra, 1958, doc. XXIX.

⁴⁷ São 886 os elementos da casa de D. Henrique - fidalgos, cavaleiros, escudeiros, criados e outros - que, para o período de 1401 a 1460, arrola João Silva de Sousa, no trabalho *A casa senhorial do Infante D. Henrique*, Lisboa, 1991, estudando depois a sua distribuição social, geográfica, os seus privilégios e colocações, a páginas 302-464.

⁴⁸ Quanto à Casa de Bragança e suas estratégias de aliança, leia-se a obra de Mafalda Soares da Cunha, *Linhagem, parentesco e poder. A Casa de Bragança (1384-1483)*, Lisboa, Fundação da Casa de Bragança, 1990, sobretudo nas páginas 19 a 77.

⁴⁹ Respectivamente João Rodrigues Andorinho (biografia n.º 64) que foi almotacé, vereador e juiz substituto e João Anes Machucho (biografia n.º 47) eleito para almotacé, vereador e juiz, além de vereador substituto.

⁵⁰ Os capítulos gerais no tocante à nobreza foram por nós abordados no trabalho, “O peso dos privilegiados em Portugal”, in *Congresso Internacional de História. “El Tratado de Tordesillas y su época”*, t. I, Madrid, 1995, pp. 291-314. E para uma amostra de capítulos especiais leia-se o nosso artigo sobre aqueles que foram apresentados às Cortes de 1439, em “Relações de domínio no Portugal concelhio de meados de Quatrocentos”, sep. *Revista Portuguesa de História*, t. XXV, Coimbra, 1990, pp. 269-270 e depois os levados até às demais Cortes, em tempo do Regente, no estudo “O Social – Do vivido ao representado em Cortes” (no prelo).

pelo seu senhor, inclusive a alçar ao poder as facções governativas mais favoráveis à fidalguia.

A formação destas clientelas de senhores nos concelhos viabilizava de pronto a osmose inter-grupos, desde logo pelo recrutamento de vassalos e criados oriundos da pequena nobreza ou de homens do povo, de mais altos ou mais baixos estratos. Assim os próprios mercadores do Porto, que, no geral, são igualmente tratados como escudeiros e cavaleiros, entram na vassalidade do infante D. Pedro, de Egas Gonçalves, do cardeal D. António ou, sobremaneira, na do rei⁵¹. Neste particular, como bem sabemos, os monarcas agiam quase tão perigosamente como os fidalgos. Enchiam a sua casa de criados e vassalos que, pela sua origem, desprestigiavam a realeza, como afirmam os povos. Se a nobreza chegava a rodear-se de foras de lei e marginais nos seus bandos e facções, os monarcas não se coíbiavam de recrutar mesteiros ou gente de baixa condição para a sua clientela. As acusações são acintosas e prolongadas nas Cortes de 1455, 1472-73, 1481-82⁵².

Este clientelismo era uma ocasião única para os homens da baixa nobreza e vilania grangear melhor vida. De anónimos e desenquadrados passavam a conhecidos e protegidos por um senhor. Por ele se privilegiavam, isentando-se de serviços ou pagamentos. Por ele se elevavam socialmente⁵³. Não admira por isso que alguns – como o escudeiro e cidadão do Porto, Fernão Martins Marceiro⁵⁴ – procurassem a segurança acrescentada de dois senhores – neste caso o rei e o arcebispo de Braga.

Mas nem só os privilegiados – rei, nobres e clero – possuíam

⁵¹ São, respectivamente, João Anes Camacho (biografia n.º 47), João Anes (biografia n.º 46), Diogo Martins (biografia n.º 24), Álvaro Rodrigues de Azevedo (biografia n.º 12), Fernão de Neiva (biografia n.º 35) e João de França (biografia n.º 55).

⁵² Cortes de 1455/Lisboa, art. 6; 1472-73/ Coimbra-Évora, arts. 1, 2, 3, 4, 13, 14, 176; 1481-82/ Évora-Viana, art. 78.

⁵³ Sobre as relações de clientelismo no tecido social eborense, veja-se Maria Ângela Godinho Vieira da Rocha Beirante, *Évora na Idade Média*, pp. 822-826.

⁵⁴ Biografia n.º 33.

vassallos. À imitação dos padrões destes estratos superiores, os burgueses tinham escudeiros, recebedores, escrivães, criados e trabalhadores que os serviam. E até mesmo oficiais, como os tabeliães, dispunham de escrivães que os coadjuvavam no ofício, trabalhadores que lhes amanhavam as terras, cobradores que lhes arrecadavam as rendas e criados que os acolitavam, como já por nós foi estudado⁵⁵. Por sua vez os esvrvivães régios joaninos eram criados do rei, de oficiais régios, de senhores, dispondo alguns deles de outros escrivães ao seu serviço⁵⁶.

Esta teia pessoal e interrelacional ia-se reproduzindo até ao limite de chegarmos àqueles que só trabalhavam, sem ter abaixo deles outros que para si produzissem ou acima deles alguém que os amparassem. Ganhavam um salário na cidade, viviam dos frutos da terra no campo. Sem protectores conheciam apenas exactores. Individuais, que neles mandavam e a quem entregavam a mais valia do seu trabalho ou uma parte das colheitas, ou colectivos, já que os tributos e serviços do reino ou da terra sobre eles caíam.

A estrutura social firmada em clientelismos e vassalidades reajustava, é certo, os desníveis hierárquicos e ajudava ao equilíbrio, mas não sem excluir, ou até em alguns casos fomentar, tensões que, de latentes, algumas vezes se tornavam patentes.

Os acostamentos a fidalgos e demais privilegiados originavam partidos e bandos que se envolviam em brigas na defesa dos interesses dos seus senhores, quando não dos seus próprios⁵⁷. Poderosos em oposição manejavam clientelas que em seu nome actuavam violentamente, como no caso do conflito do bispo do Porto com os homens da governança⁵⁸.

⁵⁵ Leia-se o nosso trabalho "O tabelionato em Portugal- perfil profissional e sócio-económico" (no prelo).

⁵⁶ Rede clientelar demonstrada, muito particularmente no seu catálogo prosopográfico, na tese de mestrado de Vasco Rodrigo dos Santos Machado Vaz, *A boa memória do monarca. Os escrivães da Chancelaria de D. João I (1385-1433)*, 2 vols, Porto, 1995

⁵⁷ Exemplos para Évora se colhem na já citada obra de Ângela Beirante, a páginas 828-833.

⁵⁸ Conflito miudamente pormenorizado no estudo de Armindo de Sousa. "Conflitos entre o bispo e a câmara do Porto nos meados do século XV", sep. de Boletim Cultural da Câmara Municipal do Porto, 2.ª série, 1, Porto, 1983.

Bem compreensivelmente, os que de todo estavam desamparados, aproveitavam qualquer ensejo para dar vãs a ódios contidos e a compromissos vividos por imposição. As questões nacionais faziam levantar as questões sociais. Os mesterais fizeram “uniões” contra o casamento de D. Fernando com Leonor Teles que mais não são que uma resposta à política monetária deflacionária, à almotaxaria dos preços e ao reinício da guerra⁵⁹. O povo de Lisboa aproveita o ódio contra os bandeados com Castela para, no seu acrisolado apoio ao Mestre, matarem o bispo da cidade e alguns acólitos, tentando mesmo roubar a judiaria⁶⁰. Menos espetaculares outros motins deflagraram na província em Beja, Portalegre, Évora⁶¹.

E completamente silenciados terão ficado tantos outros quando a escrita não lhes deu memória. As invejas e disputas individuais que acabaram em rixas, pancadas, ferimentos e homicídios fizeram encher as prisões⁶². As resistências ou mesmo violência de todo um grupo ou parte dele ou de todo um colectivo de uma aldeia, vila, cidade ou concelho são mais difíceis de perceber. Mas existiram sem dúvida. A prová-lo o clamor dos vizinhos contra as intervenções opressivas que davam origem a arroidos, alvoroços, revoltas, brigas, bandos e uniões⁶³; a prová-lo os agravos dos “sinprezes”, quando conseguiam fazer ouvir a sua voz em delegações paralelas às Cortes, acusando de abusos as oligarquias governativas e verberando contra o domínio dos cidadãos sobre os moradores do termo⁶⁴; a prová-lo as questões judiciais em que os camponeses de alguns casais ou

⁵⁹ Maria José Ferro, “A revolta dos mesterais de 1383”, in *ob. cit.*, p. 361

⁶⁰ *Cronica del Rei Dom Joham I*, caps. XII e XIV.

⁶¹ Maria José Ferro, “Art. cit.” p. 366.

⁶² Disso nos falará, neste Congresso, com toda a mestria do especialista, o Doutor Luís Miguel Duarte, na comunicação “Bandos, bandidos e crimes no Portugal das Caravelas”. Tema que amplamente desenvolveu na sua já citada tese de doutoramento sobre *Justiça e Criminalidade no Portugal Medieval*.

⁶³ A que se referem os povos nas Cortes de 1441, 1442, 1444, 1446 e 1447 e que analisámos no já referido estudo “O social – do vivido ao representado em Cortes”.

⁶⁴ A título de exemplo os agravos do povo miúdo de Évora apresentados nas Cortes de 1439 e por nós analisado em “Relações de Domínio...”, pp. 283-284.

aldeias enfrentavam os seus senhores para lutar contra os “maus usos” de novas e maiores exigências de foros e serviços ⁶⁵.

5. A discórdia neste Portugal de Avis era, todavia, de pronto apaziguada. O poder e prestígio do rei eleito e seus descendentes impunha-a. A política externa exigia-o. O fomentar de sentimentos nacionalistas face a castelhanos e mouros ou a atracção pela aventura do mar desconhecido ⁶⁶ e ainda a cobiça de riquezas assegurava-o. Em pleno, um Estado crescentemente militarizado e sustentado pela fiscalidade que a todos se sobrepunha e de todos reclamava obediência, tributos e homens, garantia-o. Havia leis para se cumprirem e órgãos e oficiais de justiça para as fazer respeitar. Havia a ordem divina que a Igreja impunha. Havia normas, ritos, gestos, palavras e instituições enquadradoras dos homens.

A política externa tão diversificada e activa como foi a de Quatrocentos exigia a paz interna e, num outro ângulo, fomentava-a. As directrizes da política interna estavam em íntima conexão com o jogo das forças externas. Fomentar a agricultura, desenvolver a economia urbana, reforçar a nossa capacidade naval eram, nos finais de Duzentos e inícios de Trezentos, a certeza de consolidarmos a nossa posição estratégica no mar e no comércio entre o Mediterrâneo e Atlântico ⁶⁷.

Para viabilizarmos a nossa fronteira terrestre e fazermos face a Castela foi necessário a D. Fernando unir-se a Inglaterra. Esta aliança era a garantia do prolongamento marítimo das contendas terrestres

⁶⁵ Estudadas por Maria Helena da Cruz Coelho, no artigo “Contestação e Resistência dos que vivem da terra”, in *Homens. Espaços e Poderes. Séculos XI-XVI*, vol. I - *Notas do Viver Social*, Lisboa, Livros Horizonte, 1990, pp.23-36.

⁶⁶ Ultrapassando velhos e novos medos, como certamente nos expôs neste Congresso o Dr. Rui Cunha Martins, na comunicação, “A redefinição dos medos medievais nos inícios da Expansão Portuguesa”.

⁶⁷Fundamentais, no tocante a este equilíbrios internos e externos, as páginas que à Idade Média dedica Jorge Borges de Macedo, no seu estudo, *História Diplomática Portuguesa. Constantes e linhas de força. Estudo de geopolítica*, Lisboa, Edição da Revista “Nação e Defesa”, 1987.

peninsulares, logo um travão à hegemonia de Castela. D. João I deu continuidade a esta política. A atestá-lo a assinatura do tratado de Windsor, a 9 de Maio de 1386⁶⁸ e o seu epílogo no casamento do monarca com a filha de João de Gant, duque de Lencastre. Os matrimónios jogam agora um papel fundamental na política externa de Quatrocentos. São habilmente pensados e miudamente concretizados. Na geração de Avis a busca de rainhas e infantas foi objecto de muita ponderação. E as mulheres uma peça importante no complicado jogo diplomático. Para depois se tornarem as rainhas do xadrez político nacional. D. Filipa foi ainda um pólo de concórdia, prestígio, cultura, virtude. Sobre D. Leonor se centrará um pólo de discórdia, inimizade, intriga.

Do consórcio de D. João com D. Filipa nasce a ínclita geração que regerá os variados meandros da política Quatrocentista portuguesa. Fixa-se uma corte de príncipes cultos, viajados, educados, letrados⁶⁹. No séquito da rainha vieram muitos varões e damas da nobreza inglesa; homens de guerra que coadjuvaram o conselho político e as intervenções militares; comerciantes que mais fortaleceram as relações internacionais; letrados e artistas que influenciaram a cultura de corte e a expansão de novas correntes artísticas, que deixaram traços no símbolo máximo deste primeiro reinado, o mosteiro de Santa Maria da Vitória.

A conjuntura externa exigiu que a esta aliança inglesa outras se seguissem. Se os ingleses se voltaram depois mais para a França que para a Península, Portugal teve de enveredar por novas linhas de acção. Como que asfixiando Castela rumo até Ceuta, implantando-se no Norte de África. Daí domina Gibraltar e ao aliar-se com o reino de Aragão estende uma ponte sobre o Mediterrâneo, Itália e Oriente.

A área de influência do Atlântico sul estava encetada e Portugal

⁶⁸ Para o seu enquadramento, leia-se Luís Adão da Fonseca, *O essencial sobre o Tratado de Windsor*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1986.

⁶⁹ Dela nos dará conta, com precisão, neste Congresso, a Doutora Maria José Azevedo Santos, na sua comunicação "A Cultura no Portugal Henriquino: da Universidade à Corte".

jamais a perderia. Antes a foi sucessivamente redimensionando e ampliando – por um Atlântico marroquino, onde desenvolvia um política de ocupação; depois por um Atlântico das ilhas da Madeira, Açores e mais tarde Cabo Verde, plataformas de capital valor geoestratégico no domínio deste oceano, mas não menos, após o seu povoamento e aproveitamento agrícola, áreas de importância económica; finalmente um Atlântico da exploração da costa africana, onde dominava um política de transporte das preciosas mercadorias que se iam achando – escravos, pimenta, ouro e marfim – até se abrirem as portas marítimas para o Império Português do Oriente.

Já a política terrestre, mormente a peninsular, foi mais oscilante e sofreu reveses. A ligação do Atlântico sul, em rota aberta pelos portugueses, ao Atlântico norte buscou-a D. João I no casamento de sua filha D. Beatriz com Filipe o Bom, duque da Borgonha. A saída para o Mediterrâneo era perseguida através de Aragão e assim o monarca fez consorciar o herdeiro do trono com a irmã do rei Afonso V, Leonor de Aragão. E é ainda com uma dama deste reino, embora filha do conde de Urgel, facção oposta à dos monarca reinantes, que se vem a matrimoniar o infante D. Pedro.

A aliança com Aragão acarretou graves problemas internos. Morto D. Duarte em 1438 prevaleceu a sua disposição testamentária que designava D. Leonor para regente e tutora e curadora dos seus filhos. A influência dos infantes de Aragão sobre a irmã e a má-vontade para com a liderança política de uma mulher, para mais estrangeira, leva os povos e depois as Cortes, em percurso tumultuado, à escolha de D. Pedro para assumir a regência. A política de equilíbrio peninsular exigia de D. Pedro, face à inimizade declarada dos infantes de Aragão, a aliança com Castela e com o seu condestável D. Álvaro de Luna, que igualmente lutava contra a hegemonia aragonesa. As políticas e destinos destes homens interligam-se – à perda de confinça de D. Álvaro de Luna junto de D. João II corresponderá o desacreditar de D. Pedro na corte de Afonso V e o caminho para a morte, na batalha de Alfarrobeira, em 1449.

Mais do que antes, depois deste desaire peninsular, era preciso concertar forças para avançar sobre o Atlântico e distender a nossa influência marítima. D. Henrique lidera esse processo expansionista durante e depois da regência de D. Pedro, que nos vai abrindo a costa africana do Bojador ao Rio do Ouro e Senegal, consolidando-se ainda o domínio português no oceano Atlântico pela fixação nas ilhas. Numa outra perspectiva D. Afonso V prossegue a política marroquina conquistando Alcácer Ceguer em 1458 e Arzila e Tânger em 1471. Só esta supremacia atlântica fez Portugal superar os fracasso da política peninsular, de malogrados acordos matrimónias, bem como enfrentar a aliança entre Castela e Aragão, que se firma desde 1471. Com ela teve e soube lidar D. João II sem ceder o seu monopólio atlântico.

Foi justamente esta expansão portuguesa, sancionada pela protecção da Santa Sé, que logrou congraçar as forças internas do reino. A nobreza, inquieta e mal contida no espaço peninsular, viu abrir-se um vasto campo de manobra nas praças do Norte de África. E porque “a fama dos defensores sem direita guerra non pode muyto durar”⁷⁰, assim Marrocos se apresentou como tirocínio de armas, desempenho de cargos, acréscimo de honra e riqueza. Os mercadores-cavaleiros ou os fidalgos-mercadores – binómio imprescindível quando o negócio se viabilizava através de praças fortes mantidas por gente de armas – interessavam-se cada vez mais pela possibilidade que as costas africanas ofereciam ao comércio, crescendo igualmente o apetite pelos recursos das ilhas. E mesmo os mareantes que enchiam os barcos, gente do povo afoita ao mar ou dele receosa, remavam no sonho de uma melhor vida que da aventura marítima pudesse advir.

Controlavam-se os anseios, tensões e disputas internas, canalizando-as para a política externa da presença em Marrocos, do aprovei-

⁷⁰ Como afirmava o infante D. João, em carta de 1432 ou 1433, publicada em *Livro dos Conselhos de El-rei D. Duarte (Livro da Cartuxa)*, Edição diplomática, transcrição de João José Alves Dias, introdução de A. H. de Oliveira Marques e João José Alves Dias, revisão de A. H. de Oliveira Marques e Teresa F. Rodrigues, Lisboa, Editorial Estampa, 1982, p. 46

tamento das ilhas e da exploração da costa africana. O que exigiu um reino centralizado, com mecanismos militares, administrativos, financeiros e de justiça efectivos e capazes, que a monarquia avisina foi sempre aperfeiçoando e D. João II maximanente consolidou.

5. Numa perspectiva governativa de concertação social era fundamental o diálogo. Que os monarcas encetaram directamente com os diversos braços da sociedade nas Cortes. Por elas faziam interessar o clero, a nobreza e o povo, captando-lhes as motivações e objectivos, para empreendimentos de guerra ou paz, para directivas de política externa, para decisões de alianças matrimoniais, exigindo-lhes depois as necessárias e imprescindíveis contrapartidas financeiras e militares. Mas nesse espaço privilegiado de dar voz perante o soberano, os diversos estratos, mormente o povo, através da sua organização concelhia (que era já ao tempo, diga-se, bem elitista) expunham os males que lhes advinham da política e actuação régias, em especial da autoridade delegada no seu oficialato, dos atropelos entre poderes, dos abusos das diversas forças sociais em presença.

Neste diálogo directo tinha o monarca a possibilidade de conhecer o país real – ou quase, porque verdadeiramente ouviria apenas as aristocracias, ainda que por certo lhes conhecesse as “manhas” do discurso – legislando e agindo no sentido do seu equilíbrio e controlo, até para mais efectivamente mandar. Por sua vez a sociedade, tendo acesso a este frontal agravamento perante o supremo chefe do país, para aí canalizaria muita da sua conflituosidade, esperando para todos os males o supremo e régio remédio.

Apoio certo da soberania era a Igreja. Também ela, para impor o primado do espiritual sobre a cidade terrena, queria uma sociedade organizada, pacificada, mesmo respeitadoramente hierarquizada. Só assim se garantiria o poder institucional de toda a Igreja, que na Santa Sé tinha o seu chefe supremo, que reis e povos acatavam. Só assim o clero impunha o seu primado ao laicado. Só assim alcançava pleno sentido a acção pastoral e religiosa da clerezia, que estava entre os

homens para lhes ensinar os cânones e os ritos da longa caminhada, que da iniciação à passagem, da imperfeição na terra à plenitude celeste, conduziam o homem até Deus.

Finalmente, para quebrar normas rígidas de reis e Igreja, vivências quotidianas, árduas e repetitivas dos dias de trabalho, meses ou anos de fome, guerra e peste, ou momentos de dor e doença, o homem corria à festa⁷¹. Buscava a alegria, o divertimento, o esquecimento. Que governantes e dirigentes também tinham interesse em fomentar como evasão e retempero. A própria realeza se oferecia em festa. O poder devia ser espectáculo. Ostentação de riqueza, dignidades e hierarquias. Mas também comunicação, com a corte na rua. Confraternizando com o povo, em representação, pelas festividades e banquetes! A celebração de feitos notáveis, os baptizados e casamentos de reis e infantes, a investidura na cavalaria eram momentos de festa para todos os estratos sociais.

A realeza, nobres e alto clero deslumbravam em desfiles que eram espectáculo de luxo nos trajes dos varões e das damas e nos arreios dos animais, onde os olhos se perdiam no brilho das jóias e na luz das cores vivas com reflexos de prata e ouro e os corações se deleitavam em beleza. Os nobres e infantes ofereciam igualmente o espectáculo das suas justas e torneios, em que cavaleiros, individual ou colectivamente, se afrontavam, luzindo nos feitos e nas vestes, lidando com brio para obter o justo galardão de suas senhoras. Mais próximos do povo estavam ainda os momos que faziam reinar a fantasia pelos disfarces e graça dos ditos. Igualmente as danças eram momentos de ver para os cristãos, se de mouros ou judeus se tratava, ou de participar em alegria dos corpos, se expressão dos costumes e tradições do reino.

Imprescindível a tourada, esse arreigado costume português que se perde na ancestral relação do homem com a besta. Touros que se

⁷¹ Alguns aspectos do tema são abordados no estudo de Maria Helena da Cruz Coelho, *Festa e Sociabilidade na Idade Média*, Coimbra, 1994.

corriam, se lidavam, ou matavam, desafiando a coragem e destreza do homem no confronto com a bravura e irracionalidade do animal.

Para retemperar as forças necessário era que os corpos se alimentassem. A comida era então prodigalizada a todos que nesses dias de fartura esqueciam as mínguas quotidianas.

Exemplos destes dias festivos foram o casamento de D. João I com D. Filipa no Porto, o de D. Duarte com Leonor de Aragão em Coimbra, a representação do de D. Leonor com Frederico III da Alemanha ou os esponsais de D. Afonso⁷².

Mas mesmo as festas mais privadas de infantes e cortesãos eram repartidas com os demais em touradas, momos e banquetes, que sempre ocorriam.

Assim recebeu D. Pedro em Coimbra a D. Henrique com “desemfadamentos” e “uiamdas”. Em Viseu lhe retribuiu o irmão. Ordenando festas da véspera de Natal até ao dia de reis, para elas convidando o conde de Barcelos, bispos, fidalgos e outros homens bons. “E pera esto mandou o Iffante a Lixboa e ao Porto por pannos de sirgo e de laã e brolladores e alfayates pera fazerem suas liurees e momos...e desy uiamdas foram buscadas per todallas partes...alli foram trazidas mujtas carregas de cera que sse despemderam em mujtas tochas, assy de servir com de danças, bramdoões e uellas e contos...Alli foram outrossy de todallas uiamdas daçucar e comeruas...e doutras fruytas uerdes e secas...e tambem uieram, alli piparotes de maluasia com mujtos uinhos bramcos e uermelhos. E quando ueo aa uespera de natall eram ja todas estas cousas prestes, e assy mujtos corregimentos de justas e outros arreos de desuayradas maneyras, a çidade e aldeas darredor eram todas cheas de gemte de guisa que parecia a algũus estramgeiros que per alli passauam que aquelle ajuntamento nõm era senam corte de rrey”⁷³. E D. Duarte

⁷² Vejam-se pormenores sobre os mesmos na obra de A. H. de Oliveira Marques, *A Sociedade Medieval Portuguesa. Aspectos de Vida Quotidiana*, 2.ª ed. Lisboa, Sá da Costa, 1971, sobretudo no capítulo “As Distrações”.

⁷³ Gomes Eanes de Zurara, *Crónica da Tomada de Ceuta*, Lisboa, Publicações Europa-América, 1992, cap. XXIII.

não faltou, ouvindo ainda as vésperas, justando com os infantes e vendo outras justas, danças e momos. O desenfado dos infantes de Avis foi espectáculo para as gentes da terra e viandantes em deslumbramento de luz, beleza de ornamentos, alegria de danças, emoção de combates, presença da corte.

Sem dúvida os divertimentos variavam de acordo com os seus protagonistas sociais. Para desenfado dos nobres, mas também como treino para-militar, havia a arte de montar a cavalo e sobremaneira as caçadas. Os monarcas de Avis insistem nestes desportos, cujas manhas e virtudes ensinam em obras como as bem conhecidas *Livro de Montaria* e *Livro de Enseñança de Bem Cavalgar toda a Sela*. A caça aos animais de grande porte, de montaria, teve a preferência de D. João I e de outros infantes de Avis. Talvez como respostas à anterior difusão da cetraria, em que através de aves de rapina se presavam os animais, caça mais cortesã e ostentatória, no concurso de homens e mulheres. Caça, desporto de altos estratos, que podia ser serviço para o povo no cuidar e alimentar de cães, falcões e açores, na batida das feras, na preparação dos arreios e animais. Caça que era também ela praticada por vilãos, não como arte, ainda que talvez com prazer, quando esporádica e complementar da subsistência, ou já uma dura e incerta profissão para os que só dela viviam⁷⁴.

Se os nobres refluíam, porém, do exterior para o interior dos paços, onde se desenrolava o espectáculo da dança, poesia, música, banquetes e jogos, então isolavam-se os contactos, no privado e doméstico aristocrático.

Mas logo o outro braço da sociedade chamava os homens ao convívio e participação. A Igreja alimentava igualmente o espírito festivo das gentes. Atitude imprescindível para se sobrepor a velhos ritos pagãos que celebravam as forças da Natureza e de que as Janei-

⁷⁴ Alguns destes aspectos são abordados no estudo de Maria Helena da Cruz Coelho e Carlos Guilherme Riley, "Sobre a caça medieval", sep. de *Estudos Medievais*, 9, Porto, 1988.

ras e Maias, condenadas mas praticadas, são eco⁷⁵. Festas móveis e fixas, em honra de Cristo, da Virgem e dos santos, pontuavam o calendário litúrgico. Entre as maiores o Natal, a Páscoa, S. João, Corpo de Deus e Todos os Santos.

Na festa do Corpo de Deus concorriam os poderes religiosos e civis para a abrilhantarem. Ouvia-se missa onde os ritos, os gestos, os cânticos e a pregação eram já espectáculo. Saía a procissão. O religioso entremeava-se com o profano no desfile de santos, apóstolos e anjos, à mistura com as profissões e oficiais, que davam corpo à estratificação social concelhia, num patentear de graus hierárquicos e honrarias. À sua passagem havia trechos de canto e dança. E ao longo do dia teriam ainda lugar representações de teatro litúrgico, distribuição de comida aos mais necessitados, além da alegria e garradice das corridas de touros.

Festa de todos. Como o seriam as muitas romarias do país que, sendo populares, estavam abertas aos demais estratos sociais. Nestas tantas vezes o negócio e o ócio se cruzavam. Rezava-se missa. Cumpriam-se promessas. Faziam-se promessas. Tocavam os sinos. Abria a feira ou mercado. Comprava-se e vendia-se. Ouviam-se trovas, viam-se saltimbancos, conhecia-se gente. Jogava-se, apostava-se e bebia-se. Batia-se e apanhava-se. Injuriava-se e sofriam-se afrontas. Faziam-se as pazes ou sofriam-se as penas. No adro da igreja, bailava-se e cantava-se. Partilhava-se o pão. Abria-se o coração dos jovens ao amor. E o dia corria prestes. Fazendo esquecer os dias longos do trabalho, das necessidades, dos pagamentos, dos serviços, da doença e sofrimento.

No descanso e lazer, a que toda a sociedade se entregava, uma quebra, uma pausa. Amanhã, de novo, a cada um as suas funções sociais, a cada um as suas hierarquias e dignidades, a cada um o seu dominar ou ser dominado.

⁷⁵ Sobre esta temática veja-se A. H. de Oliveira Marques, *A Sociedade Medieval Portuguesa...*, no capítulo "A crença" e Maria Helena da Cruz Coelho, *Superstição, Fé e Milagres na Idade Média*, Coimbra, 1995.

Governar e acatar exigiam ordem produtiva e desordem festiva. Na conjugação de contrários do homem individual ao homem colectivo se geria e mantinha o almejado equilíbrio e paz social.

A CULTURA PORTUGUESA NO SÉCULO XV

Da Universidade à Corte

Maria José Azevedo SANTOS

Se a cultura nos tempos do Infante D. Henrique passou, inquestionavelmente, pelas cortes senhoriais¹, pela corte régia e pela Universidade, esta não deixou de ser marcada pela acção e intervenção do primeiro.

Todavia, quão distantes estavam da nossa Universidade no espaço, no saber, no prestígio as de Roma, Bolonha, Pádua, Siena, Oxford, Salamanca ou Paris. Frequentavam-nas aqueles que, em número reduzidíssimo, diga-se, eram agraciados com bolsas de estudo², benefícios eclesiásticos e outros auxílios. Aos restantes escolares,

¹ Das cortes senhoriais laicas citem-se, entre outras, as dos infantes D. Afonso (futuro duque de Bragança), D. Pedro (duque de Coimbra), D. Henrique (duque de Viseu) D. Fernando (2º duque de Viseu) e do Conde de Ourém (filho primogénito do 1º duque de Bragança). Das cortes senhoriais eclesiásticas relevem-se as dos arcebispos de Braga (D. Fernando da Guerra) e de Lisboa (D. Jaime e D. Jorge da Costa) e as dos abades e priores de Alcobaça, Santa Cruz de Coimbra e S. Vicente de Fora (A. H. de Oliveira Marques, *Portugal na crise dos séculos XIV e XV*, in *Nova História de Portugal*, direcção de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, vol. IV, Lisboa, 1987, p. 426). Como refere este último Autor além da Corte Régia só se conhece bem a corte de D. Fernando da Guerra devido ao completíssimo estudo de José Marques, *A arquidiocese de Braga no século XV*, I.N.-C.M., Lisboa, 1988. Todas as outras aguardam as respectivas monografias.

² Sobre as bolsas de estudo concedidas por D. Afonso V, veja-se Humberto Carlos Baquero Moreno, *Um aspecto da política de D. Afonso V: a concessão de bolsas de estudo*, Lourenço Marques, 1970.

leigos ou clérigos, Portugal oferecia a sua Universidade que pelo período que nos ocupa funcionava na capital do Reino – Lisboa.

Universidade, vocábulo, aliás, cada vez mais usado a partir dos inícios do séc. XV³, no sentido de Estudo Geral, era, antes de tudo, uma instituição de regalias oferecidas por reis, príncipes e papas⁴.

Bem prova disto foi o facto de D. Henrique dotar a Universidade, pela primeira vez, de edifícios próprios afastando a precária situação do arrendamento ou do empréstimo que tinham caracterizado os primórdios do Estudo Geral⁵.

Como podemos ver pelo quadro que se segue referem-se a este assunto as três mais antigas cartas que envolveram o Infante e a Universidade⁶.

³ A designação de Estudo Geral, a partir do séc. XV, começou a cair em desuso e a ser substituída, na Europa, pela de Universidade. Em Portugal também se verificou esta evolução. O primeiro documento a referir Universidade no sentido de Estudo Geral data de 4 de Maio de 1408 (*Chartularium Universitatis Portugalensis (1288-1537)*, vol. II, Lisboa, 1968, p. XI).

⁴ Quanto às rendas, a Universidade de Coimbra «dependia exclusivamente de rendimentos eclesiásticos», pelo menos, até aos começos do séc. XV. A este propósito, A. H. de Oliveira Marques concluiu «que esses rendimentos provinham, na esmagadora maioria de igrejas do sul do País, pertencentes aos bispados de Lisboa e Évora. Quanto à natureza do clero salientavam-se os contributos do clero secular. Excepção para os Cistercienses de Alcobaça e dos Cônegos Regrantes de Santo Agostinho (*Portugal na crise dos séculos XIV e XV*, vol. IV, p. 410. Ainda assim, dificuldades de ordem económico-financeira caracterizaram quase sempre a vida da Universidade Portuguesa sendo o período mais grave aquele que coincidiu com a transferência do Estudo, de Lisboa para Coimbra, em 1537, e que levou a profundos conflitos com o mosteiro de Santa Cruz desta cidade (Maria Helena da Cruz Coelho e Maria José Azevedo Santos "Contenda entre a Universidade e o mosteiro de Santa Cruz de Coimbra na segunda metade do século XVI – Breves notas", in *Actas do Congresso História da Universidade* (5 a 9 de Março de 1990), vol. 3, Coimbra, 1991, pp. 39-61).

⁵ Sobre este assunto veja-se Mário Brandão e M. Lopes de Almeida, *A Universidade de Coimbra – esboço da sua história*, Coimbra, 1937, pp. 115-116; A. Vieira da Silva, *Locais onde funcionou em Lisboa a Universidade dos Estudos*, Coimbra, 1919 e Mário Alberto Nunes Costa, *Reflexão acerca dos locais ducentistas atribuídos ao Estudo Geral*, Coimbra, 1991.

⁶ Todas possuem a mesma data cronológica e tópica (1431, Outubro, 12, Lisboa). Pela primeira, D. Henrique comprou a João Anes, armeiro d'el rei, e a sua mulher, umas casas na freguesia de S. Tomé, por 400 coroas de ouro. Pela segunda, doou essas mesmas casas à Universidade. Pela terceira, a Universidade toma posse dos edifícios. Todas estas cartas se encontram já publicadas em várias edições. Citemos a de *Monumenta Henricina* porque publica os originais, quando existem (vol. IV (1431-1436), Coimbra, 1962, pp. 2-10). Citemos também de Artur Moreira de Sá, "Les origines de l'Université Portugaise et son évolution jusqu'en 1573", in *Arquivos do Centro Cultural Português*, vol. II, Paris, 1970. Neste último trabalho, em apêndice, editam-se igualmente, entre outras as três cartas acima referidas.

O Infante D. Henrique e a Universidade (1431 - 1460)

Data	Autor(es)	Destinatário(s)	Natureza dos documentos							
			Venda	Doação	Auto de Posse	Carta-Missiva	Certidão	Alvará	Carta (aspectos da vida universitária)	Testamento
1431 Out., 12, Lisboa	João Anes, armeiro d'el-rei e sua m. Maria Rodrigues	Infante D. Henrique	Casas (freg. S. Tomé)	—	—	—	—	—	—	—
1431 Out., 12, Lisboa	Infante D. Henrique	Universidade	—	Casas (freg. S. Tomé)	—	—	—	—	—	—
1431 Out., 12, Lisboa	Infante D. Henrique	Universidade	—	—	Casas (freg. S. Tomé)	—	—	—	—	—
1436, Estremoz	Infante D. Henrique	D. Duarte	—	—	—	(a)	—	—	—	—
1437 Abril, 10, Lisboa	Vasco Gil, Conservador da Universidade	Universidade	—	—	—	—	Cartas de 1431 aqui referidas	—	—	—
1441 Abril, 29, Torres Vedras	Pedro Lobato, juiz dos feitos d'el-rei	Justiças do Reino	—	—	—	—	—	(b)	—	—
1443 Agosto, 23, Vila Franca	Infante D. Henrique	Universidade	—	—	—	—	—	—	Arrematação de rendas, faltas dos lentes, etc.	—
1443 Set., 1, Covilhã (mosteiro de S. Francisco)	Álvaro de Castro, Senhor de Cascais e sua m. Isabel	Infante D. Henrique	Casas (Bairro dos Escolares)	—	—	—	—	—	—	—
1448 Março, 25, Vila Franca de Xira	Infante D. Henrique	Universidade	—	—	—	—	—	—	Privilégios para a cadeira de Prima de Teologia	—
1460 Set., 22, Vila do Infante	Infante D. Henrique	Universidade	—	—	—	—	—	—	—	Privilégios para a cadeira de Prima de Teologia
1460 Out., 13, Vila do Infante	Infante D. Henrique	Universidade	—	—	—	—	—	—	—	Confirmação dos privilégios concedidos nas 2 cartas anteriores

(a) Na intitulação lê-se: «O Jfante dom anrique... e protector dos estudos de Portugal».

(b) Isentando de certos encargos os caseiros que a Universidade tinha em Torres Vedras.

Eram necessárias casas para ler mas também casas para viver e estudar. Reclamavam-nas os estudantes e, por isso, em 1397, por carta passada em Évora, 23 de Abril, D. João I mandou ao Estudo Geral que desse pousadas aos escolares, no prazo de três dias, porque estes se queixavam de que: "muitas vezes aquece hu mes e mais que nom som apousemtados" ⁷. Aspectos da vida escolar, vida escolar que passava também pelo equipamento interior das casas universitárias: mobiliário adequado, condições de escrita e de leitura e, sobretudo, livros.

Por referências esparsas na documentação, ou por fontes iconográficas, é fácil admitir, quanto ao mobiliário, a presença de mesas, de cadeiras, de bancos, de estantes ou de atris. Mais relacionado com o acto de escrever encontraríamos na Universidade, entre outros materiais, pergaminho, papel, tabuinhas enceradas, penas de ave, facas ou canivetes, estiletes e a sempre indispensável tinta e tinteiros.

Quanto aos livros, não podemos comprovar por documentos o local onde estariam conservados, a livraria, natureza, quem os guardava, nem como estavam arrumados ⁸.

Como sabemos, teremos que aguardar pelos Estatutos de 1559 para, com algum pormenor, conhecermos uma realidade que existia, por certo, havia já alguns séculos. Aí podemos ler que o cartório deveria ser uma «*casa boa e forte na qual estarão em caixões para*

⁷ *Livro Verde da Universidade de Coimbra – Transcrição*. Apresentação de Manuel Augusto Rodrigues; transcrição de Maria Teresa Nobre Veloso. A.U.C., Coimbra, 1992. doc. 23g. p. 124. Passaremos a citar esta obra por *Livro Verde – Transcrição*.

⁸ A este propósito Aníbal Pinto de Castro escreveu: «Embora não seja descabido pensar que a Universidade, à semelhança das grandes instituições monásticas, como Santa Cruz de Coimbra ou Santa Maria de Alcobaça, possuisse desde muito cedo um apreciável acervo bibliográfico para uso dos seus mestres e escolares, o certo é que só nos princípios do séc. XVI a Livraria do Estudo aparece explicitamente mencionada nos documentos do cartório universitário». Efectivamente, este Autor menciona entre 1513 e 1537, ainda a Universidade se encontrava em Lisboa, vários documentos que dão conta dos cuidados que exigia a casa da Livraria do Estudo. São solicitadas, entre outras, reparações nos canos, nas paredes, nos telhados. Transferida a Universidade para Coimbra continuam as referências, embora esparsas, à Livraria. (Aníbal Pinto de Castro, "Para a história da Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra", in *A Universidade de Coimbra no seu 7º Centenário*, Academia Portuguesa da História, Lisboa, 1993, pp. 141 e seguintes).

isso bem ordenados todas as bulas e privilegios dos Santos Padres e assi as cartas, alvarás e provisões dos Reis e todas as outras escrituras de qualquer calidade que sêjão que pertenção à Universidade». A livraria seria, por sua vez, «humã casa da Universidade, na qual estarão os livros de todas as Faculdades postos em estantes, e presos por cadeas»⁹.

Falámos em cartório, em livraria, e o *scriptorium*?

Também neste ponto e para a nossa época as fontes não nos dão resposta.

Cabe, no entanto, referir que em 1471, Vasco do Avelar, escolar em Cânones, concluiu a cópia da colectânea de cartas a que hoje damos o nome de *Livro Verde da Universidade*¹⁰. Copiou, frequentemente com alguma desatenção, os documentos do *Livro dos Privilégios da Universidade* organizado pelo tempo de D. Fernando e mais 58 de datas posteriores acrescentados naquele códice ou circulando em avulso. Se executou este trabalho, exigente e demorado, num local específico o *scriptorium* desconhecemos.

O importante é salientar que o *Livro Verde da Universidade*, cartulário geral, com 118 cartas em português e 22 em latim, cronologicamente compreendidas entre 1288-1456, revela bem como à semelhança de mosteiros, de sés, ou de particulares, também a Universidade reconheceu na escrita não só a função de acumular, de preservar, de perpetuar o conhecimento, mas, sobretudo, no seu

⁹ Os Estatutos da Universidade de Coimbra de 1559, cujo original se perdeu, foram publicados em 1963. Os capítulos 58, 59 e 60 intitulam-se, respectivamente, "Do cartorio dos livros e papeis da Universidade"; "Da Livraria da Universidade"; "Do guarda do cartório e livraria e do que a seu officio pertence" (*Estatutos da Universidade de Coimbra [1559]*), com Introdução e Notas Históricas e Críticas de Serafim Leite, Coimbra, 1963, pp. 187-195. Cabe ainda lembrar, aqui, quanto ao cartório, a arca-cartório pertencente à Universidade portuguesa, verdadeira jóia mobiliária, e que se conserva actualmente no Arquivo da Universidade de Coimbra. É toda em ferro. No seu interior a complexidade fantástica das fechaduras bem como a existência de um pequeno cofre igualmente em ferro e com fechadura. É datável de fins do séc. XV inícios do séc. XVI.

¹⁰ Além do *Livro Verde* – Transcrição já referido, possui-se ainda, desde 1990, uma edição fac-similada (*Livro Verde da Universidade de Coimbra, Cartulário do século XV*). Introdução de Manuel Augusto Rodrigues, Transcrição dos Índices por Maria Teresa Nobre Veloso, A.U.C., Coimbra, 1990.

produto, o escrito, ela viu um excelente meio de gestão legislativa, económica e política¹¹.

Falámos do equipamento material da Universidade falemos, agora, do humano.

Quantos alunos frequentavam a Universidade de Lisboa na 1ª metade do séc. XV? E qual o seu recrutamento social ou geográfico?¹² Quantos bacharéis ou doutores concluíram a sua formação pela mesma época? E de quantos professores se compunha o corpo docente?

Calculam-se para todos os casos, números baixos mas não precisos¹³.

Pelo contrário, conhecemos já com algum pormenor, a composição dos quadros do pessoal superior, professores e outros oficiais, e do pessoal de funções administrativas, financeiras e fiscais que sustentavam a vida e gestão da Universidade¹⁴.

Acima de tudo e de todos estava, desde finais do séc. XIV, uma figura – o protector – o primeiro dos quais foi o Doutor João das Regras. Este morreu em 1404 e sucedeu-lhe Gil Martins. Quando abandonou o cargo não se sabe pelo que igualmente se ignora a data em que o seu sucessor, o infante D. Henrique, iniciou o desempenho daquela actividade¹⁵.

¹¹ Estranhamente este cartulário tem como suporte de escrita o papel que, desprovido de protecção alcalina, ao contrário do pergaminho, não resistiu à acção corrosiva da tinta ferro-gálica. Por isso, apresenta já algumas dezenas de páginas em avançado estado de deterioração elevando assim o valor da edição fac-similada que o Arquivo da Universidade de Coimbra, na pessoa do seu Director, promoveu em 1990, como já atrás referimos.

¹² Para os anos de 1316-1499 e para a diocese de Coimbra dispomos já de um criterioso trabalho de Saúl António Gomes. "A solidariedade eclesial na promoção de escolares pobres a estudos universitários o exemplo coimbrão nos séculos XIV e XV", separata das *Actas do Congresso "História da Universidade"*, (5-9 de Março de 1990), Coimbra, 1991, pp. 195-234.

¹³ Todavia, permanece a ideia de que o número de docentes e alunos subiu no século XV (A. H. de Oliveira Marques, *ob. cit.*, pp. 415-416. Mas o que interessa mesmo realçar é que não existem listas dos alunos matriculados nas várias disciplinas ensinadas na Universidade antes de 1537. Quanto aos professores, doutores, licenciados, bacharéis e mestres de nada dispomos até 1506 (*Chartularium Universitatis Portugalensis*, vol. IV, p. VIII).

¹⁴ Sobre este assunto veja-se a síntese de A. H. de Oliveira Marques, *ob. cit.*, pp. 412-413 e respectiva bibliografia.

¹⁵ Mário Brandão e Manuel Lopes de Almeida, *ob. cit.*, pp. 121-123.

Moreira de Sá aponta o ano de 1431 como provável termo *a quo* do começo da acção de D. Henrique na Universidade de Lisboa. É que naquele ano, dia 12 de Outubro como já vimos, o Infante D. Henrique fez carta de doação de umas casas à Universidade¹⁶. Mas por tudo o que acrescenta à vida do Estudo, Moreira de Sá defende que D. Henrique seria já muito mais do que um simples doador. A doação das casas foi, talvez, um dos primeiros actos que executou na qualidade de protector do Estudo¹⁷. Mas esta importante outorga juntou-se, afinal, a muitos outros privilégios, honras e isenções que detinham, então, os estudantes, professores e oficiais da Universidade portuguesa. Lembremos, a título de exemplo, a isenção do pagamento de vários impostos; a isenção da obrigação de escolares e professores terem cavalos e armas, porque como prescrevia D. João I em 1390, Novembro, 28, «a uns cumpre ler e a outros aprender»¹⁸; o privilégio de foro académico; os privilégios concedidos a título pessoal, como o «andar de besta muar de sela e freio»¹⁹ ou o «trazer espada de ambas as mãos»²⁰; o privilégio de doutores, suas esposas e filhas poderem exhibir os seus vestidos, barretes, gibões ou saios confeccionados nos mais ricos tecidos próprios da «linhagem real»²¹. Tudo isto era, no

¹⁶ O original desta carta encontra-se no Arquivo da Universidade de Coimbra e foi posteriormente copiado, entre outros livros, no *Livro Verde da Universidade*. O original tem tido várias publicações. Cite-se, por ora, a que consta de *Monumenta Henricina*, vol. IV (1431-1434), Coimbra, 1962, doc. 3, pp. 4-8.

¹⁷ *Chartularium Universitatis Portugalensis*, vol. IV, pp. X-XII e doc. 956. Entretanto, no ano de 1436, o Infante D. Henrique já se intitula «protector dos estudos de Portugal» (*Chartularium Universitatis Portugalensis*, vol. IV, doc. 1068).

¹⁸ *Livro Verde – Trancição*, doc. 23 b, pp. 121-122.

¹⁹ Percorra-se o *Chartularium Universitatis Portugalensis*, vol. V, e encontrar-se-ão muitas cartas concedendo este privilégio como a de 1446, Setembro 24, pela qual D. Afonso V autoriza o bacharel Pedro Dias, lente de Leis do Estudo a «andar em besta muar de sella e freio» doc. 1385). Cfr. *Ordenações Afonsinas*, Livro V, Lisboa, 1984, título CXVIII, pp. 395-405 "De como som deffesas as bestas muares".

²⁰ Privilégio concedido a Vasco de Resende, repetidor de Lógica, por carta de 1451, Julho 7, passada em Lisboa (*Chartularium Universitatis Portugalensis*, vol. V, doc. 1605).

²¹ A este propósito, atente-se num capítulo das Cortes de 1459 realizadas em Lisboa: «Vossa alteza consentir nam deue em maneira algue neha pessoa de vosso Regno vista pano da sorte que vossa senhoria vestir tirando aqueles que da linhagem Real deçendem Ca Jaa em vosa corte nam ha fidalguo nem cauleiro nem escudeiro nem ajuda outros de menos vallor que se contente de vestir se nam panos de seeda menijs lilas». Apesar da queixa, o Rei permitiu que os doutores suas mulheres e filhas usassem panos próprios da realeza. (*Chartularium Universitatis Portugalensis*, vol. VI, doc. 1920).

fundo, a aristocratização da Universidade portuguesa, fenómeno comum a outras escolas europeias, que desenvolvendo um estilo de vida muito próprio entre os universitários, procurava imitar os "nobiles"²².

E por falar em vestuário e privilégios refiram-se os chamados 2.^{os} Estatutos da Universidade, em língua latina, jurados na Sé de Lisboa a 16 de Julho de 1431²³. Aqui definem-se, pela primeira vez, as características dos trajes académicos (de mestres e estudantes). Acautela-se a honestidade dos que estudam determinando que nenhum escolar «tenha cavalo, jumento, cães ou aves para caçar»; «nem mulher suspeita, de modo contínuo, em sua casa». E como sinal do fausto universitário, regulamentam-se as cerimónias, os juramentos e o tempo necessário para as promoções em qualquer das "Faculdades". Ao tempo que nos ocupa as Faculdades eram Cânones (subdivididos em Decreto e Decretais; Leis; Medicina; Filosofia; Teologia; Gramática; Lógica; Retórica; Aritmética; Música; Geometria e Astrologia²⁴. Uma referência especial merece a cadeira de Teologia.

Por carta de 25 de Março de 1448 D. Henrique estabeleceu uma pensão anual e perpétua de dez marcos de prata destinada a manter a cátedra de Prima de Teologia, determinando, na mesma ocasião, várias obrigações que o lente e o Estudo Geral deveriam cumprir²⁵.

²² Nos Estatutos da Universidade de Bolonha, por exemplo, dizia-se mesmo que os universitários deviam levar uma «vida nobre» e os mestres eram considerados «nobiles viri et primarii cives» (Julio Valdeon Baroque, "Universidad y sociedad en la Europa de los siglos XIV y XV", in *Universidad, Cultura y Sociedad en la Edad Media*, Alcalá de Henares, 1994, p. 23).

²³ Publicados in *Os primeiros Estatutos da Universidade de Coimbra*, introdução de Manuel Augusto Rodrigues, A.U.C., 1991, pp. 16-25 (texto latino e versão portuguesa).

²⁴ São estas ciências as mencionadas na já referida carta de doação de D. Henrique, de 12 de Outubro de 1431, e pela qual ele ofereceu à Universidade umas casas na freguesia de S. Tomé, em Lisboa, para o funcionamento adequado do Estudo Geral (cfr. nota 2). Sobre este assunto, veja-se A. H. de Oliveira Marques, *ob. cit.*, pp. 413-414. O Autor baseia-se nos trabalhos de Teófilo Braga, *História da Universidade de Coimbra*, vol. I, Lisboa, 1892, Mário Brandão e Manuel Lopes de Almeida, *ob. cit.*, António José Saraiva, *História da Cultura em Portugal*, vol. I, Lisboa, 1950 e Artur Moreira de Sá, *O Infante D. Henrique e a Universidade*, Lisboa, 1960, mas chama a atenção para a necessidade de acompanhar a sua leitura com os dados novos fornecidos pelo *Chartularium Universitatis Portugalensis*.

²⁵ Uma delas era o encargo de, anualmente, por dia da Anunciação da Virgem, 25 de Março, fazerem a invocação do Infante D. Henrique o que veio a ser consagrado em Estatutos posteriores (*Monumenta Henricina*, vol. IX, doc. 176, pp. 277-282).

Já no ano da sua morte (1460), e por duas cartas testamentárias, uma de 22 de Setembro e outra de 13 de Outubro o "Navegador" concedeu, pela primeira, um aumento da referida pensão para 12 marcos de prata²⁶, enquanto pela segunda limitou-se a confirmar tudo o que anteriormente tinha decidido²⁷. Mas não foi só à cadeira de Prima de Teologia que D. Henrique dispensou atenção. Aspectos como arrematação de rendas, prestação de contas dos rendeiros, bem como o absentismo dos lentes foram objecto do seu cuidado em carta de 1443 Agosto 23, passada em Vila Franca: «*Outrosi a mim foi dito que algũs leemtes erram algũs dias que nō lēe suas lições e nom lhes he descomtado porē mamdo que se tenha esta maneira: que cada sabado vaa o bedel per todallas scollas sallariada<s> e saiba per juramento quamtas lições erraram aquella somana. E asemte-as em seu livro e de-as em rool ao reçebedor pera lho descomtar. Outrosi a mĩ he dito que alguũs leemtes leixam de leer muitas lições por se teerem ao ler de seus sostetutos e levam seus mantimētos em cheo. e por corroger esto mando que se tenha esta maneira: o dia que ho lē ete nō leer seja-lhe descomtado se sustetuto nō poser. E se ho quiser pōer mamdo que ho ponha a prazimento dos scollares e aja a metade do sollairo e mais nō*»²⁸.

²⁶ «Carta testamentária do infante D. Henrique, a ordenar que dos dízimos da Ordem de Cristo da ilha da Madeira se dêem, anual e perpetuamente, no Natal, 12 marcos de prata ao lente da cadeira de prima de teologia da Universidade de Lisboa, com as obrigações seguintes para o mesmo: de fazer a oração de Sapientia no início de cada ano escolar; de pregar dia de Natal na igreja do mosteiro, do Salvador, de Lisboa; de cantar missa e pregar, em 25 de Março, na igreja do mosteiro de S. Agostinho da mesma cidade, com a assistência dos professores, estudantes e demais pessoal da Universidade, em memória das casas que lhe doara; de, nessas ocasiões, encomendar a Deus a alma do infante, dos defuntos da Ordem de Cristo e das pessoas por quem ele tinha obrigação de rogar» (Monumenta Henricina, vol. XIV, doc. 4, pp. 7-10). Sobre a vida religiosa da Universidade portuguesa veja-se Manuel Augusto Rodrigues, "A vida religiosa na Universidade de Coimbra", in *Revista de História das Ideias*, vol. 15, Coimbra, 1993, pp. 147-160.

²⁷ «Item, ordeno e mando que o leente da thiolosia da cadeira da prima aja, em cadhu anno, pera sennpre, doze marcos de prata por a primeira rrenda dos dízimos que a ordem de Christos ha na ilha da Madeira, pollo quall faram o princípio no estudo e diram certas mjsas e preeguações, segundo faz deccraraçom na carta mñha que dello leixo; e esto em rrenembrancha da doaçom que lhe fiz das casas em que esta o dicto estudo» (Monumenta Henricina, vol. XIV, doc. 9, p. 21).

²⁸ Livro Verde – Transcrição, doc. 48a, p. 198 e em outras publicações.

Afinal, o combate ao absentismo dos lentes, portador em si mesmo de comportamentos moralmente incorrectos, associado, entre outros aspectos, à distribuição das principais disciplinas pelas horas mais adequadas do dia, era já revelador de uma preocupação pedagógica que, como sabemos, ocupa ainda a atenção das Universidades portuguesas dos fins do séc. XX. Preocupações que experimentou também o Infante D. Pedro em carta-missiva enviada a seu irmão D. Duarte e escrita em Bruges corria o ano de 1426: «*A mym parece que a Unjversidade da vosa terra deuja ser emendada e a maneyra vos escreuerey segundo ouuy dizer a outro que nysto mais entendia que eu*»²⁹:

Mas o duque de Coimbra levou ainda mais longe o seu interesse pelos estudos. Por carta passada a 31 de Outubro de 1443, e na altura já Regente do Reino, criou, naquela cidade, outro Estudo Geral. Infelizmente pouco se sabe desta instituição sendo certo que o último documento que a ela se refere data de 1464³⁰.

E na impossibilidade de abordarmos o "mundo" do Estudo Geral de Lisboa nos tempos henriquinos tentemos conhecer um pouco quem eram os seus mestres e estudantes. Para isto, recorremos ao "corpus" do *Chartularium Universitatis Portugalensis* que não por listas ou róis, mas por cartas de súplica, de nomeação ou de privilégios, nos dá conta de quem procurava o Estudo, que graus atingia, que cursos frequentava,

²⁹ Esta carta, de que a cópia mais antiga que se conhece data de fins do séc. XVI, não apresenta data cronológica nem tópica. Todavia, atribui-se a data crítica de [1425, Dezembro - 1426, Abril, Bruges]. Pela sua riqueza, desde o século passado que este documento tem vindo a ser estudado e publicado por vários historiadores. Citem-se duas edições das mais recentes (*Monumenta Henricina*, vol. III, doc. 71, pp. 140-149) e *Chartularium Universitatis Portugalensis*, vol. III, doc. 856, pp. 311-319. Cfr. Manuel Augusto Rodrigues, "O Infante D. Pedro e a Universidade", in *Actas do Congresso Comemorativo do 6º Centenário do Infante D. Pedro*, Biblos, vol. LXIX, Coimbra, 1993, pp. 352-353.

³⁰ Uma boa síntese sobre este assunto foi feita, recentemente, por Manuel Augusto Rodrigues, (art. cit.), pp. 359-361. Se o leitor, entretanto, desejar ler a carta de criação do Estudo Geral em Coimbra e outras posteriores que se lhe referem, veja *Chartularium Universitatis Portugalensis*, vol. IV, doc. 1329; vol. V, docs. 1381, 1557, 1558 e 1559; vol. VI, doc. 2080. Da fundação desta Universidade conserva-se ainda no Museu Machado de Castro, em Coimbra, uma lápide identificada por A. Nogueira Gonçalves em 1990 (A. Nogueira Gonçalves, "Sapiência - identificação da lápide da sapiência", in *Actas do Congresso Comemorativo do 6º Centenário do Infante D. Pedro*, pp. 363-365).

que intervenção tinha na Igreja, na administração, na Corte, ou mesmo no mundo exterior. Ressalta, aliás sem admiração, que mais de 50% dos graduados pela Universidade de Lisboa e alguns pelas estrangeiras como Oxford, Paris, Roma ou Florença pertenciam à Ordem de S. Domingos. Encontramos lentes, mestres, licenciados, na sua maior parte, formados em Teologia. Com carácter excepcional em Filosofia e em Lógica. De alguns sabemos que pertenceram aos mosteiros de S. Domingos de Santarém, de Benfica ou do Porto. A seguir aos Dominicanos ressaltam os Franciscanos. De presença muito reduzida registámos alguns cônegos Regrantes de Santo Agostinho. De dois sabemos apenas que estudaram Direito Canónico e os restantes obtiveram graus diversos em Teologia. Mais excepcional ainda é a presença de Carmelitas, de Eremitas de Santo Agostinho, de Cônegos Loios ou de Beneditinos.

É, porém, admirável como todos, à sua medida, projectaram na sociedade, leiga ou eclesiástica da sua época, a formação profissional e o poder intelectual que o Estudo Geral de Lisboa ou de outras cidades europeias lhes conferiam. Citemos os casos que nos pareceram mais notáveis.

Entre os Dominicanos, lembremos o papel de Frei João Verba como confessor de D. Henrique, como co-autor na obra "Livro da Virtuosa Benfeitoria" e ainda como capelão pontifício. Para este cargo foi também nomeado em 1455, pelo Papa Calisto III, um outro dominicano Rodrigo Sintra, bacharel em Teologia. Por sua vez, Frei Álvaro da Mota, mestre em Teologia, foi nomeado por D. Pedro, duque de Coimbra, para Reitor do Estudo Geral que em 31 de Outubro de 1443, como já referimos, o infante fundou naquela cidade. Não menos ilustres, foram também, entre tantos outros, Frei Afonso Velho, professor de Teologia e confessor de D. Henrique e Frei Lourenço de Elvas embaixador de D. Afonso V³¹.

³¹ Os Dominicanos letrados tiveram, de facto, uma acção notável no Portugal e na Europa do séc. XV. Fr. António do Rosário arrolou, entre 1400-1499, 73 frades pregadores letrados e que desempenharam altos cargos civis e eclesiásticos (Fr. António do Rosário, "Dominicanos na história da Universidade portuguesa", in *Actas do Congresso História da Universidade* (5-9 de Março 1990), vol. 4, Coimbra, 1991, pp. 189-192).

Entre os franciscanos, cite-se André do Prado, a quem aludiremos mais adiante, e Frei Gil de Tavira, embaixador no Concílio de Basileia, capelão pontifício, confessor e mestre de D. Afonso V³².

Religiosos ou eclesiásticos, de que destacamos D. Jorge da Costa, "cardeal de Alpedrinha"³³, licenciado em Teologia, e confessor das irmãs de D. Afonso V, estendiam no país e no estrangeiro a cultura e o saber que obtinham na Universidade.

De facto, a Corte ao promover e apoiar o Estudo Geral de Lisboa e seus escolares era, no fundo, a primeira a tirar proveito disso. Era lá que ia buscar os seus confessores, capelães, conselheiros, embaixadores, mestres, físicos e cirurgiões³⁴, oradores³⁵ e outros³⁶.

³² Digna de realce é ainda a súplica de 1453 passada em Roma no dia 26 de Junho. Por ela os religiosos do mosteiro de S. Francisco de Lisboa além de solicitarem a incorporação desta casa na Universidade de Lisboa, com todos os privilégios e prerrogativas, pediam que os frades que desejassem ser promovidos ao grau de Mestre em Teologia lessem antes 2 anos Filosofia ou Teologia num convento da Ordem do Reino de Portugal e durante outros dois lessem e cursassem Teologia no convento de Lisboa. Por bula da mesma data, Nicolau V num claro reconhecimento da notável acção cultural e evangélica dos Franciscanos satisfaz aqueles pedidos (*Chartularium Universitatis Portugalisensis*, vol. V, doc. 1710).

³³ Este ilustre dignitário da Igreja, depois de ter desempenhado em Portugal, particularmente na Corte, importante acção, partiu para Roma tendo-se tornado aqui «na figura portuguesa mais notável em Itália no final do século XV e princípio do século XVI» (Manuela Mendonça, *D. Jorge da Costa, "Cardeal de Alpedrinha"*, Lisboa, 1991).

³⁴ Para conhecermos, em pormenor, os físicos e cirurgiões no Portugal do séc. XV leia-se de Iria Gonçalves, "Físicos e cirurgiões quatrocentistas – as cartas de exame", in *Imagens do Mundo Medieval*, Lisboa, 1988, pp. 9-52.

³⁵ A propósito da trasladação do corpo de D. João I. de Lisboa para o mosteiro da Batalha, e solenes exéquias por sua alma Rui de Pina escreveu: «Na Rua Noua se fez hu pulpito, em que hu meestre em theologia, em chegando a elle a carreta, fez hu sermam, pera o caso muyto louuado, acabado o qual, seguyo a procissam atee junto com Sam Domjngos, onde em hu cadafalso que se pera ysso ordenou, o doctor Diego Affonso Mangancha que era leterado e bem eloquente, tanto que a carreta chegou, fez outro sermam, cujo thema foy: *Et nos moriamur cum eo*, com que trouxe pera o caso cousas muy notauees e asaz bem dictas» (*Monumenta Henricina*, vol. III, p. 276). Aquele orador era o famoso jurista Diogo Afonso Mangancha. Mestre em Artes, que obteve grande papel na política e na Universidade (Mário Brandão, Manuel Lopes de Almeida, *ob. cit.*, p. 142 e segs.). Por sua vez, D. Afonso V em 1453 nomeou Pedro Lourenço Homem, bacharel em Degredos, seu capelão e orador (*Chartularium Universitatis Portugalisensis*, vol. V, doc. 1716).

³⁶ Cite-se, por exemplo, a carta de procuração de 1450, Junho, 27, pela qual D. Afonso V deu poderes a João Fernandes da Silveira, Doutor em Leis, para tratar do casamento do Imperador Frederico com a Infanta D. Leonor (*Chartularium Universitatis Portugalisensis*, vol. V, doc. 1534). Sobre estes esponsais veja-se *Leonor de Portugal – Imperatriz da Alemanha – Diário de Viagem do Embaixador Nicolau Lanckman de Valckenstein*, edição do texto latino e tradução de Aires A. Nascimento, Lisboa, 1992.

Mas se os reis e infantes chamavam a suas casas a gente letrada e sábia não deixavam, igualmente, de a escolher para o desempenho das mais importantes funções administrativas e judiciais. Os poderes públicos exigiam, cada vez mais, o saber da "aristocracia intelectual" da Universidade³⁷. Assim, vemos escolares, bachareis em Direito, Leis ou em outras disciplinas, nomeados para tesoureiros, corregedores, procuradores, tabeliães do cível e do crime e para outras actividades que implicavam saber e competência³⁸.

Percorrendo o reino de Portugal encontraríamos, em 1436, Gonçalo da Silveira, estudante de Decretos, na tesouraria de Évora³⁹, em 1443, Lopo Álvares, escolar em ambos os Direitos, corregedor da Comarca da Beira⁴⁰ em 1450, Pero de Coimbra também escolar de Direito⁴¹ e corregedor da Comarca de Entre Tejo e Guadiana. Gomes Eanes Aranha, bacharel em Leis, foi corregedor do reino do Algarve em 1456⁴², enquanto na mesma data era nomeado para tabelião do cível e crime, em Coimbra e seu termo, Rui Gonçalves, escolar em Leis⁴³. Ainda em 1456, D. Afonso V fez várias nomeações para procuradores; nas audiências seculares em Lisboa e seu termo surgiu Diogo Álvares, escolar em Direito Canónico, enquanto Jorge Dias, escolar em ambos os Direitos, foi nomeado procurador do número na comarca de Trás-os-Montes⁴⁴.

E o desembargo régio, em toda a sua complexidade de cargos

³⁷ Reconhecia-se que a Universidade gerava não só competência profissional mas também prestígio e poder (cfr. Jacques Verger. "Université et pouvoir politique, du Moyen Âge à la Renaissance", in *Actas do Congresso História da Universidade (5-9 de Março de 1990)*. Coimbra. 1991, pp. 11-23. Como trabalho de referência sobre o assunto mantém-se J. Le Goff, *Para um novo conceito de Idade Média. Tempo, trabalho e cultura no Ocidente*, tradução portuguesa. Lisboa. 1980, pp. 185-203.

³⁸ Foi o caso, por exemplo, do Doutor Vasco Fernandes a quem D. Afonso V confirmou uma tença de 210 000 libras anuais por fazer as cartas em latim "pera fora da terra" (carta de 1450, Junho, 10 – *Chartularium Universitatis Portugalensis*, vol. V, doc. 1527).

³⁹ *Chartularium Universitatis Portugalensis*, vol. IV, doc. 1051.

⁴⁰ *Ibidem*, vol. IV, doc. 1313.

⁴¹ *Ibidem*, vol. V, doc. 1493.

⁴² *Ibidem*, vol. VI, doc. 1787.

⁴³ *Ibidem*, vol. VI, doc. 1795.

⁴⁴ *Ibidem*, vol. VI, docs. 1810 e 1813.

e departamentos não era igualmente na Universidade que recrutava o seu pessoal?⁴⁵

Escolares, bacharéis, licenciados ou doutores quase sempre em *Leis* ou *Decretais* ocuparam, entre outros, os cargos de chanceler, corregedor da corte, escrivão da chancelaria, vedor da chancelaria e escrivão da puridade.

E no itinerário que o título da nossa comunicação propõe chegámos agora à Corte se é que ao entrarmos na Universidade não entrámos logo, em boa medida, na Corte.

Um dos principais meios de difusão da cultura foi ainda no tempo do Infante a escrita, o saber escrever. Arte ou técnica, quem possuía este saber que arrastava em si, inexoravelmente, poder pertencia, sem dúvida, a uma elite a maior parte das vezes com alto nível intelectual. Raramente indiferente às mutações políticas, sociais e culturais, que à sua volta se geram, as escritas são, por isso, uma imagem, um espelho muito aproximado e nada hipócrita das sociedades que as criam, que as usam, que as desenvolvem.

O século XV como em muitos outros aspectos é graficamente um período de chegada e de partida o que supõe só por si momentos de encontros e de coexistências. Nesta centúria podemos falar de formas históricas de escrever, escritas-padrão, quase uniformes e que têm na gótica libreria o seu emblema. Mas é também no séc. XV, nos seus inícios, que integrado no movimento cultural do humanismo italiano, surgiu, pela mão do insigne autor Poggio Bracciolini⁴⁶, a chamada escrita minúscula humanística. Escrita de elite, pela difusão, pela funcionalidade, constituiu uma tentativa de renascimento da escrita *antiqua*, a carolina.

⁴⁵ Veja-se sobre este assunto, Armando Luís de Carvalho Homem na sua tese de doutoramento, *O Desembargo Régio (1310-1433)*. INIC, Porto. 1990.

⁴⁶ Trata-se do célebre humanista italiano que em 1441 escreveu a um tal Afonso solicitando informações sobre códices alcobacenses (Aires A. Nascimento, "Poggio e o seu interesse por códices de Alcobaca", separata da Revista da Faculdade de Letras, nºs 13/14, 5ª série, Lisboa, Dezembro 1990. pp. 37-40). e em 1448 felicitou, por carta, o Infante D. Henrique (André do Prado, *ob. cit.*, p. 9).

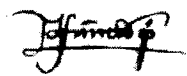
Formas históricas de escrever que conviviam a cada momento e sempre com maior frequência à medida que se progredia na centúria que nos ocupa, com as formas individuais, pessoais e personalizadas.

Aquelas que podem ser para nós, hoje, em muitos casos, o único "retrato", o único testemunho, a única manifestação de um homem⁴⁷.

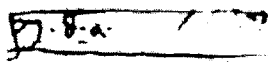
Observemos, então, as assinaturas autógrafas de D. Duarte, D. Henrique, D. Pedro, D. João e de D. Fernando.

Assinaturas autógrafas

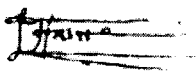
Infantes Avisinos



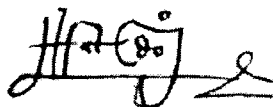
(46 anos)



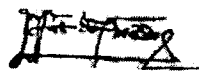
(44 anos)



(41 anos)



(41 anos)



(35 anos)

Cinco preciosas fontes de conhecimento, pelo menos em parte, dos homens que as traçaram. Cinco autógrafos. Porque pessoais, todos diferentes. Mas o de D. Henrique mais diferente porque único e invulgar.

⁴⁷ Veja-se, por exemplo, o caso de D. Henrique. A sua assinatura autógrafa é só uma, é verdadeiramente real e pessoal enquanto a sua efígie tem merecido ao longo dos séculos, através da iluminura, da pintura e da escultura, as mais diversas expressões. A este propósito leia-se Pedro Dias, "Criação e recriação da imagem do Infante D. Henrique na época moderna", separata do *XII Encontro de Professores de História da Zona Centro*, Coimbra, 1994, p. 149-169.

À excepção de D. Duarte todos usaram a técnica de abreviar por contracção ou suspensão mas só D. Henrique, invariavelmente, utilizou três siglas para as palavras infante, dom e anrique: invulgar em relação aos irmãos⁴⁸, invulgar na sua época.

Que significado conterà a assinatura do Infante D. Henrique que calígrafo parece não ter sido? Tal como ainda hoje, a sigla é uma forma de abreviar própria de nomes que se presume universalmente conhecidos. Daí ser excepcional o seu uso em nomes próprios de pessoas. Assim, na simplicidade que aquelas três letrinhas poderão sugerir talvez se encontre antes o reflexo de uma personalidade forte, ambiciosa, determinada que outras fontes têm descoberto e que esta poderá ajudar a confirmar⁴⁹.

Quanto à de D. Pedro, é claro o sentido estético, de bom gosto, que se traduz numa assinatura verdadeiramente caligráfica, de traço firme, calmo e revelador de um espírito culto e exigente afinal um espírito que veria na caligrafia o reflexo do homem perfeito, sábio e esteticamente inteligente.

Bem diferente destas duas nos parece a de D. Fernando a quem Rui de Pina atribuiu as palavras: «*que a Deus ade servir não se deve ocupar em negocios do mundo*». Homem de fé, talvez mesmo simples, característica que nos parece presente no traçado do seu nome.

Sobre a do Infante D. João, de cuja vida, aliás curta, muito se desconhece, sobressai também a mão do homem erudito, do homem zeloso, possuidor de um domínio perfeito da *ars scribendi*.

Por último, observemos a assinatura do infante que foi rei – D. Duarte. Intencionalmente ou não quis, como D. Henrique, ser original. Como a um rei basta assinar *rei* também D. Duarte

⁴⁸ Por curiosidade, diga-se que também na morte, melhor, no túmulo, D. Henrique quis ser diferente dos irmãos – foi o único a receber efígie. Efígie da qual imana «responsabilidade e poder de decisão» (Saul António Gomes, "Percursos em torno do panteão quinhentista de Avis", separata de *Biblos*, vol. LXX, Coimbra, 1994, p. 220).

⁴⁹ Cfr. Aires do Nascimento, "A figura do Infante D. Henrique no diálogo com André do Prado (O 'Horologium Fidei')", separata da Revista de Ciências Históricas, nº IX, Universidade Portucalense, Porto, 1994, p. 52.

prenunciando essa sua condição se limitou a escrever *Ifante*. Fê-lo, porém, de tal forma que não nos é permitido duvidar do seu poder da escrita, a que associou o poder sobre a escrita e a eloquência perpetuada no seu cognome.

E da escrita passemos ao seu principal produto – o livro. Livro, o melhor difusor social passivo e activo da escrita e da cultura. O livro representou na cultura das cortes senhoriais e régia do Portugal de 400 um papel notável. De lamentar, porém, que se possuam apenas dois inventários de bibliotecas pertencentes aos filhos de D. João I e D. Filipa: um de D. Duarte e outro de D. Fernando. Conhecer as que teriam D. Henrique, D. Pedro ou D. João só de forma muito incompleta e indirecta.

E mesmo sobre os rois de livros dos dois infantes já referidos muito fica por saber.

Como os adquiriram? Que uso fizeram deles? Qual o seu estado de conservação? Em que tipo de letra, de língua ou de material suporte estavam escritos? A todas estas perguntas só respostas muito incompletas ou hipotéticas podemos dar.

Aliás, dispensamo-nos de, abordar aqui, o assunto pois o Prof. Aires do Nascimento fê-lo recentemente⁵⁰.

Aludamos, agora, à produção literária original, em língua latina ou portuguesa, traduzida ou adaptada no tempo do Infante.

A literatura da 1ª metade do séc. XV, perfeitamente integrada no espírito da época, mostra duas tendências dominantes – a prosa didáctica e a crónica.

O género literário da poesia trovadoresca entrara em decadência. A mentalidade de reis e príncipes na Europa e no Portugal henriquino era, então, outra.

⁵⁰ "As livrarias dos príncipes de Avis", in *Actas do Congresso Comemorativo do 6º Centenário do Infante D. Pedro*, Biblos, vol. LXIX, Coimbra, 1993, pp. 265-287. Mais particularmente sobre as livrarias de D. Fernando e D. Duarte veja-se respectivamente Júlio Dantas, "Os livros em Portugal na Idade Média. A livraria do Infante Santo", *Anais das Bibliotecas e Arquivos*, série II, vol. II, nº 6, Lisboa, 1921, pp. 101-109 e Manuel Cadafaz de Matos, "D. Duarte rei e filósofo, a sua livraria e os interesses de um Humanismo pré-renascentista", *Beira Alta*, vol. 2, fasc. 4, 4º trimestre de 1991, Viseu, pp. 523-556.

D. João I deu o exemplo ao escrever o seu "Livro de Montaria" (terá sido redigido depois de 1415). É quase exclusivamente constituído por regras e conhecimentos relativos à caça do porco montês. O monteiro e suas qualidades, os cães, as armadilhas e até o «conhecer de que horas he o rastro do animal» são aspectos admiravelmente tratados.

A estes conhecimentos técnicos, associam-se, ao longo de toda a obra, citações directas ou indirectas da Bíblia, dos Santos Padres, de Stº. Agostinho, de S. Bernardo ou de escritores castelhanos como Afonso X e D. Lucas de Tuy⁵¹. D. Duarte seguiu o género de seu pai ao escrever o "Livro da ensinaça de bem cavalgar toda sela". É considerado essencialmente autobiográfico pois nele se lê «nom screvo do que ouvy mes daquello que per grande costume tenho aprendido»⁵².

Não já de carácter venatório mas ainda bem didáctico é ainda "O livro dos conselhos d'el rei D. Duarte" que é atribuído a este monarca embora com algumas reservas. A heterogeneidade do conteúdo do livro é enorme; aos muitos conselhos, juntam-se cartas-missivas, uma lista de cifras, o rol da biblioteca de D. Duarte e muitas, muitas receitas de mezinhas que representam, aliás, um quarto do total dos "capítulos" do livro⁵³.

Da pena de D. Duarte é ainda "O Leal Conselheiro". Dedicado a sua mulher, Joseph Piel considerou-o um verdadeiro "tratado de psicologia da natureza das paixões e dos sentimentos do ser humano". Trata efectivamente de paixões, de virtudes, de pecados próprios da

⁵¹ D. João I, *Livro da Montaria*, publicado por Francisco Maria Esteves Pereira. Coimbra. 1918.

⁵² Embora se considere que D. Duarte faleceu sem ter concluído a sua obra, dos vários capítulos que nos deixou podemos julgar como era mestre na arte de andar a cavalo. Mas andar a cavalo exigia ao "cavalgador" "poder do corpo e da fazenda": «*Quanto perteece ao poder abastante que devem aver os cavalgadores, se departe em duas partes: Ha de desposiçom do corpo, e outra da fazenda. Do corpo penssom algus por fraqueza, ou velhice, ou gordura que nom poderom seer boos cavalgadores, e porem perdem a voontade e leixam daprender o que pera ello saber lhes he necessario. E ssom conhecidamente os mais em esto enganados, e assy em outras muytas cousas boas que por esta desesperaçom perdem, que, se boa sperança ouvessem cobrar poderiom*» (*Livro da Ensinança de bem cavalgar toda sela*, edição crítica por Joseph M. Piel, Lisboa. 1944, p. 10).

⁵³ Este facto não é, com toda a certeza, alheio ao caso de D. Duarte ter padecido várias doenças ao longo da sua curta vida até que a peste, para a qual ele aponta três receitas, o levou contava 47 anos de idade. (*Livro dos Conselhos de el-rei D. Duarte* (*Livro da Cartuxa*), edição diplomática, transcrição de João Alves Dias, introdução de A. H. de Oliveira Marques e João José Alves Dias, Lisboa, 1982).

natureza humana. Natureza tão complexa que o Autor, parafraseando Aristóteles e Cícero, dedicou um capítulo à «Da razom por que dizem que se deve comer humoyo de ssal com alga pessoa ataa que o conheçam»⁵⁴. Não menos conhecedor dos homens era D. Pedro como bem o demonstrou na obra de co-autoria "Livro da Virtuosa Benfeytoria". Tratado de educação de príncipes este livro representa, hoje, um dos mais notáveis marcos da literatura parenética e doutrinária do século XV⁵⁵.

É agora o momento de referir que paralelamente à produção original em português surgiu outra, não menos importante, em Latim. É disso exemplo o livro do beneditino Frei André Dias, *Confessio Generalis*⁵⁶.

E como omitir a obra, do franciscano André do Prado – em resposta ao pedido de D. Henrique – *Horologium Fidei*?⁵⁷ Segundo Aires Nascimento "a obra insere-se em estratégia de actuação em favor do Infante" e da sua imagem. Que em Roma, e outras cidades da Itália, o Infante era conhecido e admirado pela sua acção, não restam dúvidas.

⁵⁴ *Leal Conselheiro*, edição crítica e anotada organizada por Joseph M. Piel. Lisboa, 1942, p. 205. Sobre o conceito de lealdade nesta obra veja-se Nair de Nazaré Castro Soares "Gratidão e Lealdade: dois valores humanistas", separata de *Humanitas*, vol. XLVI, Coimbra, 1994, pp. 245-258. E também no campo da literatura apologética e moral cite-se ainda que de autores anónimos mais duas obras: *Livro da Corte Imperial* e *Bosco Deleitoso*. Sobre esta última veja-se Aida Fernanda Dias, "Um livro de espiritualidade: o «Bosco Deleitoso», separata de *Biblos*, LXV (1989), pp. 229-245.

⁵⁵ Recentemente esta obra mereceu mais uma edição, a 5ª (Infante D. Pedro, Frei João Verba, *Livro da Virtuosa Benfeytoria*, ed. crítica, introdução e notas de Adelino de Almeida Calado, Coimbra, 1994). É um trabalho excelente que a juntar-se a um conjunto de seis estudos, na continuação de outros anteriores igualmente de grande valor, publicados nas *Actas* do congresso comemorativo do 6º centenário do Infante D. Pedro, em 1993, nos dispensa de tecermos quaisquer considerações. Citemos os referidos estudos: João Abel da Fonseca, "A Virtuosa Benfeytoria e o pensamento político do Infante D. Pedro"; Pedro Calafate "O conceito de ordem natural no *Livro da Virtuosa Benfeytoria*"; Nair Castro Soares, "A Virtuosa Benfeytoria, primeiro tratado de educação de príncipes em português"; Luís de Sousa Rebelo "A alegoria final do *Livro da Virtuosa Benfeytoria*"; F. da Gama Caetano, "Hermenêutica e poder no *Livro da Virtuosa Benfeytoria*"; Amândio Coxito, "O pensamento político-social na *Virtuosa Benfeytoria*" in *Actas do Congresso Comemorativo do 6º Centenário do Infante D. Pedro*, *Biblos*, volume LXIX, Coimbra, 1993, pp. 227-252; 253-264; 289-314; 367-380; 381-388; 389-396. Cite-se ainda o trabalho de Saúl António Gomes, "O tratado da virtuosa benfeytoria. Simbolismo e realidade", separata de *1383-1385 e a Crise Geral dos Séculos XIV-XV – Jornadas de História Medieval*, Lisboa, 1986, pp. 267-290.

⁵⁶ António Domingues de Sousa Costa, *Mestre André Dias Escobar. Figura Ecuménica do século XV*, Roma-Porto, 1967.

⁵⁷ Também este manuscrito mereceu, recentemente, uma edição com tradução – André do Prado, *Horologium Fidei – Diálogo com o Infante D. Henrique*, editado por Aires A. Nascimento, Lisboa, 1994.

Letrados, banqueiros, mercadores mantinham com ele contactos epistolares, financeiros e comerciais⁵⁸.

De cariz acentuadamente biográfico é também a obra de Frei João Álvares, *Vida do Infante D. Fernando* escrita entre 1451 e 1460.

A par das obras originais forçoso é ainda referir a "Escola de tradutores da Corte de Avis"⁵⁹. D. Duarte e D. Pedro foram autores e promotores dessa Escola. Feitas directamente pelo duque de Coimbra, por ele promovidas ou a ele dedicadas citem-se as traduções do: *De officiis*, do *De Amicitia* e do *De Senectute*, de Cícero⁶⁰, do *De re militari*, de Vegécio, do *De regimine principum*, de Frei Gil de Roma, do *Panegírico de Trajano*, de Plínio e do *De ingenuis moribus et liberalibus studiis*, de Pedro Paulo Vergério.

Mas, como já dissemos, a cultura dos tempos do Infante também passou pela crónica, uma expressão cultural muito peculiar, carregada de ideologia e de informações históricas⁶¹. Em Fernão Lopes⁶², Gomes Eanes de Zurara e Rui de Pina, todos cronistas-mores do Reino, encontramos os melhores cultores daquele género literário. Ao primeiro atribuem-se as Crónicas de *D. Pedro I*, *D. Fernando*, *D. João I* e, com algumas reservas, a *Crónica de 1419*. Da pena de Zurara saiu

58 Apesar de tudo, o resultado da proposta do nome do Infante para Sumo Pontífice, levada ao Concílio de Basileia, de 1439, mostrou uma adesão pouco significativa, 3 a 6 votos «margem escassa para qualquer pretensão» (Aires do Nascimento "A figura do Infante D. Henrique no diálogo com André do Prado" (*"Horologium Fidei"*), p. 60.

59 A actividade das traduções do Latim, do Francês, do castelhano e doutras línguas para português marcou, significativamente, a cultura portuguesa nos séculos XIV e XV – António José Saraiva, *História da Cultura em Portugal*, e Álvaro Júlio da Costa Pimpão, *História da Literatura Portuguesa*, vol. I, Coimbra, 1947, pp. 15-40. Uma excelente síntese do assunto encontra-se em A. H. de Oliveira Marques, *ob. cit.*, pp. 421-423. Veja-se ainda o recente trabalho de Sebastião Tavares de Pinho, "O Infante D. Pedro e a 'escola' de tradutores da Corte de Avis", in *Actas do Congresso Comemorativo do 6º Centenário do Infante D. Pedro*, pp. 129-153.

60 «O Infante D. Pedro situa-se entre os intelectuais peninsulares do séc. XV que melhor conheciam a obra de Cícero e maior influência exerceram ao nível da respectiva divulgação neste recanto do globo» (Manuel Cadafaz de Matos, "O Infante D. Pedro, a versão do *De officiis* e outras preocupações ciceronianas no Ocidente europeu no séc. XV", *Actas do Congresso comemorativo do 6º centenário do Infante D. Pedro*, p. 340).

61 Sobre esta problemática e a produção literária dos cronistas veja-se Armando de Sousa, "Os cronistas e o imaginário no século XV (breve reflexão sobre a crónica enquanto discurso)", in *Revista de Ciências Históricas* – Universidade Portucalense, vol. IX, Porto, 1994, pp. 43-47.

a *Crónica da Tomada de Ceuta*, a *Crónica da Guiné*, a *Crónica de D. Pedro de Meneses* e a de seu filho bastardo *D. Duarte de Meneses*. Por sua vez, Rui de Pina escreveu, entre outras, a *Crónica de D. Duarte*, a *Crónica de D. Afonso V* e a *Crónica de D. João II*. Merecem ainda referência a *Crónica do Infante D. Fernando*, obra de Frei João Álvares, e a *Crónica do Condestabre de Portugal*, de autor anónimo⁶³.

Ao esplendor que a Crónica e outras expressões literárias, já atrás referidas, alcançaram no Portugal de Quatrocentos opôs-se o declínio da produção poética. Todavia, o *Cancioneiro Geral*, de Garcia de Resende é obra de referência. Esta colectânea de textos poéticos, embora sem data expressa, é, pelos autores das composições e pelos temas abordados, entre outros aspectos, um produto da mentalidade cultural da Corte da 2ª metade do séc. XV-inícios do séc. XVI. D. Pedro é autor de apenas uma composição enquanto seu filho, D. Pedro, o Condestável⁶⁴, subscreveu quatro sendo a mais conhecida aquela que o tornou o primeiro autor bilingue da nossa literatura "Coplas del menosprecio e contempto de las cosas fermosas del mundo"⁶⁵.

⁶² Veja-se o estudo monográfico que lhe dedicou João Gouveia Monteiro, *Fernão Lopes – Texto e contexto*. Prefácio de José Mattoso. Coimbra, 1988. Do mesmo Autor e relacionado com aquele tema leia-se "Orientações da cultura da Corte na 1ª metade do séc. XV: a literatura dos Príncipes de Avis", *Vértice*, 2ª série, Agosto, Coimbra, 1988, pp. 89-103.

⁶³ Consulte-se *Estoria de Dom Nuno Alvrez Pereyra*, edição crítica da "Coronica do Condestabre" com introdução, notas e glossário de Adelino de Almeida Calado, Coimbra, 1991. Sabe-se que durante algum tempo pretendeu-se atribuir a Fernão Lopes a autoria daquela crónica. Todavia, depois do estudo de Hernâni Cidade, de 1931 («Fernão Lopes – é ou não o autor da "Crónica do Condestabre"» in *O Instituto*, vol. 81, n.º 1, Coimbra) essa hipótese ficou anulada para sempre. Ainda assim, João Gouveia Monteiro, num trabalho mais recente e de grande análise crítica, aponta como Fernão Lopes utilizou nas suas obras as "Crónica do Condestabre (reproduziu, corrigiu, rejeitou ou acrescentou passagens)", Fernão Lopes e os cronistas coevos – o caso da *Cronica do Condestabre*, separata da Revista de História das Ideias, vol. 11, Coimbra, 1989, pp. 37-61.

⁶⁴ Para um melhor conhecimento desta importante figura da política luso-castelhana da 2ª metade do séc. XV, veja-se o estudo monográfico de Luís Adão da Fonseca, *O Condestável D. Pedro de Portugal*, JNIC, Porto, 1982.

⁶⁵ Aida Fernanda Dias, "D. Pedro e o Condestável, seu filho, no Cancioneiro Geral", in *Actas do Congresso Comemorativo do 6º Centenário do Infante D. Pedro*, pp. 433-437. Sobre o "Cancioneiro Geral" e a poesia do séc. XV veja-se a obra, da mesma Autora, *O "Cancioneiro Geral" e a poesia peninsular de Quatrocentos (contactos e sobrevivência)*, Coimbra, 1978. Não queremos deixar de expressar aqui o nosso mais vivo reconhecimento à Senhora Professora Doutora Aida Fernanda Dias a quem ficamos a dever preciosas informações, sugestões e indicações bibliográficas sobre a cultura portuguesa quatrocentista.

Por tudo o que fica dito é fácil concluir que a época em que o Infante viveu caracterizou-se por uma renovação cultural que atingiu a literatura, a filosofia, a arte e também a língua ⁶⁶. Mas toda esta renovação não foi feita à margem de influências exteriores. Estas provieram da França, da Inglaterra, da Flandres e da Itália. Das terras italianas chegaram, talvez, as mais importantes e as de maior significado para a sociedade portuguesa quatrocentista. Sentiram-se a todos os níveis embora nos interesse, aqui, realçar as de índole cultural. As influências de origem italiana consubstanciaram-se, como todos sabemos, num intenso intercâmbio de pessoas (artistas, mercadores, estudantes, professores, correios, religiosos, diplomatas), entre Portugal e Itália, realizado, sobretudo, a partir da 2ª metade do século XV. Com elas, e por elas, viajavam ideias, livros, mercadorias, obras de arte. Como já escrevemos noutro trabalho era a Itália que, nos livros, nas palavras, nos homens, nas artes, nas ideias e até nas "coisas", exercia sobre os portugueses de Quatrocentos e depois de Quinhentos um desejo irrepresível de a ver, de a conhecer, de a imitar ⁶⁷.

E para terminar recordemos o título do nosso trabalho:

A Cultura Portuguesa no século XV

Da Universidade à Corte

Com efeito, ficou bem claro como a Universidade e a Corte, uma centro de ensino outra centro da realeza, foram individualmente, ou

⁶⁶ Sobre este particular aspecto vejam-se as obras gerais de Serafim da Silva Neto, *História da Língua Portuguesa*, 2ª ed., Rio de Janeiro, 1970; António José Saraiva, *A Cultura em Portugal. Teoria e História*, livro I, Amadora, 1981-1982 e Pilar Vásquez Cuesta e Maria Albertina Mendes da Luz, *Gramática Portuguesa*, 3ª edição, Madrid, 1971. Leia-se ainda o recente artigo de Ivo Castro, "A elaboração da Língua Portuguesa, no tempo do Infante D. Pedro", in *Actas do Congresso Comemorativo do 6º Centenário do Infante D. Pedro*, pp. 97-106.

⁶⁷ Maria José Azevedo Santos, "As relações entre Portugal e a Itália no séc. XV", in *Álvaro Pires de Évora, um pintor português na Itália do Quatrocento* (Catálogo), Lisboa, 1994, pp. 25-41.

em estreita ligação, os principais centros de atracção e irradiação da cultura no Portugal de D. Henrique⁶⁸.

Na Universidade formavam-se os letrados que com o saber aqui obtido davam o seu contributo na cada vez mais complexa burocracia do Reino. Vêmo-los no Desembargo Régio, nos tribunais, e em tantos outros cargos da administração central ou regional. Outros continuavam na Universidade ou partiam para outras paragens onde, como em Itália, se tornavam insignes diplomatas, capelães pontifícios ou notários apostólicos. Na Corte incrementava-se a produção literária, a *ars scribendi*, a dança e o canto, a poesia e a música. Nos banquetes, nos casamentos, nas recepções de estrangeiros, em reuniões diversas requintava-se o gosto, o gesto, e a língua.

Num diálogo quase constante, Universidade e Corte projectavam na sociedade henriquina uma cultura pré ou proto-humanista, a nomenclatura não interessa, mas uma cultura onde já se pressentiam os principais elementos que definiam o Renascimento e o Humanismo italiano: antropocentrismo, classicismo e naturalismo. Uma cultura que se exprimia sobretudo em prosa para ensinar, para educar, para formar o homem, todo, – a prosa didáctica, apologética, moral; ou para narrar os factos, relatar a vida dos reis e príncipes, exaltar feitos e glórias, criar memória – a prosa cronística.

Com tudo isto a que se juntará ainda, sobretudo no último quartel do séc. XV, a cada vez mais imparável influência dos modelos italianos alcançará Portugal um dos períodos mais insígnies da nossa literatura, do nosso teatro, da nossa historiografia. Será o tempo não já de D. Henrique mas de Luís de Camões e Gil Vicente, de Sá de Miranda e António Ferreira, de João de Barros e de tantos outros.

⁶⁸ Dada a pressão cultural exercida pelas cortes (senhoriais e régia) e pela Universidade, no Portugal henriquino, merecem atenção, pela sua pertinência, as palavras de A. H. de Oliveira Marques: «Como centros de produção literária, os mosteiros sofriam a concorrência das cortes, das principais igrejas, da Universidade e, até, de professores e burocratas particulares», (*ob. cit.*, p. 426). Este assunto aguarda um estudo cuidado.

BANDOS, BANDIDOS E CRIMES NO PORTUGAL DAS CARAVELAS

Luís Miguel DUARTE

1. Coimbra, 1478

Estamos em Janeiro de 1478. A cena decorre em Coimbra, na Estalagem de S. Domingos, onde “viera ter ha molher solteira da mancebya a poussar hy por seus dinheiros e estando ella na dicta estallagem viera hy huum Jorge Velho e outros seus parceiros pera a tomarem e levarem a dicta manceba sollteira da dicta estallagem e alguns homes que na dicta estallagem poussavam lhe requereram e disseram que se fossem em bo’ora e nam quisessem forçossamente levar a dicta mamceba sollteira”. Os jovens não acataram o conselho; uma vez que a manceba não parecia disposta a acompanhá-los de livre vontade, começaram a dar-lhe algumas pancadas na cabeça com uma espada. À reprovação dos demais espectadores da cena [“que faziam mal no que lhe faziam”] seguiu-se uma escalada rápida; as espadas saltaram e os dois grupos envolveram-se a “jogar às cutiladas”. O estalajadeiro, João Afonso, entendeu por bem misturar-se na contenda, a “estremar” os lutadores – diz ele. Certo é que infligiu a Jorge Velho uma ferida que viria a revelar-se mortal¹.

¹ *Carta de perdão* a João Afonso, passada em Tentúgal, a 16 de Novembro de 1480 (A.N.T.T., *Chanc. Af. V*, L. 26, fól. 155v). Resumimos uma versão da história: o rei, ou os seus homens por ele (Pero da Costa, do Desembargo e Terceiro dos Agravos, e o licenciado Rui da Grã), tiveram acesso a uma outra, registada na *inquirição-devassa* elaborada por causa do homicídio, que provavelmente era menos benévola para o estalajadeiro. Este acabou por ser degredado para Alcácer-Ceguer durante três anos.

Difícilmente encontraríamos melhor receita para ‘cozinhar’ uma boa velha rixa medieva. Os ingredientes estão cá todos: uma estalagem, abrigo reconfortante no qual um grupo de homens se refugia para “folgar”, para descansar do trabalho ou para se resguardar do Inverno; uma prostituta que saíra da mancebia e se viera instalar à sua própria custa; um bando de jovens, com um líder, em busca de excitação...e de sarilhos; algumas trocas ásperas de palavras, de pronto seguidas por trocas de golpes de espadas (que em teoria ninguém, ou quase ninguém, poderia ter, mas que, parece, todos tinham); embora isso não seja dito, apostaria dobrado contra singelo que o todo foi copiosamente regado com álcool. Resultado: um jovem mortalmente ferido e um estalajadeiro três anos em Marrocos.

Aceitemos sem reservas de maior o relato do homicida; encontraremos nele alguns dos traços mais comuns do crime medievo: não houve, aparentemente, premeditação, mas tão só um duelo verbal espontâneo que se transformou em confronto físico; a facilidade de recurso às armas; a agressividade dos bandos de jovens, aqui claramente polarizada em torno de uma motivação sexual; o ferimento e a morte de um dos contendores. Mundo violento? Se todos o afirmam, não sou eu quem o negará. Chamo apenas a atenção para o facto de esta rixa ser a outra face de uma cena de convívio, numa estalagem, e de solidariedades entre dois grupos. E os documentos não dão o rol dos entardeceres na taberna, a beber, a cantar e a dansar, a jogar, que acabaram pacificamente, com o regresso das pessoas ao lar; só nos contam, quando contam, os que deram para a tragédia. Mundo violento, aceitemo-lo. Acredita-se de resto que o ataque físico às pessoas representa a criminalidade-padrão destes tempos; o capitalismo substitui-la-á por um ataque predominante aos bens, à propriedade. Pierre Chaunu² sintetizou esta evolução numa fórmula hoje clássica: *da violência ao roubo*. O Portugal de Quatrocentos habituou-se à violência física, conviveu razoavelmente bem com ela,

² Sugerindo o título e explicando a sua ideia no prefácio de uma tese por ele dirigida.

embora procurando constantemente reprimi-la ou, pelo menos, controlá-la. Mas reage com grande nervosismo ao roubo: por cada execução de um adúltero ou de um homicida que conseguimos recensar temos vários enforcamentos de ladrões³. Hoje é ao contrário: mudaram os crimes, mudou a percepção social que deles se tem, mudaram os castigos.

2. As penas

Falemos de castigos. Podem ter vários objectivos: reparar a parte ofendida e causar um mal equivalente a quem ofendeu, constituírem exemplo público para evitar tentações, libertarem a comunidade de um indivíduo perigoso⁴. A dimensão reeducativa do delinquente virá mais tarde. Ao degredar o estalajadeiro para Alcácer, D. Afonso V terá procurado acalmar os ânimos locais, afastando o homicida da terra por uns tempos, e ganhando simultaneamente mais um soldado para defender a praça africana. Limitou-se a cumprir as *Ordenações* do Reino, promulgadas, de resto, em seu nome? Sim; isto é, não; quer dizer...talvez. Explico-me: como já referi, os crimes de sangue não são, de forma alguma, considerados os mais graves. Se aceitarmos - e creio que não é muito forçado fazê-lo - que a sequência das leis do Livro V das *Ordenações*, consagrada ao direito criminal e ao processo crime reflecte, ainda que muito imperfeitamente, uma hierarquia de condenação, temos em primeiro lugar a heresia e a apostasia, em segundo os crimes de lesa-majestade ou outras traições, em terceiro o “dizer mal do rei”, em quarto o fabrico ou distribuição de moeda falsa e as falsificações feitas por ourives, em quinto as falsificações

³ Falei em execução, para os primeiros, porque se o adúltero ou homicida sentenciado for homem *honrado*, ele será degolado; ora o ladrão nunca era *honrado*: perecia inevitavelmente pela força.

⁴ Para sempre, através da pena de morte ou de um degredo perpétuo, por exemplo para a ilha de S. Tomé, “do meu muito amado e prezado Príncipe” ou de Cabo Verde, ou durante um período de tempo mais curto, que pode ir dos seis meses até à década. Há, na última hipótese, duas possibilidades: ou se expulsa uma pessoa da sua terra e do termo, por algum tempo, não se lhe estipulando poiso obrigatório, ou se indica expressamente que ela deverá mudar-se, em regime de residência fixa, para um dos coutos de homiziados do continente ou um dos presídios marroquinos.

de documentos escritos⁵, em sexto o falso testemunho (dizê-lo ou incitar a ele) e em sétimo o tirar partido de testemunhos ou documentos falsos. Só então, portanto em oitavo lugar, nos aparece o homicídio, mesmo assim diluído num título complexo e desordenado: “Do que mata ou fere na Corte, ou em qualquer parte do Reyno, ou tira arma na Corte. E do que tira com beesta, e do escravo que arranca arma contra seu senhor”. E isto nas *Ordenações Manuelinas*⁶. Porque nas *Afonsinas* temos que esperar até ao Título XXXII, isto é, temos que percorrer quase todos os delitos previstos, para chegarmos ao que nos interessa⁷.

Tentemos orientar-nos por entre a floresta do articulado: terão os desembargadores encontrado o que queriam no primeiro parágrafo⁸? Como é frequente, o legislador começou pela ameaça – *morte natural* – para de imediato enunciar circunstâncias atenuantes e ao fim e ao cabo deixar tudo ao critério do julgador. Mas adiante⁹ contempla-se os que empunham uma arma para estremar confrontos, na Corte, cominando-se um degredo de um ano para África. O caso de Coimbra foi menos grave por não ter ocorrido perto do rei, mais grave porque deu em mortes; a arma utilizada, a espada, é mais penalizada do que um pau ou uma pedra¹⁰, mas muito menos do que a besta, sobretudo se esta é armada com “farpam, palheta, seeta ou viratam”¹¹. O

⁵ Sinais ou selos régios, qualquer outro sinal ou selo autêntico, “escrituras” falsas, etc.

⁶ Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1984, vol. 5, Título X, p. 38-45.

⁷ “Do que mata, ou fere na Corte, ou arredor della” (*Ordenações Afonsinas*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1984, Livro 5º, p. 128-131). Em estilo compilatório, o título recorda uma lei dionisina e outra de D. João I, confirmando-as, e estabelecendo que, em caso de conflito, vale a última. A substância das duas leis será retomada, em estilo decretório, no referido título das *Ordenações Manuelinas*.

⁸ “Qualquer pessoa que outrem matar, ou mandar matar, moura por ello morte natural. Porem se a morte for em defendimento, nom auerá pena alguma: saluo se no dito defendimento excedeo aquella temperança, que deuera, e podera teer, porque em tall caso será punido segundo a qualidade do dito excesso. E se a morte for por alguõ caso sem malicia, ou vontade de matar, será punido, ou releuado segundo sua culpa, ou inocencia, que em tal caso teuer.” (*Ordenações Manuelinas*, tit. e parág. citados).

⁹ §9, p. 43-44.

¹⁰ §12, p. 45.

¹¹ O que implicaria pena capital (§3, p. 39).

exercício ficará por aqui; não conhecemos a totalidade dos elementos na posse dos julgadores: chegaram-nos apenas partes resumidas da súplica de João Afonso, enquanto que os homens do Desembargo viram o texto integral, a inquirição-devassa e os perdões das partes.

Permitir-me-ia sugerir:

1. que o direito penal, mesmo na sua versão mais ‘arrumada’ e mais completa das *Ordenações Manuelinas*, está muito longe de ser claro e de oferecer soluções inequívocas para a maioria dos delitos que ocorriam ao tempo;
2. que isso não era especialmente preocupante para os julgadores de então, uma vez que estes se serviam dos reportórios e compilações de leis como simples referenciais, como fontes de soluções, de propostas, de orientações genéricas. O rei, em particular, usava as leis criminais como uma ameaça: “Vejam o que eu posso fazer, se quiser, ao traidor, ao moedeiro falso, ao ladrão de caminhos, ao sodomita! Enforco-os! Degolo-os! Queimo-os! Decepo-lhes as mãos! Trespasso-lhes a língua blasfema com agulha de coser albardas! Confisco-lhes os bens até ao último real! Degredo-os para o fim do mundo!”. Brandida a ameaça, protestando o súbdito a sua humildade e o seu arrependimento, aplaca-se a *ira regia*, o juiz furibundo acalma, dá lugar ao pai compreensivo, que perdoa: não há nada que uma boa multa para a Arca da Piedade ou uma ‘cura’ em Ceuta, Arzila ou Tânger não consiga resolver. Fique uma proposta de reflexão, que vem sendo avançada de há muito por António Manuel Hespanha: o direito penal do Antigo Regime é essencialmente um *direito virtual*, que serve como base de orientação e para colocar os povos em respeito. Depois, os juízes decidem com base nele, na sua própria experiência de vida e de ofício, na sensibilidade e nos valores dominantes da comunidade, na conjuntura social e política, etc. Não nos admiremos por isso se virmos crimes para os quais as *ordenações* estipulam inequivocamente a pena *x* serem punidos *pelos tribunais superiores*, que as conhecem bem, com os castigos *y* ou *z*.

3. Para um léxico das desordens

Procuremos agora esclarecer alguns dos termos que os documentos empregam com frequência para descreverem enfrentamentos. Embora colhidos em diplomas quase sempre dirigidos a uma pessoa – as *cartas de perdão* – uma leitura atenta poderá descobrir por trás deles tensões sociais graves.

Começo pelo mais frequente, o “*arroido*”: estamos a falar de uma simples rixa, de uma luta física desencadeada repentinamente, que na sua versão mínima pode opor duas pessoas, homens ou mulheres, jovens ou adultos, mesmo desarmados, mas que por vezes acaba numa cena generalizada de pancadaria onde não faltam armas – muitas, e mortais. Os “*arroidos*” nascem em geral de atentados à honra alheia (reais ou sentidos como tal, o que vem a dar ao mesmo), apagam-se quase tão depressa como se atearam, com os adversários amigos como dantes. São inorgânicos, isto é, não opõem grupos estruturados nem decorrem segundo regras; podem revelar-se fatais para quem neles participa ou simplesmente é apanhado no meio, mas não são vistos como especialmente de temer pela Coroa ou pelos senhores das terras.

Os “*arroidos*” andam muitas vezes de par com as “*voltas*”. O que são as *voltas*? Segundo um dicionário de português antigo, são brigas, motins, alvoroços, choques ou pelejas¹². A grande diferença, segundo creio, é que um *arroido* só precisa de duas pessoas, enquanto que para ser volta precisa de muitas mais; por isso, embora sendo bastante mais briga, alvoroço ou peleja do que propriamente motim, isto é, embora sendo desorganizada, espontânea, sem alvos bem demarcados, a *volta* assusta mais, porque colectiva. Como colectivas são as “*oniões*”: mas aqui sim, aqui já temos um movimento de grupo, socialmente coerente¹³, que dificilmente existirá sem um chefe e nunca sem um objectivo manifesto. As *oniões* são manifestações

¹² *Diccionario da Lingua Portuguesa* de António de Moraes Silva, 9ª ed., [s.d.], 2º vol., p. 1017, 1ª col.

¹³ Seja qual for essa coerência.

claras, ainda que efémeras e vulneráveis, da algumas das fortíssimas tensões sociais que percorrem o Portugal medievo.

As “*assuadas*” são o pão nosso de cada dia: por regra, são ajuntamentos *ad hoc*, para fazer mal a uma pessoa, que se dissolvem depois de cumprido o objectivo¹⁴. As vítimas protestam que *fulano e beltrano* correram atrás dele, em *assuada*. Por vezes chegam mesmo a ser ataques violentos, para matar, à casa de alguém.

Por último falemos dos “*bandos*”: também colectivos, também reflectindo tensões sociais, os bandos revelam oposições verticais, *inter pares*, tanto quanto as *oniões* reflectiam oposições horizontais. O *bando* aglutina os familiares em sentido lato, os amigos, os criados, a clientela de um poderoso¹⁵. Pode tratar-se de uma rivalidade entre dois senhores pela conquista da autoridade e o controle do poder locais - nesse caso, senhores e bandos serão quase decalcados um do outro; penso que é a este tipo de grupos e aos desacatos que eles segregam que D. João I se refere ao fundamentar a *Ordenação dos Pelouros* de 1391, que visava pôr fim aos conflitos que incendiavam as localidades aquando das eleições camarárias. Mas os bandos, embora ‘paralelos’, podem ser sociologicamente diferentes: o “grupo da Câmara” e o “grupo do Bispo” que entre 1457 e 1462 lutaram entre si com alguma violência pela supremacia na cidade do Porto foram, de certo modo, *bandos*, com muitas características semelhantes¹⁶, mas com outras diferentes¹⁷. Claro que se ‘descermos’ para a

¹⁴ Voltemos ao precioso *Dicionário de Moraes*, que nos propõe várias nuances: “Ajuntamento de gente armada, convocada para fazer algum damno, ou desordem: (...) Ajuntamento de dez pessoas ou mais para cometerem violentamente qualquer crime: (...) Vaia, arruaça, motim, tumulto: (...) Actualmente usa-se no sentido de qualquer briga, tumulto, motim de pessoas com grande alarido, vozearia” (*cit.*, 1º vol., p. 267, 3ª col.).

¹⁵ Pode ser um pequeno senhor, tudo haverá de ser entendido à escala local: os bandos que se degladiaram em Tavira ou em Viseu eram maiores do que os que se enfrentaram em Loulé, porque os seus líderes eram também ‘maiores’.

¹⁶ As ‘boas famílias’ que governavam a Câmara muitas vezes também forneciam cónegos para o Cabido da Sé que, nesta ocasião concreta, se posicionou ao lado do bispo.

¹⁷ Actividades profissionais, base da riqueza, maneira de ostentar um prestígio real ou imaginado, nível e tipo de cultura, locais de habitação, etc. Sobre o tema, leiam-se dois estudos magistrais de Armindo de Sousa: *Conflitos entre o Bispo e a Câmara do Porto nos meados do século XV*, sep. do “Boletim Cultural da Câmara Municipal do Porto”, 2ª série, 1 (1983); e *Tempos Medievais*, in *História da Cidade do Porto*, 2ª ed., dir. por Luís Oliveira Ramos, Porto, Porto Editora Lda, 1995, p. 194-245.

respectiva criadagem, para os homens de mão dos dois partidos, tão bons – ou tão maus – seriam uns como outros¹⁸. Vejamo--los mais de perto.

4. Os bandos

Omnipresentes na sociedade portuguesa tardomedieval, eram uma das principais causas de insegurança no quotidiano. Ostentam uma forte coesão interna, garantida quer pela dureza e prestígio do respectivo chefe, quer pela solidariedade entre os membros, que se apoiam e se defendem uns aos outros. Quem pertence a um bando não morre na cadeia, como veremos: o conforto do número multiplica a coragem de cada um. E andam todos fortemente armados. Por isso, quando dois grandes bandos se enfrentam, a arraia-miúda que não pertence àquela guerra refugia-se em casa, de portas trancadas, à espera que passe a borrasca. Nessa altura, só uma meia dúzia de magistrados de elevada craveira, corregedores ou juízes de fora, pode interromper a espiral de violência e restaurar a paz. Ficaram relatos impressionantes. Um oficial régio que chega a uma terra em pleno enfrentamento de bandos tem que declarar, de imediato, uma espécie de *estado de sítio*. Fá-lo proibindo radicalmente o porte de armas e qualquer rixa ou discussão, por mais insignificante que seja; pode ter que demitir de funções os magistrados locais (juízes e vereadores, sobretudo). E se já há mortes ou ferimentos graves a investigar, é normal que ele ponha fora da localidade algumas dezenas de pessoas, de um partido e do outro, para poder conduzir os seus interrogatórios sem coações nem ameaças. Nos momentos mais dramáticos, vemos perfilar-se nitidamente o centralismo da Coroa – mesmo a mais anémica das Coroas, como se diz que foi a de Afonso V – por trás desses magistrados que, por vezes sozinhos, a pé e desarmados, a meio da noite, se intrometem entre dois bandos a cavalo e armados até aos dentes, numerosos, ameaçando com degredos terríveis, em

¹⁸ Este conceito – *partido* – aparece, no século XV, como sinónimo de *bando*.

nome do rei, os que não dispersarem imediatamente. E não é que dispersavam quase sempre? Alguns não o faziam, é certo; pagavam a ousadia com um degredo.

Os *bandos* podem aparecer às claras na documentação: fala-se por exemplo nos *bandos* que opuseram, em Tavira, os cavaleiros aos homens do Almirante¹⁹; ou naqueles outros que em Olivença confrontaram Manuel de Melo, o alcaide-mor, com os Lobos e os Gamas. Mas podem surgir disfarçados de modos vários:

1. quando um grupo razoável de homens armados entra em conflito aberto com magistrados e oficiais locais ou comarcãos, devemos estar atentos. Trata-se muitas vezes do *partido* que está na oposição a afrontar o *partido* que ocupa ou os cargos camarários ou as alcaidarias. Sendo a documentação redigida a partir da visão do poder, não pode senão apresentar-nos alguns desordeiros – e apresentá-los um a um, o que automaticamente descaracteriza a situação – que ofenderam as autoridades legítimas, um pouco como nas guerras em que os vencedores são condecorados como heróis e os vencidos julgados como criminosos. Chamo em especial a atenção para um tipo de conflito muito vulgar: o que opõe o alcaide-pequeno e os seus homens, que andam a fazer a ronda da noite, a um grupo de adversários. Uns e outros estão compreensivelmente armados²⁰, e as rixas terminam sempre com derramamento de sangue. É possível que, em alguns casos, seja um simples desaguisado entre a guarda da terra e um grupo de *joyeux compagnons* de regresso da taberna, do bordel ou de alguma romaria vizinha, toldados pelo vinho e em busca de excitação. Mas em muitos outros são lutas claras pelo domínio das ruas entre os homens de um senhor e os homens de outro, que na circunstância é o alcaide²¹: o alcaide-pequeno e os seus homens serão da confiança dele. Lutas de *bandos*, portanto.

¹⁹ Uma *carta de perdão* relativa a este incidente, entre muitas outras: A.N.T.T., *Chanc. Af.* V, L. 22, fól. 87.

²⁰ Aliás é frequente o pomo da discórdia ser esse mesmo: o facto de o alcaide-pequeno querer confiscar as armas a quem anda com elas “de noite, às desoras, fazendo o que não devia”.

²¹ Manuel de Melo era, como lembrou Baquero Moreno, o alcaide-mor de Olivença.

2. Outras vezes temos um rol de *perdões* a homens que, por coincidência, são todos criados ou escudeiros de um senhor; do lado das vítimas, nova coincidência, só vemos gente da parentela ou criadagem de um outro. Está à vista o que se passou²².

Mas os *bandos* não existem apenas, nem fundamentalmente, para lutarem entre si. Vistos de cima, eles servem a um senhor para impor e conservar o seu poder na terra ou na região. São a sua escolta privada, o núcleo duro da sua hoste quando o senhor vai à guerra. Vistos de baixo, isto é, na óptica de quem deles faz parte, os bandos oferecem as vantagens das ligações clientelares, talvez acrescentadas: solidariedade, companheirismo, segurança, impunidade até. Seria incorrecto reduzir as casas de Fernão Coutinho, de Leonel de Lima, de João Rodrigues de Sá, de Fernão Pereira, a quadrilhas de desordeiros, ladrões e assassinos. Mas que havia muitos desses, lá isso havia. Por isso, um bando em acção comete, por um lado, o somatório dos desacatos individuais dos seus membros que se sentem impunes (agressões, insultos, violências sexuais, raptos), e por outro “malfeitorias” funcionais, isto é, acções brutais ditadas pelos interesses do senhor: afrontar um bando rival, molestar camponeses menos submissos ou roubar-lhes gado e colheitas, tomar posse pela força de um mosteiro ou igreja cujo padroado ou propriedade estejam em litígio, arrombar uma cadeia, assaltar um castelo ou atacar a escolta do corregedor, do ouvidor ou do meirinho para libertar dos grilhões um companheiro que lá ia preso.

Tive já oportunidade de chamar a atenção para o estatuto ambíguo desta gente²³. No quotidiano do reino eles eram quase sempre vistos como malfeitores – pelas justiças régias, pelas populações – particularmente odiados por gozarem da protecção de

²² Tenho entre mãos um trabalho que pretende fornecer algumas informações mais sobre os *bandos* do Portugal quatrocentista.

²³ *Os Pobres e a Justiça em Portugal na Baixa Idade Média*, in “*El Tratado de Tordesillas y su época. Congreso Internacional de Historia*”, 1º vol. das Actas, 1995, p. 421-440.

um senhor²⁴. Mas se era caso de guerra, por certo que o rei, o condestável ou o capitão-mor se alegravam quando os viam chegar. Que melhor companheiro para se ter ao lado no auge de uma refrega?

Não quero concluir este ponto sem uma ressalva importante: falei de *arroidos*, de *voltas*, de *oniões*, de *assuadas*, de *bandos*, de *partidos*, com o intuito de destacar o que, em cada um destes conceitos, me parece mais típico. Por vezes faço-o a partir de uma simples intuição, surgida de um longo convívio com as fontes. Por isso sublinho aspectos que me parecem mais característicos em cada um deles. Mas sem perder de vista um princípio: quem abordar documentação medieval com uma perspectiva demasiado esquemática, com o objectivo de classificar os dados segundo tipologias marcadas e compartimentos estanques irá com toda a probabilidade por mau caminho. Concretizando: por regra, um *bando* não é um *arroido*, uma *onião* não é uma *assuada*; mas as palavras, além de emparelharem a cada passo, podem aparecer como sinónimos. Não projectemos o nosso (por vezes pretenso) rigor conceptual em textos de cuja redacção ele estava ausente²⁵. Veja-se, por todos, o estudo de Baquero Moreno sobre os enfrentamentos de Olivença²⁶; nos documentos publicados em apêndice aparecem-nos quase todos estes termos, ora com significados distintos, ora confundidos. Fala-se constantemente nos *bandos* que agitaram a vila; mas diz-se que Vasco Afonso, “com outros, fezera onyam e ajuntamento do pouo” contra o juiz; e lembra-se “o primeiro arroido dos bamdos pasados que foram em a dicta vila”²⁷.

²⁴ Vejam-se os recorrentes protestos em cortes contra a existência de bairros coutados, isto é, de zonas urbanas em que viviam poderosos e nas quais se refugiavam os seus homens de mão ou simples delinquentes que pretendiam juntar-se ao bando, ficando os homens da justiça que os perseguiram do lado de fora.

²⁵ Pelo menos tal como o entendemos hoje.

²⁶ *Bandos nobiliárquicos de Olivença nos fins do século XV*, “Revista de História” do Centro de História da Universidade do Porto, I.N.I.C., 6(1985), p. 121-144.

²⁷ O.c., p. 142-144.

5. Bandidos e malfeitores

As palavras *bando* e *bandido* estão mais próximas do que as denotações dos respectivos conceitos. Aliás a última é nossa, não se usava há quinhentos anos. Transpusemos claramente as fronteiras da sociedade organizada e lúdica, estamos agora nas margens ou para lá delas, em terrenos perigosos, florestas impenetráveis, ruínas de castelos ou aldeias despovoadas. Arriscamo-nos a um encontro desagradável com salteadores, *teedores de caminhos*. Que se escondem tão bem de nós como se esconderam das justiças. Quem são? Ao que julgo, grupos muito voláteis, reunidos em torno de um malfeitor com provas dadas, ao qual se vão juntando homens em fuga, alguns estrangeiros. Como chegam, partem; preso ou desaparecido o chefe, desagrega-se a companhia. Alguns andam sozinhos, outros aos pares; não raro a quadrilha é constituída por irmãos ou familiares. Têm como móbil principal o furto; só batem e ferem para roubar. É difícilimo capturá-los. Quando excepcionalmente se deixam cercar, lutam como animais ferozes, contra pequenos exércitos de populares enquadrados pelos oficiais da alçada. Sabem que é melhor morrer de armas na mão do que na ponta de uma corda; porque é assim que acabam os que são capturados vivos.

6. Os melhores entre os piores

Deixemos os *bandos*, as *oniões*, as quadrilhas; passemos do colectivo ao singular. Quem eram os criminosos do Portugal medievo²⁸? Cada português era, à partida, um delinquente potencial. O quotidiano encarregava-se de fornecer, a cada passo, situações em que o mais honrado dos cidadãos desrespeitava as *ordenações* do reino: alterações com almotacés, juízes, coudéis, homens do alcaide; intervenções de solidariedade com um amigo ou familiar maltratado;

²⁸ A resposta será genérica, como genérica é a pergunta. Há delitos específicos que pedem autores específicos: um taberneiro falsifica medidas de vinho. um tabelião falsifica documentos: só a prostituta é que tem "rufião": quem faz "avenças com as partes" são os siseiros ou os rendeiros do verde, e assim sucessivamente.

uma queimada que o vento traiçoeiro tira das mãos de quem a ateou para configurar o crime de fogo posto; os bois que o carniceiro comprou sem saber que tinham sido roubados em Castela; o juiz ignorante de uma aldeola do sertão que deixou ir em paz um vizinho detido por infracção de *lana caprina* e que se esqueceu de dar apelação; o camponês de regresso à choupana que as justiças mandam guardar ou escoltar um perigoso malfeitor (este, evidentemente, consegue escapar)...o rol não tem fim. No tempo de que falo, muito mais do que hoje, era facilímo um súbdito encontrar-se fora da lei; também não era complicado, há que dizê-lo, regressar ao bom caminho.

Mas havia os outros, os que se instalaram do lado errado da vida, cujo dia-a-dia era um rosário de desmandos e conflitos. São o pesadelo dos vizinhos, das justiças e das autoridades locais. Não são marginais, não andam a monte²⁹; vivem na terra, são “arraigados”, a maior parte deles são mesmo, como já disse, criados ou escudeiros de fidalgos, constituindo o cerne das respectivas escoltas e bandos. Falo de homens assim:

1. Lourenço Eanes, de Silves, vassalo do rei e escudeiro do conde de Faro - “A ell culparom que era omizieiro”, causador de “muytos odios e mallquerenças antre os moradores da dicta cidade trautando antre elles muitas imizades e descordias”. Mas atenção: este homem foi juiz em Silves. Nessa qualidade, aconselhou um vizinho a acusar falsamente outro de homicídio³⁰. Foi procurador de uma mulher que andava em litígio com o Resíduo, recebendo dela “preço e sua puridade”, e depois foi procurador contra ela no mesmo pleito e condenou-a numa multa; levou a um preso cinco novilhos de peita para o libertar - três que lhe deu o detido, mais dois que lhe deu a

²⁹ Só quando tem mesmo que ser.

³⁰ Instigou Nicolau Domingues a que apresentasse queixa de Joane, filho de Vicente Eanes, morador na Lagoa, testemunhando que este Joane matara o filho “com pancadas e punhadas”; após o que prendeu o acusado.

mulher “a furto”; como levou a um cônego de Silves, de peita, dois sacos de trigo, para o deixar viver em paz mais a respectiva barregã. Tendo sido proibido de exercer funções concelhias, conseguiu *perdão régio* com a condição de garantir perdão dos que ofendeu. Só que a esposa do preso não quis perdoar; não se atrapalhou Lourenço Eanes, “ante fizera dela morta”. Aliás, ignorando a proibição régia, continuou juiz como dantes, fazendo audiências e pronunciando sentenças, indo ao castelo onde penavam alguns presos por feitos-crime e entregando-os ilegalmente a fiadores carcereiros³¹, prendendo pelo tempo que lhe apetecia aqueles a quem queria mal, sem apresentar qualquer querela contra eles. No *curriculum* deste voluntarioso juiz consta ainda uma fuga da cadeia³². Por último, quando fora avaliador por parte do rei em Silves³³, apesar de, como todos os oficiais da Coroa, ter jurado sobre os Santos Evangelhos que desempenharia as suas funções “bem e dereitamente”, “elle o fizera muito pello contraio e levara peytas a muitas pessoas metendo lhes em cabeça que os tiraria das contiias em que eram postos levando lhes bem quorenta mill reaes de peyta”³⁴.

2. O escudeiro Mendo Esteves, de Olivença, infligiu a um vizinho feridas “abertas e sangoentas” com uma lança; livrou um preso das mãos do juiz; agrediu e feriu com uma espada um vereador. Pior: acompanhado por alguns homens, todos armados e a cavalo, foi esperar a um caminho *o corregedor da comarca de Entre Tejo e Guadiana*, Diogo Varela, “pera o querer injuriar e desomrrar”³⁵; agrediu uma moça que não quis dormir com ele; e “era husseiro e acostumado de arreneguar de Deus e de Santa Maria e dos seus Samtos”³⁶.

³¹ Escusado será dizer que, mal se viram fora da cadeia, fugiram todos.

³² Para a qual nunca obtivera perdão.

³³ Sendo coudel João de Aragão.

³⁴ A.N.T.T., *Chanc. Af.* V, L. 33, fols. 187-187v.

³⁵ “O que lhe nom fizera cousa algũa”, protesta o acusado. Um grupo de homens armados e a cavalo monta uma emboscada ao corregedor; é sem dúvida um daqueles casos em que estamos perante algo mais do que um acto de insubmissão pessoal.

³⁶ A.N.T.T., *Chanc. Af.* V, L. 29, fól. 5.

3. Diogo Belo, de Portalegre, escudeiro de Lopo de Almeida (vedor da fazenda e membro do Conselho do Rei): três vizinhos³⁷ acusaram-no de lhes ter roubado peles, calçado, cotas de pano, saios de cor, ouro, prata, dinheiro e outros bens; no que era “huseiro e vezeiro” e “pubrico ladram e poedor de fogos e arrenegador de Deus, de Santa Maria e dos Santos”; agrediu e feriu com violência, por vingança, um casal e os seus dois filhos; furtou ainda, entre muitas outras coisas, uma cota e um saio talhado; quando o juiz de Portalegre o mandou prender por ter dado bofetadas a uma moça, resistiu de espada na mão, “por hoffender a Justiça”. Andava já a tratar dos seus ccasos em juízo quando encontrou numa rua de Portalegre uma moça chamada Isabel, “e lhe dera muitas pancadas e bofetadas e punhadas e a quisera matar por ella nom querer viver com elle”. Igual sorte teve um escudeiro do Cadaval, que regressava de Portalegre onde estivera a ouvir missa na igreja de Santa Maria do Castelo: Diogo Belo “saiu a ele” e “lhe posera as mãaos irossamente e de preposito”. Completou a obra com uma fuga do castelo da vila³⁸.

4. Pero Lopes, escudeiro, criado de Fernão Coutinho: uma criada de um cônego do Porto acusou-o de que lhe roubara valores e roupas “e a forçara na estrada dormindo com ella carnallmente”; por vingança, feriu um homem da mesma cidade, deixando-o aleijado numa perna; a outro, feriu-o no rosto; ao seu senhor, Fernão Coutinho, roubou dois cavalos – depois vendeu-os e gastou o dinheiro; assaltou num caminho o abade e o celeireiro do mosteiro de Salzedas, Frei Fernando e Frei João, respectivamente, sovou-os e levou-lhes roupa e dinheiro; roubou sete mil reais a um lavrador do julgado de Santa Cruz, e doze côvados de pano a um mercador judeu de Vila do Conde; agrediu e feriu no rosto, premeditadamente, outro morador do

³⁷ Dois dos quais judeus.

³⁸ A.N.T.T., *Chanc. Af.* V, L. 21, fôls. 16-16v. Ao virar o fólio 16 ‘intrromete-se’ outro documento no início do fólio 16v.; a sequência da *carta de perdão* a que me refiro encontra-se a meio deste fólio.

ulgado de Santa Cruz. Para abreviar uma longa história, nas inquirições-devassas que anualmente se tiravam pela terra acusavam-no de ser “bulrram e imliçador e que fazia muitas tomadias nas terras de Fernam Coutinho como per sua delle e que defamava de molheres e era arrenegador de Deus e de Santa Maria e dos Samtos”³⁹.

5. Rui Mendes de Vasconcelos, senhor de Alvarenga: foi detido na cadeia da correição da Beira por uma série de acusações que lhe moviam as justiças régias: arrombou a prisão de S. Pedro do Sul para libertar uma barregã de clérigo⁴⁰, por uma grande peita que lhe fora dada “e por senhos gibões que foram dados aos seus homens que levou consigo” – quer dizer, Rui Mendes alugou os seus serviços e os do seu bando – perante a resistência dos juízes que bradavam “Aqui d’El Rei”⁴¹; dois ferreiros do lugar foram igualmente ‘contemplados’ com uma pedrada, um deles, e com uma pancada de lança na cabeça “e ha setada pela mama esquerda”, o outro. Os dois estavam a ajudar o juiz a guardar a detida, e ficaram às portas da morte. Por processos semelhantes, Rui Mendes de Vasconcelos tirou da cadeia de Sanfins um homem contra o qual pendiam múltiplas acusações, quase matando dois dos guardas; raptou uma viúva e a filha, violando esta última. No exercício dos seus poderes senhoriais, naturalmente interpretados à sua maneira, “lamçara pidido em sua terra d’Alvaremgua e [...] levava prata e dinheirros aos moradores della”. Se juntarmos a esta lista outros “malleficios” não especificados, não estranhamos a sentença régia: degredo perpétuo para Ceuta. Rui Mendes não foi; antes teve artes de se pegar com um juiz de Alter do Chão e o ferir.

Podia alinhar aqui mais de três dezenas de biografias semelhantes às que acabei de resumir – todas diferentes, todas iguais.

³⁹ A.N.T.T., *Chanc. Af.* V. L. 22, fols. 66v-67.

⁴⁰ Presa por furtos “e outros maleficios”.

⁴¹ Um deles foi mesmo agarrado, agredido, e levou “uma grande pedrada no olho esquerdo”.

Começo por repetir: por mais odiosos e temíveis que sejam, estes homens integram-se na sociedade do seu tempo, vivem nas cidades, ostentam ligações sonantes, ou são mesmo senhores da terra. A delinquência que praticam tem traços constantes: o primeiro é, sem dúvida, o desaforo com que enfrentam juízes e vereadores, meirinhos, alcaides-pequenos e carcereiros, guardas das cadeias, por vezes os próprios corregedores; resistem ferozmente à prisão, se são detidos evadem-se de imediato, e por isso não recuam perante nada para livrar um companheiro da cadeia, nem que para isso seja preciso assaltar um castelo. De trato difícil, multiplicam insultos, agressões e violências sexuais⁴². Não são tipicamente ladrões; mas, estimulados pelos seus senhores, abusam das tomadias - para quem fica sem as coisas, vem a dar ao mesmo. Jogam, bebem, praguejam e blasfemam por tudo e por nada. Não se limitam a ser conflituosos: alimentam a discórdia nas comunidades a que pertencem. Para desespero dos que lhes aturam as prepotências, limpam regularmente o seu cadastro participando numa expedição militar comandada ou patrocinada pelo rei; então voltam à terra, rindo-se dos juízes, e recomeçam.

A este 'retrato-robot' sumário de um homem de mão de um fidalgo podíamos somar mais dois ou três: o de um senhor turbulento, como Rui Mendes de Vasconcelos, o de um ladrão, ou o de um mau vizinho numa comunidade rural, cujos desmandos são sobretudo destruir as culturas alheias com os seus gados, roubar animais de criação, desviar águas, provocar diariamente rixas e resolver tudo com pragas e agressões.

Por ser bastante raro, incluímos aqui uma mulher que não faz fraca figura nesta galeria de indesejáveis:

Refiro-me a Mécia Gonçalves, esposa do tabelião portuense Pedro Eanes⁴³: foi acusada por um outro tabelião do Porto e por seu

⁴² Raptos e violações, nomeadamente.

⁴³ Provavelmente também ela residindo no Porto.

filho, os quais afirmaram “que estando ella na terra de Merelles ella era daninha pubrica e furtava carneiros e ovelhas e cabritos e outras coussas e que ameaçava os homens e as mulheres e dava nelles e que fezera cair de ha arvore hum Joham Fernandez de Melres e que quebrara hum braço de que depois viera a morrer”. Mécia Gonçalves foi presa mas conseguiu sair da cadeia⁴⁴.

Há crimes dominante ou exclusivamente femininos: as mulheres têm o monopólio da feitiçaria⁴⁵; são frequentes vezes apontadas como alcoviteiras; as prostitutas podem ver-se em apuros se estão por conta de um “rufião”; adultério e concubinato com clérigos são outras acusações frequentes. Fica a impressão de que a mulher peca, sobretudo, por envenenar os ouvidos do marido, dos parentes ou dos amigos, instigando-os a actos violentos. Vêm depois as vítimas queixar-se de que “ela fora em aso e consentimento de lhe serem dadas muitas pancadas e punhadas”. Sempre o estereótipo da Eva tentadora, que leva Adão a fazer o que não devia.

Aproveitemos agora para entrar nas cadeias medievais e tentar perceber quem nelas jazia.

7. A população prisional

Tive oportunidade, em outro trabalho⁴⁶, de analisar a função das prisões no sistema penal medievo. Limito-me por isso a lembrar aqui o essencial: a detenção não era encarada como uma pena⁴⁷; prendia-se uma pessoa para garantir que ela iria a juízo ou, pronunciada a sentença, para garantir que a pena⁴⁸ seria aplicada. Nada mais. Na cadeia está apenas gente em trânsito: para uma audiência, para o

⁴⁴ A.N.T.T., *Chanc. Af.* V, L. 6, fól. 118.

⁴⁵ Apenas tenho conhecimento de um homem acusado dessa prática, no século XV.

⁴⁶ *Justiça e Criminalidade no Portugal medievo*, dact., Porto, 1993, 3 vol.

⁴⁷ Embora pudesse funcionar como tal *a posteriori*, isto é, um homem que tivesse passado uma longa temporada na cadeia saía livre sem mais castigo, por se considerar que tal estadia havia sido castigo suficiente.

⁴⁸ Multa, degredo, castigo corporal, execução.

pelourinho, para o Além-mar, para o Além propriamente dito. Não se justifica investir em edifícios prisionais dinheiro que falta para coisas mais importantes; nem a pagar a guardas e carcereiros. Por isso as cadeias são quase sempre pardieiros ou casas em mau estado, sem quaisquer condições de segurança nem de higiene: muitas vezes são um cubículo da habitação do carcereiro e da família. Os parentes ou os amigos dos detidos têm que garantir a respectiva alimentação; o carcereiro pode fazê-lo, mas cobra-se caríssimo⁴⁹. Nos pequenos e insalubres espaços em que se amontoam os presos, reina a promiscuidade: misturam-se velhos e crianças, homens e mulheres, assassinos perigosos e ladrões de meia tigela, com toda a certeza muitos inocentes também. A taxa de evasões é impressionante: edifícios vulneráveis, poucos e maus guardas (às vezes nenhuns!); uma enorme ansiedade de fuga por parte de homens que, na prisão, gastam tudo o que têm, não podem amparar as famílias nem as fazendas, não podem preparar a sua defesa judicial - e que, sobretudo, se sentem como animais enjaulados e agrilhoados, com colares à volta do pescoço e argolas a ferirem-lhes os tornozelos, eles que estão habituados a uma vida ao ar livre. De fora não lhes faltará a solidariedade, seja para subornar o carcereiro, seja para tirar as portas da cadeia “fora do couce” ou ainda para, se for preciso chegar a tanto, ocupar *militarmente* uma vila, assaltar um castelo com máquinas de guerra e soltar os presos. A intenção pode ser apenas libertar *um* dos detidos; vendo a porta aberta, os outros não resistem ao convite, e vão também.

Procedi a uma análise da população prisional para várias dezenas de casos, com resultados atípicos: homens e mulheres em doses equilibradas, gente acusada dos mais desvairados crimes, como já se disse. Um exemplo por todos: a cadeia da correição do Mestrado de Santiago. Por volta de 1475⁵⁰ ela estava em Garvão (Ourique), com *doze presos*:

⁴⁹ Mais tarde, a caridade tentará ocorrer às necessidades mais prementes dos presos pobres.

⁵⁰ A *carta de perdão* que se lhe refere foi outorgada em 28 de Julho de 1480, e diz-nos que a história se passou quatro ou cinco anos antes (A.N.T.T., *Chanc. Af.* V. L. 32, fól. 155v).

- . um castelhano que furtara alguns bois;
- . um homem e um moço que roubaram dinheiro;
- . um homem que raptou uma moça menor e dormiu com ela;
- . uma mulher que engravidou de um primo e matou a criança;
- . um acusado de blasfemar e de puxar da espada contra o carcereiro;
- . um ladrão que depois foi enforcado;
- . um homem que feriu e apedrejou outros;
- . um criado que roubou ovelhas ao amo;
- . uma mulher acusada de adultério pelo marido;
- . um homem que feriu uma mulher solteira;
- . um suspeito de ter assassinado um flamengo.

Doze pessoas, portanto – duas mulheres e dez homens (um deles “moço”); cinco ladrões, três agressores (um dos quais homicida), três responsáveis de ‘atentados contra a moral’, um blasfemo e acusado de resistir às justiças. Um grupo de homens armados, uma noite, atacou a casa em que jaziam, arrombou portas e desfez cadeias, e devolveu estes doze presos à liberdade⁵¹. Outros não terão tido a mesma sorte; ecoam os seus queixumes de que jaziam em “prisam perlongada gastando como nam deviam”. Para alguns desgraçados, a detenção foi terrivelmente “perlongada”, e só a morte os livrou do cárcere.

8. A corda dos enforcados

Barregueiras, ladrões, passadores de moeda falsa, contrabandistas...podia falar longamente de cada um destes delitos. Contam-se por muitas centenas na documentação. Prefiro concluir com um caso singularíssimo, ocorrido com o sapateiro de Santarém Gomes Eanes. Na vila tinham sido enforcados dois castelhanos “per furtos e outros malefícios”. “E depois de serem enforcados e mortos e

⁵¹ Temos um bom número de documentos semelhantes que pensamos tratar com maior exaustão.

levando os ao mosteiro de Santo Agostinho pera os em elle sepultarem elle movido de maa conselho e com deshordenada cobiça por se dizer que quem tevesse parte ou pedaço de baraço d'alguum enforcado que faria avantagem e venderia muito melhor suas mercadorias que tevesse elle cortara hum pedaço do baraço de hum dos dictos enforcados em vista e presença de todollos que presentes eram e o guardara". Bizarro crime, que não vinha nas *ordenações* nem terá surpreendido os vizinhos de Santarém. O rei resolveu o assunto com uma multa de 500 reais. Coisa pouca; assim lhe tenha dado sorte o bocado de corda que tirou a vida aos castelhanos. Por muito menos - passe a conclusão anacrónica – penaram muitos muito mais.

A REDEFINIÇÃO DOS MEDOS MEDIEVAIS NOS INÍCIOS DA EXPANSÃO PORTUGUESA

Rui CUNHA

Permitam que comece a minha intervenção com uma imagem utópica – a de uma sociedade sem medos. Que aconteceria a determinado grupo humano, independentemente da época e do local considerados, que houvesse eliminado do seu seio, em definitivo, todos os receios e angústias? Uma consequência previsível seria a de rapidamente se tornarem desnecessários os mecanismos protectores que haviam sido criados para vencer o medo. Sem sentido ficariam assim o corpo de crenças e o de funcionários encarregues de apaziguar espiritualmente a comunidade, como desnecessário se tornaria ainda o exercício da autoridade e da justiça, isto é, daquelas funções a que tradicionalmente se atribuem capacidades punitivas mas também protectoras. E sem legitimidade ficaria por certo o protagonismo reconhecido a alguns homens para exercerem sobre os outros um papel dirigente, cuja principal razão de ser é a de conduzirem a comunidade para longe dos perigos e temores, rumo à ordem e rumo à segurança que deixaria de fazer sentido. Numa palavra, e levando às últimas consequências este quadro utópico, a radical ausência de medos redundaria na desvalorização do próprio poder¹.

¹No debate que se seguiu à presente comunicação, esta minha aproximação inicial ao tema mereceu ao Prof. Jorge Borges de Macedo algumas reservas e outras tantas observações. Cumpre-me aqui agradecer-lhe as suas achegas, bem como as sugestões bibliográficas que posteriormente me fez, mesmo se, tidas em conta umas e outras, o meu ponto de vista se mantém no essencial. Isto é, na convicção da extrema contiguidade que historicamente se percebe entre o medo e o poder.

Com base nesta imagem é-nos agora possível aperceber, por antinomia, a importância dos medos na estruturação de qualquer tecido social, bem como a facilidade com que a partir do seu estudo desembocamos na esfera do poder. Ocasão para lembrar, com Jean Delumeau, que o estudo dos medos depara sempre com dois níveis distintos da realidade: por um lado, os medos sentidos pela grande maioria dos homens, os receios secularmente herdados e tornados parte integrante do património mental das populações, aqueles a que o referido historiador chamou “medos espontâneos”; por outro, os temores saídos do âmbito do poder, aqueles que sentidos fundamentalmente pelas classes dirigentes tendem a estender-se, por via de processos múltiplos, à restante comunidade, o que faz deles (a designação é agora nossa) “medos propostos”².

Convido-vos agora a averiguar o modo como se articularam estes dois níveis do medo no contexto da sociedade portuguesa quatrocentista que participa nos inícios da Expansão.

1. O medo na versão dos príncipes de Avis

Vejamos, para já, os recortes do problema na perspectiva do “país régio”. Trata-se, portanto, de indagar até que ponto as necessidades de afirmação da dinastia de Avis e do projecto expansionista que lhe está ligado conduzem a interferências significativas no imaginário medieval dos medos. A ideia com que se fica, após a consulta exaustiva

² Jean Delumeau, *La peur en Occident (XIVème - XVIIIème siècles). Une cité assiégée*, Paris, Fayard, 1978, p. 21-27. (Consultem-se ainda, com proveito para o estudo dos medos, as seguintes obras deste Autor: *Le péché et la peur. La culpabilisation en Occident (XIIIème-XVIIIème siècles)*, Paris, Fayard, 1983; *Rassurer et protéger. Le sentiment de sécurité dans l'Occident d'autrefois*, Paris, Fayard, 1989; *L'aveu et le pardon. Les difficultés de la confession (XIIIème-XVIIIème siècles)*, Paris, Fayard, 1990). Já Huizinga, em 1919, percepcionara a existência de uma dupla vertente na mentalidade de finais da Idade Média, falando então em “duas camadas sobrepostas de civilização”, expressão com que resumia a inquieta coexistência entre o discurso oficial e a vivência concreta: J. Huizinga, *O declínio da Idade Média*, trad. port. ed. Ulisseia, s/l, s/d (ed. orig. holandesa 1919), p. 113.

das fontes cronísticas³ e, sempre que possível, das fontes artísticas do período, é a de que os inícios da Expansão Portuguesa dão efectivamente lugar a uma redefinição dos medos medievais. Tentarei agora dar conta das modalidades que a asseguram.

*

* *

Comecemos por verificar o que pensa do medo um Autor como D. Duarte, cuja obra influenciou fortemente os cronistas da época. Para ele, e começo por me referir ao D. Duarte do *Livro de Enseñança de Bem Cavalgar*, o receio pode ser um sentimento perigoso: ligado aos impulsos, ao sensitivo, pode ser obstáculo ao tão propalado equilíbrio; por isso é um sentimento a vencer, a ultrapassar; e por isso a obra em causa tem algo de terapia do medo. Mas o medo pode ser também, e refiro-me agora ao que se percebe sobretudo do *Leal Conselheiro*, um valor. Estão neste caso, por exemplo, os medos destinados a perservar a ordem social e moral, como o “bom medo da vergonha”, esse receio que os nobres devem transportar e que no dizer do Autor é um medo “muito de louvar”. Mas estão sobretudo neste caso os medos relativos às figuras da Autoridade: o temor a Deus, antes de mais, esse medo necessário, quase redentor, para o qual se sugere um correspondente

³ Advirta-se: entendidas como discursos e, assim sendo, como fontes não inocentes; entendidas como o resultado de “razões de ordem subjectiva que levam [o cronista] a seleccionar determinadas informações, a silenciar outras que evidentemente não desconheceu e, talvez mais do que tudo o resto, a organizar tudo isso numa narrativa extremamente bem montada, que conduz o leitor, apesar dele, ao encontro de determinadas conclusões” (João Gouveia Monteiro, *Fernão Lopes. Texto e contexto*, Coimbra, Minerva, 1988, p. 89-90); entendidas como “vozes, que nos interpelam desejando transmitir-nos uma mensagem intencional. Nunca inócua. Nunca desinteressada” (Armindo de Sousa, “Os cronistas e o imaginário no século XV. Breve reflexão sobre a crónica enquanto discurso”, *Revista de Ciências Históricas*, vol. IX, Universidade Portucalense, Porto, 1994, p. 46).

terrestre: o Rei, o temor do Rei, que importa igualmente cultivar ⁴.

Este aspecto é da máxima importância. Ao incidir de modo tão expresso e assumido sobre a vertente benéfica do medo, D. Duarte documenta bem um dos mecanismos implicados na redefinição dos medos a que há pouco nos referimos – a saber: a proposta de medos positivos. Os principais beneficiários desta tendência são evidentemente os reis e os príncipes, não sendo pois de estranhar a recorrência do tema em D. Duarte, bem como na produção epistolográfica de seu irmão D. Pedro, ou nos cronistas régios.

Daí que em Fernão Lopes o medo surja fundamentalmente como um atributo: tanto quanto denunciar os que tiveram medo, importa mostrar os que souberam infundir o medo, os que pelo seu trajecto lograram constituir-se aos olhos dos outros como fonte de temor, pelo que o medo surge aqui como uma capacidade, uma arma ao serviço dos protagonistas. Surge ainda, acrescentarei, como uma arma ao serviço do cronista, que dela se vai servir para construir o modelo do herói. Esse modelo não poderia ser o rei D. Pedro, que terá abusado dessa capacidade, infundindo mais temor do que o razoável, ao ponto de o cronista ter de o confrontar com o seu homónimo castelhano, esse sim, fonte excessiva de medos, e perante cujas atrocidades a imagem

⁴ *Livro da ensinança de bem cavalgar toda sela que fez el-rey dom Eduarte de portugal e do algarve e senhor de Ceuta*, ed. crítica por J. M. Piel, 2ª ed. Lisboa, INCM, 1986; *Leal Conselheiro*, introd. e notas de João Morais Barbosa, Lisboa, INCM, 1982. Não se infira, do modo como diferencio o tratamento dado ao medo em cada uma destas obras, uma oposição linear entre ambas, mas sim uma diferenciação tendencial (e veja-se, a título de exemplo, que as expressões citadas relativamente ao medo da vergonha encontram-se tanto na primeira (p. 44) como na segunda (p. 352) daquelas obras). Já quanto à promoção dos medos relativos à Autoridade – seja esta representada por Deus, pelo Rei, pelo Pai, ou pelo marido – parece absolutamente claro que as páginas nucleares são as do *Leal Conselheiro*, merecendo particular destaque o capítulo LRVIII – “Da prática que tínhamos com El-Rei meu Senhor e Padre, cuja alma Deus haja”. Af. a dicotomia amor/temor que estrutura o relacionamento entre o Rei e os Infantes (“aquele grande temor que procede do perfeito amor”), permite, como bem observou João Morais Barbosa, que “a figura poderosa do Rei [seja] o paralelo humano da figura onipotente de Deus, e os sentimentos e atitudes a ter diante dele – neste caso, o amor e o temor – [sejam] reflexo daqueles que o cristão assume perante Deus” (*Leal Conselheiro*, p. 418, nota c).

do rei português ganha de repente uma aura de moderação⁵; e não poderia ser também o rei D. Fernando, a quem não só se imputa alguma inconsistência na altura de vencer o medo, quanto também grande ineficácia em ser ele próprio, como compete a rei que se preze, causa do temor alheio⁶. No âmbito do papel estruturante atribuído pelo cronista à relação dos personagens com o medo, a incapacidade de D.

⁵ Fernão Lopes, *Crónica de D. Pedro*, Porto, Liv. Civilização, 1965. Joga-se aqui a imagem do rei justiciero. A do tempo em que Fernão Lopes escreve, bem entendido, e que não é forçosamente a do tempo do rei D. Pedro. Ora, nesse segundo quartel do século XV, àquela imagem parecem associar-se dois entendimentos: um, de sentido ideal, que a literatura divulgará, e que aponta para a busca do equilíbrio e da moderação (donde, para a emanção de um medo controlado) como tarefas do rei justiciero; outro, mais pragmático, que aceita os eventuais exageros régios (e, logo, a vulgarização da capacidade régia de provocar o medo) como inerentes à função e, mais ainda, como o melhor garante da eficácia da própria justiça. "O monarca, como o pai, deve alternar sabiamente o temor que impõe ao amor que suscita. E a combinação deve resultar equilibrada. Não podendo ser – a opinião era pouco menos do que consensual – que pese mais o prato do medo" (Luís Miguel Duarte, *Justiça e criminalidade no Portugal Medieval (1459-1481)*, Diss. Doutoramento, Vol. I, Porto, FLUP 1993, p. 94-95). Isto mesmo se percebe da obra de Fernão Lopes. De facto, quando o cronista relata com pouca simpatia o acordo entre Portugal e Castela que permitiu extraditar para a morte os algozes de Inês de Castro – "muito perdeo elRei de sua boa fama por tal escambo como este" (CDP, cap. XXXI, p. 149) – não custa perceber a crítica velada a um Rei que nessa ocasião se afasta do equilíbrio e, por isso, da imagem do "bom Rei"; mas o mesmo Fernão Lopes soube também arranjar lugar, na sua obra, para que o próprio D. Pedro justificasse em nome do pragmatismo a forma como exercia a justiça, respondendo àqueles que o acusavam de pôr "mui grandes penas por mui pequenos excessos [...] que a pena que os homeens mais receavam era a morte, e que se por esta se nom cavidassem de mal fazer, que aas outras davom passada, e que boa cousa era enforcar huum ou dous, por os outros todos seerem castigados" (CDP, cap.V, p. 26), assim alimentando, de resto, a impressão de que para a época do cronista, em termos práticos, "a mais cruenta ordenação ou a mais aparatosa audiência não tinham nem de perto a eficácia dissuasora, em relação ao crime, de um par de mãos sangrentas e apodrecidas pregadas no pelourinho de Lisboa" (Luís Miguel Duarte, *op.cit.*, p. 95). Claro: adentro deste entendimento aumenta a dificuldade em distinguir o monarca justiciero do tirano. Dir-se-á que é essa dificuldade que Fernão Lopes procura atenuar pelo confronto entre os dois Pedros: distante da moderação que o cronista reserva para o perfil de D. João I. o D. Pedro português surge, porém, igualmente distante de um rei vizinho "tam mal quiste de todos, [que] havendo delle tamanho medo, por ligeira cousa se partiam delle, e se hiam a Aragom pera o conde Dom Hemrrique" (CDP, cap.XXXV, p. 119), um rei vizinho que tipifica precisamente um caso-extremo, assim se afastando do rei português até pela forma, extrema também, como infunde o medo e como ilustra um daqueles casos em que "o justiciero passa a tirano, o temor a ódio" (Luís Miguel Duarte, *op.cit.*, p. 95).

⁶ Fernão Lopes, *Crónica de D. Fernando*, ed. crít. G. Macchi, Lisboa, INCM, 1975. Está em causa, desta feita, o "retrato" de um Rei menos estimado pelo cronista. Compreensível se toma, por conseguinte, que praticamente desapareçam da Crónica as situações em que o Rei se apresenta como fautor de medo, bem como a facilidade com que o cronista fala de covardia (CDF, cap. XXXVI, p. 121; CDF, cap. LXXII, p. 255) a propósito da famigerada inconstância fernandina (a qual, aliás, a análise histórica procura hoje explicar com base no respectivo contexto epocal e não tanto no discurso de F. Lopes: Luís Adão da Fonseca, *O essencial sobre o Tratado de Windsor*, Lisboa, INCM, 1986, p. 10-28).

Fernando em provocar o temor nos seus inimigos e, por essa via, em assumir-se como garante de ordem e de justiça, funciona como “imagem de marca” de um Reino fragilizado, externamente desamparado, e onde à lenta emergência do Mestre de Avis o cronista fará corresponder, nesta perspectiva, o lento retomar dessa capacidade régia de infundir o medo.

Que, ao longo da *Crónica de D. João I*, tal capacidade não surja polarizada em exclusivo no Rei mas antes partilhada entre ele e o Condestável, e que essa partilha pareça acusar, à vista desarmada, um desequilíbrio favorável a Nuno Álvares, são aspectos que em nada prejudicam aquele raciocínio⁷. Se, como aceita a crítica recente, é com base na complementaridade entre ambos os personagens que se constrói o perfil do herói, então os traços caracterizadores deste último repartem-se com naturalidade pelos dois homens, originando um modelo comportamental ideal que de algum modo trace a bissectriz das virtudes de ambos e que (no tocante ao tipo de relação estabelecido com o medo) não andarão muito longe dos tópicos seguintes: um interiorizado temor a Deus; a recusa de outros temores assumidos, designadamente no contexto militar, em que a adequação aos valores viris e de liderança impõem a sua ausência; e ainda, factor decisivo, a capacidade de infundir o medo nos adversários, atributo que assim surge como a mais-valia que distingue os chefes e que separa os

⁷ Até porque a situação parece decorrer, em grande medida, das próprias estratégias discursivas de Fernão Lopes, preocupado, como propõe Teresa Amado, com a distinção entre as *funções* de cada um dos heróis e não apenas com o seu retrato psicológico. Assim, as indecisões e menor arrojo em que é pródiga a personagem de D. João, explicar-se-iam “pelas decisões supremas que tinha de tomar [e donde] pela lucidez moral e pelo sentido das responsabilidades [enquanto] a segurança e a rapidez com que Nun’Álvares decide e passa à acção apropriam-se, por seu lado, plenamente à função executora que lhe cabe” (Teresa Amado, *Fernão Lopes, contador de História. Sobre a Crónica de D. João I*, Lisboa, Estampa, 1991, p. 61). Acresce ainda que “na sua apreciação da realeza, Lopes praticou (...) uma clara distinção entre o *cargo em si* e a personalidade individual do seu *ocupante concreto*” (João Gouveia Monteiro, *Fernão Lopes. Texto e Contexto*, Coimbra, Minerva, 1988, p. 129), assim propiciando a ocorrência simultânea daquilo a que este Autor chama a “*transcendentalização* da figura de D. João I” (*op.cit.*, p. 122) e da “*forma desprestigiante* [como é tratado enquanto] figurante individual das suas histórias” (*op. cit.*, p. 129), tudo contribuindo para a ambiguidade latente do personagem.

vencedores dos vencidos⁸. E modelo idêntico inspirará Zurara na altura de caracterizar em termos elogiosos o Infante D. Henrique⁹.

Fazendo radicar nos reis e infantes e na nobreza que com eles colabora a capacidade de emanar um temor positivo, os príncipes de Avis e os seus cronistas como que colocam o medo ao serviço da Coroa. Outro tanto foi feito para o colocar também ao serviço da Expansão.

Para a realização desse objectivo, muito terá contribuído o desenvolvimento de dois processos simultâneos: o apaziguamento de alguns medos tradicionais, e designadamente o do mar, e a invenção de um novo inimigo, quer dizer, de um novo medo.

⁸ Fernão Lopes. *Crónica de D. João I*, Primeira e Segunda partes. Lisboa, INCM, 1977. A eleição destes aspectos como os de maior relevo para o problema em causa resulta do levantamento exaustivo das referências explícitas ao medo ao longo da Crónica de D. João I. Deixando de lado o primeiro daqueles tópicos (que até nem tem uma representação quantitativa assinalável, antes se aferindo a sua importância por uma série de referências indirectas), vale a pena chamar a atenção para as passagens da obra que melhor atestam os outros dois. Assim, para o segundo, veja-se: CDJ, 1ª parte, cap. CXCIII, p. 373; CDJ, 2ª parte, cap. XLII, p. 94-96; CDJ, 2ª parte, cap. XLVIII, p. 119-120; CDJ, 2ª parte, cap. CLXVI, p. 351. E relativamente ao terceiro: CDJ, 1ª parte, cap. I a X; CDJ, 2ª parte, cap. XLIII, p. 99 e cap. XLIV, p. 102; CDJ, 2ª parte, cap. CXCIX, p. 445. É bem verdade que este último ponto não constitui exclusivo dos "dois heróis" e que, como foi já observado, o cronista "entregou" aquele atributo a diferentes protagonistas consoante os episódios em causa. Porém, mesmo quando assim acontece, persistem entre eles diferenças fundamentais que radicam no modo como se exerce esse atributo, no modo indigno ou legítimo como se "maneja" o medo – do povo de Lisboa se temem a Rainha, o Bispo de Lisboa, os próprios representantes populares, numa altura em que só a arraia miúda parece conseguir ombrear com o Mestre enquanto fonte de temor (CDJ, 1ª parte, caps. XII, XV, XVI); mas a impreparação da população para semelhante protagonismo, revelada numa série de actos violentos que visivelmente desagradam a um cronista que deles regista a ausência de "piedade e compaixão" (CDJ, 1ª parte, cap. XLII, p. 75), afastam em definitivo o povo de um D. João "que não era sanhudo nem cruel, mas manso e benignamente castigava" (CDJ, 2ª parte, Prólogo, p. 2), um D. João cuja capacidade de gerir o medo apenas seria superada pela de um Condestável a quem, no dizer do Fernão Lopes, "os pequenos lhe avyão medo, e os fidalgos e cavalleiros reço de o anojar: asy que todos o amavam" (CDJ, 2ª parte, cap. CXCIX, p. 445).

⁹ *Crónica dos Feitos Notáveis que se passaram na conquista da Guiné por mandado do Infante D. Henrique*, Lisboa, Academia Portuguesa de História (ed. prep. Torquato de Souza Soares), I vol. 1978, cap. I a VI, em especial cap. IV, p. 30 ("seu coração nunca soube que era medo senom de pecar") e cap. V, p. 50 ("E despois que a dicta cidade foe tomada [o Infante] continuadamente trouxe navyos armados no mar contra os Infiees (...) de guisa que o seu temor poinha em segurança todallas terras vezinhas"). Para além destes aspectos, que aproximam a relação do Infante com o medo dos modelos de Fernão Lopes, esta Crónica acrescenta um elemento inovador: a importância da curiosidade e do conhecimento, opostos à ignorância, na base da ultrapassagem do medo. O desenvolvimento cronístico desta faceta do Infante mereceria análise mais detalhada.

*

* *

Vejamos o primeiro caso. Quanto ao mar a tarefa não parece ter sido difícil. Mesmo admitindo o carácter dúbio que ele tomaria aos olhos dos portugueses, repartidos entre o medo e o fascínio, a sociedade quatrocentista beneficiava do esforço de cristianização do oceano iniciado nos séculos anteriores, cabendo-lhe agora prolongar e consumir essa tendência¹⁰. Mas a uma sociedade projectada para a Expansão não lhe podia bastar a domesticação do mar. Partir à aventura, para os homens da Idade Média, significava a possibilidade de entrar em contacto com um “mundo outro”, um mundo paralelo povoado de seres fantásticos, esse mundo que tinha no “homem selvagem” o arquétipo mítico por excelência da imaginação medieval. Indispensável se tornava, por conseguinte, apaziguar os medos suscitados por essas criaturas exóticas, desprovidas do conhecimento de Deus, a um tempo temíveis e fascinantes; e o século XV português vai entregar à expressão artística essa incumbência. Sobretudo à escultura tumular.

¹⁰ Ao ponto de descobrir que “o Oceano era, afinal, uma estrada” (Carlos Guilherme Riley, “As ilhas e a abertura da fronteira oceânica”, *Arquipélago* – série História, In memoriam Maria Olímpia da Rocha Gil, Ponta Delgada, 1995, vol. I (nº 2), p. 17-31). A ideia de que o mar, e sobretudo o mar oceano, terão referenciado no imaginário medieval, durante muito tempo, o espaço do caos e da desordem, tem vindo a ser matizada. Estudos recentes têm chamado a atenção para o facto de não se esgotarem nesta visão as formas de entender o elemento marítimo: sustentam, mais ainda, que o mar terá representado fundamentalmente um espaço desconhecido, não cristianizado e, por isso, com mais frequência ignorado do que temido: pelo que, afirmam, ele constituía no fim de contas um vasto campo de possibilidades, capaz de suscitar a curiosidade e o temor normalmente despertados por aquilo que se desconhece e em relação ao qual se manifestavam sentimentos paralelos de atracção e de repulsa pelos quais se repartiam os homens em função de coordenadas tão variadas quanto a do seu enquadramento social ou a da sua inserção geográfica. O processo de cristianização interferiria assim sobre um relacionamento com o mar pleno de ambiguidade, para a qual, aliás, não deixaria de contribuir. Vejam-se, a este propósito: José Mattoso, “O imaginário marítimo medieval”, comunicação apresentada ao *I Colóquio Internacional de História Atlântica* – Ponta Delgada, 1992 (no prelo); as inúmeras entradas da responsabilidade de Luís Kruz no catálogo *Os Descobrimentos Portugueses e a Europa do Renascimento. Antecedentes dos Descobrimentos*, XVII Exposição de Arte, Ciência e Cultura do Conselho da Europa, Lisboa, 1983; Portugal. *A formação de um País*, Comissariado de Portugal para a Exposição Universal de Sevilha, 1992, p. 149 ss.; Carlos Guilherme Riley, *op. cit.*

A partir do levantamento das representações do selvagem, feito por Maria José Goulão, é possível uma rápida focagem sobre o assunto¹¹. Atente-se na decoração esculpida, cerca de 1440, no túmulo do 3º Senhor de Cantanhede, D. Fernando de Meneses, e de sua mulher Brites de Andrade, que se encontra na igreja de Santa Clara de Vila do Conde, e naquela que cerca de quarenta anos mais tarde se faz integrar no túmulo de D. João de Albuquerque, actualmente no Museu Regional de Aveiro. Em ambas se fazem representar homens selvagens como tenentes de escudos. Ora, tida em conta a chamada de atenção da Autora para os ensinamentos de J. E. Cirlot, para quem os tenentes, em heráldica, simbolizam “as forças inferiores que passam, de adversários e atacantes, a servidores e defensores do elemento central, símbolo do poder vitorioso”¹², parece de todo legítima a leitura iconográfica que atribui à representação do selvagem uma clara função de subordinação. Ideia idêntica, de resto, à que se colhe do túmulo de Fernão Teles de Meneses, já de finais do século, que se encontra na igreja do mosteiro de S. Marcos, perto de Tentúgal, e no qual dois homens selvagens seguram, no topo, as cortinas do dossel. É pois, tal como têm afirmado os historiadores da arte, como se a representação do selvagem simbolizasse a inferiorização “da força bruta e indomável, aqui posta ao serviço da afirmação do poder”¹³. Do nosso ponto de vista, a expressão “domesticação dos medos” parece ter aqui todo o cabimento¹⁴.

Entretanto, sugeri atrás que a par deste processo se desenrola um outro, também ele indispensável aos projectos expansionistas: o

¹¹ Maria José Goulão, “Do mito do *Homem Selvagem* à descoberta do “Homem Novo”: a representação do negro e do índio na escultura manuelina”, Separata do *IV Simpósio Luso-Espanhol de História da Arte – Portugal e Espanha entre a Europa e Além-Mar* (Coimbra, Abril de 1987), Coimbra, Fac. Letras, 1988.

¹² Cit. por Maria José Goulão, op. cit., p. 328.

¹³ Idem, p. 328.

¹⁴ Ideia que pode mesmo vir a ser reforçada no seguimento da sedutora hipótese de Maria José Goulão, segundo a qual a representação destes seres mais ou menos indefinidos passaria desde finais do século XV por um processo de concretização no qual o selvagem cede gradualmente o lugar ao negro e ao índio (op. cit., p. 332-345).

da construção de um novo inimigo e portanto a invenção de um novo medo. Refiro-me, evidentemente, ao mouro; e se levarmos em conta que a sua promoção a inimigo primordial dos interesses portugueses implicou a substituição do castelhano, que no passado mais recente desempenhara esse papel, mais correcto será falar-se de um processo de transferência de medos. Ao cronista Zurara coube justificar essa opção. O que ele fará, de modo irrepreensível, nos capítulos iniciais da sua *Crónica da Tomada de Ceuta*. Primeiro, ao incidir repetidamente na obtenção da paz com o reino de Castela, esse reino de que o Rei português e os portugueses, conforme se refere com frequência, não têm receio, e cujo perigo de invasão é um fantasma que uma vez agitado rapidamente se esconjura, a exemplo do que acontece com os Infantes, para quem a ameaça castelhana lembrada por D. João I “nom he pera rrecrear nem temer”¹⁵.

Vizinhos e cristãos. Esta imagem dos castelhanos proposta por Zurara É no âmbito do que poderíamos chamar, maugrado algum anacronismo, uma operação de “branqueamento” do perigo castelhano. E não era evidentemente inocente; abria campo à promoção de um novo perigo, à justificação de uma guerra de sentido diferente; e é o Infiel, essa encarnação de todos os medos, que o cronista vai colocar no lugar vago que ele próprio ia criando. Veja-se como nos é dito que o Infante D. Henrique lembra a seu Pai que “os imfiees *per natureza* vos querem mall e elle [o Rei de Castela] *por acidemte*”¹⁶. A diferença é subtil, mas profunda. E logo após vai ser apurada pela voz do próprio D. João I: “como çugey meus braços em samgue dos christaãos, o quall posto que justamente fizesse, aimda me parece demtro em minha comciencia que nom posso dello fazer comprida pemdemça, salvo se os muy bem lavasse no samgue dos imfiees [...] por serviço de Deos e eixalçamento da Samta fe catholica”¹⁷.

¹⁵ *Crónica da Tomada de Ceuta*, ed. Francisco M. Esteves Pereira, Lisboa, Academia das Ciências de Lisboa, 1915, cap. XIII, p. 44.

¹⁶ Op. cit., cap. XIV, p. 47.

¹⁷ Op. cit., cap. XX, p. 65.

Ao fazer coincidir o inimigo do Reino com o da Cristianidade, o cronista régio de meados do século XV cumpria com rigor a sua função: na convergência dos valores guerreiros com os valores da Fé, abençoava a guerra, ao mesmo tempo que reservava aos seus dirigentes o papel de cavaleiros espirituais, imbuídos de uma missão cruzadística que retomava as tradições da reconquista peninsular. À sociedade quatrocentista restava agora explicar que o medo não era forçosamente um obstáculo a semelhante destino; que o importante mesmo era saber vencê-lo; e que para isso não havia modalidade mais eficaz que apelar para a protecção divina. Deus e os santos transformam-se assim, cada vez mais, neste contexto de guerra santa, nas terapias para o medo que interessa cultivar e que do ponto de vista da Corte, como da Igreja, aqui em perfeita sintonia, constituem as únicas vias seguras em direcção à glória e à salvação. No fundo, o que está aqui em causa não é já tanto a reformulação dos medos tradicionais, mas sim a reconversão das tradicionais formas de exorcizar o medo.

*

*

*

Fernão Lopes, com a perspicácia acostumada, percebera exactamente o que estava em causa. E não hesita em situar nas vésperas de um episódio nevrálgico como Aljubarrota, o momento em que, segundo o cronista, os homens de Lisboa abandonam as suas práticas idólatras. Não merece a pena reproduzir aqui essa longa passagem. Até porque, para o problema que me ocupa, julgo que a sua descodificação não passa tanto pela pormenorizada descrição mas mais, muito mais, pelo remate final; que é o seguinte: "E porque do costume dos gemtios se ussauom çertos dias do anno, assy como dia de janeiro e de mayo e dya de Santa Cruz, estabelleçerom que cadanno por sempre fizessem tres procissoões por estes dyas: a primeira na sse cathedral em louuor

da çircomçisom de nosso Senhor Jhesu Christo, a ssegunda a Ssancta Maria dEscadaa por deuaçom da Madre de Deus, a terceira que fosse a Ssancta Cruz por seu seruiço e homra”¹⁸.

Quer dizer: em substituição das anteriores práticas e ídolos, sugerem-se aos homens uma série de figuras que pelas suas capacidades taumatúrgicas ou pelo seu carácter exemplar garantiam a necessária protecção contra os medos e temores. É a hora dos santos, dos mártires, dos cavaleiros da fé.

Ao longo do século XV a popularidade dos santos a quem se reconhecem capacidades protectoras sobre as actividades marítimas não cessa de aumentar, a exemplo do que acontece com o caso mais paradigmático, o de S. Vicente, cuja imagem, não por acaso, a escultura quatrocentista reproduzirá a larga escala. Mas o que me parece mais significativo no culto deste santo, para o século XV, não é tanto o aspecto da forte ligação ao mar, o qual, como vimos, vinha já dos séculos anteriores, mas sobretudo o alargamento das funções protectoras que se lhe reconhecem, as quais cada vez mais são postas em consonância com a Expansão e com a guerra contra os Infiéis. E quando o culto vicentino vier a merecer o génio de Nuno Gonçalves, esse alargamento de funções parece consumado. Dir-se-ia, perante os célebres Painéis de S. Vicente, que ao santo que havia impulsionado a cristianização do mar se pedia agora que santificasse também a guerra¹⁹.

Uma sociedade envolvida num projecto guerreiro necessitava de protecção: precisava, por isso, dos santos!; mas necessitava também

¹⁸ CDJ, 2ª parte, cap. XLI, p. 93-94.

¹⁹ Sobre o papel protector dos santos, nomeadamente o de S. Vicente, vejam-se os textos da responsabilidade de Luís Kruz incluídos no cap. 5 do Catálogo *Os Descobrimentos Portugueses e a Europa do Renascimento. Antecedentes dos Descobrimentos*, XVII Exposição de Arte, Ciência e Cultura do Conselho da Europa, Lisboa, 1983; e ainda *Portugal. A formação de um País*, Commissariado de Portugal para a Exposição Universal de Sevilha, 1992, p. 149-155. Sobre os Painéis de S. Vicente, veja-se, como o mais actualizado ponto da situação, Dalila Rodrigues, “O episódio de Nuno Gonçalves ou da “oficina de Lisboa”, in Paulo Pereira (dir. de). *História da Arte Portuguesa*, vol. I, Lisboa, Círculo de Leitores e Autores, 1995, p. 485-519; e ainda o estudo colectivo *Nuno Gonçalves – novos documentos. Estudos sobre a pintura portuguesa do século XV*, Lisboa, IPM, 1994.

de modelos, de figuras que pudessem ser exibidas como exemplos de tenacidade frente ao Infiel, ainda quando essa tenacidade revestia a forma não de um combate armado mas de um sacrifício: precisava, por isso, de mártires. E, em meados do século XV, a maturidade do projecto expansionista mede-se também pela capacidade demonstrada em reverter o infortúnio em martírio. O Infante Santo, sempre ele. O príncipe aprisionado e torturado no norte de África às mãos dos Infiéis, oferecendo a vida pela causa da Expansão, e cujo culto o próprio Infante D. Henrique haveria de patrocinar, quer chamando a si as homenagens da trasladação das relíquias do irmão, em 1451, para o mosteiro da Batalha, quer encomendando por essa mesma altura o *Tríptico do Infante D. Fernando*, onde se evocam cenas do cativeiro de Fez, quer ainda propondo a Frei João Álvares, algures entre 1451 e 1460, o relato hagiográfico desse mesmo cativeiro de que resultaria a chamada *Crónica do Infante Santo D. Fernando*²⁰.

Convocadas para o mesmo objectivo, a expressão verbal e a expressão plástica conjugam esforços, mais em termos de complementaridade que de perfeita sintonia, no sentido de produzir a figura do mártir. Ao longo da *Crónica*, o Autor sugere-nos um prisioneiro sofredor, episodicamente tomado pelo medo mas nunca entregue a ele, capaz, inclusive, de apaziguar os temores dos seus companheiros de infortúnio através do seu próprio comportamento e, sobretudo, porque consciente da inspiração divina do seu sacrifício, ciente de que a protecção do Transcendente é garante da ultrapassagem do medo. É a imagem do Santo a prevalecer sobre a do homem. Já o pintor, esse artista de incerta identificação que fixa o retrato do Infante no painel central do tríptico, parece mais apegado aos contornos humanos do personagem que lhe incumbem de representar e que, desse ponto de vista, não pode ser senão um homem com medo, um homem,

²⁰ Sobre o Tríptico: José Alberto Seabra Carvalho, "Problemas da pintura quatrocentista. Obras isoladas e oficinas regionais", in Paulo Pereira (dir. de), *História da Arte Portuguesa*. Vol. I, Lisboa, Círculo de Leitores e Autores, 1995, p. 473-485. Para a Crónica: Frei João Álvares, *Obras*. Ed. crit., introd. e notas de Adelino Almeida Calado, vol. I, Coimbra, Por ordem da Universidade, 1960.

como o descreve um especialista, “diminuto, agrilhado, vestido de negro, de barba castanha, longa e escorrida, [lançando-nos] um olhar interrogante e perplexo, incapaz de compreender o seu absurdo destino”²¹.

Por uma via ou por outra, ou pela articulação de ambas, popularizava-se o martírio. Ficava o exemplo, crescia a lenda, e isso era para a época o fundamental. Que o diga o cônego de Santa Cruz de Coimbra que na segunda metade do século XV se afadigou a registar numa iluminura a decapitação dos cinco mártires de Marrocos, precisamente na altura em que o culto desses pregadores, sacrificados perto de três séculos antes em nome da fé, ganhava novo alento no contexto de uma sociedade quatrocentista impregnada de preocupações evangelizadoras²².

À luz desse espírito neocruzadista, o espaço ultramarino (e sobremaneira as praças marroquinas: tome-se por exemplar a diferença entre o Zurara cronista da tomada de Ceuta e o Zurara cronista dos feitos da Guiné²³) referenciava, cada vez mais, um espaço perigoso

²¹ Vítor Pavão dos Santos, in *Os Descobrimentos Portugueses e a Europa do Renascimento. A Dinastia de Avis, XVII Exposição de Arte, Ciência e Cultura*, Lisboa, 1983, p. 80.

²² Sobre a representação artística e as fontes literárias em torno dos mártires de Marrocos: Luís Kruz, in Catálogo *Os Descobrimentos Portugueses e a Europa do Renascimento. Antecedentes dos Descobrimentos, XVII Exposição de Arte, Ciência e Cultura do Conselho da Europa*, Lisboa, 1983, p. 261-265; Aires Augusto Nascimento, “Lenda e Livros dos Milagres dos Mártires de Marrocos”, *Dicionário de Literatura Medieval Galega e Portuguesa*, Lisboa, Ed. Caminho, 1993, p. 388-389.

²³ Parece-me sintomático que, ao invés do que acontece na *Crónica da Tomada de Ceuta*, onde a protecção divina e os atributos guerreiros fazem do medo um sentimento que, em regra, não existe para os portugueses, a *Crónica dos Feitos da Guiné* trate com muito menos precauções esta questão, permitindo que as menções ao medo surjam com alguma naturalidade ao longo do texto e, inúmeras vezes, como expressão do estado de espírito dos portugueses (só o Infante D. Henrique escapando, e por isso sobressaindo, desta situação). Esta constatação merece-me três apontamentos. Em primeiro lugar, deve colocar-se a possibilidade de as diferenças assim detectadas se explicarem pela também diferente extracção social dos protagonistas de ambas as Crónicas. “Na descrição das viagens atlânticas – diz Joaquim Veríssimo Serrão a propósito da obra de Zurara e, designadamente, da Crónica dos Feitos da Guiné – há muitas referências a escudeiros, moços, pilotos e moradores da casa do Infante, o que faz da obra de Zurara um repositório de nomes humildes que se ligaram à Empresa da Expansão” (J. Veríssimo Serrão, *Cronistas do século XV posteriores a Fernão Lopes*, 2ª ed. Lisboa, ICALP / MEC, 1989 (1ª ed. 1977), p. 34). Assim sendo, o posicionamento social de menor categoria de muitos dos implicados na descrição das primeiras explorações da costa africana não obrigaria o cronista aos cuidados em contrapartida revelados ao traçar o retrato psicológico dos Infantes e da aristocracia participantes na

mas necessário, uma espécie de reserva onde os cristãos conquistavam os galardões da honra ou do martírio, e onde a existência de um inimigo comum aos portugueses e a Deus fazia da guerra um caminho directo para a salvação. Neste sentido, a vitória sobre o Infiel era a vitória sobre a própria morte e, logo, sobre uns quantos medos que a ela andavam associados: o medo do Juízo final, evidentemente, mas também, e não menos importante para a nobreza guerreira, o medo do esquecimento, do apagamento da memória.

“Tiraay todo pavor e espamto e estudaee em pelleiar esforçadamente contra os immiigos da Samta fee”, dirá aos homens, antes do embate de Ceuta, um dos pregadores citados por Zurara. E prossegue, mais adiante: “E assy teremos dous muy grandes proveytos. O primeiro he a salvaçom que sabemos certamente que rreceberemos pera nossas almas, e o segumdo honra mui gramde amtre todos nossos vizinhos, e memoria perduravell que fiquara pera todo sempre, em quamto hi ouver homeens que possam fallar”²⁴.

E escultores, também. No âmbito desta luta da memória contra o esquecimento, a arte tumular quatrocentista entrega-se à função encomiástica que lhe era exigida por homens receosos de um menor eco das suas façanhas e que tratam de vulgarizar, ao lado da tradicional espada, o porte de armadura nos jacentes funerários dos que se haviam

empresa de Ceuta. Em segundo lugar, convém lembrar a possibilidade de a actual *Crónica dos Feitos da Guiné* corresponder ao que teriam sido, originariamente, dois textos autónomos: um, sobre o Infante D. Henrique (ao qual pertenceriam os actuais capítulos III a VI, LXXIX a LXXXV e XCV a XCVIII); outro, sobre os feitos da Guiné (J. Veríssimo Serrão, *op. cit.*, p. 29). Curiosamente, não se localiza nos capítulos citados como fazendo originariamente parte da *Crónica do Infante* qualquer referência a receios ou temores por parte dos portugueses, o que aproxima muito mais esses capítulos do relato da *Crónica da Tomada de Ceuta* do que da restante *Crónica dos Feitos da Guiné*. Em terceiro lugar, parece-me não ser ousado relacionar estes desfazamentos quanto à função desempenhada pelo medo ao longo das *Crónicas* – bem como o que isso traduz: a maior propensão da África marroquina para constituir o espaço verdadeiramente aliciente da Expansão quatrocentista – com o facto de a guerra aos mouros e a empresa marroquina terem constituído, conforme vem defendendo alguma historiografia, a principal obsessão henriquina (na esteira de Luís Filipe Thomaz, é também esta a ideia suportada por Carlos Guilherme Riley e José Damião Rodrigues, em *O Infante, os Açores e a memória local no contexto das comemorações henriquinas*, Ponta Delgada, ed. dos Autores, 1995, p. 12-19).

²⁴ *Crónica da Tomada de Ceuta*, ed. Francisco M. Esteves Pereira, Lisboa, Academia das Ciências de Lisboa, 1915, cap. LII, p. 158, cap. LIII, p. 162.

distinguido na guerra²⁵; pelo que a expressão artística adquire uma eficácia no mínimo idêntica à do registo escrito²⁶. No Portugal de quatrocentos, a preservação da memória passava por uma boa cumplicidade entre cronistas e escultores.

2. O medo na versão do “país real” (um inquérito por fazer)

Uma vez aqui chegado, não posso deixar de chamar a atenção para o perigo de generalizarmos estas apreciações a toda a sociedade portuguesa. Na verdade, ao analisarmos aquilo a que chamei um processo de redefinição dos medos não poderíamos deixar de nos ter colocado do ponto de vista das elites quatrocentistas, pouco nos afastando da esfera do poder. Importaria agora indagar qual o verdadeiro alcance destas propostas, qual o grau de acolhimento de todo este discurso e deste tipo de sensibilidade nos diversos grupos sociais; importaria, no fundo, responder à questão seguinte: que acontece, relativamente aos medos, quando nos deslocamos do “país régio” para o “país real”?

A resposta não é fácil. Seria necessário conhecer melhor os mecanismos utilizados pelo Estado quatrocentista para divulgar a sua mensagem e para fazer passar a sua ideologia. E seria também importante aperceber o papel dos padres, pregadores e confessores junto das populações, por forma a equacionar a eficácia do seu discurso, e por forma a verificar as suas responsabilidades na diabolização do mouro, no tipo de enquadramento doutrinário proposto

²⁵ Sobre isto, ver Maria José Goulão, “Figuras do Além. A escultura e a tumulária”, in Paulo Pereira (dir. de), *História da Arte Portuguesa*, vol. II: “Do “modo” gótico ao maneirismo”, Lisboa, Círculo de Leitores e Autores, 1995, p. 156-179. E também: Saúl António Gomes, “Percursos em torno do panteão quatrocentista de Avis”, *Biblos*, vol. LXXX (1994) p. 197-242, em especial p. 220-221.

²⁶ O que de algum modo é admitido pelo próprio Zurara, em reflexão construída sobre os Autores clássicos: “Ca naturallmente toda criatura resoavell deseia duraçam. (...) Huus fizeram tam grandes sepulturas e assy maravilhosamente obradas cuja vista fosse aazo de os presentes preguntarem por seu possuydor” (...), outros sse trabalharam de fazer tam excellentes feitos darmas, cuja gramdeza fosse aazo de sua memoria seer eixemplo aos que depois viessem” (*Crónica da Tomada de Ceuta*, ed. Francisco M. Esteves Pereira, Lisboa, Academia das Ciências de Lisboa, 1915, cap. XXXVIII, p. 118-119).

para pobres e marginais, ou o seu grau de convivência para com os casos de satanização de mulheres e de judeus, forjando assim novos medos que o século XVI acolherá mas que, sabemo-lo, germinavam já no século anterior ²⁷.

Seja como for, e partindo dos muitos dados dispersos já disponíveis, a impressão com que se fica é a de que à medida que nos afastamos dos círculos do poder, bem como à medida que nos deslocamos mais para o interior do País, a regra é a manutenção das angústias tradicionais, dos temores de sempre, espontâneos, no âmbito de um universo de medos que parece ter-se mantido algo impermeável ao discurso oficial. Perguntemo-nos, aliás, se poderia ser de outra forma. Perguntemo-nos se seria legítimo esperar de um camponês do Baixo Mondego que temesse mais o longínquo mouro do que a perspectiva da fome ou do que essa natureza indócil, repleta de presságios e capaz de lhe comprometer as colheitas; perguntemo-nos se aos cidadãos do interior fronteiriço os poderia acalmar o afastamento do perigo castelhano, quando a sua experiência recente lhe ensinava que ser raiano só podia significar o perigo e a insegurança; perguntemo-nos que conforto poderia trazer aos homens da Beira a domesticação dos medos exteriores e a aposta marroquina, numa altura em que os Coutinhos protagonizavam na região uma série de abusos e malfetorias que colocavam o medo bem ali, na pessoa de um oficial senhorial mais visível e mais presente do que algum infiel jamais o poderia ser; e perguntemo-nos, enfim, a que santo ou a que mártir poderiam recorrer

²⁷ O problema do medo à pobreza e da estima social do pobre e dos marginais está já estudado: Maria José Pimenta Ferro Tavares, *Pobreza e Morte em Portugal na Idade Média*, Lisboa, Ed. Presença, 1989; Maria José Pimenta Ferro Tavares, "O medo à pobreza", *Oceanos*, nº 13, Março de 1993, p. 61-63. Para a questão do medo da mulher (cujo perigo lhe advém da fácil associação à bruxaria e ao pecado) vejam-se os casos ocorridos em contexto eclesiástico e registados por Maria Helena da Cruz Coelho, *Superstições. Fé e Milagres*, Coimbra, 1995. Relativamente aos judeus, e para além dos trabalhos clássicos de Maria José Pimenta Ferro sobre o assunto (*Os Judeus em Portugal no século XIV*, Lisboa, 1970; *Os Judeus em Portugal no século XV*, Lisboa, 1980), deve-se a Humberto Baquero Moreno uma série de contributos: para além dos vários artigos sobre o tema na colectânea *Marginalidade e conflitos sociais em Portugal nos séculos XIV e XV. Estudos de História*, Lisboa, Ed. Presença, 1985, p. 79-88, veja-se ainda "As pregações de Mestre Paulo contra os judeus bracarenses nos fins do século XV", *Bracara Augusta*, Braga, 1976, p. 53-62.

as populações concelhias a partir do momento em que os seus próprios vereadores se começarem a reunir em locais fechados, de acesso limitado, e onde os historiadores que aí souberam entrar encontraram muito mais oligarcas do que autarcas.

Afinal, o estudo dos medos acaba por nos dizer aquilo que passou ao lado dos cronistas e passou despercebido aos poetas mas que não pode escapar à intuição dos historiadores: que a par do Portugal das caravelas, existiu nos inícios da Expansão um outro País, não sei se mais tradicional, se mais interior, se mais periférico, se tudo isso ao mesmo tempo, mas com toda a certeza um Portugal onde o murmúrio do pinhal não é, forçosamente, “a voz da terra ansiando pelo mar”.

Coimbra – Angra do Heroísmo, Junho de 1995

AGRADECIMENTOS : Doutora Maria Helena da Cruz Coelho;
Doutor António Resende de Oliveira; Dra. Maria José Goulão; Dra.
Dalila Rodrigues

PORTUGAL: DO MEDITERRÂNEO AO ATLÂNTICO, NO SÉCULO XV

Humberto Baquero MORENO

Quando nasce o Infante D. Henrique em 4 de Março de 1394, seu pai, o rei D. João I, encontrava-se a braços com graves problemas internos que importava resolver. Nas recém realizadas cortes de Coimbra, iniciadas em Dezembro do ano anterior, vêm ao de cima as enormes dificuldades com que se debatia o reino em luta contra Castela, precisamente quando alguns procuradores concelhios, especialmente convidados, procediam ao juramento das tréguas firmadas com Castela em 13 de Maio de 1393¹. Um dos problemas mais emergentes, numa crise generalizada consistia na necessidade por parte da coroa de recuperar muitas terras que haviam sido doadas na sequência da revolução e da necessidade de aliciar partidários, tendo como finalidade aumentar o património e constituir no futuro as casas de seus filhos, D. Duarte e D. Pedro, que entretanto haviam nascido.

Contra esta política insurgiu-se uma boa parte dos fidalgos que haviam apoiado o monarca, os quais aparecem liderados pelo condestável Nuno Álvares Pereira, o qual mostra o seu descontentamento, numa reunião em Estremoz, ao declarar expressamente a sua vontade de «hir fora do regno a buscar vida»².

¹ Vereações (anos de 1390 - 1395), Porto, s./d., pp.211-231.

² Fernão Lopes, *Crónica de D. João I*, vol.II, Porto, 1983, cap.CLII-CLIII, pp.332-336.

Esta atitude, num momento crucial da história portuguesa, causa sérios embaraços ao monarca, para além de outros conflitos que se traduzem, conforme se verifica nas cortes de Coimbra iniciadas em Dezembro de 1394 e concluídas em meados de Janeiro do ano seguinte, em inúmeras queixas que assentam essencialmente na desvalorização da moeda e na escassez de mão de obra rural, a que se junta a exigência de salários elevados e a recusa do trabalhador em viver com indivíduos de condição inferior³.

Em 1396 assiste-se a um súbito agravamento nas relações entre Portugal e Castela. O rei Henrique III é acusado de não respeitar as cláusulas assinadas em 15 de Maio de 1393. Como represália, os portugueses tomam a iniciativa e ocupam Badajoz a 12 de Maio. Em resposta os castelhanos atacam e incendeiam Viseu, o que suscita do nosso lado a mobilização de homens de guerra⁴.

Assume foros de gravidade o comportamento da nobreza que se recusa a ouvir o chamamento de guerra de D. João I. Num rosário de queixas lamentam-se os fidalgos nas cortes efectuadas em Coimbra, no mês de Janeiro de 1398, que cada vez se vivia pior atendendo a que as rendas se encontravam desvalorizadas e que a moeda valia muito pouco. Queixam-se contra as restrições impostas pelo rei no direito de aposentadoria, nas dificuldades resultantes da oposição por parte dos homens bons dos concelhos no que respeita à aquisição de herdades e exigem a D. João I que respeite os seus foros e costumes tal como já o fizera durante o cerco de Lisboa e as cortes de Coimbra de 1385. Apesar do confronto entre o rei e a nobreza, sente-se um apoio expresso por parte dos concelhos que acedem a novos pedidos para a guerra contra Castela⁵.

Determinado D. João I no seu intento de readquirir terras, que

³ Maria Teresa Campos Rodrigues, *Cortes de Coimbra de 1394*, in "Dicionário de História de Portugal", vol.IV, Lisboa, 1971, p.401.

⁴ Fernão Lopes, *ob. cit.*, vol.II, cap.CLVII e CLIX, pp.342-345 e 347-349.

⁵ *Ordenações Afonsinas*, Coimbra, 1786, título 59, pp.339-370. Cf. Iria Gonçalves, *Pedidos e empréstimos públicos em Portugal durante a Idade Média*, Lisboa, 1904, p.207.

outrora haviam sido do património da coroa, comprou-as a diversos fidalgos, com destaque para Martim Vasques da Cunha, João Fernandes Pacheco, Lopo Fernandes Pacheco, Egas Coelho e João Gomes da Silva⁶.

Revoltados contra o monarca alguns destes fidalgos optaram pelo exílio em Castela. Fernão Lopes apenas menciona a saída de João Fernandes Pacheco e de Lopo Fernandes Pacheco e ainda de Gil Vasques da Cunha e João Afonso Pimentel. Contudo, sabemos, que no período compreendido entre 1397 e 1400, optaram pelo mesmo destino Egas Coelho, Pero Coelho e Gomes Coelho, Vasco Machado e Martim Vasques da Cunha acompanhado por seu irmão Lopo Vasques da Cunha. A estes nobres deverá acrescentar-se Diogo Pires de Avelar, Álvaro Gonçalves Camelo, Fernando Afonso de Ulveira, Álvaro Coitado, João Taveira e Vasco Taveira⁷.

Em plena sangria da nobreza portuguesa surge no Porto, onde se encontrava o rei, o emissário de Henrique III de Castela, Ambrósio de Morines, com o propósito de negociar uma nova trégua⁸.

As tentativas para negociar a paz goraram-se e a confirmá-lo temos as cortes de Lisboa, reunidas em Agosto de 1399, precisamente com o objectivo, da parte da coroa, de se proceder ao lançamento de um novo pedido destinado a prosseguir a guerra contra Castela e enfrentar a desvalorização da moeda, estabelecendo para o efeito uma nova equivalência entre a moeda em curso⁹.

Em 1400 a guerra desenvolve-se na fronteira com particular incidência, durante o mês de Maio, sobre o Crato e Valença de Alcântara¹⁰

Apesar de todas as dificuldades que Portugal atravessou devido às sucessivas guerras, a internacionalização do conflito, com particular

⁶ Humberto Baquero Moreno, *Contestação e oposição da nobreza portuguesa ao poder político nos finais da Idade Média*, in "Revista da Faculdade de Letras", vol.IV, Porto, 1987, p.106.

⁷ Idem, *Ibidem*, p.106 e seg.

⁸ Fernão Lopes, *ob. cit.*, vol.II, cap.CLXXVI e CLXXVII, pp.388-393.

⁹ A. H. de Oliveira Marques, *Cortes de Lisboa* (1399), in "Dicionário de História de Portugal", vol.II, Lisboa, s./d., pp.759-760.

¹⁰ Humberto Baquero Moreno, *Os Itinerários de El-Rei Dom João I*, Lisboa, 1988, p.85.

intervenção da Inglaterra, trouxe até ao nosso País mercadores oriundos daquele reino e de países como a Flandres e Génova. O peso económico dos provenientes desses estados desenvolveu um movimento de xenofobia da parte dos homens de negócio da capital, os quais através dos seus procuradores às cortes de Guimarães, realizadas em Janeiro de 1401, protestavam contra a concorrência desleal desses súbditos estrangeiros, os quais arrendavam as rendas do pão e do vinho das igrejas com enormes lucros, sem que tivessem que suportar as despesas para a guerra contra Castela, tal como acontecia com os nacionais¹¹.

Um passo importante no sentido de alcançar a paz com Castela foi dado durante as cortes celebradas em Santarém, no ano de 1402, reunidas no mês de Março, nas quais se discutiu amplamente a prorrogação das tréguas com o reino vizinho¹².

De forma a garantir a trégua com Castela o rei empenhou-se a fundo na reparação dos castelos que se encontravam arruinados, principalmente aqueles que se localizavam na raia. As preocupações do monarca foram apresentadas aos procuradores dos concelhos durante as cortes de Évora realizadas em Abril de 1408. Outro tema abordado que reflectia de igual modo o pensamento de D. João I consistia na necessidade de se formarem as casas de seus filhos D. Duarte, D. Pedro e D. Henrique, para o que se solicitava um subsídio público, obtido a partir da cobrança de sisas, no valor de vinte contos anuais¹³.

Vai ser a paz com Castela, assinada em Ayllon, em 31 de Outubro de 1411, cuja validade manter-se-ia até João II alcançar a maioridade em 1420, o que irá permitir ao monarca português desenvolver os seus planos expansionistas em Marrocos. Um dos desideratos dos negociadores castelhanos visava o propósito de Portugal ficar obrigado a auxiliar o reino vizinho quando o mesmo se disponibilizasse a

¹¹ Joaquim Veríssimo Serrão, *Cortes de Guimarães* (1401) in "Dicionário de História de Portugal", vol.II, Lisboa, s./d., pp.402-403.

¹² Marcelo Caetano, *Subsídios para a história das cortes medievais portuguesas*, in "Bracara Augusta", vol.XIV-XV, Braga, 1964, p.157.

¹³ Joaquim Veríssimo Serrão, *Cortes de Évora* (1408), vol.II, Lisboa, s./d., p.150.

conquistar o reino de Granada. Contudo os emissários portugueses opuseram-se terminantemente a que esta cláusula ficasse contemplada no tratado, na medida em que a sua aceitação significaria uma submissão aos ditames da política externa do reino de Castela. Ficou, no entanto, acordado que a rainha viúva de Henrique III de Castela solicitaria, quando o necessitasse, a ajuda de Portugal na conquista daquele reino muçulmano. Face à expectativa criada, o rei D. João I actuou junto da rainha-regente de Castela no sentido duma campanha conjunta sobre Granada, tendo como resposta, da parte de D. Catarina, que sendo ela mulher não poderia envolver-se numa expedição militar desta natureza. Também o rei de Aragão Fernando I mostrou-se indisponível alegando que o compromisso de Caspe, assinado em 15 de Junho de 1412, o impedia de imiscuir-se nos assuntos que pertenciam a Castela e que por conseguinte não agiria em relação ao reino granadino¹⁴.

Vinte e sete anos de hostilidades tinham gerado uma mentalidade favorável ao espírito de guerra. Eis a razão por que Zurara observa quando da assinatura da paz, que muitos fidalgos portugueses, pertencentes às camadas mais jovens não beneficiadas pela distribuição de benesses que se seguiram à revolução de 1383, se mostravam contrários ao restabelecimento da concórdia, na medida em que a suspensão das hostilidades os prejudicava na obtenção de despojos de guerra arrancados ao inimigo¹⁵.

Encontrar uma resposta sobre as motivações profundas da nossa ida a Ceuta depara com bastantes dificuldades, o que aliás reforça a opinião de Robert Ricard acerca dos obstáculos existentes que permitam vislumbrar as verdadeiras causas. Dentro das questões que se colocam com alguma pertinência inquire-se se D. João I, tal como afirma Zurara, teria procurado fornecer aos filhos, D. Duarte, D. Pedro e D. Henrique, a oportunidade de ganharem gloriosamente as suas esporas de cavaleiros ou seria antes seu propósito impedir a expansão de Castela em direcção

¹⁴ Luís Filipe Thomaz, *De Ceuta a Timor*, Viseu, 1994, pp.59-60.

¹⁵ Gomes Eanes de Zurara, *Crónica da tomada de Ceuta*, Lisboa, 1915, cap. VI, pp.19-22.

ao Norte de África. Sabemos, com base no cronista, que D. João I passou em revista, com extremo cuidado, os prós e os contras da empresa. Algumas dúvidas, contudo, devem ter sobressaltado o espírito do monarca. Conquistada a cidade seria possível conservá-la? Ao ser ocupada, o benefício não viria a reverter em favor de Castela?¹⁶

Em conformidade com o testemunho de Zurara, algumas mostras de prudência do rei desapontaram os filhos. Antes de preparar o ataque, o monarca usou o seguinte estratagema, com a finalidade de observar as condições de defesa da praça: enviou à Sicília dois embaixadores, pretextando o pedido de casamento da rainha com o infante D. Pedro, com a certeza de que o mesmo seria recusado. Durante a ida e o regresso, o navio fez escala em Ceuta e assim puderam observar de perto a sua estratégia defensiva¹⁷.

Zurara revela-nos que D. Filipa de Lencastre aprovou o projecto do marido. Conhecedora de que o destino era Ceuta e receando os perigos que ameaçavam o reino, caso falecessem D. João I e os seus filhos mais velhos, colocou como condição que os mais novos, os infantes D. João e D. Fernando, permanecessem no reino. O monarca não consultou a nação em cortes, contrariamente ao estabelecido no parlamento de 1385, determinado pela preocupação de guardar o maior segredo. Em princípio não podia lançar um novo imposto sem o consentimento dos procuradores dos concelhos. Para suprir esta limitação mandou apreender toda a prata e cobre e procedeu à cunhagem de moeda com novo valor facial¹⁸.

A nação estava preparada para a guerra. Ao colocar o problema ao conselho real D. João I não enfrentou qualquer oposição. Todos em unísono mostraram-se favoráveis à empresa. A expedição a Ceuta foi organizada com todos os cuidados e máxima eficácia. O conhecimento dos seus preparativos gerou o maior alarme entre os reinos da Península

¹⁶ Humberto Baquero Moreno, *O valor da Crónica de Zurara sobre a conquista de Ceuta*, in "A Abertura do Mundo", in Homenagem ao Prof. Luís de Albuquerque, Lisboa, 1987, pp.191-192.

¹⁷ Idem, *Ibidem*, p.192.

¹⁸ Idem, *Ibidem*, p.193.

Ibérica, que se mostravam desorientados quanto ao destino da expedição. A testemunhar o embaraço temos as duas cartas enviadas pelo espião aragonês Rui Dias de Vega ao seu monarca Fernando I. Dois eram os palpites: Ceuta ou Gibraltar. Entre as diversas versões dizia-se que seria enviada a Inglaterra a infanta D. Isabel, acompanhada por seus irmãos, para se lhe negociar um casamento honroso. Para outros, o que se pretendia era tratar do matrimónio da rainha viúva de Nápoles com algum dos infantes. Outros, ainda, opinavam que se tratava duma romagem aos lugares santos em sinal de agradecimento pela paz alcançada com Castela. Havia, ainda, quem colocasse a hipótese de um ajuste de contas com o duque de Holanda, cujos vassalos tinham cometido roubos sobre navios portugueses. Outras hipóteses mais dispares eram formuladas. Apenas um judeu, servidor da rainha D. Filipa, que entretanto havia enviado uma trovas ao escudeiro do infante D. Pedro, Martim Afonso de Atouguia, acertou em cheio, quando escreve «que os mais sesudos entendiam que el-rei iria sobre a cidade de Cepta»¹⁹.

Em conformidade com o desejo expresso manifestado por D. Filipa, a frota largou do Tejo no dia de Santiago, 25 de Julho de 1415. A armada era constituída por mais de duzentos navios de guerra, transportando um contingente militar de cerca de vinte mil combatentes. A frota, depois de dobrar o cabo de S. Vicente, fez escala em Lagos. Aqui o rei requereu ao seu capelão Frei João Xira, que expusesse as razões da expedição, tendo o religioso procedido naturalmente à pregação duma cruzada²⁰.

A cidade foi conquistada em 21 de Agosto de 1415. Reunido o conselho pelo monarca optou-se pela solução de a conservar em vez de a destruir. Depois de algumas divergências, entretanto sanadas, acordou-se a nomeação de D. Pedro de Meneses para o cargo de governador da praça com uma guarnição de dois mil e quinhentos homens. Zurara

¹⁹ Gomes Eanes de Zurara, *ob. cit.*, cap.XXX, pp.90-93.

²⁰ Idem, *Ibidem*, cap.XIV, pp.138-140.

diz- -nos que os marroquinos se opuseram com tenacidade à presença dos portugueses, tendo atacado Ceuta sem êxito com dura violência por duas vezes: nos anos de 1418 e 1419²¹.

Como explicar as razões da ida a Ceuta? Como bem sublinha Borges de Macedo «não havia razões imediatas, económicas ou religiosas, para a conquista de Ceuta. Foi até necessário consultar os teólogos sobre a sua legitimidade e a resposta não foi muito clara». No entender deste historiador as razões explicativas são outras e devem encontrar-se no equilíbrio das forças internacionais. Assim «a operação militar é o resultado duma estratégia» a qual «deriva directamente da insuficiência do apoio provável da Inglaterra a Portugal no século XV e tem em vista assegurar para Portugal uma maior área de intervenção, para o equilíbrio peninsular ibérico, de modo a poder agir como forma de pressão sobre Castela [...] e de valorização do reino aragonês no sul»²².

No entender deste autor «a presença dos cristãos em Marrocos tanto podia ajudar à conquista de Granada pelos castelhanos como aumentar a pressão militar que sobre eles se podia exercer, em caso de um ataque seu às extensas fronteiras portuguesas, como ainda facilitar a intervenção militar aragonesa numa área castelhana. Acrescente-se que Ceuta facultava uma posição de excepcional valor no estreito de Gibraltar, permitindo enfrentar a pirataria que tanto prejudicava as comunicações Mediterrâneo-Atlântico». Além disso «a incerteza de poder contar com a ajuda de uma posição influente e determinante no mar do Norte explica esta marcha para o Mediterrâneo e a criação de um ponto de manobra que aumentasse a capacidade de intervenção diplomática e eventualmente militar, no equilíbrio peninsular»²³.

Em 1419, no mês de Agosto, os marroquinos auxiliados pelo rei

²¹ Humberto Baquero Moreno, *ob. cit.*, p.196.

²² Jorge Borges de Macedo, *História Diplomática Portuguesa, Constantes e Linhas de Força*, Lisboa, 1987. pp.42-43.

²³ *Idem, Ibidem*, p.43.

mouro de Granada cercam a cidade de Ceuta pelo espaço de cinco dias²⁴. Perante a gravidade da conjuntura D. Duarte e D. Pedro partiram para o Algarve em busca de reforços. Por seu lado D. Henrique e D. João seguiram para aquela praça marroquina em meados de Setembro, tendo chegado ao destino em Outubro durante um novo assédio do rei de Granada, que teve de retirar ao fim de duas semanas de combate com pesadas perdas²⁵.

Entretanto as relações entre Portugal e Castela iam-se agravando. O grupo de pressão favorável à guerra começou a predominar no Conselho Real de Castela, onde alguns dos conselheiros opinam que apenas seja concedida uma curta trégua com Portugal. O partido dos falcões chega a defender a tese de que se constitua uma frota de guerra e se forme um exército de oito mil lanças e trinta mil soldados de infantaria, que imponham respeito a Portugal. As negociações arrastam-se penosamente pelo espaço de três anos²⁶.

A assinatura do tratado de paz entre os dois reinos veio a ser efectuada em Avila, a 30 de Abril de 1423, tendo pertencido a D. João I a iniciativa de comunicar ao reino, por carta de 4 de Setembro, a boa nova de que a paz seria válida até 6 de Março de 1434²⁷.

Uma nova fase da expansão atlântica se inicia com a descoberta da ilha de Porto Santo, em 1418, por dois escudeiros do infante D. Henrique, João Gonçalves Zarco (filho do vedor da fazenda João Afonso) e Tristão Vaz Teixeira, que entretanto tinham obtido autorização para levarem a cabo a guerra de corso. Há quem defenda, contudo, a hipótese de alguns navegadores peninsulares terem conhecido o arquipélago madeirense pelo menos desde meados do século XIV. Oficialmente, porém, a descoberta da Madeira situa-se em 1419²⁸.

²⁴ Gomes Eanes de Zurara, *Crónica de D. Pedro de Menezes* in "Collecção de Livros Inéditos de História Portuguesa", vol.II, Lisboa, 1972, cap.LXII, p.418.

²⁵ Idem, *Ibidem*, cap.LXXX, p.474

²⁶ Luís Filipe Thomaz, *ob. cit.*, p.71.

²⁷ Luís Suarez Fernandez, *Relaciones entre Portugal y Castilla en la epoca del Infante Don Enrique*, Madrid, 1960, pp.179-181.

²⁸ Idem, *Ibidem*.

D. Henrique desenvolve uma política que visa a conquista da Grã-Canária, a qual passa a estar integrada no âmbito do espaço atlântico português. Dentro desse objectivo organiza uma expedição dirigida pelo vedor da sua casa D. Fernando de Castro, o qual em 1424 pretende sem êxito proceder à sua ocupação. A ilha da Madeira começa a ser povoada em 1420, exploração que vem a intensificar-se cinco anos mais tarde. Uma nova tentativa de ocupação da Grã-Canária verifica-se em 1427 com Gonçalves da Câmara. Quanto às ilhas orientais dos Açores o início da sua descoberta parece apontar para 1427 com Diogo de Silves²⁹.

Um passo importante no sentido da aproximação entre Portugal e o ducado de Borgonha dá-se, quando D. João I assiste em Lisboa, em 1429, ao contrato de procuração matrimonial entre sua filha D. Isabel e o duque Filipe o Bom³⁰. É dentro deste contexto que o monarca se vê na contingência de realizar cortes em Santarém, durante o mês de Maio, para que se aprovasse a votação de um pedido e meio para pagamento ao duque de Borgonha do dote da infanta D. Isabel. Devido ao difícil estado em que se encontrava o tesouro público ficavam obrigados a este pagamento tanto o povo como o clero, apenas se exceptuando a nobreza. Ainda nestas cortes, com toda a probabilidade, deve-se ter iniciado a discussão tendente a encontrar uma solução para a assinatura da paz com Castela, que viria a concretizar-se no ano seguinte³¹. De observar que o estreitamento da aliança com Aragão viria ao de cima com a realização em Coimbra, no mês de Setembro de 1428, das cerimónias nupciais entre o príncipe herdeiro D. Duarte e D. Leonor de Aragão, embora D. João I estivesse ausente, alegando doença, havendo, contudo, motivos para suspeitar que não o fizesse por razões de incompatibilidade com seu filho, o infante D. Pedro, que o levaram a

²⁹ Humberto Baquero Moreno, *O infante D. Henrique: uma vida de descobrimentos*, in "Jornal de Notícias", 4 de Março de 1994, p.13.

³⁰ Idem, *Ibidem*.

³¹ Visconde de Santarém, *Quadro Elementar*, vol.III, Lisboa, 1846, pp.69 e seg.

não voltar a Coimbra até o termo da sua vida em 14 de Agosto de 1433³².

Estando D. João I em Montemor-o-Novo em 7 de Novembro de 1432, coube-lhe jurar perante os embaixadores castelhanos o tratado de amizade celebrado com o rei de Castela João II³³. As cláusulas especiais do tratado de paz negociadas pelo príncipe D. Duarte no Sardoal, a 18 de Dezembro, foram confirmadas por seu pai, encontrando-se em Alcochete, no dia 26 de Dezembro do mesmo ano. A paz entre as duas nações tinha sido assinada em Medina del Campo em 30 de Outubro do ano anterior³⁴.

A conjuntura interna em Castela propiciou o acordo de paz. O conflito que se travava entre os infantes de Aragão e o valido de João II, Álvaro de Luna, era de molde a fragilizar o poderio castelhano. Tendo um dos infantes, D. João, ascendido a rei de Navarra (ano de 1425), o condestável de Castela achou prudente libertar Henrique de Aragão e devolver-lhe os bens. A acção conjugada desses infantes obriga de imediato João II a ordenar em 1427 o desterro de D. Álvaro de Luna. As dificuldades encontradas coagiram a nobreza castelhana a apelar de novo para o valido do rei. Para contrabalançar a hegemonia dos Trastamaras que dominam os tronos peninsulares, Portugal negoceia, em Setembro de 1428, o casamento do infante D. Pedro com a filha do conde de Urgel, D. Isabel, que se veria preterido em 1412, por Fernando de Antequera, nas suas aspirações ao trono de Aragão. Entretanto, em 1429, Afonso V de Aragão intervém em Castela em auxílio dos irmãos contra D. Álvaro de Luna. Temendo, no entanto, uma acentuada afinidade entre este e os infantes portugueses resolve desistir e procura a paz com o nosso reino. Portugal livra-se da pressão peninsular e opta pela sua vocação atlântica³⁵.

³² Maria Teresa Campos Rodrigues, *Cortes de Santarem* (1430) in "Dicionário de História de Portugal", vol.III, Lisboa, 1968, pp.767-768.

³³ *Monumenta Henricina*, vol.III, Coimbra, 1961, doc.125, p.255.

³⁴ *Idem*, vol.IV, doc.43, pp.167-170.

³⁵ *Idem*, vol.IV, doc.53, pp.208-210.

Depois da passagem do Bojador por Gil Eanes, em 1434, o infante D. Henrique, pleno de entusiasmo, determina a este escudeiro da sua casa, acompanhado de Afonso Baldaia, que prossiga na exploração da costa africana. Este navegador descobre em 1436 o rio do Ouro e a Pedra da Galé³⁶.

Se dúvidas não há quanto a um acordo generalizado no que respeita a uma exploração sistemática da costa africana, o mesmo não se pode afirmar em relação à política de expansão em África. A carta escrita pelo infante D. Pedro desde Bruges em 1425 a seu irmão D. Duarte, exprime algumas reservas em relação à nossa permanência em Ceuta, embora não seja suficientemente clara quanto à solução a empregar. Para o duque de Coimbra, a cidade de Ceuta representa um «bom sumidoiro de gente de vossa terra e de armas e de dinheiro»³⁷.

Antes, porém, de nos abalançarmos na problemática da expansão em Marrocos, convém reflectir um pouco sobre a capacidade naval e militar de Portugal.

Na expedição a Ceuta participaram, conforme se viu acima, duzentos navios grandes e pequenos e à volta de vinte mil homens. Este contingente parece representar o maior esforço naval e militar de Portugal. Embora a dimensão dos navios fosse variável, deparamos com uma média aritmética de cem homens por nau. Este valor encontra-se próximo das estimativas de Brian Tate que avalia a capacidade média de transporte por navio em sessenta homens³⁸.

A partir do reinado de D. Dinis, Portugal intensifica o seu comércio marítimo com Aragão, França, Bretanha, Flandres e Inglaterra, empregando-se barcas de 100 tonéis. A legislação fernandina de 1377 procurou por todos os meios estimular o aumento da capacidade de tonelagem, embora se julgue que com pouco êxito. A expedição a Ceuta impulsionou a construção naval. No que toca ao Porto, esta cidade

³⁶ Luís Filipe Thomaz, *ob. cit.*, pp.77-79.

³⁷ Humberto Baquero Moreno, *O Infante D. Henrique*, p.15.

³⁸ *Monumenta Henricina*, vol. III, doc.71, pp.140 e seg.

contribuiu com setenta naus e barcas e «muita fustalha» ou seja barcos a remos³⁹.

Desde o século XIII aparecem-nos referências às barcas utilizadas no carroto de mercadorias. Eram de pequenas dimensões, movendo-se a remos, embora algumas navegassem à vela. Sabe-se, contudo, que se empregavam em Portugal na navegação de cabotagem e mesmo nas relações comerciais com outros países⁴⁰.

De maior dimensão era o barinel que explorava a costa africana, cuja capitania pertencia ao mencionado Afonso Baldaia, enquanto Gil Eanes navegava com uma barca. Era um barco à vela, muito embora pudesse utilizar os remos⁴¹.

Por seu turno, a caravela empregava velame latino, com um, dois ou três mastros, tendo o porte de cinquenta tonéis. Era um navio ágil e facilmente manobrável, embora com reduzida tripulação. Tanto as caravelas Mexia, como a Godinho, apenas transportavam o máximo de vinte e cinco tripulantes, embora habitualmente esse número fosse inferior⁴².

Uma estimativa dos recursos militares resulta bastante aleatória na medida em que no período analisado não existe um exército permanente e profissionalizado. Se bem é certo que todo o nobre é um militar, em termos aproximados o conhecimento duma centena de estirpes deverá traduzir-se num total de três mil pessoas nobilitadas pertencentes aos diversos escalões da nobreza. Os próprios corpos militarizados assentando no regimento dos besteiros do conto exprime uma acentuada irregularidade na medida em que o seu valor médio se situa em cerca de cinco mil homens repartidos pelo reino. A inconstância no que respeita à manutenção de espécies equinas obsta ao estabele-

³⁹ *Las peregrinaciones marítimas medievales desde las islas Británicas a Compostela*, in "Santiago, Camino de Europa", Santiago de Compostela, 1993, p.164.

⁴⁰ Quirino da Fonseca, *Os navios do Infante D. Henrique*, Lisboa, 1958, pp.16-17.

⁴¹ *Idem*, *Ibidem*, pp.24-25.

⁴² *Idem*, *Ibidem*, p.40.

cimento dum número médio de coudéis equivalente ao dos besteiros do conto⁴³.

A formação dos exércitos depende essencialmente das necessidades emergentes. Durante o conflito que desembocou na batalha de Alfarrobeira o exército real, de acordo com o cômputo um tanto ou quanto exagerado de Rui de Pina era formado por trinta mil combatentes, valor que Gaspar Dias de Landim reduz aleatoriamente para pouco mais de metade. O número de cavaleiros andaria pelos cinco mil integrando os restantes a peonagem, cujo valor médio se deverá aproximar dos vinte mil homens, dos quais um milhar seria constituído por homiziados abrangidos pela amnistia concedida por D. Afonso V. De notar que a artilharia e o seu manuseamento se encontrava confiada a bombardeiros alemães possuidores duma elevada preparação tecnológica. O exército ducal pertencente a D. Pedro situava-se, de acordo com Rui de Pina, num total de mil cavaleiros e cinco mil peões. Globalmente em campo de batalha teriam estado envolvidos entre trinta a trinta e cinco mil homens, o que numa população de um milhão de habitantes corresponde a uma percentagem inferior a 5% de homens em estado de guerra, heterogeneamente armados e preparados para o combate⁴⁴.

Os escassos recursos militares do País explicam muitas das dúvidas que se colocam em relação a uma intervenção militar em Marrocos. Uma das vozes mais contrárias foi a do conde de Arraiolos, que em parecer dirigido ao rei D. Duarte, em 1433, opina que uma nova expedição a África seria um sério risco, lembrando a propósito que a guarnição militar de Ceuta representava um gasto inútil em homens e dinheiro. Apontava como alternativa uma ida a Granada. Em sintonia com este parecer temos o de seu pai, conde de Barcelos, que exprime o seu total desacordo ao lembrar que a mobilização de soldados e a requisição de barcos aos mercadores desencadeia ódios e ressentimentos⁴⁵.

⁴³ Idem, *Ibidem*, pp.47 e 83.

⁴⁴ Humberto Baquero Moreno, *Alguns aspectos das cidades medievais. Os corpos militares e a demografia* in "Actas dos 150 anos do nascimento de Alberto Sampaio", Guimarães, 1995, pp.293 e seg.

⁴⁵ Humberto Baquero Moreno, *A batalha de Alfarrobeira. Antecedentes e Significado Histórico*, Lourenço Marques, 1973, pp.420 e seg.

O único aderente entusiasta duma ida a Tânger é o infante D. Henrique, que num parecer elaborado em 1436 defende que os portugueses têm o dever de partir para África, mesmo à custa dos maiores sacrifícios. Perante as divisões e no meio das contradições, o rei D. Duarte convoca as cortes de Évora de 1436, onde lembra à opinião pública que prometera a seu pai, D. João I, concretizar a expedição militar a Tânger. Antes, contudo, de se abalançar a esta empresa, o monarca ouviu seus irmãos D. Pedro e D. João, que se mostram desfavoráveis ao empreendimento. O duque de Coimbra afirma que a conquista de Tânger apenas será válida se for acompanhada duma intensa colonização. No seu parecer considera que o reino se encontra insuficientemente povoado e mal arroteado, estando a fazenda depauperada de recursos⁴⁶.

Por esta altura a igreja vivia uma grave crise. O conflito entre o papa e o concílio de Basileia desenrolava-se em ritmo acelerado, excomungando-se ambos os lados reciprocamente. É eleito o anti-papa Félix. O partido do papa de Roma, Eugénio IV entretanto triunfa. O bispo de Viseu, D. Luis Amaral, é deposto por ter apoiado os conciliaristas. Irritado, o papa Eugénio IV repreende o regente D. Pedro por ter apoiado a causa conciliarista⁴⁷.

É precisamente neste quadro de crise que se assiste em 1437 ao desastre de Tânger. O rei D. Duarte não poupa D. Henrique, criticando a sua inépcia militar. Nas cortes de Leiria, iniciadas em 25 de Janeiro e concluídas em 6 de Fevereiro, o rei procura uma solução face à prisão de seu irmão D. Fernando, que entretanto lhe escrevera a solicitar-lhe a entrega de Ceuta em troca da sua libertação⁴⁸.

No seio da conselho de Leiria detectam-se as contradições da sociedade portuguesa, sobretudo no que respeita aos rumos da expansão. Enquanto D. Pedro e D. João preconizam a entrega de Ceuta, o arcebispo

⁴⁶ Humberto Baquero Moreno, *A situação política em Portugal nos fins da Idade Média e os seus reflexos na expansão ultramarina* in "Arquipélago", vol.XI, Ponta Delgada, 1989, p.53.

⁴⁷ Idem, *Ibidem*, pp.54-55.

⁴⁸ *Monumenta Henricina*, vol.VII, Coimbra, 1965, doc.83-86, pp.117-131.

de Braga D. Fernando da Guerra exprime uma posição diferente, ao fazer depender da autorização da Santa Sé a sua devolução. O conde de Barcelos e seus filhos, os condes de Arraiolos e de Ourém, manifestam a sua total oposição. Na entrevista havida entre o rei e D. Henrique, em Portel, o mestre da Ordem de Cristo opõe-se à entrega, chegando a oferecer-se em troca com o irmão cativo⁴⁹.

A morte de D. Duarte ocorrida em 9 de Setembro de 1438 abre uma grave crise política. Aberto o testamento do falecido monarca passa a ser conhecido o seu desejo de que D. Leonor exerça o cargo de regente enquanto D. Afonso V não perfizer os catorze anos em 15 de Janeiro de 1446. De notar que a nobreza portuguesa, liderada pelo conde de Barcelos e pelo arcebispo de Lisboa D. Pedro de Noronha, apoia a viúva do rei convencida que as limitações patrimoniais impostas pela Lei Mental pudessem ser drasticamente diminuídas. O infante D. Pedro é encarado como um acérrimo aliado de D. Álvaro de Luna na luta conjunta contras os nobres. O duque de Coimbra conta com o apoio solidário de seus irmãos, D. Henrique e D. João, além da adesão da cidade de Lisboa, apoiada expressamente por setenta e duas cidades e vilas do País⁵⁰.

O golpe de estado perpetrado por D. Pedro em 31 de Outubro de 1439 não significa necessariamente que o duque de Coimbra fique refém dos representantes urbanos. Esta atitude observa-se inclusivé nas cortes realizadas em Lisboa, em Dezembro desse ano, onde se verificam, apesar das concessões em benefício da capital, algumas assintonias. Carece, assim, de fundamento a asserção de Luis Filipe Thomaz quando afirma que «as páginas da chancelaria que no início do reinado de D. Duarte estavam repletas de mercês aos grandes, passam a abundar em concessões aos concelhos»⁵¹.

A união que se regista entre os infantes de Portugal resulta da imperiosa necessidade de impedir um ataque dos irmãos de D. Leonor,

⁴⁹ Domingos Mauricio Gomes dos Santos, *D. Duarte e as responsabilidades de Tanger*, (1433-1438), Lisboa, 1960, pp.65-66.

⁵⁰ Humberto Baquero Moreno, *A situação política em Portugal...*, p.55.

⁵¹ *Ob. cit.*, p.106.

ao mesmo tempo que o povo, reunido em torno de D. Pedro, vê nele opositor à política de expansão territorial em África e à intensificação da exploração do Atlântico⁵².

Efectivamente, D. Henrique contou com o apoio do seu irmão, o regente, na política atlântica. Assim, em 1441, o duque de Viseu envia Antão Gonçalves, com mais 21 homens, com destino ao rio do Ouro. Por sua vez Nuno Tristão atinge o Cabo Branco. Desde os fins de 1443, encontramos a D. Henrique com maior assiduidade em Lagos. A testemunhar o comprometimento do regente, este refere em carta de 22 de Outubro de 1443, que depois da descoberta do Bojador em 1434, os navios henriquinos haviam efectuado quinze viagens, das quais se procederá à elaboração de cartas de marear. Em 1444 Gonçalo de Sintra morre ao pretender negociar a entrega de escravos, dos quais duas centenas foram repartidos no ano anterior em Lagos. Outras descobertas foram efectuadas tendo em 1446 Álvaro Fernandes ultrapassado em 110 léguas o Cabo Verde. A exploração de 198 léguas da costa africana durante o governo de oito anos e meio de D. Pedro, em contraste com as 94 léguas exploradas durante os restantes doze anos e meio que se estendem até à morte de D. Henrique em 1460, parece ser suficientemente ilustrativa⁵³.

A oposição de D. Pedro à alienação do património da coroa em benefício da nobreza aumenta significativamente o número dos seus inimigos. Assim, quando D. Afonso V alcança a maioridade, o antigo regente começa a perder terreno. A brutal reacção da nobreza, com acusações infundadas, conduz o duque de Coimbra ao drama de Alfarrobeira, em 20 de Maio de 1449, onde os seus partidários se vêem confrontados com a confiscação de seus bens e a perda dos seus direitos civís, cuja reparação apenas resultaria com a concessão de cartas de perdão e a amnistia geral de 1455⁵⁴.

⁵² Humberto Baquero Moreno, *A situação política em Portugal...*, p.56.

⁵³ Humberto Baquero Moreno, *O Infante D. Henrique*, p.16.

⁵⁴ Humberto Baquero Moreno, *A situação política em Portugal...*, p.57.

No plano internacional Portugal vê-se politicamente isolado. D. Afonso V é violentamente criticado pelos duques de Borgonha, por João II de Castela e pelo papa Nicolau V. O avolumar das tensões internas vem ao de cima com o assalto à Judiaria Grande de Lisboa e com a instauração dum clima de guerra civil. Contudo, no plano internacional a diplomacia portuguesa soma vitórias com o casamento da irmã do rei, Dona Leonor, com o imperador Frederico III, realizado em 1451, e de Henrique IV com D. Joana, também irmã de D. Afonso V, em 1455⁵⁵.

A presença em Portugal de poderosas famílias de mercadores genoveses, cuja actividade comercial permite estabelecer intensas relações entre o nosso País e o Mediterrâneo, aparece testemunhada pela presença de famílias como a dos Lomellini, cujos interesses se estendem à Flandres. Outros italianos que aparecem documentados são os prazentins, os milaneses, os florentinos e os venezianos⁵⁶.

A grande expansão do comércio português no Mediterrâneo verifica-se a partir da segunda metade do século XV, em conformidade com as directrizes emanadas a partir de D. Afonso V⁵⁷.

Um importante documento que pude revelar em 1972 mostra-nos que navios portugueses transportavam mercadorias desde o Norte da Europa até à Itália. Sucede esta situação com o navio Santa Clara, propriedade do conde de Barcelos, que foi apressado entre Branhás e Barcelona, em 11 de Janeiro de 1440, quando transportava com destino a Génova diversas mercadorias pertencentes a mercadores portugueses e cuja proveniência, pela natureza da carga, parece indicar que são artigos originários da Flandres e da Alemanha. Na descrição da carga surgem-nos artefactos no valor de quatro mil florins, onde se incluíam bombardas, armas, canhões, tapetes e colchas⁵⁸.

⁵⁵ Idem, *Ibidem*, p.58.

⁵⁶ Virgínia Rau, *Uma família de mercadores italianos em Portugal no século XV*, os Lomellini, in "Estudos de História", Lisboa, 1968, pp.13-57.

⁵⁷ Jacques Heers, *L'expansion maritime portugaise à la fin du Moyen Age: la Méditerranée* in "Revista da Faculdade de Letras", tomo XXII, Lisboa, 1956, p.9.

⁵⁸ Humberto Baquero Moreno, *Cartas do Infante D. Pedro aos Conselheiros de Barcelona*, in "Arquivos do Centro Cultural Português", vol.IV, Paris, 1972, pp.19-20 e 29-30.

Também em meados do século XV o cidadão portuense Afonso Dias navegava no Mediterrâneo ao serviço do duque de Borgonha e outros casos semelhantes podem ser aduzidos⁵⁹.

Apesar das graves dificuldades económicas que se vivem em Portugal, devido sobretudo aos excessos da coroa, D. Afonso V aparece-nos vocacionado para uma política africana, tudo parecendo indicar que o seu principal mentor foi D. Henrique, como representante dos interesses da nobreza cujo património ia crescendo, com bruscos aumentos nas vésperas das operações militares⁶⁰.

De facto, com o pleno advento de D. Afonso V ao poder, o mestre da Ordem de Cristo viu-se contemplado com inúmeras doações. Passou a acumular o seu mestrado com o de Avis, retirado a seu sobrinho, o condestável D. Pedro, pese embora o não reconhecimento da Santa Sé. Em 1454 o rei fez-lhe dádiva, a título vitalício, de todas as terras que os seus navios tivessem descoberto desde o Cabo Não. Sintomática era a bula de Nicolau V, que outorgava todos os direitos de posse a D. Henrique sobre as terras e mar africanos desde o Bojador até à Guiné⁶¹.

Em 1458 a esquadra portuguesa constituída por noventa e três navios rumou para Alcácer-Ceguer, praça forte que podia contar com o apoio de Ceuta. D. Afonso V entrou na cidade em 24 de Outubro, seguido pelo infante D. Henrique. O desastre que provocava em homens e mantimentos a presença de guarnições militares nessa praça e em Ceuta gerou uma forte contestação à política africana do rei, que teve entre os seus opositores D. Pedro, filho do falecido regente, D. Fernando, irmão do monarca, e o próprio D. Duarte de Meneses, que à frente da fortaleza recém-conquistada teve de suportar o forte assédio do rei de Fez⁶².

Em 1460 o nosso País passa a ser objecto duma acentuada pressão,

⁵⁹ Luís Adão da Fonseca, *Portugal entre os mares*, Madrid, 1993, p.167.

⁶⁰ Humberto Baquero Moreno, *A situação política em Portugal...*, p.58.

⁶¹ Humberto Baquero Moreno, *O Infante D. Henrique*, p.16.

⁶² A. G. da Rocha Madahil, *A política de D. Afonso V apreciada em 1460*, Coimbra, 1931, pp.14

tanto de Castela como de Aragão para o estabelecimento duma sólida aliança com Henrique IV e com João II. A aproximação de Portugal a Aragão depara com a oposição de Castela, que vê neste aproximar um grave perigo. O rei de Castela procede à feitura de jogo duplo ao alimentar a ambiguidade com Portugal quando negoceia o casamento de Carlos de Viana com Isabel a Católica, precisamente pouco antes de tratar do consórcio daquele príncipe com uma princesa portuguesa. Assim, a estratégia de D. Afonso V de penetração no Mediterrâneo sofre um rude golpe, não obstante a intensificação da presença naval portuguesa. Enquanto a marinha portuguesa transporta produtos tropicais para o Mediterrâneo, envia produtos mediterrânicos para o Norte da Europa, contribuindo poderosamente para o estabelecimento duma rede cada vez mais apertada no domínio dos circuitos comerciais.

DO MEDITERRÂNEO AO ATLÂNTICO: AS ORDENS MONÁSTICO-MILITARES E A ORDEM DE CAVALARIA DE NOSSO SENHOR JESUS CRISTO

Isabel L. Morgado de S. e SILVA

Há algumas décadas atrás, Jaime Cortesão escrevia: “*Esse polígono de forma regularmente pentagonal, tão nitidamente separado, a um lado, do resto da Europa, pela barreira pirinaica, e, ao outro, tão brevemente dividido da África pelo estreito de Gibraltar, dir-se-ia talhado para uma função única – a que deriva da sua posição intermediária entre dois continentes e entre o Mediterrâneo e o Atlântico...*”¹.

Particularismo geográfico – de posição – que não deixaria de se reflectir, ao longo dos tempos, no percurso histórico do reinos peninsulares, dos quais Portugal e Castela, foram os mais fiéis exemplos.

No nosso caso, a dualidade atlântico-mediterrânica viria a assumir no delinear do Portugal marítimo do século XV particular importância, exigindo uma actuação equilibrada por parte da monarquia, o que passava quer pela vertente político-diplomática, quer estratégico-militar, sem esquecer a dominante económica, nem a componente espiritual e religiosa².

¹ CORTESÃO, Jaime – *Os factores democráticos na formação de Portugal*, 3.ª edição, Lisboa, Livros Horizonte, 1978, p.17.

² Sobre esta problemática, entre outros, veja-se particularmente, FONSECA, Luís Adão da – *Portugal entre dos mares*, Madrid, Editorial Mapfre, 1993, cap. III, pp. 48-107 e MACEDO, Jorge Borges de – *A política Atlântica de D. João II e o Mediterrâneo*, em *Actas do Congresso Internacional “Bartolomeu Dias e a sua época”*, vol. I – Sociedade, Cultura e Mentalidades na época do Cancioneiro Geral, Porto, Universidade do Porto / Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1989, pp. 389-403.

Assim, e tendo em conta a abordagem que nos propomos fazer, permitam-nos recuar a um outro tempo – ao século XI, e ao espaço da Europa mediterrânica.

É o tempo e o espaço da Cristandade e do Islão, onde fenómenos como as Cruzadas e as ordens monástico-militares, podem, e devem, ser objecto de reflexão.

Efectivamente, nesse período, a Europa cristã vivia momentos de desequilíbrio e instabilidade³, que só começariam a ser ultrapassados nos últimos anos da década de 90, pela reorganização e reforço da autoridade, ou melhor, dos poderes.

Tão mais evidente, quanto se tratava da autoridade papal – a qual, para Gregório VII, como vigário de Cristo, era suprema e infalível⁴.

Ele era a Palavra de Deus viva e Lei da Igreja Universal.

Ideologia que consagraria, como se sabe, com o "*Dictatus Papae*", conjunto de 27 sentenças, que brevemente se pode resumir:

– Primacia da Sé Romana, centralização eclesiástica e relação dominante com os poderes laicos⁵.

A aplicação destes princípios constituiu a Reforma Gregoriana.

Consequentemente, a “Nova” Cristandade, estruturada pela Igreja católica, fortalecida na sua unidade, por Urbano II, proclama no concílio de Clermont, em 1095, a primeira Cruzada (1095-99). O objectivo era a libertação da Terra Santa – Jerusalém, local de peregrinação dos cristãos, ocupada pelos Turcos – o Infiel, desde 1055.

Fenómeno complexo, as Cruzadas⁶ revelar-se-iam, em termos de

³ Neste contexto, e em termos gerais, consulte-se qualquer história da Europa.

⁴ Confirme-se com, entre outros, PACAUT, Marcel – *Les structures politiques de l'Occident Médiévale*, Paris, Armand Colin, 1969, pp. 170-180; e de forma mais particular, ainda do mesmo autor, *La Théocratie. L'Église et le pouvoir au Moyen Age*, Paris, 1957, pp. 63-170.

⁵ FLICHE, A. – *La réforme grégorienne*, 3 vols., Louvain-Paris, 1924-37, reimpr. Genebra, 1978.

⁶ Sobre o fenómeno das Cruzadas, entre outros, ERDMANN, Carl – *The origins of the Idea of Crusade*, Princeton, 1977; DELARUELLE, E. – *Li idée de croisade au Moyen Age*, Turin, 1980; RILEY-SMITH, J. – *The Crusades. Idea and Reality, 1095-1274*, Londres, 1981; MAYER, H.E. – *The Crusades*, 2.ª ed., Oxford, 1988.

ideal religioso, um êxito. O seu espírito, particularmente vivido durante os sécs. XI a XIII – a sétima e a oitava Cruzadas, ocorreriam entre 1248 e 1270 – perduraria nas estruturas mentais da Europa cristã.

Efectivamente, em termos de ideologia religiosa, o que se “oferecia” ao cruzado, era a possibilidade de pelas armas, como Miles Christi, pela penitência e peregrinação, viver à semelhança de Cristo, libertando-se do pecado, aproximando-se cada vez mais da Jerusalém Celeste.

Estímulo à espiritualidade, que o Homem “sentia” ser possível viver e alcançar.

É neste contexto que surgem as ordens monástico-militares, instituições que claramente se identificam com a reforma eclesiástica e o novo monacato ⁷.

As primeiras foram fundadas no Oriente. A de S. João do Hospital ⁸, em 1099, ano da conquista de Jerusalém pelos cruzados, e a do Templo ⁹, em 1119. A primeira, mais vocacionada para a assistência aos peregrinos, e a segunda, para a guerra com o Islão.

É precisamente dentro deste espírito, que numerosos cavaleiros franceses, animados pelo fervor da guerra santa, se deslocam até à Península Ibérica, onde, pelas armas, se tentava reconstruir a antiga unidade política e religiosa, que remontava às épocas visigótica e romana.

Integrado neste movimento, denominado de Reconquista, enquadra-se, como se sabe, não só a vinda de D. Raimundo e de D.

⁷ GARCIA-GUIJARRO, Luís – *Papado, Cruzadas y Ordenes Militares, siglos XI-XIII*, tese de doutoramento apresentada à Faculdade de Geografia e História da Universidade Complutense, Madrid, policopiada, 1993.

^{*} Entre outros, DELAVILLE LE ROUX, J. – *Les Hospitaliers en Terre Sainte et à Chypre (1100-1310)*, Paris, 1904.

⁹ Entre outros, BARBER, M. – *The origins of the Order of the Temple*, in “*Studia Monastica*”, 12 (1970), pp. 219-40 e do mesmo autor, *The Trial of the Templars*, Cambridge, 1978; PERNOD, R. – *Les Templiers*, 2ª ed., Vêndome, 1977; DEMURGER, A. – *Vie et mort de l'ordre du Temple, 1118-1314*, Paris, 1934.

Henrique, como também o auxílio prestado pelos cruzados que se dirigiam à Terra Santa.

Enquadra-se, sobretudo, e tendo em conta o objectivo que nos propusemos, a implantação das ordens militares em Portugal.

Data de 1128, a primeira referência à Ordem do Templo, a quem D. Teresa fez doação do castelo de Soure e seu termo¹⁰, pelo que remonta a essa data o seu estabelecimento em Portugal, seguindo-se-lhe, quase que simultaneamente, a Ordem do Hospital (1126-1128)¹¹ e depois, a de Santiago (1172)¹² e a de Avis (1175-76)¹³.

Com um objectivo claramente definido, estas instituições acompanharão sempre de muito perto – ao lado da monarquia – todos os movimentos inerentes ao processo da Reconquista, e posterior defesa e consolidação dos territórios conquistados.

Assim, desde D. Afonso Henriques, que contou com o apoio templário para a consolidação da linha do Tejo (1147), com os seus castelos de Soure, Pombal, Ceras, Tomar, Zêzere, Almourol¹⁴, e com a milícia de Évora para o domínio da linha alentejana, até D. Afonso III que viria a conquistar Faro (1249), área da influência da Ordem

¹⁰ Mais precisamente de 19 de Março de 1128.

Carta de doação, publicada por COSTA, Fr. Bernardo da – *História da Militar Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo*, Coimbra, Oficina de Pedro Ginioux, 1771, docs. 1 e 2, pp. 148-150 e também nos *Documentos Medievais Portugueses*, vol. I, t. I, Lisboa, 1958, p. 101.

Um ano mais tarde, D. Afonso Henriques viria a confirmar esta doação.

Publ. por COSTA, Fr. Bernardo da – *História da Militar Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo*, Coimbra, Oficina de Pedro Ginioux, 1771, doc. 4, pp. 157-160 e também nos *Documentos Medievais Portugueses*, vol. I, t. I, Lisboa, 1958, p. 120.

¹¹ COSTA, Paula Maria Pinto – *A Ordem Militar do Hospital em Portugal (sécs. XII-XIV)*, dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto, policopiada, 1993.

¹² CUNHA, Mário M. R. de Sousa – *A Ordem Militar de Santiago: das origens a 1327*, dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto, policopiada, 1991.

¹³ CUNHA, Maria Cristina de Almeida – *A Ordem Militar de Avis (das origens a 1329)*, dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto, policopiada, 1989.

¹⁴ Neste contexto, e pela sua especificidade, AZEVEDO, Rui de – *Período de formação territorial*, em *"História da Expansão Portuguesa no Mundo"*, dir. de António Baião, Hernâni Cidade e Manuel Múrias, vol. I, Lisboa, Ática, 1937-38, pp. 7-64.

de Santiago, a presença destas instituições revelou-se sistemática e imprescindível.

Neste último caso, e uma vez que o domínio de Faro significava a expulsão definitiva dos muçulmanos do território português¹⁵, os castelos da zona algarvia – como linha de fronteira¹⁶ – assumiram um outro protagonismo, ao aliar às suas características defensivas, uma acção dinamizadora de organização territorial – povoamento – dessas áreas, que se pretendia mais eficaz.

Não se estranhe, pois, que o direito de conquista inerente à ocupação de Faro, se tenha consolidado pelas doações régias feitas à milícia santiaguista dos castelos de Cacela e Ayamonte, para além da confirmação de outros anteriormente já concedidos¹⁷.

Colaboração recompensada, que lhes permitiu – às ordens militares – iniciar o processo de formação do seu próprio património, materializado num amplo conjunto de doações régias, privilégios e isenções, imediatamente sancionados pela Santa Sé¹⁸.

Este património, que, na maioria dos casos, e num primeiro momento se circunscrevia a uma área fortificada – um castelo –, adquire, num segundo momento, uma nova dimensão, enquanto

¹⁵ Recorde-se que na conquista do Alvor e de Silves, os monarcas portugueses, da mesma forma como já acontecera com a defesa de Santarém e com a ocupação definitiva de Alcácer do Sal, contaram com a ajuda dos cruzados.

¹⁶ A actividade de colaboração das ordens militares com a Coroa, determinou, neste caso concreto, que a Ordem de Santiago protagonizasse um dos objectivos da monarquia, no que dizia respeito ao Algarve, região determinante para o processo da independência portuguesa.

Confirme-se com, MACEDO, Jorge Borges de – *História Diplomática Portuguesa. constantes e linhas de força (Estudo Geopolítico)*, Lisboa, Instituto da Defesa Nacional, 1987, p.21.

¹⁷ MARQUES, José – *Os castelos algarvios da Ordem de Santiago no reinado de D. Afonso III*, em “*Camíniana*”, nº 13, Caminha, 1986.

¹⁸ Assim o comprova a doação do eclesiástico de Santarém feita por D. Afonso Henriques à Ordem do Templo em 1147 (Publ. nos *Monumenta Henricina*, vol. I, docs. 2 a 8 e 19).

Em 1159, o rei, na sequência da reestruturação da diocese de Lisboa, que reclamava os direitos do eclesiástico de Santarém, conseguia para os Templários os mesmos direitos para Tomar em troca dos de Santarém, mantendo, no entanto, à Ordem, a igreja e paróquia de Santiago.

Dentro do mesmo espírito, entenda-se a bula de Urbano III de 28 de Janeiro de 1186 ou 1187 pela qual se determinava que as igrejas do território de Ceras, Tomar e Zêzere, fossem *nullius diocesis*, isto é, independentes da jurisdição diocesana.

criador de condições favorecedoras para o desenvolvimento económico-social e religioso dessas localidades.

Assim podem ser entendidas, a concessão de cartas de foral feitas pelos Mestres das ordens a povoações que se encontravam sob a sua tutela¹⁹, ao mesmo tempo que vão definindo o âmbito das suas competências jurisdicionais.

Neste sentido, se visionarmos um mapa do Portugal de meados da centúria de duzentos, não podemos deixar de constatar que a sua presença é “poderosa” desde o Mondego até ao Algarve²⁰.

Embora denotando processos evolutivos distintos, estas instituições, apresentar-se-ão ao longo dos séculos XIV-XV perfeitamente organizadas, o que lhes permitiu a sua consolidação aos mais diversos níveis: organização interna, gestão patrimonial e relações com os demais poderes.

Assim, alicerçadas numa normativa coerente e atualizável, claramente ilustrada pelo conjunto de definições e estatutos elaborados ao longo destas centúrias, a organização interna destas instituições caracteriza-se por uma nítida hierarquização de dignidades e cargos, plasmada, por exemplo, nas reuniões capitulares.

¹⁹ Cunha, Maria Cristina Almeida e – *Forais que tiveram por modelo o de Évora de 1166*, em “*Revista da Faculdade de Letras – História*”, 2ª série, V, Porto, 1988, pp. 69-94.

²⁰ Mapa extraído da obra de, RIBEIRO, Orlando – *A Formação de Portugal*, Lisboa, Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, 1987, p. 54.

Relativamente às zonas por onde se distribuíam as terras das ordens militares, passamos a transcrever, o que sobre o assunto escreveu o mesmo autor: “*A dos Templários ... foi a primeira a estabelecer-se em Portugal. As suas terras e fortalezas, apoiadas nos relevos calcários do Norte da Estremadura, cobriam a linha do Mondego; contornavam o maciço antigo, guardando a entrada das gargantas do alto Tejo e a depressão periférica por onde comunicam os vales destes dois rios; e ocupavam os descampados da Beira Baixa, que se foram povoando à sombra dos seus castelos. (...) A Ordem do Hospital ... formando os seus domínios uma cunha entre as terras daquela ordem, desde o Zêzere até à sede do priorado (Crato). A Ordem de Calatrava fixou-se em Évora ... Com o Mestrado de Avis formava um território contínuo através do Ribatejo e Alto Alentejo e possuía alguns lugares meridionais.*”

Mas a que recebeu mais vastos domínios foi a Ordem de Santiago – mais de um terço da região sul do Tejo; Palmela, sede do seu mestrado, alcandorada num contraforte da Arrábida, como que guarda a entrada das planuras meridionais, ...; foi sob a direcção de um mestre da Ordem que se acabou de ocupar o Algarve.” (pp. 57-58).

Ao mesmo tempo, e no que diz respeito à gestão patrimonial, a comenda assumia particular importância. Os comendadores, actuando como autoridades administrativas intermédias, com funções rigidamente definidas pela normativa, deveriam, em última análise, zelar pela sua rentabilização.

Obviamente que as suas funções de carácter militar, se articulavam sistematicamente com esta dimensão administrativa, já referida.

Por último, não será de estranhar que em função dos níveis de implantação – leia-se, actuação – destes institutos, se desenvolvessem as mais diferentes situações de conflituosidade, quer com a monarquia, quer com a Igreja, quer com os concelhos²¹.

Como é evidente, não é este o lugar nem o momento para analisarmos este problema, no entanto, e na perspectiva da monarquia, interessa-nos sublinhar que o primeiro monarca a ter consciência do verdadeiro poder que representavam as ordens militares, foi o rei D. Dinis.

Este monarca, mantendo vivo o espírito de colaboração e entendimento que, com maior ou menor intensidade, sempre existira entre a Coroa e estas instituições, tentou, no entanto, atenuar uma tendência de autonomia que se desenhara nos séculos anteriores, e fê-lo, intervindo directamente no seu quotidiano²².

Como expoente máximo deste posicionamento, insere-se a criação da Ordem de Cristo.

Institucionalizada por João XXII a 14 de Março de 1319²³,

²¹ No que diz respeito a esta problemática, normativa, gestão patrimonial e relações de poderes, veja-se, PIMENTA, Maria Cristina e SILVA, Isabel L. Morgado Sousa e – *Las Ordenes Militares en Portugal*, em “*Historia 16 – Informe: Las Ordenes Militares*” Ano XX, n. 225, Madrid, 1995, pp.53-74 e *Las Ordenes Militares en la Edad Media Peninsular. Historiografia 1976-1992*, em “*Medievalismo*”, Boletín de la Sociedad Española de Estudios Medievales, Ano 3, número 3, Madrid, 1993, pp.104-115.

²² Neste sentido se pode entender o apoio dado por D. Dinis aos espatários portugueses, quando decidiram libertar-se da tutela de Uclés, o que conseguiram em 1288, ou a nomeação do Mestre da Ordem de Avis, D. Gil Martins para primeiro Mestre da nova milícia de Jesus Cristo.

²³ SILVA, Isabel Luísa Morgado de Sousa e – *A Ordem de Cristo durante o mestrado de D. Lopo Dias de Sousa*, dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto, ed. policopiada, 1989, pp. 9-11, Idem, *O Infante D. Henrique “Mestre” da Ordem Militar de Jesus Cristo*, em “*Mare Liberum*”, n.º 7, Lisboa, C.N.C.D.P., Março 1994, pp. 22.

herdeira, porque dotada de todos os bens da Ordem do Templo, esta nova milícia correspondia às intenções de controlo régio, revelando-se como a perfeita solução.

Desta forma, D. Dinis não só impedia o engrandecimento patrimonial da Ordem do Hospital, contrariando a tendência europeia que preconizava a transferência dos bens templários para esta instituição, como também – porque “pensada e realizada” pela monarquia – a Ordem de Cristo daria o exemplo do tipo de relacionamento ideal, a desenvolver entre as ordens militares e a Coroa, que se pretendia, mais do que concorrencial, complementar.

Justificando a sua criação com a necessidade de prosseguir a luta contra o Infiel – “... *os mouros perfyozos, enmijgos da fe de Christo* ...”, que constantemente atacavam as costas algarvias –, argumento que sabia captar as boas graças do papado, – o monarca reforçava o seu apelo fazendo doação do Castelo de Castro Marim, “... *castelo muy forte ... na fronteyra dos dictos enmijgos ... com mero e mixto imperio, e todoslos dereytos e jurisdições que hi havia* ...”²⁴, para sede da nova milícia²⁵.

Situado na linha do Guadiana, na zona oriental do Algarve, Castro Marim, possuía, de facto, características estratégico-militares²⁶

²⁴ Publ. nos *Monumenta Henricina*, vol. I, doc. 61, p. 103.

²⁵ Mais concretamente sobre Castro Marim e a sua integração no conjunto patrimonial da Ordem de Cristo, entre outros, veja-se mais concretamente, SILVA, Isabel L. Morgado de Sousa e Silva e PIMENTA, Maria Cristina Pimenta – *Castro Marim: uma comenda da Ordem de Cristo*, em “*Cadernos Históricos III*”, Lagos, Comissão Municipal dos Descobrimentos, 1992, pp. 62-93.

²⁶ A propósito de Castro Marim e de Alcoutim diz Carminda Cavaco, “*Embora tenham beneficiado da navegação fluvial, as suas funções, no decurso da história, pareciam essencialmente ligá-las à defesa da fronteira. Assim se explicam as escolhas dos seus sítios genéticos, duas colinas, bastante mais imponentes do que a de Tavira, próximas do rio, respectivamente isoladas por sapais e barrancos, coroadas por castelos e contornadas por cercas*”. Em, *O Algarve Oriental. As vilas, o campo e o mar*, vol. I, Faro, Gabinete de Planeamento da Região do Algarve, 1976, p. 55.

Não devemos também esquecer que em 1297, D. Dinis assinava o Tratado de Alcañices com Castela, pelo qual se fixava a fronteira portuguesa, contexto dentro do qual a linha do Guadiana assumia particular importância.

Ao mesmo tempo, não podemos deixar de chamar a atenção para um outro aspecto, não menos importante, este associado à política interna do monarca. Recordemos o protagonismo assumido pela ordem militar de Santiago na conquista do Algarve e consequente domínio de importantes áreas fortificadas, – a partir das quais assegurava a defesa – e veja-se em Castro Marim, uma tentativa de contrabalanço ao poder santiagouista.

inegáveis, tendo em conta a presença muçulmana em Granada e no norte de África.

A Ordem de Cavalaria de Jesus Cristo preconizava o reviver do ideal de Cruzada²⁷.

A este propósito, parece-nos ainda válido, o que há algum tempo atrás escreviamos: “... quando em 1319, D. Dinis fomentou a criação da Ordem de Cristo, a concepção tradicional de Reconquista face a um inimigo presente no território nacional, alterara-se, face a um inimigo não presente, mas próximo, isto é, em princípios do séc. XIV a ideia de Reconquista está intimamente ligada à política régia de defesa do reino...”, e ao Norte de África²⁸.

Curiosamente, em 1329 e 1333, justificando as alegações que haviam sido apresentadas por este monarca ao Papa, ocorrem as últimas investidas muçulmanas contra a Península Ibérica.

Referimo-nos à ocupação de Algeciras e de Gibraltar, respectivamente, que estará na origem da batalha do Salado, que opôs em 1340, cristãos e muçulmanos, e onde esteve presente D. Martim Gonçalves Leitão, Mestre da Ordem de Cristo²⁹.

Este facto, por si só, imediatamente nos remete para a existência de uma íntima ligação entre esta Ordem e o ideal de Cruzada, correspondendo, assim, aos seus alegados objectivos de fundação.

Justifica-se, neste contexto, que em 1341, Bento XII conceda a

²⁷ A este propósito, *Monumenta Henricina*, vol. I, doc. 61, p. 103 e muito concretamente a nota 5, num comentário a propósito da associação do ideal de Cruzada à localização espacial da referida vila.

Sobre o ideal de Cruzada, no contexto da história portuguesa, remetemos o leitor para um recente artigo de THOMAZ, Luís Filipe – *Descobrimentos e Evangelização. Da Cruzada à missão pacífica*, em “*Missionação Portuguesa e Encontro de Culturas*”, vol. I, Braga, 1993, pp. 82-129.

²⁸ SILVA, Isabel L. Morgado de Sousa e Silva e PIMENTA, Maria Cristina Pimenta – *Castro Marim: uma comenda da Ordem de Cristo*, em “*Cadernos Históricos III*”, Lagos, Comissão Municipal dos Descobrimentos, 1992, pp. 63-64.

²⁹ Ao ser relembrado pela história – memória – da Ordem de Cristo, D. Martim Gonçalves Leitão, fora “...muito esforçado cavaleiro, continuou a guerra contra os mouros em Granada e Benamarim...” (A.N./T.T., *Ordem de Cristo*, códice 234, 1ª pt., fl. 26).

Portugal a primeira bula – *Gaudemus et exultemus* – de Cruzada³⁰.

Recuemos, ainda, a D. Dinis e à fundação da milícia de Jesus Cristo, porque anunciadores de uma nova postura.

Assim, a atitude deste monarca anunciava o tipo de comportamento régio que ao longo dos sécs. XIV e XV, a Coroa assumiria em termos gerais, e que relativamente a estas instituições se pautaria por uma actuação que visava estabelecer o equilíbrio entre a “centralização” do poder perseguida pelos monarcas e o poder “centralizado” destes institutos³¹.

Desta forma, D. Fernando e D. João I, inteligentemente, assumem uma postura, aparentemente paradigmática, que passava pelo exercício de uma política de privilégio para com estas instituições, mas que resultava, em termos finais, no seu controlo³².

Dito por outras palavras, sem confrontos, pacificamente, a graça régia, o privilégio, acabava por pôr limites ao poder das ordens militares.

De facto, a circunstância de D. João I ter sido Mestre da Ordem de Avis, permitiu-lhe desenvolver, enquanto rei, práticas de relacionamento com as ordens que acabariam por fortalecer o próprio poder régio.

Neste contexto, os mestres que coincidem com o reinado de D. João I: Fernão Rodrigues Sequeira na Ordem de Avis, Lopo Dias de

³⁰ Publ. nos *Monumenta Henricina*, vol. I, doc. 84, pp. 178-186.

E leia-se. DINIS, A. Dias – *Os antecedentes da expansão ultramarina portuguesa*, em “*Revista Portuguesa de História*”, vol. X, Coimbra, 1962, p. 69, e THOMAZ, Luís F.R. – *Portugal et l’Afrique au XVème siècle: les débuts de l’expansion*. Actes du Colloque “Le Portugal du XVème siècle”, Lisboa-Paris, Fundação Calouste Gulbenkian, 1989, pp. 161-260.

³¹ Sobre as relações de poder ao longo do séc. XV, veja-se, entre outros, COELHO, Maria Helena da Cruz – “*Entre poderes*” – *Análise de alguns casos na centúria de quatrocentos*, em “*Revista da Faculdade de Letras - História*”, 2.ª série, vol. VI, Porto, 1989, pp. 105-135.

SILVA, Isabel L. Morgado de Sousa e Silva e PIMENTA, Maria Cristina Pimenta – *As Ordens de Avis e de Cristo na Baixa Idade Média e a Monarquia Portuguesa: oposição e complementaridade*, comunicação apresentada no Congresso “*Potere e Ordini Militari-Cavallereschi nell’Europa Mediterranea dell’ Éta Moderna*”, Florença, Setembro de 1993 (no prelo).

³² SILVA, Isabel L. Morgado de Sousa e Silva e PIMENTA, Maria Cristina Pimenta – *Política de privilégio Joanina: confronto entre a Ordem de Cristo e a Ordem de Avis*, em “*Revista de Ciências Históricas*”, vol. IV, Porto, Universidade Portucalense – Infante D. Henrique, 1989, pp. 165-176.

Sousa na de Cristo, Álvaro Gonçalves Pereira na do Hospital, Mem Rodrigues de Vasconcelos na de Santiago, apesar de evidenciarem comportamentos e actuações distintas, determinadas pela especificidade inerente às suas milícias e à sua própria personalidade, têm, todos eles, uma forte ligação ao monarca.

Dentro desta perspectiva, poderá ser legítimo fazer retroceder a esta época a apropriação das ordens militares por parte da coroa, antecipando em quase meio século, o que tradicionalmente se fazia coincidir com a entrega dos mestrados aos filhos de D. João I:

– em 1418, o Infante D. João seria nomeado para o mestrado de Santiago;

– em 1420, o Infante D. Henrique, para o de Cristo;

– em 1434, o Infante D. Fernando, para o de Avis³³.

É precisamente dentro do contexto do reinado de D. João I, que novamente somos confrontados com a ideia de guerra contra o Infiel.

A dinastia de Avis, marcada não só pelo estigma da bastardia do seu fundador, como também pelo processo revolucionário que o alçara à realeza, sabia que de alguma forma tinha de fazer “esquecer” às monarquias europeias e ao Papado, estas suas ilegitimidades³⁴.

As formas que encontrou são por demais conhecidas³⁵:

– pelo exemplo vivo de serem uma família unida, santa e culta;

– por uma política de casamentos levada a cabo nas cortes europeias;

³³ Publ. nos *Monumenta Henricina*, vol. II, doc. 148, pp. 303-305, doc. 180, pp. 368-69 e vol. V, doc. 30, pp. 70-72, respectivamente para Santiago, Cristo e Avis.

³⁴ Por todos, relativamente a esta problemática e à presença portuguesa em Marrocos, FARINHA, António Dias – *Portugal e Marrocos no séc. XV*. Tese de doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 3 vols., policopiada, 1989.

³⁵ FONSECA, Luís Adão da – *Ínclita Geração. Altos Infantes. Algumas considerações sobre a importância das circunstâncias históricas na formação de um tema literário*, em “*Actas da IVª Reunião Internacional de Canonistas*”, Ponta Delgada, 1984, pp. 295-392; Idem, *Uma elegia inédita sobre la familia de Avis. Un aspecto de propaganda política en la Peninsula Ibérica a mediados del siglo XV*, in “*Anuario de Estudios Medievales*”, vol. 16, 1986, pp. 449-446.

Dentro do mesmo contexto, SOUSA, Armindo de – *A morte de D. João I (Um tema de propaganda dinástica)*, Porto, Ministério da Cultura/Delegação Região Norte, Centro de Estudos Humanísticos, 1984, pp. 417-87.

– pelo viver do espírito cruzadista, lutando contra os mouros.

A 20 de Março de 1411, ano da assinatura da paz provisória com Castela³⁶, João XXIII, pela bula *Eximie Devocionis*³⁷, autorizava as ordens militares a cooperarem com D. João I em qualquer forma de guerra justa.

Era a “honra e o serviço de Deus”, e entre Granada e o Norte de África – opções patentes na primeira bula de Cruzada concedida em 1341 a Portugal –, a escolha recaiu em Ceuta³⁸, e para lá se dirigiu o monarca, acompanhado pelos seus filhos, os Infantes D. Duarte, D. Pedro e D. Henrique.

É precisamente a partir deste momento, que a figura do Infante adquire toda a sua projecção. Valorização historiográfica que se insere na tendência geral de apologia da dinastia de Avis, mas que não deixa de individualizar este personagem, fazendo ressaltar as suas qualidades de guerreiro – Cruzado.

Uma historiografia que também refere a presença do Mestre da Ordem de Cristo, D. Lopo Dias de Sousa, que mais uma vez³⁹

³⁶ MARQUES, A. H. de Oliveira – *Portugal na crise dos sécs. XIV-XV*, vol. IV da “Nova História de Portugal”. Dir. de A. H. de Oliveira Marques e Joel Serrão, Lisboa, Editorial Presença, 1987, pp. 542-43.

³⁷ Publ. nos *Monumenta Henricina*, vol. I, doc. 147, pp. 336-37 e nota 1.

³⁸ Relembremos, tendo por referência a temática desta secção: Portugal: do Mediterrâneo ao Atlântico, séc. XV, as palavras de Borges de Macedo: “O papel do Atlântico como área externa ocidental, complementar do Mediterrâneo ... iniciou-se com o período que vai desde a conquista de Ceuta, até à completa implantação da rota da Índia: era constituída pela entrada do Mediterrâneo, primeiro, o Atlântico africano, depois.” (p. 389); “A construção do papel económico, estratégico e político do Atlântico para o Mediterrâneo só ocorre na segunda metade do séc. XV. Embora iniciada com D. João I, nunca deixou de estar presente na lúcida política ultramarina do Infante D. Henrique, é a raiz da sua insistência para o domínio das Ilhas Canárias, para a expedição a Tânger; a colonização da Madeira e das Açores.” (p. 397). MACEDO, Jorge Borges de – *A política Atlântica de D. João II e o Mediterrâneo*, em *Actas do Congresso Internacional – “Bartolomeu Dias e a sua época”*, vol. I – Sociedade, Cultura e Mentalidades na época do Cancioneiro Geral, Porto, Universidade do Porto / Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1989, pp. 389-403.

Dentro do mesmo contexto económico, FONSECA, Luís Adão da – *Portugal entre dos mares*, Madrid, Editorial Mapfre, 1993, cap. III, pp. 63-79.

³⁹ Mais uma vez, porque D. Lopo Dias de Sousa acompanhara sempre de muito perto o percurso do Mestre de Avis, depois rei de Portugal.

A este propósito, SILVA, Isabel Luísa Morgado de Sousa e – *A Ordem de Cristo durante o mestrado de D. Lopo Dias de Sousa*, dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto, policopiada, 1989, pp.120-130, Idem, *O Infante D. Henrique “Mestre” da Ordem Militar de Jesus Cristo*, em “*Mare Liberum*”, n.º 7, Lisboa, C.N.C.D.P., Março 1994, pp. 10-12.

demonstrava com a sua presença e participação nesta empresa, o seu claro apoio à monarquia, a D. João I e aos Infantes. Tanto mais que, na sequência desta primeira experiência de guerra, os príncipes eram investidos na mesquita, então consagrada a Nossa Senhora da Assunção, acto que, não só pelas circunstâncias a ele inerentes, bem como pelo momento e local onde era celebrado, se revestia do maior valor simbólico.

Em 1416, no concílio de Constança, o doutor Gil Martins oficializava ao Papa a ocupação de Ceuta pelos portugueses. E o Papado, numa atitude de claro apoio à iniciativa da Casa de Avis, faz-lhe concessão de diversas benesses eclesiásticas com o objectivo de apoiar os custos de manutenção desta praça⁴⁰.

Era o início de uma sólida e boa relação entre a monarquia portuguesa e a Santa Sé, que sempre atenta, nunca deixou de apoiar as iniciativas portuguesas de conquista no Norte de África⁴¹.

Em 1417, D. Lopo Dias de Sousa, falecia⁴².

Para a Ordem de Cristo a perda era grande. Governando a Or-

³⁹ Mais uma vez, porque D. Lopo Dias de Sousa acompanhara sempre de muito perto o percurso do Mestre de Avis, depois rei de Portugal.

A este propósito, SILVA, Isabel Luísa Morgado de Sousa e – *A Ordem de Cristo durante o mestrado de D. Lopo Dias de Sousa*, dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto, policopiada, 1989, pp. 120-130. Idem, *O Infante D. Henrique “Mestre” da Ordem Militar de Jesus Cristo*, em “*Mare Liberum*”, nº 7, Lisboa, C.N.C.D.P., Março 1994, pp. 10-12.

⁴⁰ Lembre-se que o governo da praça de Ceuta foi entregue ao Infante D. Henrique. Entre outros, FARINHA, António Dias – *Portugal e Marrocos no séc. XV*. Tese de doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 3 vols., policopiada, 1989.

⁴¹ DE WITE, Charles Martial – *Les Bulles Pontificales et l'Expansion Portugaise au XVème siècle*, em “*Revue d'Histoire Ecclésiastique*”, nº 51, Louvain, 1956.

Esta política de conquistas marroquinas, definida por Jorge Borges de Macedo, como estratégia de equilíbrio compensado, visava o diluir a desvantagem territorial em que Portugal se encontrava na Península Ibérica face às tendências hegemónicas de Castela – Cit. de CRUZ, Maria Augusta Lima – *Os Portugueses em Marrocos nos sécs. XV e XVI*, Lisboa, Universidade Aberta, 1990, p. 78.

⁴² A.N./T.T., *Ordem de Cristo*, cód. 234, 1ª pt., fls. 27-27v e *Ordem de Cristo*, cód. 232, fls. 4v-5; B.N.L., *Colecção Pombalina*, cód. 501, fl. 65.

Inicialmente sepultado no convento de Cristo de Tomar, « ... D. Lopo Dias de Sousa, mestre da Cavalaria da Ordem de Cristo, que foi sempre muito leal servidor ao muito alto dempre vencedor el-rei D. João I, o qual foi grande ajuda em defensão destes reinos ... », foi posteriormente trasladado para o mosteiro da Batalha.

dem num período de transição entre os finais do séc.XIV e os inícios da centúria seguinte, D. Lopo desenvolvera uma acção exemplar de consolidação das estruturas senhoriais desta milícia nos seus múltiplos aspectos ⁴³, o que de certa forma, iria permitir que o Infante D. Henrique orientasse a sua acção num outro sentido.

Por intercessão de D. João I, a 25 de Maio de 1420, Martinho V, pela bula *In Apostolice Dignitatis Specula*, nomeava o príncipe para Administrador Geral da Ordem da Milícia de Jesus Cristo, na certeza de que, cometida a "...*administração da dita Ordem ao Infante D. Henrique, os seus rendimentos serão aproveitados em benefício da fé cristã, da luta contra os infiéis e ainda na sua conservação e honra da própria Ordem.*" ⁴⁴.

E repetindo-nos, pensada e criada pela monarquia, como uma instituição "nacional", ou como "a mais nacional", a milícia de Cristo só podia participar do grande objectivo da dinastia Avisina, assumindo-se claramente como uma instituição fortalecedora e complementar da política régia.

Assim, a Ordem de Cristo e o príncipe "Navegador" são os protagonistas de um projecto que o futuro se encarregaria de perpetuar na memória dos homens, quando associados ao processo da expansão e descobrimentos portugueses, tanto mais que esse empreendimento era da responsabilidade régia – da monarquia ⁴⁵.

E porquê? Porque no contexto do esforço real desenvolvido tendo em conta a "nacionalização" desta dinastia, mediante o seu carácter exemplar: uma família unida, santa e culta, materializada na sua petrificação na capela do "Fundador" no mosteiro da Batalha, D. Lopo Dias de Sousa, tinha também aí um lugar. Porque participara desse projecto, assumindo um papel destacadíssimo – muito próximo, familiar, da casa real – tão importante que justificava ser sepultado nesse mosteiro.

Neste contexto, pensamos poder aplicar o raciocínio feito por Saul Gomes: "*Mas porquê a Batalha e não Tomar...? Cremos que a razão se encontrará fundamentalmente na missão política pretendida para a Batalha, numa efectiva ligação entre o processo expansionista português e o significado e sentido de Santa Maria da Vitória.*" – *O Mosteiro de Santa Maria da Vitória no séc. XV*, Coimbra, Instituto de História de Arte, Faculdade de Letras, Universidade de Coimbra, 1990, a p. 351).

⁴³ SILVA, Isabel Luísa Morgado de Sousa e - *A Ordem de Cristo durante o mestrado de D. Lopo Dias de Sousa*, dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto, policopiada, 1989, pp. 119-64.

⁴⁴ Publ. nos *Monumenta Henricina*, vol. II, doc. 180, pp. 367-369.

⁴⁵ SILVA, Isabel L. Morgado de Sousa e – *O Infante D. Henrique "Mestre" da Ordem Militar de Jesus Cristo*, em "*Mare Liberum*", nº 7, Lisboa, C.N.C.D.P., Março 1994, p. 13.

Neste sentido, situemo-nos: Do Mediterrâneo – no séc. XI – ao Atlântico – nos primórdios do séc. XV –, as ordens militares, apesar das diferentes conjunturas impostas pelo tempo, continuavam a ter bem presente a sua condição militar e religiosa⁴⁶.

É precisamente neste contexto, como “Mestre” de uma ordem monástico-militar, que nos propomos analisar a figura do Infante D. Henrique.

Desta forma, e num primeiro parâmetro, a sua acção reveste-se de aspectos de continuidade, nomeadamente na estratégia de avanço na luta contra o Infiel.

Recordemos o contexto dentro do qual D. Dinis doara à Ordem Castro Marim, localidade intencionalmente escolhida pelo seu posicionamento estratégico-militar relativamente ao Norte de África e a Granada, e veja-se, na atitude do Infante – na sequência de uma súplica dirigida a Eugénio IV em 1434⁴⁷, pela qual era pedida a anexação perpétua à Ordem de Cristo das igrejas a fundar no termo de Castro Marim – a intencionalidade e a continuidade de que falávamos.

Corroborada, pensamos nós, no que diz respeito ao temporal, pelo “regimento henriquino”⁴⁸ sobre os direitos de pesca nessa localidade – potencial económico dessa área –, para além da confirmação de alguns direitos aí a exercer pela Ordem.

Tentativa de revitalização, que o Infante sabia ser determinante para os seus objectivos.

Efectivamente, e nas palavras de Veríssimo Serrão, comparativamente com a Ordem de Santiago, detentora de um vasto património

⁴⁶ A ampla bibliografia existente sobre a problemática e motivações para a expansão e descobrimentos portugueses, apresenta, no seu conjunto, esta tónica. Consultem-se as bibliografias gerais em MARQUES, A. H. de Oliveira – *História de Portugal*, vol. I, Lisboa, Palas Editores, 1983 e SERRÃO, J. Veríssimo – *História de Portugal*, vols. I e II, Lisboa, Verbo, 1979 e MARQUES, Alfredo Pinheiro – *Guia de História dos Descobrimentos e Expansão Portuguesa*, Lisboa, Biblioteca Nacional, 1988, pp. 67-68 e pp. 130-33.

⁴⁷ Publ. nos *Monumenta Henricina*, vol. IV, doc. 139, pp. 356-7 e nota 1.

⁴⁸ Publ. nos *Monumenta Henricina*, vol. XI, doc. 185, pp. 255-57 e por DINIS, A. J. Dias – *Estudos Henriquinos*, Coimbra, Acta Universitatis Conimbrigensis, 1960, pp. 82-84.

que abrangia toda a zona do Sado a partir de Alcochete e o Alentejo atlântico “... a *Ordem de Cristo* tinha uma gravitação apenas rural, [mas, estrategicamente posicionada em fronteira] ⁴⁹ sendo *Castro Marim* a única cunha que a prendia ao sul do reino. Foi o *Infante D. Henrique*, ao fixar-se na zona de Lagos, quem obteve o equilíbrio geográfico que concedeu à sua *Ordem* a supremacia política em matéria de *Descobrimentos* ...” ⁵⁰

Num segundo parâmetro, e tendo em conta a orgânica interna da Ordem, em 1434, consciente da necessidade de adaptar a normativa da milícia a uma nova conjuntura espaço-temporal, o Infante suplica a Eugénio IV, a remodelação dos estatutos vigentes à data.

Tal projecto de revisão seria entregue a D. João Vicente ⁵¹, primeiro bispo de Lamego, e depois de Viseu, catedrático de Medicina na Universidade e médico do rei D. João I. Responsável também pela elaboração dos estatutos da Congregação dos Cónegos de S. João Evangelista.

Esta escolha não nos parece fortuita. Homem experiente na matéria bem posicionado na hierarquia eclesiástica e profissional, e pessoalmente muito próximo da Casa Real.

Promulgados em 1449, os novos estatutos, num conjunto de 24 capítulos, consideravam e aprovavam a passagem da sede conventual para Tomar, regulamentavam o hábito e a cruz, as práticas religiosas dos cavaleiros, os seus direitos, entre outros, tocando os aspectos essenciais da vivência interna da Ordem de Cristo ⁵².

⁴⁹ Posicionamento na linha de fronteira que não se confinava à linha algarvia – e domínio do Guadiana –, mas também à linha defensiva da Beira, do Douro ao Tejo. Cfr. MENDONÇA, Manuela – *A integração da Covilhã no património do Infante D. Henrique, um problema histórico*, Revista de Ciências Históricas (Actas do Congresso “A Geração de Avis na Historiografia, sécs. XV-XX”, Porto, 3. 4 e 5 de Março de 1994), vol. IX, Porto, Universidade Portucalense, 1994, pp. 89-94.

⁵⁰ SERRÃO, J. Veríssimo – *História de Portugal*, vol. II, Lisboa, Verbo, 1977, p. 134.

⁵¹ Publ. nos *Monumenta Henricina*, vol., V, doc. 49, pp. 113-15.

⁵² Publ. nos *Monumenta Henricina*, vol. X, doc. 84, pp. 125 -37. Veja-se, especialmente a nota 7, pp. 129-30.

No seu conjunto, os estatutos de 1449, evidenciam uma clara aproximação à vertente militar desta milícia. Efectivamente, só num tempo muito preciso – o tempo de guerra – era permitido ao Mestre intervir numa área, que à partida pertencia ao Prior, único responsável pela vertente espiritual.

Nesta perspectiva, o jejuar, o rezar e o vestir dependiam do livre arbítrio do Mestre⁵³, que os regulamentava de acordo com a actividade bélica, que num determinado momento empreendia – já que o guerrear era também uma forma de orar. Tão mais importante, atendendo à conjuntura político-militar precisa que o Infante vivia nesta época e que passava pela conquista de praças no Norte de África.

Assim sendo, a Ordem de Cristo cumpria a razão de ser da sua existência, participando e identificando-se com este projecto, centrado no norte do continente africano, quer pela participação pessoal do seu Mestre nestas campanhas, quer pela dos seus freires cavaleiros.

Espírito que a Santa Sé se esforçou por manter vivo, quando a 15 de Fevereiro de 1456, Calisto III, ordena a todas as ordens militares existentes em Portugal, a fundação de um convento em Ceuta, para onde cada Mestre deveria mandar anualmente a terça parte dos seus freires, para que conjuntamente com os cavaleiros e moradores dessa cidade a defendessem à sua custa⁵⁴.

Não nos deteremos sobre os aspectos de organização ligados à base patrimonial da milícia e exercício dos direitos senhoriais a ela inerentes, uma vez que a sua análise nos revela uma atitude de manutenção activa, reveladora de aspectos de continuidade.

No entanto e relativamente à vertente espiritual da milícia, esta merece especial referência, uma vez que na sequência do processo dos descobrimentos, se viu enormemente alargada.

⁵³ Sobre este assunto será muito brevemente apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, uma dissertação de mestrado intitulada *A Ordem Militar de Cristo na Baixa Idade Média. Espiritualidade, normativa e prática*, da autoria de António Maria Falcão Pestana de Vasconcelos.

⁵⁴ Publ. nos *Monumenta Henricina*, vol. XII, doc. 116, pp. 225-229.

Não querendo cair no erro de uma longa e fastidiosa enumeração de factos relacionados com a problemática em causa, limitar-nos-emos a referir determinados aspectos, que entendemos mais pertinentes, a saber: o conjunto de súplicas dirigidas por este Infante ao papa Eugénio IV, em 1434, as bulas concedidas pela Cúria Pontifícia, e o testamento de D. Henrique.

Neste contexto, destacamos:

- a anexação de determinadas terras à freguesia de Santa Maria de África, onde o Infante mandara edificar uma Igreja;

- a anexação perpétua à Ordem de todas as igrejas construídas e dotadas por si na Ilha da Madeira;

- a anexação perpétua do ermitério de Santa Maria de Belém, local onde qualquer sacerdote, deputado pelo Mestre da Ordem de Cristo, podia ouvir confissões dos cristãos que partissem para o mar;

- e plenária remissão dos pecados para todos os cristãos que, sob o seu comando, lutassem contra os inimigos da fé⁵⁵.

Em 1443, a 9 de Janeiro, o mesmo pontífice, pela bula *Etsi suscepti*, autorizava o Infante a fazer profissão e a receber o hábito da sua Ordem, ao mesmo tempo que lhe reconhecia os direitos sobre as ilhas, nas quais o espiritual competia à milícia de Cristo, e à qual doava a igreja de Santa Maria de África em Ceuta, instituída em paróquia⁵⁶.

Em Janeiro de 1455, Nicolau V confirmava a doação feita por D. Afonso V à Ordem de Cristo, pela qual lhe era entregue a administração espiritual e jurisdição de todas as costas, ilhas e terras conquistadas e a conquistar da Guiné à Etiópia, da mesma forma que esta a exercia em Tomar⁵⁷.

Situação que viria a ser confirmada pela bula *Inter Cætera que*

⁵⁵ Publ. nos *Monumenta Henricina*, vol. IV, docs. 129 a 147, pp.339-365.

⁵⁶ Publ. nos *Monumenta Henricina*, vol.VIII, doc. 1, pp. 4-5.

⁵⁷ Publ. nos *Monumenta Henricina*, vol. XII, doc.2, pp. 4-6 (doação de D. AfonsoV): Publ. por SOUSA, A. Caetano de Sousa – *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, tomo I, livro V, Coimbra, 1946-54, p.135 (Bula de Nicolau V).

*nobis de Calisto III, a 13 de Março de 1456, que parcialmente transcrevemos: "... perpetuamente decretamos, estatuímos e ordenamos que o espiritual, a jurisdição ordinária omnímota, e o domínio e poder, pelo menos em matéria espiritual, nas ditas ilhas, vilas, portos, terras e lugares e ilhas, já adquiridos e a adquirir, desde o cabo Bojador e o cabo Não, decorrendo por toda a Guiné e por toda a plaga meridional até aos infdos (...) pertençam pelos tempos adiante e para sempre à referida Ordem Militar. (...) lhas concedemos e damos a partir de agora, de modo que o Prior-mor (...) possa providenciar sobre todos (...). E tudo mais que os ordinários por direito e costume podem fazer, dispor e executar (...). (...) e decretamos que as ditas ilhas, terras e lugares sejam nullius dioecesis."*⁵⁸.

Aspecto, também referido no testamento do Infante D. Henrique, datado de 28 de Outubro de 1460, a que se juntam os escritos das capelanias⁵⁹.

Neste contexto, assumem particular importância as disposições dos escritos das capelanias, ao referirem a doação à Ordem da espiritualidade da Guiné, das ilhas Terceira e Graciosa, das ilhas do Pico, Faial, S. Jorge, Flores e Corvo, das ilhas de S. Miguel e de Santa Maria, das ilhas da Madeira, Porto Santo e Desertas, e ainda a

⁵⁸ Publ., entre outros, MARQUES, J. Martins da Silva – *Descobrimentos Portugueses*, vol. I, Lisboa, I.N.I.C., 1988, pp. 537-40 (texto em português). No contexto do domínio e jurisdição ordinária no espiritual da Ordem de Cristo, leia-se, DINIS, A. Dias – *A prelazia "Nullius Dioecesis" de Tomar e o Ultramar português até 1460*, em *Anais da Academia Portuguesa de História*, 2ª série, vol. 20, Lisboa, 1971, pp. 236-70.

O facto da administração e jurisdição espiritual ter sido concedida à Ordem de Cristo – a legitimação para a cristianização das áreas descobertas – não significa que esta instituição se tenha dedicado, na prática, à evangelização (à acção missionária). E citando Geraldo Coelho Dias, *"Apostolado não se confunde com Cruzada ou guerra santa; é um trabalho de dedicação e proselitismo que procura atrair e convencer, mas respeitando a liberdade interior e exterior das pessoas; assenta no irenismo e persuasão da doutrina, exige a longa duração cujo resultado depende, em última análise, de Deus (...)."* – em *Uma releitura da obra cristianizadora dos portugueses no século de Bartolomeu Dias*, Actas do Congresso Internacional "Bartolomeu Dias e a sua época", vol. V – Espiritualidade e Evangelização, Porto, Universidade do Porto / C.N.C.D.P., 1989, pp. 455-468.

⁵⁹ Publ., entre outros, por MARQUES, J. Martins da Silva – *Descobrimentos Portugueses*, vol. I, Lisboa, I.N.I.C., 1988, docs. 461 e 462, pp. 588-592.

igreja e comenda de Santa Maria de África em Ceuta e de Santa Maria da Misericórdia em Alcácer Ceguer⁶⁰.

Em finais de Outubro desse ano – 1460 –, o Infante deixava vaga a dignidade mestral, falecia. Sucedeu-lhe, então, o Infante D. Fernando, seu sobrinho, seu filho adoptivo, “o seu mais fiel continuador”, entendemos nós.

Efectivamente, quer no que diz respeito à sua actuação administrativa⁶¹ na Ordem, quer relativamente à participação desta milícia nas conquistas em África, D. Fernando⁶² sempre demonstrou perseguir o projecto de seu “pai”.

Assim, e relativamente à actividade bélica desenvolvida por este Mestre, diz-nos, Fr. Bernardo da Costa, na sua História da Militar Ordem de Nosso Senhor Jesu Cristo⁶³: “*Os grandes merecimentos*

⁶⁰Consulte-se o quadro em SOUSA, João Silva de – *A Casa Senhorial do Infante D. Henrique*, Lisboa, Livros Horizonte, 1991, p. 261.

Ainda sobre o testamento do Infante, DINIS, A. Dias – *O testamento do Infante D. Henrique num livro de uso de Fr. Antão Gonçalves, de 1461*, em “*Bíblios*”, vol. XXI, Coimbra, 1945, pp. 37-75.

Veja-se, também, do mesmo autor – *Reflexos políticos do segundo testamento henriquino*, em “*Colectânea de Estudos*”, 2.ª série, ano III, nº 3, Braga, Missões Franciscanas, 1952, pp. 305-359.

⁶¹No que diz respeito ao espiritual da Ordem, “... fundo muchas Yglesias en las yslas que se yvan descubriendo para aquele tiempo y como estavan y apor la sylla apostolica adjudicadas a la dicha Orden de Chrispto pello puso de su mano os rectores y curas que eran freyres del convento de thomar los quales fueran los primeros procuradores y plantadores de la fe en aquellos lugares adonde se les dio la jurisdicion espiritual. La primeera yglesia que fundo fue en la capitania en Machico ... y porque no faltase lo tocante al culto divino lo docto de renta vastant y el rector primero se chamo fray Joan Garcia que era su capellan al qual le dio luego el havito de la Orden porque non podian tener estas administraciones si no los mesmos religiosos de la Orden y este fue despues el primeero vicario de la yglesia de San Joan de la villa de Thomar ...” (B.N.L., Col. Pombalina, cód. 648, fl. 107).

⁶²Recordemos que na sequência da tomada de Constantinopla em 1453, o Papa Calisto III apelaria à Cruzada, objectivo que captou o interesse de D. Afonso V.

Em 1458, D. Fernando acompanharia D. Afonso V a Alcácer Céguer, que após poderosa vitória, entraria na cidade a 24 de Outubro, consagrando de imediato a mesquita ao culto de Santa Maria da Misericórdia.

Em consequência, a Ordem de Cristo receberia igreja desta localidade, como nos diz Fr. Jerónimo Román, na sua história da Ordem: “... se dio la yglesia desta villa a la cavalleria de Christo...” (B.N.L., Col. Pombalina, cód. 648, fl. 107).

Sobre as campanhas em África entre o período de 1455-71, SERRÃO, J. Veríssimo, *História de Portugal*, vol. II, Lisboa, Verbo, pp. 81-87, e sobre a participação dos Mestres de Cristo, GUIMARÃES, J. Vieira – *Marrocos e Três Mestres da Ordem de Cristo*, Lisboa, Academia das Ciências, 1916.

deste principe os vio Africa nao so huma vez ... foy a esta acção servido e acompanhado de uma grande comitiva de cavalleiros da Ordem ... e triunfou de huma cidade, Anafe...”

Alguns anos passados, as mesmas directrizes, embora já num outro contexto, continuariam a ser seguidas e consolidar-se-iam pela acção de D. Manuel, duque de Beja, “Mestre” da Ordem de Cristo em 1484 e rei de Portugal em 1495, que beneficiando do processo dos descobrimentos – em 1487, Bartolomeu Dias dobrara o Cabo da Boa Esperança, dez anos depois (8 de Julho de 1497), partiam do Restelo quatro navios comandados pelo capitão-mor Vasco da Gama, em direcção ao Oriente (chegariam a Calecute a 21 de Maio de 1498) – iniciado algumas décadas atrás, soube, como administrador desta instituição monástico-militar, integrá-la numa nova dinâmica.

Uma nova dinâmica que, apesar de tudo, continuava a ter presente o Norte de África.

Em 1503, D. Manuel instituía 30 tenças, com nome de comendas, nos lugares de África com uma renda anual de dez mil reais, a pagar da Mesa Mestral, para trinta cavaleiros de hábito que aí vivessem, e que só seriam nelas providos após terem servido “...tanto tempo na guerra contra os mouros que pareça ... que o tem bem merecido”⁶⁴.

⁶³ B.N.L., *Col. Pombalina*, cód. 501, segunda parte, tomo II, cap. VI, fl. 123.

O Infante D. Fernando obteve em 1469 autorização régia para uma nova campanha em África, o que viria a concretizar em Anafe (actual Casablanca), e apesar de não ter obtido grandes resultados práticos – para além do saque em terra – regressou ao reino “em glória”.

⁶⁴ A.N./T.T., *Ordem de Cristo*, cód. 235, fl. 38-38v. E acrescentamos: “... que consirando nos como principal causa per que a ordem do dicto mestrado e assi a de os outros que nestes reynos ha foy constituída e ordenada assi foy por que os cavalleiros della com grande amor a Deos se opoessessem e empregassem na guerra dos Infiees e inimigos da nossa sancta fee catholica ... e vendo isso mesmo como he causa muito justa que nos nossos lugares da alem mar em Africa onde a guerra dos dictos Infiees assi continuadamente se faz ... instituimos ...” (a fl. 38).

As Definições de 1503, estipulavam como uma das condições para usufruir das comendas de Santa Maria de África, Arguim, Olalhas, Rodão, Proença, Castelejo, Savacheira, Puços, Segura, Lardosa, Rosmaninhal, ou de qualquer outra que viesse a ser instituída nas ilhas de S. Miguel e de Santa Maria, a permanência de pelo menos quatro anos em África, servindo Nosso Senhor Jesus Cristo na guerra dos mouros infiéis, inimigos da santa fé católica (A.N./T.T., *Série Preta*, n. 1392, cap. LI, fls. 41v-42).

Ao mesmo tempo que referiam que qualquer cavaleiro que recebesse comenda em África, era obrigado a aí ter casa e a morar continuamente no lugar da sua comenda (A.N./T.T., *Série Preta*, n. 1392, cap. LI, fls. 49-49v).

Do Mediterrâneo, à África, e pelo Atlântico até ao Índico.

Entre 1505-1507, D. Manuel parece ter acalentado o sonho de reconquistar Jerusalém⁶⁵, a Terra Santa, ocupada pelos Turcos.

E neste momento, põe-se-nos uma questão, aquela que também gostaríamos de vos deixar:

– Estaria ainda presente o ideal de Cruzada que, séculos atrás, fora vivido pela Cristandade Ocidental?

– Justificar-se-ia, ainda, a existência das ordens militares?

Sem querer dar resposta, lembrar-vos-ia, no entanto, que em 1551 era sancionada pela Cúria Pontifícia a anexação perpétua dos mestrados das Ordens de Avis, Cristo e Santiago, à Coroa portuguesa⁶⁶. E se, numa primeira análise, este evento ocorre na sequência lógica das relações da monarquia com estas instituições, num segundo momento, implicava uma profunda mudança que passava pelo seu "esvaziamento".

Porto, 31 de Maio de 1995

⁶⁵ BROCHADO, I. da Costa – *Ainda a cruzada de el-rei D. Manuel*, em "Portugal em África", 2.ª série, t. III, 1946 e DE WITTE, Charles Martial – *Un projet Portugais de reconquête de la Terre Sainte*, em "Actas do Congresso Internacional de História dos Descobrimentos", vol. V, Lisboa, 1961, pp. 1-31.

Veja-se, a este propósito, os estudos recentes de THOMAZ, Luís F. R. – *L'idée Impériale Manueline*, em "La Découverte. Le Portugal et l'Europe" (Actes du colloque), Paris, Fundação Calouste Gulbenkian et Centre Culturel Portugais, 1990, pp. 35-103, e do mesmo autor, *Factions, interests and messianism: the politics of the Portuguese expansions in the east, 1500-21*, em "The Indian Economic and Social History Review", vol. XXVIII, New Delhi, 1991, pp. 97-109.

⁶⁶ A 30 de Dezembro de 1551, Júlio III, pela Bula *Praeclara Charissimi in Christo*, formalizava a anexação das Ordens à Coroa Portuguesa.

Publ. nas *As Gavetas da Torre do Tombo*, vol. II, Lisboa, 1962, pp. 60-68 e pp. 392-99; também, *Definições e Estatutos dos cavalleiros e freires da Ordem de Nosso Senhor Jesus Christo*, Lisboa, Miguel Manescal da Costa, 1746, pp. 35-53.

LES PROBLÈMES DE LA MÉDITERRANÉE OCCIDENTALE: ITALIE, ARAGON, CASTILLE – ALPHONSE V ET L'HYPOTHÈSE MAROCAINE

Gabriela AIRALDI

A la moitié du XVe siècle, la Méditerranée était reliée à l'Atlantique depuis deux siècles environ. Les témoignages documentaires nous disent que les navires génois de Benedetto Zaccaria avaient navigué vers le Nord au XIIIe siècle, dans les années 70 plus exactement, suivis par les navires vénitiens et florentins. Mais, en réalité, le lien entre la Méditerranée et l'Atlantique était bien plus ancien.¹

La "Chronica compostelana" rappelle que le génois Ogerio avait construit des navires "antisarrasins" pour l'évêque de Compostelle et le registre notarié le plus ancien du monde, celui de Giovanni Scriba, conservé à l'Archive d'Etat de Gênes, témoigne de la présence des Génois à Safi et à Salé, sur les terres marocaines de l'Atlantique, immédiatement après la moitié du XIIe siècle.

¹ R.S. LOPEZ, *Genova marinara nel Duecento. Benedetto Zaccaria ammiraglio e mercante*, Milano, 1933; id., *Studi sull'economia genovese nel Medio Evo*, Torino, 1936, pp. 3-60; id., *Storia delle colonie genovesi nel Mediterraneo*, Milano, 1938; J. HEERS, *Gênes au XVe siècle*, Paris, 1960; id., *Société et économie à Gênes (XIVe-XVe siècle)*, Variorum Reprints, London, 1979; Y. RENOUARD, *Les hommes d'affaires italiens du Moyen Age*, Paris, 1968; P. CHAUNU, *L'expansion européenne du XIIIe au XVe siècle*, Paris, 1969; R.S. LOPEZ, *Su e giù per la storia di Genova*, Genova, 1975; G. AIRALDI, *Genova e la Liguria nel Medioevo*, Torino, 1986 (et bibl.); id., *Les Italiens et l'Océan à la fin du Moyen Age*, en *L'Europe et l'Océan au Moyen Age*, Nantes, 1988; id., *Genova, i regni iberici e l'Oceano tra XIV e XV secolo*, in *La costruzione di un Nuovo Mondo*, Genova, 1994, pp. 13-21.

Nous savons que les hommes de l'Europe Méditerranéenne de cette époque et de l'époque successive ont des liens commerciaux avec le Maghreb et l'Ifriqiyya, mais déjà en ce temps-là, les Génois sont les seuls dans la Méditerranée qui voient l'Atlantique comme une réalité et non comme un mythe.²

Plus tard, d'autres européens suivront leur trace, mais les témoignages documentaires continuels pour les Génois dès cette époque lointaine démontrent que ce n'est pas un hasard si, en 1317, Dom Dinis choisit pour sa flotte un amiral génois – Emanuele Passagno –.

Ces génois naturalisés portugais apparaissent ensuite toujours, à part quelques brèves pauses, aux commandes de la flotte royale; plus tard, une branche de'une des familles les plus importantes de Gênes – les Lomellini – monopolise le marché du liège; d'autres génois seront actifs dans la découverte et la colonisation des îles atlantiques, mais avec un "capitaine donataire", un des rares à ne pas être portugais, Antonio da Noli, pendant l'époque d'Alphonse, à Santiago du Cap Vert. Nous savons également que les Génois Ugolino et Vadino Vivaldi ont été les premiers à avoir tenté – même s'il s'agit d'un échec – la route des Indes. En outre, d'autres Vivaldi sont présents à Lisbonne déjà à cette époque, tout comme d'autres individus et groupes qui, en ce temps-là, toutefois, représentent une partie importante d'une présence italienne plus composite au Portugal.

Sans trop vouloir souligner le rôle des Génois par rapport à celui d'autres composantes méditerranéennes, en ce qui concerne l'aire atlantique, il apparaît évident que le lien Méditerranée – Atlantique est très ancien et qu'il naît d'une aire précise – la Méditerranée occidentale – et d'un essor précis, l'essor marchand financier qui, dès le XIII^e siècle, se relie sous des formes différenciées d'expression

² G. AIRALDI, *Da Genova al Maghreb nel basso Medioevo*, en *Italia e Algeria*, a cura di R. Rainero, Milano, 1982, pp. 69-80 et. id., *Suggerimenti per una nuova interpretazione del Medioevo italiano*, en *Les relations italo-marocaines à travers les siècles*, Tetouan, 1996.

capitaliste, avec les systèmes politiques de l'aire européenne la plus extrême, l'aire portugaise; mais pas seulement avec celle-ci. Le rôle joué par Benedetto Zaccaria en tant qu'amiral de Castille est en effet bien connu, tout comme sa contribution décisive à la bataille de Tarifa en 1291 et son projet d'un bloc naval de l'Angleterre rédigé pour Philippe le Bel; rappelons également la contribution de Génois à la construction de Aigues Mortes et des arsenaux de Rouen, pour citer les cas les plus importants relatifs à l'extrême Europe occidentale. Il ne s'agit donc pas seulement de souligner la force intrinsèque à la "révolution commerciale" en acte pendant les premiers siècles de l'époque du Bas Moyen Age, mais de relever la précocité des présences et des activités et les contributions de caractère technique fournies à des temps antiques dans les aires qui donnent sur l'Atlantique.

Cette impulsion de fond dérive essentiellement du système politico-économique de la ville-état italienne (et non pas de toutes les villes méditerranéennes, si ce n'est que de mesure très réduite); système que chaque ville-état (c'est-à-dire la Commune italienne) réalise et interprète diversement au cours de l'époque médiévale et moderne.

Les Génois créent un système où domine l'individualisme opérationnel, la concentration et l'emploi fractionné de capitaux, la forte mobilité de l'investissement. D'une part, ceci entraîne l'instabilité politique bien connue de la ville; de l'autre, ceci favorise une "diaspora" continuelle d'hommes (poussés par les exigences économiques de nouveaux marchés, mais aussi de véritables émigrants politiques).

Les Génois établissent des formes de colonisation directe uniquement dans des zones obligées du point de vue stratégique (comme en Corse ou dans la Mer Noire). Ils préfèrent cependant toujours la création élastique de terminaux de trafic; ils veulent former un "système réticulaire de lieux centraux" liés à Gênes uniquement d'une fonction opérationnelle et s'engager sur le plan financier de

diverses manières, d'instant en instant, d'un lieu à l'autre, sans forclusions politiques. Il s'agit d'hommes libres, loin de leur ville, à laquelle ils sont liés seulement (et pas toujours) par des liens familiaux. Ils sentent rarement l'influence des positions prises par la mère-patrie, puisqu'ils sont, pour la plupart, naturalisés dans les pays où ils vivent. Les navires et les capitaux offerts par les Génois sont précieux pour des règnes privés de bourgeoisies dominantes et avec des bourgeoisie contrôlées, dans la séparation sociale qui existe encore (sauf de façon nette dans la ville italienne) entre ceux qui manient l'argent et les trafics et l'aristocratie foncière. En outre, Gênes développe une faible industrie locale, limitant sa fonction dominante à l'import-export; ceci pourrait très bien expliquer la défense acharnée et la valorisation du port. Avec les Génois, outre les Placentins et les Milanais, ce sont surtout les Florentins qui, au cours du XIIe siècle, remplaçant nettement les autres Toscans – et essentiellement les Pisans – dans les activités bancaires et commerciales, ont favorisé une grande activité dans l'aire occidentale, en navigant même vers les Flandres. Contrairement aux Génois, ces derniers développent un système d'entreprises et de filiales fonctionnelles ayant un rapport qui les engage avec la mère-patrie industrielle. Les Vénitiens vont aussi, avec leurs "mude", vers les Flandres, mais ils prêtent une grande attention à leurs colonies levantines, qui représentent le vrai point fort de leur système. Parmi les opérateurs économiques italiens, ce sont certainement ceux qui sont le plus marqués par deux événements importants du XVe siècle: la progression turque d'une part; et d'autre part les découvertes portugaises, dont les Vénitiens ressentent lentement la portée révolutionnaire sur le marché traditionnel des "épices".

D'autre part, les Génois ont déjà monopolisé, avec les Portugais et les Castillans, quelques principaux points commerciaux de référence, en premier lieu sur les îles atlantiques et sur la côte africaine. Le marché du sucre, fortement sponsorisé par les Génois (Gênes sera un grand marché de monopole du sucre même pendant

l'époque moderne) constitue, avec l'or et les esclaves, l'activité la plus importante.³

Les autres villes portuaires et les autres centres de marché de la Méditerranée occidentale avec Malaga, Séville et Cadix, surtout Marseille et Barcelone et avec l'ascension de Valence (sur le déclin de Barcelone, terminal du marché africain et du trafic de la Couronne d'Aragon) ont une fonction différente, bien que très active sur le plan commercial et, pour différentes raisons, très liée à l'aire maghrébine.

Dans ce cadre, la politique d'Alphonse V d'Aragon et la politique portugaise de la première époque d'Alphonse jouent un rôle important; toutes les deux veulent en effet valoriser le circuit mercantile de la Méditerranée occidentale et en faire ainsi un point de contrôle et de force.

Les hommes de ces villes sont très actifs dans le mouvement général des trafics, mais par rapport aux italiens, ils apparaissent certainement plus engagés et, d'une certaine manière, limités par les événements politiques des règnes auxquels ils appartiennent. Ils dépendent quoi qu'il en soit (surtout dans le cas portugais) de la politique dirigiste des Couronnes, même si leurs navires entrent au milieu du XVe siècle dans le cadre méditerranéen.

Les Italiens se déplacent donc plus librement, ils parcourent facilement de longues distances, avec des flottes de tonnage supérieur en fonction de l'orientation progressive de plus en plus distincte des

³ G. AIRALDI, *Investimenti e civiltà urbana nelle colonie medievali italiane*, in *Investimenti e civiltà urbana: secoli XIII-XVIII*, IX settimana di studio dell'Istituto Internazionale di Storia Economica "F. Datini" di Prato, 1977 et id., *Insedimento-investimento: Genova medievale nel Mediterraneo*, in *Mediterraneo genovese. Storia e architettura*, Genova, 1995, pp. 5-11. G. AIRALDI, *Genova, i regni cit. et P. LINGUA. Enrico il Navigatore*, Milano, 1994 (et dans la bibliographie, CH. VERLINDEN, *Gens de mer méditerranéens en Espagne et au Portugal (XIVe-XVe siècles)*, en *Le genti del Mar Mediterraneo*, Napoli, 1981, pp. 625-642 et id., *Les influences italiennes sur le développement économique de la Péninsule Ibérique*, dans *Aspetti della vita economica medievale*, Firenze, 1985, pp. 257-267); J. HEERS, *Le rôle des capitaux internationaux dans les voyages de découvertes aux XVe et XVIe siècles*, dans *Les aspects de la découverte océanique au XVe et XVIe siècles* (actes du Cinquième colloque international d'histoire maritime), Paris, 1968, pp. 273-293. En général, G. JEHÉL, *Les Génois en Méditerranée occidentale*, 1993 (et bibl.).

trafics dans l'aire occidentale et atlantique. Ils dépendent peu des affaires de la mère-patrie.

Cette liberté de mouvement est un facteur important à longue échéance, même si, au XV^{ème} siècle, ils subissent, à certains moments, à cause de la variation de la conjoncture politique, des blocs temporaires de leur activité et même s'ils sont freinés par la politique protectionniste progressive de la Couronne (on peut trouver plusieurs exemples, avec des motivations différentes, dans le cadre aragonais et portugais dans la décade Cinquante-Soixante).

La Méditerranée occidentale, toujours plus déterminante dans l'histoire de l'Europe, devient, au cours du XV^e siècle, la zone "chaude" par excellence, arrachant ce rôle à la Méditerranée orientale, protégée avec acharnement par les Vénitiens et par la Papauté, mais toujours plus marginale pour les pays occidentaux ainsi que pour les Génois qui, depuis longtemps, ont tourné leur regard vers l'Occident et, après la chute de Caffa dans les mains des Turcs en 1475, concentrent leurs intérêts à Chio jusqu'en 1546, sans vouloir sauvegarder uniquement le monopole du mastic.

D'autre part, le contrôle économique de la Méditerranée occidentale a toujours été nécessairement identifiable avec son contrôle militaire. Les forces qui donnent sur cette aire n'ont pas toutes eu avec constance cette intention, mais toutes l'ont eu à des périodes différentes: la France, même avec les Anjou; Castille après la conquête andaloue (après Tarifa, il faut rappeler la bataille du Salado de 1430, avec l'apport déterminant, même dans ce cas, d'un amiral génois, Egidio Boccanegra) et enfin le Portugal, avec son intérêt progressif pour des marchés toujours plus développés et l'action collaborative italienne, le rapport Andalousie – Algarve, l'activité d'armement. Au cours du XV^e siècle, en effet, les Portugais et les Basques sont actifs – même en tant que corsaires et pirates – dans la Méditerranée. La politique antiturque, même si elle doit être interprétée plus comme un choix d'image qu'une action concrète telle

la politique menée sur les côtes espagnoles vers Valence, Malaga et vers Granada, ouvre à la Méditerranée.

Au XVe siècle, les deux lignes méditerranéenne et atlantique se relient visiblement dans l'entreprise de Ceuta. La ville symbole et l'aire marocaine sont une question "structurale" dans le rapport Méditerranée-Atlantique, dans les relations Europe-Afrique, dans le rapport entre les cultures chrétiennes et musulmanes. Il ne s'agit pas seulement d'entrepôts. Les Génois ne sont pas les seuls à en avoir, depuis plus de deux siècles dans cette importante ville de trafics; mais pour eux, peut-être plus que pour d'autres Ceuta, il représente un lieu "député": ce n'est pas par hasard si la célèbre "Disputatio inter Guilielmum Alphachinum Ianuensem et quendam sapientissimum Iudeum Mo Abraym nomine" de 1179 s'y situe. Déjà Al Idrisi, au cours de son voyage, avait rencontré à Gênes deux juifs de Ceuta. D'autre part, examiné dans la perspective portugaise, castillane et génoise, le Maroc devient un problème à résoudre.

Pour ceci, il apparaît comme l'élément clé sur lequel se concentre et s'exprime l'idéologie croisée dans une historiographie qui, à l'époque d'Alphonse V, veut construire l'image d'une Couronne qui veut s'accréditer comme leader de l'Europe chrétienne pour un projet d'expansion, que l'Eglise romaine veut et soutient; projet touché seulement de manière marginale par Castille, avec la question des Canaries et de Santa Cruz de la Mar Pequeña et avec Alcaçovas, même si en réalité le cadre a ses ombres.

La question se modifie lentement avec la défaite, bien que temporaire, du Portugal vaincu dans la guerre de succession castillane et avec les événements décisifs telles que l'union des couronnes espagnoles et la "découverte" américaine.

En réalité, au XV^e siècle, le rôle déterminant, voire même parfois révolutionnaire, même pour la Méditerranée, est joué par le Portugal.

Dans la première moitié du siècle, il y a deux protagonistes qui se battent pour le contrôle de la Méditerranée et qui jouent la partie

conclusive d'un longue lutte, qui a connu des phases importantes déjà au XIV^e siècle, mais qui, au XV^e siècle, atteint son apogée: la Couronne d'Aragon et la République de Gênes. C'est une lutte violente qui implique également tout le cadre italien, et où les deux adversaires, surtout à l'époque d'Alphonse le Magnanime, jouent un rôle déterminant, tout en ayant chacun différents problèmes qui les caractérisent: tout d'abord Gênes, avec les dominations française et milanaise, les interventions vénitiennes et le développement difficile de la politique financière et la Couronne d'Aragon, surtout pour la question de Barcelone.

En effet, tout ce qui semble se réduire à une question ibérique uniquement – par exemple les interventions castillanes et portugaises en faveur de Barcelone – doit être vu dans cette optique méditerranéenne.

Il est évident que sera la Couronne d'Aragon qui réduira les rêves impérialistes, malgré le rôle fondamental des marchands catalans et les efforts d'Alphonse le Magnanime dans le Golfe de la Syrte.

Il n'est pas certain, en effet, que l'état de guerre dans la Méditerranée occidentale ainsi que les guerres portugaises et castillanes doivent être vues uniquement en fonction de la construction d'une leadership ibérique et, qu'elles n'entrent pas, au contraire, dans un projet différent, c'est-à-dire dans la valorisation totale ou partielle de l'économie de marché où les italiens, déjà bien établis, sont l'élément le plus dynamique. Les Couronnes ibériques (avec l'exception relative de la Couronne d'Aragon) depuis deux siècles déjà ont impliqué les Italiens dans leur choix de politique économique et dans leur gestion pratique; le fait de continuer à étudier et à séparer l'histoire politique et l'économie n'a donc aucun sens. En effet, les italiens gèrent souvent un pouvoir économique qui est en même temps un pouvoir institutionnel (à travers les adjudications, les monopoles et les charges). C'est un pouvoir qui est basé sur des activités individuelles de groupes puissants bien établis dans les villes clé –

Lisbonne, Séville, Cadix, etc. – et lié à des situations privilégiées (en plus des traités internationaux).

L'existence de mesures fréquentes, ayant un caractère protectionniste, démontre à quel point la "république internationale de l'argent" a planté ses racines dans les centres les plus importants de l'Europe occidentale, tout en étant rarement influencée par des mesures restrictives ou par des phénomènes de représaille (tel est le cas des Génois à Granada en 1452).

Il s'agit d'un pouvoir constant, destiné à grandir, comme le démontrent les recherches effectuées sur la participation italienne aux "découvertes" et à la colonisation, caractérisées par la présence et l'action des familles qui ont agi dans l'aire ibérique, et de façon plus générale, dans l'Occident européen. Il est bien évident que cette présence et ce pouvoir ne peuvent être ignorés, même lorsqu'il s'agit de l'histoire politique de la péninsule ibérique.

De la même façon, il n'est pas possible de séparer la politique économique (même si elle a besoin d'"espaces ouverts") et la politique interne. Si l'on prend comme observatoire privilégié Gibraltar, on peut démontrer que la Couronne portugaise n'a jamais eu deux lignes de comportement, mais qu'elle a suivi une directive unique qui, bien que faisant l'objet de discussion à l'intérieur du pays est, quoi qu'il en soit, prépondérante (et les discussions reportées par les témoignages peuvent être réelles ou, au contraire, un instrument théorique exagéré pour démontrer la bonté de la ligne prépondérante).

L'oscillation de la ligne politique interne, tout d'abord proaragonaise puis procastillane, est certainement la conséquence du rôle oscillant des groupes de pression dans le cadre des questions inhérentes à l'équilibre ibérique, mais elle démontre également l'attention prêtée à la survivance d'une économie qui a autant besoin de la Méditerranée que l'Atlantique.

Certes, les problèmes sont surtout résolus avec les systèmes de l'époque: avec les mariages d'abord proaragonais puis de manière décisive procastillans, avec des guerres et des paix avec l'Aragon, avec

l'insertion dans la politique castillane qui voit en premier l'intérêt pour Granada puis converge de manière décisive dans l'action marocaine.

La rencontre entre politique et économie peut être également vue selon la conception "mercantiliste" précoce d'un état, où le chemin à suivre est celui du commerce et non pas nécessairement celui de la terre et qui sait distinguer dans ses composantes aristocratiques (et non seulement étrangères) des rôles précis dans le jeu de l'expansion.

Dans ce sens, l'intérêt constante de l'observatoire supranational romain va justement vers le règne d'Alphonse V, confirmé par les "bolle" émises entre l'année 1418 et l'année 1455. Même la politique d'Henri IV de Castille, tourné vers la question de Barcelone et en même temps vers la question méridionale, ne comporte pas d'aspects contradictoires, bien au contraire. Dans cette opération, directement ou indirectement, se mêlent l'élasticité dans les concessions qui sont délivrées, sauf le monopole de la Couronne, même aux privés; la bureaucratisation progressive des opérations commerciales, enregistrées auprès de la chancellerie royale portugaise, la croissance du volume des trafics, témoignée par les consulats ouverts dans des villes importantes comme Barcelone et Gênes; la création de mesures protectionnistes; la frappe de la monnaie en or (1457); et, dans les années 70, l'interdiction d'acheter des navires à l'étranger et l'obligation pour les marchandises de voyager sur des navires portugais.

L'action envers le Maroc n'a donc pas seulement une signification de pure conquête territoriale.

La scansion des actions envers le Maroc (1458 Alcacer; 1471 Arzila) révèle que le pouvoir du milieu dirigeant qui prend à cœur l'économie de marché est en augmentation. Le désastre de Tanger est intensifié par les chroniqueurs en fonction de la création du mythe de la Couronne à l'époque d'Alphonse et balancé par l'action méditerranéenne contemporaine du Magnanime; il ne semble donc pas qu'il puisse y avoir un vrai projet impérialiste portugais sur la Méditerranée, mais il peut s'agir, à la limite, d'une action temporaire.

A l'époque d'Alphonse, il est évident que Madère, Azzorre, Arguim constituent la formation embryonnaire de ce "système réticulaire" qui, de par sa structure, ressemblera de plus en plus à une des variétés typologiques des anciens établissements coloniaux méditerranéens: l'établissement génois, très différent du vénitien.

Ces établissements doivent être, pour ceux qui y aspirent et en veulent la fondation, des alternatives à Chypre et à Chio (au moins en ce qui concerne la cultivation pour le monopole du sucre et des matières de teinturerie). Porter son regard sur Ceuta et sur la Maroc a signifié et signifie donc avoir à l'esprit une politique mercantile où on ne veut pas tenir compte de la dynamique productive mais plutôt de l'accumulation qui dérive des échanges commerciaux les plus favorables.

D'ici cette stratégie politique et diplomatique, où se mêlent actions et intérêts de privés et d'Etats, qui sera par la suite typique des pays coloniaux dans l'âge préindustriale (comme l'Angleterre et la Hollande). Parmi les pays occidentaux, le Portugal est, peut-être, le premier à en avoir acquis les instruments en les mêlant à ses instances et à les avoir projetés dans une dimension méditerranéenne et océanique en même temps; mais c'est aussi le premier à avoir assimilé parfaitement les fonctions et les buts de la "république internationale de l'argent" déjà avec Malfante et Usodimare, en considérant le contrôle du passage entre Méditerranée et Atlantique fonctionnel à cette politique économique et en décidant, en même temps, d'être le contrôleur de ce mouvement.

La période à laquelle se situe la poussée portugaise coïncide avec le règne d'Henri IV de Castille (1454-1474). Tout est destiné à se gâter avec le mariage de Ferdinand et Isabelle, avec la succession castillane et la question des Canaries. Mais (comme le témoignent les documents), dans le jeu combiné des familles au sommet et l'élasticité opérationnelle des présences étrangères, le fonctionnement du système, pour lequel le contrôle de l'aire marocaine, au-delà de sa fonction d'approvisionnement d'esclaves, devient un lien stable et sûr

entre les mers et prélude aux succès sur Granada et à la politique matrimoniale reprise par les Rois Catholiques avec le Portugal, ne s'interrompt pas.

Pour cela, l'inéluctabilité du thème du détroit devient sujet d'histoires racontées et fait l'objet de reconstruction historique en se teignant de vieilles instances "croisées", quand, en réalité, seulement à partir de la moitié du XVe siècle, l'irréversibilité de la situation dans l'Atlantique s'éclaircit définitivement, au moins pour le Portugal.

Ceci donne encore plus de responsabilité à la Couronne portugaise et demande un fort soulignement idéologique. Pendant ces années-là, le pays "in remotis mundi finibus" apparaît comme étant essentiel à la construction de l'économie européenne et, au-delà des opérations contingentes et des échecs temporaires, le règne d'Alphonse V l'Africain apparaît déterminant non seulement pour la construction de l'expansion portugaise, mais également pour la formation de l'état moderne⁴.

⁴ J. HEERS, *Le commerce des Basques en Méditerranée au XVe siècle (d'après les archives de Gênes)*, dans "Bulletin Hispanique", LVII, 1955, pp. 292-324; id. *Portugais et Génois au XVe siècle: la rivalité Atlantique-Méditerranée*, Actas do III Coloqui Internacional de Estudos Luso-Brasileiros, II, Lisboa, 1960, pp. 138-147; CH.-E. DUFOURCO, *L'Espagne catalane et le Maghreb aux XIIIe et XIVe siècles*, Paris, 1966; V. MAGALHÃES GODINHO, *L'économie de l'empire portugais au XV et XVI siècles*, Paris, 1969; M. DEL TREPPO, *I mercanti catalani e l'espansione della Corona d'Aragona nel secolo XV*, Napoli, 1970; L. ADÃO DE FONSECA, *Navegación y corso en el Mediterraneo occidental. Los portugueses a mediados del siglo XV*, Pamplona, 1978; CH. DE WITTE, *Les Bulles Pontificales et l'expansion portugaise au XVe siècle*, en "Revue d'histoire ecclésiastique", 48-49, 1978; A.H. DE OLIVEIRA MARQUES, *História de Portugal*, III, 6.^a edição, Lisboa, 1981, *passim* (et bibl.); E. AZNAR VALLEJO, *La integración de las Islas Canarias en la Corona de Castilla (1478-1520)*, Sevilla, 1982; L. ADÃO DE FONSECA, *O condestável D. Pedro de Portugal*, Porto, 1982; J. GUIRAL-HADZIOSSIF, *Valence port méditerranéen au XVe siècle (1410-1525)*, Paris, 1986; M. GARCIA ARENAL, M. A. DE BUNES, *Los Españoles y el Norte de Africa (siglos XV-XVIII)*, Madrid, 1992; L. ADÃO DE FONSECA, *Portugal entre dos mares*, Madrid, 1993; O. LIMOR, *Die Disputationen zu Ceuta (1179) und Mallorca (1286)*, M.G.H., München, 1994.

MAR E ILHAS

AS HERANÇAS MÍTICAS.

**PERSPECTIVAS ESTRATÉGICAS: ROTAS E PONTOS DE APOIO.
AS ILHAS COMO UNIDADES ESSENCIAIS DO PROJECTO ATLÂNTICO.
NECESSIDADE DE AS MANTER:
POLÍTICA, ECONÓMICA, MILITAR E POPULACIONAL.**

Álvaro MONJARDINO

SUMÁRIO: I – AS ILHAS DO OCEANO: 1. Uma ideia da Terra; 2. Uma ideia do Mar. II – OS MITOS MEDIEVAIS: 3. O fascínio das ilhas; 4. A herança irlandesa. III – A TRANSIÇÃO: 5. A linha do norte; 6. A linha do sul. IV – A PERSPECTIVA ESTRATÉGICA: 7. Rotas e pontos de apoio; 8. As unidades essenciais. V – POVOAMENTO, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO – 9. A necessidade política; 10. A necessidade económica; 11. A necessidade militar; 12. A necessidade de gente; 13. O preço de uma Geoestratégia; 14. O plano de uma cidade atlântica.

I – AS ILHAS DO OCEANO

1. UMA IDEIA DA TERRA

Há muitos anos, aí pela década de quarenta, quis dar a um dos meus irmãos a ideia de como era o mundo. Estávamos a jogar à bola, de umas que então havia, feitas de certa borracha mesclada que dava umas manchas irregulares azuis e brancas. O seu aspecto, por isso

mesmo, sugeria um globo terrestre; e era, afinal, muito semelhante ao que, no último terço deste século, se revelou aos homens do espaço como o nosso belo planeta azul. Esse meu irmão – teria ao tempo uns 6 anos – aceitava sem dificuldade que a terra fosse redonda como aquela bola. Mas quando eu lhe acentuei que as manchas azuis eram como os mares e as brancas como os continentes e as ilhas, assustou-se e não queria mesmo acreditar. Não, dizia-me, o mundo é uma bola, mas nós estamos *é dentro dela*, não do lado de fora: se estivéssemos de fora, caíamos... Guardei de memória esta concepção infantil (que certamente interessaria o Doutor Freud) mal suspeitando, a esse tempo, que ela tinha respeitáveis antecedentes no espírito humano e nas suas cosmovisões. Na Antiguidade o mundo chegou a ser figurado como um ovo, de que a terra firme propriamente era a gema, a clara correspondia às águas do mar e tudo se fechava dentro de uma casca protectora. Mais tarde é que apareceu a ideia de um disco circundado por um anel de água, chamado o Oceano. O profeta Isaías, no século VIII a.C., referia-se a uma terra redonda, e no sentido de esférica. Dois séculos mais tarde, os pitagóricos também convinham na esfericidade da terra. A ideia fez carreira entre os pensadores gregos. As representações – planas – de tal ideia é que podem sugerir uma concepção diferente, que porém não existia.

Depois, o problema era determinar as dimensões desse mundo redondo. Aí, caminhou-se em zigue-zagues. Os gregos intentaram-no, dividindo-lhe a circunferência em 360 partes ou graus, projecção de outros tantos ângulos com vértice no centro de uma terra cujo perímetro continuava, todavia, desconhecido. Eratóstenes de Alexandria calculou a extensão do grau terrestre a partir da comparação de duas sombras no solstício de Verão. Esse cálculo levou-o a concluir por um perímetro da terra, em milhas, da ordem dos 46 000 quilómetros, afinal só 15% mais do que a medida exacta hoje conhecida. Hiparco imaginou os paralelos e os meridianos como linhas regulares e contínuas que se cruzavam à superfície do globo. Ptolomeu lançou os conceitos de latitude e longitude e ousou calcular as dimensões dos

continentes. Estimou, porém, o grau terrestre em apenas 50 milhas, menos 29 que o proposto por Eratóstenes. Isto reduzia o perímetro da terra para menos de 30 000 quilómetros. Por outro lado, atribuiu ao conjunto Europa-Ásia (que realmente se sabe hoje estender-se ao longo de 131 graus) uma extensão correspondente a 177 graus terrestres, quase metade do mundo... Com aquele ponto de partida, sobravam em longitude uns meros 15 000 quilómetros por altura do Equador, os quais gradualmente se iam reduzindo a zero, nos dois pólos: espaço que dava para lá caber o *Oceano*, mas praticamente nada mais: nem as Américas nem o Pacífico. E não era tudo. Para Marino de Tiro, a Eurásia estendia-se, de ponta a ponta, por 225 graus do arco terrestre, deixando apenas 135 graus para o Oceano ou seja, algo como 11 000 quilómetros, 6 800 milhas (terrestres: as marítimas, ou nós, só mais tarde se estabeleceram) também a nível do Equador... A melhor ciência dos árabes, bebida nos gregos, não dava ao perímetro da terra mais do que o equivalente a 33 000 quilómetros. Estes conceitos, estimativas e medidas vigoraram até ao século XV: há uma edição da *Geografia* de Ptolomeu no último quartel de quatrocentos. Posições discordantes desta ideia feita, no sentido de julgar a Ásia muito mais longe, por ocidente – como as ousadas por Vicente de Beauvais e Roger Bacon – esfumavam-se (assim era a justeza dos sábios de então) como irrealistas e até heterodoxas.

Por tudo isso, aqueles conceitos ptolemaicos duraram efectivamente até às viagens dos portugueses e aos conhecimentos que eles obtiveram, em qualquer caso antes da expedição de Cristóvão Colombo e das que se lhe seguiram. E pode entender-se como. Em 1483 a costa ocidental africana estava já percorrida até ao Cabo de Santa Maria (13 graus de latitude sul), em 1486 até à Serra Parda (22 graus sul) e em 1487 até ao Cabo da Boa Esperança (35 graus de latitude sul). Conhecia-se, desde o início, a latitude dos portos portugueses – acima ou abaixo dos 38 graus norte, conforme os casos – e era também possível estimar-se, em léguas, as distâncias percorridas segundo o meridiano. A conjugação destes factores

permitia já deduzir, ainda antes de Colombo se ir de Portugal para Espanha (1485) um perímetro da terra francamente maior – eram só mais 33%... – do que os 30 000 quilómetros até então dados como certos. A viagem de Bartolomeu Dias pode ter dado o argumento decisivo para destruir algumas das dimensões – embora ainda não as da Ásia, por jogarem com longitudes... – tradicionalmente aceites e baseadas nos cálculos errados de Ptolomeu. Revistas assim essas medidas pela experiência náutica e considerada a esfericidade da terra, logo se teria de concluir que as costas orientais da Ásia ficavam muito mais longe, se procuradas navegando para o ocidente... Daí provavelmente a determinação de D. João II e mesmo a dos cosmógrafos espanhóis que depois também se opunham à *empresa das Índias*. Eles haviam já percebido que o mundo era muito maior e que os confins da Ásia não podiam estar onde Colombo dizia estarem. O que ainda se ignorava era a existência de *outro* continente, por isso considerado, literalmente, um *novo mundo*, quando dele finalmente se teve a evidência, já no século seguinte.

2. UMA IDEIA DO MAR

Àquele antigo conceito de um mundo relativamente pequeno, com pouco mar e um longo continente euro-asiático, ajustava-se mesmo a concepção de Toscanelli que foi seguida com obstinação por Cristóvão Colombó. Na verdade, este viu sempre a Ásia, ou ilhas próximas dela, nas terras que, em quatro viagens sucessivas para ocidente, foi descobrindo. Para este entendimento, afinal verdadeiramente clássico mas não experimental, o oceano ocidental era, pois e só, o que se interpunha entre a Europa e as margens extremas dessa mesma Ásia, assim julgada verdadeira e vertiginosamente próxima. Pelo caminho ficavam ilhas – maiores, mais pequenas – como sinais anunciadores do grande e apetecido continente asiático que se adivinhava, como que pelas costas, para além do horizonte. E cuja ponta avançava mesmo sobre o Oceano, a partir dos seus espaços

mais boreais. Foi justamente nesta perspectiva que Martim da Boémia concebeu e realizou o seu globo de Nuremberga.

Não sendo um oceano inteiramente setentrional, era como se o fosse, na visão de quem o imaginava a partir da Europa. Para sul do trópico, onde a experiência europeia de navegação se reduzia a alguma pesca próxima do litoral, as cartas – mencionando embora a costa africana, até mesmo para além do Bojador – não consideravam o espaço marítimo com a mesma clareza (se é lícito dizê-lo) e os seus mistérios eram mais densos. Além de que uma outra categoria mental, formada a partir da ideia de um mar fechado – como o Mediterrâneo era – viciava as mentes: o Oceano, a sul, deveria ser também limitado por margens terrestres, como que um segundo Norte de África, uma *Terra Incognita Australis*. E até talvez sem saída para o Oriente. Ou com saída por um estreito, algo como o de Gibraltar. Este foi um outro mito que os conhecimentos náuticos do século XV vieram, gradualmente, a destruir.

E era um oceano com ilhas. Pequenas umas, enormes outras. Vários e respeitáveis autores consideram ainda hoje como imaginárias as referências a essas ilhas, cujos nomes sugerem lendas e coisas que o conhecimento empírico há muito excluiu. Parece, contudo, bem mais plausível admitir boa parte delas como referências de qualquer coisa que alguém conhecesse, porventura avistara somente e de que, em qualquer caso, dera notícias concretas. Notícias que o cartógrafo havia tratado, aqui já com maior ou menor dose de imaginação – ou de imitação. Assim, a carta náutica de Pizzigano (1424) divulgada por Armando Cortesão mostra, para além dos cordões insulares do Atlântico, duas grandes ilhas que muito dificilmente poderá sustentar-se, em nossos dias, não terem já que ver com terras ou costas americanas. A *Antília* desenhada e nomeada nesse mapa (e reproduzida, muito mais hieraticamente, no de Bartolomeo Pareto, de 1455) não parece ter nada das actuais Antilhas, mas poderá muito bem corresponder, em longitude, à Nova Escócia. Dessas ilhas, assim, algo de real haveria: aquilo que veio a apresentar uma correspondência mínima com o mais

tarde descoberto. Mas algo de irreal andava também de mistura. E aí, o suporte para a notícia cartográfica residia somente nas lendas e nos mistérios que, havia muito, envolviam o Oceano.

II – OS MITOS MEDIEVAIS

3. O FASCÍNIO DAS ILHAS

É que as ilhas – e principalmente as ilhas remotas – foram, sempre e desde que se saiba, algo de fascinante para os homens. Desde a Antiguidade, mesmo na Idade Média e, de alguma maneira, até no nosso tempo. Tanto quanto nos chegou das eras mais remotas, sabemos que Hesíodo, o poeta grego, já falava nas Ilhas dos Bem-Aventurados 8 séculos antes de Cristo. Eram ilhas longínquas, não as familiares ilhas do Mediterrâneo. Ficavam para lá das Colunas de Hércules, a distâncias indefinidas e, na medida em que corresponderiam a alguma experiência de navegadores anónimos, estender-se-iam possivelmente, em latitude, desde as Canárias até à Gronelândia: o que é dizer, por toda a zona temperada, entre o Trópico de Cancer e o círculo polar. Esta indefinição, este mistério e esta lonjura propiciavam que se lhes atribuissem qualidades paradisíacas: eram as *Ilhas Afortunadas* ou, acentuando esse afastamento, a *Ultima Thule*, lá para as bandas mais do norte... Nesses lugares de privilégio viveria uma raça de super-homens, sobrevivente de uma antiga Idade do Ouro que havia muito se extinguiu. Horácio, o poeta romano, incitava os patrícios seus contemporâneos a deixarem as misérias sociais de Roma e rumarem a essas terras longínquas, onde tudo era agradável, são e livre das torpezas da capital do mundo.

A sedução das ilhas como lugares de felicidade e mesmo compensação para esforços ou sacrifícios subsiste até nos *Lusíadas*, pois a outra coisa não corresponde a sua *Ilha dos Amores*, numa evidente noção de recompensa hedonista e bem-aventurança não propriamente espiritual para marinheiros tão saturados da vida de

bordo que até viam sereias formosas e tentadoramente apetecíveis naqueles feíssimos dugongos, gordos mamíferos marinhos com bigodes e tudo, que emergiam das águas... E ainda hoje esta ideia subsiste, a das ilhas como refúgios de prazer – as Caraíbas, as Seychelles... – ou então de um distanciamento, digamos que higiénico ou enfastiado, relativamente a vidas urbanas transbordantes de conflitos e de pressões: tudo fora já do imaginário antigo, mas sempre associado a rupturas com a civilização convencional, ou como retiros para privilegiados da vida ou da fortuna. Gauguin e Paul Émile Victor realizaram-no, em boa verdade mais como eremitas laicos do que como sibaritas. Aristoteles Onassis também, mas esse já como homem de fortuna e de poder; e até Marlon Brando, monstro sagrado do cinema contemporâneo, repetiu na sua vida o retiro para Tahiti dos revoltados da *Bounty*, de mal com o mundo até aos nossos dias...

4. A HERANÇA IRLANDESA

A tradição das viagens de monges irlandeses vem do século V da era cristã, apareceu escrita no século XI e filia-se nos feitos e itinerários marítimos de São Brandão e seus companheiros. Os monges irlandeses precederam efectivamente os *vikings* na Islândia e, nas suas andanças pelo Atlântico – suposta ou aparentemente em busca de ermitérios – ficou a notícia de abordagem a ilhas várias. Em mapas do século XV – como o de Pareto – ainda aparecem todas as ilhas do Atlântico Norte sob a designação genérica de *Insulae Sancti Brendani*.

Uma versão celta daquela Terra dos Bem-Aventurados já referida na Antiguidade era a *Ilha do Brazil*. Ao contrário de algumas outras assinaladas nas antigas cartas, esta ilha não correspondia a nada com existência real pelo menos enquanto, localizada ao largo da Irlanda, aparece figurada duas vezes naquela carta náutica de Pizzigano com os nomes de *Brasil* e *Blashe*; mas surge ainda, na mesma carta e já na latitude dos Açores, em uma das suas ilhas, agora como *Braxil*...

Este nome é efectivamente gaélico, e ainda hoje se acha em uso (escrito com *z*) em apelidos de família irlandeses que nada têm a ver com a república federativa da América do Sul. É ele também o que perdura, segundo cremos, no *Monte Brasil*, *O Brasil* segundo Valentim Fernandes, *El Brasil*, como lhe chamam os roteiros espanhóis: o morro que fecha e protege a baía de Angra dos ventos e temporais do oeste. Foi também esse o nome que, muito possivelmente, destronou o de Vera Cruz, como pretende André de L'Hoist. Na sua génese, ele é, assim, uma designação daquela *terra bendita* e, ao mesmo tempo, *terra-limite* dos conhecimentos humanos. *Terra-limite* que a saliência oriental da mais tarde chamada América do Sul, res-salvada para Portugal pelo Tratado de Tordesilhas, em dado momento também foi. Bem reflectindo, terá sido esta uma das perspectivas da exigência daquelas 370 léguas para oeste de Cabo Verde, finalmente aceite no histórico tratado: a perspectiva, não ainda de um novo mundo, mas a de uma escala, porventura também insular e, em qualquer caso, a última do ocidente, no ambicionado caminho para as verdadeiras Índias.

Esta herança nórdica sobre os mistérios do Atlântico tinha pouco que ver com as partes mais meridionais do Oceano: o chamado *mar tenebroso*. Deste, foram sobretudo os árabes quem lhe fez uma lenda que, por apavorante e repulsiva, nada apresentava de paradisíaco ou sequer de tentador. Também não tinha ilhas, muito menos de bem-aventurados. Calores infernais, seres monstruosos, teciam um véu de terror, uma noção de impossível que a Europa aceitava como um dado – porque nenhum impulso verdadeiramente forte a empurrara ainda a desvendar-lhe os mistérios.

III – A TRANSIÇÃO: RUMOS DO NORTE E DO SUL

5. A LINHA DO NORTE

Na embalagem de uma actividade marítima desenvolvida desde

a Biscaia à Escandinávia e ao Báltico, o Norte da Europa, celta, normando e navegador, já conhecia as rotas que levavam à Islândia, à Gronelândia e até mais além. Conhecia-as e tinha-as praticado, ou continuava a praticá-las no século XV. Os escandinavos alcançaram aqueles pontos antes de 1000 AD e ali estabeleceram colónias, alargadas até uma terra a que chamaram *Vinland* e que parece corresponder já ao continente americano.

As distâncias *angulares* são sempre as mesmas, como é sabido, tanto no Equador como nas latitudes boreais; mas a crescente proximidade do pólo encurta gradualmente as distâncias *lineares*. Por outro lado, o sistema de ventos e correntes no canal que separa a Islândia da Gronelândia é predominante no sentido de sudoeste, donde a relativa facilidade de, por tal via, alcançar essas novas terras alargadas até ao actual Nordeste americano e, sobretudo, os *Grandes Bancos* que delas ficam próximos. Está-se aqui já muito longe das lendas celtas e dos Campos Elíseos ou das Terras dos Bem-Aventurados. Os normandos eram arrojados pescadores do Mar do Norte. Os Grandes Bancos, por eles efectivamente descobertos, tinham-se revelado muito superiores em riqueza pesqueira. Será esta a explicação mais plausível para as colónias escandinavas fixadas definitivamente na Islândia e que existiram na Gronelândia até serem abandonadas, já no fim do século XIV.

Mas também não era a Ásia que os normandos procuravam.

E, no entanto, pelas concepções herdadas da Antiguidade, a essas latitudes boreais a Ásia deveria estar mesmo ali, ao alcance da mão... Esta Ásia, assim tão próxima, já vem indicada no mapa dito de Cantino, cópia (de 1502) de um outro mapa, português e obviamente anterior. É a Gronelândia que aí expressamente se denomina *a ponta da Ásia*, como Jaime Cortesão pôs justamente em relevo. Aliás, no planisfério de Martellus (1489) a Gronelândia aparece igualmente, mas desta vez como uma segunda Escandinávia, mais ocidental e ligada também, tal como o resto da Europa, ao continente euro-asiático. Para oeste e para norte dela ficava o oceano

glacial. Todavia, no mapa de Contarini Roselli (1506) a Gronelândia figura separada da Europa e já passada para o outro lado, como o *extremo oriental* da Ásia. É a *Terra dos Caramelos*, ou dos Gelos, abaixo da qual se assinala uma outra terra - não uma ilha, note-se - também dada como asiática e encontrada, como lá se diz, pelos marinheiros os rei de Portugal.

Temos portanto uma linha náutica aberta pelos celtas e pelos normandos, obviamente conexa com as pescarias do Mar do Norte e que acabava por levar aos Grandes Bancos. Linha que não procurava a Ásia mas que (pelas estimativas em voga) a poria virtualmente ao alcance de quem seguisse esse rumo. Havê-lo-ão tentado os navegadores portugueses e, seguidamente, os idos de Inglaterra. A presença de dois escandinavos, Wollert e Loland, na corte de D. Afonso V, já pode indiciar realmente um certo interesse português por essa linha do norte. E da mesma maneira o indicia a viagem de João Vaz Corte-Real e Álvaro Martins Homem (1472), ademais com os prémios de duas capitánias que, por via disso, vieram a ganhar, como Gaspar Frutuoso refere. E as feitas *durante bons três anos* (1492-95) por Pero de Barcelos e João Fernandes, o Lavrador, que foi quem levou a notícia delas para Bristol. Bristol, donde - em 1497 - já saía João Caboto, com carta de Henrique VII Tudor e o expresso desígnio de alcançar as Índias pelo ocidente.

6. A LINHA DO SUL

Na exploração do Atlântico, o rumo do sul era fundamentalmente seguido para fins de exploração da costa africana. E o que ao longo dessa costa se procurava era, sobretudo, o oiro. Havia sido através dos árabes que o conhecimento das fontes africanas de tal riqueza alcançara a Europa e por isso a sua procura, mesmo por via marítima, seria sempre tributária de uma costa em cujas enseadas e bocas se poderia negociar o desejado metal. Uma das dificuldades destas viagens, principalmente as mais avançadas, estava em se

assegurar um regresso com ventos e correntes contrários. Foi esta dificuldade que levou ao uso da caravela e também a procurar os rumos mais oceânicos. Mas isso, além de supôr navios que pudessem bolinar, desviou as rotas de regresso para a *volta do largo*, com suporte nas ilhas mais oceânicas, que eram os Açores. O que somente aconteceu, de maneira sistemática e contínua, no século XV. Até lá, a experiência do alto mar e das suas ilhas tinha mais que ver com pescadores aventureiros ao longo da costa e que, desviados desta, a elas arribariam.

Conhecidas desde a Antiguidade, praticamente ignoradas dos navegantes nórdicos, figuradas em cartas desde pelo menos 1339, visitadas por marinheiros portugueses e genoveses que com eles navegavam desde o tempo de D. Dinis, as Canárias eram reivindicadas pelo rei de Portugal já em 1345. Na rota das Canárias, e bem antes delas, estavam o Porto Santo e a Madeira, provavelmente conhecidos desde então também. Ao contrário, porém, da linha marítima do norte, ligando a Península Ibérica às Ilhas Britânicas, ao Báltico e à Escandinávia por sólidas razões económicas e até militares desenhadas na Idade Média – com as pescarias, as cruzadas e o comércio hanseático – a linha do sul ainda não tinha verdadeiros mercados que servisse ou que a impusessem. Entrou, por tudo isso, muito mais tarde na História. Só quando os portugueses começam a descer, exploratoriamente, a costa africana, esta linha de navegação vai ganhando significado. Nessa linha descendente, a Madeira e as Canárias entram a desempenhar, no século XV, uma função logística fundamental, começada por ter que ver com a presença europeia no Norte de África e logo com apoios portuários que conservariam, depois com as ilhas de Cabo Verde, pelos séculos adiante. Por outro lado, só os tempos seguintes trariam, a esta linha do sul, a importância decisiva que teve como a grande via, a estrada real dos Descobrimientos. Para isso, teve que descolar-se da costa africana. Seguindo-a, afinal e com êxito, se chegou às três Américas, se alcançaram por mar as verdadeiras Índias e todo o Oriente, e ainda se empurrou para

o outro topo do mundo a *Terra Incognita Australis*. Foi a partir dela que os europeus também viram que o Oceano, afinal, não era um só, e acederam ao Índico e o Pacífico - do mesmo passo entendendo que a superfície do globo, finalmente mensurável em sua grandeza real, tinha muitíssimo mais de mares que de terra emersa. O mundo era, realmente, o planeta azul.

IV – A PERSPECTIVA ESTRATÉGICA

7. ROTAS E PONTOS DE APOIO

Aberto o Atlântico às viagens do Descobrimento, as ilhas ganham de imediato a função que lhes é mais própria – a de escala, suporte, abrigo, refresco, pausa, para quem se atrevera às cruezas do mar; e a de fontes produtivas de géneros que escasseavam e tinham procura mesmo fora delas –. De notícias mais ou menos vagas da sua existência, passa-se para a noção da sua utilidade, até então ignorada, e mesmo da sua necessidade, a qual se alarga da mera função portuária à de abastecimento, de defesa e até de exportação.

No entanto, alguns nomes dessas ilhas agora úteis, ocupadas e, afinal, entradas na História, permaneceram como sinal de que ligação havia entre as antigas, míticas, e estas, bem reais. *Sete Cidades* seria uma ilha do Atlântico para onde haviam fugido, à invasão islâmica da Península, sete bispos cristãos. Esta ilha foi procurada e ninguém a encontrou. Porém *Sete Cidades* foi um designativo que permaneceu em uma localidade de São Miguel e em outra do Pico. São Jorge tem certamente que ver com o *Sanzorzo* das cartas antigas. O Corvo corresponderá à ilha dos *Corvi Marini*. Porventura os ilhéus das Cabras evocam a misteriosa *Capraria*, doada a João Vogado em 1462... Há uma carta de 1375 onde aparece, a latitudes açorianas, uma ilha de *Nico*, que possivelmente corresponde ao Pico, se é que não resultou de um lapso na escrita deste nome. Até a Madeira já se chamava assim (mas em italiano, *Legname*) em uma carta de 1351

onde surge também, e aí com o seu actual nome bem explícito, uma ilha de *Porto Sancto*.

Dos arquipélagos atlânticos saídos da bruma mítica, quatro estão naturalmente talhados como marcos das viagens ao longo da costa africana e, mais tarde, da rota meridional para o Novo Mundo. A Madeira, as Canárias, Cabo Verde, mesmo São Tomé, formam este grupo menos oceânico – o das escalas pobres, com navios em bom estado e tripulações ainda saudáveis. Parece mesmo que o préstimo inicial da Madeira terá sido evitar pretensões castelhanas sobre esta ilha e, seguidamente, contrabalançar a controversa, mas real, presença espanhola nas Canárias, protegendo de uma maneira ou outra o flanco ocidental de Marrocos, onde iriam suceder-se, sempre em condições de risco, as praças portuguesas, e para sul do qual se estendiam os portos de arribada e comércio com o gentio africano. Era já, em qualquer caso, o suporte a uma expansão que, a partir da Península Ibérica, se empreendia.

Os Açores, esses, dispersos ao longo de mais de 600 quilómetros, revelam-se como o suporte fundamental, até porque diversificado, para a grande navegação oceânica que já então se desenhava. Eles formam o outro grupo – o das escalas ricas, com navios avariados, tripulações exaustas e, com o tempo, corsários no encalço –.

Na verdade, os ventos dominantes na costa atlântica da Península Ibérica sopram de nordeste e a corrente marítima traz o mesmo sentido. Madeira, Canárias, Cabo Verde sucediam-se ou alternavam-se nesta linha de ida, com progressivo apagamento da escala madeirense à medida que se ia alcançando mais o sul. Por seu turno, a corrente do Golfo e os ventos de oeste empurravam para a Europa quem se apresentasse a meio do Atlântico, a latitudes médias do hemisfério norte. E era justamente aí que apareciam os Açores. Desde logo, na sua redescoberta no século XV, porque ela não foi provavelmente o conhecimento da sua própria existência, antes sim o da melhor maneira de lá se chegar, e que seria vindo da Madeira, das Canárias ou da Costa da Guiné. E depois, na simples vantagem

de estarem ali onde estavam, pausa e alento para a última etapa do regresso ao porto peninsular. Os Açores apoiavam o mais sensacional da viagem, que é o seu regresso, no caso, a volta pelo mar largo. Sensacional, desde logo, por a completar, tirando-lhe a natureza de aventura. Sensacional pelo ensejo de serem ilhas procuradas, encontradas e apetecidas. Sensacional pela partilha possível de algo que se trazia, desde os conhecimentos até aos bens. Foi esta a função que, já praticamente só no século seguinte e para a torna-viagem do Oriente, veio igualmente a ter a ilha de Santa Helena, isolada em pleno Atlântico sul e hoje praticamente esquecida do resto do mundo.

8. AS UNIDADES ESSENCIAIS

Efectivamente, no século XV operou-se uma reviravolta quanto à perspectiva sob que, desde a Península Ibérica, as ilhas atlânticas eram encaradas. Até então conhecidas, quanto à sua mera existência e com maior ou menor precisão, por se encontrarem no caminho de um ou outro navegante accidental, as ilhas da zona temperada do Atlântico Norte não retinham quem nelas mesmo eventualmente desembarcasse. Todas eram desertas, com excepção das Canárias, de resto as menos oceânicas, donde se avistava a costa africana e que tinham uma população *guanche* vivendo uma civilização ainda neolítica.

A dinâmica peninsular dos Descobrimentos e da Expansão foi pulverizando as lendas do Oceano, tanto as malignas como as benignas. As ilhas realmente existentes passaram, de indicações pouco precisas em cartas náuticas ou de pontos para desembarque ocasional, a elementos relevantes para os progressos da navegação oceânica e, a par disso – mercê da agricultura que permitiam – a respostas para uma procura de mercados metropolitanos que se não limitavam ao país ocupante e povoador. A ocupação efectiva implicava, de qualquer maneira, a penosa e dura transformação de um meio selvagem e quase sempre virgem de contactos humanos. Só no caso das Canárias essa

ocupação foi também conquista, pois implicou ásperas lutas com os indígenas até à sua subjugação final e ainda disputas com os portugueses, que só tarde se resignaram a perdê-las. Em qualquer caso, foi preciso povoar as ilhas atlânticas, lançar-lhes as bases de uma economia, criar-lhes sistemas de defesa e uma estrutura jurídica de sociedade. E este é um dos notáveis feitos dos povos peninsulares a partir do século XV. Feito que transcendeu o estritamente necessário para assegurar as meras funções de base naval: porque o que nas ilhas ganhava corpo eram autênticas colónias, no sentido clássico de comunidades transplantadas para reproduzirem, em nova terra, aquelas donde haviam saído os povoadores. Daí fórmulas políticas que foi preciso criar ou adaptar, e meios de produção activados de acordo com as condições naturais. Retenhamos, por isso, aquele fim primordial. As ilhas aparecem como elementos, e elementos essenciais, de um projecto de expansão através do Atlântico. Em termos de implantação humana, em termos de produção e em termos de circulação marítima.

Não se trataria propriamente – ainda – de dominar o mar, preservando-lhe os caminhos e negando-os aos demais. Tratava-se, sim e somente, de assegurar, tanto na ida como na volta, as novas rotas dirigidas a outras terras e a outras gentes. No caso das ilhas próximas da costa africana, tratava-se ainda de flanquear aquela expansão com o correlativo comércio, que principiava a desenvolver-se ao longo dessa mesma costa. No das mais afastadas, a valia portuária sobressaía com maior vigor à medida que se progredia para o sul e a *volta do largo* se tornava mais ampla e mais precisa. Tratava-se, em qualquer caso e como autêntico pressuposto e garantia desses fins, de reproduzir, em espaços isolados e desertos, comunidades humanas europeias. O que se fez.

Fez-se com prodígios de vontade, de esforço e de sofrimento que hoje até são difíceis de conceber. Fez-se com trabalho livre e com trabalho servil. Acima disso, porém, fez-se com inteligência, com estudo e compreensão das condições naturais, com procura e encontro

de soluções eficazes e de culturas adequadas, tudo em ordem a assegurar uma presença humana crescente e definitiva.

V – *POVOAMENTO, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO*

9. A NECESSIDADE POLÍTICA

A necessidade política de manter as ilhas ligadas a uma coroa europeia implicava o seu efectivo domínio e senhorio. Quanto às Canárias, as primeiras conhecidas daquela série de arquipélagos atlânticos que ecoavam a Europa e a África no alto-mar, foi entre Portugal e Castela que uma teimosa e demorada disputa desse domínio surgiu, ainda no século XIV, com a reivindicação das ilhas por D. Afonso IV, no contexto do conflito com Afonso XI (1336-1338) e pouco antes da batalha do Salado, em que ambos tiveram que se dar as mãos por força das circunstâncias. Castela, em qualquer caso, exerceu desde o início uma posse mais efectiva nas Canárias. O domínio português neste arquipélago foi, na verdade, sempre controverso e absolutamente precário. Assim, o rei D. Fernando de Portugal fez doação de duas dessas ilhas em 1370. Houve uma expedição portuguesa em 1415, sem resultados significativos. Uma bula papal de 1424 concedia as ilhas a Portugal e, no mesmo ano, uma nova expedição portuguesa pretendeu ocupar a Grã Canária. Mais tarde, Roma inflectiu a favor de Castela. Em 1448, o infante D. Henrique adquiriu mesmo a ilha de Lanzarote a Maciot Mallocello – herdeiro de Jean de Bettencourt –; e enviou ao arquipélago tanto como mais quatro expedições, entre 1450 e 1453. Uma última expedição, esta da iniciativa do infante D. Fernando, falhou como as anteriores. As disputas azedaram-se ainda mais a partir de 1475, com a intervenção de D. Afonso V na crise sucessória do trono de Castela. O Tratado das Alcáçovas (1479, ratificado em Toledo no ano seguinte e confirmado pelo papa em 1481) pôs um termo definitivo às pretensões portuguesas. A troco do pleno senhorio das Canárias,

Castela reconhecia o de Portugal sobre a Guiné, desde o Cabo Não *até aos índios inclusivamente*, bem como sobre o arquipélago da Madeira, o dos Açores e o de Cabo Verde. Mas a pertinácia portuguesa - que parece haver tido muito de pessoal por parte do infante D. Henrique - mostra quase uma ideia fixa quanto à posse dessas ilhas e à sua indispensabilidade para se realizar um projecto de expansão por via do mar, de alguma maneira acompanhando os progressos da navegação ao longo da costa africana a qual, em vida do Infante, se estendia já para sul do arquipélago canário.

10. A NECESSIDADE ECONÓMICA

O povoamento, deliberado e definitivo, das ilhas do Atlântico implicava, naturalmente, o aproveitamento racional dos seus recursos naturais para além da mera instrumentalidade náutica, o que logo impunha o seu desbravamento e cultivo com espécies de interesse económico. Havia que motivar, estabelecer e, portanto, sustentar uma população, sem o que a valia estratégica das ilhas, meras bases físicas para uma actividade marítima bem apoiada, estaria sempre em suspenso. E havia, por acréscimo, que corresponder ainda a uma procura de géneros por parte de mercados metropolitanos e mesmo europeus, que cresciam a olhos vistos.

A manutenção dos colonos, que eram basicamente agricultores, tirava-se sobretudo da terra, que foi desbravada, geralmente a grandes penas, decerto com mão de obra essencialmente escrava nas Canárias e mesmo na Madeira. Nesta, a espessura da vegetação implicou queimadas colossais que se desenrolaram durante anos, e os relevos abruptos a construção de socalcos com grande deslocação de materiais. Todo esse esforço, que hoje nos parece sobreumano, permitiu que as ilhas sustentassem os seus novos habitantes com o trigo que logo produziram e a carne dos animais, nelas previamente lançados, que criaram. E também que nelas se iniciassem culturas cujo produto excedia as necessidades de consumo próprio. A coroa

incentivou estas produções a ponto de isentar de impostos a sua exportação.

Efectivamente, a necessidade de manter as ilhas encontrava uma nova justificação económica a par daquela inicial função como flanco protector e base marítima que lhes motivara, determinara mesmo, a ocupação humana. Os vinhos, o trigo e o açúcar das Canárias e da Madeira, o trigo e o pastel dos Açores mostravam uma valia nova para as ilhas do Oceano que, por isso mesmo e nessas eras de frugalidade porque de penúria, começaram desde o início a ser também terras de exportação.

A realidade marítima indiciava, por outro lado, uma natural actividade piscatória possível. E se é certo que a diminuta população inicial não teria grandes exigências quantitativas, logo se terá percebido que os mares dos arquipélagos, com os seus fundos irregulares e plataformas mínimas, nunca seriam pesqueiros ricos comparáveis aos do Mar do Norte ou mesmo da costa marroquina, explorados desde tempos remotos, e não apenas pelos povos ribeirinhos. E é assim que no século XV vemos marinheiros ligados aos Açores já a navegarem para mares boreais, sós e de parceria com ingleses e mesmo, seguindo a rota normanda, até atingirem os Grandes Bancos da Terra Nova. Talvez fique sempre por esclarecer se a real, ou mesmo única, motivação destes homens era somente a pesca, ou antes incluía procurar-se o caminho mais curto – a elevada latitude, portanto – que os levasse à Ásia, onde ficavam as Índias. Se era este o objectivo, não chegaram lá. A Ásia estava realmente muito mais longe, a Gronelândia era afinal uma grande ilha encaixada nos gelos do Ártico e a própria passagem de noroeste – de que só ulteriormente, já conhecido o continente americano, se viria a ter a noção clara – nunca seria razoavelmente praticável por via marítima. De facto, apenas a aeronáutica haveria de vencer o obstáculo dos gelos 5 séculos mais tarde, com as chamadas rotas polares; ainda assim dificultadas pela política da guerra fria e só inteiramente usadas após o colapso do mundo comunista, já na presente década. O que

parece inteiramente provável – e algo esquecido pelos nossos historiadores – é que esses pioneiros idos dos Açores e a eles regressados pescaram, e não pescaram pouco. E isso é particularmente evidente naqueles *três anos de navegação* em que terão andado Pero de Barcelos e João Fernandes, o Lavrador, este último depois passado para Inglaterra, onde viveu. E continuou-se no século seguinte, até ao colapso da Dinastia de Avis e a instalação dos ingleses - somente em 1583 - em São João da Terra Nova.

11. A NECESSIDADE MILITAR

O papel das ilhas portuguesas relativamente às praças de África existiu e deve ser assinalado. Foi um papel de intendência, logo expresso no fornecimento de trigo para sustento das guarnições portuguesas. Inicialmente da Madeira, depois - e mais intensamente - dos Açores.

Por outro lado, a expansão portuguesa ao longo da costa africana durante o século XV trazia o conhecimento de riquezas novas, incluindo já o ouro, trazidas para Portugal. A situação conflitual com Castela no 3º quartel do século XV estendeu-se ao mar e às rotas portuguesas. Em 1478 houve mesmo uma expedição de navios de Sevilha destinada à Mina, que foi detida pelos portugueses já no regresso. E na mesma época navegaram comboios castelhanos para África, provocatoriamente dirigidos aonde só os portugueses viajavam e tratavam.

Tributárias que eram das viagens ao longo da costa africana, a guerra da sucessão que D. Afonso V travou em defesa dos direitos da sua sobrinha e prometida, Joana de Castela, alcançou, embora moderadamente, as ilhas portuguesas. No tempo deste conflito registaram-se pequenas incursões castelhanas em Santa Maria, na Terceira, na Graciosa. Embora alguns lhe situem a construção no tempo de Álvaro Martins Homem, terá mais plausivelmente sido na sequência destas incursões que se levantou em Angra a primeira

fortaleza dos Açores, o Castelo dos Moínhos, ainda de concepção medieval, para defesa dos moradores da vila que, ao seu abrigo, fizeram nascer o bairro do Outeiro.

Também nessa época – e digamos que por maioria de razão – verificaram-se ataques espanhóis ao Porto Santo e mesmo ao Funchal. Daí o haver-se sentido a necessidade de construir uma fortaleza nesta já importante vila da Madeira, mas sem êxito, imediato ou sequer a médio prazo. De facto, esta construção foi mesmo recusada em 1476. Somente em 1494 apareceu nomeado Vicente Sodré para levar a cabo a fortificação do Funchal.

Contudo, os verdadeiros problemas de defesa militar das ilhas colocar-se-iam apenas no século seguinte, com as grandes linhas do Oriente e do Novo Mundo e o incremento de piratas e corsários que elas atraíam. No século XV, as fortalezas costeiras aparecem sobretudo em África: o forte de Arguim, na pequena ilha do mesmo nome, cosida com a costa da Mauritânia, é sobretudo uma feitoria protegida. Como o é, em ponto grande, São Jorge da Mina, edificada em 1481. Sintomaticamente, o primeiro forte de São Tomé aparece em 1482, com o povoamento da ilha e em aparente conexão, ao menos cronológica, com a fortaleza-cidade do ouro, a de São Jorge da Mina. Após as pazes com Castela, D. João II decretara em 1481 medidas rigorosas de exclusivismo das rotas. Era já então, basicamente, a doutrina do *mare clausum*, confirmada pelo papa e apoiada na artilharia de bordo, pela primeira vez usada por iniciativa do rei português.

12. A NECESSIDADE DE GENTE

Todas estas necessidades nasciam de estar verificado um pressuposto: o de existir gente a habitar as ilhas, humanizando-as e nelas criando uma vida social radicada e auto-suficiente. E de essa gente possuir o mesmo nível civilizacional dos Descobridores, ou tender para isso. Houve, assim e antes de mais, que motivar pessoas

para essa autêntica aventura, certamente penosa e pouco atractiva, pelo menos à partida. Foi a tarefa do povoamento daquelas parcelas de terra, isoladas pelo mar e pela distância das costas continentais.

Ofuscada pela gesta grandiosa dos Descobrimentos, das Conquistas, do desvendar da Terra, da deslocação dos centros de gravidade do mundo cristão, o povoamento das pequenas ilhas do Atlântico faz de alguma maneira a figura de parente pobre. E, no entanto, ele representa uma das actividades mais notáveis, completas e conseguidas deste primeiro século da Expansão: a de criar comunidades europeias fora da Europa e de o fazer de maneira pensada, cuidada e definitiva.

Conhecidas e disputadas antes – e mais – do que as outras, as Canárias foram também as primeiras a receberem um povoamento europeu. E de origens várias. Já Henrique III de Castela concedera direitos de senhorio e colonização ao normando Jean de Bettencourt no ano de 1404. Este estabeleceu mesmo a sua capital em Betencuria, no centro de Fuerteventura, longe do mar e no meio de montes, no que é hoje um pequeno *pueblo* com escasso número de habitantes (todo o município não vai além dos 600), mas com uma grande igreja, que foi a primeira catedral da diocese canária, aliás criada já em 1406. Gradualmente, os *guanches* foram sendo dominados e escravizados. Mas em 1455 ainda três das ilhas – e entre elas Tenerife e a Grã Canária – permaneciam nas mãos daqueles, impermeáveis à penetração espanhola. Por isso, a total ocupação das Canárias, com a definitiva redução dos indígenas, acabou por se completar apenas no fim do século, sendo por isso mais tardia que a dos arquipélagos desertos do Atlântico.

Povoada provavelmente a partir de 1425, a Madeira começou por produzir trigo, e logo vinho e açúcar. Isto implicou significativa mão de obra escrava, tanto provinda das Canárias como da costa africana. A produção do açúcar cedo atraiu mercadores estrangeiros. O primeiro capitão do donatário, no Porto Santo, foi Bartolomeu Perestrelo, de origem italiana. Italianos marcam a vida económica do

Funchal. E até provindos da Europa central houve colonos na Madeira

Os Açores tiveram um povoamento gradual – a partir de 1439/40 – e voluntário, com excepção da ilha do Corvo, a única que foi povoada à força (pelos escravos que Gonçalo de Sousa lá pôs a viver). Menos dotados para as culturas tropicais, foi menor, em qualquer caso a componente servil (em qualquer caso ainda significativa, sobretudo no início e nas ilhas do Grupo Oriental) no povoamento do arquipélago. Este povoamento fez-se com portugueses, e de várias regiões de Portugal. A presença flamenga foi um facto – com Jácome de Bruges e Jossie van der Huertere providos mesmo em capitánias, Fernão Dulmo estabelecido nas Quatro Ribeiras, na Terceira, e concessionário de direitos de viagem e descoberta para oeste, Van der Haagen nas Flores, depois em São Jorge – e a ela se deveu a cultura do pastel, que logo originou uma significativa e duradoura exportação para o Norte da Europa.

O povoamento de Cabo Verde, por Santiago – de que Antonio da Noli, um italiano, teve mesmo a capitania – e pela Boavista, fez-se desde 1462 com gente do Algarve, escravos da Guiné, judeus da metrópole e degredados. Acompanhou o comércio de escravos da costa fronteira. Só no fim do século as outras ilhas começaram a povoar-se. Embora ligada ao comércio de escravos, a importância marítima deste arquipélago – que foi referência e marco (controverso...) para o Tratado de Tordesilhas – cresceu sobretudo para o fim do século, correlativamente às viagens que já apontavam ao Cabo e, depois, à América do Sul.

São Tomé aparece em mapas apenas em 1480. Situada sobre a linha equatorial e em pleno Golfo da Guiné, interessou mais como escala alternativa para a Índia e, gradualmente, para produções tropicais. O seu povoamento começou já cerca de 1485 com uma capitania que se valeu, como primeiros povoadores, de degredados, filhos de judeus castelhanos reduzidos a servidão e escravos africanos.

No caso português, mais nítido que no espanhol, tudo isto sucedia no século XV a partir do pequeno reino peninsular, com 1

milhão de habitantes, em conflito ou competição com o vizinho castelhano, mas dispondo de alguns trunfos importantes: vitalidade social, abundância e mesmo excelência portuária, experiência já inveterada de vida no mar e, talvez sobretudo, capacidade de aprender dos outros sem complexos.

13. O PREÇO DE UMA GEOESTRATÉGIA

A necessidade de manter as ilhas sob o domínio da coroa decorre de um novo conceito territorial que, nos tempos modernos, os povos atlântico-europeus tiveram de criar. Esse conceito, desenhado no século XV e cujas características se foram acentuando, abrange a realidade marítima próxima e mesmo remota, onde se projecta o poder da metrópole, donde se controlam as rotas e cujo uso é permitido ou negado aos demais estados. Os impérios marítimos da Antiguidade reapareciam assim, mas fora da concha mediterrânea. Começava-se pelo Atlântico, primeiro próximo, depois cada vez mais remoto, mas a vocação planetária já ali estava patente, e aquele era somente o primeiro estágio para se estenderem – como se estenderam – a outros mares.

Este novo conceito territorial rompia com os conceitos europeus vigentes de terra produtiva para o senhor e de mar-caminho entre mercados ou mero espaço para pescadores. Supunha novas formas de domínio, expansionista e por espaços ainda ilimitados, até porque em processo de descobrimento. Isto definia uma Geopolítica e implicava uma Geoestratégia correspondente.

Implicava-a com meios e com custos. O povoamento das ilhas, elemento basilar dessa Geoestratégia, tornou-se apenas possível graças a uma motivação que foi preciso criar-se. Essa motivação consistiu no regime dos senhorios, para as Canárias (com poderes que iam ao ponto de cunhar moeda e até de fazer guerra); e das donatarias e capitánias para as ilhas portuguesas: eram, em um caso ou outro, fórmulas senhoriais de descentralização política, administrativa e

económica que, por escalões sucessivos, interessavam os colonos no desbravamento da terra virgem, sem outro auxílio que não fosse a sua energia, a vontade de vencer, porventura mesmo (para alguns) a dificuldade de fugir de lá... Do reino não vinha qualquer ajuda. Somente uma isenção de impostos para os produtos de exportação, que interessavam à economia metropolitana, sempre parca em produções próprias. Com estes atractivos, as ilhas conseguiram chamar e fixar habitantes. Pela única vez na sua História foram, realmente, *terras de imigração*.

O preço desta motivação oferecida aos colonos foi uma *cisão perdurável* nos poderes políticos da coroa os quais, com reservas mínimas, passaram a integrar a jurisdição dos senhores, dos donatários e, mais tarde, só de seus capitães. O poder concedido a estes homens foi realmente sendo cerceado até à sua extinção, mas muito lentamente porquanto tal extinção, no que respeita às ilhas portuguesas, apenas ficou completa no século XVIII.

Era, em vários casos – não em Cabo Verde ou São Tomé – um poder familiar, porque transmissível, com as restrições da Lei Mental, sem embargo de excepções a esta mesma lei que teria havido, por exemplo no, aliás controverso, caso de Jácome de Bruges. Não era, evidentemente, um poder popular ou democrático no sentido contemporâneo. Mas chegava aos próprios colonos terratenentes, na medida em que a mera posse da terra funciona como um alicerce de independência, desde logo económica e, por arrastamento, de espírito, com capacidade de exigência e até como arma negocial. E ademais, o que faltasse em poder senhorial era de alguma maneira contrabalançado pelas instituições municipais, surgidas espontaneamente – mesmo sem forais conhecidos – logo nos primeiros tempos do povoamento insular.

Só assim, mercê destas concessões, privilégios e liberdades, foi possível a criação de sociedades estáveis, de molde a assegurarem a posse das ilhas para o reino que se decidira a ocupá-las na execução de um desígnio de expansão e de poder. Determinadamente,

rudemente, porventura injustamente, mas em qualquer caso realistischamente. E esta é a grande diferença que parece ressaltar relativamente aos nossos dias, em que os próprios governantes andam à procura de um projecto nacional e apregoam – mais do que valorizam – os espaços nacionais em função de interesses alheios e da Geoestratégia dos outros.

Da memória desses tempos em que se lançaram os fundamentos das sociedades insulares ficou desta maneira uma coisa que, de então por diante, as iria marcar politicamente. Ficou a verdadeira raiz para tendências e aspirações autonómicas. Assumidas por quem, nas ilhas, vem detendo efectivamente o poder – capitania, aristocracia, oligarquia, partidocracia – elas têm acompanhado, com altos e baixos, a história das ilhas. E em nossos dias frutificaram, pode dizer-se que em pleno, de maneiras diferentes e com êxitos vários, em todos os arquipélagos atlânticos. Algumas dessas aspirações foram exageradas na sua medida, nos seus meios de realização e até numa ilusão de esplendor e importância que se julgava poderem atingir. Exageradas por isso mesmo a alturas de verdadeiros e renovados mitos. Aí, por surtos mais ou menos inconscientes, como que se reencontraram com aquele conceito, primitivo e autenticamente pré-histórico, das ilhas como utopia, terra das bem-aventuranças, onde tudo é fácil e se está longe do mundo e dos seus males... Só que esse conceito antigo era apenas de quem não conhecia as ilhas, somente as imaginava de longe e jamais nelas vivera.

Pelo que toca a Portugal, os tempos do infante D. Henrique não foram destas fantasias. Foram de projectos realistas – executados uns, falhados outros – mas sempre com uma determinação firme e actuada por gente capaz. Também por isso é que deixaram obra feita.

14. O PLANO DE UMA CIDADE ATLÂNTICA

Para as povoações que iam surgindo nas ilhas portuguesas do Atlântico, não terá havido mais, no século XV, que forais de vilas. A

do Funchal, sem dúvida a mais importante de então, apenas seria elevada a cidade em 1508. Mesmo sem esta promoção, a dinâmica de um crescimento e de uma implantação humana definitiva é evidente. Um caso particular e eloquentemente revelador deste propósito de criar povoações estáveis e com futuro ressalta justamente na fundação do núcleo de Angra, chamada vila no século de quatrocentos e apenas elevada a cidade em 1534.

Dão-se aqui as mãos a história documental e a arqueologia.

À morte do Infante, e de acordo com o seu testamento, existia a *igreja de Jesus Cristo*, por ele mandada edificar na *ilha de Jesus Cristo*. Não podia tratar-se senão da igreja de Angra, pois o orago do seu templo, mais tarde catedral, continua a ser Jesus Cristo, Salvador do Mundo. Contudo, da povoação primitiva pouco mais devia haver em 1460, conquanto se tenha notícia de um convento de franciscanos anterior a 1470. Álvaro Martins Homem, sem privilégios de capitania, é que foi o verdadeiro fundador de Angra; e foi-o com a visão do navegador que efectivamente tinha, por o ser. O nome da incipiente povoação (>ancra, >anchora) diz praticamente tudo quanto à razão da escolha do local, mesmo contra os obstáculos orográficos que existiam e possivelmente terão afastado Jácome de Bruges, o primeiro capitão da Terceira (1450) para os lados da Praia, onde se fixou. Este lugar deixado a Álvaro Martins possuía, efectivamente, um porto natural de águas profundas, que era o mais abrigado dos Açores de então. Por acréscimo, uma grande abundância de águas doces e correntes convergia tanto sobre a enseada como até para nascente dela – sobre um sítio ainda hoje chamado *As Águas* –. Era um terreno acidentado, com arribas abruptas caindo quase a prumo e cortado profundamente a meio por uma torrente que se despenhara do alto, descarnando as escarpas de um outeiro e depois correndo para o mar.

Álvaro Martins Homem terá percebido, em qualquer caso, que estava ali o embrião de uma urbe – importante, marítima e com futuro –. Enquanto os primeiros habitantes se agrupavam no alto do Corpo Santo, a um tempo próximos do mar e defendidos dele e dos

seus perigos, Álvaro Martins Homem empreendia a realização da obra que iria dotar a cidade futura com uma autêntica infra-estrutura industrial. Essa obra foi a levada da Ribeira dos Moínhos. As águas soltas e torrenciais, modeladoras daquelas escarpas e do profundo *canyon* que as conduzia ao mar, foram captadas, desviadas do seu curso, feitas correr segundo um declive suave e desenvolvido em curva, num leito artificial de pedra lavrada, com abóbadas e câmaras de descarga. A levada desenvolvia-se desde os altos que hoje se chamam de São João de Deus até ao que fora a embocadura natural da ribeira; e permitiu inclusivamente a criação de um espaço plano onde antes existira uma garganta a céu aberto. Ao longo dessa levada, agora fonte de energia motriz, implantaram-se várias azenhas, umas alcaçarias, provavelmente para curtimenta, e um pisão de linho, ou porventura mesmo de pastel. Sabemos isto pelos nomes das ruas que ali ficaram; e porque as cartas de 1474 que, após aquela viagem aos mares do noroeste, deram a capitania de Angra a João Vaz Corte-Real e a da Praia a Álvaro Martins Homem estabelecem uma compensação para este à conta dos moínhos que ali havia feito, com grandes despesas, e que teria de abandonar. Nas bocas da ribeira, assim literalmente *civilizada*, havia bicas de água para abastecimento das embarcações. Junto a elas, sobre o nascente e no sopé da rocha do Corpo Santo, usando ainda das suas águas, ficava o matadouro. Do lado oposto, a poente, vieram a levantar-se as casas da alfândega. E poucos metros a norte, aproveitando ainda as últimas braças da levada que garantia uma vida económica à nova povoação, a irmandade do Santo Espírito - tendo à sua frente João Vaz Corte-Real, o capitão que sucedera a Álvaro Martins - fundou um hospital. Estava-se então em 15 de Março de 1492. A esse tempo Colombo ainda nem obtivera a licença para a *empresa das Índias*. Mas a costa de África achava-se já descoberta até ao Cabo da Boa Esperança. Vinha oiro da Mina pela *volta do largo*. E navegantes dos Açores pescavam na Terra do Bacalhau. Muito mais haveria nas décadas seguintes – mas aquele nascia já como um hospital do mar.

A levada da Ribeira dos Moínhos funcionou, sem interrupções, até há apenas 40 anos, altura em que foi desactivada e parcialmente destruída em benefício de 3 pequenas centrais hidroeléctricas que lhe tiraram a água e asseguram hoje uma fracção mínima da produção eléctrica local. Isto aconteceu no meio de aplausos públicos generalizados – aplausos que bem atestam o nível de insensibilidade então existente quanto ao património histórico construído. Assim se perdeu um testemunho *vivo* da inteligência, da competência e do rigor exercidos nesses primórdios do povoamento por quem assumira uma noção da Geopolítica aparentemente bem superior à actual. O que resta dessa notável obra de engenharia quatrocentista, realizada nas limitadas condições de uma comunidade mínima e incipiente e em circunstâncias de isolamento que nem vale a pena sublinhar uma vez mais, são apenas alguns troços que o progresso mal entendido de há umas décadas se esqueceu de destruir também e que apenas ultimamente começaram a merecer alguns cuidados de preservação.

Não se ficou por aqui, no entanto, aquele intuito de fazer uma cidade para o futuro. O exame a conjuntos de edifícios com maior antiguidade, dotados de estruturas ainda quatrocentistas, vem revelando algo mais. E o que revela são técnicas de construção susceptível de se interpretar como anti-sísmica. A correnteza de casas bordando a levada de Álvaro Martins Homem caracterizava-se por uma solidariedade interna, traduzida na existência de uma robusta e contínua parede-mestra única, paralela à via, para os dois lados da qual se desenvolvia cada um dos edifícios. Na parte baixa da cidade, já quinhentista de traçado e de estrutura, essa parede-mestra contínua deixa de ser maciça e passa a desenvolver-se em arcos de volta inteira, no evidente intuito de uma mais perfeita compensação para a instabilidade de um solo sujeito a abalos telúricos, cujas consequências já então se terá pensado em prevenir. Estes aspectos técnicos da arquitectura de Angra são atestados pela quase totalidade dessas antigas paredes-mestras, ainda hoje subsistentes e cujo comporta-

mento, na crise sísmica de 1980, não desmereceu de quem as concebera e construíra 5 séculos atrás.

Será ocioso recordar que tudo isto se levou a cabo durante as primeiras décadas do povoamento, com uma população diminuta que as próprias circunstâncias de tempo e lugar obrigavam à polivalência. Era, em qualquer caso - e isso não pode deixar de assinalar-se - gente competente e que contava com as próprias forças, tirando delas o seu melhor. E o que nos mostra é afinal um exemplo, eloquente na sua grandeza e até no seu rigor, do que realmente foi, em visão certa das coisas e em capacidade de realização, o grande século português.

NOTA BIBLIOGRÁFICA

Simple ensaio sobre dados conhecidos e publicados, este texto baseou-se, fundamentalmente, nas obras que a seguir se indicam:

BOORSTIN, Daniel J., *The Discoverers*, Random House, 1985, caps. 10 a 37.

CANTO, Ernesto do Canto, *Quem deu o nome ao Labrador?*, in *Arquivo dos Açores*, XII, 358 e ss..

CARITA, Rui, *História da Madeira – povoamento e produção açucareira* (1989).

CORTESÃO, Jaime, *Os Descobrimentos portugueses* (1980), partes I a V; e *A expansão portuguesa no período henriquino* (1975).

DRUMMOND, Francisco Ferreira, *Anais da Ilha Terceira*, I (1850).

FRUTUOSO, Gaspar, *Saudades da Terra*, Instituto Cultural de Ponta Delgada, volumes 1º, 2º e 6º.

GUEDES, José Henrique Correia, e OLIVEIRA, Carlos de Sousa, *Caracterização da edificação de alvenaria tradicional – elementos de estudo de comportamento e recuperação do parque habitacional a quando do sismo de 1 de Janeiro de 1980*, incluído na obra *10 anos após o sismo dos Açores de 1 de Janeiro de 1980*, SRHOP e LNEC, II volume (1992), pp. 357 e ss..

HOIST, André de l', *L'origine du nom Brésil*, in *Congresso do Mundo Português* (1940), III, 1, 403-426.

LIMA, Helder P. S., *Os Açores e a Economia Atlântica*, in *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, XXXIV (1976), 103-228.

MALDONADO, Manuel Luís, *Fenix Angrence*, Instituto Histórico da Ilha Terceira (1989-1990).

MARTINEZ, Pedro M. S., *História Diplomática de Portugal* (1992).

MILLARES TORRES, Agustín, *Historia General de las Islas Canarias*.

MONJARDINO, Álvaro, *Raízes da autonomia constitucional*, in *Actas do II Colóquio de História da Madeira* (1989), 885 e ss..

MONT'ALVERNE, Fr. Agostinho de, *Crônicas da Província de S. João Evangelista das Ilhas dos Açores*, Instituto Cultural de Ponta Delgada, III (ed. de 1962).

MORISON, Samuel Elliot, *The European Discovery of America – The Northern Voyages e The Southern Voyages*, Oxford University Press (1971 e 1974).

VERLINDEN, Charles, *Découverte et Cartographie: les Açores au XIVe. siècle*, in *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, XLI (1983), 17 e ss..

A referência a BRAZIL como nome familiar irlandês foi-me comunicada pelo Doutor John R. Brazil, ao tempo Presidente da Southeastern Massachusetts University, em Março de 1987.

OS ENSAIOS DE ORGANIZAÇÃO POLÍTICA E SEUS RESULTADOS: AS ILHAS COMO MODELO EXPERIMENTAL PARA GOVERNO À DISTÂNCIA

Avelino de Freitas de MENESES

1 – Introdução

Na história de Portugal, o propósito da centralização constitui um móbil decisivo para a definição dos sucessivos modelos administrativos, sempre firmados no reforço de perspectivas uniformizadoras. De facto, no plano teórico, reconhecemos de contínuo a declaração da suprema primazia da realeza. Na prática, a ausência de entraves jurídicos de monta ao acréscimo da jurisdição régia coexiste naturalmente com os obstáculos políticos, sociais e técnicos que, por muito tempo, dificultam o exercício efectivo e generalizado do poder da coroa.

Uma breve referência ao passado administrativo português confirma esta interpretação e justifica a falta de tradição regional, nomeadamente no território metropolitano. De início, a reduzida dimensão e o singular nexos das conjunturas anulam a disparidade técnica e cultural dos primitivos povoadores, forjando as condições de uma efectiva unidade. Por isso, na actualidade, as propostas de regionalização do continente português pecam por ambiguidade e não

logram o conveniente fundamento do passado. De facto, durante a primeira dinastia, os propósitos da Reconquista e a busca de consistente individualização na Península Ibérica reforçam necessariamente o poder da coroa e cimentam a unidade política e territorial do país. Deste modo, as fragmentárias práticas administrativas medievais não conhecem considerável desenvolvimento em Portugal. Em referência à Idade Moderna, as investigações mais recentes contraditam o reconhecimento de um inequívoco processo de centralização política, admitindo antes a prevalência de um ambiente de partilha, equilíbrio e antagonismo de poderes. Todavia, o acréscimo da burocratização administrativa sempre ampara o reforço da jurisdição régia, necessariamente lento e irregular, que obedece a claros propósitos de subordinação das periferias à força do centro. Além disso, o império ultramarino português reclama firmeza política e, em conjunturas muito singulares de prosperidade, confere à monarquia maior independência económica, susceptível de conter a resistência dos estratos sociais superiores. Assim, no decurso da modernidade, a insuficiente acção da sociedade encoraja substancialmente a iniciativa da coroa, muito perceptível na condução dos negócios coloniais. Neste contexto, releva a busca de protecção régia, que diminui a pressão social sobre a monarquia e ainda reduz a influência dos senhorios, capaz de fomentar a especificidade regional. Por último, no advento do constitucionalismo oitocentista, em Portugal como na Europa, os pressupostos teóricos liberais, que quebram os derradeiros embaraços jurídicos do passado, motivam um modelo administrativo uniforme, gerador de predomínio definitivo do poder central sobre os direitos regionais ⁽¹⁾.

(1) Acerca da falta de tradição regional no território metropolitano, veja-se: A. H. de Oliveira Marques, "Regionalismo e Autonomismo em Portugal: raízes históricas", in *A Autonomia no Plano Histórico, I Centenário da Autonomia dos Açores* (Actas do Congresso), vol. I, Ponta Delgada, Jornal de Cultura, 1995, pp. 45-53.

Nesta análise, seguimos também muito de perto o nosso estudo sobre "A administração dos Açores e as raízes da Autonomia", in *A Autonomia no Plano Histórico*, I, já cit., pp. 57-58.

No dealbar da expansão, a necessidade de domínio e de organização dos espaços de Além-Mar corresponde a um novo e espinhoso desafio, que resulta do pioneirismo dos portugueses. Nesta conjuntura, a referência da tradição favorece, como é óbvio, o transplante de práticas e representações metropolitanas, que ganham distintos cambiantes, por força do afastamento geográfico e da diversidade dos novos meios. Todavia, não individualizamos a emergência de um modelo político-administrativo distinto, que dissipe a especificação da raiz metropolitana. A averiguação deste fenómeno ressalta precisamente nas ilhas, concretamente na Madeira e nos Açores. Com efeito, nos séculos XV e XVI, estes arquipélagos significam ensaio e sustentáculo da gesta ultramarina. Aqui, a matriz administrativa continental enfrenta o impacto de uma nova ambiência, que à custa de reajustamentos lhe confere a resistência para os duros desafios da sobrança colonização atlântica. Contudo, no suceder do tempo, a determinação do quadro de domínio do ultramar exceptua as ilhas, que então assumem a feição preponderante de alongamento do Reino. Na globalidade, estes arquipélagos simbolizam, também no âmbito da organização política, um ponto de encontro entre o vulgar semblante do Reino e a sensível dissemelhança das parcelas mais longínquas do ultramar.

A ponderação do papel das ilhas no ensaio de um eventual modelo de administração do Além-Mar demanda obviamente a análise cautelosa do primitivo governo insular nas distintas dimensões da acção senhorial, da jurisdição municipal e da interferência régia.

2 – A relação dos poderes

2.1. – A jurisdição senhorial

No 2.º quartel do século XV, um conjunto de ponderosas razões subtrai o governo dos Açores e da Madeira ao controlo directo da coroa. Com efeito, a incapacidade da administração régia, a distância

e a descontinuidade geográficas e as incógnitas potencialidades insulares determinam uma atitude de natural retracção. Nesta conjuntura, a tradição portuguesa, a necessária arroteia dos novos espaços e o risco de vultosos investimentos definem o semblante de um sistema político-administrativo assente numa assinalável cedência de direitos. Assim, ressalta a outorga em donataria das ilhas primeiramente descobertas ao infante D. Henrique, que sob o compromisso da observância de magnos deveres obtém a fruição de consideráveis privilégios. Na verdade, o donatário assume o encargo do povoamento e da consentânea exploração económica. Em contrapartida, a coroa, que inequivocamente preserva a jurisdição suprema, delega amplas prerrogativas de tutela nos relevantes domínios da justiça e da fiscalidade ⁽²⁾. Todavia, a inclemência do novo meio e as responsabilidades metropolitanas ditam invariavelmente o absentismo dos donatários, impropício ao cumprimento das inadiáveis tarefas de arroteia e povoamento. Esta problemática situação prescreve decerto a solícita procura de um novo estratagema, capaz de salvaguardar o progresso das ilhas, acautelando a inalterável ausência dos titulares. Deste modo, surge a divisão dos arquipélagos em capitanias, cuja administração se confere a agentes nomeados pelos donatários, que ostentam a designação de capitães-donatários. Estes oficiais recebem as capitanias ainda a título vitalício e hereditário, por linha direita masculina, e são depositários de vastos foros, delegados pelos donatários. Neste particular, destacamos o exercício de jurisdição cível e criminal, excepto os casos de morte e mutilação, que sempre se conservam em intransmissível alçada régia, e o usufruto de muitos privilégios de natureza económica, nomeadamente o exclusivo sobre moinhos, fornos de pão e estanque de sal, as rendas de terras, a redízima dos direitos reais e o dízimo do rendi-

(2) O modelo da governação insular experimenta um prévio ensaio no arquipélago da Madeira. Aliás, a carta de doação da Madeira, Porto Santo e Deserta ao infante D. Henrique, subscrita pelo rei D. Duarte em 26 de Setembro de 1433, define o quadro político-administrativo ilhense. (Cf. João Martins da Silva Marques, *Descobrimientos Portugueses* (1147-1460), I, Lisboa, I.N.I.C., 1988, p. 272).

mento das capitanias ⁽³⁾. Porém, o vício do absentismo também contamina os novos capitães-donatários, que ignoram os esporádicos reparos da coroa e as insistentes recriminações dos povos. Por isso, concedem frequentemente o governo das capitanias a delegados, comprometendo por vezes o progresso económico e até a sua dilatada jurisdição ⁽⁴⁾.

Na perspectiva temporal, a donataria cessa logo no termo do século XV, por obra da aclamação em 1495 de D. Manuel I, na altura senhor das ilhas. Esta incorporação alarga a acção régia no governo insular, mas não altera substancialmente a orgânica administrativa. De facto, as capitanias conservam o mesmo estatuto e demonstram notável constância, resistindo a distintas vicissitudes políticas até às reformas pombalinas do 3.º quartel de setecentos. Com efeito, após um promissor ensaio na Madeira e nos Açores, estas circunscrições sustentam os projectos portugueses de colonização atlântica. Aliás, desempenham papel de primordial relevo nas primitivas arroteias e na consequente organização dos novos espaços de Além-Mar. Porém, a sucessão dos séculos reduz a influência político-administrativa e a eficácia sócio-económica das preexistentes capitanias, que se convertem em instituições triviais e até obsoletas. Esta nítida transformação enraíza concerteza no absentismo de muitos capitães, apenas solícitos na regular cobrança de direitos. Desta forma, adquirem compreensível razão as hesitantes ofensivas do poder real e as desconexas reclamações populares ⁽⁵⁾.

(3) A título de exemplo, consulte-se a carta de doação da capitania da Praia a Álvaro Martins Homem, de 17 de Junho de 1474. (Cf. Manuel Monteiro Velho Arruda, *Colecção de documentos relativos ao descobrimento e povoamento dos Açores*, Ponta Delgada, Instituto Cultural, 1977, pp. 163-164).

(4) Biblioteca Pública e Arquivo de Angra do Heroísmo, Câmara de Angra, Livro de Registo (1557-91), fls. 475-476, alvará de D. Cristovão de Moura para Rui Dias de Sampaio servir de ouvidor na Terceira e em S. Jorge, s/l, 14 de Julho de 1586. Arquivo Municipal da Ribeira Grande, Livro de Registo (1767-70), fl.10, carta da câmara ao rei, Ribeira Grande, 12 de Outubro de 1768.

(5) Sobre o papel e a evolução do regime das capitanias na organização dos territórios portugueses de Além-Mar, veja-se, por todos, António Vasconcelos Saldanha, *As Capitanias. O Regime Senhorial na Expansão Ultramarina Portuguesa*, Centro de Estudos de História do Atlântico, 1992.

Na era de quatrocentos, a análise da jurisdição dos donatários motiva discrepantes interpretações sobre o modelo da administração insular. Com efeito, o reconhecimento das amplas prerrogativas destes agentes conduz diversos investigadores à identificação de um sistema feudal, que a metrópole desconhece com inequívoca genuinidade ⁽⁶⁾. Assim, nos alvares da Idade Moderna, de tendente unificação do poder, a ocupação das ilhas protagonizaria um retrocesso a arquétipos políticos passadistas. Nesta perspectiva, Charles Verlinden adivinha até o propósito henriquino de criação de uma espécie de estado insular ⁽⁷⁾. O reconhecimento deste desiderato fortaleceria decerto as correntes de opinião propensas à individualização de ambições de auto-governo desde tempos muito remotos.

A tese do historiador belga repousa no cotejo das condições de outorga da donataria da Madeira e Porto Santo a D. Henrique em 1433 com os preceitos das cartas de doação das primitivas capitânias madeirenses e açorianas, naturalmente conferidas pelo infante. Neste confronto, destaca o desígnio henriquino de subtração do governo insular à suprema jurisdição régia, contra as cláusulas de concessão da donataria. Assim, refere a premeditada omissão do superior arbítrio real em questões de justiça e ressalta a utilização de uma linguagem indiciadora do desfrute de um poder absoluto que não admite cerceio. Neste caso, relevam ainda as referências de D. Henrique à sua "real autoridade" e ao exercício do seu "conselho", que correlaciona directamente com a conquista de uma primazia de tipo régio e a consequente constituição de uma orgânica administrativa própria ⁽⁸⁾. Na origem deste procedimento, transparece o alento geográfico que

(6) Esta interpretação, que reclama um exercício de revisão, logra a aquiescência dos estudiosos em tempos muito diversos. A comprová-lo, veja-se: Ruy Ulrich, "Colonizações Ibéricas", in *A questão ibérica*, Lisboa, 1916. p. 207; Charles Verlinden, "Formes féodales et dominiales de la Colonisation Portugaise dans la zone Atlantique aux XIV et XV siècles et spécialement sous Henri le Navigateur", in *Revista Portuguesa de História*, IX, Coimbra, 1960, pp. 1-44.

(7) Cf. Charles Verlinden, "Henri le navigateur songe-a-t-il à créer un état insulaire?", in *Revista Portuguesa de História*, XII, Coimbra, 1969, pp. 281-292.

(8) Idem, *ibidem*.

furta as ilhas à corrente influência da coroa. Todavia, nos começos do decénio de 1450, diversas cartas régias relembram a inequívoca superintendência da realza, quebrando a eventual ousadia do infante, que em testamento reconhece explicitamente o primado do monarca ⁽⁹⁾.

A averiguação dos factos contraria o intento henriquino de criação de um estado nas ilhas. De facto, os documentos de chancela real comprovam sempre que a delegação de poderes nos donatários nunca molesta os supremos interesses da monarquia. Na verdade, o rei salvaguarda efectivamente a unidade territorial do país, através da inalienabilidade de relevantes direitos. Além da reserva da suprema alçada em matérias de justiça, interdita também a declaração de guerra e a assinatura da paz, a cunhagem de moeda e a venda das donatarias a estrangeiros ⁽¹⁰⁾. Além disso, a individualização de marcante

(9) Cf. Manuel Monteiro Velho Arruda, ob. cit., p. 140.

Esta tese correlaciona a acção henriquina com o súbito desaparecimento de D. Duarte em 1438 e admite o aproveitamento da menoridade de D. Afonso V, marcada pela regência do infante D. Pedro. Porém, a cuidada averiguação deste período muito peculiar da história portuguesa não favorece esta interpretação. Na verdade, o regente adopta uma postura de zelo e de austeridade, propícia à defesa da jurisdição régia e avessa às tentações fragmentárias da aristocracia, que em Alfarrobeira demonstra intentos de desagravo. Ademais, D. Pedro contraria a predominante gesta marroquina, manifestando curiosidade e empenho pela perspectiva atlântica da expansão portuguesa. Aliás, na vertente insular, assume até o particular encargo da arroteia de S. Miguel, precisamente no tempo da regência. Nestas circunstâncias, não vislumbramos a definição de uma conjuntura de singular condescendência, favorável à concretização do projecto secessionista de D. Henrique. Do mesmo modo, não reconhecemos no exercício de D. Afonso V a firmeza necessária à inversão da duvidosa estratégia emancipadora henriquina. De facto, o novo rei manifesta uma concepção tradicional de mando, que ampara a revivescência do senhorialismo e dificulta a salvaguarda do poder monárquico. Além disso, o cognome de Africano advém da atribuição de primazia à conquista do Magrebe, em oposição à prioridade marítima de D. Pedro, resolutamente retomada pelo futuro D. João II. Neste contexto, no reinado de D. Afonso V, as opções de política interna e o móbil marroquino não predestinam o soberano para a incerta recuperação da anteposta tutela insular. De resto, a justificação do expediente régio pela pressão do influente duque de Bragança, adversário de D. Henrique, carece de suficiente sustentação.

Sobre as realidades metropolitana e insular desta época, sugerimos a consulta dos seguintes estudos: Humberto Baquero Moreno, A Batalha de Alfarrobeira. Antecedentes e Significado Histórico, Lourenço Marques, 1973, id., "As cortes de Lisboa (1448)", in Revista Portuguesa de História, XVI, Coimbra, 1978, pp. 185-208; Manuel Monteiro Velho Arruda, ob. cit., pp. LXXXVII-LXXXVIII; Artur Teodoro de Matos, "Povoamento e colonização dos Açores", in Portugal no Mundo (dir. Luís de Albuquerque), Lisboa, Alfa, 1989, fasc. 11, pp. 176-178; Avelino de Freitas de Meneses, "Rumos da Expansão Quatrocentista: D. Afonso V e D. João II", in Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira, XLIV, Angra do Heroísmo, 1986, pp. 5-35.

(10) Cf. *Arquivo dos Açores*, I, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 1980, pp. 9-10, cartas de doação da ilha do Corvo a D. Afonso, duque de Bragança, Évora, 20 de Janeiro de 1453.

tendência autonomista na primitiva orgânica administrativa insular não quadra no quotidiano comportamento da nobreza, que sustenta a expansão portuguesa. Na altura, os nobres não manifestam perceptíveis intentos de emancipação, buscando antes o cómodo amparo do rei. A participação da Madeira no pedido e empréstimo de 1478 ilustra bem esta realidade. Antes da incorporação das donatarias na coroa, esta ocorrência demonstra a ousadia do rei, contra os preceitos das doações, e evidencia significativamente a resignação da tutora do donatário, que até desencoraja a lícita contestação popular ⁽¹¹⁾.

A acção da donataria e das capitánias no decisivo arranque da colonização insular determina a admiração de muitos observadores, que realçam a vantagem da ínsita descentralização, deplorando a posterior degenerescência do sistema, resultante do absentismo dos capitães e dos intentos régios de maior controlo. Todavia, este fenómeno não significa a individualização de um sistema político insular de inequívoca especificidade. De facto, a generalidade das testemunhas filia o modelo da primitiva administração insular no natural transplante do regime senhorial português, que conserva sinais de perseverante feudalidade e evidencia a dúbia concentração de poderes do advento da modernidade ⁽¹²⁾. A matriz administrativa continental enfrenta, primeiramente na Madeira e depois nos Açores, o impacto de uma nova ambiência, que no decurso do tempo implica a introdução de precisos reajustamentos, requeridos pelos duros desafios do povoamento. Esta adaptação não subverte a estrutura administrativa de procedência continental, embora sustente o surgimento de algumas variantes, por via do marcante isolamento resultante da diversidade geográfica.

(11) Cf. Fernando Jasmíns Pereira, "Participação da Madeira no Pedido e Empréstimo de 1478", in *Estudos sobre História da Madeira*, Centro de Estudos de História do Atlântico, 1991, pp. 319-320.

(12) A historiografia hodierna reconhece unanimemente a filiação metropolitana do modelo administrativo das ilhas e do ultramar. No entanto, justifica particular destaque a circumspecta análise de Paulo Merêa que, na já longínqua década de 1920, individualiza a persistência da tradição portuguesa na definição do quadro político do Além-Mar, elegendo por preferencial campo de investigação as capitánias do Brasil (Cf. Paulo Merêa, "A Solução Tradicional da Colonização do Brasil", in *História da Colonização Portuguesa do Brasil*, II, Porto, 1923, pp. 167 e segs.).

2.2. – *O mando municipal*

O acréscimo do povoamento e a concomitante necessidade de estruturação das comunidades determinam a constituição de municípios, naturalmente firmada na tradicional experiência portuguesa de administração local. Assim, à margem das donatarias/capitanias, que representam o poder senhorial muito determinante no arranque da colonização, os concelhos promovem a comedida participação das populações, porque resultante dos restritivos cânones de capacidade política do Antigo Regime.

Na Idade Moderna, os municípios cumprem uma missão de singular evidência na administração das localidades. Na verdade, as câmaras logram um estatuto de larga autonomia, que lhes outorga muitas competências nas administrações civil e militar, no governo económico e na organização social. A coroa, no perseverante intento de concentração do poder, evidencia desde finais da Idade Média indissimuláveis desígnios de maior resignação dos concelhos. Neste processo, o rei ressalta a necessidade de exercício de uma justiça competente e imparcial e manifesta propósitos de superintendência fiscal. Para o efeito, procede à nomeação de agentes, nomeadamente corregedores e juizes de fora, que representam a aproximação da tutela do centro à ínsita liberdade das periferias. No entanto, a fragilidade do sistema administrativo régio e as barreiras quase intransponíveis da geografia derrogam os pressupostos centralistas da realeza, impondo a continuidade da autonomia municipal. Aliás, em vez de uma estratégia de confronto, a coroa suscita em diversas conjunturas a colaboração camarária para o cumprimento de muitas deliberações, consolidando portanto o primado dos concelhos no governo dos lugares.

Nas ilhas, a administração municipal segue os cânones metropolitanos. Todavia, esta perspícua observação ainda aconselha a realização de uma pesquisa de apropriada minúcia, para averiguar a prova de eventual singularidade insular. Nesta análise, releva

imediatamente a legítima interferência de donatários e capitães na gestão concelhia, muito evidente na supervisão das eleições e no provimento dos ofícios. Esta intromissão do poder senhorial gera, como é óbvio, a contrariedade das câmaras, que até logram o amparo da realza. Contudo, neste contexto, ressalta também o proveito do monarca, que contraria a concorrente autoridade senhorial e alarga a superintendência sobre o quotidiano administrativo das localidades. Assim, o calculista patrocínio régio, o decadente mando das capitânias e o intransigente resguardo de lícitas prerrogativas promovem a conveniente defesa da jurisdição municipal. De resto, a distância e a descontinuidade geográficas colocam as ilhas muito à margem da pretensa fiscalização da monarquia, favorecendo ainda mais a autonomia do poder local. Desta forma, em 1765, o Desembargo do Paço reconhece implicitamente uma comedita disparidade entre as administrações camarárias metropolitana e insular, individualizando a prevalência nos Açores de normas eleitorais antiquíssimas, que favorecem a prudente subtração do arquipélago à tutela de Lisboa (13).

A notória incapacidade da coroa e a continente caducidade das capitânias convertem os municípios nas principais instituições da administração insular no período moderno. Nos Açores, por exemplo, ressalta na Terceira, S. Miguel e Faial a influência das câmaras de Angra, Ponta Delgada e Horta, que dita a fruição dos direitos tradicionais e contraria o embaraço dos capitães e sobretudo a superintendência metropolitana. Nas restantes ilhas, mais isoladas e de menor relevância político-económica, ainda acresce a proeminência das câmaras, que geralmente não experimentam a solicitude dos agentes régios, destacados nos principais centros urbanos. Nestes concelhos, que até constituem a maioria, a suprema jurisdição municipal colide apenas ocasionalmente com as prerrogativas dos ouvidores dos donatários e as atribuições da incipiente orgânica militar.

(13) Arquivos Nacionais / Torre do Tombo, *Ministério do Reino* . m. 336, doc. s/nº. consulta do Desembargo do Paço, Lisboa, 27 de Setembro de 1765.

Nas câmaras, os donos do poder equivalem à denominada gente da governança, ainda correspondente à nobreza local. Com efeito, diversa legislação reserva o exclusivo exercício da política a um restrito número de nobres, que perpetua o privilégio pela descendência. Deste modo, nos municípios, o poder pertence a uma oligarquia reduzida e inamovível, cuja coesão decorre da firmeza de solidariedades familiares e até de prováveis estratégias de sobrevivência, que acarretam a consanguinidade e o celibato ⁽¹⁴⁾. Nos concelhos de maior relevância, a apetência pelo desempenho dos cargos determina, entretanto, a frequente irrupção de exacerbadas disputas e eventualmente a inconstante formação de distintos partidos. Nas situações mais gravosas, esta conflituosidade move a intervenção dos tribunais da corte, mas nunca motiva o alargamento da capacidade política a corpos sociais diversos ⁽¹⁵⁾. Ao invés, nos municípios de menor preponderância, individualizamos por vezes a dificuldade de preenchimento de todos os ofícios camarários e também algum desleixo administrativo, particularmente notório na escassez de reuniões e na falta de assiduidade dos membros do pelouro ⁽¹⁶⁾. Esta situação resulta decerto do exíguo núcleo de recrutamento dos gestores concelhios e da menor valia das funções em concurso. Assim, não contradiz a predominante tendência de exercício do poder por uma solidária oligarquia, mas previne a criação de um arquétipo, eventualmente incapaz de congregar relevantes matizes da destacável diversidade insular.

(14) Nos séculos XVII e XVIII, certificamos efectivamente o exercício do poder municipal por um restrito grupo de agentes, tradicionalmente cognominado de "gente da governança". Sobre o assunto, consulte-se: José Damião Rodrigues, *Poder Municipal e Oligarquias Urbanas. Ponta Delgada no século XVII*, Ponta Delgada, Instituto Cultural, 1994, pp. 123-227; Avelino de Freitas de Meneses, *Os Açores nas encruzilhadas de Setecentos (1740-1770)*, I. *Poderes e Instituições*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 1993, pp. 75-259.

(15) José Damião Rodrigues, *ob. cit.*, pp. 229-318; Avelino de Freitas de Meneses, *Os Açores nas encruzilhadas*, I, já cit., pp. 114-126.

(16) Avelino de Freitas de Meneses, *O Município da Madalena (Pico): 1740-1764. Subsídios para o seu estudo*, Câmara Municipal da Madalena, 1988, pp. 7-28; id., *Os Açores nas encruzilhadas*, I, já cit., pp. 156-164.

As aristocracias municipais zelam pela manutenção e avigoreamento das prerrogativas tradicionais, opondo sempre que necessário tenaz resistência aos intentos metropolitanos de fiscalização. Assim, sugerimos a rememoração da hostilidade da nobreza angrense aos propósitos régios da época da Restauração, que intentam a nomeação de um governador militar com dúbia capacidade de influência no foro civil (17). Do mesmo modo, os nobres contraditam as propostas pombalinas de incidência municipal, que obedecem a claros desígnios de centralização e uniformidade políticas (18).

Estes episódios demonstram o combate e o triunfo da periferia contra a diligência de centralização. Todavia, as elites municipais insulares agem sempre em defesa de privilégios muito particulares, à semelhança do que sucede com as congêneres metropolitanas. Aliás, a dispersão e a multiplicidade dos concelhos incentivam a independência de distintas oligarquias, muitas vezes alheias às questões da ilha e ainda mais às problemáticas dos arquipélagos, que muito mais tarde sustentam reivindicações de auto-governo.

2.3. – A acção régia

Até ao reinado de D. Manuel I, o quadro político-institucional do regime donatório exclui o estabelecimento de um sistema administrativo na dependência directa do rei. Na altura, o primado inequívoco da monarquia assenta no resguardo da suprema competência judicial e na defesa da integridade territorial do país. No entanto, a coroa ainda não abdica da possibilidade de intervenção em

(17) José Guilherme Reis Leite, "A luta pelo Governo Autónomo nos Açores: uma sentença do Desembargo do Paço a favor da nobreza de Angra no século XVII", in *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, XLI, Angra do Heroísmo, 1983, pp. 108-142; Avelino de Freitas de Meneses, "Madeira e Açores: ensaio e sustentáculo da expansão ultramarina", in *Estudos de História dos Açores*, II, Ponta Delgada, Jornal de Cultura, 1994, pp. 96-97.

(18) Avelino de Freitas de Meneses, *Os Açores nas encruzilhadas*, I, já cit., pp. 127-129 e 139-142; António Lourenço da Silveira Macedo, *História das Quatro Ilhas que formam o Distrito da Horta*, I, S.R.E.C., 1981, p. 53.

circunstâncias assaz peculiares. A comprová-lo, refira-se, uma vez mais, a participação da Madeira no pedido e empréstimo de 1478, que demonstra a resignação, embora fortuita, do senhorio face à desconforme iniciativa da realeza (19).

Depois de 1495, a coroa readquire manifesta participação no governo dos arquipélagos, lesando aparentemente o primitivo estatuto de autonomia dos poderes locais. Esta reforma decorre, como se disse, da aclamação, por morte do *Príncipe Perfeito*, de D. Manuel I, na altura donatário das ilhas. Esta incorporação logra adequado prolongamento no primeiro terço do século XVI, através da demarcação, ainda que incipiente, de uma orgânica administrativa régia, muito solícita em matérias de justiça e fiscalidade. Com efeito, nos Açores, no âmbito judicial, ressalta a criação da corregedoria, competindo ao respectivo titular o exercício de uma jurisdição muito relevante, que implica a relativa aquiescência dos capitães e a diligente vigilância dos municípios. No domínio fiscal, a outorga do foral das alfândegas, a publicação do regimento dos juizes do mar, a criação da Provedoria das Armadas e a zelosa supervisão do provedor da fazenda real evidenciam também nítidos desígnios de maior controlo. Este explícito movimento da coroa constitui um esforço de alargamento às ilhas de um superior sistema administrativo, cujo empenho de institucionalização sucede em território metropolitano desde o termo da Idade Média (20).

Na viragem do século XV para a centúria de quinhentos, a postura da realeza enraíza em conjunturas políticas de filiação europeia, que alcançam prudente concretização em Portugal na

(19) Cf. Fernando Jasmíns Pereira, *ob. cit.*, pp. 319-320.

(20) Acerca da principiante orgânica administrativa régia, veja-se: Avelino de Freitas de Meneses, *Os Açores e o Domínio Filipino (1580-1590)*, I. *A Resistência Terceirense e as Implicações da Conquista Espanhola*, Angra do Heroísmo, Instituto Histórico da Ilha Terceira, 1987, pp. 174-182; id. "Madeira e Açores", já cit., in *Estudos de História dos Açores*, I, Ponta Delgada, Jornal de Cultura, 1994, pp. 89-98; José Damião Rodrigues, *ob. cit.*, pp. 196-201; Francisco de Athaide Machado de Faria e Maia, *Capitães dos Donatários (1439-1766)*, Ponta Delgada, Instituto Cultural, 1988, pp. 43-44; Urbano de Mendonça Dias, *A vida de Nossos Avós*, VII, Vila Franca, 1947, pp. 17-20.

severidade do *Príncipe Perfeito* e na burocratização administrativa dos reinados de D. Manuel I e de D. João III, ditada inclusivamente pela necessária coesão do vasto império ultramarino (21). Todavia, a acção da monarquia procede também das crescentes relevâncias económica e estratégica dos Açores. De facto, no campo da economia, o arquipélago mitiga as tradicionais carências frumentárias continentais e sustenta um lucrativo comércio de exportação para buliçosas praças europeias. Do mesmo modo, na vertente estratégica, as ilhas suportam a conquista do Ultramar, pois conferem maior segurança ao primado colonial dos ibéricos, enquanto movem a ambição expansionista dos nórdicos (22).

O inequívoco impulso da coroa não resulta em indubitável preponderância da jurisdição régia sobre os poderes instituídos, porque as capitánias preservam o primitivo estatuto de autonomia e os concelhos alargam o ordinário predomínio nas localidades. Na administração das ilhas, ressalta, por conseguinte, a ingénita incapacidade monárquica, modelada pela resistência das autoridades tradicionais e por força da geografia, que determinam uma intervenção muito hesitante, dificilmente compatível com as perceptíveis apetências unificadoras da coroa e os usuais direitos dos nobres. Nestas circunstâncias, reconhecemos a emergência de um sistema administrativo marcado, em simultâneo, pelo equilíbrio e pela interpenetração de jurisdições, que inevitavelmente gera a conflito-

(21) No Reino e no Ultramar, a aclamação de D. João II marca um tempo de efectiva viragem. No plano interno, a acção política do monarca favorece a emergência de uma diversa visão do Estado, naturalmente ainda muito distante das incertas práticas do Absolutismo. No âmbito ultramarino, o desenvolvimento do comércio ampara a lenta transformação das economias portuguesa e europeia. Nos reinados seguintes, a persistência destas variáveis determina a complexificação administrativa, que sustenta o acréscimo e o aperfeiçoamento da influência régia. Como é óbvio, as repercussões desta estratégia atingem também o meio insular.

Para exemplificar a necessária reforma da administração em território metropolitano na 1ª metade de quinhentos, ainda determinada pelo crescimento populacional, consulte-se: João José Alves Dias, *Gentes e Espaços (em torno da população portuguesa na primeira metade do século XVI)*, Lisboa, 1992, pp. 199-450 (policopiado).

(22) Cf. Avelino de Freitas de Meneses, "Madeira e Açores", já cit., in *Estudos de História dos Açores*, I, pp. 98-106.

cidade e a ineficácia. Desta forma, ocorrem frequentes e acirradas questões que inimizam os agentes régios, os capitães, os oficiais concelhios e os representantes eclesiásticos e militares. Este ambiente de relativa anarquia espelha a dificuldade da incipiente administração primitiva em referência aos desafios do desenvolvimento económico e da singular projecção geopolítica dos arquipélagos. Ademais, releva o imediatismo das reformas régias, carentes de ponderada planificação e desprovidas de eficientes meios de acção. Assim, por meados do século XVI, impõe-se uma reformulação do sistema político-administrativo, que defina a competência das diversas autoridades e uniformize mais o governo das ilhas, independentemente da prevalência da coroa ou dos concorrentes (23).

– Conclusão

Na era de quatrocentos, o pioneirismo de Portugal na expansão ultramarina converte a ocupação dos arquipélagos da Madeira e dos Açores em laboratório de ensaio da colonização no Atlântico. Nestas circunstâncias, a originalidade da acção portuguesa, o afastamento do Reino e a dissemelhança do meio constituem estímulos de criatividade, susceptíveis de conveniente conversão em distintos modelos de organização política, de maior utilidade na resolução de problemas novos e embaraçosos. Todavia, a averiguação do primitivo sistema administrativo insular ressalta a prevalência da tradição portuguesa, que comporta a introdução de discretas variantes, para corresponder aos obstáculos do povoamento e da consentânea estruturação das comunidades. Aliás, independentemente das dificuldades e das dúvidas da nascente empresa ultramarina, a coroa previne sempre a demarcação de um modelo de administração de indubitável especificidade.

Nas ilhas, durante a Idade Moderna, predomina uma organização

(23) Cf. Avelino de Freitas de Meneses, *Os Açores e o Domínio*, I, já cit., pp. 181-182.

política firmada no equilíbrio, na partilha e na concorrência dos poderes senhorial, camarário e régio. Neste caso, avulta a declinante influência dos capitães, a crescente intervenção dos municípios e o alargamento da jurisdição monárquica, que defronta a insuficiência dos meios, a oposição social e a força da geografia. No Reino, os estudiosos da modernidade individualizam uma administração muito semelhante.

AS RIQUEZAS NOVAS E OS NOVOS MERCADOS DE PROCURA E VENDA: AS ILHAS ATLÂNTICAS

Alberto VIEIRA

*“E não criou Deus, nem levantou ou descobriu tudo terras chãs e férteis, mas também fez montes e vales, outeiros e campos chãos, terras mimosas e pedregosas, algumas secas e outras regadias, sendo só um elemento com tantas variedades, como a espécie dos homens com tão diversos rostos. As criaturas todas com virtudes, feições, cores, propriedades e qualidades tão estranhas e diferentes antre si, e tudo pera fermosura do Universo, pera, como bom pintor, com diversidade de cousas e cores, realçar com umas a fermosura das outras. assi também, ou quando logo criou o Mundo, no princípio fez terra firme e muitas ilhas, ainda que adiante, ou antes do dilúvio ou depois dele ou com ele, algumas mudanças fossem e se fizessem.” (Gaspar Frutuoso, **Livro Primeiro das Saudades da Terra**, Ponta Delgada, 1984, p. 300)*

A história das ilhas atlânticas, no entender de Gaspar Frutuoso, perdem-se no mítico mundo antigo e representam a expressão terreal do paraíso. Ao longo dos seis livros, que o autor micaelense nos deixou, está patente esta associação aos mitos e paraíso do mundo

clássico. Mas esta é uma realidade apenas das ilhas não habitadas, isto é da Madeira, dos Açores e Cabo Verde. Todavia é nas duas primeiras que o deleite do autor é mais manifesto e onde a realidade se confunde com o mito.

De todas a que mais extasiou os descobridores foi a Madeira. Eles não se contiveram de contentamento quando constataram a “fertilidade, frescura e bondade”¹. A par disso, o aspecto sadio dos seus ares, a abundância de água fizeram dela a primeira, ficando como “a princesa de todas as ilhas”². O deslumbramento foi total. A fertilidade do solo excedia os padrões europeus, deixando todos os europeus boquiabertos, até o mesmo Gaspar Frutuoso que insiste em reforçar essa ainda, ainda que de sentido figurado: “Tinha El-Rei e o infante avisos, cada mês, da fertilidade e frescura da ilha, e das muitas ribeiras e fontes de água, de que era a terra abundante... que tudo frutificava grandemente, em tanto que cada alqueire de trigo, que semeavam, colhiam pelo menos sessenta alqueires. E as rezes e o gado, ainda que mamavam, já pariam; e de tudo se dava em abundância, e não semeavam coisa que não multiplicasse em tresdobro com a muita fertilidade e grossura e viço da terra”³. O autor foi buscar de certeza inspiração aos textos da antiguidade clássica, que confundem estas com o paraíso⁴. Dos Açores o autor detem-se na infernal imagem dos vulcões e, ao mesmo tempo não se cansa de exaltar as riquezas e fertilidade das diversas ilhas. A exemplo do que fizera para a Madeira, dá conta da profecia do infante: “...que os primeiros povoadores destas ilhas dos Açores roçariam e trabalhariam, e seus filhos semeariam e comeriam, e os netos venderiam, e os mais prósteros e descendentes, fugiriam, ...”. Estamos perante uma profecia que se cumpriu, pois no entender de Gaspar Frutuoso, as “nossas heranças estão convertidas aos alheios e estrangeiros, que as

¹. *Livro segundo das Saudades da Terra*, P. Delgada, p. 49.

². *Ibidem*, p. 52.

³. *Ibidem*, p. 84.

⁴. Veja-se Marcos Martinez, *Canarias en la Mitologia*, Santa Cruz de Tenerife, 1992.

possuem e logram, pelas comprarem e tirarem das mãos dos naturais que dantes as possuíam”⁵. No vaticínio do infante está traçado aquilo que viria a ser o rumo das ilhas no século XVI.

Partindo disto podemos afirmar que as “riquezas novas e os novos mercados de procura e venda”, estão nas ilhas, pela mítica expressão do espaço, ainda que por vezes ofuscado pela desesperante cobiça do ouro ou pimenta africanos. Ao “mundo do infante” são as ilhas a mais perfeita representação dessa realidade.

No curto período da expansão henriquina lançaram-se as bases para a uma agricultura de mercado, definiram-se as rotas, os mercados e os produtos que fizeram a economia. As riquezas, produtos e mercados são ainda uma novidade mercê da nova geografia económica resultante da expansão europeia. Mais do que novos produtos e mercados estamos perante um novo espaço para onde se transferem os produtos, rotas e mercados que, por sua vez, vão gerar um novo no Atlântico Sul em que as ilhas assumem, no primeiro momento, um protagonismo inexcedível.

As exigências desta nova realidade são compensadas com os lucros possibilitados. E, principalmente, o português passa de mero espectador a interveniente activo. Às suas mãos chegam o ouro, as especiarias, o açúcar e escravos que no imediato passam para o controlo dos tradicionais detentores do Mediterrâneo. Esta transferência permitida ou forçada aconteceu num ápice. A prova está nas ilhas que, por isso mesmo, receberam o epíteto de **Mediterrâneo Atlântico**. Deste modo poder-se-á afirmar que as ilhas foram para nós a miragem da esperança imperial e o desfazer da hegemonia pela consentida presença mediterrânica. É esse mundo, erguido pelas tramas da complementaridade e afirmativa intromissão na nova realidade, o alvo preferencial da nossa atenção.

É dito e sabido que, no lapso de tempo de intervenção directa do infante, apenas se começaram a operar as grandes vias que haviam

⁵. Livro sexto das Saudades da Terra, P. Delgada, 1978, p. 8.

de lançar os rumos e a hegemonia do Atlântico. Deste modo torna-se óbvio o alargamento cronológico pelo menos até à primeira viagem de Vasco da Gama que marca a viragem do processo. Mesmo assim sobre este período é rara a documentação oficial, que permite seriações, sendo compensada pelas descrições de viagem que suprem algumas das lacunas⁶. Por outro lado, há um empenho inaudito da Historiografia em acompanhar de perto as viagens de descobrimento, ignorando as de comércio. Será que isto se prende com a quase imortal polémica sobre os móveis da expansão? Por norma todo e qualquer estudo sobre os primórdios deste processo atem-se, primeiro, aos móveis. Questiona-se a importância deles no contexto da expansão lusíada, dando-se a primazia a um ou a outro. Disto nada mais temos a declarar, pois apenas nos interessam os produtos e a sua consequente apetência para suprir as necessidades internas ou para activarem uma nova teia de relações comerciais. Também esta insistência na dominância presencial de vários produtos tem levado a historiografia a defender a ideia de ciclos de monocultivo, questão que nos parece estar já devidamente esclarecida, pelo que não é necessário retomar o velho e caduco debate.

Ainda, somos forçados a realçar outras dificuldades inerentes a um estudo desta temática. Para o período que nos foi proposta a abordagem não é fácil dizer algo de novo. A documentação é escassa e a pouca é já do domínio público⁷. Deste modo só nos resta a possibilidade de tentar uma análise da problemática estruturada de forma diferente, de acordo com a orientação seguida pela nossa investigação nos últimos anos, em que se tem procurado valorizar as ilhas no contexto do novo universo atlântico.

⁶. Confronte-se José Manuel Garcia (ed.). *Viagens dos descobrimentos*, Lisboa, 1983; Denis Escudier, *Voyage d'Eustache de Lafosse sur la Côte de Guinée, au Portugal et en Espagne (1479-1481)*, Paris, 1992; *O manuscrito de Valentim Fernandes*, Lisboa, 1940.

⁷. A Madeira assume aqui uma posição particular mercê da disponibilidade de importante documentação. São as vereações da câmara do Funchal desde 1472 e a documentação do registo geral (publ. in *Arquivo Histórico da Madeira*, vols. XV- XVII, 1972-73). Neste ultimo caso são de referir as respostas do senhorio aos pedidos dos procuradores dos madeirenses em 1461, 1466, 1477, 1483, 1485, 1489, 1490, 1493 e 1496 (cf. *ibidem*, pp. 11-20, 36-40, 79-88, 122-134, 147-156, 219-224, 240-244, 276-282, 350-358).

2. DA REVELAÇÃO DAS ILHAS AO NOVO MUNDO ATLÂNTICO.

É comum ver-se nos manuais e ensaios de história económica insular e atlântica a manifesta tendência para o isolamento dos espaços, produtos e mercados, criando um artificialismo na análise da conjuntura e estrutural. Duma ilha apenas define-se a estrutura e mercado do arquipélago, esquecendo-se as outras que gravitam à sua volta. Definem-se espaços e mercados fora do seu contexto e esquecemo-nos da complementaridade entre eles, que os projecta para uma realidade espacial mais alargada. Assim o mercado madeirense não faz sentido sem o contexto insular e atlântico. O mesmo podemos dizer das demais ilhas Atlânticas, cujo devir histórico foi assente numa interdependência das ilhas entre si ou destas com espaços continentais vizinhos⁸. Neste último caso temos Cabo Verde e S. Tomé e Príncipe. Os modelos de análise têm-se sucedido sem conseguirem gerar consenso. Os ciclos perderam-se pelo reducionismo a que foram renegadas as ilhas na visão abrangente da economia do mundo, onde se procura articular os espaços num intricado jogo e hierarquia de interesses⁹.

Por tudo isto parece-nos necessário apresentar este novo mundo como espaço atlântico, assente nas ilhas e áreas costeiras. Aqui é possível estabelecer várias cambiantes. As ilhas alargam-se entre o Mediterrâneo Atlântico definido pelos Açores, Canárias e Madeira, e as da Costa e Golfo da Guiné – Cabo Verde e S. Tomé e Príncipe, Arguim. O litoral africano tem o seu protagonismo em Marrocos e além do Bojador em Arguim, Rios e Costa da Guiné. Neste entramado de espaços definem-se realidades distintas e formas de actuação atinentes a condicionalismos próprios. Todavia, não estamos perante

⁸. Confronte-se nossos estudos, *O Comércio inter-insular nos séculos XV e XVI*, Funchal, 1986; *Portugal y las islas del Atlántico*, Madrid, 1992.

⁹. Confronte-se F. Braudel, *Civilização material, economia e capitalismo nos séculos XV-XVIII - O Tempo do Mundo*, Lisboa, 1979, 17-29.

um universo estanque, sendo os espaços transparentes às inter-influências.

E, aqui nunca é por demais referir o contributo de V. M. Godinho¹⁰ para este revolucionar do conhecimento do mundo atlântico: "Até ao último decénio quatrocentista, a rota da Guiné e Mina é o eixo da expansão oceânica e do império. Por ela afluem a mão-de-obra negra, o precioso metal fulvo, a goma e o marfim, a algália e a malagueta, depois a pimenta de rabo; para lá seguem os artefactos metálicos da Europa central, os têxteis da indústria maghrebina e alentejana, o trigo madeirense, os cavalos marroquinos, as conchas das Canárias, a contaria de Nuremberg."¹¹

A CONTEXTUALIDADE ATLÂNTICA. No decurso do século XV o mais evidente do forjar da economia atlântica está no confronto entre as rotas marítimas e terrestres do comércio africano. O comércio caravaneiro viu-se afrontado por novas opções e intervenientes¹². Esta afirmação do Atlântico em detrimento do Mediterrâneo, é bastante evidente na expressão de alguns testemunhos. Segundo J. Munzer o infante "tentou fazer por mar o que o rei de Tunes fazia havia anos por terra". No entender de A. Teixeira da Mota, "a rota marítima dos portugueses superara nitidamente a rota terrestre trans-saariana, a caravela vencia a caravana nesse domínio dos escravos negros, como o estava fazendo em relação ao ouro. Não houvera modificação no campo social, mas inovação, técnica e uso de novas rotas". Mas esta ideia não merece o acordo de J. B. Ballong-Wen-Mewuda que refere o sucesso parcial e efémero dos portugueses no controlo das rotas do interior africano não conseguindo aliciar os

¹⁰. Cf. *Os descobrimentos e a economia mundial*, 4 vols, Lisboa, 1981-1983. Veja-se em especial o capítulo que serve de conclusão: "Complexos histórico-geográficos e evolução conjuntural", pp. 207-223; idem, "Complexo histórico-geográfico", in *Dicionário de História de Portugal*, vol. II, Lisboa, 1981, pp. 130-135.

¹¹. V. M. Godinho, *ob.cit.*, vol. IV, p. 213; Ahmed Bouchard, "A importância de Safi no império comercial português", in *Mare Liberum*, n.º 7, 1994, pp. 193-201.

¹². V. M. Godinho, *ob.cit.*, vol. III, pp. 245-269.

mercadores africanos. Por isso, o comércio na costa africana sujeitou-se a conjuntura e não foi ao encontro das reais aspirações dos portugueses. Primeiro, foi o afrontamento violento que tivemos de enfrentar, depois a necessária aposta numa política de alianças. A conquista de uma posição favorável só foi possível com o tráfico dos escravos, em consequência das alterações internas do continente. Mas isso será uma realidade do século XVI, que por agora nos escapa.

Já o Prof. Luís de Albuquerque revelou o carácter anfíbio da ocupação portuguesa no espaço Atlântico. As ilhas, próximas ou afastadas do litoral, são pilares fundamentais dessa estratégia e da definição da nova rede de negócios. Os casos mais evidentes estão além do Bojador: primeiro Arguim, depois Cabo Verde, São Tomé e Príncipe. A elas ligam-se os assentamentos do litoral que irradiam para o interior, como sucede nos Rios e Costa da Guiné.

Aquém do Bojador, estão as ilhas da Madeira e Açores que, talvez, pela sua localização se afastam dessa dependência em relação ao promissor litoral africano. Mesmo assim, elas fazem parte dessa teia actuando, por imperativos vários, no processo de conquista de Marrocos, nas viagens de expansão geográfica e comercial desta Costa Africana, o que veio a gerar uma interdependência muito evidente. Elas, a seu modo, jogam um papel fundamental como terras de promessa e riqueza para os primeiros colonos, mas também de bases de apoio ao processo em curso para a navegação e suprimento das carências alimentares ou disponibilização de produtos para a troca vantajosa com os africanos. O cereal, primeiro madeirense e depois açoriano, joga aqui um papel fundamental. O provimento das praças africanas, mas acima de tudo o “saco da Guiné” entram nesse entramado das relações comerciais que fazem chegar à Europa o ouro e os escravos. Papel idêntico tiveram o sal de Cabo Verde e os cavalos marroquinos. A conquista de novos mercados para o domínio da rota trans-saariana obriga necessariamente à criação desta lógica de interdependência, que não pode de modo algum ser ignorada. Aqui o papel das ilhas é fundamental. Elas, de primeira aventura e

promissora realidade, passam a intervenientes activas sendo por isso mesmo pilares fundamentais da economia atlântica.

A aposta ganha no século XV foram as ilhas. Estas não estavam ocupadas e além disso ofereciam aos portugueses garantias de um rápido desenvolvimento da economia de mercado.

Disso fazem eco os viajantes e cronistas da época que não se cansam de elogiar as suas riquezas. Cadamosto, ao referir-se à Madeira, diz-nos que “há nela muitos homens ricos, para a região; porque toda ela é um jardim, e tudo o que colhem na dita ilha é ouro”. Também Zurara ficou contagiado pelas notícias da riqueza das ilhas, nomeadamente da Madeira, onde “sentiam os nossos reinos mui grande proveitos, scilicet: de pão e açúcar; e mel e cera; e madeira e outras muitas cousas, de que não tão somente o nosso reino, mas ainda os estranhos houveram e hão grandes proveitos”. Mas não ficava só pelo espaço lusíada, reflectindo-se esta nova realidade na Europa ocidental. Pelo menos é o que nos dá a entender a bula “fidei tuae probata”, do papa Paulo II em 18 de Outubro de 1469: “...Os produtos da referida ilha, nomeadamente o açúcar, o trigo e outras coisas, tinham aumentado e de dia para dia continuavam a aumentar em tal abundância que já não só bastava à referida ordem mas traziam até grandes cómodos a Portugal e outros reinos de Espanha e a seus naturais moradores...”. O mesmo sentimento está expresso na decisão de D. Manuel em 1496 ao tornar realenga a ilha da Madeira: “... a nosa ylhs da madeyra de huua das principaaes e proveytosas qu nos e a reall coroa de nossos reynnos teemos pera ajuda e sobportamento do estado reall e emcarregos de nossos reynnos..”. Daqui resulta o nosso natural empenho em dedicar a nossa atenção, aqui e agora às ilhas da Madeira e Açores. A mesma ideia surge, mais tarde, desta feita quanto à Costa da Guiné, pela vez de João de Barros: “...eu não sei neste reino jugada, portagem dízima, sisa ou algum outro direito real e mais certo em que regularmente cada ano assim responda sem rendeiros alegarem esterilidade ou perda, do que é o rendimento do

comércio de Guiné. E tal que se o soubermos agricultural e granjear com pouca semente nos responderá com mais novidade que os reguengos do reino e lezírias do campo de Santarém”. Os finais do século XV e os princípios do seguinte são, sem dúvida, o momento do ouro e da malagueta, ficando o açúcar madeirense sujeito às conjunturas do mercado.

Com as ilhas desenha-se o novo espaço atlântico que privilegia o aproveitamento dos recursos – urzela, sangue de drago, madeiras – e a experimentação de novas culturas – pastel, açúcar – que se juntam às tradicionais – a vinha, os cereais. Aqui a grande aposta é sem dúvida o sector agrícola.

Com o alargamento do espaço para sul foram-se revelando novas opções de mercado. Primeiro os escravos e o ouro, depois a pimenta-de-rabo, a malagueta e o marfim. O mercado assenta numa diferente estrutura tendo como base a feitoria que se esboça em Arguim e se consolida em S. Jorge da Mina na década de oitenta. Com isto ficava à mão dos portugueses a possibilidade do controle e desvio do comércio do interior do continente africano.

Por outro lado a necessidade de contrapartidas, a partir do momento que se estabelecem as trocas pacíficas, torna obrigatória a existência de uma cadeia suplementar, onde encontrar os produtos - tecidos, sal, trigo, cavalos - para isso. Cadamosto refere, por exemplo, que “as populações autóctones estavam sempre ávidas de tecidos, cavalos, trigo. Daqui resulta a necessidade em dispor destes produtos em condições vantajosas para manter e fortificar o tráfico com os africanos e, por conseguinte, o estabelecimento de uma nova rede comercial que se alarga às ilhas de Madeira, Cabo Verde e Açores e a Norte de África. As ilhas de Madeira e Açores cumpriram com a tarefa de suprir o cereal enquanto Cabo Verde foi um dos provedores de tecidos, juntamente com Marrocos, que também oferece os cavalos, conchas.

O principal motivo de interesse na conquista do mercado africano estava no ouro, mas foram os escravos que se revelaram como

o elemento mais destacado das trocas e que definiram uma complicada trama de rotas comerciais. O tema tem merecido nas últimas décadas muito debate, mas ainda continua polémica a sua quantificação. Os dados mais credíveis apontam para uma dominância do mercado europeu e das ilhas no decurso do século XV, processando-se a mudança, no começo da centúria seguinte, para São Tomé e, depois, no último quartel, para a América espanhola.

Os primeiros escravos negros chegaram a Lagos em 1441 sendo resultado de uma razia feita por Antão Gonçalves. Daqui resultou três anos após, outra expedição com o saque de 235 negros. A partir daqui as razias ou o tráfico pacífico, que se torna um imperativo necessário para as regulares trocas na costa africana, fizeram do escravo a principal e mais lucrativa mercadoria. Estes tinham um importante mercador em Portugal, no reino ou na recém-ocupada ilha da Madeira e em Castela¹³. Sobre o volume deste negócio não existe consenso, todavia podemos afirmar que era importante¹⁴. Cadamosto¹⁵ refere, por exemplo, em meados do século XV, uma média anual de 700 a 800 escravos. A sua importância levou à criação da casa dos escravos¹⁶ sob a dependência do infante, que depois passou para o infante D. João II.

Vitorino M. Godinho define de modo preciso a situação do sistema de trocas deste novo espaço: “o regime comercial oscilou entre o monopólio – do estado ou particular, geográfico ou de produtos – e o comércio dos particulares, dependentes de autorização do estado ou de um concessionário”¹⁷. Este regime começa em 1443 com

¹³ Cf. Vicenta Cortés Alonso “Valencia y el comercio de esclavos negros en el siglo XV” in *Studia*, 47, 1989, 81-145.

¹⁴ V. M. Godinho, *Os descobrimentos e a economia mundial*, Vol. IV, pp. 151-207; José Ramos Tinhorão, *ob. cit.*, pp. 78-81; Manuel Jorge Nunes de Sousa, “A escravatura no início da expansão. Método de aquisição e exploração do tráfico”, in *Congresso Internacional. Bartolomeu Dias e a sua época*, vol. III, Porto, 1989, 197-216.

¹⁵ *Viagens dos descobrimentos*, Lisboa, p. 197-216; Yoro Fall, “Escravatura, servidão e reconquista” in *Portugal no Mundo*, I, 300-315; António Luís Ferronha, “O comércio português de escravos nos séculos XV e XVI” *ibidem*, pp. 315-325.

¹⁶ John Vogt, “The Lisbon slave house and african trade. 1486.1521” in *Proceedings of the American Philosophical Society*, Philadelphia, Vol. III, nº 1, 1973, 1-16.

¹⁷ *A Economia dos descobrimentos henriquinos*, Lisboa, 1962, 207.

o estabelecimento do monopólio henriquino do trato e navegação com a costa africana além do Bojador, conseguindo, passados 3 anos, também o exclusivo da navegação para as Canárias¹⁸. Estas condicionantes eram limitadas à vida do Infante pois a coroa não queria abdicar do seu usufruto, sendo uma forma de o compensar das elevadas despesas das viagens de descobrimento. Após a morte do Infante os privilégios passaram para a coroa que os partilhará com diversos intervenientes. Assim em 1470¹⁹ Martim Anes Boa Viagem recebeu o monopólio do comércio do marfim, tendo como seu feitor na ilha a seu irmão Fernão Nunes, enquanto os vizinhos de Cabo Verde viam favorecida a sua fixação com o exclusivo do comércio na costa africana vizinha. A isto associa-se o exclusivo do trato de algumas áreas, como sucede em 1469 com o contrato estabelecido entre a coroa e Fernão Gomes. Ao pagamento de uma determinada quantia anual em dinheiro juntava-se a obrigação de reconhecer 100 léguas de costa. No ano imediato foi o trato de Arguim que passou para o mesmo regime.

A década de setenta, com D. João II, marca uma viragem no processo, passando a coroa a deter o exclusivo de todo o comércio, ficando todos os interessados a depender de uma licença régia. Esta foi uma forma de se assegurar a defesa deste comércio, impedindo a concorrência de outros, nomeadamente os castelhanos, que surgem com certa acuidade a partir de 1475²⁰. Daqui resultou o Tratado de Alcáçovas que veio barrar-lhes, mas apenas **de jure**, o caminho. Também se enquadra neste espírito a política de criação de feitorias, sendo a de S. Jorge da Mina a sua expressão. Concomitantemente com isto está a definição de uma estrutura institucional no reino – primeiro em Lagos e, depois em Lisboa – que controlava todo esse movimento de embarcações e entrada de mercadorias, cobrando os direitos que

¹⁸. João Silva de Sousa, *A casa senhorial do Infante D. Henrique*, Lisboa, 1991, pp. 208.

¹⁹. Carta de 25 de Junho, publ. *Arquivo Histórico da Madeira*, vol. XV, p. 51.

²⁰. Ricardo Cordoba de la Clave, "violência por conflictos comerciales entre Castilla y Portugal (1475-1495) in *congresso Internacional. Bartolomeu Dias e a sua época*, Porto, 1989, pp. 177-195.

lhes eram devidos. Note-se que a coroa no caso da costa e Rios da Guiné manteve sempre o monopólio da venda de alguns produtos e um controlo rigoroso do trato do ouro e escravos, uma das fontes de receita.

A DIMENSÃO INSULAR E ATLÂNTICA DA ECONOMIA. A historiografia vem defendendo única e exclusivamente a vinculação da ilha ao Velho Mundo, realçando apenas a importância desta relação umbilical com a mãe-pátria. Neste sentido o século XV foi um dos momentos áureos deste relacionamento, enquanto a conjuntura setecentista a expressão da viragem para o Novo Mundo, em que o vinho assume o papel de principal protagonista e responsável destas trocas comerciais.

Os estudos por nós realizados vieram a confirmar que a situação do relacionamento exterior das ilhas não se resumia apenas a estas situações²¹. À margem destas importantes vias e mercados subsistem outras que activaram também a economia desde o séc. XV. Neste contexto as conexões com os arquipélagos próximos (Açores e Canárias) ou afastados (Cabo Verde, S.Tomé e Príncipe) foram já motivo de uma aprofundada explanação, que propiciou a sua necessária valorização na estrutura comercial²². Aqui ficou demonstrada a importância assumida por estes contactos humanos e comerciais, que no primeiro caso, resultou da necessidade de abastecimento de cereais e, no segundo, das possibilidades de intervenção no tráfico negreiro, mercê da sua vinculação às áreas africanas da Costa da Guiné, Mina e Angola.

Para além do privilegiado relacionamento com o mundo insular,

²¹. "O comércio de cereais dos Açores para a Madeira no século XVII", in *Os Açores e o Atlântico (séculos XIV-XVII)*, A. Heroísmo, 1984; "O comércio de cereais das Canárias para a Madeira nos séculos XVI e XVII", in *VI Colóquio de História Canario Americana*, Las Palmas, 1984; "Madeira e Lanzarote. comércio de escravos e cereais no século XVII", in *IV Jornadas de História de Lanzarote e Fuerteventura*, Arrecife de Lanzarote, 1989.

²². *O comércio inter-insular (Madeira, Açores e Canárias) nos séculos XV e XVI*, Funchal, 1987.

a praça comercial madeirense foi protagonista de outros destinos no litoral africano. No primeiro rumo ressalta a costa marroquina, onde os portugueses assentaram algumas praças, defendidas, a ferro e fogo, pelas gentes da ilha²³. Também aos madeirenses foi permitido o comércio com Larache e Berberia²⁴

Insiste-se no facto de que as Canárias e os Açores foram os principais protagonistas do comércio com o Novo Mundo, deslocando-se a Madeira para uma posição excêntrica. O próprio senhorio tem uma ideia clara sobre isso, dizendo em 1483²⁵ que é “ca de fora de rota de todo navegar e nam vão a ella outros navios se nam aquelles que de vote la vão trautar suas mercadarias...”. Todavia, o confronto dos dados disponíveis na documentação revelam o contrário, contribuindo para isso o facto de a Madeira ter servido de modelo para todas as tentativas de valorização económica do Novo Mundo. A última situação favoreceu uma pronta emigração de madeirenses, especializados nas diversas tarefas, e propiciou a manutenção do relacionamento, ainda que por vezes sentimental, saindo reforçada com a oferta madeirense de produtos demandados por estes novos mercados. E, finalmente, deverá juntar-se a activa participação dos mercadores nos circuitos comerciais, então traçados para o fornecimento de mão-de-obra escrava ou escoamento do açúcar.

O mercado negreiro da costa ocidental africana foi alvo da atenção dos madeirenses, que cedo se intrometeram no tráfico com destino à ilha, ao velho continente e, mais tarde, ao novo mundo americano. Os madeirenses participaram activamente no processo de reconhecimento das terras do Sul. Aliás, o Funchal foi como um

²³ A. A. SARMENTO. *A Madeira e as praças de África. dum caderno de apontamentos*, Funchal, 1932; Robert RICARD, “Les places luso-marocaines et les Iles portugaises de l’Atlantique”, in *Anais da Academia Portuguesa de História*, II série, vol. II, 1949; António Dias FARINHA, “A Madeira e o Norte de África nos séculos XV e XVI”, in *Actas do I Colóquio Internacional de História da Madeira*, 1986, vol. I, Funchal, 1989, pp. 360-375.

²⁴ Cf. *Arquivo Histórico da Madeira*, vol. XVI, pp. 248-249, 366-367.

²⁵ Apontamentos de 12 de Novembro de 1483, publ. *Arquivo Histórico da Madeira*, vol. XV, p. 125.

importante entreposto para o comércio africano. Este relacionamento progrediu mercê de uma conjuntura favorável aos contactos com estas paragens: em 1483²⁶ D. Manuel recomendou as maiores facilidades no porto do Funchal para os navios de Cabo Verde e Açores. Tudo isto possibilitou o acesso do madeirense ao mercado de escravos. A ilha foi um dos primeiros destino dos escravos resultantes das primeiras razias na costa ocidental africana. A Madeira, porque próxima do continente africano e envolvida no seu processo de reconhecimento, ocupação e defesa do controlo lusíada, tinha as portas abertas a este vantajoso comércio. Aí chegaram os primeiros escravos guanches, marroquinos e africanos, que contribuíram para o arranque económico do arquipélago.

3. AS ILHAS. UM MUNDO DO INFANTE EM CONSTRUÇÃO

As ilhas são um universo importante na fase inicial do mundo Atlântico. As suas singularidades definiram um mosaico de opções definidas a partir de uma mesma matriz. Realçar essas singularidades é também ir ao encontro daquilo que as aproxima na construção do novo espaço atlântico.

A ESTRUTURA PRODUTIVA. A definição dos espaços económicos não resultou apenas dos interesses políticos e económicos que emergem da conjuntura expansionista europeia mas também das condições internas oferecidas pelo meio. Isto torna-se por demais evidente quando estamos perante um conjunto variado de ilhas dispersas no vasto oceano. Tal como nos refere Carlos Alberto Medeiros “são fundamentalmente condições físicas que estão na base do arranjo da paisagem: as climáticas que permitem compreender as

²⁶Apontamentos do duque de 12 de Novembro, in *Arquivo Histórico da Madeira*, vol. XV, p. 126.

diferenças entre elas, e morfológicas que, dentro da conjuntura climática de cada um, assumem o papel essencial”²⁷. Estamos perante ilhas com a mesma origem geológica, sem quaisquer vestígios de ocupação humana, mas com diferenças marcantes ao nível climático. Os Açores apresentam-se como uma zona temperada, a Madeira uma réplica mediterrânica, enquanto nos dois arquipélagos meridionais são manifestas as influências da posição geográfica, que estabelecia um clima tropical seco ou equatorial. Daqui resultou, como é óbvio, a diversidade de formas de valorização económica e social.

Para os primeiros europeus que aí se fixaram, a Madeira e os Açores ofereciam melhores condições, pelas semelhanças do clima com o de Portugal, do que Cabo Verde ou S. Tomé. Nestes dois últimos arquipélagos foram inúmeras as dificuldades de adaptação do homem europeu e das culturas europeio-mediterrânicas. Por fim, é necessário ter em conta as condições morfológicas, que estabelecem as especificidades de cada ilha e tornam possível a delimitação do espaço e a forma de aproveitamento económico. Aqui o recorte e relevo costeiro foram importantes. A possibilidade de acesso ao exterior através de bons ancoradouros era um factor importante. É a partir daqui que se torna compreensível a situação da Madeira definida pela excessiva importância da vertente sul em detrimento da norte.

De um modo geral estávamos perante a plena dominância do litoral como área privilegiada de fixação ainda que, por vezes, o não fosse em termos económicos. Nas ilhas em que as condições oro-

²⁷. “Acerca da ocupação humana das ilhas portuguesas do Atlântico”, in *Finisterra. Revista Portuguesa de geografia*, vol. IV, nº 7, Lisboa, 1969, 144-145. Sobre os aspectos geo-climáticos vejam-se os seguintes estudos: Ilídio do AMARAL, *Santiago de Cabo Verde. A Terra e os Homens*, Lisboa, 1964; Raquel Soeiro de BRITO, *A Ilha de São Miguel. Estudo geográfico*, Lisboa, 1955; J. Medeiros CONSTANCIA, *Evolução da paisagem humanizada da ilha de São Miguel*, Coimbra, 1963-64; António Brum FERREIRA, *A Ilha da Graciosa*, Lisboa, 1968; Carlos Alberto Medeiros, *A Ilha do Corvo*, Lisboa, 1967; Orlando RIBEIRO, *Lile de Madère, Étude géographique*, Lisboa, 1949; Idem, *A Ilha do Fogo e as suas erupções*, Lisboa, 1954; Francisco TENREIRO, *A Ilha de São Tomé. Estudo Geográfico*, Lisboa, 1961.

gráficas propiciavam uma fácil penetração no interior, como sucedeu em S. Miguel, Terceira, Graciosa, Porto Santo, Santiago e S. Tomé, a presença humana alastrou até aí e gerou os espaços arroteados. Para as demais a omnipresença do litoral é evidente e domina toda a vida dos insulares, sendo o mar a via privilegiada. Os exemplos da Madeira e S. Jorge são paradigmáticos.

De acordo com as condições geo-climáticas é possível definir a mancha de ocupação humana e agrícola das ilhas. Isto conduziu a uma variedade de funções económicas, por vezes complementares. Deste modo nos arquipélagos constituídos por maior número de ilhas a articulação dos vectores da subsistência com os da economia de mercado foi mais harmoniosa e não causou grandes dificuldades. Os Açores apresentam-se como a sua expressão mais perfeita, enquanto a Madeira é o reverso da medalha.

A mudança de centros de influência gerada pela expansão europeia desde o século XV foi responsável porque os arquipélagos atlânticos assumissem uma função importante. A tudo isso poderá juntar-se a constante presença de gentes ribeirinhas do Mediterrâneo, interessadas em estabelecer os produtos e o necessário suporte financeiro. A constante premência do Mediterrâneo nos primórdios da expansão atlântica poderá ser responsabilizada pela dominante mercantil das novas experiências de arroteamento aqui lançadas.

Certamente que os povos peninsulares e mediterrânicos, ao comprometerem-se com o processo atlântico, não puseram de parte a tradição agrícola e os incentivos comerciais dos mercados de origem. Por isso na bagagem dos primeiros cabouqueiros insulares foram imprescindíveis as cepas, as socas de cana, alguns grãos do precioso cereal, de mistura com artefactos e ferramentas. A afirmação das áreas atlânticas resultou deste transplante material e humano de que os peninsulares foram os principais obreiros. Este processo foi a primeira experiência de ajustamento das arroteias às directrizes da nova economia de mercado. A aposta preferencial foi mais para uma agricultura capaz de suprir as faltas do velho continente, quer os

cereais, quer o pastel e açúcar, do que o usufruto das novidades propiciadas pelo meio.

A sociedade e economia insulares surgem na confluência dos vectores externos com as condições internas do multifacetado mundo insular. A sua concretização não foi simultânea nem obedeceu aos mesmos princípios organizativos pelo facto de resultar da partilha pelas coroas peninsulares e senhorios ilhéus. Por outro lado a economia insular é resultado da presença de vários factores que intervêm directamente na produção e comércio.

Não basta dispor de um solo fértil ou de um produto de permanente procura, pois a isso deverá também associar-se os meios propiciadores do escoamento e a existência de técnicas e meios de troca adequados ao nível mercantil atingido pelos circuitos comerciais. Deste modo, para conhecermos os aspectos produtivos e de troca das economias insulares torna-se necessária uma breve referência aos factores que estão na sua origem. Ao nível do sector produtivo deverá ter-se em conta a importância assumida, por um lado, pelas condições geofísicas e, por outro, pela política distributiva das culturas. É da conjugação de ambas que se estabelece a necessária hierarquia. Os solos mais ricos eram reservados para a cultura de maior rentabilidade económica (o trigo, a cana de açúcar, o pastel), enquanto os medianos ficavam para os produtos hortícolas e frutícolas, ficando os mais pobres como pasto e área de apoio aos dois primeiros. A esta hierarquia definida pelas condições do solo e persistência do mercado podemos adicionar para a Madeira outra de acordo com a geografia da ilha e os microclimas que a mesma gera. A explicação foi dada por Orlando Ribeiro²⁸ podendo o leitor aperceber-se disso no século dezasseis, a partir da leitura da obra de Gaspar Frutuoso. Para que tudo isto tivesse lugar de forma ordenada houve necessidade, por parte do senhorio e da coroa, de definir normas para o aproveitamento

²⁸. A Ilha da Madeira até meados do século XX, Lisboa, 1985 (1ª edição em 1949), 37-43 e 56-59.

dos recursos agrícolas dos novos espaços. Daí resultaram inúmeras medidas regulamentadoras das actividades produtivas. Esta política esboça-se já com a entrega de terras, onde se estabelecem, muitas vezes, os produtos mais adequados ao seu cultivo.

Não se esgotava aqui a iniciativa das autoridades no ciclo produtivo uma vez que a fase de transformação dos produtos era outro domínio a cativar o seu empenho. Tudo isto é proporcional ao volume e especialização das tarefas. Assim no caso do açúcar, cujo processo de laboração era moroso, havia um apertado controlo e regulamentos para as tarefas, por meio de regimentos e posturas específicos²⁹.

As Canárias, pela riqueza dos recursos humanos e naturais, surgiram no século XV como o primeiro alvo. Mas a conquista e ocupação foram retardadas pela disputa entre as duas coroas peninsulares e o afrontamento dos guanches. Deste modo a Madeira assumiu uma posição cimeira no processo, uma vez goradas as iniciativas no Porto Santo.

O arquipélago açoriano e as demais ilhas na área da Guiné surgem numa época tardia, sendo o processo de valorização económica atrasado por influência dos vários factores de ordem interna a que não são alheias as condições mesológicas. O clima e solo áridos, num lado, sismos e vulcões, no outro, eram um cartaz pouco aliciante para os primeiros povoadores. Em ambos os casos o lançamento da cultura da cana sacarina esteve ligado aos madeirenses. Eles haviam recebido as técnicas dos italianos mas cedo se prontificaram a difundir-las em todo o espaço atlântico.

A Madeira, que se encontrava a pouco mais de meio século de existência como sociedade insular, estava em condições de oferecer os contingentes de colonos habilitados para a abertura de novas arroteias e ao lançamento de novas culturas nas ilhas e terras vizinhas.

A tendência uniformizadora da economia agrícola do espaço

²⁹. Alberto VIEIRA, "As posturas municipais da Madeira e Açores nos séculos XV a XVII" in *III Colóquio Internacional Os Açores e o Atlântico*, Angra do Heroísmo, 1989.

insular esbarrou com vários obstáculos que, depois, conduziram a um reajustamento da política económica e à definição da complementaridade entre os mesmos arquipélagos ou ilhas. Nestas circunstâncias as ilhas conseguiram criar no seu seio os meios necessários para solucionar os problemas quotidianos – assentes quase sempre no assegurar os componentes da dieta alimentar –, à afirmação nos mercados europeu e atlântico. Assim sucedeu com os cereais que, produzidos apenas nalgumas ilhas, foram suficientes, em condições normais, para satisfazer as necessidades da dieta insular, sobrando um grande excedente para suprir as carências do reino.

PRODUTOS E MERCADOS – NOVAS E VELHAS REALIDADES. Um dos objectivos que norteou o povoamento da Madeira foi a possibilidade de acesso a uma nova área produtora de cereais, capaz de suprir as carências do reino e depois as praças africanas e feitorias da costa da Guiné. A última situação era definida por aquilo que ficou conhecido como o “saco de Guiné”³⁰. Entretanto os interesses em torno da cultura da cana de açúcar recrudesceram e a aposta era óbvia. Esta mudança só se tornou possível quando se encontrou um mercado substitutivo. Assim sucedeu com os Açores que, a partir de finais do século quinze, passaram a assumir o lugar da Madeira .

O cereal foi o produto que conduziu a uma ligação harmoniosa dos espaços insulares, o mesmo não sucedendo com o açúcar, o pastel e o vinho, que foram responsáveis pelo afrontamento e uma crítica desarticulação dos mecanismos económicos insulares. Todos os produtos foram o suporte, mais que evidente, do poderoso domínio europeu na economia insular. Primeiro o açúcar, depois o pastel e o vinho exerceram uma acção nefasta no equilíbrio latente na economia das ilhas.

³⁰.Apontamentos do infante D. Fernando de 3 de Agosto de 1461, publ. in *Arquivo Histórico da Madeira*, vol. XV, p. 18.

A incessante procura e rendoso negócio conduziram à plena afirmação, quase que exclusiva destes produtos, geradora da dependência ao mercado externo. Este para além de ser o consumidor exclusivo das culturas, surge como o principal fornecedor dos produtos ou artefactos de que os insulares carecem. Perante isto qualquer eventualidade que pusesse em causa o sector produtivo era o prelúdio da estagnação do comércio e o prenúncio evidente de dificuldades, que desembocavam quase sempre na fome. Terá sido com base nisso que Fernand Braudel defendeu para as ilhas o regime produtivo baseado na monocultura³¹. Mas esta tendência foi entravada por múltiplos factores: no sector produtivo a diversidade do solo e clima propiciaram um verdadeiro mosaico de culturas, de que o texto de Gaspar Frutuoso é testemunho. Nos contactos com o exterior, não obstante a ausência de registos alfandegários, a situação é também diferente. O mesmo é corroborado pelos diversos visitantes nas suas referências à economia das ilhas³².

A estrutura do sector produtivo de cada ilha moldou-se de acordo com isto, podendo definir-se em componentes da dieta alimentar (cereais, vinha, hortas, fruteiras, gado) e de troca comercial (pastel, açúcar e algodão). Em consonância com a actividade agrícola verificou-se a valorização dos recursos disponibilizados por cada ilha, que integravam a dieta alimentar (pesca e silvicultura) ou as trocas comerciais (urzela, sumagre, madeiras).

A presença nas ilhas de um grupo de colonos, oriundos de uma área em que as componentes fundamentais da alimentação se baseavam nos cereais, definiu para eles uma função primordial na abertura das frentes de arroteamento. No começo tudo foi moldado à imagem e semelhança do rincão de origem e, onde isso se tornava difícil, era quase impossível recrutar e fixar gentes. Assim surgiram as searas, os vinhedos, as hortas e as fruteiras.

³¹. *Ob. cit.*, (edição de 1949), 123.

³². Tenha-se em conta os textos de Cadamosto, J. Munzer, Diogo Gomes e Valentim Fernandes.

O PÃO DAS ILHAS. A primeira e principal riqueza das ilhas que despertou a curiosidade e empenho dos europeus. Disso faz eco Diogo Gomes. Para a Madeira refere que “tinham ali tanto trigo que os navios de Portugal, que por todos os anos ali vieram, quase por nada o haviam”, enquanto em S. Miguel há “tanta quantidade de trigo, que todos os anos ali vão navios e trazem para Portugal”³³.

Na Madeira, até à década de setenta do século quinze, a paisagem agrícola foi dominada pelas searas, decoradas de parreiras e canaviais. Os cereais dominavam a economia madeirense, gerando grandes excedentes com que se abasteciam os portos do reino, as praças africanas e a costa da Guiné. Tudo isso foi resultado da elevada fertilidade do solo provocada pelas queimadas. A cultura tinha lugar nos municípios da Calheta e Ponta de Sol e na ilha do Porto Santo. Em meados do século XV Cadamosto referia a colheita de três mil moios de cereal, que excediam em mais de 65% as necessidades da população madeirense. Deste mil moios estavam destinados a encher o “saco de Guiné”, isto é, a abastecer as feitorias da costa africana. Mas a partir da década de sessenta a dominância da cultura dos canaviais conduziu a uma paulatina quebra das searas, de modo que a partir de 1466 a produção cerealífera passou a ser deficitária, não podendo assim assegurar os compromissos de abastecimento das praças e feitorias africanas. Desde então a ilha necessitava de importar parte significativa do cereal que consumia. Em 1479 a colheita dava apenas para quatro meses, dependendo o abastecimento do restante cereal importado dos Açores e das Canárias. Esta conjuntura derivou da dominância dos canaviais e do rápido esgotamento do solo resultante do cultivo intensivo a que foi alvo³⁴.

Apresentando-se o arquipélago açoriano com uma vasta área e um solo variado foi difícil delinear uma política de aproveitamento. A falta de mão-de-obra fez com que se fizesse incidir o povoamento

³³. José Manuel GARCIA, *Viagens dos descobrimentos*, Lisboa, 1983, pp. 52-53.

³⁴. “Descrição da ilha da Madeira”, in *A Madeira vista por estrangeiros*, Funchal, 1981, 84.

apenas em áreas definidas. Na ilha de S. Miguel e Santa Maria, o ritmo acelerado das arroteias e as elevadas possibilidades do solo para a expansão da cultura cerealífera, conduziram à afirmação como principais produtores de trigo, relegando para segundo plano as restantes. Santa Maria foi a primeira ilha a ser lavrada, mas o reduzido espaço de cultura conduziu-a para uma posição secundária, dando lugar à de S. Miguel, com uma área apropriada para as arroteias. A Terceira, onde o processo inicial foi conturbado, usufruiu a partir de 1460 de uma posição privilegiada na cultura de cereais mantendo-se, até meados do século XVI, como uma forte concorrente de S. Miguel. Mas os factores geográficos orientaram-na para uma acção de apoio e provimento das naus, enquanto as constantes solicitações do sector terciário atraíam cada vez mais gentes ao burgo angrense, colocando o campo em semi-abandono. Deste modo a manutenção de contactos regulares com as ilhas de S. Jorge, Graciosa e S. Miguel eram, cada vez mais, imprescindíveis para poder assegurar-se o serviço de abastecimento das embarcações que demandavam o porto. Em síntese: as arroteias do cereal no arquipélago distribuíam-se consoante as possibilidades do solo e a existência de eixos de escoamento ou, mais propriamente, da confluência de rotas capazes de escoarem os elevados excedentes das colheitas.

A ilha de S. Miguel, sendo a de maior extensão do arquipélago e a que oferecia melhores condições às arroteias, afirma-se, desde o início, como a principal produtora de cereal. Ele crescia, lado a lado, com o pastel. Todo o espaço em torno da cidade, a área agrícola mais importante da ilha, estava ocupado com as duas culturas. As restantes ilhas encontravam-se numa posição secundária, mas, mesmo assim, com um excedente confortável, capaz de manter activo o comércio local e externo. O Europeu encontrou nas ilhas, por explorar, o meio adequado e capaz de suprir as dificuldades geradas com a degradação, cada vez maior, do terra continental, esgotados os recursos à adubagem do solo, o variado sistema de afolhamento e rotação de culturas. O solo, agora cultivado, produzia quantidades elevadas de

cereal, sem precisar do pousio, pelo que uma área reduzida era capaz de produzir soma igual a uma vasta área na Europa. Mas também não o devemos esquecer que foi uma importante moeda de troca no trato africano.

A cultura do cereal, nestas paragens, fazia-se no solo apropriado e numa faixa reduzida de terreno, ficando o restante coberto de arvoredo a aguardar um melhor dimensionamento da política das arroteias. Cedo o solo se esgotava, como resultado de um aproveitamento intensivo, sem a necessária fertilização do solo por meio dos estrume, tremço ou pousio. Até princípios do século XVI não encontramos qualquer referência à falta de trigo no arquipélago, antes se mantém a “avondança de pão”.

No início do povoamento, o colono fixou-se nas zonas ricas (Ribeira Grande, Vila Franca do Campo, Ponta Delgada), onde as colheitas eram abundantes, não necessitando de alargá-las. Mais tarde, com o esgotamento de algumas das arroteias e com o aumento da mão-de-obra campesina a área cultivada expandiu-se, sendo incessante a procura de solo fértil. Assim teremos, desde os inícios do século XVI, o alargamento das searas, de modo que em finais do século se havia atingido o máximo de aproveitamento do solo, com 1/3 do total da área da ilha. Ela estava condenada a ser o celeiro açoriano enquanto a Terceira seria o grande centro de comércio e tráfico internacional atlântico. De um lado uma ilha extensa com vastas áreas propícias à cultura do cereal, do outro uma área com fracas possibilidades agrícolas, mas desfrutando de uma posição estratégica.

DO PÃO AO VINHO. Junto ao cereal plantou-se também os bacelos donde se extraía o saboroso vinho de consumo corrente ou usado nos actos litúrgicos. O ritual cristão fez valorizar ambos os produtos que, por isso mesmo, acompanharam o avanço da Cristandade. Em ambos os casos foi fácil a adaptação às ilhas aquém do Bojador o mesmo não sucedendo com as da Guiné. Todavia a videira conseguiu ainda penetrar neste último espaço, se bem que

tenha adquirido uma importância diminuta. Deste modo a viticultura ficou reservada às ilhas do **Mediterrâneo Atlântico**, onde o vinho adquiriu um lugar importante nas exportações.

Na Madeira a cultura surge já com grande evidência no começo do povoamento, sendo uma importante moeda de troca com o exterior. Cadamosto em meados do século XV fica admirado com a qualidade e valores de produção das cepas madeirenses. Na verdade a cultura da vinha havia imediatamente adquirido uma extensa parcela do terreno arroteado na frente sul, alastrando depois a toda a área agrícola da ilha, a partir de finais do século XV. Mas o seu desenvolvimento foi entravado pela dominância dos canaviais e por isso mesmo a afirmação plena só terá lugar a partir do momento em que surgiram as primeiras dificuldades no comércio do açúcar. Mesmo assim em meados do século XV refere que não são “tão poucos que não bastem e ainda se carregam para fora da ilha”³⁵.

A rápida e plena afirmação do vinho da Madeira no mercado atlântico derivou do elevado teor alcoólico que lhe favoreceu a expansão em todo o mundo. Ele conseguia chegar em condições desejáveis aos destinos mais inóspitos e impróprios para a sua conservação. Em Cabo Verde, S. Tomé o vinho madeirense era preferido aos demais por ser o único que resistia ao calor tórrido a que estava sujeito. Os mestres e tripulantes das embarcações, que demandavam a região equatorial, não escondiam também a sua preferência, pelo que escalavam com assiduidade o Funchal para se abastecerem de vinho. Este era dos poucos, talvez o único vinho que não avinagrava à passagem nos trópicos, antes pelo contrário, adquiria propriedades gustativas, o que muito os alegrava.

Nos Açores a cultura esteve longe de adquirir, no início, a mesma pujança da Madeira ou Canárias, dificuldades do meio impediram que em algumas das ilhas se produzisse vinho de qualidade com as cepas para aí levadas pelos madeirenses no século

³⁵ J. M. GARCIA, *ob. cit.*, p. 23

XV. São inúmeras as queixas dos estrangeiros que visitaram o arquipélago no século dezasseis sobre a fraca qualidade do vinho que aí encontraram. Linschoten, já em finais do século XVI, refere, a propósito, da Terceira a “grande abundância de vinho, mas muito fraco e que não pode guardar-se nem ser transportado para fora. É, contudo, utilizado pela gente pobre, pois que os mais ricos usam ordinariamente dos vinhos da Madeira e Canárias”³⁶.

A alimentação dos insulares não se resumia apenas a estes dois produtos basilares da economia, pois que a eles se poderiam juntar as leguminosas e as frutas, que participaram na luta a favor da subsistência. A fruticultura e horticultura definem-se como componentes importantes na economia de subsistência, sendo referenciadas com grande insistência por Gaspar Frutuoso em finais do século XVI. As leguminosas e frutas, para além do uso no consumo diário, eram também valorizados pelo provimento das naus que aportavam com assiduidade aos portos insulares.

A dieta dos insulares completava-se com o aproveitamento dos recursos disponíveis no meio e que adquiriam valor alimentar, isto é a caça e pesca e os derivados da actividade pecuária, como a carne, o queijo e o leite. A pesca terá sido uma importante actividade das populações ribeirinhas, que usufruíam de uma grande variedade de mariscos e peixe. Daqui resulta o empenho na defesa dos interesses na costa africana e a aposta açoriana nas viagens para ocidente.

A DESCOBERTA DAS NOVAS RIQUEZAS E PRODUTOS.
Os produtos anteriormente citados surgem como uma necessidade emergente da dieta alimentar dos colonos europeus ou das disponibilidades das áreas de fixação. Outros há que aparecem por motivos diferente e que acabam por adquirir uma importância desusada na economia insular. Estes são os produtos que podemos designar de **coloniais**, porque impostos pela Europa com a finalidade de suprir as

³⁶. “História de Navegação”, in *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, 1, 151.

carências do mercado europeu e, por isso mesmo, estabelecem um vínculo de dependência com a metrópole. Foi a Europa quem os valorizou e moldou de acordo com as necessidades comerciais, distribuindo-os pelas áreas adequadas e assegurando os meios necessários ao seu cultivo, escoamento e comércio. Nestas circunstâncias surgem a cana de açúcar e o pastel.

Os incentivos da coroa e município, aliados à elevada valorização pelos agentes europeus, actuaram como mecanismos propiciadores do desenvolvimento das culturas.

OURO BRANCO. A cana-de-açúcar, pelo alto valor económico no mercado europeu-mediterrânico, foi um dos primeiros e principais produtos que a Europa legou e definiu para as novas áreas de ocupação no Atlântico.

O percurso iniciou-se na Madeira, alargando-se depois às restantes ilhas e continente americano. Nesta primeira experiência além-Europa a cana sacarina evidenciou as possibilidades de desenvolvimento fora do habitat mediterrânico. Tal evidência catalisou os interesses do capital nacional e estrangeiro, que apostou no crescimento da cultura e comércio. Se nos primeiros anos de vida no solo insular a cana sacarina se apresentava como subsidiária, a partir de meados do século XV já aparecia como o produto dominante, situação que perdurou na primeira metade do século seguinte.

No começo a cultura foi alvo de mil cuidados. Era a coqueluche das plantas que acompanharam os primeiros colonos na diáspora atlântica. Esta realidade está evidenciada na permanente intervenção da coroa, do senhorio e município nas fases de cultivo, transformação e comércio. Nunca uma cultura e produto final foram alvo de tão apertada regulação e vigilância. Esta luta materializa-se na defesa e manutenção da qualidade da colheita, no que foi acompanhada pelos demais, como o vinho e pastel. A todos definiam-se, por regimentos específicos, as tarefas de cultivo, cuidado e laboração final do produto. A intervenção das autoridades resultava

apenas da necessidade de garantir ao açúcar da ilha uma posição dominante no mercado interno e a situação concorrencial nos mercados nórdicos e mediterrâneo.

A cana sacarina, usufruindo do apoio do senhorio e coroa, conquistou o espaço arroteado das searas e expandiu-se a todo o solo arável da vertente meridional. A capitania do Funchal, ocupando a quase totalidade da área, agregava, por isso mesmo, no seu perímetro as melhores terras para a cultura do açúcar. Entretanto à de Machico restava apenas uma ínfima parcela e todo um vasto espaço arborizado, necessário à construção e actividade dos engenhos. O período de plena afirmação desta cultura situa-se entre 1450 e 1521. Durante esses anos os canaviais dominaram o panorama agrícola madeirense e o açúcar foi o principal produto de troca com o mercado externo. O ritmo de crescimento desta cultura é quebrado apenas nos anos de 1497-1499, com uma crise momentânea na comercialização.

Como já se disse, as socas de cana madeirense foram levadas para os Açores pelos primitivos cabouqueiros, promovendo-se o cultivo em Santa Maria, S. Miguel, Terceira e Faial. Aqui a cultura foi tentada várias vezes, mas sem surtir os efeitos desejados. As condições geofísicas aliadas à inexistência ou reduzida dimensão dos capitais estrangeiros travaram o seu desenvolvimento.

Foram inúmeras as regalias e privilégios para a o seu lançamento nas ilhas açorianas, que mesmo assim não conseguiram suplantat as dificuldades do meio. No primeiro quartel do século dezasseis a cultura adquiriu alguma importância em S. Miguel, Santa Maria e Faial. Neste momento a produção representava um terço da que se colhia nos canaviais madeirenses. Fala-se, mais tarde, de uma nova fase de retorno da cultura a partir da década de quarenta, mas faltam-nos dados seguros para avaliar a dimensão que terá assumido. Certamente que a tendência foi, mais uma vez, coarctada pela aposta definitiva na cultura do pastel e de cereais, pois o açúcar começava a surgir de forma mais vantajosa no Brasil.

FASCÍNIO DA COR. O pastel aparece na economia insular em condições idênticas ao açúcar. Foi uma cultura introduzida pelos europeus para satisfazer as carências do mercado de têxteis. Até ao século XVII com a introdução do anil na Europa manteve-se como a principal planta da tinturaria europeia, donde se extraia as cores preta e azul. A par disso a disponibilidade de outras plantas tintureiras, como a urzela (donde se tirava um tom castanho-avermelhado) e o sangue de drago, levaram ao aparecimento de italianos e flamengos, interessados no comércio, que por sua vez nos legaram a nova planta tintureira: o pastel.

O pastel foi primeiro cultivado na Madeira, e depois nos Açores e nas Canárias. Mas só no arquipélago açoriano, nas ilhas de S. Miguel, Terceira, S. Jorge e Faial, atingiu maior dimensão económica. A toponímia regista-se a sua presença e define os espaços do seu cultivo.

Na Madeira refere-se a cultura e comércio no século XV. Os italianos teriam sido os principais interessados no comércio o que os levou a considerarem a Madeira como a **ilha do pastel**. No século XVI está documentada a sua saída para Flandres. Mas nos dados documentais são escassas as referências denunciadoras da sua presença, o que poderá resultar da secundarização na economia madeirense em favor de outros produtos, como o vinho e o açúcar, dominantes e granjeadores de elevados proventos.

Foi no arquipélago açoriano que o pastel alcançou um lugar de grande relevo. A sua importância poderá ser comparável à que assumiu o açúcar na Madeira, Canárias e S. Tomé. Foi a cultura do pastel que activou as trocas com o exterior e despertou o interesse dos mercadores italianos, flamengos e ingleses. A sua promoção nas ilhas resultou da presença dos flamengos, mas foram os ingleses nos séculos dezasseis e dezassete que tiveram dele consumo preferencial. Eles participaram no povoamento da Terceira e do Faial. A exemplo do sucedido com o açúcar na Madeira, a coroa concedeu vários incentivos para a promoção da cultura, que com a incessante procura

por parte dos mercados nórdicos, fizeram avançar rapidamente o seu cultivo.

A urzela foi também um importante recurso das ilhas que teve idêntico aproveitamento na indústria tintureira. Esta é uma planta indígena das ilhas dos Açores, Canárias, Cabo Verde e Madeira. Todavia a sua importância na economia insular só será relevante a partir do século dezoito. Esta planta surgia na rocha íngreme do litoral, tornando a operação de apanha um trabalho de grande risco.

A FRUIÇÃO DAS RIQUEZAS ESPONTÂNEAS. A economia das ilhas não se resumiu apenas aos produtos trazidos pelos colonos europeus, pois elas também dispunham de recursos marinhos e terrestres. Quanto ao primeiro aspecto é necessário ter em conta que os insulares, pela forma de assentamento ribeirinha, assumiram-se como exímios marinheiros e pescadores, tendo, por isso mesmo, extraído do mar um grande número de recursos com valor alimentar. A actividade piscatória nos principais portos e ancoradouros cativou a atenção, pela abundância de peixe e mariscos.

A área marítima definida pela costa ocidental africana, entre o Cabo Aguer e a entrada do Golfo da Guiné, era muito rica em peixe, sendo frequentada pelos vizinhos da Madeira e das Canárias, bem como pelos pescadores algarvios e andaluzes³⁷. Todavia o balanço das capturas dos madeirenses e açorianos não foi suficiente para colmatar a carência dos mercados, uma vez que havia necessidade de importar peixe salgado ou fumado da Europa do norte. Em Cabo Verde para além da pesca existiu a indústria do sal da ilha com o mesmo nome, Maio e Boavista, consumido, preferencialmente, no mercado da costa da Guiné.

No solo das ilhas abundavam recursos com valor mercantil imediato que mereceram também o interesse dos insulares. A urzela

³⁷. António RUMEU DE ARMAS, "Pesqueiras espanolas en Africa (siglos XV e XVI)", in *Anuário de Estudos Atlânticos*, n.º 23, 371.

surgia com abundância nas ilhas da Madeira, Porto Santo, Desertas, Selvagens, S. Jorge, Corvo, Flores, Santa Maria, La Gomera.

É de salientar igualmente a importância que assumiu a extracção do sangue de drago na ilha de Porto Santo: foi também um importante ingrediente da tinturaria. Valentim Fernandes e Gaspar Frutuoso referem-nos a abundância de dragoeiros na ilha, que por muito tempo foram o principal suporte económico.

No âmbito da silvicultura sobressaem, ainda, o aproveitamento das madeiras, necessárias à construção de barcos, casas, engenhos e meios de transporte e das lenhas, usadas como combustível caseiro e industrial (nos engenhos e forjas), do pez para a calafetagem de navios.

A insistente solicitação de madeiras e lenhas, nomeadamente, nas ilhas onde a cultura dos canaviais adquiriu alguma importância, foi desastrosa para o equilíbrio ecológico, não poupando mesmo a Madeira, que mereceu tal nome pela abundância e esplendor do arvoredor. Isto levou os municípios a tomarem medidas de controlo no desbaste florestal, que surgiram com maior evidência na Madeira, onde o parque florestal foi desgastado pela safra açucareira. Valentim Fernandes, em princípios do século dezasseis e, mais tarde, Gaspar Frutuoso realçam a riqueza do arquipélago madeirense neste recurso. As madeiras de pau-branco, barbuzano, teixo, cedro, til e aderno serviam as necessidades da indústria local e exportavam-se para o reino e praças mediterrânicas. Dizia-se até, no século XV, que as madeiras da ilha revolucionaram a construção civil de Lisboa, permitindo o aparecimento de construções com mais de um piso.

O MERCADO E ORGANIZAÇÃO DA TROCA. O sistema de trocas, no amplo e multifacetado mundo insular, dependeu de um conjunto de factores, activadores ou não do intercâmbio. Neste contexto valorizamos os produtos, mas é necessário ter em conta que eles não foram por si só suficientes para a manter o sistema de trocas. Para que isto tivesse lugar foi necessária a existência de condições que

as favorecessem, como os meios e as vias de contacto, a presença de agentes capazes de corresponder aos diversos desafios e os instrumentos de pagamento adequados ao volume e duração das trocas.

Esta actividade, que mereceu o pleno apoio dos insulares e aí encontrou os mecanismos adequados para isso, não estava alheia às venalidades da economia atlântica, bem como aos obstáculos humanos e naturais. Foi o europeu quem definiu os circuitos comerciais e procurou mantê-los sob controlo. As ilhas foram, portanto, encaradas como espaços periféricos que dependiam umbilicalmente do centro europeu. Por outro lado as coroa peninsulares, empenhadas em definir um comércio monopolista, intervêm, com assiduidade, regulamentando de forma exaustiva as actividades económicas e delimitando o espaço de manobra dos seus agentes.

A excessiva intervenção da coroa, aliada às intempéries sazonais, tempestades marítimas, peste, pirataria e corso, foram principais responsáveis em determinados momentos pelo bloqueio dos circuitos comerciais. A tudo isto se poderá juntar o permanente empenho no controlo e regulamentação do sistema de trocas, que derivou, em primeiro lugar, da ingente necessidade de preservar para a coroa o monopólio do comércio de determinados produtos em áreas definidas e, em segundo, da necessária acção com o objectivo fundamental assegurar o abastecimento local e, ao mesmo tempo, definir os produtos adequados a uma troca no mercado atlântico-mediterrâneo.

As autoridades intervêm na produção, processo transformador das matérias-primas, na distribuição e comércio dos produtos, locais ou de fora. Enquanto o município legisla sob a forma de postura, a coroa actua por meio de alvarás e regimentos. Deste modo os produtos e as actividades que definiam a economia insular regiam-se pelos princípios básicos da comunidade insular que ia no sentido de assegurar o abastecimento, qualidade, preço, peso e medida adequados. Por outro lado as repartições régias afirmavam-se, muitas vezes, como mecanismos coercivos, tendo como finalidade básica a

defesa do património da coroa. Aqui a luta incidia, preferencialmente, no combate às situações fraudulentas e lesivas do património.

O contrabando surge neste circuito, ao mesmo tempo, como causa e consequência da apertada estrutura de controlo dos produtos no mercado insular, pois a excessiva regulamentação dos mecanismos de troca, para além de a entorpecer e retardar, criava ou tornava necessário o recurso a circuitos paralelos.

Ao mercador insular e europeu não satisfaziam as medidas intervencionistas da coroa e município, pois limitavam-lhe o restrito campo de manobra e oneravam a sua acção. Daí a atitude deles no sentido de intervirem activamente na formulação de tais normas, caso contrário restava-lhe o recurso a múltiplos subterfúgios para contrariar aqueles que lhes eram lesivos.

O comércio é o corolário de todos os circunstancialismos incentivadores ou não do sistema de trocas. E deste modo as trocas nesta vasta área só podem ser entendidas mediante um correcto equacionar do mercado de cada ilha, arquipélago ou do espaço atlântico. No último espaço existiu um intrincado liame de rotas comerciais que ligavam o mercado europeu ao Novo Mundo.

O desenvolvimento sócio-económico do espaço insular articulava-se de modo directo com as solicitações da economia atlântico-europeia. As ilhas como região periférica do centro de negócios europeus ajustaram o desenvolvimento económico às necessidades do mercado e às carências alimentares europeias. Depois actuaram como mercado consumidor de manufacturas, cuja troca era muito favorável ao europeu. E, finalmente, intervêm como intermediário nas ligações entre o Novo e o Velho Mundo. É nesta tripla função que se deverá entender a economia insular e buscar o fundamento para a sua frágil estrutura.

De acordo com isto é comum definir-se a economia das ilhas pelo carácter periférico e importância para a afirmação dos interesses hegemónicos além-Atlântico. Deste modo o mercado insular definiu-se pela carência de identidade e de estruturas ou meios que lhe

possibilitassem suplantar tal posição. Uma análise mais aprofundada dos mecanismos sócio-económicos insulares revela-nos que nas sociedades insulares se desenvolveram actividades económicas fora da alçada dos vectores dominantes. Em certa medida as relações inter-insulares, derivadas da complementaridade, são o exemplo mais evidente disso.

Com base nisto emerge a estrutura comercial dos arquipélagos, definida pela heterogeneidade, expressa numa variedade de áreas, produtos, circuitos e agentes comerciais, que deram origem a três formas do sistema de trocas:

1.º comércio de cabotagem interna e inter-insular, englobando as comunicações e contactos comerciais no mercado interno, ao nível local, regional e inter-regional, definindo o último os contactos entre as ilhas do mesmo arquipélago;

2.º comércio inter-insular, estabelecendo as conexões ao nível dos arquipélagos atlânticos;

3.º comércio atlântico, circunscrito aos contactos de longa ou curta distância com os mercados europeu, africano e americano.

À permanente e sempre actuante comunidade peninsular associaram-se desde o início os elementos mais proeminentes do tráfico internacional nórdico e mediterrânico, que conduziram à excessiva vinculação das ilhas aos grandes espaços continentais. Assim, na Madeira e Canárias, assumem particular importância as colónias italiana e flamenga. Eles esqueceram por algum tempo os conflitos religiosos e uniram-se em prol de uma causa comum: o comércio. O interesse fundamental foi o açúcar. Mas nos Açores a presença dos flamengos e depois dos ingleses é motivada pela oferta do pastel, enquanto os castelhanos, holandeses e ingleses surgem em Cabo Verde ou S. Tomé impelidos pelo trato negreiro.

A rota de ligação do mundo insular às origens europeias foi, sem dúvida, a mais importante do comércio externo no século XV. Mais tarde a ela sobrepõe-se a de contacto ao mercado americano, que teve uma importância especial para as ilhas da costa e golfo da Guiné. A permanência e fortalecimento destes contactos foi resultado da existência de produtos e mercados adequados à troca com estes destinos.

A desmesurada importância do impacto continental, europeu ou africano, relegou para segundo plano as, não menos relevantes, formas de contacto e comércio no mercado insular. Foram poucos os estudiosos que se aperceberam da importância da última realidade e lhe atribuíram o verdadeiro significado. Para nós é ponto assente que tais conexões marcaram de forma evidente as sociedades e economias insulares, principalmente no **Mediterrâneo Atlântico**. A vizinhança, as facilidades nas comunicações aliadas à complementaridade e similar nível atingido pelo processo sócio-económico sedimentaram a rede de inter-relações. Neste particular, a Madeira, mercê da posição charneira entre os arquipélagos das Canárias e dos Açores, foi importante para a manutenção deste intercâmbio.

Os contactos inter-continentais foram diferentes, expressando-se de acordo com o seu destino. Nas trocas com o mundo europeu dominaram em exclusivo, para além dos escravos, os produtos conhecidos como coloniais – o açúcar e o pastel –, enquanto com o litoral africano para além da procura de mão-de-obra barata, subsiste a obrigação de abastecer as feitorias e praças de cereal. A demanda das plagas ocidentais só será possível pelo recurso, primeiro, ao contrabando e, depois, à facilidade no abastecimento do novo mercado de vinho. Entretanto nas ilhas os contactos internos afirmaram-se como resultado da complementaridade latente a partir dos componentes da dieta alimentar: o vinho e os cereais.

O COMÉRCIO DE CABOTAGEM. A disposição das áreas ocupadas de acordo com as condições orográficas foram factores

preponderantes no estabelecimento da rede de contactos entre os vários núcleos de povoamento. O facto de estarmos perante ilhas em que o mar era acima de tudo a via privilegiada e a dificuldade crescente dos meios e possíveis vias de comunicação terrestres, levou a que os circuitos de cabotagem fossem importantes. A primazia das vias marítimas era atenuada naquelas ilhas em que a orografia permitia uma fácil circulação interna. Nas ilhas da Madeira, S. Miguel e Terceira elas expressam-se de modo diverso. Enquanto na primeira o acidentado das vertentes quase que impossibilitava um contacto terrestre, nas restantes as terras chãs e a suavidade dos declives facilitaram esta forma de contacto.

Na Madeira as vias de comunicação terrestre só foram uma realidade a partir do século dezanove. Deste modo a economia agrícola da ilha teve que obedecer às possibilidades da via marítima, sendo definido pela orla litoral. O mar dominou os contactos e o quotidiano. O rumo traçado pelos primeiros povoadores, quando do reconhecimento da ilha no século quinze, perdurou por muito tempo. Esta situação condicionou a forma de progresso do povoamento e economia, que se fez a partir das enseadas e ancoradouros. Perante isto surgiram os locais de povoamento – Funchal, Machico, Santa Cruz, Ponta de Sol, Calheta – que adquiriram uma importância no processo económico e social da ilha. Foi em torno destas localidades, com um estatuto institucional definido, que girou todo o movimento de mercadorias e pessoas.

A rede de escoamento do açúcar é exemplar e a expressão mais perfeita da realidade. Não obstante existir uma alfândega em cada capitania, o porto do Funchal manteve-se como a porta de entrada e saída da Madeira. A de Santa Cruz foi de vida efémera e a coroa sempre se preocupou em manter o sistema de trocas de cada ilha centrado numa localidade portuária importante. Assim sucedeu com o Funchal, Ponta Delgada, Angra e Ribeira Grande (mais tarde Praia), respectivamente, na Madeira, S. Miguel, Terceira e Santiago.

Em todos os lugares as várias tentativas descentralizadoras foram

prejudiciais em termos de controlo da Fazenda Real. Em face disto, no caso da Madeira, a saída do açúcar, principal produto em troca, fazia-se a partir do porto do Funchal, devendo toda a produção das comarcas de Ponta de Sol, Ribeira Brava, Calheta e mesmo de Machico, ser para ali conduzida e depois despachada na alfândega para os múltiplos destinos. Por isso mesmo era ao Funchal que se acolhiam os mercadores interessados no comércio do produto e era também aqui que se recebiam o cereal e as manufacturas, que depois eram canalizadas, no sentido inverso, para as localidades da ilha.

No caso da Ribeira Brava, Gaspar Frutuoso refere-nos que é “uma fresca quintã donde os moradores da cidade acham e lhe vai o melhor trigo, frutas, caças, carnes e em maior abundância que em toda a ilha; e pode-se com razão chamar celeiro do Funchal, como a ilha de Sicília se chama de Itália”³⁸. Para manter este circuito foi necessário um grupo numeroso de barqueiros. O Funchal e demais localidades estavam em condições de satisfazer tal procura.

Situação mais evidente surge nos Açores, onde a estrutura comercial do arquipélago se esboçou de modo complicado, definindo-se pela heterogeneidade dos espaços económicos. De facto não existe unidade, mas sim uma variância em produtos, circuitos comerciais, mercadores nacionais e estrangeiros. Ao centro estava um grupo de ilhas (Terceira, Faial, Graciosa, S. Jorge, Pico) colocadas numa posição geo-estratégica importante, de acordo com o traçado das rotas atlânticas. Por isso tivemos duas áreas como entrepostos comerciais: Terceira (Angra) e Faial. No extremo ocidental e oriental estavam dois grupos de ilhas deslocadas do principal eixo comercial atlântico e, por isso mesmo, secundarizadas. A sua valorização só foi possível graças às suas potencialidades endógenas.

As ilhas de Flores e Corvo, mercê do reduzido espaço e poucos recursos naturais, foram votadas ao esquecimento e apenas se notaram, mais tarde, pelo traçado das carreiras das Índias. As de S. Miguel

³⁸ Gaspar FRUTUOSO, *ob. cit.*, livro segundo, 88

e Santa Maria mantiveram uma posição privilegiada no mercado açoriano, mercê das possibilidades de aproveitamento agrícola, com o trigo e pastel. Deste modo podemos definir duas áreas económicas no arquipélago, onde dominam um e outro sector de actividade: uma central dominada pela Terceira, Flores e Corvo que se afirmará como o eixo de apoio e provimento da navegação atlântica e comércio; outra periférica, na ilha de S. Miguel e nas restantes, onde a agricultura foi dominante.

Esta ambiência valorizadora da via marítima condicionou também a construção naval que mereceu em ambos os arquipélagos um grande incremento, como resultado da disponibilidade de boas madeiras. Todavia o seu desenvolvimento teve lugar de forma controlada, estando sujeito a inúmeras restrições por parte da coroa. Apenas nas ilhas de S. Miguel e Terceira existiram estaleiros navais para serviço das ilhas e da navegação atlântica.

Anteriormente estabelecemos para este arquipélago dois espaços dominantes, abarcando igual número de mercados para o comércio de trigo: a Terceira e S. Miguel. Era a partir destas ilhas que se fazia todo o escoamento do cereal, pois eram as únicas que desfrutavam de óptimas condições para o trato internacional. Deste modo ao nível da definição do mercado cerealífero açoriano teremos de distinguir duas formas de troca paralelas e similares: o comércio e transporte inter-ilhas e com o exterior.

O comércio de cabotagem apresentava-se revitalizado com o provimento das áreas carentes ou o envio dos excedentes para os mercados exportadores: Angra e Ponta Delgada. Assim sucedeu na Terceira em relação às ilhas do grupo central e ocidental, e em S. Miguel com Santa Maria. O mercado terceirense definia-se por três importantes centros exportadores: Angra, S. Sebastião, Praia. A partir daí mantinha-se o comércio. Deles evidencia-se o de S. Sebastião que se manteve até finais do século com um activo movimento. Este município abarcava a melhor área de cultivo de cereais. O micaelense apresentava igualmente dois portos de saída de cereal (Ponta Delgada,

Vila Franca do Campo) com uma zona de produção envolvente. Aqui a via terrestre foi um meio privilegiado para os contactos. Por isso estabeleceram-se circuitos de distribuição interna entre os principais portos de saída. No caso de S. Miguel foi redobrado o interesse dos municípios pelo reparo dos caminhos e o regulamento do ofício de carreiro.

AS ILHAS. O comércio entre as ilhas dos três arquipélagos atlânticos resultava não só da complementaridade económica, definida pelas assimetrias propiciadas pela orografia e clima, mas também da proximidade e assiduidade dos contactos.

A Madeira, mercê da posição privilegiada entre os Açores e as Canárias, apresentava melhores possibilidades para o estabelecimento e manutenção deste tipo de intercâmbio. Os contactos com os Açores resultaram da forte presença madeirense na ocupação e da necessidade de abastecimento em cereais, que o arquipélago dos Açores era um dos principais produtores. Com as Canárias as imediatas ligações foram resultado da presença de madeirenses, ao serviço do infante D. Henrique, na disputa pela posse do arquipélago e da atracção que elas exerceram sobre os madeirenses. Tudo isto contrastava com as hostilidades açorianas à rota de abastecimento de cereais à Madeira. Acresce, ainda, que o Funchal foi por muito tempo um porto de apoio aos contactos entre as Canárias, os Açores³⁹ e o velho continente.

Os contactos assíduos entre os arquipélagos, evidenciados pela permanente corrente emigratória, definem-se como uma constante do processo histórico dos arquipélagos, até ao momento que o confronto político ou económico os veio separar. A última situação emerge na segunda metade do século dezassete como resultado da concorrência do vinho produzido, em simultâneo, nos três arquipélagos.

³⁹. Em 1483 o duque refere "que nos navjos que vão e veem das ylhas dos açores pera estes regnos e de que pera la alguuas vezes tocam em esa ylha e levam mercaderias pera as outras ylhas...", publ. in *Arquivo Histórico da Madeira*, vol. XV, p. 125.

O trigo foi, sem dúvida, o principal móbil das conexões inter-insulares. O comércio do cereal a partir das Canárias firmou-se através da regularidade dos contactos com a Madeira, sendo apenas prejudicado pelos embargos temporários, enquanto o dos Açores foi imposto pela coroa, uma vez que a burguesia e aristocracia açorianas, nomeadamente de S. Miguel, não se mostravam interessadas em manter esta via. Todo o empenho dos açorianos estava canalizado para o comércio especulativo com o reino ou dos contratos de fornecimento das praças africanas.

A permanência desta rota de abastecimento de cereais implicou o alargamento das trocas comerciais entre os três arquipélagos, uma vez que ao comércio do cereal se associaram outros produtos, como contrapartida favorável às trocas. Aos Açores os madeirenses tinham para oferecer o vinho, o açúcar, conservas, madeiras, eixos e aduelas de pipa, reexportação de artefactos e outros produtos de menor importância. As ilhas açorianas foram no começo um consumidor preferencial do vinho madeirense e canário. Tudo isto pela necessidade de encontrar uma contrapartida rentável ao comércio de cereais e pelo facto de o vinho que produziam ser de fraca qualidade.

O comércio entre a Madeira e as Canárias era muito anterior ao estabelecimento dos primeiros contactos com os Açores. O relacionamento iniciara-se em meados do século quinze, activado pela disponibilidade no arquipélago de escravos, carne, queijo e sebo. Mas, a insistência dos madeirenses nos contactos com as Canárias não terá sido do agrado ao infante D. Fernando, senhor da ilha, interessado em promover os contactos com os Açores. Apesar disso eles continuaram e a rota adquiriu um lugar relevante nas relações externas da ilha, valendo-lhe a disponibilidade de cereal e carne, que eram trocados por artefactos, sumagre e escravos negros. Algo diferente sucedeu nos contactos comerciais entre os Açores e as Canárias, que nunca assumiram a mesma importância das madeirenses. A pouca facilidade nas comunicações, a distância entre os dois arquipélagos e a dificuldade em encontrar os produtos justificativos de intercâmbio fizeram com que estas trocas fossem sazonais.

UNS E OUTROS. Tal como o referimos, mas nunca é demais repeti-lo, o posicionamento periférico do mundo insular condicionou a subjugação do seu comércio aos interesses hegemónicos do velho continente. Os europeus foram os cabouqueiros, responsáveis pela transmigração agrícola, mas também os primeiros a usufruir da qualidade dos produtos lançados à terra e a desfrutar dos elevados réditos que o comércio propiciou. Daí resultou a total dependência dos espaços insulares ao velho continente, sendo a vivência económica moldada de acordo com as necessidades, que, por vezes, se apresentavam estranhas. Por isso é evidente a preferencia do velho continente nos contactos com o exterior dos arquipélagos. Isto é a tal relação umbilical com a velha Europa de que falámos. Só depois surgiram as ilhas vizinhas e o continente africano.

Do velho rincão de origem vieram os produtos e instrumentos necessários para a abertura das arroteias, mas também as directrizes institucionais e comerciais que os materializaram. O usufruto das possibilidades de um relacionamento com outras áreas continentais, no caso do **Mediterrâneo Atlântico**, foi consequência de um aproveitamento vantajoso da posição geográfica e em alguns casos uma tentativa de fuga à onnipresente rota europeia. Neste contexto tornou-se mais evidente a presença dos arquipélagos das Canárias, dos Açores e, ainda que por motivos diferentes, da Madeira.

O MITO DO ETERNO RETORNO – A EUROPA. O comércio insular com a Europa definia-se por uma multiplicidade de produtos, agentes, rotas e mercados. Neste aspecto a península ibérica apresentar-se-á como o principal mercado consumidor ou redistribuidor para as principais praças europeias. Não obstante persistir uma tendência centralizadora nos portos de Lisboa e Sevilha, o certo é que a sua expressão real, nomeadamente, no caso português foi muito mais ampla, abrangendo os principais portos de comércio a sul (Lagos e Silves) e a norte do país (Caminha, Viana, Porto e Vila do Conde).

Nos primeiros decénios a presença de mercadores estrangeiros, empenhados no comércio dos produtos insulares portugueses, estava limitada à cidade de Lisboa, mercê das dificuldades impostas no início do século XV à intervenção directa nos mercados produtores. Mas isto não poderia manter-se por muito mais tempo e cedo apareceram os primeiros estrangeiros avizinados ou com licença para fazer comércio e fixar residência. Depois abriram-se-lhes as portas, como forma de promover o comércio excedentário do açúcar. Mesmo assim a troca esteve, por muito tempo, sujeita a inúmeros impedimentos que impediam a livre circulação dos agentes e da mercadoria. Esta vinculação ficou evidenciada através da isenção de direitos e facilidades concedidas às mercadorias enviadas ao reino. Esta foi uma opção henriquina que perdurou até finais do século XV⁴⁰.

No início do povoamento das ilhas a colheita de cereais dava para satisfazer as necessidades do arquipélago e sobravam alguns excedentes que eram conduzidos a Lisboa. A saída de cereal para este destino foi reivindicada em 1473 e 1490 pelos moradores da cidade⁴¹. Tal reclamação evidencia a competitividade que assumia o cereal açoriano nas últimas décadas do século XV, mercê do aparecimento de novos destinos como a Madeira e praças do norte de África. Estava, deste modo, encontrado o novo celeiro capaz de abastecer a Madeira e de substituí-la nesta função com Lisboa e praças africanas. Os excedentes assim o permitiam, pelo que o cereal se afirmou como o primeiro e mais importante produto deste relacionamento comercial.

O comércio do cereal açoriano alicerçou-se, primeiro no provimento do reino, depois no obrigatório abastecimento da Madeira e praças africanas. A rota para o reino foi estabelecida como uma necessidade decorrente da promoção da cultura em solo insular, en-

⁴⁰ Cf. *O Infante e as ilhas*, Funchal, 1994, pp. 101 (1 de Junho de 1439), 104-105 (28 de Março de 1444), 107-108 (20 de Abril de 1447); *Arquivo Histórico da Madeira*, vol. XVI, pp. 266-268 (8 de Fevereiro de 1492), 281 (13 de Janeiro de 1493), 347-348 (18 de Set. de 1496).

⁴¹ *Arquivo Histórico da Madeira*, vol. XV, p. 70-71.

quanto o segundo rumo foi traçado pela política económica traçada para o espaço insular. O último destino foi imposto pela coroa. O reino foi o primeiro consumidor de trigo açoriano mas não o único nem o principal destino do trigo ilhéu, pois que em lugar cimeiro e reservado estavam as praças portuguesas do Norte de África. O movimento de trigo açoriano para elas fazia-se sob o controlo régio por meio de assentistas que em Lisboa recebiam o contrato de fornecimento e daí enviavam os respectivos navios a carregar o trigo arrecadado. Este comércio beneficiava de privilégios estabelecidos por ordens régias, sendo considerado como prioritário nas transacções cerealíferas açorianas: todo o trato de trigo no arquipélago, nomeadamente, em S. Miguel e Terceira, deveria fazer-se “sem prejuízo dos lugares de África”. Os contactos entre a Madeira e o reino eram constantes e faziam-se com maior frequência a partir dos portos de Lisboa, Viana e Caminha. Os portos do norte mantiveram uma acção muito importante no período de apogeu da safra açucareira, uma vez que os marinheiros e mercadores daí oriundos controlavam uma parte importante do tráfico comercial, sendo eles que abasteciam a ilha de carne e panos, levando em troca o açúcar para os mercados nórdicos. A ilha tinha para oferecer ao mercador do reino um grupo restrito de produtos, mas capaz de cativar o seu interesse. No começo foram as madeiras, o sangue de drago e os excedentes da produção cerealífera, depois o açúcar que fez dobrar a oferta e, finalmente, o vinho. A troca assentava num conjunto variado de produtos, em que se destacam as manufacturas imprescindíveis ao uso e consumo quotidianos: louça, telha de Setúbal, Lisboa e Porto, panos, azeite e carne do norte. Além disso, o porto do Funchal actuava, muitas vezes, como intermediário entre os portos do reino e as feitorias africanas, sendo de referir o comércio de peles, escravos e algodão de Cabo Verde.

No início do povoamento da Madeira o produto que de imediato cativou a atenção dos portugueses foi o que deu nome à ilha, isto é as madeiras. Estas eram de alta qualidade tendo usos múltiplos na ilha e fora dela. Muitas foram exportadas para o reino e também para as

praças africanas (Mogador e Safim) e portos europeus (Ruão). Tal como nos elucidam os cronistas elas revolucionaram o sistema de construção civil e naval no reino.

O comércio açoriano com os portos do reino regia-se pelos mesmos princípios e solicitações do madeirense, apenas se alteravam os produtos oferecidos como contrapartida. Enquanto a Madeira tinha para oferecer um produto por época, sendo a partir de determinado momento, o açúcar, os Açores apresentavam uma oferta variada e mais vantajosa: cereais, pastel e gado. Também aqui os portos do norte do país, nomeadamente, da região de Entre-Douro-e-Minho, estavam em primeiro lugar. Eram eles que abasteciam os Açores de azeite, sal, louças, panos e mais artefactos, recebendo em troca trigo, carne, couros e pastel.

A trama de relações com o velho continente não se resumia apenas aos portos reinóis, uma vez que as culturas locais cativaram o interesse dos mercados mediterrânicos e nórdicos: primeiro a urzela e outras plantas tintureiras como o sangue de drago e o pastel, depois o açúcar e o vinho, foram produtos que estiveram na mira dos mercadores estrangeiros. A par disso o reino não dispunha de todos os artefactos solicitados pelas gentes insulares, cada vez mais exigentes na sua qualidade. As riquezas acumuladas com este comércio apelavam a um luxo que só poderia ser conseguido nas praças de Ypres, Ruão e Londres. O comércio açoriano estava orientado quase que exclusivamente para os centros têxteis do norte, destacando-se aí as ilhas britânicas e os agentes comerciais. O madeirense, ao inverso do açoriano, no século XV estava orientado para o tradicional mercado Mediterrâneo, tendo como principal aposta o açúcar. Neste caso surgem três áreas: as praças espanholas de Sevilha, Valência e Barcelona, as cidades italianas (Génova, Veneza e Livorno) e os portos do Mediterrâneo Oriental (Chios e Constantinopla). As primeiras foram imprescindíveis para este comércio, funcionando como praças de redistribuição para o mercado levantino. O comércio do açúcar surge no mercado madeirense como o principal animador das

trocas com o mercado europeu. Durante mais de um século a riqueza das gentes e a contrapartida para o suprimento de bens alimentares e artefactos. O seu regime de comércio é definido por Vitorino Magalhães Godinho⁴² “entre a liberdade fortemente restringida pela intervenção quer da coroa quer dos poderosos capitalistas, de um lado, e o monopólio”. Deste modo o comércio do açúcar só se manteve em regime livre até 1469, altura em que a quebra do preço condicionou a acção do senhorio, que estipula o exclusivo aos mercadores de Lisboa. Esta política de controle e monopólio do comércio não contou com o apoio dos madeirenses que sempre manifestaram a sua opinião contrária. Todavia ela havia de persistir até 1508, altura em que foi revogada toda a legislação comercial, restritiva da livre intervenção de madeirenses e estrangeiros.

Em 1498 no sentido de controlar esse comércio estabeleceu-se como limite de exportação 120.000 arrobas, divididas pelas principais mercados do Mediterrâneo e norte da Europa. Pensámos que este estabelecimento das escáfulas deveria definir com precisão o mercado consumidor do açúcar madeirense, que se circunscrevia a três áreas distintas: o reino, a Europa nórdica e mediterrânica. As praças do norte dominavam esse movimento, recebendo mais de metade do açúcar. Aí evidenciam-se as praças circunscritas à Flandres, enquanto no Mediterrâneo a posição simeira é atribuída a Veneza conjuntamente com as praças levantinas de Chios e Constantinopla. Se compararmos os valores desta escáfula com os dados referentes ao açúcar saído da ilha entre 1490 e 1550 nota-se uma similitude nos mercados. A diferença mais significativa surge com as cidades italianas, que surge com uma posição dominante neste comércio. Todavia ela poderá resultar de os italianos dominarem mais de 2/3 do comércio de todo esse açúcar, actuando os portos e cidades italianos como centros de redistribuição. À parte isso é bastante evidente a posição hegemónica dos mercadores oriundos das diferentes cidades italianas, neste

⁴² Ob. cit., vol. IV, 87

comércio com 78% do açúcar movimentado. A partir dos dados compilados na documentação podemos concluir pela constância dos mercados italiano e flamengo. A isto acresce os portos do reino, nomeadamente de Lisboa e Viana do Castelo que surge em terceiro lugar, com 10%. Ao açúcar juntaram-se depois as madeiras (nomeadamente de vinhático e cedro), a urzela, o pastel, o couro e os escravos, que se trocavam por panos, trigo e objectos de luxo.

O comércio das ilhas com o litoral africano, exceptuando o caso de Cabo Verde e S. Tomé, fazia-se com maior assiduidade a partir das Canárias do que da Madeira ou dos Açores. Mesmo assim a Madeira, mercê da posição charneira no traçado das rotas quatrocentistas, teve aí um papel relevante. Os madeirenses participaram activamente nas viagens de exploração geográfica e comércio no litoral africano, surgindo o Funchal, nas últimas décadas do século XV, como um importante entreposto para o comércio de dentes de elefante. Além disso a iniciativa madeirense bifurcou-se. Dum lado as praças marroquinas a quem a ilha passará a fornecer os homens para a defesa, os materiais para a construção das fortalezas e os cereais para sustento dos homens aí aquartelados. Do outro a área dos Rios e Golfo da Guiné, onde se abastecia de escravos, tão necessários que eram para assegurar a força de trabalho na safra do açúcar. O açoriano parece que ficou afastado destas áreas pelas dificuldades de acesso e forma de exploração económica a que foram sujeitas, que o faziam prescindir dos produtos oferecidos pelo trato da zona. A maior assiduidade dos contactos com o continente africano fez-se por necessidade de abastecer as praças do Norte de África e mesmo a área da costa da Guiné de cereal, substituindo a Madeira a partir de finais do século XV. Mesmo aqui o abastecimento fazia-se, muitas vezes, a partir da Madeira.

CONCLUSÃO

Do que atrás foi dito fica patente que as ilhas fazem parte do

mundo Atlântico e comungam de todos os interesses em jogo na definição deste novo espaço económico a partir do século XV. Os continentes que o limitam actuam de modo directo sobre as ilhas e fazem delas activos protagonistas. Se no século XV foi a costa ocidental africana, na centúria imediata, tudo parece ter-se virado para o outro lado, que passou a comandar o processo. Perante isto a definição da estrutura económica do mundo atlântico não se faz apenas com as margens continentais do oceano, as ilhas também fazem parte, sendo o inverso também verdadeiro. Isto é: as ilhas não podem ser consideradas de modo isolado, pois há que descobrir a sua contextualidade insular e atlântica. Uma teia de rotas comerciais assentes numa forte interdependência e complementaridade, bem patente na economia atlântica, estão na origem de tudo isso. Daqui resulta a necessidade de reescrever a História, retomando a ideia dos clássicos da unidade atlântica forjada neste devir de cinco séculos, servindo-se das aportações que a nova geração de historiadores tem propiciado.

BIBLIOGRAFIA. O presente estudo tem como base os trabalhos que publicámos em 1987 (**O comércio inter-insular nos séculos XV e XVI**) e 1992 (**Portugal y las islas del Atlantico**) a que acrescem novos dados de uma mais recente reflexão no sentido da sua reformulação. Deste modo remetemos os leitores para os referidos textos onde será possível encontrar as orientações bibliográficas e documentais.

O NOVO ATLÂNTICO, A EUROPA E PORTUGAL: QUE TRIUNFOS, QUE PALMAS, QUE VITÓRIAS?

Jorge Borges de MACEDO (*)

1. Este congresso, realizado dentro do âmbito que o Senhor presidente do Instituto Histórico acabou de mencionar, incidiu sobre o século XV – aquele que poderemos chamar o *Século dos Açores*. É, na verdade, a primeira vez que os Açores aparecem envolvidos numa acção de presença concreta na vida portuguesa, na vida atlântica e na vida europeia. E aparecem envolvidos transformando, ou contribuindo poderosamente para transformar, a estrutura política estratégica e, de uma maneira geral, o conjunto de forças que se desenvolviam na Europa.

Por outro lado, cumpre referir que a estrutura deste congresso resulta de debates que tivemos. O Senhor presidente do Instituto Histórico da Ilha Terceira escondeu ou diminuiu a sua intervenção, sob muitos aspectos essencial, na atmosfera crítica que ambientou esses debates. Todos saberão que a colaboração com o Senhor presidente não é daquela a que os ingleses chamariam «Yes, Minister», antes é uma convergência que se consegue com bastante discussão. Bem, eu

(*) Texto reconstituído a partir de registo electro-magnético.

não sou muito diferente e por isso é um exagero por parte do Senhor Dr. Álvaro Monjardino dizer que o plano do congresso se deve a mim. De facto ele deveu-se a um debate longo, difícil, prolongado, discutido – e por fim optámos por fazer aquilo que nos permitiu chamar ao século XV o *Século dos Açores*, realmente o primeiro século dos Açores numa referência essencialmente estratégica, política, marítima e de estrutura administrativa. Faltam-lhe aqui, na verdade, aspectos de cultura, de arte, algo da economia e mesmo da história religiosa. Preferimos, assim, uma escolha de algum modo estrutural, no sentido de abranger os pontos fundamentais em que este mundo atlântico se definiu em relação com o continente. Isto é, a área estratégica e, de algum modo também, a área militar. Esta foi portanto uma escolha propositada, bastante deliberada e debatida; sem dúvida com algumas concessões à história económica. Mas se dávamos um pouco de história económica faltaria a história social. Se dávamos um tanto da área militar faltaria a história cultural. Acabámos por desistir claramente de introduzir a área cultural, que seria um mundo, e a área económica, que seria outro mundo. E circunscrevemo-nos a um universo mais reduzido, mas coerente e estruturado, de maneira a que as peças do *puzzle* fizessem sentido. Foi desta maneira que chegámos a uma forma de coerência e, com base nela, ao congresso em que acabamos de participar.

Não há que admirar, pois, se este congresso vier a continuar-se à volta desses aspectos que agora faltam, e que só cá não se encontram porque obrigariam a uma distorção, a um *piccorré* de matérias que não pretendíamos. Deliberadamente excluímos meter aqui dentro tudo - Igrejas, história económica, malagueta, todas essas coisas que alguns apreciam muito - um congresso que não fala de história económica é um congresso que devia ter vergonha na cara, etc., etc.. Sabemos isto perfeitamente e escolhemos correr esse risco. Escolhemos um congresso estruturado, organizado, concatenado, e entendemos que a análise da estrutura social, a análise da estrutura política, a análise da estrutura internacional e daquilo que a Europa era antes do Infante D.

Henrique (ou do mundo do Infante D. Henrique) e aquilo que veio a ser depois, eram necessárias para estabelecermos que efectivamente os Açores nasceram numa era europeia, numa era de alargamento da Europa. As ilhas foram fronteiras, com um significado profundíssimo que ainda hoje o Senhor presidente do Instituto Histórico se encarregou de apresentar no aspecto do mundo presente – e que, na realidade, chega até nós nas suas riquíssimas e múltiplas incidências.

2. Portanto, este congresso tem a característica de ser um conjunto de temas estruturado e coerente. Sabemos perfeitamente que, no relatório final que dele estamos aqui a fazer, resultou a organização de um tema em desenvolvimento das suas formas imediatas. Não é, de modo nenhum, o inventário de todas as situações, de todos os elementos, de tudo aquilo que o século XV podia permitir formular na perspectiva de Portugal, na perspectiva da Europa para Portugal, dos Açores para Portugal e para a Europa. Mas este conjunto fez todo o possível por estabelecer uma coerência acessível e para dar uma *informação* – ou, se quiserem, uma *enformação* – que nos transmitisse o estado, a situação da Europa no século XV. Dessa tarefa se encarregou o Professor Jean-Philippe Genêt na primeira sessão, dando uma medida da inquietude europeia relativamente à situação e, logo em seguida, a definição de uma Europa rica e poderosa, verdadeiramente cheia de força.

Para quê? Se porventura não se alargasse a fronteira do fim do mundo, que era a fronteira portuguesa do Atlântico, se de facto o mundo acabasse na borda de água das costas portuguesas, para onde é que iria a Europa? Em que conflitos se envolveria? De que maneira alcançaria a África ou de que maneira iria para outras partes? É esse o problema que debatemos e que o professor Jean-Philippe Genêt, com a sua mestria e a sua lucidez, desde o primeiro dia nos apresentou de uma forma profundamente clarividente.

Portanto, aquilo que se pretendeu foi apresentar um mundo real europeu, tal como o vamos analisar. O mundo real europeu, português,

social, militar e político que foi o do Infante D. Henrique: o mundo onde ele se inseriu. Sem a compreensão deste mundo o Infante D. Henrique será, de algum modo, uma figura heróica, mas possivelmente vazia, porque desprovida de razões ou motivos. Sem o dramatismo da vida social e da vida pública. Com estas, a vida de uma pessoa torna-se também dramática, porque é uma vida de escolha: e dentro dela, para escolher, ele nunca recuou. Escolheu bem? Escolheu mal? Esse não é o nosso problema, porque nos colocamos agora perante a situação do próprio mundo que ele encontrou – para depois outros estudarem, ou haverem estudado, ou virem a estudar o que D. Henrique efectivamente fez. O nosso problema, aqui e agora, foi estudar esse mundo em que ele viveu. Dentro do tempo que nos foi possível, portanto, pudemos fazer o aproveitamento máximo dos especialistas exigentes que entendemos dever abordar para nos ajudarem, segunda a sua perspectiva actualizada, na análise da situação da Europa e dos seus problemas, da situação de Portugal e dos seus recursos e possibilidades, da sua experiência política, das suas propostas, das soluções alternativas que apresentou face à situação peninsular, mediterrânea, do Mar do Norte, no Ocidente e no Oriente.

E se é certo que, para nos aproximarmos desta imagem procurámos na actualidade o especialista necessário, lembremos também que no século XV houve dois homens que focaram a Europa dessa época por uma forma bastante próxima da ansiedade e da problemática que ela apresentava. Foram Garcia de Resende e Luís de Camões.

Garcia de Resende, na sua *Miscelânea*, apresentou um painel, um panorama da Europa precisamente vindo do Oriente para o Ocidente; chamando a atenção para a situação no Oriente: uma situação todopoderosa dos turcos perante uma Europa do centro – forte, hábil, capaz, mas enrolada em lutas entre si – para chegar ao Ocidente onde se desenhava uma situação nova, que era dada pelo mar.

Fazendo o mesmo trajecto, encontramos também Luís de Camões que, na sua descrição da Europa ao rei de Melinde, traça exactamente

esta Europa que acabamos aqui de referir. Começa efectivamente por narrar a Europa, falando das suas lutas internas e na saída do gueto que foi a abertura ao Atlântico.

Foram estas duas imagens que nos orientaram para dar a medida da situação europeia. Haverá quem duvide se ela realmente existiu, ou ache que é uma coisa um pouco vaga e um pecado do historiador. Mas a verdade é que a China também teve muitos impulsos desta natureza, a Índia outros tantos, a Indonésia mais ainda. Na realidade, quando as civilizações são fechadas e se encerram em si mesmas, entram num embrulhar de lutas que têm sido largamente analisadas. O nosso tempo, exactamente este em que nos encontramos, traz-nos, neste aspecto, uma séria advertência. Na verdade, o mundo gira em nossos dias sem plano; e a afirmação de uma Europa que foi capaz de encontrar um plano de realização, uma saída para a sua própria situação, não deixa de ser uma experiência histórica que vale a pena lembrar e pôr em relevo.

3. Na realidade, o problema do século XV corresponde à trajectória afinal tradicional da Europa : uma trajectória de leste para oeste. Ela está definida nos combates da Turquia, nas lutas dos mongóis. Lembremos que Moscovo foi saqueada pouco mais ou menos na altura em que começava a crise de 1383-1385. Mas podemos lembrar que a Europa era poderosa a leste, capaz de conter invasões, inclusivamente resistir à queda do império bizantino. Era suficiente para permanecer na Hungria e aí resistir às forças turcas que estavam na Sérvia, na Croácia, em vários sítios. A verdade é que era uma Europa capaz de resistir, mas não lhe eram dadas possibilidades de, além de resistir, criar. Podia defender-se, é certo - mas, em criação, não ia além disso. Era uma Europa que resistia. Resistia realmente, como podemos ver na acção da Polónia, na das forças sérvias, na de uma série de reis, na do próprio drama da Veneza nessa altura. Sem dúvida vemos uma Europa que resiste, uma Europa capaz de aguentar o embate frente a uns turcos. E a uns turcos que também tinham

problemas... Tinham a necessidade de avançar para se prestigiarem, e para quando tivessem de se voltar contra os mongóis, contra os chiitas e contra outros que fossem aparecendo, mas não tinham a possibilidade de ignorar os europeus. Também não tinham possibilidades de avançar nem possibilidades de desistir, criando uma posição estável...

Fosse como fosse, a Europa que resistia aos turcos era uma Europa bloqueada.

Foi neste contexto de bloqueio que a Europa construiu a extraordinária realização do estado moderno – isto é, um critério de obediência assumida, um critério de lei com efectiva aplicação. Foi preciso criar um corpo administrativo, um corpo político, um corpo jurídico que garantissem as formas dessa obediência e lhe dessem a viabilidade de se realizar. E esta Europa forte e centralizada na verdade fez-se. Encontramos a sua embalagem criadora na Itália, à passagem do século XIV para o XV. Encontramo-la na passagem da França feudal para a França do poder central, com todas as amarguras que isso pode haver trazido – Joana d’Arc, a salvação da França, alma da Europa ocidental... Encontramo-la nas lutas internas da Inglaterra, na *Guerra das Duas Rosas*. A Europa fortalecia-se dentro de si mesma.

4. Mas, fortalecida dentro de si mesma, para onde iria a Europa? Se fôssemos ver, só podia ir para o mar... Mas que era o mar? O mar não era nada. A única potência europeia que tinha uma experiência concreta da importância do mar - importância estratégica, importância política, importância fundamental da intervenção da realidade marítima na decisão de problemas políticos – essa potência era Portugal.

Isto tem sido muito pouco referido. E o problema está entre nós muito mal estudado. Está muito mal estudado porque nós, portugueses, somos um povo encantador, mas dotados de algumas dúvidas, não propriamente dúvidas metódicas, mas antes dúvidas casmurras. E por nada desta vida desistimos de Aljubarrota... Fazemos bem, claro, não se desiste de uma vitória, pode-se desistir de uma derrota, mas de uma vitória é que não... Simplesmente, a própria batalha de Aljubarrota

apresenta aspectos não salientados, como é o da importância de Lisboa como rectaguarda do Oceano Atlântico. A primeira vez que uma guerra europeia é ganha com apoio na rectaguarda é precisamente a guerra da independência de 1383-1385. Ela ganha-se por meio da resistência portuguesa, e esta centrou-se em Lisboa. Lisboa resistiu ao cerco por estar dotada de muralhas de altíssimo porte, que a fechavam por terra e pelo lado do rio, impedindo o acesso pelas galés castelhanas. Era uma cidade fechada, exactamente como Constantinopla. A ideia de ganhar Portugal conquistando Lisboa foi de D. João de Castela. D. João foi um nobre rei e homem de grande inteligência e vivacidade estratégica. Este juízo sobre o rei de Castela é indiscutível, a ponto de – até no século XVII, em plena guerra da Restauração – os portugueses o elogiarem. A verdade é que D. João de Castela, quando tentou conquistar Lisboa pensou que, cercando-a, teria a situação resolvida. É possível que tivesse razão, é possível que a não tivesse. A verdade é que ele cercou Lisboa e lhe manteve o cerco durante seis meses. Pessoalmente, não tenho argumento especial sobre o que se passou senão a minha dúvida metódica; mas não acredito muito que a razão pela qual ele levantou o cerco fosse a peste que teria acometido também a rainha D. Beatriz. A verdade é que a rainha D. Beatriz se salvou perfeitamente e morreu anos depois em sossego e tranquilidade de alma. E não morreu de peste... É clara a propensão que os portugueses têm para a mitologia e para a mitologia providencial que os protege, e por isso ela aparece tão frequentemente. Assim, começaram logo a dizer que tinham morrido de peste guerreiros castelhanos e não tinha morrido nenhum português, portanto a peste era dirigida aos castelhanos e não aos portugueses, como se Deus, na sua infinita bondade, escolhesse os pestíferos para efeitos de razão política... Não tem muito sentido isto. De facto, terá sido outra coisa o que se passou. E o certo é que a guerra de 1383-1385 foi a primeira guerra marítima não mediterrânea, ganha através da posição do mar, do apoio do mar e da criação de manobras dilatórias no sentido de ajudar o aliado que nos havia apoiado. Foi assim que mandámos para

as fronteiras marítimas inglesas a nossa própria frota, o que causou verdadeiro espanto nos londrinos. Fazer hoje que um londrino se admire é impossível; mas no século XV isso ainda podia acontecer : e eles quando viram aquelas grandes naves de costado alto ficaram impressionados e admiradíssimos, diz o cronista inglês. E realmente essa frota vigiou a fronteira do Mar do Norte durante algum tempo. Se isso teve ou não rendimento, já não o sabemos.

Em França não se era nada favorável a uma descida sobre a Inglaterra, mesmo com a Inglaterra em choque e em dificuldades. Foi o mar que determinou essa não descida. O mesmo mar que teve importância na vitória de Aljubarrota e no aproveitamento profundo que dela se fez. Repare-se que, após a batalha, o próprio rei D. João de Castela fugiu – para Lisboa. Não voltou por onde viera, não fugiu pela terra portuguesa: desceu o rio a partir de Santarém, embarcou em Lisboa e foi chorar para Sevilha (onde era proibido falar-se na derrota que ele tinha sofrido). Quer dizer, uma grande parte da crise de 1383-1385, na sua fase militar (não falamos agora na fase política) tem uma componente marítima.

Os portugueses tinham a experiência de que o mar podia ser um instrumento. Um instrumento de alargamento da influência europeia. E que o mar estava mal aproveitado. Esta ideia está na essência da dinastia de Avis. Não é um debate de cara risonha o do conselho sobre Ceuta, aquele em que esta ideia se estabelece. A ideia estava ali, tinha força entre aqueles homens de experiência constante e habituados a debater. Recorde-se que D. João I recusara a paz com Castela a troco de uma aliança marítima. A paz de 1411 fora precedida de diversas tentativas. A condição posta por Castela era haver uma aliança marítima com Portugal : Portugal cederia 15 galés, desde que Castela as requisitasse. A condição depois baixou de 15 para 5, andou oscilante – e D. João I respondeu que poderia fazer a paz, mas quem decidiria quando e como empregar as galés no mar ou no oceano era ele, o rei de Portugal, e não entregaria essa obediência a ninguém. Chamo a atenção para este facto, porque na realidade ele demonstra o que é

importante : uma consciência do mar. E essa consciência revela-se logo a seguir, na primeira alternativa que Portugal concebe na exploração do mar, como área estratégica fundamental.

Essencialmente, Ceuta significa uma tentativa de aproveitamento estratégico do mar, em termos de resolver uma situação de risco a ocidente – um risco em 1415, porquanto havia ainda o reino de Granada. A Península Ibérica não estava imune dos perigos que espreitavam da área turca, embora a situação fosse, a ocidente, mais favorável à Europa. Em qualquer caso, a conquista de Ceuta insere-se numa programação essencial : inverter a ordem de marcha tradicional da Europa – que é de leste para oeste. Ora bem, a conquista de Ceuta inicia a inversão desta ordem de marcha, que passou a fazer-se de oeste para leste. Esta ordem de marcha, afinal de contas, nem era verdadeiramente nova : fora a mesma que, por mar e terra, havia orientado os cruzados.

As cruzadas tinham sido uma muralha cuja espessura nem os próprios cruzados conheciam : foram uma imensidade que se estendeu até à Pérsia. Mas a inocência dos ocidentais era flagrante. Eles fizeram obras espantosas na Síria e na Palestina - mas, efectivamente, nada disso se poderia manter por si. Os portugueses escolheram a inversão ou, melhor dizendo, um ponto de partida mais recuado, e esse traduziu-se na conquista de Ceuta. A conquista de Ceuta mostra, assim, um plano estratégico – uma posição sólida, viável, eficaz, susceptível de originar uma reversão da situação europeia, de modo a tirá-la do gueto em que o mar obsessivo a comprimia.

5. Ora bem, o movimento traduzia-se numa alteração profunda, e os maometanos perceberam perfeitamente o que estava a passar-se. Não é esta percepção, contudo, o mais importante; isso seria secundário perante outra realidade. Trata-se da ideia que os portugueses tiveram de que a posição tomada em Ceuta era só um princípio e algo a continuar. Se não continuasse, o efeito era limitado e insuficiente para constituir uma ameaça.

Subsistem aqui vários equívocos que também parece importante esclarecer.

Assim, a alusão ao debate arbitral que D. João I terá promovido sobre se devia ou não dar continuidade à conquista de Ceuta, e pôr isso à votação. A verdade é que ele nunca negou os auxílios para 1418, 1420 e 1422. Mas a verdade era esta: Ceuta não tinha qualquer possibilidade de abrir caminho para uma expansão no Norte de África. Ceuta era uma cidade bloqueada, limitada, abria caminho para o Mediterrâneo sem qualquer dúvida, trazia vantagens políticas, militares e outras, mas como alternativa em si não tinha consistência. É nessa altura que D. Duarte, filho de D. João I, manda delegados seus aos diversos concílios, às diversas assembleias cristãs da Europa e acompanha os debates que nelas se travam. E uma pessoa que se nos apresenta aqui pela primeira vez, por volta de 1427, vai para a área central da luta contra os turcos. D. Pedro assiste, participa, combate ao lado de Segismundo, e de tal maneira o faz que é encarregado mesmo da defesa da Marca de Treviso, uma área de fronteira. No entanto, ele passa por Bruges e daí manda uma carta perfeitamente consciente do que se está a passar – e que, no meu entender, tem sido mal interpretada. No fundo, D. Pedro está consciente da gravidade brutal da situação da Europa perante a Turquia na área do Oriente. Está perfeitamente certo de que Portugal se acha longe demais, que Ceuta se encontra longe demais da área turca e não tem a importância que se julga. D. Pedro entende que esse alívio por meio de Marrocos, por meio do mar Mediterrâneo, é um alívio distante e difícil. É assim que eu interpreto a sua conhecida afirmação de *trocar uma boa capa por um mau capelo*.

Na verdade, a conquista de Ceuta não teve continuidade. As informações que D. Pedro mandou para Portugal não tiveram uma recepção nem fria nem quente, tiveram antes uma recepção de espera : espere-mos a oportunidade, esperemos o enfraquecimento – nós sabíamos o que se estava a passar em Marrocos para marcar a ofensiva – confiemos nos franciscanos, confiemos nos dominicanos, confiemos na evangeli-

zação... Mas a evangelização franciscana não veio. Foi um insucesso total. E não vou ao ponto de dizer que a dominicana menos ainda, também não: é melhor dizer assim para evitar polémicas canónicas que só nos fariam mal à cabeça e à solução e menos ainda qualquer tribunal especial ou qualquer regra desta natureza. O facto é que, sem dúvida, não era possível.

D. Duarte e D. Henrique entendem então que é melhor negociar a posse das ilhas Canárias. Nesse sentido, fazem uma investida junto do papa para haver uma partilha do Oceano Atlântico ou seja que é melhor dar a volta por detrás do reino de Fez, tendo as Canárias por seu suporte. Esta, porém, é uma tentativa que também falha.

Mas há outra que parece resultar – ao contrário também do que muitas vezes se diz, que os cronistas mencionam cuidadosamente (e por vezes apanha alguns portugueses distraídos): é melhor conquistar Tânger, alargar a área marítima pela posse de Tânger. É esse alargamento que tenta fazer-se em 1437, mas com mau resultado, apesar da notabilidade da estratégia portuguesa. A empresa de Tânger foi precedida de uma tentativa de mobilizar a opinião pública, matéria de que também se não tem falado. A verdade, porém, é que teve um apoio péssimo dessa opinião pública. Tinham sido quinze anos de guerra de que não resultara senão a conquista de Ceuta. Há notícias (embora escassas) de vários ataques de corso junto ao estreito de Gibraltar. A popularidade de Ceuta era muito pequena. Zurara farta-se de falar nas casas com mais de um andar em Lisboa, para mostrar que a madeira é mais barata em Lisboa... Mas se há quem recorre a terceiros ou quartos andares na cidade de Lisboa para provar as vantagens de uma campanha militar, realmente é porque a campanha militar não é assim tão popular como isso... Foi o que aconteceu. No entanto, D. Duarte, com as informações de seu irmão D. Pedro, com as que tinha dos concílios, das locuções, dos debates, dos encontros que mantinha (e o infante D. Henrique também) verificou que a ideia de fazer um império em Marrocos, no sentido de continuar a expansão para Marrocos, tinha viabilidade, tinha força, tanto mais que os turcos continuavam a avançar e a reforçar-se no Oriente.

Mas a conquista de Tânger resultou num insucesso absoluto. Insucesso que atingiu o próprio rei – Deus nem sempre tem piedade dos reis, e D. Duarte morreu de peste... A consequência foi uma crise política, uma crise interna grave. Verificámos, no decurso deste congresso, quanto esta situação podia tornar-se séria, pela existência de bandos, trazendo insegurança de vidas e haveres ao conjunto do país. E está perfeitamente estabelecido que isso aconteceu nesta altura. Em suma, a não conquista de Tânger veio agravar a situação de Portugal. Foi uma altura em que o infante D. Henrique recebeu perder a sua influência. Teria razões para isso, dada até a campanha de opinião, timidamente referida pelos cronistas. Houve também um debate - um debate político, que não nos interessa agora concretamente. O facto é que quando D. Pedro ascende ao poder, ele que estivera na marca de Treviso, uma das primeiras coisas que faz é desistir de Treviso. A outra é continuar a expansão, mas propondo uma alternativa. Esta alternativa é a alternativa marítima. Ora bem, o infante D. Henrique não duvida nada da qualidade da alternativa, contanto que a hipótese marroquina continue. Essa hipótese marroquina prossegue no tempo do infante D. Henrique. E tem momentos de grande importância, que são as conquistas de várias cidades de borda de água, sempre borda de água, sempre um Marrocos marginal, sempre a ausência de evangelização, sempre a impotência perante o monte Atlas, aquela grandeza maciça que impedia os portugueses de continuar... Nestas condições, Marrocos tornava-se cada vez mais um absurdo. Absurdo que, no entanto, politicamente não o era.

6. Por outro lado, a experiência portuguesa provou ser possível fundar o domínio português por mar.

Aparecem agora aqui duas importantíssimas lições, digamos assim, essenciais para termos presente a evolução do tempo do infante D. Henrique.

Primeiro ponto: não há dúvida de que o recrutamento militar é difícil, a impopularidade de Marrocos é indiscutível e, paralelamente,

a popularidade da expansão em África é bastante mais favorável. A existência de plantações de açúcar na Madeira e a descoberta e povoamento dos Açores trazem uma capacidade de alargamento da fronteira marítima que dá claras vantagens ao rei de Portugal. Tudo isto faz crescer o Atlântico em força ou posição mas, na verdade, cria uma falsa ideia da importância política do Atlântico. E a primeira grande desilusão do Atlântico para os portugueses é que D. Afonso V – um rei militarmente muito eficaz na preparação cuidadosa das frotas, dos navios, das armadas, com excelentes oficiais do Estado maior, excelentes e bem qualificados mestres de guerra – pensa que é possível unificar a Península Ibérica por via do mar. Quer dizer: Portugal, país marginal, país do extremo ocidente europeu, pode unificar a Península Ibérica (pensava ele) aproveitando as dissidências internas de Castela, indo do interior de Portugal para Castela. Seguindo a mesma insinuação que já D. Pedro, duque de Coimbra, havia feito quando se colocara ao lado de Álvaro de Luna, pensou que isso lhe daria algumas outras hipóteses, negociando com os próprios castelhanos nas condições em que se estava a esse tempo. Foi esta a primeira grande derrota, uma derrota que terminou no Tratado das Alcáçovas. Assim, foi absolutamente impossível a D. Afonso V unificar a Península Ibérica através do mar. O mar *está* e *vai* longe – aliás, todos os países que têm mar sabem isso : as unificações nunca se fazem por mar, não se fizeram na Alemanha, não se fizeram nos Estados Unidos da América, não se fizeram em Moscovo... O mar é uma parte essencial, mas do ponto de vista técnico, do ponto de vista militar: só no século XX é que surgem aparentes unificações por mar eficazes, porque há o desembarque. Evidentemente, temos a aviação, temos muitos outros aspectos, mas a realidade é que, do ponto de vista militar, do ponto de vista político, a verdadeira unificação por mar é impossível. É um elemento de intervenção, é um elemento de qualificação, é um elemento de reforço, não é um elemento de decisão.

Esta é a primeira derrota de Afonso V. A de ser obrigado a reconhecer – e foi seu filho quem, sem dúvida nenhuma o convenceu

disso – que não se pode fazer a unificação da Península Ibérica por mar. O mar é essencial à Península Ibérica, mas não é decisivo do ponto de vista da unificação política.

A segunda desilusão é a de uma ideia que D. João II claramente assume : a de renovar mais uma tentativa de tornear pela rectaguarda o reino de Fez. Mas conquistar o reino de Fez dessa maneira era, de algum modo, a repetição do que D. Afonso V havia tentado em relação à própria Espanha. Isto resultou em dois insucessos brutais. O primeiro insucesso foi logo o da opinião pública. A verdade é que havia necessidade de vinte e oito mil homens para a campanha; foram recrutados catorze mil, e desses catorze mil apareceram doze mil. O segundo foi que começou a fazer-se a fortaleza no meio do rio e não foi possível continuá-la e o que é certo é que a ilusão de Marrocos acabou ali. Houvera um indiscutível falhanço evangelizador e seguiu-se-lhe o falhanço militar. Não era possível conquistar Marrocos seguindo ao longo do Atlas. Isso apenas viria a ser possível no século XIX-XX, com a metralhadora-canhão de 75... Antes ninguém o fizera porque era impossível fazê-lo.

Portanto, as desilusões fundamentais são estas que acabo de mencionar. A desilusão da importância política do mar como factor decisivo. E a impossibilidade de criar uma estrutura, uma manga de acção ou de penetração que, através do Mediterrâneo, fosse capaz de criar um poder alternativo nesse mesmo Mediterrâneo. O curioso é que, mais ou menos pela mesma altura, ou pouco depois, os turcos se viram em face de uma igual impossibilidade de conquistarem a Europa por terra através da Sérvia – que conquistaram, e reconquistaram, e perderam - da Bulgária, da Bósnia, etc., nomes que nos são agora familiares. Só foram bem sucedidos desviando-se para o Egipto e colocando este reino sob a sua influência. Quer isto dizer que a marcha para a área norte-africana era de algum modo popular na época, e foi assim que os turcos acabaram por segui-la, dominando o Egipto.

7. Seja como for – e é este o segundo ponto – D. João II percebeu

perfeitamente a derrota de Mármara e a da fortaleza da Graciosa. E, com a habilidade que o caracterizou, desistiu cautelosamente de investir, como agora se diz, na conquista marroquina: preparou a marcha para o sul e o primeiro sinal desta mudança foi a instalação da fortaleza de São Jorge da Mina.

O curioso no caso de São Jorge da Mina é a licença para a sua construção haver sido negociada com as potências locais. D. João II não ocupou à força o território. Houve um entendimento com o rei dos negros, bando, que era analfabeto; e formalizou-se de acordo com o protocolo rigoroso dos reinos analfabetos (nós, europeus orgulhosos, supomos que só havendo escrita é que há diplomacia...). Assim, juntou-se o povo bando daquela região para assistir à cerimónia. Diogo da Azambuja apareceu debaixo do sol tórrido com o seu traje de maior aparato, decerto muito quente... E fez as necessárias afirmações de agradecimento pela recepção que aquela terra lhe dava. Já trazia carpinteiros, canteiros, vários operários para fazer a obra na própria altura em que o rei negro a autorizou. Rapidamente a fortaleza se ergueu e em dois meses estava feita. A partir daí, criara-se uma área que, segundo os concílios e as decisões papais, legitimava a ocupação. Uma área ocupada por habitantes vindos de fora com intuitos de evangelização e de contacto com os povos locais. É esta a regra que D. João II pratica sempre até chegar ao Zaire. Há acidentes de corte que são dramáticos, por exemplo há um rei negro assassinado numa nau, nunca se chegou a saber nem hoje se sabe como, enfim, é o *Camarate* da época, mas, na verdade, a posição de D. João II é bastante clara. A orientação é continuar a marcha de oeste para leste, mas fazendo-a pelo sul. Esta marcha pelo sul não é tradicional na cultura europeia. Há a marcha de leste para oeste dos vikings, há a marcha de leste para oeste dos mongóis, dos tártaros. Marcha do norte para o sul, descendo o Atlântico, é que não houvera.

Meios técnicos ou outros quaisquer que queiram não interessam : a verdade é que D. João II, energicamente, quer continuar a marcha para o sul, e esta ideia de que a marcha para o sul é essencial fá-lo

desprezar, com um desprezo total, a proposta de Cristóvão Colombo. Colombo representava a marcha tradicional da Europa, de leste para oeste. D. João II entendeu, com as informações que tinha através de Bartolomeu Dias, através de notícias numerosas de espécies várias que não interessa para o caso referir, que a verdadeira marcha era do oeste para leste, e que essa marcha tinha de fazer-se com uma primeira descida ao sul, para seguir depois em direcção ao Oceano Índico - uma marcha contrária às tradições da Europa. A Europa tinha a tradição da marcha dos bárbaros, da marcha dos turcos - as marchas de todas as massas que nos invadiram até se chegar à actualidade foram essas. E, na realidade, a proposta do infante D. Henrique, a proposta de D. João II, é descer ao sul, tornear para leste, fazer uma marcha perfeitamente inversa das tradições europeias. E esta nova marcha que significa? Significa, afinal de contas, a potencialidade política, diplomática e estratégica da Europa.

8. Entretanto, que faziam os ocidentais relativamente a este mar liberto, com os Açores, com a Madeira, com todo aquele Atlântico próximo do Mediterrâneo e permitindo a entrada e a saída do Mediterrâneo sem pedir licença aos senhores de Marrocos, que continuavam ali? Evidentemente que o norte e o sul da Europa - a Europa do Mar do Norte e a Europa do Mediterrâneo - consolidaram as suas relações, o crescimento demográfico foi estrondoso, a rapidez do enriquecimento e da multiplicação dos bens por meio de rápidos investimentos de capital, quer na Itália, quer na França, quer na Inglaterra, quer no Mar do Norte, originou um crescimento que só poderemos assemelhar ao acontecido na América do Norte no século XIX, com o desabrochar do potencial norte-americano. De alguma maneira, a Europa do norte é como uma América que surge no século XV, que sofre uma evolução brutal, enorme. E a Europa anima-se, reforça-se do ponto de vista da cultura, do ponto de vista das artes, do ponto de vista das ciências, do ponto de vista da confiança em si mesma, até na capacidade que (é lamentável, mas é assim) os povos

européus têm e que é a de, quando se sentem seguros e fortes, fazerem guerras civis. Na verdade, em todos estes domínios a Europa cresce, reforça-se, e reforça-se porque o gueto tinha acabado.

Não há mais gueto. Há um Oceano Atlântico navegável, transponível – essa imensidade que antes era uma muralha, a rectaguarda da Europa. Em virtude desta modificação, a Europa perigosa dos turcos – que continuava lá – passava a ser uma Europa secundária e ameaçada, em que os povos locais tinham força suficiente para resistir, para aguentar, para investir e para renovar o ataque quando fosse preciso. Não era já a Europa total em risco, a Europa que aproveitava todas as energias do seu centro, da França, da Itália, da Inglaterra, do império alemão, etc.. Estava à vontade para explorar com intensidade as minas de prata de Matias Corvino, estava em condições de comprar a peso de ouro os marfins e de converter em obras admiráveis os que recebia nos cinzeladores da Flandres, que transformava a Itália em um centro de beleza e de construções, não só da sua riqueza própria como também dos novos materiais, dos novos temas, do à-vontade glorioso com que os seus criadores apareciam aos próprios turcos a vender a sua arte. E foram numerosos os artistas italianos que procuraram o mundo dos turcos, e pintaram o que eles nunca imaginaram que se poderia pintar e, na verdade, a clientela da arte, nas condições gerais de toda a Europa, renasceu, fortaleceu-se. Tudo isto resulta do fim do gueto da Europa.

E no fim do gueto da Europa estão os Açores.

Nestas condições, as bases em que assentara a Europa transformaram-se por completo. A rectaguarda da Europa tornou-se vanguarda. O centro de decisão da Europa tornou-se atlântico.

No entanto, manteve-se ainda durante muito tempo a maldição do Atlântico sobre a sua aptidão para centro de decisão política. A última vítima desta incapacidade do Atlântico chegou ao século XIX e chamou-se Napoleão. Napoleão supôs que, bloqueando a Europa, bloqueando a Inglaterra através do continente, era capaz de vencer a guerra – e não foi capaz de a vencer. Só com o século XIX adiantado é que a maldição da virtualidade política se levanta do Atlântico. Então

a Europa transforma-se numa área donde saem exércitos que vão para a China, para a Índia, para diversas partes do mundo. Vão ocupar, em termos concretos e consistentes, os antigos domínios de um velho império do qual nem toda a gente se recordava já. A Europa volta-se então para uma expansão de outra ordem, a do século XIX, finalmente explorando politicamente o Atlântico.

É por isso que o célebre verso, a famosa interrogação do velho do Restelo, não é tão velha como parece. Nem tão pessimista. *Que triunfos, que palmas, que vitórias* nos aguardavam naquele momento da partida para a Índia? Não há dúvida que poucos triunfos, poucas palmas, poucas vitórias. Mas, ainda assim – para Portugal e para a Europa – inevitáveis triunfos, inevitáveis palmas, inevitáveis vitórias.

**O MONUMENTO
ALTAR NAVE "EM LOUVOR DE"**

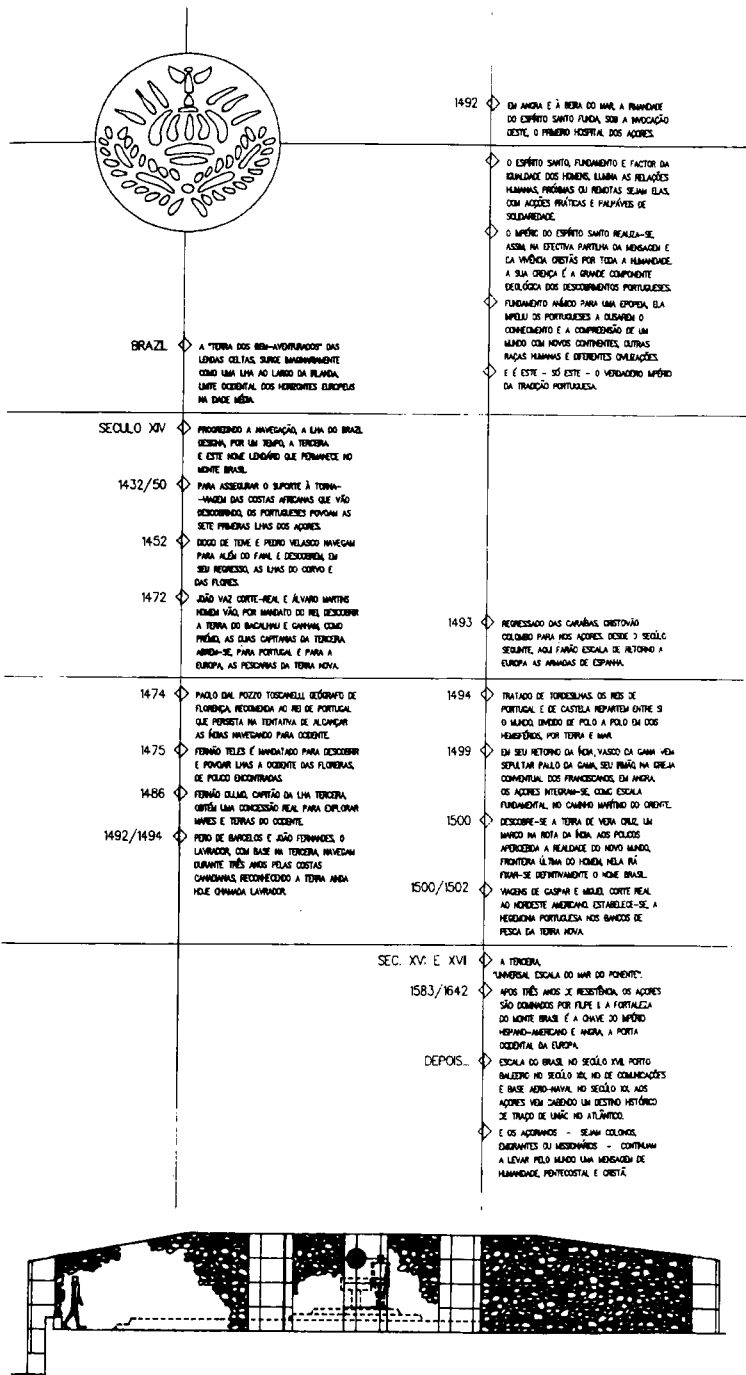
**EXECUTADO POR DECISÃO DO GOVERNO
REGIONAL DOS AÇORES, COM A COLABORAÇÃO
DA COMISSÃO DOS DESCOBRIMENTOS, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO E
DO INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA.**

**INAUGURADO EM ANGRA DO HEROÍSMO
A 5 DE JUNHO DE 1995 POR OCASIÃO DO
CONGRESSO "O MUNDO DO INFANTE D. HENRIQUE"**

ANTÓNIO DACOSTA, nasceu em Angra do Heroísmo em 1914. Em 1935 vai para Lisboa onde tira o curso de pintura na ESBAL. Em 1942 obtém o Prémio Amadeu Sousa Cardoso. Em 1947 parte para Paris como bolseiro do governo francês. Em 1952 expõe individualmente “17 Quadros” na Galeria de Março em Lisboa, tendo participado em 1953 na 2.ª Bienal de S. Paulo, Brasil. A partir de 1958 integra as principais exposições nacionais e internacionais representativas da arte portuguesa. Em 1969, Rui Mário Gonçalves organiza uma exposição retrospectiva do seu trabalho na Galeria Bucholz, Lisboa. Em 1972 recomeça a pintar depois de um interregno de quase 30 anos. A AICA concede-lhe em 1984 o Prémio de Artes Plásticas e Rui Mário Gonçalves publica a primeira monografia sobre o artista. Em 1965 participa na 18.ª Bienal de S. Paulo, tendo visitado o Brasil pela 1.ª vez depois de uma colaboração com “O Estado de S. Paulo” durante 25 anos. Em 1987 é-lhe conferido o Título de Cidadão Honorário da Cidade de Angra do Heroísmo e foi membro do júri da II Bienal dos Açores. Em 1988 a Fundação Calouste Gulbenkian organiza em Lisboa uma exposição retrospectiva da sua obra, apresentada depois na Casa de Serralves, no Porto. Em 1989 instala 52 painéis concebidos para a Assembleia Legislativa Regional na Cidade da Horta e inicia os desenhos preparatórios para a estação do metro do Cais do Sodré. Participa na exposição “4 Pintores Portugueses em Paris”, no Palácio Tóquio. Morre a 2 de Dezembro de 1990, depois de ter escrito uma série de poemas intitulada “A Cal dos Muros” e de ter feito estudos para o Monumento Altar Nave “Em Louvor de”.

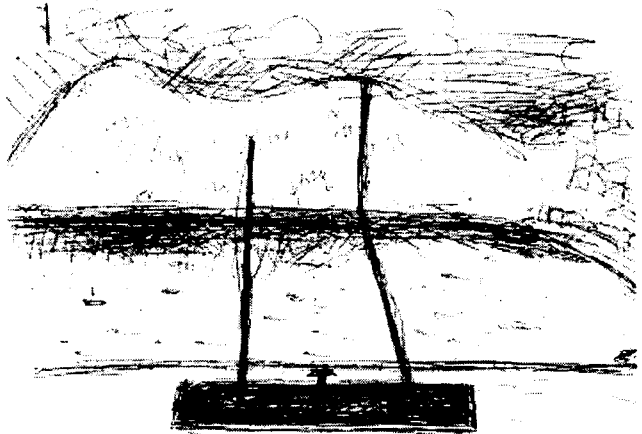
JOSE AURÉLIO, nasceu em Alcobaça em 1938. Curso de escultura da ESBAL. Em 1959 é Prémio Mestre Manuel Pereira e participa na 1.ª Bienal de Paris. Em 1961 participa na II Exposição de Artes Plásticas da Fundação Gulbenkian. Entre 1969 e 1974 concebeu, construiu e orientou a Galeria Ogiva em Óbidos. 1.º Prémio no Concurso Nacional para a medalha comemorativa da Inauguração da Sede e Museu da Fundação Gulbenkian. Em 1974 venceu o Concurso Nacional para o Monumento ao General Humberto Delgado. Em 1977 executa a grande escultura da Embaixada de Portugal em Brasília. Em 1978 é bolseiro da Fundação Gulbenkian e executa o Padrão Comemorativo da Fundação da Abadia de Alcobaça. Em 1979 realiza o Monumento a Manuel Laranjeira. Em 1982 vence o Concurso Nacional para a grande escultura da Carris. Em 1984 participa como artista convidado no workshop “Resurgent Art Medal” na Universidade de Pensilvania, USA. Em 1985 é Prémio da 1.ª Bienal das Caldas da Rainha e realiza os Monumentos à Padeira de Aljubarrota e às Origens de Porto de Mós. Em 1986 participa na III exposição de Artes Plásticas da Fundação Gulbenkian, tendo em 1987 exposto individualmente na Casa da Moeda, no British Council e no Museu de Alcobaça. Obteve ainda o 1.º Prémio no Concurso da FAO- World Food Day. Em 1988 inicia os estudos para as oito Gárgulas da Torre do Tombo na Cidade Universitária de Lisboa. Em 1990 realiza os Monumentos ao Cordoeiro e aos 25 anos de Abrantes-Cidade. Em 1992 é convidado pela Comissão dos Descobrimentos para desenvolver o projecto de execução do Monumento Altar Nave “Em Louvor de”. Em 1993 executa o Monumento ao Trabalho, em Almada. Organiza em 1995 a exposição individual “Ouro, Prata, Marfim e outras Especiarias”, na Culturgest em Lisboa.

SÉRGIO INFANTE, nasceu em Lisboa em 1947. Arquitecto pela ESBAL. Professor da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa. Membro da Associação de Arquitectos Portugueses, da União Internacional dos Arquitectos e da Sociedade Portuguesa de Urbanistas. Presidente da Comissão Nacional Portuguesa do ICOMOS-International Council Monuments and Sites de 1987 a 1993. Em 1977, colabora com a Secretaria de Estado do Ambiente no Estudo de Classificação e Intervenção em Sítios e Conjuntos de valor natural e arquitectónico. Em 1977/78 frequentou o “Center for the Conservation of Historic Towns and Buildings” no “College of Europe” em Bruges, Bélgica. Em 1978 obtém o diploma de “Conservação de Monumentos” da Universidade de Eger, Hungria. Em 1978/79 colaborou com o Professor Raymond Lemaire, Presidente do Centro de Bruges e Presidente do ICOMOS. A partir do ano lectivo 1980/81, lecciona a cadeira Projecto V-Renovação do Departamento de Arquitectura da ESBAL, depois Faculdade de Arquitectura, desenvolvendo nesse âmbito vários trabalhos práticos na zona central de Lisboa. Como responsável do SIGERP Gabinete de Estudos para a Recuperação do Património Arquitectónico e Urbano Lda, tem realizado projectos de arquitectura, recuperação e estudos de reconversão de zonas de construção degradada, nomeadamente em missões para inventariação e protecção do património em países africanos de língua portuguesa. Elaborou o Plano de Salvaguarda do Centro Histórico da Cidade e coordenou o Plano Director Municipal do Concelho de Angra do Heroísmo. Projectou a envolvente do Monumento Altar Nave “Em Louvor de”.



ALTAR NAVE “EM LOUVOR DE”

HISTÓRIA DE UM MONUMENTO



EXECUTADO POR DECISÃO DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES, COM A COLABORAÇÃO DA COMISSÃO DOS DESCOBRIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO E DO INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA.

INAUGURADO EM ANGRA DO HEROÍSMO A 5 DE JUNHO DE 1995 POR OCASIÃO DO CONGRESSO “O MUNDO DO INFANTE D. HENRIQUE”

ANGRA DO HEROÍSMO

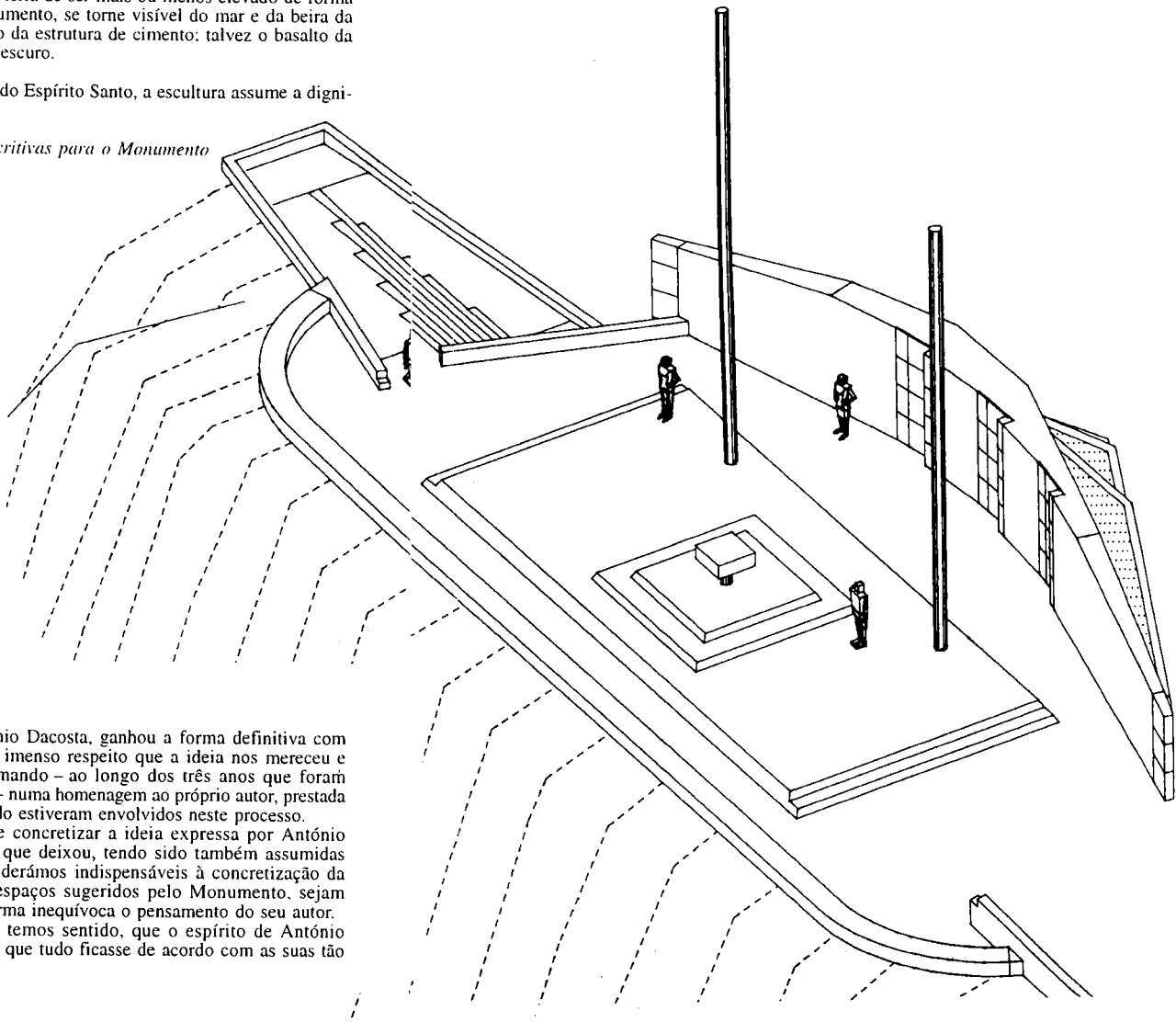
ESCULTURA
ALTAR-NAVE

CORPO SANTO

“A construção (utópica) deste monumento podia ser feita no quadro das Celebrações dos Descobrimentos, de acordo com a Comissão e com o seu auxílio, o do Estado e diversas outras entidades susceptíveis de mecenato...
... O local escolhido, Corpo Santo, teria de ser mais ou menos elevado de forma que a parte alta se não todo o monumento, se torne visível do mar e da beira da Alfândega. A pedra de revestimento da estrutura de cimento; talvez o basalto da terra não ficasse mal, se não muito escuro.

P.S. Uma vez por ano, no Domingo do Espírito Santo, a escultura assume a dignidade dos nossos Impérios ...”

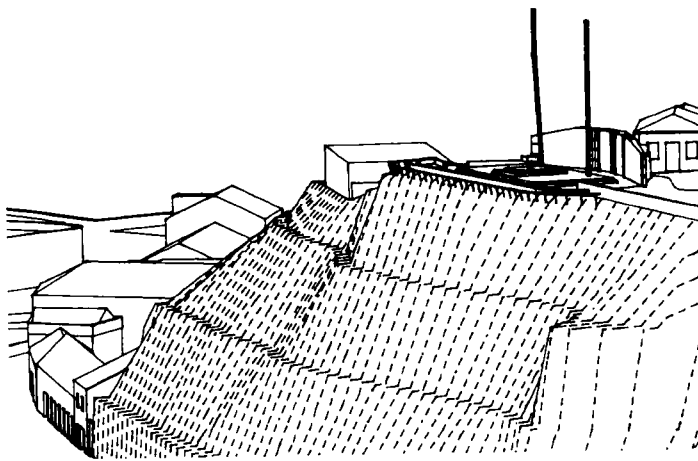
ANTÓNIO DA COSTA – *Notas descritivas para o Monumento*



O Monumento idealizado por António Dacosta, ganhou a forma definitiva com que hoje foi inaugurado a partir do imenso respeito que a ideia nos mereceu e também porque ele se foi transformando – ao longo dos três anos que foram necessários para a sua concretização – numa homenagem ao próprio autor, prestada por todos aqueles que de algum modo estiveram envolvidos neste processo. Por nós foi assumida a intenção de concretizar a ideia expressa por António Dacosta nos desenhos e nos textos que deixou, tendo sido também assumidas soluções complementares que considerámos indispensáveis à concretização da simbologia proposta, para que os espaços sugeridos pelo Monumento, sejam elementos que complementem de forma inequívoca o pensamento do seu autor. Acreditamos firmemente, porque o temos sentido, que o espírito de António Dacosta nos veio acompanhado para que tudo ficasse de acordo com as suas tão subteis exigências estéticas.

António Dacosta

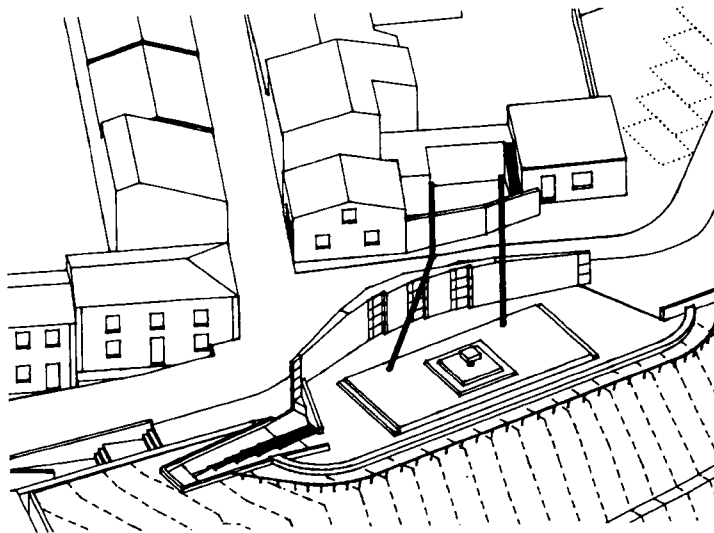
Luís Infante



“Constituído por três elementos simples, situado no alto da falésia que domina a enseada de Angra, face ao Monte Brasil, este Monumento guarda em si uma dupla memória: a da nave de uma igreja e a de uma nave de navegação. Caravela em terra, por assim dizer, seria o lugar de uma celebração do culto do Espírito Santo, tão vivo nos Açores, seu padroeiro e também inspirador dos Descobrimentos Portugueses.”

...“Um acontecimento de proporções míticas, que deixa depois suavíssima lembrança na memória dos homens através da delicada presença do altar e dos mastros na falésia do Cantagalo, cada ano servindo de altar a uma cerimónia que celebra o culto místico do Espírito Santo...”

Bernardo Pinto de Almeida notas de trabalho



ALTAR NAVE "EM LOUVOR DE" **(os textos do monumento)**

BRAZIL – A «terra dos bem-aventurados» das lendas celtas surge imaginariamente, como uma ilha, ao largo da Irlanda, limite ocidental dos horizontes europeus na Idade Média.

SÉCULO XIV – Progredindo a navegação, a Ilha do Brazil designa, por um Tempo, a Terceira. É este o nome lendário que permanece no Monte Brasil.

1432/50 – Para assegurar o suporte à torna-viagem das costas africanas que vão descobrindo, os portugueses povoam as sete primeiras ilhas dos Açores.

1452 – Diogo de Teive e Pedro Velasco navegam para além do Faial e descobrem, em seu regresso, as ilhas do Corvo e das Flores.

1472 – João Vaz Corte-Real e Álvaro Martins Homem vão, por mandado do rei, descobrir a Terra do Bacalhau e ganham, como prémio, as duas capitânicas da Terceira. Abrem-se, para Portugal e para a Europa, as pescarias da Terra Nova.

1474 – Paolo dal Pozzo Toscanelli, geógrafo de Florença, recomenda ao rei de Portugal que persista na tentativa de alcançar as Índias navegando para Ocidente.

1475 – Fernão Teles é mandatado para descobrir e povoar ilhas a Ocidente das Floreiras, de pouco encontradas.

1486 – Fernão Dulmo, capitão da Ilha Terceira, obtém uma concessão real para explorar mares e terras a Ocidente.

1492/1494 – Pero de Barcelos e João Fernandes, o Lavrador, com base na Terceira, navegam durante três anos pelas costas canadianas, reconhecendo a terra ainda hoje chamada Lavrador.

1492 – Em Angra, e à beira do mar, a Irmandade do Espírito Santo funda, sob a invocação deste, o primeiro hospital dos Açores.

– O Espírito Santo, fundamento e factor da igualdade dos homens, ilumina as relações humanas, próximas ou remotas sejam elas, com acções práticas e palpáveis de solidariedade.

– O Império do Espírito Santo realiza-se, assim, na efectiva partilha da mensagem e da vivência cristãs por toda a Humanidade. A sua crença é a grande componente ideológica dos descobrimentos portugueses.

– Fundamento anímico para uma epopeia, ela impeliu os portugueses a ousarem o conhecimento e a compreensão de um mundo com novos continentes, outras raças humanas e diferentes civilizações.

– E é este – só este – o verdadeiro Império da tradição portuguesa.

1493 – Regressado das Caraíbas, Cristóvão Colombo pára nos Açores. Desde o século seguinte, aqui farão escala de retorno à Europa as armadas de Espanha.

1494 – Tratado de Tordesilhas. Os reis de Portugal e de Castela repartem entre si o mundo, dividido de pólo a pólo em dois hemisférios, por terra e mar.

1499 – Em seu retorno da Índia, Vasco da Gama vem sepultar Paulo da Gama, seu irmão, na igreja dos Franciscanos, em Angra. Os Açores integram-se, como escala fundamental, no caminho marítimo do Oriente.

1500 – Descobre-se a Terra de Vera Cruz, um marco na rota da Índia. Aos poucos apercebida a realidade do Novo Mundo, fronteira última do Homem, nela irá fixar-se definitivamente o nome de Brasil.

1500/1502 – Viagens de Gaspar e Miguel Corte-Real ao Nordeste americano. Estabelece-se a hegemonia portuguesa nos bancos de pesca da Terra Nova.

SÉCULOS XVI E XVII – A Terceira, «universal escala do mar do Ponente».

1583/1642 – Após três anos de resistência, os Açores são dominados por Filipe II. A fortaleza do Monte Brasil é a chave do império hispano-americano e Angra, a porta ocidental da Europa.

DEPOIS... – Escala do Brasil no século XVIII, porto baleeiro no século XIX, nó de comunicações e base aero-naval no século XX, aos Açores vem cabendo um destino histórico de traço de união no Atlântico.

– E os açorianos – sejam colonos, emigrantes ou missionários – continuam a levar pelo mundo uma mensagem pentecostal e cristã.

VIDA DO INSTITUTO

1ª REUNIÃO

3 de Fevereiro de 1995

Aos três dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco reuniu na sua sede, no edifício da antiga casa dos Terceiros de S. Francisco, sita ao Largo de Stº Cristo, em Angra do Heroísmo, o Instituto Histórico da Ilha Terceira, em segunda convocatória e com a seguinte ordem de trabalhos:

1º Apreciação e votação do Relatório e Contas de 1994.

2º Aprovação e votação do Plano e Orçamento para 1995.

Estiveram presentes os sócios efectivos Pe. Dr. João Maria Mendes; Director do Museu de Angra do Heroísmo, Dr. Olívio Rocha; Governador do Castelo de S. João Baptista, Coronel Vagos Lourenço; Sr. João Dias Afonso; Sr. Luís Pimentel; Sr. Valdemar Mota; Dr. Álvaro Monjardino; Dr. Francisco Maduro-Dias.

A reunião teve início às vinte horas e trinta minutos com a leitura e aprovação da acta da reunião anterior.

Passando-se à ordem de trabalhos, o Sr. Presidente leu o relatório das actividades do Instituto e dos seus membros durante o ano de 1994.

Apreciou-se, a seguir, o plano de trabalhos para 1995, tendo o Sr. Presidente aproveitado para apresentar o esquema do Congresso sobre “O Mundo do Infante D. Henrique”, ultimado em reunião recente, havida em Lisboa com os principais intervenientes.

As datas previstas para a realização situam-se entre 5 e 10 de Junho do corrente ano, indo procurar-se que a inauguração do monumento de António Dacosta, “Altar Nave – em louvor de...”, o lançamento do III volume da “Fénix Angrence” e o Dia de Portugal sejam, de alguma forma, integrados neste conjunto. Ficou acordado organizar-se uma comissão executiva constituída pelo menos pelos consócios Rui Meireles, João Maria Mendes, Maduro-Dias e Valdemar Mota.

O Sr. Tesoureiro apresentou, em seguida, as Contas de 1994 e previsão orçamental para 1995.

Todos os documentos foram aprovados e figuram em anexo a esta acta.

O Sr. Dr. Olívio Rocha apresentou, depois de concluídos os assuntos constantes da ordem de trabalhos, um pedido de colaboração do Instituto Histórico no sentido da cedência de parte das suas instalações, para nelas funcionarem, durante algum tempo, a Biblioteca do Museu e o Gabinete da Direcção, que necessitam de ser desalojados em virtude das obras em curso. Previa que esse apoio fosse necessário por cerca de 6 meses.

Ficou acordado ceder as duas salas do rés-do-chão e a actual sala da secretaria do Instituto, indo diligenciar-se que os livros do Instituto ali armazenados sejam transferidos para salas do antigo Hospital Militar, a disponibilizar para o efeito pelo Regimento de Guarnição n.º 1.

A reunião terminou quando eram vinte e três horas e trinta minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada por mim Francisco dos Reis Maduro-Dias, Secretário, que a elaborei e pelo Sr. Presidente.

Álvaro Monjardino (Presidente)

Francisco dos Reis Maduro-Dias (Secretário)

A N E X O S

RELATÓRIO DO PRESIDENTE

I

REUNIÕES

1. Durante o ano de 1994, o Instituto levou a efeito as duas reuniões ordinárias previstas no seu Estatuto, não se realizando reuniões extraordinárias.

2. A 1.^a reunião ordinária realizou-se em 31 de Janeiro, nela se aprovando o relatório das actividades de 1993 e respectivas contas, e bem assim o plano de trabalhos e o orçamento para 1994.

3. A 2.^a reunião ordinária, com considerável atraso, realizou-se somente a 8 de Agosto, nela se dando balanço ao cumprimento do plano anual. Tratou-se em especial nesta reunião do Colóquio a realizar em Setembro e do Congresso sobre o Infante D. Henrique, programado para Fevereiro do ano seguinte. Presente esteve também o caso do monumento deixado em esboço por António Dacosta, cuja inauguração desejavelmente deveria ter lugar a quando da realização do referido Congresso.

4. A Mesa reuniu em 29 de Janeiro, 12 de Março, 10 de Maio, 25 de Junho, e 8 de Agosto, para tratar de assuntos de administração

corrente e especialmente ligados à preparação do colóquio. O Presidente reuniu ainda em Lisboa, por três vezes, com o Prof. Jorge Borges de Macedo, orientador do Colóquio de Setembro e Presidente da Comissão Científica para o Congresso do ano seguinte.

II

EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS

1.º – BOLETIM

5. Durante este ano efectivou-se a publicação do Boletim de 1990. Não foi ainda possível publicar o de 1991, cuja impressão todavia ficou concluída em Janeiro de 1995. Achando-se assim já em curso a respectiva distribuição, a referência a este Boletim não deverá ser incluída no plano para 1995.

2.º – EDIÇÃO DO III VOLUME DA «FENIX ANGRENCE»

6. Apesar do subsídio efectivamente recebido da Secretaria Regional da Educação e Cultura, não foi ainda possível este ano a conclusão da FENIX ANGRENCE (III volume). Desta vez a dificuldade surgiu quanto aspectos remuneratórios, que impediram a revisão do Epítome e a elaboração dos índices. É um problema que terá de resolver-se em 1995.

3.º – COLÓQUIO «UMA REFLEXÃO SOBRE PORTUGAL»

7. Este colóquio, constituindo um dos contributos do Instituto para as Comemorações do centenário da autonomia administrativa dos

distritos açorianos, permitida pelo decreto de 2 de Março de 1895, realizou-se, como estava programado, nos dias 22, 23, 24 e 25 de Setembro, sob o especial patrocínio da Assembleia Legislativa Regional, de que um dos Vice-Presidentes, então em exercício, presidiu a uma sessão de trabalhos. Foi também patrocinada pelo Ministro da República e pela Secretaria Regional da Educação e Cultura, bem como pela empresa José Monjardino, Lda.

8. Realizado nos mesmos moldes simplificados da do ano anterior, o colóquio foi aberto pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, em representação do Presidente do Governo Regional, e encerrado pelo Ministro da República. Constatou-se de sete conferências seguidas de debate (excepto a primeira e a última). Os autores e os temas foram os seguintes: Nicolás Sánchez-Albomoz, «Perspectivas sobre Portugal – Imagem a partir da Espanha»; António Machado Pires, «Uma reflexão sobre Portugal»; Fernando Albuquerque Mourão, «Perspectivas sobre Portugal – Imagem a partir do Brasil»; Valentim Xavier Pintado, «Portugal: uma perspectiva económica»; Onésimo Teotónio de Almeida, «Portugal visto do lado do emigrante»; Inocência Mata, «Portugal na visão dos PALOP»; e Jorge Borges de Macedo, «Uma reflexão sobre Portugal».

4.º – PREPARAÇÃO DO CONGRESSO SOBRE O INFANTE D. HENRIQUE

9. Este congresso, cuja preparação e montagem cabem ao Instituto, por encargo da Direcção Regional dos Assuntos Culturais em articulação com a Comissão para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, e se integra nas comemorações do 6.º centenário do nascimento do Infante D. Henrique, tem vindo a ser preparado sobre um esquema do Prof. Jorge Borges de Macedo que ficou completo em Setembro após uma série de reuniões com ele havidas. Por acordo com a Comissão, adiou-se a realização deste

Congresso para data ulterior, que em princípio será na primeira quinzena de Junho de 1995.

10. O esquema finalmente acertado desenvolve-se segundo os sub-temas seguintes:

I – Há um modelo europeu de cultura e civilização no século XV?

II – O cenário europeu – Que Europa no século XV?

III – Portugal – o estado da população, curiosidades, conhecimentos, modelos, resistências.

IV – As cidades – Expressão e responsabilização do Poder.

V – A Igreja.

VI – Portugal: do Mediterrâneo ao Atlântico, século XV.

VII – Bloqueios e possibilidades do Portugal quatrocentista.

VIII – Mar e Ilhas: as heranças míticas.

IX – O novo Atlântico e os seus construtores.

5.º LIVRO DO TOMBO DE SÃO FRANCISCO

11. Não se completou ainda a leitura e a transcrição a cargo do sócio correspondente Dr. José Pereira da Costa. Razões de saúde o impediram de concluir este trabalho, na parte em que as fotocópias do manuscrito são insuficientes e se torna necessária a leitura directa do original. Esta informação foi prestada justamente no fim do ano.

6.º – REORGANIZAÇÃO DA BIBLIOTECA DO INSTITUTO E DISTRIBUIÇÃO DE EXCEDENTES

12. Não se realizou a reorganização da biblioteca, por indisponibilidade do pessoal do Museu, em face da crise que afecta esta instituição decorrente das obras em curso.

13. Efectuou-se uma nova distribuição de excedentes por

instituições culturais e educativas da Região, com a colaboração dos serviços competentes da Secretaria Regional da Educação e Cultura. Nem assim foi possível libertar o espaço pretendido, pelo que será necessário proceder a mais uma distribuição.

7. – CONTINUAÇÃO DAS ACTIVIDADES DO CENTRO UNESCO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS PERIÓDICAS

14. A actividade local do Centro UNESCO traduziu-se na realização de conferências públicas, que foram as seguintes:

- em 4 de Janeiro, «As aventuras de Francisco Moniz Barreto», pelo consócio Dr. Jorge Forjaz;
- em 4 de Março, «Fortificações da Ilha Terceira – entre as ruínas e a revitalização», pelo Tesoureiro do Instituto;
- em 29 de Abril, «O sismo de Los Angeles de 1994 – Perspectivas para o Futuro», pelo Prof. Eng.º Carlos de Sousa Oliveira;
- em 21 de Maio, «As viagens de São Brandão», pelo Dr. Paolo Mercì.

15. O Presidente e o Secretário do Instituto participaram na Conferência sobre o Desenvolvimento da Cooperação entre os Centros UNESCO da Europa, que se realizou em São Petersburgo, numa organização do Centro UNESCO local, nos dias 6 a 8 de Setembro. A deslocação teve o apoio da Direcção Regional dos Assuntos Culturais e da Comissão Nacional da UNESCO.

16. O Centro UNESCO dos Açores foi o único dos três Centros portugueses a participar nesta Conferência. Os outros Centros UNESCO participantes foram os da Flandres e de Vormingen (Bélgica), o de Salónica (Grécia), os de Toulouse e de Troyes (França), o de Florença (Itália), o de Bratislava (Eslováquia) e o da Catalunha (de Barcelona, Espanha) além, naturalmente, do de São Petersburgo. Como observadores, estiveram representantes da Comissão Alemã da

UNESCO, da Federação Russa dos Clubes UNESCO, da Associação Ucraniana de Clubes UNESCO, da Comissão Nacional da UNESCO da Yakoutia, da Federação Mundial dos Clubes, Centros e Associações UNESCO (WFUCA), da Comissão Nacional da Federação Russa da UNESCO, do Bureau da UNESCO em Moscovo e do Secretariado da UNESCO.

17. O Presidente do Instituto foi o relator da Conferência, em que cada Centro deu conta das respectivas actividades, as quais – refira-se – se mostraram tudo menos uniformes. O maior interesse da Conferência consistiu na tentativa de definição para as características e especificidades dos Centros e dos Clubes UNESCO e sua articulação entre si.

8.º – ACÇÕES ATINENTES À PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO

18. Estas acções foram de mero acompanhamento de trabalhos em curso na cidade de Angra.

19. O Presidente do Instituto participou em várias reuniões definitórias e de acompanhamento do projecto para o monumento aos descobridores, sobre o esboço de António da Costa, que está a cargo da Comissão para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses; e elaborou o texto para as lápides que serão erigidas na proximidade do monumento, para melhor enquadramento do mesmo.

20. O Presidente do Instituto tem acompanhado o Director Regional dos Assuntos Culturais em acções de sensibilização junto do Presidente da Comissão do Património Cultural Subaquático, com vista à salvaguarda dos direitos da Região quanto a espécies de valor cultural e económico que venham a ser encontradas no território regional, que abrange espaços marítimos significativos.

9.º – QUOTAS

21. A sua cobrança fez-se sem problemas especiais.

III

FACTOS RELATIVOS À VIDA DO INSTITUTO

22. Instituto foi convidado a participar na definição de uma nova fachada para a Delegação em Angra da Caixa Geral de Depósitos, que esta instituição se propõe alterar, em consequência do manifesto desagrado público sobre a solução há pouco encontrada e realizada.

23. Faleceu o sócio Honorário Dr. Agnelo Ornelas do Rego.

RELATÓRIO DE CONTAS DO I.H.I.T. DE 1994

RECEITAS

Saldo do ano anterior	1.555.824\$00
Quotas	85.331\$00
Venda de publicações	690.549\$00
Subsídios	9.327.500\$00
Transferência c/ Colóquio	45.649\$30
Total das Receitas	11.704.853\$30

DESPESAS

Água	15.496\$00
Luz	12.241\$00
Expediente	61.764\$00
Encarregada do Expediente	18.000\$00
Correios e transportes	96.234\$50
Edições – Boletim 1991	2.954.219\$00
Quotas ICOMOS	30.000\$00
Centro UNESCO	466.200\$00
Conferências: Passagens e Alojamento	755.699\$00
Total das Despesas	4.409.854\$00
Saldo a transferir para 1995	7.294.999\$30
	11.704.853\$30

PLANO DE TRABALHOS PARA 1995

1.º – Publicação dos Boletins de 1992 e de 1993/94, este em um único volume.

2.º – Publicação do III volume da FENIX ANGRENCE.

3.º – Realização do Congresso sobre «O mundo do Infante D. Henrique».

4.º – Leitura e transcrição do «Livro do Tombo de São Francisco».

5.º – Reorganização da Biblioteca do Instituto e distribuição de excedentes das publicações em depósito.

6.º – Continuação das actividades do Centro UNESCO dos Açores, nomeadamente com a realização de conferências periódicas e mobilização de colaboradores.

7.º – Acções atinentes à preservação e valorização do património.

8.º – Mantém-se o valor da quota fixada para o ano anterior.

PREVISÃO ORÇAMENTAL PARA 1995

DESPESAS

Expediente Instituto	450.000\$00
Centro UNESCO	400.000\$00
Edições	
Boletim 1992	3.000.000\$00
Boletim 1993/4	4.000.000\$00
Boletim 1995	3.000.000\$00
Preparação Congresso Infante D. Henrique	650.000\$00
Subtotal	11.500.000\$00
Projecto Especial	
III Volume "Fenix Angrence"	5.500.000\$00
Total	17.000.000\$00

RECEITAS

Saldo Transferido de 1994	7.294.999\$00
Quotas	200.000\$00
Venda de Edições	350.000\$00
Subsídios	9.155.001\$00
Total	17.000.000\$00

2ª REUNIÃO

25 de Maio de 1995

Aos vinte e cinco dias do mês de Maio de mil novecentos e noventa e cinco, na sua sede, na antiga casa dos Terceiros de S. Francisco, ao Largo de Santo Cristo em Angra do Heroísmo, em segunda convocatória por à hora marcada para a primeira não se encontrar presente a maioria dos sócios, reuniu o Instituto Histórico da Ilha Terceira, nos termos do Artº 1º nº 3 do Regulamento Interno, com a seguinte ordem de trabalhos:

– Apreciação da execução do Plano de Trabalhos do Instituto para o ano de 1995 e sua eventual alteração.

Estiveram presentes os seguintes sócios efectivos: Dr. Jorge Forjaz; Pe. Dr. Jacinto Monteiro; Pe. Dr. João Maria Mendes; Dr. José Orlando Bretão; Dr. Rafael Valadão dos Santos; Director do Museu de Angra do Heroísmo, Dr. Olívio Rocha; Dr. Leal Armas; Dr. Rui Meireles; Governador do Castelo de S. João Baptista, Coronel Aprígio Ramalho; Sr. João Afonso; Dr. Álvaro Monjardino, Dr. Francisco Maduro-Dias; Sr. Luís Conde Pimentel.

Iniciada a reunião quando eram dezoito horas, foi lida e aprovada a acta da reunião anterior, salientando, depois, o Senhor Presidente a presença do Senhor Coronel Aprígio Ramalho, que participa pela primeira vez nas reuniões do Instituto, na qualidade de Governador do Castelo de S. João Baptista.

Os sócios apreciaram, em seguida, o andamento da execução do Plano, nomeadamente quanto ao Congresso “O Mundo do Infante D. Henrique” a decorrer no início do próximo mês de Junho.

O Sr. Presidente apresentou em seguida uma proposta do Dr. Carlos Enes, o qual propõe ao Instituto que edite um quarto volume das OBRAS de Luís Ribeiro, constituído por escritos políticos e administrativos não incluídos nos três volumes já publicados e que

aquele sócio correspondente coligiu fazendo-os preceder de um pequeno estudo sobre o primeiro Presidente do Instituto.

Os sócios concordaram com este aditamento do Plano de Trabalhos.

Tendo sido ainda prestados alguns esclarecimentos sobre o próximo Congresso “ O Mundo do Infante D. Henrique, foi dada por finda a reunião quando eram dezoito horas e quarenta e cinco minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada por mim Francisco dos Reis Maduro Dias, Secretário do Instituto, que a elaborei, e pelo Sr. Presidente.

Álvaro Monjardino (Presidente)

Francisco dos Reis Maduro-Dias (Secretário)

REUNIÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA

30 de Dezembro de 1995

Aos trinta dias do mês de Dezembro de mil novecentos e noventa e cinco, na sua sede , na antiga casa dos Terceiros de S. Francisco, ao Largo de Santo Cristo em Angra do Heroísmo, reuniu o Instituto Histórico da Ilha Terceira, em segunda convocatória por à hora marcada para a primeira não se encontrar presente a maioria dos Sócios, nos termos e para os efeitos do nº1 do Art.º 2º do Regulamento Interno, com a seguinte ordem de trabalhos:

– Eleição da Mesa para o biénio 1996/1997.

Estiveram presentes os sócios: Director do Museu, Dr. José Olívio Mendes Rocha; Governador do Castelo de S. João Baptista, Coronel

Aprígio Ramalho; Dr. Rui Meireles; Doutor António Machado Pires; Doutor José Guilherme Reis Leite, Sr. Valdemar Mota; Dr. Álvaro Monjardino; Dr. Francisco dos Reis Maduro-Dias; P.e Dr. João Maria Mendes.

Iniciada a reunião quando eram dezoito horas, procedeu-se ao escrutínio, tendo sido reeleitos os elementos efectivos e substitutos que finalizavam o seu mandato:

Presidente: Álvaro Monjardino;

Presidente Substituto: José Guilherme Reis Leite;

Secretário: Francisco dos Reis Maduro-Dias;

Secretário Substituto : João Maria Sousa Mendes;

Tesoureiro: Valdemar Mota de Ornelas da Silva Gonçalves;

Tesoureiro Substituto: Rui Ferreira Ribeiro de Meireles.

Após a eleição e já fora da ordem de trabalhos, o Sr. Presidente apresentou uma carta do consócio Doutor Artur Teodoro de Matos em que este colocava o problema de, em nome do princípio da permanência dos direitos adquiridos, os sócios honorários que haviam sido anteriormente efectivos e ou correspondentes, deverem conservar os direitos de participação em actividades do Instituto (Artº 5º dos Estatutos).

Os sócios deliberaram, por unanimidade, que os sócios honorários anteriormente efectivos e ou correspondentes, conservam todos os direitos de participação em actividades do Instituto, designadamente participação nas respectivas sessões.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião quando eram dezoito horas e trinta minutos, lavrando-se a presente acta que vai assinada por mim Francisco dos Reis Maduro-Dias, Secretário do Instituto, que a elaborei, e pelo senhor Presidente.

Álvaro Monjardino (Presidente)

Francisco dos Reis Maduro-Dias (Secretário)

PUBLICAÇÕES RECEBIDAS

- ICOMOS – News, Vol. 4, n.º 3, Dezembro de 1994
- Revista Islenha, n.º 14, Jan-Junho 1994
- Revista de Guimarães, Vol. 101, 1991
- Alfredo Pinheiro Marques – A maldição da memória do Infante Don Pedro e as origens dos Descobrimentos Portugueses
- A cidade de Évora – XL-L Anos, n.ºs 71-76 – Boletim da Câmara Municipal de Évora
- Papers de Prospectiva 4 – Novembro de 1995
- Revista Islenha – Temas Culturais das Sociedades Insulares Atlânticas, n.º 15, Jul-Dez 1994
- Revista de Guimarães, Vol. 102, 1992
- Alfredo Pinheiro Marques – The Discovery of the Azores and its first repercussions in cartography (separata) 1995
- Carlos Blanco de Moraes, O ministro da República – Digressão sobre as Figuras Comissariais do Estado em Regiões Autónomas
- Cerâmica Açoriana – Museu de Olaria, n.º 3 – 1995
- O Cântaro de Barcelos – Museu de Olaria, n.º 4 – 1995
- Alberto Vieira – Anjos
- Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina – 3.ª fase, n.º 12 – 1993
- SIRAA – Sistema de Incentivos da Região Autónoma dos Açores às Empresas Regionais
- Revista da Faculdade de Letras – História, II Série, Vol. I, Porto 1984
- Revista da Faculdade de Letras – História, II Série, Vol. III, Porto 1986
- Revista da Faculdade de Letras – História, II Série, Vol. IV, Porto 1987

- Revista da Faculdade de Letras – História, II Série, Vol. VIII, Porto 1991
- Revista da Faculdade de Letras – História, II Série, Vol. IX, Porto 1992
- Revista da Faculdade de Letras – História, II Série, Vol. X, Porto 1993
- Revista da Faculdade de Letras – História II Série Vol. XI Porto 1994
- Cadernos do Noroeste – Actas do Colóquio Oliveira Martins
- Cadernos do Noroeste, Vol. 6 – 1993
- Insulana – Órgão do Instituto Cultural de Ponta Delgada, Vol. 1, n.º 1, 1994
- Catalónia – Cultura, n.º 41 – Abril 1995
- Revista Islenha – Temas Culturais das Sociedades Insulares Atlânticas, n.º 16, Jan-Jun 1995
- Revista Portuguesa de História, Tomo XXIX – 1994
- Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa ,Série 108.^a, n.ºs 1-6 – 1990
- Ágora – Revista n.º 19, ano IX, 1994
- Revista da Faculdade de Letras – História, II Série, Vol. V – 1988
- Arquipélago – História, 2.^a Série, Vol. 1 (n.º 1) 1995
- Arquipélago – História, 2.^a Série, Vol. 1 (n.º 2) 1995
- Revista da Faculdade de Letras – História, II Série, Vol. VII – 1990
- Revista da Faculdade de Letras – História, II Série, Vol. VI – 1989
- Francisco Riapardense de Macedo – História de Porto Alegre

ÍNDICES

AUTORES

AIRALDI (Gabriela) – Les problèmes de la Méditerranée occidentale: Italie, Aragon, Castille – Alphonse V et l'hypothèse marocaine	535
ARAÚJO (Maria Benedita) – O problema da saúde: doenças, mortalidade, epidemias. O problema da alimentação: reservas e sobrevivência	99
BARATA (Maria do Rosário Themudo) – Há uma crise de Estado em Portugal no século XV? O processo de consolidação da Corte no século XV, em Portugal	297
BONNICHON (Philippe) – L'intérêt des Européens pour les mers (Atlantique proche, Méditerranée, Atlantique lointain), légendes et réalités au XV ^{ème} siècle	47
COELHO (Maria Helena da Cruz) – A Sociedade Portuguesa Quatrocentista: dinâmicas e padrões	387
DIAS (Geraldo J. A. Coelho, OSB) – A Evangelização: a promessa e suas contingências. – Portugal e a política externa da Igreja no séc. XV	237
DUARTE (Luís Miguel) – Bandos, Bandidos e Crimes no Portugal das Caravelas	453
GENET (Jean-Philippe) – Y a-t-il une civilisation européenne au XV ^{ème} siècle?	13
LIMÃO (Maria Paula) – Portugal e o Mediterrâneo no tempo do Infante D. Henrique	341
MACEDO (Jorge Borges de) – O Novo Atlântico, a Europa e Portugal: Que triunfos, que palmas, que vitórias?	639
MARQUES (José) – A Igreja no Mundo do Infante D. Henrique	131
MARTINS (Rui Cunha) – A redefinição dos medos medievais nos inícios da expansão portuguesa	475

MAURO (Frédéric) – L'Europe Occidentale à l'époque de L'Infant Henri le Navigateur	35
MENDONÇA (Manuela) – Bloqueios e possibilidades de Portugal Quatrocentista	269
MENESES (Avelino de Freitas de) – Os ensaios de organização política e seus resultados: as ilhas como modelo experimental para governo à distância	577
MONJARDINO (Álvaro) – Mar e Ilhas	547
MORENO (Humberto Baquero) – Portugal: Do Mediterrâneo ao Atlântico, no século XV	493
O monumento Altar Nave "EM LOUVOR DE"	657
SÁ (Isabel dos Guimarães) – Igreja e assistência em Portugal no século XV	219
SANTOS (Maria José Azevedo) – A cultura portuguesa no século XV – Da Universidade à Corte	429
SERRÃO (Joaquim Veríssimo) – As cidades como expressão e responsabilização do poder (século XV)	85
SILVA (Isabel L. Morgado de S. e) – Do Mediterrâneo ao Atlântico: as ordens monástico-militares e a Ordem de Cavalaria de Nosso Senhor Jesus Cristo	513
VENTURA (Margarida Garcez) – Heresias e dissidências. Regalismo e anti-Regalismo no século XV	185
VIEIRA (Alberto) – As riquezas novas e os novos mercados de procura e venda: As Ilhas Atlânticas	593

ASSUNTOS

ARTIGOS

A cultura Portuguesa no século XV – Da Universidade à Corte. – Maria José Azevedo Santos	429
A Evangelização: a promessa e suas contingências – Portugal e a política externa da Igreja no séc. XV. – Geraldo J. A. Coelho Dias, OSB	237
A Igreja no Mundo do Infante D. Henrique. – José Marques	131
A redefinição dos medos medievais nos inícios da expansão portuguesa. – Rui Cunha Martins	475
A Sociedade Portuguesa Quatrocentista: dinâmicas e padrões. – Maria Helena da Cruz Coelho	387
As cidades como expressão e responsabilização do poder (século XV). – Joaquim Veríssimo Serrão	85
As riquezas novas e os novos mercados de procura e venda: As Ilhas Atlânticas. – Alberto Vieira	593
Bandos, Bandidos e Crimes no Portugal das Caravelas. – Luís Miguel Duarte	453
Bloqueios e possibilidades de Portugal Quatrocentista. – Manuela Mendonça	269
Do Mediterrâneo ao Atlântico: as ordens monástico-militares e a Ordem de Cavalaria de Nosso Senhor Jesus Cristo. – Isabel L. Morgado de S. e Silva	513
Há uma crise de Estado em Portugal no século XV? O processo de consolidação da Corte no século XV, em Portugal. – Maria do Rosário Themudo Barata	297

Heresias e dissidências. Regalismo e anti-Regalismo no século XV.	
– Margarida Garcez Ventura	185
Igreja e assistência em Portugal no século XV. – Isabel dos Guimarães Sá.	219
L'Europe Occidentale à L'époque de L'Infant Henri le Navigateur.	
– Frédéric Mauro	35
L'intérêt des Européens pour les mers (Atlantique proche, Méditerranée, Atlantique lointain), légendes et réalités au XV^{ème} siècle.	
– Philippe Bonnichon	47
Les problèmes de la Méditerranée occidentale: Italie, Aragon, Castille	
– Alphonse V et l'hypothèse marocaine. – Gabriela Airaldi	535
Mar e Ilhas. – Álvaro Monjardino	547
O monumento Altar Nave "EM LOUVOR DE"	657
O novo Atlântico, a Europa e Portugal: Que triunfos, que palmas, que vitórias?. – Jorge Borges de Macedo	639
O problema da saúde: doenças, mortalidade, epidemias. O problema da alimentação: reservas e sobrevivência. – Maria Benedita Araújo	99
Os ensaios de organização política e seus resultados: as ilhas como modelo experimental para governo à distância. – Avelino de Freitas de Meneses	577
Portugal e o Mediterrâneo no tempo do Infante D. Henrique. – Maria Paula Limão	341
Portugal: Do Mediterrâneo ao Atlântico, no século XV. – Humberto Baquero Moreno	493
Y a-t-il une civilisation européenne au XV^{ème} siècle? – Jean-Philippe Genet	13

VIDA DO INSTITUTO

Acta da 1.ª reunião ordinária	665
Relatório do Presidente de 1994	667
Plano de trabalhos para 1995	675
Acta da 2.ª reunião ordinária	677
Acta da reunião para a Eleição da Mesa	678
Publicações recebidas	680

fotocomposição, impressão e brochura

União Gráfica Angrense

Tiragem: 500 exemplares

Angra do Heroísmo – Março de 1998

Depósito Legal N.º 120918/98

